DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
27 de Outubro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.749

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

160 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 32
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 47
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 53
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 55
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 56
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 67
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 69
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 71
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 105
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 106
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 107
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 111
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 113
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 116
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 117
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 126
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 130
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 131
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 131
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 133
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 135
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 135

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 135

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 135

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 136

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 139
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 140

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 149
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 158

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R$ 80,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Iran Ataide de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 9.334, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Dia do Garimpeiro no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituido o Dia do Garimpeiro no Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

L E I Nº 9.335, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Fome de Amor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Fome de Amor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 721513

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso II e V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando o disposto na Lei n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e no Decreto n° 3.578, de 26 de julho de 1999;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo n° 2021/924986.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários TARF os representantes a seguir nominados:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Conselheiro Titular: Daniel Hissa Maia - SEFA

1° Suplente: Bruno Torres de Souza - SEFA

2° Suplente: Elter Paulo Ferreira – SEFA

Art. 2° Nomear para integrar o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF os representantes a seguir nominados:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Conselheiro Titular: Bruno Torres de Souza - SEFA

1° Suplente: Elter Paulo Ferreira – SEFA

Art. 3° Os membros, ora nomeados, cumprirão o restante do mandato dos seus antecessores, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 721514

D E C R E T O Nº 1949, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 17.593.812,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 17.593.812,09 (Dezessete Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	405.697,98
111050412212974668 - Casa Civil	0101	339030	60.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339014	15.741,21
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339015	4.352,69
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339033	12.600,00
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339039	17.306,10
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	1.600.000,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	13.000.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339008	220.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339036	94.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339039	6.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339093	80.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0126	449051	1.343.974,73
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	150.000,00
951012645114897647 - NGTM	0101	449039	84.139,38
971010342115008228 - SEAP	0162	339036	500.000,00
TOTAL			17.593.812,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEDOP	0101	449051	104.825,62
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	83.279,43
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	217.592,93
111050403215088254 - Casa Civil	0101	339033	60.000,00
111060433112978413 - Casa Militar	0101	339046	40.000,00
111060433112978416 - Casa Militar	0101	339049	10.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0102	449051	6.500.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	449051	8.100.000,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	400.000,00
291012678214867433 - SETRAN	0126	449051	1.343.974,73
662010612515028830 - DETRAN	0261	339030	150.000,00
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	84.139,38
971010342115028283 - SEAP	0162	339036	500.000,00
TOTAL			17.593.812,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1950, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 2.056.710,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.056.710,20 (Dois Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	0101	339039	50.000,00
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	0101	339030	10.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339033	45.659,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339037	100.361,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339039	35.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339040	3.500,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339014	40.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	132.030,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339036	13.586,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339037	51.821,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339039	101.313,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	280.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339039	900.000,00
901011030515078302 - FES	0149	333014	34.420,10
901011030515078302 - FES	0149	339030	80.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339033	90.420,10
901011030515078302 - FES	0149	339039	80.000,00
901011030515078881 - FES	0149	339014	8.600,00
TOTAL			2.056.710,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1951, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 223.876,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 223.876,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115028831 - SEAP	0306	449093	223.876,18
TOTAL			223.876,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 721531

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.598/2021-CCG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1220385,
R E S O L V E:
exonerar JULIANA SILVA PAIVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 25 de outubro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 721515

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 933/2021 – CRG, de 25 de Outubro de 2021.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
CONSIDERANDO o disposto no arti]go 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2021/1002154,
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA, Id. Funcional n° 36390/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/12/2021 a 06/01/2022, correspondente ao período aquisitivo de 16/07/2003 a 15/07/2006 (2ª parte do triênio 2003/2006).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 721289

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 935/2021 - CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2021/537381, de 19/05/2021.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MINEA MARIA FURTADO NEVES, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matricula funcional nº 5957035/ 1, para a função de fiscal e JACKSON SALAME SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matrícula funcional nº 5946238/ 3, para Suplente do Contrato nº 35//2021 – CCG/PA, firmado com a empresa COMERCIAL E SERVIÇOS CASTILHO EIRELI-EPP, com vigência de 18/10/2021 a 17/10/2022, que tem como objeto fornecimento de alimentos de uso comum (leite em pó, café em pó e açúcar refinado) e descartáveis (copo descartável 180 ml e 50 ml), visando atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, a contar de 18/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 26 de outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 721303

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 927/2021-CRG, DE 20/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.742 DE 21/10/2021.
Onde se lê:
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS CAETANO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE 18/10/2020 A 17/10/2021,
Leia-se:
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS CAETANO, PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE 18/03/2020 A 17/03/2021.
Belém-Pa, 26 de Outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 721298

DIÁRIA

PORTARIA Nº 936/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2021/1216933, de 25 de outubro de 2021;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 24/10/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONCA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 721233

FÉRIAS

PORTARIA N°. 934/2021-CRG, de 26 de Outubro de 2021.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/1210983, de 22/10/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, ao servidor EVERTON VIEIRA VARGAS, Id. Funcional nº. 5953231/1, para gozo no período de 13/11/2021 a 27/11/2021, interrompidas através da Portaria nº. 063/2021, publicada no DOE nº. 34.481, de 04/02/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Outubro de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 721281

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2021 – FC/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013. Contrato: nº 020/2021 - CMG; Contratado: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; Fiscal: ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, MF nº 54193097/3, Coordenador de Análises. Fiscal Suplente: MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 721355

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021 - CMG PA.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;
CNPJ: 07.313.542/0001-63
Contratada: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI;
CNPJ: 11.329.948/0001-01;
Endereço: Quadra Qc 06 Conjunto, 19. Bairro Riacho Fundo II, Brasília – Distrito Federal,
CEP: 71882-269;
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – CPL/PMPA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021; Processo Administrativo – 2021/810858 – CMG e 2020/834292 – PMPA.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Notebook Lenovo Thinkpad E14 Processador Intel Core I5 10210u memória 8gb Armazenamento SSD M.2 Pcie 256gb tela de 14 Full HD IPS sistema operacional Windows 10 Pro, com fonte e cabos de
energia, em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência do Edital, no fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
Valor Global: R$: 13.100,00 (Treze mil e cem reais);
Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.30 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos; 44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados.
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 25/10/2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 721148

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 956/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 25 a 28/10/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 2° SGT PM R/R Kátia do Socorro Morais de Lima Oliveira, MF nº 5388937/2 e 2º SGT PM R/R Wilson Junior Tavares do Nascimento, MF nº 5079845/2. Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721038

EXTRATO DE PORTARIA Nº 957/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Primavera/PA; Período: 15 a 16/10/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2. Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721052

EXTRATO DE PORTARIA Nº 958/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 22 a 26/10/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, MF nº 5673704/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721056

EXTRATO DE PORTARIA Nº 959/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 933/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: São Félix do Xingu/PA; Destino: São Félix do Xingu/PA; Período: 16 a 17/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº 54192566/2, 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, MF nº 54194761/2, 3° SGT PM Osvaldo Lima de Araújo Junior, MF nº 57199496/2, CB PM Ailson Brito Dos Santos, MF nº 57221947/2, CB PM RG 36591 Wanderson Alexandrino Viana, MF nº 57222073/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721167

EXTRATO DE PORTARIA Nº 960/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Canaã dos Carajás/PA e São Félix do Xingu/PA; Período: 15 a 16/10/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: MAJ QOPM RG 35503 Khistian Batista Castro, MF nº 57198337/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721176

EXTRATO DE PORTARIA Nº 961/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Barcarena/PA; Período: 21/10/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 1° TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, MF nº 5701082/3, 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, MF nº 54194238/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721193

EXTRATO DE PORTARIA Nº 962/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 20 a 21/10/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, MF nº 5774047/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721216

EXTRATO DE PORTARIA Nº 963/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 25/10/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidores: Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, MF nº 3358968/2, Eline Maria Botelho Coutinho, MF nº 5910649/3, Iolene Leandro Tavares, MF nº 5397146/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 721493

EXTRATO DE PORTARIA Nº 964/2021 – DI/CMG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23 a 24/10/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: Estanley Sampaio Peres, MF nº 5900667/2 e Samuel Tavares Ribeiro, MF nº 5949926/1; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 721495

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 507/2021-PGE.G., de 25 de outubro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da Procuradora do Estado, Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, concedida pela PORTARIA Nº 485/2021-PGE.G, de 18.10.2021, para o período de 22.12.2021 a 05.01.2022, devendo responder pelo Cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, a Procuradora do Estado, Carolina Ormanes Massoud, Id. Funcional nº 5858909/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 721012

PORTARIA Nº 505/2021-PGE-GAB., de 22 de outubro de 2021

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e difundir para a Administração Pública estadual as normas de técnica legislativa para a elaboração de minutas de decretos e anteprojetos de lei, a fim de aprimorar esse mister.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir comissão que visa a elaboração de Manual de orientação de técnica legislativa para elaboração de minutas de decretos e anteprojetos de lei pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, composta pelas seguintes Procuradoras do Estado:
- Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3; e,
- Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1.
Art. 2º. A Comissão terá duração de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de agosto de 2021.
Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.
Dê-se ciência, publique-se e compra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 721319

PORTARIA Nº 504/2021 – PGE. G. Belém (PA), 25 de Outubro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I – DESIGNAR o Procurador Rafael Felgueiras Rolo, matrícula nº 57224172/2 para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação, abaixo discriminado:
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 – PGE e ACEPA – Associação Cultural e Educacional do Pará
II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão insertas na Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DOS ESTAGIÁRIOS, item 3.1 e 3.2 do Acordo de Cooperação.
III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira ,Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação abaixo discriminado:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 721243

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 508/2021-PGE., de 25 de outubro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora, Katia Maria Bezerra Cavalcante, Id. Funcional nº 2010038/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 22.10 a 20.11.2021 e no período de 22.11 a 21.12.2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 721017

FÉRIAS

PORTARIA Nº 506 /2021-PGE.G., de 26 de outubro de 2021
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao Procurador do Estado, Daniel Cordeiro Peracchi, identidade funcional nº 55590268/2, no período de 06.12 a 20.12.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 721174

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021
PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE/PA e Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA
CNPJ: 15.254.949/0001-95
Data da Assinatura: 22/10/ 2021
Vigência: 22/10/2026
Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação de Direito da Instituição de Ensino a participação no programa de estágio obrigatório da concedente.
Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1963, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará.
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721293

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 115/2021-GAB, de 25 de outubro de 2021.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/1152111.
CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, ocupante do cargo de Gerente de 20/12/2021 a 08/01/2022, conforme Portaria AGE Nº 105/2021-GAB, de 15/10/2021, publicada no DOE Nº 34.737 de 18/10/2021.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, para responder pela função de Gerente na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 721280

Portaria AGE Nº 116/2021-GAB, de 25 de outubro de 2021.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/1079190.
CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da Sâmya Letícia Santos de Souza, matrícula nº 5955890/1, ocupante do cargo de Gerente de 01/12/2021 a 20/12/2021, conforme Portaria AGE Nº 102/2021-GAB, de 14/10/2021, publicada no DOE Nº 34.735 de 15/10/2021
RESOLVE
DESIGNAR a servidora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva, matrícula nº 5901672/2, para responder pela função de Gerente na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 01/12/2021 a 20/12/2021, em virtude de férias regulamentares do Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 721285

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº 239 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Designar o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA N° 54190572/2, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRADOR, para responder até ulterior deliberação pela Coordenadoria Administrativa da Fundação ParáPaz, a contar do dia 27 de outubro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 721471

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 235 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E N° 34.747, PAG. 06 DE 26.10.2021 – Protocolo: 720687.
Onde se lê: PORTARIA Nº 235 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Leia-se: PORTARIA Nº 235 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Protocolo: 721013

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 236 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E N° 34.747, PAG. 07 DE 26.10.2021 – Protocolo: 720689.
Onde se lê: PORTARIA Nº 236 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Leia-se: PORTARIA Nº 236 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Protocolo: 721014

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1012/2021- DAF/SEPLAD DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2021/1029300, de 16 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor ALETH SANTOS ALVARES, Funcional nº. 7013/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 721237

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1009/2021-DAF/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n°2021/1147348,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a designação da servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº. 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Carreira e Remuneração, durante o impedimento da titular GABRIELA CORREA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946807/2, no período de 14.10.2021 a 11.11.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 721054

PORTARIA N°. 1015/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n°2021/1210642,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/2, ocupante do cargo Secretário de Unidade, para responder como Gerente da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 721162

PORTARIA N°. 1016/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n°2021/1210642,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LUCIENE SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 55588881/1, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, para responder como Secretário de Unidade, durante o impedimento legal da titular ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/2, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 721166

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 7.564,48 m² de área de terreno e 6.207,59 m² de área construída, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua Santarém, nº 824, no Município de Parauapebas - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2830 à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2021/870832.
ASSINATURA:
HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Protocolo: 721177

PORTARIA Nº 1017/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/1175599,
RESOLVE:
FORMALIZAR, a contar de 14/10/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 861/2021 – DAF/SEPLAD de 08/09/2021, publicada no DOE nº. 34.701 de 16/09/2021, ao servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 8015473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Diretor, lotado na Diretoria de Captação de Recursos – DCR/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 721518

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) n° 1950, de 26/10/2021 e 1951, de 26/10/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 326, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
SEAP						
Investimentos		0,00	223.876,18	0,00	0,00	223.876,18
Obras e Instalações						
	0306	0,00	223.876,18	0,00	0,00	223.876,18
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0162	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	271.323,00	271.323,50	542.646,50
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	271.323,00	271.323,50	542.646,50
EMATER-CASTANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	58.625,42	128.359,30	107.243,01	294.227,73
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	58.625,42	128.359,30	107.243,01	294.227,73
Fund.Previd-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	0254	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	48.223.834,21	0,00	0,00	48.223.834,21
Obras e Instalações						
	0131	0,00	47.812.503,98	0,00	0,00	47.812.503,98
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	411.330,23	0,00	0,00	411.330,23
SEDOP						
Investimentos		0,00	405.697,98	0,00	0,00	405.697,98
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	405.697,98	0,00	0,00	405.697,98

POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	124.840,20	0,00	0,00	124.840,20
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	124.840,20	0,00	0,00	124.840,20
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	88.600,00	80.000,00	0,00	168.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	88.600,00	80.000,00	0,00	168.600,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	533.270,00	0,00	0,00	533.270,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	483.270,00	0,00	0,00	483.270,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	100.000,00	271.323,00	271.323,50	642.646,50
CEASA						
	0101	0,00	0,00	271.323,00	271.323,50	542.646,50
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	838.750,00	0,00	0,00	838.750,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	338.750,00	0,00	0,00	338.750,00
SEAP						
	0162	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Cultura		0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
FCP						
	0101	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
SECULT						
	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	48.629.532,19	0,00	0,00	48.629.532,19
NGTM						
	0101	0,00	411.330,23	0,00	0,00	411.330,23
	0131	0,00	47.812.503,98	0,00	0,00	47.812.503,98
SEDOP						
	0101	0,00	405.697,98	0,00	0,00	405.697,98
Educação Básica		0,00	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00
SEDUC						
	0102	0,00	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00
Governança Pública		0,00	58.625,42	128.359,30	107.243,01	294.227,73
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	58.625,42	128.359,30	107.243,01	294.227,73
Manutenção da Gestão		0,00	194.520,00	0,00	60.000,00	254.520,00
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	194.520,00	0,00	0,00	194.520,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Fund.Previd-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	0254	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Saúde		0,00	213.440,20	80.000,00	0,00	293.440,20
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	124.840,20	0,00	0,00	124.840,20
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	88.600,00	80.000,00	0,00	168.600,00
Segurança Pública		0,00	1.123.876,18	0,00	0,00	1.123.876,18
CPC						
	0101	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
SEAP						
	0306	0,00	223.876,18	0,00	0,00	223.876,18

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	2.780.298,21	271.323,00	331.323,50	3.382.944,71
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	47.812.503,98	0,00	0,00	47.812.503,98
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	213.440,20	80.000,00	0,00	293.440,20
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	58.625,42	128.359,30	107.243,01	294.227,73
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	223.876,18	0,00	0,00	223.876,18
TOTAL	0,00	66.188.743,99	489.682,30	458.566,51	67.136.992,80

PORTARIA Nº 327, DE 26/10/2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 8.329.985,60 (Oito Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0173	319113	4.960.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	850.000,00
901011030215077684 - FES	0149	334041	2.519.985,60
TOTAL			8.329.985,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0173	319011	4.960.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339140	850.000,00
901011030215077684 - FES	0149	335043	2.519.985,60
TOTAL			8.329.985,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 13.046.351,85 (Treze Milhões, Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME - FESP						
Inversões Financeiras 0,00			0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85
Outras Despesas						
	0301	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85
SEDEME - FESP						
	0301	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85
TOTAL	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EMATER						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Protocolo: 721532

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 120, de 26 de outubro de 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos conforme abaixo pormenorizados:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
BRENO RAFAEL (CNPJ/MF nº 35.088443/0001-60)	CTR 029/2021/ IOE	Aquisição de kit multimídia	R$ 2.979,94 (Dois mil novecentos e setenta de nove reais e noventa e quatro centavos)	Processo Licitatório Nº 2021/687957 – IOE PAE Nº 2021/477386	ZENEIDE APARECIDA DE ALMEIDA (MATRÍCULA Nº 5831598/6)
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA (CNPJ n.º 04.529.815/0001-13)	CRT 031/2021/ IOE.	Serviços eventuais de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	valor total de R$ R$22.829,90 (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)	Pregão Eletrônico Nº 010/2020-SEPLAD PAE Nº 2019/204802/IOE	CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2)
STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº 13.258.951/0001-07)	CRT 028/2021/ IOE	Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Higienização com Fornecimento de Materiais	R$ 185.264,71 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)	Pregão Eletrônico nº 005/2021- IOE PAE Nº 2020/1077582	CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 721312

CONTRATO

Pregão Eletrônico: 015/2021-IOE
Contrato: 065/2021/IOE.
PAE: 2021/576454
Exercício: 2021.
Objeto: FORNECIMENTE DE TONNER E COMPONENTES.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Data de assinatura: 22/10/2021
Data da Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022.
FONTE DO RECURSO: 0261.00.6356
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.131.1508.8233
PLANO INTERNO: 412.000.8233C
Contratado: MACRO COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 42.838.296/0001-64).
Endereço: Rua Kiri 43 SALA 02, em Parque das Grevileas 3° Parte, CEP 87.025.185, Cidade de Maringá
E-mail: macro.comercial@outlook.com
Telefone: (44)998201304
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 721018

Pregão Eletrônico: 015/2021-IOE
Contrato: 064/2021/IOE.
PAE: 2021/576454
Exercício: 2021.
Objeto: FORNECIMENTE DE TONNER E COMPONENTES.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Valor: R$ 167.185,64 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Data de assinatura: 22/10/2021
Data da Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022.
FONTE DO RECURSO: 0261.00.6356
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.131.1508.8233
PLANO INTERNO: 412.000.8233C
Contratado: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ nº 20.402.517/0001-14).
Endereço: Rua São Paulo, 1620 - sobreloja - Lourdes Belo Horizonte / MG – CEP: 30170-132
E-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br
Telefone: (031) 3226-4279/3575-5565
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 721008

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 3142 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 511656/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/1031189-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202101575/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1338 de 20/06/2013.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº. 1338, de 20 de junho de 2013, que aposentou ALDENORA NAZARÉ PIRES DE SOUZA, Mat. 456462/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 32 caput da Lei nº 7.442/2010 cumulado com art. 35 caput da Lei n° 5.351/86; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei n°. 5.351/86; recebendo os proventos mensais de R$ 6.142,54 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	R$ 3.002,22
Aulas Suplementares – 48%	R$ 720,53
Gratificação de Magistério –10 %	R$ 372,28
Adicional Por Tempo de Serviço – 50%	R$ 2.047,52
Total de Proventos	R$ 6.142,54

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de julho de 2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 1338/2013.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 721144

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 002/2020 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Administradores, Distribuidores, Gestores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 (e atualizações) do Bacen, a Portaria nº 519/2011 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do Igeprev-PA.
Informa que:
I) 54 (cinquenta e quatro) participantes enviaram informações e documentos ao processo de credenciamento durante o período de 01/09/2021 à 15/09/2021;
Diante dos informativos expostos o Presidente do Igeprev-PA resolve:
I) Tornar pública a relação dos Administradores, Distribuidores, Gestores e Instituições Financeiras com o resultado da Análise e Atesto de Credenciamento seguindo as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2020, conforme exposto no Anexo I dessa publicação;
Belém, 26 de outubro de 2021.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

QUADRO 1 – ADMINISTRADOR		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ANÁLISE
01.522.368/0001-82	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Aprovado
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S/A	Aprovado
90.400.888/0001-42	Banco Santander Brasil SA	Aprovado
30.822.936/0001-69	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Aprovado
00.066.670/0001-00	Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	Aprovado

59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS SA DTVM	Aprovado
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aprovado
33.311.713/0001-25	Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Aprovado
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S/A	Aprovado
06.947.853/0001-11	Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA	Aprovado
62.318.407/0001-19	Santander CACEIS BRASIL DTVM	Aprovado

QUADRO 2 – DISTRIBUIDOR		
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**	**ANÁLISE**
04.913.711/0001-08	Banco do Estado do Pará S.A.	Aprovado
60.701.190/0001-04	Banco Itaú Unibanco S.A.	Aprovado
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA AS	Aprovado
35.796.942/0001-02	Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimento Ltda	Reprovado
28.048.783/0001-00	Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários LTDA	Reprovado
17.203.539/0001-40	GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	Aprovado
33.311.713/0001-25	Itaú Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários	Aprovado
13.426.885/0001-37	MAGNA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	Aprovado
40.303.299/0001-78	PORTOPAR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	Aprovado
00.840.515/0001-08	PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS	Aprovado
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Aprovado

QUADRO 3 – GESTOR		
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**	**ANÁLISE**
04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	Aprovado com Restrição
04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	Aprovado com Restrição
13.143.849/0001-66	BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.	Aprovado com Restrição
03.017.677/0001-20	Banco J. Safra	Aprovado
30.822.936/0001-69	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Aprovado
02.562.663/0001-25	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Aprovado com Restrição
62.375.134/0001-44	BRAM - Bradesco Asset Management	Aprovado
29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DTVM	Aprovado
60.451.242/0001-23	BTG PACTUAL WM GESTAO DE RECURSOS LTDA	Aprovado
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aprovado
68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSO	Aprovado com Restrição
33.311.713/0001-25	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	Aprovado
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S/A	Aprovado
16.500.294/0001-50	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	Aprovado com Restrição
27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL	Aprovado com Restrição
27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.	Aprovado com Restrição
09.630.188/0001-26	PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.	Aprovado com Restrição
16.492.391/0001-49	PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA	Aprovado com Restrição
10.231.177/0001-52	Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	Aprovado com Restrição
92.886.662/0001-29	Schroder Investment Management Ltda	Aprovado com Restrição
14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	Aprovado com Restrição
10.917.835/0001-64	Vinci Equities Gestora de Recursos LTDA	Aprovado com Restrição
13.421.810/0001-63	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	Aprovado com Restrição
07.437.241/0001-41	Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos Imobiliários Limitada	Aprovado com Restrição
37.918.829/0001-88	XP Allocation Asset Management	Aprovado com Restrição
07.625.200/0001-89	XP GESTAO DE RECURSOS LTDA	Aprovado com Restrição
16.789.525/0001-98	XP VISTA ASSET MANAGEMENT	Aprovado com Restrição

QUADRO 4 – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**	**ANÁLISE**
04.913.711/0001-08	Banco do Estado do Pará S.A	Aprovado
60.701.190/0001-04	Banco Itaú Unibanco S.A.	Aprovado
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A	Aprovado
33.311.713/0001-25	ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	Reprovado
05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Aprovado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021
Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar da Atualização

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento e Atualização nº 003/2020 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Administradores, Distribuidores, Gestores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 (e atualizações) do Bacen, a Portaria nº 519/2011 (e atualizações) da Secretaria de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do Igeprev-PA.
Informa que:
I) 6 (seis) participantes enviaram informações e documentos ao processo de credenciamento e atualização durante o período de 01/09/2021 à 15/09/2021;
Diante dos informativos expostos o Presidente do Igeprev-PA resolve:
I) Tornar pública a relação dos Administradores e Gestores Financeiras com o resultado da Análise e Atesto de Credenciamento e Atualização seguindo as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento e Atualização nº 003/2020, conforme exposto no Anexo I dessa publicação;
Belém, 26 de outubro de 2021.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

QUADRO 1 – ADMINISTRADOR		
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**	**ANÁLISE**
15.675.095/0001-10	LIONS TRUST	Atualizado
62.318.407/0001-19	SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	Atualizado
62.418.140/0001-31	INTRAG DTVM	Aprovado

QUADRO 2 – GESTOR		
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**	**ANÁLISE**
22.119.959/0001-83	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	Atualizado
09.631.542/0001-37	BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	Atualizado
04.661.817/0001.61	KINEA INVESTIMENTOS	Atualizado

Protocolo: 721527

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (dispenser para copos descartáveis, kit primeiro socorros, moldura para foto e tenda em lona PVC) para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e especificações estabelecidas em Termo de Referência.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
Natureza de Despesa: 449052 – Material Permanente.
DATA DE ABERTURA: 12/11/2021.
HORA: 09h - Horário local.
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 27 de outubro de 2021.
ROBERTO FAVACHO LOBATO
Pregoeiro
GIUSSEPP MENDES
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 721529

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG: 925403
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/986577

1. PREÂMBULO

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, CNPJ: 05.873.910/0001-00. Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, tendo sido designado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio pela Portaria nº 568, de 01 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.688 de 02 de setembro de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por critério de julgamento o valor do **TOTAL POR GRUPO (ÚNICO),** modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, sob o regime de execução indireta, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto seguinte legislação**: Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão); **Decreto Federal nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019(Regulamenta o pregão na forma eletrônica); **Lei Estadual n° 6.474**, de 06 de agosto de 2002; **Decreto Estadual nº 534**, de 4 de fevereiro de 2020; **Lei Complementar Federal nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração LC 147/14; **Decreto Estadual nº 878**, de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); **Decreto Estadual nº 877**, de 31 de março de 2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública e Indireta do Governo do Estado do Pará); subsidiária a **Lei Federal n° 8.666**, de 21 de junho de 1993 (Lei de licitações e contratos administrativos) e legislação correlata, bem como, as exigências previstas neste Edital e seus anexos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. A retirada do edital se dará a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial do Estado, nos sites de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e do Governo Estadual www.compraspara.pa.gov.br e no site oficial do Instituto www.igeprev.pa.gov.br.
Data da Realização: 10/11/2021.
-Horário: 09h (Horário de Brasília).
- Acesso eletrônico à participação: www.comprasgovernamentais.gov.br
-Acesso ao edital: **www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e www.igeprev.pa.gov.br**
-UASG: 925403 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
2.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico estabelecidos no item acima, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
2.2 Os pedidos de esclarecimentos e informações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: **licitacoes@igeprev.pa.gov.br,** devendo o Licitante mencionar o número do processo licitatório.
2.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
2.2.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.
2.3 As impugnações a este edital poderão ser feitas, por qualquer pessoa, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, na forma eletrônica via internet, através do e-mail: **licitacoes@igeprev.pa.gov.br**, decaindo desse direito quem não o fizer no prazo estipulado. Apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam.
2.3.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de recebimento da impugnação.
2.3.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.3.3 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
3. DO OBJETO
3.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática com suporte técnico especializado, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência.
3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
3.3 Maiores detalhes, bem como informações complementares para melhor dimensionamento da proposta, constam no Termo de Referência, anexo a este Edital.
4. DO CREDENCIAMENTO
4.1 O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
4.2. O Credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
4.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IGEPREV, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária:
• Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
• Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
• Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
• Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
• Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.;
• Natureza de Despesa: 339052 – Material Permanente.
5.2 O valor estimado é sigiloso (Conforme Art. 15 do Decreto Estadual nº 534/2020).
6 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, devidamente comprovado (Ex: Contrato Social, CNPJ, entre outros).
6.2. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I. credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
II. remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os **documentos de habilitação e a proposta** e, quando necessário, os documentos complementares;
III. responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV. acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.3. Como requisito para a participação neste Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:
6.3.1 Detém a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006;
6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6.3.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
6.5 Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:
6.5.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
6.5.3 Empresas com sócios administradores ou representantes em comum, se participantes do mesmo item;
6.5.4 Empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
6.5.5 Cooperativas;
6.5.6 Entidades sem fins lucrativos;
6.5.7 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio
6.5.8 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
6.5.10 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
6.5.11 Pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
6.5.12 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
6.6 O descumprimento de qualquer condição de participação ou a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7.1 A licitante deverá elaborar sua proposta considerando o **VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO (ÚNICO).**
7.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
7.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006.
7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
7.8 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de 2 (duas) horas, conforme § 2º do art. 38 do Decreto nº 534/2020.

7.9 A proposta atualizada, os documentos de habilitação e os anexos remetidos via meio eletrônico deverão ser encaminhados originais, ou em cópias autenticadas ao seguinte endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 1962, bairro Nazaré, CEP: 66040-020, Belém/PA (INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV), no prazo de até 5 (cinco) dias.
7.10 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
7.11 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o preço (unitário e total e mensal e anual, se for o caso), a descrição minuciosa do objeto ofertado, devendo constar procedência e todos os detalhes de relevância do objeto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
8.2 As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
8.2.1 Esse prazo fica suspenso pelo tempo necessário à conclusão de diligências e no caso de interposição de recurso, inclusive até seu julgamento;
8.3 Serão desclassificadas:
a. As propostas que não atendam às exigências ao ato convocatório da licitação;
b. As propostas que apresentarem valores unitários e/ou global, manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48 da lei 8.666/93, ou aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao § 3º, art. 44 da Lei n.º 8.666/93;
8.4 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
9.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
9.3 Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10. DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
10.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
10.4. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
10.5. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de envio de lances.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**".
11.2. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
11.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11.4. Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições do subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
11.6. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após essa etapa, o disposto no § 4° do Decreto Estadual nº 534/2020.
11.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá,auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5° deste artigo.
11.8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
11.9. Durante a sessão pública **durante a fase aberta**, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
11.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento de aceitação/classificação da proposta serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
11.11. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
11.12. Se ocorrer a desconexão para o **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
11.13 No caso de a desconexão para ao **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
11.14 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
11.15. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12. DA NEGOCIAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital, conforme art. 38 do Decreto Estadual n.º 534/2020.
12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
12.3. **Encerrada a negociação** a licitante detentora da melhor oferta deverá enviar sua Proposta de Preços assinada, digitalizada e **atualizada** em conformidade com o último lance ofertado **no prazo de 02 (duas) horas**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
12.4. O valor da Proposta deverá englobar todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, frete até o destino (sede da IGEPREV), encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
12.5. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação, inclusive quanto à entrega e/ou descarga, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a aceitação da proposta.
12.6. **Na formulação da Proposta de Preços, o licitante deve informar os seguintes dados:**
a. Preço ajustados ao lance final **UNITÁRIO E TOTAL**, em valor líquido em moeda corrente nacional, com aproximação de até duas casas decimais, não podendo exceder o valor do lance final.
b. Informar a marca do produto a ser entregue, se for o caso.
c. **Informar o nome do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente para efeito de depósito referente ao pagamento, na forma do Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008, publicado no DOE n.º 31.139, de 01/04/2008 e Instrução Normativa n.º 0018, de 21 de maio de 2008 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, publicada no DOE n.º 31.174, de 23/05/2008.**
d. Caso a licitante não possua, desde já, conta corrente no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, se compromete, por ocasião da contratação, em providenciar a abertura de conta corrente para receber os pagamentos decorrentes da contratação deste pregão.
e. O prazo de validade de Proposta de Preços apresentada é de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu recebimento (art. 9º, inciso XXVIII da Lei Estadual n.º 6.474/2002, combinado com o art. 28, § 4º do Decreto Estadual n.º 2.069/2006).
12.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.
12.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
12.9. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, fica a licitante vencedora liberadas dos compromissos assumidos.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para habilitação da licitante vencedora será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

13.1.1 Habilitação Jurídica:

I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
VI - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da

Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
§ Único - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o caso:
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
13.1.3 Qualificação Técnica:
I - Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, contendo as seguintes características mínimas:
a. **Fornecimento de 23 (vinte e três) swtches, transceiver, roteador ou qualquer outro equipamento para soluções para rede de computadores; e**
b. **Prestação de serviço de suporte técnico especializados para os equipamentos relacionados na alínea anterior.**
II - Declaração e/ou Certidão comprovando de que a LICITANTE é fabricante ou distribuidora ou representante credenciada das soluções dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, bem como está autorizada a fornecer, instalar e a prestar assistência técnica e manutenção.
III - A fim de comprovar todos os requisitos técnicos descritos anteriormente, a LICITANTE deverá enviar juntamente com sua proposta de preços uma planilha contendo todos os requisitos técnicos da solução, indicando página ou item na documentação do fabricante do equipamento/software que atende a respectiva característica técnica para que possam ser analisadas todas as condições para aceitação da proposta.
IV - Declaração que de possui ou instalará escritório na cidade de Belém/PA ou Região Metropolitana de Belém a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência do contrato.
13.1.3.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
13.1.3.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
13.1.3.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados deforma concomitante, pois esta situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;
13.1.3.4 A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;
13.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:
I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
II - Comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC) maiores que um (>1), analisadas e informadas automaticamente pelo SICAF, conforme item 7-V da IN/MARE nº 05/95.
III - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo cartório distribuidor do domicílio da pessoa física (proprietária ou sócia da empresa licitante), dentro do prazo de validade estabelecido pelo emitente da certidão, e data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
13.1.5 Outras Certidões Obrigatórias:
13.1.5.1 Preenchimento das Declarações Obrigatórias conforme modelos (Anexo III deste Edital), a saber:
I. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
II. DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 8.213/91, ART. 93;
III. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
IV. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
V. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS, DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AOS DIREITOS DA MULHER; e
VI. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA COM O EDITAL
13.2. A habilitação da licitante vencedora poderá ser verificada "on-line" no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento da Proposta.
13.3. Também poderão ser consultados outros sítios oficiais, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida ou para dirimir dúvidas.
13.4. Caso o pregoeiro julgue necessário, os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples acompanhadas do original para cotejamento.
13.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
13.6. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências deste item 13 deste Edital.
13.7. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do IGEPREV, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
13.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.
13.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
13.10. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
13.10.1. SICAF;
13.10.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
13.10.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) - Acórdão n° 1.793/2011 – plenário.
13.10.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br/).
13.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
14 DO RECURSO
14.1 Declarado o vencedor, o **Pregoeiro** abrirá prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
14.2 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Após o prazo das contrarrazões o pregoeiro tomara sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias.
14.3 O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
14.4 A ausência de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
14.5 Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo franqueada aos interessados.
14.6 À autoridade competente cabe decidir os recursos contra os atos do Pregoeiro, quando este mantiver sua decisão (art. 45 do Decreto Estadual n.º 534/2020).
14.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
15.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
16.2 A homologação deste Pregão compete ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

17 DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
17.1 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
17.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
18 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
18.1 Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 60 (sessenta) dias.
18.2 A contratação será formalizada com a assinatura de contrato, o qual terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/1993.
18.3 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
18.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.
18.5 O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.
19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Instituto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
19.1.1 Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da empresa, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
19.1.2 Multa no atraso injustificado na entrega do objeto licitado ao CONTRATANTE após a data preestabelecida, quando do envio dos dados, e/ou as obrigações parciais estabelecidas neste edital, sujeitará ao CONTRATADO a multa, na forma estabelecida a seguir:
19.1.2.1 Até 30 (trinta) dias, após o prazo citado acima, multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia;
19.1.2.2 Após os 30 (trinta) dias citados no item anteior multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia; configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;
19.1.2.3 As multas a que se referem os subitens acima incidem sobre o valor global do produto que deveria ser entregue e será deduzido no pagamento da Nota Fiscal, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Instituto.
19.2 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
19.2.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
19.2.2 não entregar a documentação exigida no edital;
19.2.3 apresentar documentação falsa;
19.2.4 causar o atraso na execução do objeto;
19.2.5 não mantiver a proposta;
19.2.6 falhar na execução do contrato;
19.2.7 fraudar a execução do contrato;
19.2.8 comportar-se de modo inidôneo;
19.2.9 declarar informações falsas; e
19.2.10 cometer fraude fiscal.
19.3 A sanção de multa poderá ser aplicada a CONTRATADA juntamente à de impedimento de licitar e contratar estabelecida neste Termo.
19.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação.
19.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA.
19.6 Se o valor a ser pago a CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, se for o caso.
19.7 Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
19.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
19.9 Caso o valor da garantia seja utilizado integralmente ou em parte para o pagamento das multas, esta deve ser complementada no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da solicitação da CONTRATANTE.
19.10 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada sempre a defesa prévia à interessada, observados os devidos prazos legais.
19.11 Também ficam sujeitas às penalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 534/20.
19.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
19.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).
20 DO PAGAMENTO
20.1 A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal eletrônica para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, através de ordem bancária creditada em conta corrente no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ S/A, conforme Decreto Estadual nº 877/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, pelo servidor designado.
20.2 No caso de devolução da nota fiscal, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
20.3 O pagamento da Nota Fiscal Eletrônica somente será efetuado após a verificação da regularidade da contratada junto a Seguridade Social – CND, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, e demais regularidades fiscais, relativo ao mês da competência.
20.4 A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato.
20.5 A **CONTRATANTE** poderá, ainda, deduzir do montante a ser pago(s) valor(es) correspondente(s) às interrupções, atrasos ou não prestação de serviço, conforme dispõe o presente Contrato.
20.6 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos produtos ou de atualização monetária por atraso de pagamento.
20.7 O atraso no pagamento acarretará multa moratória diária de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, sobre o valor da parcela atrasada, limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, mediante provocação da **CONTRATADA**, e mediante aprovação do Ordenador de Despesa da **CONTRATANTE**.
20.8 A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos mediante Ordem Bancária e para tanto, a **CONTRATADA** deverá informar no documento de cobrança, o nome e o número do banco, a agência e conta corrente onde será creditado o pagamento. A Conta Corrente somente deverá estar em nome da **CONTRATADA**, de acordo com o Decreto Estadual n° 877, de 31 de março de 2008.
20.9 Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas no empenho, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
20.10 Constatada a irregularidade fiscal e/ou trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá aplicar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do art. 87 da lei 8.666/93.
21 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
21.1 A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
21.2 A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.
21.3 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato condições deste Edital.
21.4 No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
22 DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta (Art. 20, Parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05).
22.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
22.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
22.4 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a realização do serviço pela Administração.
22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.
22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
22.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
22.9 O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas na página web, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**, opção "Fornecedores/Licitações", ficando as li-

citantes obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
22.10 Serão verificadas na fase de habilitação a existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponível no Portal da Transparência **www.portaltransparencia.gov.br**; a existência de registros impeditivos de contratação por ato de improbidade administrativa disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e a existência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho disponível no site www.tst.jus.br/certidao, sob pena de inabilitação.

23 DOS ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de proposta;
c) Anexo III – Modelo de Declarações Obrigatórias
d) Anexo IV – Minuta de Contrato;

24 DO FORO

24.1 O Foro é o da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Belém - Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Pregão.
Belém - PA, 26 de outubro de 2021.
Roberto Favacho Lobato
Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática com suporte técnico especializado, conforme quantidade e especificações contidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev, criado pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime de Previdência Estadual e dos Fundos Financeiro de Previdência do Estado do Pará e Previdenciário do Estado do Pará (Finanprev e Funprev).
De modo a atingir sua finalidade com a qualidade esperada pela população do Estado do Pará, o IGEPREV elaborou o seguinte planejamento estratégico para guiar seus funcionários e colaboradores em suas atividades.
Planejamento Estratégico do IGEPREV:
· Missão: Gerir o regime próprio de previdência social do Estado do Pará, de forma sustentável e transparente, contribuindo para a satisfação da dignidade humana.
· Visão: Ser referência nacional em gestão de regime próprio de previdência social.
Abaixo são alguns dos valores amplamente divulgados pelo IGEPREV como agente público:
· Preservação da imagem, reputação e do patrimônio do IGEPREV;
· Respeito e proteção no uso das informações recebidas exclusivamente no cumprimento de suas atribuições, com o dever de manter sigilo absoluto sobre aquelas consideradas confidenciais, bem como no trato de dados pessoais, conforme preconizado pela Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;
· Legalidade: como o firme compromisso com o ordenamento jurídico e a observância dos atos normativos que o constituem;
· Impessoalidade: como o dever de agir de modo imparcial perante terceiros, sem discriminações, distinções ou preferências;
· Moralidade: como a obrigação de pautas as ações não apenas pela lei, mas também pela boa-fé, lealdade e probidade, evitando desvios de finalidade ou abusos de poder;
· Publicidade e transparência: como a obrigação de tornar públicos e abertos dados, informações e ações, disponibilizando-os de maneira acessível a população;
· Eficiência: como a qualidade de quem realiza de maneira diligente as suas funções, alcançando a melhor relação entre recursos empregados e resultados obtidos;
· Justiça: como ideal de interação social, baseado no equilíbrio, na razoabilidade e na imparcialidade;
· Honestidade: como atributo daquele que age com franqueza e se compromete com a verdade;
· Cooperação: como a pratica do trabalho em equipe em estimulo a ação conjunta, voluntária e produtiva para alcançar um objetivo comum;
· Disciplina: como o modo de agir que demonstra a constância e método;
· Responsabilidade: como o dever individual de arcar com as consequências do próprio comportamento e de prestar contas sobre suas atividades profissionais;
· Respeito: como a postura que leva uma pessoa a tratar a outra com atenção e deferência;
· Humildade: como a qualidade de quem assume as suas responsabilidades e age sem arrogância, soberba ou desejo de privilégios ou distinções;
· Dignidade e integridade psíquica: adoção de posturas que não incorram no cometimento das práticas de assédio, em quaisquer que sejam suas espécies, principalmente as sexuais e/ou morais, no ambiente laboral.
Para atingir estes objetivos, o IGEPREV, além de se apoiar em seu corpo de profissionais, é seu dever manter seus sistemas adequados as melhores práticas e soluções de Tecnologia disponíveis. Deste modo, a aquisição de ativos de rede com melhor desempenho para a entrega de seus serviços é de total prioridade nas demandas constantes de atualização tecnológica. Além disto, o projeto de descentralização dos serviços prestados aos servidores públicos do Estado do Pará, implicando em investimento na aquisição de recursos tecnológicos para garantir a qualidade do serviço entregue a população de todo o Estado do Para além da interconexão entre os polos de atendimentos espalhados pelo Estado e a sede da Autarquia- em Belém. Logo, faz-se necessário um conjunto de iniciativas voltadas à ampliação da capacidade e robustez da infraestrutura tecnológica do IGEPREV, preparando-a para sustentar a continuidade dos serviços que esta Autarquia presta por meio da tecnologia da informação, em atendimento às necessidades atuais e, sobretudo, às novas demandas decorrentes da implementação da descentralização de seus serviços.
A contratação em específico é motivada pelas seguintes necessidades:
· Sistematização de seus serviços: este processo estabelecerá uma dependência sem precedentes do negócio em relação à tecnologia, visto que todas as informações e serviços disponíveis aos seus beneficiários serão produzidos, armazenados, manipulados e consultados por meio eletrônico. Como responsável pela guarda e segurança destes dados, cabe à tecnologia assegurar os meios para responder adequadamente a essas responsabilidades, sendo a rede local(LAN) que interliga os servidores e sistemas centralizados quanto os microcomputadores e impressoras dos usuários um dos recursos mais críticos dessa infraestrutura, pois dela dependem as interconexões entre todos os equipamentos.
· Expansão do número de equipamentos: Ampliação de sua rede de atendimento em todo o Estado do Pará requer o aumento de ativos disponíveis para a entrega de serviços continuamente atendendo as premissas de Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade. Os equipamentos a serem acrescidos destinam-se às instalações da rede dos novos polos de atendimento, bem como à ampliação do número de portas de rede em vários dos andares dos prédios sede.
· Renovação dos equipamentos da rede atual: Os atuais ativos de rede - switches, firewalls e Access Points wireless - do prédio Sede do IGEPREV possuem garantia e suporte técnico até o próximo dia 21/08/2021, sendo necessária a substituição de tais equipamentos por novos, com garantia associada, para atender a nova demanda de uso que os sistemas proprietários e de sustentação institucional requerem e à sua criticidade para a infraestrutura desta Autarquia.
A contratação pretendida está alinhada com os planejamentos estratégicos institucionais e de tecnologia da Informação do IGEPREV.

3. DAS QUANTIDADES

SUBITEM	Descrição	UND	QTD
1	Solução de Conectividade – Tipo 1 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2
2	Solução de Conectividade – Tipo 2 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	18
3	Solução de Conectividade – Tipo 3 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	10
4	Solução de Conectividade – Tipo 4 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	8
5	Solução de Conectividade – Tipo 5 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	13
6	Solução de Gerenciamento e Segurança Avançada com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2
7	Instalação e Configuração dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Serviço	1
8	Suporte Técnico Especializado	Mensal	12
9	Serviço de Operação Assistida	Hora	5000

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA DOS PRODUTOS:

4.1. O prazo inicial de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
4.1.1. O prazo de garantia do fabricante de todos os produtos entregue deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da entrega dos produtos.
4.1.2. Deverá ocorrer a subsittuição, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, dos equipamentos que não estejam operando em perfeito estado.
4.1.3. Os serviços de suporte técnico especializado estabelecido no item 8 e o serviço de operação assistida estabelecido no item 9 da tabela de quantidade (item 3) poderão ser prorrogados, no interesse da administração, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.
4.1.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
4.1.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Solução de Conectividade – Tipo 1 | ITEM 1
5.1.1. Equipamento do tipo comutador de rede ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;
5.1.2. Deve possuir 24 (vinte e quatro) slots SFP+ para conexão de fibras ópticas do tipo 10GBase-X operando em 1GbE e 10GbE, devendo ser entregue na mesma quantidade transceivers do tipo 10GBASE-SR SFP+;
5.1.3. Deve possuir porta console para acesso à interface de linha de comando (CLI) do equipamento através de conexão serial. O cabo e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta console deverão ser fornecidos;
5.1.4. Deve possuir interface dedicada para gerenciamento local do tipo "out-of-band". Esta interface de gerenciamento deverá possuir porta 1000Base-T com conector RJ-45;

5.1.5. Deve possuir capacidade de comutação de pelo menos 480 Gbps e ser capaz de encaminhar até 700 Mpps (milhões de pacotes por segundo);
5.1.6. Deve suportar ambos modos de encaminhamento de tráfego: store-and-forward e cut-through. A seleção do modo de operação deverá ser realizada através de configuração no software do equipamento;
5.1.7. Deve suportar 4000 (quatro mil) VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q;
5.1.8. Deve suportar Q-in-Q, recurso também conhecido como Stacked VLAN ou VLAN sobre VLAN em que é possível configurar duas TAGs de VLAN no mesmo frame;
5.1.9. Deve possuir tabela MAC com suporte a 128.000 endereços;
5.1.10. Deve operar com latência igual ou inferior à 1us (microsegundo);
5.1.11. Deve implementar Flow Control baseado no padrão IEEE 802.3X;
5.1.12. Em conjunto com o Flow Control (IEEE 802.3x) o switch deverá, ao invés de enviar pause frames, definir um limite de banda que poderá ser recebida na interface quando o buffer estiver cheio. O switch deverá medir o volume de utilização do buffer para que o recebimento seja restaurado à capacidade máxima automaticamente;
5.1.13. Deve suportar o padrão IEEE 802.1Qbb (Priority-based Flow Control);
5.1.14. Deve permitir a configuração de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP);
5.1.15. Deve suportar Multi-Chassis Link Agregation (MCLAG) ou mecanismo similar para agrupar suas interfaces com interfaces de outro switch de mesmo modelo de tal forma que equipamentos terceiros reconheçam as interfaces de ambos switches como uma única interface lógica;
5.1.16. Deve suportar a comutação de Jumbo Frames;
5.1.17. Deve implementar roteamento (camada 3 do modelo OSI) entre as VLANs;
5.1.18. Deve suportar a criação de rotas estáticas em IPv4 e IPv6;
5.1.19. Deve possuir hardware capaz de suportar roteamento dinâmico através dos protocolos RIP, BGP, OSPF em IPv4 e OSPF em IPv6. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação dos protocolos;
5.1.20. Deve possuir hardware capaz de suportar roteamento multicast através do protocolo PIM-SSM (Protocol Independent Multicast - Source-Specific Multicast). É facultada a entrega de licenças caso o software exija licenciamento adicional para ativação dos protocolos;
5.1.21. Deve possuir hardware capaz de suportar o protocolo VRRP ou mecanismo similar de redundância de gateway. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.1.22. Deve suportar Bidirectional Forwarding Detection (BFD). É facultada a entrega de licenças caso o software exija licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.1.23. Deve ser capaz de criar múltiplas tabelas de roteamento através de VRF (Virtual Routing and Forwarding). É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação deste recurso;
5.1.24. Deve implementar serviço de DHCP Server e DHCP Relay;
5.1.25. Deve suportar IGMP snooping para controle de tráfego de multicast, permitindo a criação de pelo menos 1000 (mil) grupos;
5.1.26. Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch e outro switch da rede (port mirroring / SPAN);
5.1.27. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada em outro equipamento através de RSPAN e ERSPAN;
5.1.28. Deve implementar Spanning Tree conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 30 (trinta) instâncias de Multiple Spanning Tree;
5.1.29. Deve implementar recurso conhecido como PortFast ou Edge Port para que uma porta de acesso seja colocada imediatamente no status "Forwarding" do Spanning Tree após sua conexão física;
5.1.30. Deve implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra-ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;
5.1.31. Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente;
5.1.32. Deve possuir mecanismo conhecido como Loop Guard para identificação de loops na rede. Deve desativar a interface e gerar um evento quando um loop for identificado;
5.1.33. Deve possuir mecanismo para identificar interfaces em constantes mudanças de status de operação (flapping) que podem ocasionar instabilidade na rede. O switch deverá desativar a interface automaticamente caso o número de variações de status esteja acima do limite configurado para o período estabelecido em segundos;
5.1.34. Deverá possuir controle de broadcast, multicast e unicast nas portas do switch. Quando o limite for excedido, o switch deve descartar os pacotes ou aplicar rate limit;
5.1.35. Deve suportar a criação de listas de acesso (ACLs) para filtragem de tráfego. Estas devem estar baseadas nos seguintes parâmetros para classificação do tráfego: endereço IP de origem e destino, endereço MAC de origem e destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo CoS e VLAN ID;
5.1.36. Deve permitir a definição de dias e horários que a ACL deverá ser aplicada na rede;
5.1.37. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);
5.1.38. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;
5.1.39. Deverá implementar ao menos 1 (um) dos seguintes mecanismos de prevenção contra congestão de tráfego: Weighted Round Robin (WRR), WRED (Weighted Random Early Detection) ou Weighted Fair Queuing (WFQ);
5.1.40. Deve possuir ao menos 8 (oito) filas de priorização (QoS) por porta;
5.1.41. Deve suportar o mecanismo Explicit Congestion Notification (ECN) para notificar o emissor que há uma congestão ocorrendo e com isso evitar que os pacotes sejam descartados;
5.1.42. Deve implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo spoofing para mensagens de IPv6 Router Advertisement;
5.1.43. Deverá implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo man-in-the-middle que utilizam o protocolo ARP;
5.1.44. Deve implementar DHCP Snooping em IPv4 e IPv6 para mitigar problemas com servidores DHCP que não estejam autorizados na rede;
5.1.45. Deve implementar controle de acesso por porta através do padrão IEEE 802.1X com assinalamento dinâmico de VLAN por usuário com base em atributos recebidos através do protocolo RADIUS;
5.1.46. Deve suportar a autenticação IEEE 802.1X de múltiplos dispositivos em cada por porta do switch. Apenas o tráfego dos dispositivos autenticados é que devem ser comutados na porta;
5.1.47. Deve suportar a autenticação simultânea de, no mínimo, 15 (quinze) dispositivos em cada porta através do protocolo IEEE 802.1X;
5.1.48. Deve suportar MAC Authentication Bypass (MAB);
5.1.49. Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization);
5.1.50. Deve possuir recurso para monitorar a disponibilidade dos servidores RADIUS;
5.1.51. Em caso de indisponibilidade dos servidores RADIUS, o switch deve provisionar automaticamente uma VLAN para os dispositivos conectados nas interfaces que estejam com 802.1X habilitado de forma a não causar indisponibilidade da rede;
5.1.52. Deve implementar Guest VLAN para aqueles usuários que não autenticaram nas interfaces em que o IEEE 802.1X estiver habilitado;
5.1.53. Deve ser capaz de operar em modo de monitoramento para autenticações 802.1X. Desta forma, o switch deve permitir que sejam realizados testes de autenticação nas portas sem tomar ações tal como reconfigurar a interface;
5.1.54. Deve ser capaz de autenticar um computador via 802.1X mesmo que este esteja conectado através de uma interface do telefone IP;
5.1.55. Deve suportar RADIUS Authentication e RADIUS Accounting através de IPv6;
5.1.56. Deve suportar o protocolo NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Time Protocol) para a sincronização do relógio;
5.1.57. Deve implementar Netflow, sFlow ou similar;
5.1.58. Deve suportar o envio de mensagens de log para servidores externos através de syslog;
5.1.59. Deve suportar o protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol) nas versões v1, v2c e v3;
5.1.60. Deve suportar o protocolo SSH em IPv4 e IPv6 para configuração e administração remota através de CLI (Command Line Interface);
5.1.61. Deve suportar o protocolo HTTPS para configuração e administração remota através de interface web;
5.1.62. Deve permitir upload de arquivo e atualização do firmware (software) do switch através da interface web (HTTPS);
5.1.63. Deve permitir ser gerenciado através de IPv6;
5.1.64. Deve permitir a criação de perfis de usuários administrativos com diferentes níveis de permissões para administração e configuração do switch;
5.1.65. Deve suportar autenticação via RADIUS e TACACS+ para controle do acesso administrativo ao equipamento;
5.1.66. Deverá possuir mecanismo para identificar conflitos de endereços IP na rede. Caso um conflito seja identificado, o switch deverá gerar um log de evento e enviar um SNMP Trap;
5.1.67. Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED para descoberta automática de equipamentos na rede de acordo com o padrão IEEE 802.1ab;
5.1.68. Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN;
5.1.69. Deverá suportar ser configurado e monitorado através de REST API;
5.1.70. Deve possuir ferramenta para captura de pacotes que auxíliarão na identificação de problemas na rede. Deve permitir a utilização de filtros para selecionar o tráfego que deverá ser capturado e permitir a exportação dos pacotes através de arquivo .pcap para análise em software Wireshark;
5.1.71. Deve ser capaz de armazenar no mínimo duas versões de firmware simultaneamente em sua memória flash;
5.1.72. Deve possuir LEDs que indiquem o status de atividade de cada porta, além de indicar se há alguma falha ou alarme no switch;
5.1.73. Deve suportar temperatura de operação de até 40º Celsius;
5.1.74. Deve possuir MTBF (Mean Time Between Failures) igual ou superior a 10 (dez) anos;
5.1.75. Deve ser fornecido com fontes de alimentação redundantes do tipo hot-swap, com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V;
5.1.76. Deve permitir a sua instalação física em rack padrão 19" com altura máxima de 1U. Todos os acessórios para montagem e fixação deverão ser fornecidos;
5.2. Solução de Conectividade – Tipo 2 | ITEM 2
5.2.1. Equipamento do tipo comutador de rede ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;
5.2.2. Deve possuir 48 (quarenta e oito) interfaces do tipo 1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve implementar a auto-negociação de velocidade e duplex destas interfaces, além de negociar automaticamente a conexão de cabos crossover (MDI/MDI-X);
5.2.3. Adicionalmente, deve possuir 2 (dois) slots SFP+ para conexão de fibras ópticas do tipo 10GBase-X operando em 1GbE e 10GbE. Estas inter-

faces não devem ser do tipo combo e devem operar simultaneamente em conjunto com as interfaces do item anterior;
5.2.4. Adicionalmente, deve possuir 2 (dois) slots QSFP operando em 40GbE;
5.2.5. Deve possuir porta console para acesso à interface de linha de comando (CLI) do equipamento através de conexão serial. O cabo e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta console deverão ser fornecidos;
5.2.6. Deve possuir 1 (uma) interface USB;
5.2.7. Deve possuir capacidade de comutação de pelo menos 320 Gbps e ser capaz de encaminhar até 500 Mpps (milhões de pacotes por segundo);
5.2.8. Deve suportar 4000 (quatro mil) VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q;
5.2.9. Deve possuir tabela MAC com suporte a 90.000 endereços;
5.2.10. Deve operar com latência igual ou inferior à 2 us (microsegundo);
5.2.11. Deve implementar Flow Control baseado no padrão IEEE 802.3X;
5.2.12. Em conjunto com o Flow Control (IEEE 802.3x) o switch deverá, ao invés de enviar pause frames, definir um limite de banda que poderá ser recebida na interface quando o buffer estiver cheio. O switch deverá medir o volume de utilização do buffer para que o recebimento seja restaurado à capacidade máxima automaticamente;
5.2.13. Deve permitir a configuração de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP);
5.2.14. Deve suportar Multi-Chassis Link Agregation (MCLAG) ou mecanismo similar para agrupar suas interfaces com interfaces de outro switch de mesmo modelo de tal forma que equipamentos terceiros reconheçam as interfaces de ambos switches como uma única interface lógica;
5.2.15. Deve suportar a comutação de Jumbo Frames;
5.2.16. Deve identificar automaticamente telefones IP que estejam conectados e associá-los automaticamente a VLAN de voz;
5.2.17. Deve implementar roteamento (camada 3 do modelo OSI) entre as VLANs;
5.2.18. Deve suportar pelo menos 16k de entradas na tabela de roteamento;
5.2.19. Deve suportar a criação de rotas estáticas em IPv4 e IPv6;
5.2.20. Deve possuir hardware capaz de suportar roteamento dinâmico através dos protocolos RIPv1, RIPv2, IS-IS, BGP, OSPF em IPv4 e OSPF em IPv6. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação dos protocolos;
5.2.21. Deve suportar protocolos de roteamento multicast
5.2.22. Deverá suportar Equal Cost Multipath Routing (ECMP)
5.2.23. Deve possuir hardware capaz de suportar o protocolo VRRP ou mecanismo similar de redundância de gateway. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.2.24. Deverá suportar Bidirectional Forwarding Detection (BFD). É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.2.25. Deve implementar serviço de DHCP Server e DHCP Relay;
5.2.26. Deve suportar IGMP snooping para controle de tráfego de multicast, permitindo a criação de pelo menos 1000 (mil) grupos;
5.2.27. Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch e outro switch da rede (port mirroring / SPAN);
5.2.28. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada em outro equipamento através de RSPAN e ERSPAN;
5.2.29. Deve implementar Spanning Tree conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 15 (quinze) instâncias de Multiple Spanning Tree;
5.2.30. Deve implementar recurso conhecido como PortFast ou Edge Port para que uma porta de acesso seja colocada imediatamente no status "Forwarding" do Spanning Tree após sua conexão física;
5.2.31. Deve implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra-ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;
5.2.32. Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente;
5.2.33. Deve possuir mecanismo conhecido como Loop Guard para identificação de loops na rede. Deve desativar a interface e gerar um evento quando um loop for identificado;
5.2.34. Deve possuir mecanismo para identificar interfaces em constantes mudanças de status de operação (flapping) que podem ocasionar instabilidade na rede. O switch deverá desativar a interface automaticamente caso o número de variações de status esteja acima do limite configurado para o período estabelecido em segundos;
5.2.35. Deverá possuir controle de broadcast, multicast e unicast nas portas do switch. Quando o limite for excedido, o switch deve descartar os pacotes ou aplicar rate limit;
5.2.36. Deve suportar a criação de listas de acesso (ACLs) para filtragem de tráfego. Estas devem estar baseadas nos seguintes parâmetros para classificação do tráfego: endereço IP de origem e destino, endereço MAC de origem e destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo CoS e VLAN ID;
5.2.37. Deve permitir a definição de dias e horários que a ACL deverá ser aplicada na rede;
5.2.38. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);
5.2.39. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;
5.2.40. Deverá implementar ao menos 1 (um) dos seguintes mecanismos de prevenção contra congestão de tráfego: Weighted Round Robin (WRR), WRED (Weighted Random Early Detection) ou Weighted Fair Queuing (WFQ);
5.2.41. Deve possuir ao menos 8 (oito) filas de priorização (QoS) por porta;
5.2.42. Deve suportar o mecanismo Explicit Congestion Notification (ECN) para notificar o emissor que há uma congestão ocorrendo e com isso evitar que os pacotes sejam descartados;
5.2.43. Deve implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo spoofing para mensagens de IPv6 Router Advertisement;
5.2.44. Deverá implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo man-in-the-middle que utilizam o protocolo ARP;
5.2.45. Deve implementar DHCP Snooping em IPv4 e IPv6 para mitigar problemas com servidores DHCP que não estejam autorizados na rede;
5.2.46. Deve implementar controle de acesso por porta através do padrão IEEE 802.1X com assinalamento dinâmico de VLAN por usuário com base em atributos recebidos através do protocolo RADIUS;
5.2.47. Deve suportar a autenticação IEEE 802.1X de múltiplos dispositivos em cada por porta do switch. Apenas o tráfego dos dispositivos autenticados é que devem ser comutados na porta;
5.2.48. Deve suportar a autenticação simultânea de, no mínimo, 15 (quinze) dispositivos em cada porta através do protocolo IEEE 802.1X;
5.2.49. Deve suportar MAC Authentication Bypass (MAB);
5.2.50. Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization);
5.2.51. Deve possuir recurso para monitorar a disponibilidade dos servidores RADIUS;
5.2.52. Em caso de indisponibilidade dos servidores RADIUS, o switch deve provisionar automaticamente uma VLAN para os dispositivos conectados nas interfaces que estejam com 802.1X habilitado de forma a não causar indisponibilidade da rede;
5.2.53. Deve implementar Guest VLAN para aqueles usuários que não autenticaram nas interfaces em que o IEEE 802.1X estiver habilitado;
5.2.54. Deve ser capaz de operar em modo de monitoramento para autenticações 802.1X. Desta forma, o switch deve permitir que sejam realizados testes de autenticação nas portas sem tomar ações tal como reconfigurar a interface;
5.2.55. Deve ser capaz de autenticar um computador via 802.1X mesmo que este esteja conectado através de uma interface do telefone IP;
5.2.56. Deve suportar RADIUS Authentication e RADIUS Accounting através de IPv6;
5.2.57. Deve permitir configurar o número máximo de endereços MAC que podem ser aprendidos em uma determinada porta. Caso o número máximo seja excedido, o switch deverá gerar um log de evento para notificar o problema;
5.2.58. Deve permitir a customização do tempo em segundos em que um determinado MAC Address aprendido dinamicamente ficará armazenado na tabela de endereços MAC (MAC Table);
5.2.59. Deve ser capaz de gerar log de eventos quando um novo endereço MAC Address for aprendido dinamicamente nas interfaces, quando o MAC Address mover entre interfaces do mesmo switch e quando o MAC Address for removido da interface;
5.2.60. Deve ser capaz de autorizar a transmissão de pacotes nas interfaces somente para aqueles endereços IP que foram aprendidos dinamicamente através de DHCP Snooping. Os pacotes originados por endereços IP desconhecidos deverão ser descartados;
5.2.61. Deverá suportar MAC-IP binding
5.2.62. Deve suportar o protocolo PTP (Precision Time Protocol);
5.2.63. Deve implementar Netflow, sFlow ou similar;
5.2.64. Deve suportar o envio de mensagens de log para servidores externos através de syslog;
5.2.65. Deve suportar o protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol) nas versões v1, v2c e v3;
5.2.66. Deve suportar o protocolo SSH em IPv4 e IPv6 para configuração e administração remota através de CLI (Command Line Interface);
5.2.67. Deve suportar o protocolo HTTPS para configuração e administração remota através de interface web;
5.2.68. Deve permitir upload de arquivo e atualização do firmware (software) do switch através da interface web (HTTPS);
5.2.69. Deve permitir ser gerenciado através de IPv6;
5.2.70. Deve permitir a criação de perfis de usuários administrativos com diferentes níveis de permissões para administração e configuração do switch;
5.2.71. Deve suportar autenticação via RADIUS e TACACS+ para controle do acesso administrativo ao equipamento;
5.2.72. Deverá possuir mecanismo para identificar conflitos de endereços IP na rede. Caso um conflito seja identificado, o switch deverá gerar um log de evento e enviar um SNMP Trap;
5.2.73. Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED para descoberta automática de equipamentos na rede de acordo com o padrão IEEE 802.1ab;
5.2.74. Deverá ser capaz de executar testes nas interfaces para identificar problemas físicos nos cabos de par trançado (UTP) conectados ao switch. Deverá executar os testes em todos os pares do cabo, informar o resultado do teste para cada par do cabo, além de informar a distância total do cabo;
5.2.75. Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN;
5.2.76. Deverá suportar ser configurado e monitorado através de REST API;
5.2.77. Deve possuir ferramenta para captura de pacotes que auxiliarão na identificação de problemas na rede. Deve permitir a utilização de filtros para selecionar o tráfego que deverá ser capturado e permitir a exportação dos pacotes através de arquivo .pcap para análise em software Wireshark;
5.2.78. Deve ser capaz de armazenar no mínimo duas versões de firmware simultaneamente em sua memória flash;

5.2.79. Deve suportar o padrão IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE);
5.2.80. Deve possuir LEDs que indiquem o status de atividade de cada porta, além de indicar se há alguma falha ou alarme no switch;
5.2.81. Deve suportar temperatura de operação de até 45º Celsius;
5.2.82. Deve possuir MTBF (Mean Time Between Failures) igual ou superior a 10 (dez) anos;
5.2.83. Deve ser fornecido com fontes de alimentação redundantes e internas ao equipamento, com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V;
5.2.84. Deve permitir a sua instalação física em rack padrão 19" com altura máxima de 1U. Todos os acessórios para montagem e fixação deverão ser fornecidos;
5.3. Solução de Conectividade – Tipo 3 | ITEM 3
5.3.1. Equipamento do tipo comutador de rede ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;
5.3.2. Deve possuir 24 (vinte e quatro) interfaces do tipo 1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve implementar a auto-negociação de velocidade e duplex destas interfaces, além de negociar automaticamente a conexão de cabos crossover (MDI/MDI-X);
5.3.3. Adicionalmente, deve possuir 4 (quatro) slots SFP+ para conexão de fibras ópticas do tipo 10GBase-X operando em 1GbE e 10GbE. Estas interfaces não devem ser do tipo combo e devem operar simultaneamente em conjunto com as interfaces do item anterior;
5.3.4. Adicionalmente, deve possuir 2 (dois) slots QSFP operando em 40GbE;
5.3.5. Deverá implementar os padrões IEEE 802.3af (Power over Ethernet – PoE) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet Plus – PoE+) com PoE budget de 740W a serem alocados em qualquer uma das portas 1000Base-T;
5.3.6. Deve possuir porta console para acesso à interface de linha de comando (CLI) do equipamento através de conexão serial. O cabo e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta console deverão ser fornecidos;
5.3.7. Deve possuir 1 (uma) interface USB;
5.3.8. Deve possuir capacidade de comutação de pelo menos 228 Gbps e ser capaz de encaminhar até 415 Mpps (milhões de pacotes por segundo);
5.3.9. Deve suportar 4000 (quatro mil) VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q;
5.3.10. Deve possuir tabela MAC com suporte a 90.000 endereços;
5.3.11. Deve operar com latência igual ou inferior à 2 us (microsegundo);
5.3.12. Deve implementar Flow Control baseado no padrão IEEE 802.3X;
5.3.13. Em conjunto com o Flow Control (IEEE 802.3x) o switch deverá, ao invés de enviar pause frames, definir um limite de banda que poderá ser recebida na interface quando o buffer estiver cheio. O switch deverá medir o volume de utilização do buffer para que o recebimento seja restaurado à capacidade máxima automaticamente;
5.3.14. Deve permitir a configuração de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP);
5.3.15. Deve suportar Multi-Chassis Link Agregation (MCLAG) ou mecanismo similar para agrupar suas interfaces com interfaces de outro switch de mesmo modelo de tal forma que equipamentos terceiros reconheçam as interfaces de ambos switches como uma única interface lógica;
5.3.16. Deve suportar a comutação de Jumbo Frames;
5.3.17. Deve identificar automaticamente telefones IP que estejam conectados e associá-los automaticamente a VLAN de voz;
5.3.18. Deve implementar roteamento (camada 3 do modelo OSI) entre as VLANs;
5.3.19. Deve suportar pelo menos 16k de entradas na tabela de roteamento;
5.3.20. Deve suportar a criação de rotas estáticas em IPv4 e IPv6;
5.3.21. Deve possuir hardware capaz de suportar roteamento dinâmico através dos protocolos RIPv1, RIPv2, IS-IS, BGP, OSPF em IPv4 e OSPF em IPv6. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação dos protocolos;
5.3.22. Deve suportar protocolos de roteamento multicast
5.3.23. Deverá suportar Equal Cost Multipath Routing (ECMP)
5.3.24. Deve possuir hardware capaz de suportar o protocolo VRRP ou mecanismo similar de redundância de gateway. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.3.25. Deverá suportar Bidirectional Forwarding Detection (BFD). É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.3.26. Deve implementar serviço de DHCP Server e DHCP Relay;
5.3.27. Deve suportar IGMP snooping para controle de tráfego de multicast, permitindo a criação de pelo menos 1000 (mil) grupos;
5.3.28. Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch e outro switch da rede (port mirroring / SPAN);
5.3.29. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada em outro equipamento através de RSPAN e ERSPAN;
5.3.30. Deve implementar Spanning Tree conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 15 (quinze) instâncias de Multiple Spanning Tree;
5.3.31. Deve implementar recurso conhecido como PortFast ou Edge Port para que uma porta de acesso seja colocada imediatamente no status "Forwarding" do Spanning Tree após sua conexão física;
5.3.32. Deve implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra-ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;
5.3.33. Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente;
5.3.34. Deve possuir mecanismo conhecido como Loop Guard para identificação de loops na rede. Deve desativar a interface e gerar um evento quando um loop for identificado;
5.3.35. Deve possuir mecanismo para identificar interfaces em constantes mudanças de status de operação (flapping) que podem ocasionar instabilidade na rede. O switch deverá desativar a interface automaticamente caso o número de variações de status esteja acima do limite configurado para o período estabelecido em segundos;
5.3.36. Deverá possuir controle de broadcast, multicast e unicast nas portas do switch. Quando o limite for excedido, o switch deve descartar os pacotes ou aplicar rate limit;
5.3.37. Deve suportar a criação de listas de acesso (ACLs) para filtragem de tráfego. Estas devem estar baseadas nos seguintes parâmetros para classificação do tráfego: endereço IP de origem e destino, endereço MAC de origem e destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo CoS e VLAN ID;
5.3.38. Deve permitir a definição de dias e horários que a ACL deverá ser aplicada na rede;
5.3.39. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);
5.3.40. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;
5.3.41. Deverá implementar ao menos 1 (um) dos seguintes mecanismos de prevenção contra congestão de tráfego: Weighted Round Robin (WRR), WRED (Weighted Random Early Detection) ou Weighted Fair Queuing (WFQ);
5.3.42. Deve possuir ao menos 8 (oito) filas de priorização (QoS) por porta;
5.3.43. Deve suportar o mecanismo Explicit Congestion Notification (ECN) para notificar o emissor que há uma congestão ocorrendo e com isso evitar que os pacotes sejam descartados;
5.3.44. Deve implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo spoofing para mensagens de IPv6 Router Advertisement;
5.3.45. Deverá implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo man-in-the-middle que utilizam o protocolo ARP;
5.3.46. Deve implementar DHCP Snooping em IPv4 e IPv6 para mitigar problemas com servidores DHCP que não estejam autorizados na rede;
5.3.47. Deve implementar controle de acesso por porta através do padrão IEEE 802.1X com assinalamento dinâmico de VLAN por usuário com base em atributos recebidos através do protocolo RADIUS;
5.3.48. Deve suportar a autenticação IEEE 802.1X de múltiplos dispositivos em cada por porta do switch. Apenas o tráfego dos dispositivos autenticados é que devem ser comutados na porta;
5.3.49. Deve suportar a autenticação simultânea de, no mínimo, 15 (quinze) dispositivos em cada porta através do protocolo IEEE 802.1X;
5.3.50. Deve suportar MAC Authentication Bypass (MAB);
5.3.51. Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization);
5.3.52. Deve possuir recurso para monitorar a disponibilidade dos servidores RADIUS;
5.3.53. Em caso de indisponibilidade dos servidores RADIUS, o switch deve provisionar automaticamente uma VLAN para os dispositivos conectados nas interfaces que estejam com 802.1X habilitado de forma a não causar indisponibilidade da rede;
5.3.54. Deve implementar Guest VLAN para aqueles usuários que não autenticaram nas interfaces em que o IEEE 802.1X estiver habilitado;
5.3.55. Deve ser capaz de operar em modo de monitoramento para autenticações 802.1X. Desta forma, o switch deve permitir que sejam realizados testes de autenticação nas portas sem tomar ações tal como reconfigurar a interface;
5.3.56. Deve ser capaz de autenticar um computador via 802.1X mesmo que este esteja conectado através de uma interface do telefone IP;
5.3.57. Deve suportar RADIUS Authentication e RADIUS Accounting através de IPv6;
5.3.58. Deve permitir configurar o número máximo de endereços MAC que podem ser aprendidos em uma determinada porta. Caso o número máximo seja excedido, o switch deverá gerar um log de evento para notificar o problema;
5.3.59. Deve permitir a customização do tempo em segundos em que um determinado MAC Address aprendido dinamicamente ficará armazenado na tabela de endereços MAC (MAC Table);
5.3.60. Deve ser capaz de gerar log de eventos quando um novo endereço MAC Address for aprendido dinamicamente nas interfaces, quando o MAC Address mover entre interfaces do mesmo switch e quando o MAC Address for removido da interface;
5.3.61. Deve ser capaz de autorizar a transmissão de pacotes nas interfaces somente para aqueles endereços IP que foram aprendidos dinamicamente através de DHCP Snooping. Os pacotes originados por endereços IP desconhecidos deverão ser descartados;
5.3.62. Deverá suportar MAC-IP binding
5.3.63. Deve suportar o protocolo PTP (Precision Time Protocol);
5.3.64. Deve implementar Netflow, sFlow ou similar;
5.3.65. Deve suportar o envio de mensagens de log para servidores externos através de syslog;
5.3.66. Deve suportar o protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol) nas versões v1, v2c e v3;
5.3.67. Deve suportar o protocolo SSH em IPv4 e IPv6 para configuração e administração remota através de CLI (Command Line Interface);
5.3.68. Deve suportar o protocolo HTTPS para configuração e administração remota através de interface web;
5.3.69. Deve permitir upload de arquivo e atualização do firmware (software) do switch através da interface web (HTTPS);

5.3.70. Deve permitir ser gerenciado através de IPv6;
5.3.71. Deve permitir a criação de perfis de usuários administrativos com diferentes níveis de permissões para administração e configuração do switch;
5.3.72. Deve suportar autenticação via RADIUS e TACACS+ para controle do acesso administrativo ao equipamento;
5.3.73. Deverá possuir mecanismo para identificar conflitos de endereços IP na rede. Caso um conflito seja identificado, o switch deverá gerar um log de evento e enviar um SNMP Trap;
5.3.74. Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED para descoberta automática de equipamentos na rede de acordo com o padrão IEEE 802.1ab;
5.3.75. Deverá ser capaz de executar testes nas interfaces para identificar problemas físicos nos cabos de par trançado (UTP) conectados ao switch. Deverá executar os testes em todos os pares do cabo, informar o resultado do teste para cada par do cabo, além de informar a distância total do cabo;
5.3.76. Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN;
5.3.77. Deverá suportar ser configurado e monitorado através de REST API;
5.3.78. Deve possuir ferramenta para captura de pacotes que auxíliarão na identificação de problemas na rede. Deve permitir a utilização de filtros para selecionar o tráfego que deverá ser capturado e permitir a exportação dos pacotes através de arquivo .pcap para análise em software Wireshark;
5.3.79. Deve ser capaz de armazenar no mínimo duas versões de firmware simultaneamente em sua memória flash;
5.3.80. Deve suportar o padrão IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE);
5.3.81. Deve possuir LEDs que indiquem o status de atividade de cada porta, além de indicar se há alguma falha ou alarme no switch;
5.3.82. Deve suportar temperatura de operação de até 45º Celsius;
5.3.83. Deve possuir MTBF (Mean Time Between Failures) igual ou superior a 10 (dez) anos;
5.3.84. Deve ser fornecido com fontes de alimentação redundantes e internas ao equipamento, com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V;
5.3.85. Deve permitir a sua instalação física em rack padrão 19" com altura máxima de 1U. Todos os acessórios para montagem e fixação deverão ser fornecidos;
5.4. Solução de Conectividade – Tipo 4 | ITEM 4
5.4.1. Equipamento do tipo comutador de rede ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;
5.4.2. Deve possuir 24 (vinte e quatro) interfaces do tipo 1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve implementar a auto-negociação de velocidade e duplex destas interfaces, além de negociar automaticamente a conexão de cabos crossover (MDI/MDI-X);
5.4.3. Adicionalmente, deve possuir 2 (dois) slots SFP+ para conexão de fibras ópticas do tipo 10GBase-X operando em 1GbE e 10GbE. Estas interfaces não devem ser do tipo combo e devem operar simultaneamente em conjunto com as interfaces do item anterior;
5.4.4. Adicionalmente, deve possuir 2 (dois) slots QSFP operando em 40GbE;
5.4.5. Deve possuir porta console para acesso à interface de linha de comando (CLI) do equipamento através de conexão serial. O cabo e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta console deverão ser fornecidos;
5.4.6. Deve possuir 1 (uma) interface USB;
5.4.7. Deve possuir capacidade de comutação de pelo menos 228 Gbps e ser capaz de encaminhar até 415 Mpps (milhões de pacotes por segundo);
5.4.8. Deve suportar 4000 (quatro mil) VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q;
5.4.9. Deve possuir tabela MAC com suporte a 90.000 endereços;
5.4.10. Deve operar com latência igual ou inferior à 2 us (microsegundo);
5.4.11. Deve implementar Flow Control baseado no padrão IEEE 802.3X;
5.4.12. Em conjunto com o Flow Control (IEEE 802.3x) o switch deverá, ao invés de enviar pause frames, definir um limite de banda que poderá ser recebida na interface quando o buffer estiver cheio. O switch deverá medir o volume de utilização do buffer para que o recebimento seja restaurado à capacidade máxima automaticamente;
5.4.13. Deve permitir a configuração de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP);
5.4.14. Deve suportar Multi-Chassis Link Agregation (MCLAG) ou mecanismo similar para agrupar suas interfaces com interfaces de outro switch de mesmo modelo de tal forma que equipamentos terceiros reconheçam as interfaces de ambos switches como uma única interface lógica;
5.4.15. Deve suportar a comutação de Jumbo Frames;
5.4.16. Deve identificar automaticamente telefones IP que estejam conectados e associá-los automaticamente a VLAN de voz;
5.4.17. Deve implementar roteamento (camada 3 do modelo OSI) entre as VLANs;
5.4.18. Deve suportar pelo menos 16k de entradas na tabela de roteamento;
5.4.19. Deve suportar a criação de rotas estáticas em IPv4 e IPv6;
5.4.20. Deve possuir hardware capaz de suportar roteamento dinâmico através dos protocolos RIPv1, RIPv2, IS-IS, BGP, OSPF em IPv4 e OSPF em IPv6. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação dos protocolos;
5.4.21. Deve suportar protocolos de roteamento multicast
5.4.22. Deverá suportar Equal Cost Multipath Routing (ECMP)
5.4.23. Deve possuir hardware capaz de suportar o protocolo VRRP ou mecanismo similar de redundância de gateway. É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.4.24. Deverá suportar Bidirectional Forwarding Detection (BFD). É facultada a entrega de licenças caso o software exiga licenciamento adicional para ativação do protocolo;
5.4.25. Deve implementar serviço de DHCP Server e DHCP Relay;
5.4.26. Deve suportar IGMP snooping para controle de tráfego de multicast, permitindo a criação de pelo menos 1000 (mil) grupos;
5.4.27. Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch e outro switch da rede (port mirroring / SPAN);
5.4.28. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada em outro equipamento através de RSPAN e ERSPAN;
5.4.29. Deve implementar Spanning Tree conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 15 (quinze) instâncias de Multiple Spanning Tree;
5.4.30. Deve implementar recurso conhecido como PortFast ou Edge Port para que uma porta de acesso seja colocada imediatamente no status "Forwarding" do Spanning Tree após sua conexão física;
5.4.31. Deve implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra-ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;
5.4.32. Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente;
5.4.33. Deve possuir mecanismo conhecido como Loop Guard para identificação de loops na rede. Deve desativar a interface e gerar um evento quando um loop for identificado;
5.4.34. Deve possuir mecanismo para identificar interfaces em constantes mudanças de status de operação (flapping) que podem ocasionar instabilidade na rede. O switch deverá desativar a interface automaticamente caso o número de variações de status esteja acima do limite configurado para o período estabelecido em segundos;
5.4.35. Deverá possuir controle de broadcast, multicast e unicast nas portas do switch. Quando o limite for excedido, o switch deve descartar os pacotes ou aplicar rate limit;
5.4.36. Deve suportar a criação de listas de acesso (ACLs) para filtragem de tráfego. Estas devem estar baseadas nos seguintes parâmetros para classificação do tráfego: endereço IP de origem e destino, endereço MAC de origem e destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo CoS e VLAN ID;
5.4.37. Deve permitir a definição de dias e horários que a ACL deverá ser aplicada na rede;
5.4.38. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);
5.4.39. Deverá implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;
5.4.40. Deverá implementar ao menos 1 (um) dos seguintes mecanismos de prevenção contra congestão de tráfego: Weighted Round Robin (WRR), WRED (Weighted Random Early Detection) ou Weighted Fair Queuing (WFQ);
5.4.41. Deve possuir ao menos 8 (oito) filas de priorização (QoS) por porta;
5.4.42. Deve suportar o mecanismo Explicit Congestion Notification (ECN) para notificar o emissor que há uma congestão ocorrendo e com isso evitar que os pacotes sejam descartados;
5.4.43. Deve implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo spoofing para mensagens de IPv6 Router Advertisement;
5.4.44. Deverá implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo man-in-the-middle que utilizam o protocolo ARP;
5.4.45. Deve implementar DHCP Snooping em IPv4 e IPv6 para mitigar problemas com servidores DHCP que não estejam autorizados na rede;
5.4.46. Deve implementar controle de acesso por porta através do padrão IEEE 802.1X com assinalamento dinâmico de VLAN por usuário com base em atributos recebidos através do protocolo RADIUS;
5.4.47. Deve suportar a autenticação IEEE 802.1X de múltiplos dispositivos em cada por porta do switch. Apenas o tráfego dos dispositivos autenticados é que devem ser comutados na porta;
5.4.48. Deve suportar a autenticação simultânea de, no mínimo, 15 (quinze) dispositivos em cada porta através do protocolo IEEE 802.1X;
5.4.49. Deve suportar MAC Authentication Bypass (MAB);
5.4.50. Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization);
5.4.51. Deve possuir recurso para monitorar a disponibilidade dos servidores RADIUS;
5.4.52. Em caso de indisponibilidade dos servidores RADIUS, o switch deve provisionar automaticamente uma VLAN para os dispositivos conectados nas interfaces que estejam com 802.1X habilitado de forma a não causar indisponibilidade da rede;
5.4.53. Deve implementar Guest VLAN para aqueles usuários que não autenticaram nas interfaces em que o IEEE 802.1X estiver habilitado;
5.4.54. Deve ser capaz de operar em modo de monitoramento para autenticações 802.1X. Desta forma, o switch deve permitir que sejam realizados testes de autenticação nas portas sem tomar ações tal como reconfigurar a interface;
5.4.55. Deve ser capaz de autenticar um computador via 802.1X mesmo que este esteja conectado através de uma interface do telefone IP;
5.4.56. Deve suportar RADIUS Authentication e RADIUS Accounting através de IPv6;Deve permitir configurar o número máximo de endereços MAC que podem ser aprendidos em uma determinada porta. Caso o número máximo seja excedido, o switch deverá gerar um log de evento para notificar o problema;
5.4.57. Deve permitir a customização do tempo em segundos em que um determinado MAC Address aprendido dinamicamente ficará armazenado na tabela de endereços MAC (MAC Table);
5.4.58. Deve ser capaz de gerar log de eventos quando um novo endereço MAC Address for aprendido dinamicamente nas interfaces, quando o MAC

Address mover entre interfaces do mesmo switch e quando o MAC Address for removido da interface;
5.4.59. Deve ser capaz de autorizar a transmissão de pacotes nas interfaces somente para aqueles endereços IP que foram aprendidos dinamicamente através de DHCP Snooping. Os pacotes originados por endereços IP desconhecidos deverão ser descartados;
5.4.60. Deverá suportar MAC-IP binding
5.4.61. Deve suportar o protocolo PTP (Precision Time Protocol);
5.4.62. Deve implementar Netflow, sFlow ou similar;
5.4.63. Deve suportar o envio de mensagens de log para servidores externos através de syslog;
5.4.64. Deve suportar o protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol) nas versões v1, v2c e v3;
5.4.65. Deve suportar o protocolo SSH em IPv4 e IPv6 para configuração e administração remota através de CLI (Command Line Interface);
5.4.66. Deve suportar o protocolo HTTPS para configuração e administração remota através de interface web;
5.4.67. Deve permitir upload de arquivo e atualização do firmware (software) do switch através da interface web (HTTPS);
5.4.68. Deve permitir ser gerenciado através de IPv6;
5.4.69. Deve permitir a criação de perfis de usuários administrativos com diferentes níveis de permissões para administração e configuração do switch;
5.4.70. Deve suportar autenticação via RADIUS e TACACS+ para controle do acesso administrativo ao equipamento;
5.4.71. Deverá possuir mecanismo para identificar conflitos de endereços IP na rede. Caso um conflito seja identificado, o switch deverá gerar um log de evento e enviar um SNMP Trap;
5.4.72. Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED para descoberta automática de equipamentos na rede de acordo com o padrão IEEE 802.1ab;
5.4.73. Deverá ser capaz de executar testes nas interfaces para identificar problemas físicos nos cabos de par trançado (UTP) conectados ao switch. Deverá executar os testes em todos os pares do cabo, informar o resultado do teste para cada par do cabo, além de informar a distância total do cabo;
5.4.74. Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN;
5.4.75. Deverá suportar ser configurado e monitorado através de REST API;
5.4.76. Deve possuir ferramenta para captura de pacotes que auxíliarão na identificação de problemas na rede. Deve permitir a utilização de filtros para selecionar o tráfego que deverá ser capturado e permitir a exportação dos pacotes através de arquivo .pcap para análise em software Wireshark;
5.4.77. Deve ser capaz de armazenar no mínimo duas versões de firmware simultaneamente em sua memória flash;
5.4.78. Deve suportar o padrão IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE);
5.4.79. Deve possuir LEDs que indiquem o status de atividade de cada porta, além de indicar se há alguma falha ou alarme no switch;
5.4.80. Deve suportar temperatura de operação de até 45º Celsius;
5.4.81. Deve possuir MTBF (Mean Time Between Failures) igual ou superior a 10 (dez) anos;
5.4.82. Deve ser fornecido com fontes de alimentação redundantes e internas ao equipamento, com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V;
Deve permitir a sua instalação física em rack padrão 19" com altura máxima de 1U. Todos os acessórios para montagem e fixação deverão ser fornecidos;
5.5. Solução de Conectividade – Tipo 5 | ITEM 5
5.5.1. Equipamento do tipo comutador de rede ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI;
5.5.2. Deve possuir 24 (vinte e quatro) interfaces do tipo 1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve implementar a auto-negociação de velocidade e duplex destas interfaces, além de negociar automaticamente a conexão de cabos crossover (MDI/MDI-X);
5.5.3. Adicionalmente, deve possuir 4 (quatro) slots SFP para conexão de fibras ópticas do tipo 1000Base-X operando em 1GbE. Estas interfaces não devem ser do tipo combo e devem operar simultaneamente em conjunto com as interfaces do item anterior;
5.5.4. Deverá implementar os padrões IEEE 802.3af (Power over Ethernet – PoE) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet Plus – PoE+) com PoE budget de 370W a serem alocados em qualquer uma das portas 1000Base-T;
5.5.5. Deve possuir porta console para acesso à interface de linha de comando (CLI) do equipamento através de conexão serial. O cabo e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta console deverão ser fornecidos;
5.5.6. Deve possuir capacidade de comutação de pelo menos 56 Gbps e ser capaz de encaminhar até 80 Mpps (milhões de pacotes por segundo);
5.5.7. Deve suportar 4000 (quatro mil) VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q;
5.5.8. Deve possuir tabela MAC com suporte a 8.000 endereços;
5.5.9. Deve implementar Flow Control baseado no padrão IEEE 802.3X;
5.5.10. Deve permitir a configuração de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP);
5.5.11. Deve suportar a comutação de Jumbo Frames;
5.5.12. Deve identificar automaticamente telefones IP que estejam conectados e associá-los automaticamente a VLAN de voz;
5.5.13. Deve implementar roteamento (camada 3 do modelo OSI) entre as VLANs;
5.5.14. Deve suportar a criação de rotas estáticas em IPv4 e IPv6;
5.5.15. Deve implementar serviço de DHCP Relay;
5.5.16. Deve suportar IGMP snooping para controle de tráfego de multicast, permitindo a criação de pelo menos 500 (quinhentas) entradas na tabela;
5.5.17. Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring / SPAN);
5.5.18. Deve implementar Spanning Tree conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 15 (quinze) instâncias de Multiple Spanning Tree;
5.5.19. Deve implementar recurso conhecido como PortFast ou Edge Port para que uma porta de acesso seja colocada imediatamente no status "Forwarding" do Spanning Tree após sua conexão física;
5.5.20. Deve implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra-ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2;
5.5.21. Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente;
5.5.22. Deve possuir mecanismo conhecido como Loop Guard para identificação de loops na rede. Deve desativar a interface e gerar um evento quando um loop for identificado;
5.5.23. Deve possuir mecanismo para identificar interfaces em constantes mudanças de status de operação (flapping) que podem ocasionar instabilidade na rede. O switch deverá desativar a interface automaticamente caso o número de variações de status esteja acima do limite configurado para o período estabelecido em segundos;
5.5.24. Deverá possuir controle de broadcast, multicast e unicast nas portas do switch. Quando o limite for excedido, o switch deve descartar os pacotes ou aplicar rate limit;
5.5.25. Deve suportar a criação de listas de acesso (ACLs) para filtragem de tráfego. Estas devem estar baseadas nos seguintes parâmetros para classificação do tráfego: endereço IP de origem e destino, endereço MAC de origem e destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo CoS e VLAN ID;
5.5.26. Deve permitir a definição de dias e horários que a ACL deverá ser aplicada na rede;
5.5.27. Deverá implementar priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS);
5.5.28. Deverá implementar priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF;
5.5.29. Deve possuir ao menos 8 (oito) filas de priorização (QoS) por porta;
5.5.30. Deverá implementar mecanismo de proteção contra ataques do tipo man-in-the-middle que utilizam o protocolo ARP;
5.5.31. Deve implementar DHCP Snooping para mitigar problemas com servidores DHCP que não estejam autorizados na rede;
5.5.32. Deve implementar controle de acesso por porta através do padrão IEEE 802.1X com assinalamento dinâmico de VLAN por usuário com base em atributos recebidos através do protocolo RADIUS;
5.5.33. Deve suportar a autenticação IEEE 802.1X de múltiplos dispositivos em cada por porta do switch. Apenas o tráfego dos dispositivos autenticados é que devem ser comutados na porta;
5.5.34. Deve suportar a autenticação simultânea de, no mínimo, 15 (quinze) dispositivos em cada porta através do protocolo IEEE 802.1X;
5.5.35. Deve suportar MAC Authentication Bypass (MAB);
5.5.36. Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization);
5.5.37. Deve possuir recurso para monitorar a disponibilidade dos servidores RADIUS;
5.5.38. Em caso de indisponibilidade dos servidores RADIUS, o switch deve provisionar automaticamente uma VLAN para os dispositivos conectados nas interfaces que estejam com 802.1X habilitado de forma a não causar indisponibilidade da rede;
5.5.39. Deve implementar Guest VLAN para aqueles usuários que não autenticaram nas interfaces em que o IEEE 802.1X estiver habilitado;
5.5.40. Deve ser capaz de operar em modo de monitoramento para autenticações 802.1X. Desta forma, o switch deve permitir que sejam realizados testes de autenticação nas portas sem tomar ações tal como reconfigurar a interface;
5.5.41. Deve ser capaz de autenticar um computador via 802.1X mesmo que este esteja conectado através de uma interface do telefone IP;
5.5.42. Deve suportar RADIUS Authentication e RADIUS Accounting através de IPv6;
5.5.43. Deve permitir configurar o número máximo de endereços MAC que podem ser aprendidos em uma determinada porta. Caso o número máximo seja excedido, o switch deverá gerar um log de evento para notificar o problema;
5.5.44. Deve permitir a customização do tempo em segundos em que um determinado MAC Address aprendido dinamicamente ficará armazenado na tabela de endereços MAC (MAC Table);
5.5.45. Deve ser capaz de gerar log de eventos quando um novo endereço MAC Address for aprendido dinamicamente nas interfaces, quando o MAC Address mover entre interfaces do mesmo switch e quando o MAC Address for removido da interface;
5.5.46. Deve suportar o protocolo NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Time Protocol) para a sincronização do relógio;
5.5.47. Deve suportar o envio de mensagens de log para servidores externos através de syslog;
5.5.48. Deve suportar o protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol) nas versões v1, v2c e v3;
5.5.49. Deve suportar o protocolo SSH em IPv4 e IPv6 para configuração e administração remota através de CLI (Command Line Interface);
5.5.50. Deve suportar o protocolo HTTPS para configuração e administração remota através de interface web;
5.5.51. Deve permitir upload de arquivo e atualização do firmware (software) do switch através da interface web (HTTPS);
5.5.52. Deve permitir ser gerenciado através de IPv6;

5.5.53. Deve permitir a criação de perfis de usuários administrativos com diferentes níveis de permissões para administração e configuração do switch;
5.5.54. Deve suportar autenticação via RADIUS e TACACS+ para controle do acesso administrativo ao equipamento;
5.5.55. Deverá possuir mecanismo para identificar conflitos de endereços IP na rede. Caso um conflito seja identificado, o switch deverá gerar um log de evento e enviar um SNMP Trap;
5.5.56. Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED para descoberta automática de equipamentos na rede de acordo com o padrão IEEE 802.1ab;
5.5.57. Deverá ser capaz de executar testes nas interfaces para identificar problemas físicos nos cabos de par trançado (UTP) conectados ao switch;
5.5.58. Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN;
5.5.59. Deverá suportar ser configurado e monitorado através de REST API;
5.5.60. Deve possuir LEDs que indiquem o status de atividade de cada porta, além de indicar se há alguma falha ou alarme no switch;
5.5.61. Deve suportar temperatura de operação de até 45º Celsius;
5.5.62. Deve possuir MTBF (Mean Time Between Failures) igual ou superior a 10 (dez) anos;
5.5.63. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V;
5.5.64. Deve permitir a sua instalação física em rack padrão 19" com altura máxima de 1U. Todos os acessórios para montagem e fixação deverão ser fornecidos;
5.6. Solução de Gerenciamento e Segurança Avançada | ITEM 6
5.6.1. Características do Equipamento
5.6.1.1. Deve suportar, no mínimo, 36 Gbps com a funcionalidade de firewall habilitada para tráfego IPv4 e IPv6
5.6.1.2. Deve suportar, no mínimo, 10 Gbps de throughput IPS
5.6.1.3. Deve suportar, no mínimo, 20 Gbps de throughput de VPN IPSec
5.6.1.4. Deve suportar, no mínimo, 7 Gbps de throughput de VPN SSL
5.6.1.5. Deve suportar, no mínimo, 8 Gbps de throughput de Inspeção SSL
5.6.1.6. Deve suportar, no mínimo, 15 Gbps de throughput de Controle de Aplicação
5.6.1.7. Deve suportar, no mínimo, 9.5 Gbps de throughput com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente, para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: firewall, controle de aplicação, IPS e antimalware.
5.6.1.8. Suporte a, no mínimo, 8 milhões de conexões simultâneas
5.6.1.9. Suporte a, no mínimo, 450.000 novas conexões por segundo
5.6.1.10. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 2.000 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos
5.6.1.11. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 50.000 túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos
5.6.1.12. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 10.000 clientes de VPN SSL simultâneos
5.6.1.13. Permitir gerenciar ao menos 1024 Access Points
5.6.1.14. Possuir ao menos 8 interfaces 1Gbps RJ45
5.6.1.15. Possuir ao menos 8 interfaces 1Gbps SFP, devendo ser entregue pelo menos dois transceivers padrão SX
5.6.1.16. Possuir ao menos 2 interfaces 1Gbps RJ45 dedicadas à gerenciamento
5.6.1.17. Possuir ao menos 2 interfaces 10Gbps SFP+, devendo ser entregue pelo menos dois transceivers 10GBASE-SR SFP+ e dois transceivers 10GBASE-SR XFP
5.6.1.18. Estar licenciado e/ou ter incluído sem custo adicional, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por appliance
5.6.1.19. Deve possuir disco local do tipo SSD de, no mínimo, 200Gb.
5.6.1.20. Possuir fonte de alimentação 100-240V AC redundante Hot Swappable
5.6.1.21. Possuir no máximo 1 RU de altura
5.6.1.22. Deve ser do mesmo fabricante das soluções dos itens 1, 2 e 3
5.6.2. Requisitos Mínimos de Funcionalidade
5.6.2.1. A solução deve consistir em plataforma de proteção de rede baseada em appliance com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência e monitoração;
5.6.2.2. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões;
5.6.2.3. As funcionalidades de proteção de rede que compõe a plataforma de segurança, podem funcionar em múltiplos appliances desde que obedeçam a todos os requisitos desta especificação;
5.6.2.4. A plataforma deve ser otimizada para análise de conteúdo de aplicações em camada 7;
5.6.2.5. Todos os equipamentos fornecidos devem ser próprios para montagem em rack 19", incluindo kit tipo trilho para adaptação se necessário e cabos de alimentação;
5.6.2.6. A gestão do equipamento deve ser compatível através da interface de gestão Web no mesmo dispositivo de proteção da rede;
5.6.2.7. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a 4094 VLAN Tags 802.1q;
5.6.2.8. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a agregação de links 802.3ad e LACP;
5.6.2.9. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a Policy based routing ou policy based forwarding;
5.6.2.10. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a roteamento multicast (PIM-SM e PIM- DM);
5.6.2.11. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a DHCP Relay;
5.6.2.12. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a DHCP Server;
5.6.2.13. Os dispositivos de proteção de rede devem suportar sFlow;
5.6.2.14. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a Jumbo Frames;
5.6.2.15. Os dispositivos de proteção de rede devem suportar sub-interfaces ethernet logicas;
5.6.2.16. Deve suportar NAT dinâmico (Many-to-1);
5.6.2.17. Deve suportar NAT dinâmico (Many-to-Many);
5.6.2.18. Deve suportar NAT estático (1-to-1);
5.6.2.19. Deve suportar NAT estático (Many-to-Many);
5.6.2.20. Deve suportar NAT estático bidirecional 1-to-1;
5.6.2.21. Deve suportar Tradução de porta (PAT);
5.6.2.22. Deve suportar NAT de Origem;
5.6.2.23. Deve suportar NAT de Destino;
5.6.2.24. Deve suportar NAT de Origem e NAT de Destino simultaneamente;
5.6.2.25. Deve poder combinar NAT de origem e NAT de destino na mesma politica
5.6.2.26. Deve implementar Network Prefix Translation (NPTv6) ou NAT66, prevenindo problemas de roteamento assimétrico;
5.6.2.27. Deve suportar NAT64 e NAT46;
5.6.2.28. Deve implementar o protocolo ECMP;
5.6.2.29. Deve permitir monitorar via SNMP falhas de hardware, uso de recursos por número elevado de sessões, conexões por segundo, número de túneis estabelecidos na VPN, CPU, memória, status do cluster, ataques e estatísticas de uso das interfaces de rede;
5.6.2.30. Enviar log para sistemas de monitoração externos, simultaneamente;
5.6.2.31. Deve haver a opção de enviar logs para os sistemas de monitoração externo pode ser ITPs via protocolo TCP e SSL;
5.6.2.32. Proteção anti-spoofing;
5.6.2.33. Suportar otimização do tráfego entre dois equipamentos;
5.6.2.34. Para IPv4, deve suportar roteamento estático e dinâmico (RIPv2, BGP e OSPFv2);
5.6.2.35. Para IPv6, deve suportar roteamento estático e dinâmico (RIPng, OSPFv3, BGP4+);
5.6.2.36. Suportar OSPF graceful restart;
5.6.2.37. Deve suportar Modo Sniffer, para inspeção via porta espelhada do tráfego de dados da rede;
5.6.2.38. Deve suportar Modo Camada – 2 (L2), para inspeção de dados em linha e visibilidade do tráfego;
5.6.2.39. Deve suportar Modo Camada – 3 (L3), para inspeção de dados em linha e visibilidade do tráfego;
5.6.2.40. Deve suportar Modo misto de trabalho Sniffer, L2 e L3 em diferentes interfaces físicas;
5.6.2.41. Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo: Em modo transparente;
5.6.2.42. Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo: Em layer 3;
5.6.2.43. Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo: Em layer 3 e com no mínimo 3 equipamentos no cluster;
5.6.2.44. A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Sessões;
5.6.2.45. A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Configurações, incluindo, mas não limitado as políticas de Firewall, NAT, QOS e objetos de rede;
5.6.2.46. A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Associações de Segurança das VPNs;
5.6.2.47. A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar:Tabelas FIB;
5.6.2.48. O HA (modo de Alta-Disponibilidade) deve possibilitar monitoração de falha de link;
5.6.2.49. Deve possuir suporte a criação de sistemas virtuais no mesmo appliance;
5.6.2.50. Em alta disponibilidade, deve ser possível o uso de clusters virtuais, seja ativo-ativo ou ativo-passivo, permitindo a distribuição de carga entre diferentes contextos;
5.6.2.51. Deve permitir a criação de administradores independentes, para cada um dos sistemas virtuais existentes, de maneira a possibilitar a criação de contextos virtuais que podem ser administrados por equipes distintas;
5.6.2.52. O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH e interface WEB (HTTPS), incluindo, mas não limitado à, exportar configuração dos sistemas virtuais (contextos) por ambas interfaces;
5.6.2.53. Controle, inspeção e descriptografia de SSL para tráfego de entrada (Inbound) e Saída (Outbound), sendo que deve suportar o controle dos certificados individualmente dentro de cada sistema virtual, ou seja, isolamento das operações de adição, remoção e utilização dos certificados diretamente nos sistemas virtuais (contextos);
5.6.2.54. A solução deve identificar potenciais vulnerabilidades e destacar as melhores práticas que poderiam ser usadas para melhorar a segurança e o desempenho geral de uma rede;
5.6.2.55. O console de administração deve suportar pelo menos inglês, espanhol e português.
5.6.2.56. O console deve suportar o gerenciamento de switches e pontos de acesso wireless para melhorar o nível de segurança
5.6.2.57. A solução deve oferecer suporte à integração nativa de equipamentos de proteção de email, firewall de aplicativos, proxy, cache e ameaças avançadas.
5.6.2.58. Deverá ser comprovado que a solução ofertada foi aprovada no conjunto de critérios de avaliação contido nos testes da NSS Labs, da ICSA Labs, ou por meio de certificação similar, que cumpra a mesma finalidade ou que ateste as mesmas funcionalidades.
5.6.2.59. Controle por Politica de Firewall
5.6.2.60. Deverá suportar controles por zona de segurança;
5.6.2.61. Controles de políticas por porta e protocolo;
5.6.2.62. Controle de políticas por aplicações, grupos estáticos de aplicações, grupos dinâmicos de aplicações (baseados em características e

comportamento das aplicações) e categorias de aplicações;
5.6.2.63. Controle de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes e zonas de segurança;
5.6.2.64. Firewall deve ser capaz de aplicar a inspeção UTM (Application Control e Webfiltering no mínimo) diretamente às políticas de segurança versus via perfis;
5.6.2.65. Além dos endereços e serviços de destino, objetos de serviços de Internet devem poder ser adicionados diretamente às políticas de firewall;
5.6.2.66. Ele deve suportar a automação de situações como detecção de equipamentos comprometidos, status do sistema, alterações de configuração, eventos específicos e aplicar uma ação que pode ser notificação, bloqueio de um computador, execução de scripts ou funções em nuvem pública.
5.6.2.67. Deve suportar o padrão de indústria 'syslog' protocol para armanazemento usando o formato Common Event Format (CEF);
5.6.2.68. Deve haver uma maneira de assegurar que o armazenamento dos logs em tempo real não superam a velocidade de upload;
5.6.2.69. Deve suportar o protocolo padrão da indústria VXLAN;
5.6.2.70. Deve suportar objetos de endereço IPv4 e IPv6, consolidados na mesma regra/política de firewall
5.6.2.71. Deve possuir base com objetos de endereço IP, de serviços da internet como Google e Office 365, atualizados dinamicamente pela solução
5.6.2.72. A solução deve oferecer suporte à integração nativa com a solução de sandbox, proteção de email, cache e firewall de aplicativos da Web.
5.6.2.73. Controle de Aplicações
5.6.2.74. Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir a capacidade de reconhecer aplicações, independente de porta e protocolo;
5.6.2.75. Reconhecer pelo menos 1700 aplicações diferentes, incluindo, mas não limitado a: tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, protocolos de rede, voip, áudio, vídeo, proxy, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, e-mail;
5.6.2.76. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: bittorrent, gnutella, skype, facebook, linked-in, twitter, citrix, logmein, teamviewer, ms -rdp, vnc, gmail, youtube, http-proxy, http-tunnel, facebook chat, gmail chat, whatsapp, 4shared, dropbox, google drive, skydrive, db2, mysql, oracle, active directory, kerberos, ldap, radius, itunes, dhcp, ftp, dns, wins, msrpc, ntp, snmp, rpc over http, gotomeeting, webex, evernote, google-docs;
5.6.2.77. Identificar o uso de táticas evasivas, ou seja, deve ter a capacidade de visualizar e controlar as aplicações e os ataques que utilizam táticas evasivas via comunicações criptografadas, tais como Skype e utilização da rede Tor;
5.6.2.78. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante;
5.6.2.79. Identificar o uso de táticas evasivas via comunicações criptografadas;
5.6.2.80. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente;
5.6.2.81. Limitar a banda (download/upload) usada por aplicações (traffic shaping), baseado no IP de origem, usuários e grupos;
5.6.2.82. Para manter a segurança da rede eficiente, deve suportar o controle sobre aplicações desconhecidas e não somente sobre aplicações conhecidas;
5.6.2.83. Permitir nativamente a criação de assinaturas personalizadas para reconhecimento de aplicações proprietárias na própria interface gráfica da solução, sem a necessidade de ação do fabricante;
5.6.2.84. O fabricante deve permitir a solicitação de inclusão de aplicações na base de assinaturas de aplicações;
5.6.2.85. Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos Peer2Peer (Bittorrent, emule, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;
5.6.2.86. Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos de Instant Messaging (AIM, Hangouts, Facebook Chat, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;
5.6.2.87. Deve possibilitar a diferenciação e controle de partes das aplicações como por exemplo permitir o Hangouts chat e bloquear a chamada de vídeo;
5.6.2.88. Deve possibilitar a diferenciação de aplicações Proxies (psiphon, freegate, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;
5.6.2.89. Deve ser possível a criação de grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: Tecnologia utilizada nas aplicações (Client-Server, Browse Based, Network Protocol, etc);
5.6.2.90. Deve ser possível a criação de grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: Nível de risco da aplicação;
5.6.2.91. Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações baseados em características das aplicações como: Categoria da aplicação;
5.6.2.92. Deve ser possível configurar Application Override permitindo selecionar aplicações individualmente;
5.6.2.93. Prevenção de Ameaças
5.6.2.94. Para proteção do ambiente contra ataques, os dispositivos de proteção devem possuir módulo de IPS, Antivírus e Anti-Spyware integrados no próprio appliance de firewall;
5.6.2.95. Deve incluir assinaturas de prevenção de intrusão (IPS) e bloqueio de arquivos maliciosos (Antivírus e Anti-Spyware);
5.6.2.96. As funcionalidades de IPS, Antivírus e Anti-Spyware devem operar em caráter permanente, podendo ser utilizadas por tempo indeterminado, mesmo que não subsista o direito de receber atualizações ou que não haja contrato de garantia de software com o fabricante;
5.6.2.97. Deve sincronizar as assinaturas de IPS, Antivírus, Anti-Spyware quando implementado em alta disponibilidade;
5.6.2.98. Deve suportar granularidade nas políticas de IPS, Antivírus e Anti-Spyware, possibilitando a criação de diferentes politicas por zona de segurança, endereço de origem, endereço de destino, serviço e a combinação de todos esses itens;
5.6.2.99. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades;
5.6.2.100. Deve incluir proteção contra ataques de negação de serviços;
5.6.2.101. Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Análise de decodificação de protocolo;
5.6.2.102. Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Análise para detecção de anomalias de protocolo;
5.6.2.103. Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: IP Defragmentation;
5.6.2.104. Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Remontagem de pacotes de TCP;
5.6.2.105. Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Bloqueio de pacotes malformados;
5.6.2.106. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: Syn flood, ICMP flood, UDP flood, etc;
5.6.2.107. Detectar e bloquear a origem de portscans;
5.6.2.108. Bloquear ataques efetuados por worms conhecidos;
5.6.2.109. Possuir assinaturas específicas para a mitigação de ataques DoS e DDoS;
5.6.2.110. Possuir assinaturas para bloqueio de ataques de buffer overflow;
5.6.2.111. Deverá possibilitar a criação de assinaturas customizadas pela interface gráfica do produto;
5.6.2.112. Identificar e bloquear comunicação com botnets;
5.6.2.113. Registrar na console de monitoração as seguintes informações sobre ameaças identificadas: O nome da assinatura ou do ataque, aplicação, usuário, origem e o destino da comunicação, além da ação tomada pelo dispositivo;
5.6.2.114. Deve suportar a captura de pacotes (PCAP), por assinatura de IPS ou controle de aplicação;
5.6.2.115. Deve possuir a função de proteção a resolução de endereços via DNS, identificando requisições de resolução de nome para domínios maliciosos de botnets conhecidas;
5.6.2.116. Os eventos devem identificar o país de onde partiu a ameaça;
5.6.2.117. Deve incluir proteção contra vírus em conteúdo HTML e javascript, software espião (spyware) e worms;
5.6.2.118. Possuir proteção contra downloads involuntários usando HTTP de arquivos executáveis e maliciosos;
5.6.2.119. Deve ser possível a configuração de diferentes políticas de controle de ameaças e ataques baseado em políticas do firewall considerando Usuários, Grupos de usuários, origem, destino, zonas de segurança, etc, ou seja, cada política de firewall poderá ter uma configuração diferentes de IPS, sendo essas políticas por Usuários, Grupos de usuário, origem, destino, zonas de segurança;
5.6.2.120. Suportar e estar licenciado com proteção contra ataques de dia zero por meio de integração com solução de Sandbox em nuvem, do mesmo fabricante;
5.6.2.121. Filtro de URL
5.6.2.122. Permite especificar política por tempo, ou seja, a definição de regras para um determinado horário ou período (dia, mês, ano, dia da semana e hora);
5.6.2.123. Deve possuir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais URLs através da integração com serviços de diretório, Active Directory e base de dados local, em modo de proxy transparente e explícito;
5.6.2.124. Suportar a capacidade de criação de políticas baseadas no controle por URL e categoria de URL;
5.6.2.125. Deve possuir base ou cache de URLs local no appliance ou em nuvem do próprio fabricante, evitando delay de comunicação/validação das URLs;
5.6.2.126. Possuir pelo menos 60 categorias de URLs;
5.6.2.127. Deve possuir a função de exclusão de URLs do bloqueio, por categoria;
5.6.2.128. Permitir a customização de página de bloqueio;Permitir o bloqueio e continuação (possibilitando que o usuário acesse um site potencialmente bloqueado informando o mesmo na tela de bloqueio e possibilitando a utilização de um botão Continuar para permitir o usuário continuar acessando o site);
5.6.2.129. Além do Explicit Web Proxy, suportar proxy Web transparente;
5.6.2.130. Identificação de Usuários
5.6.2.131. Deve incluir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais aplicações através da integração com serviços de diretório, autenticação via LDAP, Active Directory, E-directory e base de dados local;
5.6.2.132. Deve possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/ politicas baseadas em usuários e grupos de usuários;
5.6.2.133. Deve possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/ politicas baseadas em usuários e grupos de usuários, suportando single sign-on. Essa funcionalidade não deve possuir limites licenciados de usuários ou qualquer tipo de restrição de uso como, mas não limitado à, utilização de sistemas virtuais, segmentos de rede, etc;
5.6.2.134. Deve possuir integração com Radius para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/politicas baseadas em usuários e grupos de usuários;
5.6.2.135. Deve possuir integração com LDAP para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/politicas baseadas em Usuários e Grupos de usuários;
5.6.2.136. Deve permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída a internet para que antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal);

5.6.2.137. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços;
5.6.2.138. Deve implementar a criação de grupos customizados de usuários no firewall, baseado em atributos do LDAP/AD;
5.6.2.139. Permitir integração com tokens para autenticação dos usuários, incluindo, mas não limitado a acesso a internet e gerenciamento da solução;
5.6.2.140. Prover no mínimo um token nativamente, possibilitando autenticação de duplo fator;
5.6.2.141. QoS e Traffic Shaping
5.6.2.142. Com a finalidade de controlar aplicações e tráfego cujo consumo possa ser excessivo, (como Youtube, Ustream, etc) e ter um alto consumo de largura de banda, se requer que a solução, além de poder permitir ou negar esse tipo de aplicações, deve ter a capacidade de controlá-las por políticas de máxima largura de banda quando forem solicitadas por diferentes usuários ou aplicações, tanto de áudio como de vídeo streaming;
5.6.2.143. Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por endereço de origem;
5.6.2.144. Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por endereço de destino;
5.6.2.145. Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por usuário e grupo;
5.6.2.146. Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por aplicações, incluindo, mas não limitado a Skype, Bittorrent, YouTube e Azureus;
5.6.2.147. Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por porta;
5.6.2.148. O QoS deve possibilitar a definição de tráfego com banda garantida;
5.6.2.149. O QoS deve possibilitar a definição de tráfego com banda máxima;
5.6.2.150. O QoS deve possibilitar a definição de fila de prioridade;
5.6.2.151. Suportar marcação de pacotes Diffserv, inclusive por aplicação;
5.6.2.152. Suportar modificação de valores DSCP para o Diffserv;
5.6.2.153. Suportar priorização de tráfego usando informação de Type of Service;
5.6.2.154. Deve suportar QOS (traffic-shapping), em interface agregadas ou redundantes;
5.6.2.155. Filtro de Dados
5.6.2.156. Permitir a criação de filtros para arquivos e dados pré-definidos;
5.6.2.157. Os arquivos devem ser identificados por extensão e tipo;
5.6.2.158. Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de vários tipos de arquivos (MS Office, PDF, etc) identificados sobre aplicações (HTTP, FTP, SMTP, etc);
5.6.2.159. Suportar identificação de arquivos compactados ou a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos;
5.6.2.160. Suportar a identificação de arquivos criptografados e a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos;
5.6.2.161. Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de informações sensíveis, incluindo, mas não limitado a número de cartão de crédito, possibilitando a criação de novos tipos de dados via expressão regular;
5.6.2.162. Geo Localização
5.6.2.163. Suportar a criação de políticas por geo-localização, permitindo o trafego de determinado Pais/Países sejam bloqueados;
5.6.2.164. Deve possibilitar a visualização dos países de origem e destino nos logs dos acessos;
5.6.2.165. Deve possibilitar a criação de regiões geográficas pela interface gráfica e criar políticas utilizando as mesmas;
5.6.2.166. VPN
5.6.2.167. Suportar VPN Site-to-Site e Cliente-To-Site;
5.6.2.168. Suportar IPSec VPN;
5.6.2.169. Suportar SSL VPN;
5.6.2.170. A VPN IPSEc deve suportar Autenticação MD5 e SHA-1;
5.6.2.171. A VPN IPSEc deve suportar Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14;
5.6.2.172. A VPN IPSEc deve suportar Algoritmo Internet Key Exchange (IKEv1 e v2);
5.6.2.173. A VPN IPSEc deve suportar AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard);
5.6.2.174. Deve possuir interoperabilidade com os seguintes fabricantes: Cisco, Check Point, Juniper, Palo Alto Networks, Fortinet, SonicWall;
5.6.2.175. Suportar VPN em em IPv4 e IPv6, assim como tráfego IPv4 dentro de túneis IPSec IPv6;
5.6.2.176. Deve permitir habilitar e desabilitar túneis de VPN IPSEC a partir da interface gráfica da solução, facilitando o processo de throubleshooting;
5.6.2.177. Deve permitir que todo o tráfego dos usuários remotos de VPN seja escoado para dentro do túnel de VPN, impedindo comunicação direta com dispositivos locais como proxies;
5.6.2.178. Dever permitir criar políticas de controle de aplicações, IPS, Antivírus, Antipyware e filtro de URL para tráfego dos clientes remotos conectados na VPN SSL;
5.6.2.179. Suportar autenticação via AD/LDAP, Secure id, certificado e base de usuários local;
5.6.2.180. Permitir a aplicação de políticas de segurança e visibilidade para as aplicações que circulam dentro dos túneis SSL;
5.6.2.181. Deverá manter uma conexão segura com o portal durante a sessão;
5.6.2.182. O agente de VPN SSL ou IPSEC client-to-site deve ser compatível com pelo menos: Windows 7 (32 e 64 bit), Windows 8 (32 e 64 bit), Windows 10 (32 e 64 bit) e Mac OS X (v10.10 ou superior);
5.6.2.183. Deve suportar Auto-Discovery Virtual Private Network (ADVPN);
5.6.2.184. Deve suportar agregação de túneis IPSec;
5.6.2.185. Deve suportar algoritmo de balanceamento do tipo WRR (Weighted Round Robin) em agregação de túneis IPSec;
5.6.2.186. A VPN IPSec deve suportar Forward Error Correction (FEC);
5.6.2.187. Deve suportar TLS 1.3 em VPN SSL;
5.6.2.188. SD-WAN
5.6.2.189. Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem;
5.6.2.190. Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem e destino;
5.6.2.191. Deve implementar balanceamento de link por peso. Nesta opção deve ser possível definir o percentual de tráfego que será escoado por cada um dos links.
5.6.2.192. Deve implementar balanceamento de link por custo configurado do link.
5.6.2.193. Deve suportar o balanceamento de, no mínimo, 256 links;
5.6.2.194. Deve suportar o balanceamento de links de interfaces físicas, sub-interfaces lógicas de VLAN e túneis IPSec
5.6.2.195. Deve implementar balanceamento de links sem a necessidade de criação de zonas ou uso de instâncias virtuais;
5.6.2.196. Deve gerar log de eventos que registrem alterações no estado dos links do SDWAN, monitorados pela checagem de saúde
5.6.2.197. Deve suportar Zero-Touch Provisioning
5.6.2.198. Possuir checagem do estado de saúde do Link baseando-se em critérios mínimos de: Latência, Jitter e Perda de Pacotes
5.6.2.199. Deve ser possível configurar a porcentagem de perda de pacotes e o tempo de latência e jitter, na medição de estado de link. Estes valores serão utilizados pela solução para decidir qual link será utilizado
5.6.2.200. A solução deve permitir modificar o intervalo de tempo de checagem, em segundos, para cada um dos links.
5.6.2.201. A checagem de estado de saúde deve suportar teste com Ping, HTTP e DNS
5.6.2.202. Suportar UDP Hole Punching em arquitetura ADVPN
5.6.2.203. A checagem de estado de saúde deve suportar a marcação de pacotes com DSCP, para avaliação mais precisa de links que possuem QoE configurado
5.6.2.204. As regras de escolha do link SD-WAN devem suportar o reconhecimento de aplicações, grupos de usuários, endereço IP de destino e Protocolo.
5.6.2.205. Deve suportar a configuração de nível mínimo de qualidade (latência, jitter e perda de pacotes) para que determinado link seja escolhido pelo SD-WAN
5.6.2.206. Deve suportar envio de BGP route-map para BGP neighbors, caso a qualidade mínima de um link não seja detectada pela checagem de saúde do link
5.7. Instalação e Configuração – ITEM 7
5.7.1. As atividades de migração (se necessário), instalação e configuração dos equipamentos dos itens 1, 2, 3 e 4 deverão ser realizadas nas dependências do IGEPREV em Belém/PA e será inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA, sem que comprometa o funcionamento dos sistemas, recursos ou outros equipamentos atualmente em operação;
5.7.2. O período mínimo o qual deve ser considerado para as atividades de instalação e configuração de todos os equipamentos é de 30 dias, isto é, a CONTRATADA deverá dispor de profissional(is) que ficará(ão) a disposição da CONTRATANTE durante este período de forma ON-SITE em horário comercial;
5.7.3. Serão contemplados todos os serviços de instalação física de todos os componentes adquiridos, desde a montagem dos equipamentos até a energização dos mesmos;
5.7.4. Deverá ser fornecida documentação de toda a implementação e configuração da implantação dos equipamentos;
5.7.5. Ficará a critério do CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA definir o cronograma de atividades para a implantação dos equipamentos desde que atenda ao item 6.5.2;
5.8. Suporte Técnico Especializado – Item 8
5.8.1. Serviço de suporte técnico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão do Termo de Recebimento dos equipamentos, com a possibilidade de ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei 8.666/93.
5.8.2. O serviço deve contemplar manutenção e suporte técnico para os itens 1, 2, 3, 4 e 5.
5.8.3. A CONTRATADA deverá prestar serviço de manutenção e suporte técnico destinado a:
5.8.3.1. Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados;
5.8.3.2. Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos equipamentos;
5.8.3.3. Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos equipamentos;
5.8.3.4. Implementação de novas funcionalidades.
5.8.3.5. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por técnicos do IGEPREV, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou website, em qualquer caso em português, a qualquer horário e em qualquer dia da semana (24x7), sem custos para a CONTRATANTE.
5.8.4. Não haverá limitação de quantidade de abertura de chamados para suporte.
5.8.5. O suporte deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, nos 365 (trezentos e sessenta dias) do ano, sendo o Português Brasileiro o idioma de suporte técnico obrigatório.
5.8.6. Os serviços de suporte deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos respectivos componentes da solução. Caberá a CONTRATADA fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e os instrumentos necessários à execução dos serviços.
5.8.7. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.
5.8.8. O acompanhamento da prestação de serviço deverá ser através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.

5.8.9. A tabela abaixo descreve os prazos de atendimento que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de acordo com a severidade de cada chamado aberto:

Tabela de solução de chamados			
Severidade	**Descrição**	**Tempo para o primeiro contato após a abertura**	**Tempo de resolução do chamado**
Urgente	Serviço crítico parado em produção	15 Minutos	Até 01 (uma) hora
Alta	Erros e problemas que estão impactando no ambiente de produção	45 Minutos	Até 03 (três) horas
Média	Problemas ou erros contornáveis que afetam o ambiente em produção, mas não possuem alto impacto	90 Minutos	Até 06 (seis) horas
Baixa	Problemas ou erros contornáveis que não impactam significativamente no ambiente em produção	120 Minutos	Até 08 (oito) horas
Informações	Consulta Técnica, dúvidas em geral, monitoramento	150 Minutos	Até 24 (vinte e quatro) horas

5.8.10. O prazo de atendimento deve começar a ser contabilizado a partir do momento de efetivação da abertura do chamado.
5.8.11. O nível de severidade será informado no momento da abertura de cada chamado pelo técnico responsável do IGEPREV.
5.8.12. Os chamados cujas severidades forem Urgente e Alta, o atendimento deverá ser feito somente de forma ON-SITE.
5.8.13. A CONTRATADA deve apresentar relatório de atendimento para cada solicitação de suporte técnico, contendo a data e hora da solicitação de suporte técnico, o início e o término do atendimento, identificação do problema, providências adotadas e demais informações pertinentes.
5.8.14. A CONTRATADA deve emitir relatório mensal em arquivo eletrônico ou em sistema de consulta online, com informações dos chamados abertos e fechados no período.
5.8.15. O relatório deve possuir os seguintes parâmetros:
5.8.15.1. Quantidade de ocorrências (chamados) registradas no período;
5.8.15.2. Número do chamado registrado e nível de severidade;
5.8.15.3. Data e hora de abertura;
5.8.15.4. Data e hora de início e conclusão do atendimento;
5.8.15.5. Identificação do técnico que fez o registro do chamado;
5.8.15.6. Descrição do problema;
5.8.15.7. Descrição da solução;
5.8.15.8. Lista de chamados concluídos fora do prazo de solução estabelecido.
5.8.16. Problemas cuja solução dependa de correção de falhas (bugs) ou da liberação de novas versões e patches de correção, desde que comprovados pelo fabricante da solução, não deverão se encaixar nos prazos estabelecidos no item 6.8.9.
5.8.17. A CONTRATADA deverá, de acordo com o nível de criticidade, prover solução paliativa para atender os problemas de falhas (bugs), atualizações ou patches de correção que ainda não foram disponibilizadas pela fabricante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para reestabelecer o ambiente do IGEPREV.A solução definitiva deverá ser disponibilizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo a CONTRATADA responsável pelos trâmites juntamente a fabricante da liberação das correções.
5.8.18. Nas manutenções que necessitem de intervenção para parada física ou reinicialização do equipamento, o IGEPREV deverá ser notificado previamente para que faça o agendamento da manutenção e aprovação.
5.8.19. As paradas de manutenção deverão acontecer fora do horário de expediente, devendo ser restabelecida antes das 7 (sete) horas da manhã do dia seguinte. Poderá ocorrer durante o dia da semana ou aos finais de semana, sem ônus para o IGEPREV.
5.8.20. Todo o procedimento de manutenção deverá ser documentado, contendo explicação completa do passo a passo e registro das ocorrências incoerentes para subsidiar novas paradas que possam ocorrer.
5.9. Serviço de Operação Assistida – ITEM 9
5.9.1. Objetiva apoiar e assegurar a correta utilização das soluções garantindo o melhor aproveitamento e o uso adequado das funcionalidades, provendo atividades de reestruturação, troubleshooting e prospecção;
5.9.2. O consumo do banco de horas será realizado mediante apresentação de uma ordem de serviço que deverá ser aprovada pelo fiscal do contrato;
5.9.3. O IGEPREV poderá utilizar até 5.000 (cinco) mil horas destinadas a solicitação de serviços especializados na área da infraestrutura e segurança da informação que tenham relação com o objeto deste Termo de Referência, visando a resolução de problemas, testes e implantação de novos artefatos;
5.9.4. As horas poderão ser consumidas na sua totalidade dentro de um período de 12 meses com possibilidade de renovação e/ou prorrogação de uso por iguais e sucessíveis períodos conforme a lei 8.666/93.
5.9.5. A CONTRATADA deverá enviar em até 48 (quarente e oito) horas, após a recepção da solicitação de serviço, a estimativa do quantitativo de horas necessárias para o atendimento da solicitação;
5.9.6. A CONTRATANTE irá avaliar a estimativa e quando aprovada, comunicará a CONTRATADA que poderá iniciar o atendimento da Ordem de Serviço de forma PRESENCIAL;
5.9.7. A CONTRATADA poderá também prestar consultoria e atendimento às melhorias na infraestrutura do ambiente como um todo do IGEPREV;
5.9.8. A CONTRATADA quando concluir o atendimento deverá enviar em até 2 (dois) dias o relatório descrevendo como a solicitação foi atendida;
5.9.9. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente um relatório contendo todas as solicitações de serviço atendidas bem como suas soluções e o volume de horas consumido no período;
5.9.10. A prestação do serviço poderá ocorrer tanto durante o horário comercial quanto fora deste, à critério exclusivo da CONTRATANTE;
5.9.11. A CONTRATANTE procederá com o pagamento do quantitativo de horas consumidas ao longo do mês;
5.9.12. A CONTRATADA deve dispor de especialistas na tecnologia ofertada ou no serviço que irá prestar de modo a garantir o suporte na realização de testes, análises, medidas e ajustes, assegurando que as operações diárias sejam realizadas em conformidade com os padrões pré-estabelecidos pelo fabricante, visando a melhoria contínua do gerenciamento do ciclo de vida e a conformidade da mesma, bem como garantir a excelência na execução do serviço;
5.9.13. As seguintes atividades mínimas poderão serem contempladas:
5.9.13.1. Execução de atividades operacionais, utilizando os procedimentos recomendados a cada rotina;
5.9.13.2. Execução de atividades de manutenção corretiva, utilizando os procedimentos que permitam maior eficiência e eficácia na solução de falhas;
5.9.13.3. Execução de atividades de manutenção preventiva (monitoração), rotinas de testes, análises e medidas, utilizando os procedimentos que assegurem mínima interferência na operação e máxima disponibilidade dos produtos;
5.9.13.4. Elaboração de procedimentos especiais ou detalhamento dos procedimentos padrão, caso seja necessário;
5.9.13.5. Elaboração de relatórios de atividades detalhando os procedimentos realizados e eventuais ajustes, se necessário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 68 a 71 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
6.1.1 Executar fielmente o contrato, em conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão;
6.1.2 Manter relatório técnico com mensuração precisa do volume de serviços prestados a cada período;
6.1.3 Documentar as atividades relativas à prestação dos serviços;
6.1.4 Prover o CONTRATANTE das informações necessárias à adequada execução do objeto;
6.1.5 Responder pelos danos e/ou prejuízos causados ao IGEPREV ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtudes da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;
6.1.6 Responsabilizar se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo IGEPREV;
6.1.7 Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços quando não estiverem de acordo com as especificações exigidos pelo IGEPREV, sem ônus;
6.1.8 Acatar e facilitar a ação da fiscalização, cumprindo as exigências da mesma;
6.1.9 Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
6.1.10 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
6.1.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
6.1.12 Atender as recomendações das legislações pertinentes ao objeto licitado;
6.1.13 Manter sigilo de todos os dados ou informações do CONTRATANTE, obtidas em função da execução do objeto;
6.1.14 Comunicar o Fiscal, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços;
6.1.15 Comunicar o Instituto, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
6.1.16 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações da C ONTRATANTE:
7.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
7.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
7.1.3 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
7.1.4 Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
7.1.5 À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.
7.1.6 Expedir Ordem de Serviço devidamente assinada pelos fiscais responsáveis pela execução dos serviços,
7.1.7 Propiciar todas as facilidades pertinentes ao serviço para que a CONTRATADA possa executar seu trabalho.
7.1.8 Notificar por escrito à Contratada quando da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento de obrigações contratuais.
7.1.9 Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através do Servidor (a) designado.

8 DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
8.1 Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, por servidor devidamente designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
8.2 Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
8.3 Os produtos/serviços serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
8.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.5 O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo responsável pela Coordenação de Tecnologia da Informação do IGEPREV.
8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA
9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
10 DO PAGAMENTO
10.1 A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal eletrônica para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, através de ordem bancária creditada em conta corrente no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ S/A, conforme Decreto Estadual nº 877/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, pelo servidor designado.
10.2 No caso de devolução da nota fiscal, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
10.3 O pagamento da Nota Fiscal Eletrônica somente será efetuado após a verificação da regularidade da contratada junto a Seguridade Social – CND, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, e demais regularidades fiscais, relativo ao mês da competência.
10.4 A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato.
10.5 A **CONTRATANTE** poderá, ainda, deduzir do montante a ser pago(s) valor(es) correspondente(s) às interrupções, atrasos ou não prestação de serviço, conforme dispõe o presente Contrato.
10.6 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos produtos ou de atualização monetária por atraso de pagamento.
10.7 O atraso no pagamento acarretará multa moratória diária de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, sobre o valor da parcela atrasada, limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, mediante provocação da **CONTRATADA**, e mediante aprovação do Ordenador de Despesa da **CONTRATANTE**.
10.8 A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos mediante Ordem Bancária e para tanto, a **CONTRATADA** deverá informar no documento de cobrança, o nome e o número do banco, a agencia e conta corrente onde será creditado o pagamento. A Conta Corrente somente deverá estar em nome da **CONTRATADA**, de acordo com o Decreto Estadual n° 877, de 31 de março de 2008.
10.9 Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas no empenho, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
10.10 Constatada a irregularidade fiscal e/ou trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá aplicar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do art. 87 da lei 8.666/93.
11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto, o Instituto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
11.1.1 Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da empresa, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
11.1.2 Multa no atraso injustificado na entrega do objeto licitado ao CONTRATANTE após a data preestabelecida, quando do envio dos dados, e/ou as obrigações parciais estabelecidas neste edital, sujeitará ao CONTRATADO a multa, na forma estabelecida a seguir:
13.1.2.1 Até 15 (quinze) dias, após o prazo citado acima, multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia;
13.1.2.2 Após os 15 (quinze) dias citados no item anterior multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia; configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;
131.2.3 As multas a que se referem os subitens acima incidem sobre o valor global do produto que deveria ser entregue e será deduzido no pagamento da Nota Fiscal, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Instituto.
11.2 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
11.2.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
11.2.2 não entregar a documentação exigida no edital;
11.2.3 apresentar documentação falsa;
11.2.4 causar o atraso na execução do objeto;
11.2.5 não mantiver a proposta;
11.2.6 falhar na execução do contrato;
11.2.7 fraudar a execução do contrato;
11.2.8 comportar-se de modo inidôneo;
11.2.9 declarar informações falsas; e
11.2.10 cometer fraude fiscal.
11.3 A sanção de multa poderá ser aplicada a CONTRATADA juntamente à de impedimento de licitar e contratar estabelecida neste Termo.
11.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação.
11.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA.
11.6 Se o valor a ser pago a CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, se for o caso.
11.7 Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
11.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
11.9 Caso o valor da garantia seja utilizado integralmente ou em parte para o pagamento das multas, esta deve ser complementada no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da solicitação da CONTRATANTE.
11.10 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada sempre a defesa prévia à interessada, observados os devidos prazos legais.
11.11 Também ficam sujeitas às penalidades do artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
11.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
11.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
11.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).
Keytson Portugal
Coordenador de Tecnologia da Informação - CTIN

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXXXXX-IGEPREV
Ao
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
Av. Alcindo Cacela nº 1962 – Bairro Nazaré – Belém (PA)
CEP: 66.0040-020 – Fone: (91) 31823506
1 OBJETO DA PROPOSTA:

SUBITEM	Descrição	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Conectividade – Tipo 1 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2		
2	Solução de Conectividade – Tipo 2 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	18		
3	Solução de Conectividade – Tipo 3 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	10		
4	Solução de Conectividade – Tipo 4 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	8		
5	Solução de Conectividade – Tipo 5 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	13		
6	Solução de Gerenciamento e Segurança Avançada com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2		
7	Instalação e Configuração dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Serviço	1		
8	Suporte Técnico Especializado	Mensal	12		
9	Serviço de Operação Assistida	Hora	5000		
TOTAL **(VALOR DA PROPOSTA)**					**XXXX**

1.1 PREÇO TOTAL: R$ xxx (xxxx);
Nos preços aqui propostos estão incluídos, além dos serviços todos os materiais e equipamentos necessários a execução dos mesmos e todos os custos, benefícios, encargos, tributos, taxas e contribuições.
2 - DADOS BANCARIOS
- Banco: xxx
- Agencia: xxx
- Conta Corrente: xxxxx

3- VALIDADE: Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação
OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.
informar nº telefones fixo, celular e-mail.
Assinatura do responsável

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominada (Licitante), para fins do disposto no item (complementar) do Edital (COMPLEMENTAR COM IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebimento de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas;
(f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Local e Data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

MODELO DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 8.213/91, ART. 93
(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, para fins de atendimento ao art. 93, da Lei Federal 8.213/91, que dispõe, em seus quadros, do percentual de empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na proporção de ___%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.
Local e data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)
Observação: caso possua menos de cem empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma:
(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA que possui menos de 100 empregados, não se submetendo, portanto, ao regime estabelecido no art. 93, da Lei Federal 8.213/91,
Local e data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
Local e data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS, DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AOS DIREITOS DA MULHER
(Nome da Empresa), CNPJ nº, estabelecida à (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)..., portador (a) da Carteira de Identidade nº...e do CPF nº..., DECLARA, para fins de disposto no artigo 28, §4º da Constituição do Estado do Pará, que cumpre as normas trabalhistas, bem como, as do meio ambiente e de proteção aos direitos da mulher.
Local e data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA COM O EDITAL
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão nº XXX/20XX da UASG 925304 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV.
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX – NOME DA EMPRESA
Local e data.
(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA).

ANEXO IV- MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021
PROCESSO N° 2021/986577
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV E A EMPRESA XXXXXXXXXX.
O **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 29.631, de 05 de fevereiro de 2002, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 1962 – Bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, endereço eletrônico contratos@igeprev.pa.gov.br, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, **DR**. **ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade Nº 3159382 PC/PA, CPF: 647.085.272-68, conforme Decreto publicado no DOE Nº 34.267 de 30/06/2020 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade Nº 3685889 PC/PA, CPF: 704.353.322-87, conforme Decreto publicado no DOE Nº 34. 276 de 09/07/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa XXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXX, XXXX Bairro XXXXX – XXXXXXX/XX, CEP XXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXXXXXX, portadora da Carteira de Identidade n° XXXXXXXX e inscrita no CPF/MF sob o n° XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com a legislação vigente mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática com suporte técnico especializado, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES DE VALORES
1.1 O valor total deste contrato é de R$ XXXX (XXXX), conforme descrito na tabela a seguir:

ITEM	Descrição	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Conectividade – Tipo 1 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2		
2	Solução de Conectividade – Tipo 2 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	18		
3	Solução de Conectividade – Tipo 3 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	10		
4	Solução de Conectividade – Tipo 4 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	8		
5	Solução de Conectividade – Tipo 5 com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	13		
6	Solução de Gerenciamento e Segurança Avançada com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses	Unidade	2		
7	Instalação e Configuração dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Serviço	1		
8	Suporte Técnico Especializado	Mensal	12		
9	Serviço de Operação Assistida	Hora	5000		
VALOR TOTAL					XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
As especificações técnicas encontram-se no item 5 do Termo de Referência.
CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
1.1 O presente Contrato está em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas previstas no Edital.
1.2 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº XX/2021 e seus Anexos, Processo nº 2021/986577, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da **CONTRATADA**.
CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA
A minuta deste Contrato foi aprovada pela Procuradoria Jurídica da **CONTRATANTE**, conforme parecer N° XXX/2021, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGACÕES DAS PARTES
6.1 **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
6.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato e Termo de Referência;
6.1.3 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato;
6.1.4 Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
6.1.5 À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.
6.1.6 Expedir Ordem de Serviço devidamente assinada pelos fiscais responsáveis pela execução dos serviços,
6.1.7 Propiciar todas as facilidades pertinentes ao serviço para que a CONTRATADA possa executar seu trabalho.
6.1.8 Notificar por escrito à Contratada quando da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento de obrigações contratuais.
6.1.9 Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através do Servidor (a) designado.
6.2 **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
6.2.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 68 a 71 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
6.2.1.1 Executar fielmente o contrato, em conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão;
6.2.1.2 Manter relatório técnico com mensuração precisa do volume de serviços prestados a cada período;
6.2.1.3 Documentar as atividades relativas à prestação dos serviços;
6.2.1.4 Prover o CONTRATANTE das informações necessárias à adequada execução do objeto;
6.2.1.5 Responder pelos danos e/ou prejuízos causados ao IGEPREV ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtudes da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;
6.2.1.6 Responsabilizar se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo IGEPREV;
6.2.1.7 Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços quando não estiverem de acordo com as especificações exigidos pelo IGEPREV, sem ônus;
6.2.1.8 Acatar e facilitar a ação da fiscalização, cumprindo as exigências da mesma;
6.2.1.9 Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
6.2.1.10 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
6.2.1.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
6.2.1.12 Atender as recomendações das legislações pertinentes ao objeto licitado;
6.2.1.13 Manter sigilo de todos os dados ou informações do CONTRATANTE, obtidas em função da execução do objeto;
6.2.1.14 Comunicar o Fiscal, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços;
6.2.1.15 Comunicar o Instituto, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
6.2.1.16 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA E CONTRATO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS
7.1 O prazo inicial de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
7.1.1 O prazo de garantia do fabricante de todos os produtos entregues deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da entrega dos produtos.
7.1.2 Deverá ocorrer a subsittuição, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, dos equipamentos que não estejam operando em perfeito estado.
7.1.3 Os serviços de suporte técnico especializado estabelecido no item 8 e o serviço de operação assistida estabelecido no item 9 da tabela de quantidade (item 3) , todos do Termo de Referência, poderão ser prorrogados, no interesse da administração, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.
7.1.4 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
7.1.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1 A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal eletrônica para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, através de ordem bancária creditada em conta corrente no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ S/A, conforme Decreto Estadual nº 877/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, pelo servidor designado.
8.2 No caso de devolução da nota fiscal, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
8.3 O pagamento da Nota Fiscal Eletrônica somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA junto a Seguridade Social – CND, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, e demais regularidades fiscais, relativo ao mês da competência.
8.4 A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato.
8.5 A **CONTRATANTE** poderá, ainda, deduzir do montante a ser pago(s) valor(es) correspondente(s) às interrupções, atrasos ou não prestação de serviço, conforme dispõe o presente Contrato.
8.6 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos produtos ou de atualização monetária por atraso de pagamento.
8.7 O atraso no pagamento acarretará multa moratória diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor da parcela atrasada, limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, mediante provocação da **CONTRATADA**, e mediante aprovação do Ordenador de Despesa da **CONTRATANTE**.
8.8 A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos mediante Ordem Bancária e para tanto, a **CONTRATADA** deverá informar no documento de cobrança, o nome e o número do banco, a agencia e conta corrente onde será creditado o pagamento. A Conta Corrente somente deverá estar em nome da **CONTRATADA**, de acordo com o Decreto Estadual n° 877, de 31 de março de 2008.
8.9 Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas no empenho, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
8.10 Constatada a irregularidade fiscal e/ou trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá aplicar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do art. 87 da lei 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
9.1 Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, por servidor devidamente designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
9.2 Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
9.3 Os produtos/serviços serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
9.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5 O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo responsável pela Coordenação de Tecnologia da Informação do IGEPREV.
9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Cotação, o Instituto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
10.1.1 Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da empresa, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

101.2 Multa no atraso injustificado na entrega do objeto licitado ao CONTRATANTE após a data preestabelecida, quando do envio dos dados, e/ou as obrigações parciais estabelecidas neste edital, sujeitará ao CONTRATADO a multa, na forma estabelecida a seguir:
10.1.2.1 Até 15 (quinze) dias, após o prazo citado acima, multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia;
10.1.2.2 Após os 15 (quinze) dias citados no subitem anteior multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia; configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;
10.1.2.3 As multas a que se referem os subitens acima incidem sobre o valor global do produto que deveria ser entregue e será deduzido no pagamento da Nota Fiscal, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Instituto.
10.2 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
10.2.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
10.2.2 não entregar a documentação exigida no edital;
10.2.3 apresentar documentação falsa;
10.2.4 causar o atraso na execução do objeto;
10.2.5 não mantiver a proposta;
10.2.6 falhar na execução do contrato;
10.2.7 fraudar a execução do contrato;
10.2.8 comportar-se de modo inidôneo;
10.2.9 declarar informações falsas; e
10.2.10 cometer fraude fiscal.
10.3 A sanção de multa poderá ser aplicada a CONTRATADA juntamente à de impedimento de licitar e contratar estabelecida neste Termo.
10.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação.
10.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA.
10.6 Se o valor a ser pago a CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, se for o caso.
10.7 Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
10.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
10.9 Caso o valor da garantia seja utilizado integralmente ou em parte para o pagamento das multas, esta deve ser complementada no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da solicitação da CONTRATANTE.
10.10 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada sempre a defesa prévia à interessada, observados os devidos prazos legais.
10.11 Também ficam sujeitas às penalidades do artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
10.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
10.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
11.1 A inexecução e recisão do contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
11.2 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
12.1 Não será exigida garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes do Contrato constarão no orçamento aprovado pelo **CONTRATANTE** para o exercício corrente e subsequente, como a seguir especificado:
• Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciaria Do Estado Do Pará;
• Programa do PPA 2016/2019: 1297 – Manutenção de Gestão;
• Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
• Fonte de recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta; e
• Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE
O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
O presente instrumento será regido pelas normas de Direito Público, sendo aplicado supletivamente, nos casos omissos, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CÓPIAS
Do presente contrato serão extraídas as seguintes cópias:
a) Uma para a **CONTRATANTE;**
b) Uma para a **CONTRATADA;**
c) Uma, em extrato, para publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 Fica a **CONTRATADA** vinculada, até o término do presente Contrato às condições prevista neste intrumento e a sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento, no que não o contrariar.
17.2 A **CONTRATADA** declara neste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para se isentar de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir questões oriundas deste contrato.
Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Belém, XX de XXXXXX de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
CONTRATANTE

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
TESTEMUNHAS
CONTRATADA CONTRATANTE

Nome/CPF: *Nome/CPF:*

Protocolo: 721528

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 313 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Processo 2021/1209826;
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 130 de 01 de Setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020, referente ao Memorando 003/2019-CONTRATO/EGPA, como Fiscal de Contrato nº 05/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 01.135910/0001-44, para o Serviço de transporte para atender demandas logísticas desta EGPA, o servidor RODRIGO DA SILVA MENDES, mat. 5942550/1, Secretário de Coordenação, por LENISE BEZERRA DE BRITO, Mat. 5933801/2, Coordenador/NCR, como fiscal Titular. E CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, Secretário de Coordenação, por HELLEM CASSEB FLEXA, Mat. 57174724/1, Assistente Administrativo para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora

PORTARIA Nº 314 de 22 de Outubro de 2021.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Processo 2021/1209306;
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 089 de 16 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18/04/2019, referente ao contrato de nº03/2017, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com a empresa TICKET SOLUÇÕES, CNPJ: 03.506307/0001-57, os servidores RODRIGO DA SILVA MENDES, mat. 5942550/1, Secretário de Coordenação e CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, Secretário de Coordenação por HELLEM CASSEB FLEXA, Mat. 57174724/1, Assistente Administrativo e LENISE BEZERRA DE BRITO, Mat. 5933801/2,

Coordenador/NCR como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam a sua fiel execução e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
II- Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 721172

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 312 de 22/10/2021 publicada no DOE Nº 34.746 de 25 de Outubro de 2021- Subst. Fiscal de Contrato
Onde se lê: Processo: 2021/1209306
Leia-se: Processo: 2021/1209416

Protocolo: 720941

DIÁRIA

Extrato de PORTARIA Nº 315 de 25 de Outubro de 2021.
Processo: 2021/1187414
Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145.
Objetivo: Cumprimento de agenda institucional pelo Programa Fórum de Governança por todo Pará, desta EGPA.
Servidor: RODRIGO DA SILVA MENDES, Secretário de Coordenação, matrícula nº 5942550/1, CPF: 908.155.802-15, lotado CSOP / 4 e ½ (quatro e meia) diárias.
Período: 18/10 a 22/10/2021.
Origem: Belém
Destino: Xinguara.

Protocolo: 720982

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 006 CANTA SERVIDOR 2021
A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA no uso de suas atribuições legais torna pública à classificação final e valor de pagamento dos premiados da III MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR e;
Considerando o Edital 002/2021 EGPA que estabelece o REGULAMENTO - III MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO, suas diretrizes e correta aplicação, e;
Considerando as notas aplicadas pelos jurados técnicos contratados;
A Diretora Geral da a seguinte publicidade:
Item 1 – Informamos que na soma dos pontos, de acordo com as regras propostas no regulamento e na ausência de contestação do resultado nas 24 horas seguintes ao da final, fica assim classificado os finalistas do evento:

POSIÇÃO	NOME DO AUTOR DA MÚSICA/ LETRA/	REGIÃO	NOME DA MÚSICA	VALOR
1	*WILTON FARIAS DA SILVA JUNIOR* SILVIA HELENA CARVALHO VIANA	IV MARAJÓ	P'ra Comer Siri	R$4.400,00
2	DJALMA TADEU CORREA PANTOJA	IV MARAJÓ	O Abraço	R$ 3.300,00
3	OZIEL GODINHO LOBATO	IV MARAJÓ	Tempo de Marajó	R$ 2.200,00
1	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA	III REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE	Batuque Nativo	R$4.400,00
2	EDINALDO REIS SOUSA	III REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE	Pirão	R$ 3.300,00
3	ANTHYMIO WANZELLER FIGUERA NETO	III REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE	Reality Show	R$ 2.200,00
1	CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	II REGIÃO NORDESTE E SUDESTE	O Homem e a Castanheira	R$4.400,00
2	ANA CRISTINA DE ARAÚJO NEGRÃO	II REGIÃO NORDESTE E SUDESTE	Recomeçar	R$ 3.300,00
3	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE FILHO	II REGIÃO NORDESTE E SUDESTE	Não Há Mais Nada a Dizer	R$ 2.200,00
1	ALMINO HENRIQUE DO CARMO	I REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM AMPLIADA	Fobia	R$4.400,00
2	GILMAR CHAVES ALHO	I REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM AMPLIADA	Doce Ilusão	R$ 3.300,00
3	*GRAÇA DE JESUS DE SENA ANDRADE* JOSIANNE DE ALMEIDA DIAS	I REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM AMPLIADA	Tão Frágil	R$ 2.200,00

Item 2 – Ratifica a presença de todos os servidores participantes nas atividades do evento, bem como as suas condutas profissionais e pontualidade;
Item 3 – Informa que a quitação da premiação será feita na conta corrente dos participantes;
Item 3.1 – Informa que no caso de autor da música e letra distinta na tabela acima destacamos os responsáveis das músicas e inscrições com * para quem deve ser quitada a premiação;
Item 4 – A coordenação da III MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR informou que foram tomadas providencias relativas à preservação da segurança e saúde de todos os envolvidos na etapa final.
Belém, PA, 26 de outubro de 2021.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral da EGPA

Protocolo: 721235

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.041 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARGARETE GOMES NEVES, Gerente Fazendário, Id. Funcional nº 03247805-01, e TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 03311260-02, ambas lotadas na CECOMT Mercadorias em Trânsito, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao Contrato nº 102/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, referente à aquisição de 08 (oito) impressoras portáteis wi-fi a4 para atender as necessidades das unidades fazendárias da CECOMT Mercadorias em Trânsito desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PA).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 720930

PORTARIA Nº 2006 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
I - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º PERÍODO, ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, I.F. nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Secretario Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, para serem usufruídas no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, referentes ao exercício de 01/10/2020 a 30/09/2021.
II - INFORMAR que os 15 (quinze) dias restantes, serão usufruídos em período oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
***Republicada por alteração de informações no DOE nº 34.719 de 01/10/2021.**

Protocolo: 721335

PORTARIA N.º 739, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;
Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"ANEXO I

.....	.....	.....	.....	.....
SAMPAIO & MORAES LTDA.	001381-3	Guaraná Baixa Caloria	PET descartável - Acima de 1.750ml	3,40
.....	.....	.....	.....	..." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 721341

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 732 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
REVOGAR, a contar de 11/10/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 216 de 02/03/2021, publicada no DOE nº 34.507 de 04/03/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos, no período de 31/03/2021 a 30/03/2023, sem ônus para o Estado, a servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Id Func n° 5858003/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

de ordem,
PORTARIA Nº 2194 de 20/10/2021, publicada no DOE nº 34.746 de 25/10/2021.
servidor GUILHERME BUCKER SILVA
Onde se lê: lotado Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção

Leia-se: lotado Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga.

PORTARIA Nº 2161 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor PABLO KREITLOW VIEIRA, Id Func nº 5915242/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 721127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º.

Contrato: 065/2018/SEFA.

Data da assinatura: 26/10/2021.

Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022

Justificativa: com fundamento no art. 57, II da Lei no 8.666/93 e na Manifestação Jurídica 443/2021/CONJUR/SEFA,o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2021 e final em 07 de novembro de 2022

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0176 – Fundo de Investimento permanente da administração tributária do estado do Pará - FIPAT.

Valor Mensal Estimado: R$ 21.670,65

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.

Ordenador Responsável: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 721093

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A SEFA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço Global;

Objeto: Reforma Geral da Unidade CERAT Altamira, localizado na Rua Otaviano Santos, nº 2296 - Altamira/PA.

Data da Abertura: 12/11/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Sala do Hall do 2º Andar, Corredor 2A, situada no prédio da sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e http://www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5310), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: isaias.mota@sefa.pa.gov.br.

Belém/PA, 26 de outubro de 2021.

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 720934

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 2021/525404 do Pregão Eletrônico nº 030/2021 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 326/2021/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Videoconferência, áudio e vídeo, para realização de reunião remota, destinados a 33 salas e a gravação de vídeo aula para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na seqüência 42, em conformidade com resultado do processo nas fls. 2267 a 2269 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Estadual 534/2020 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Probidade Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 326/2021/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Videoconferência, áudio e vídeo, para realização de reunião remota, destinados a 33 salas e a gravação de vídeo aula para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência e seus Anexos, a seqüência 42 dos autos, em conformidade com resultado do processo nas fls. 2267 a 2269 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2021/525404, a favor das seguintes empresas:

CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA de CNPJ sob nº 23.734.075/0001-00 no Item 03 totalizando em R$ 138.600,00.

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP de CNPJ sob nº 09.193.427/0001-28 no Item 26 totalizando em R$ 79.500,00.

QUALITY ATACADO EIRELI de CNPJ sob nº 15.724.019/0001-58 nos Itens 07, 29, 30, 31, 32,33, 34 e 37 totalizando em R$ 7.927,76.

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTO EIRELI de CNPJ sob nº 11.502.318/0001-97 nos itens 18 e 41 totalizando em R$ 4.841,99.

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI de CNPJ sob nº 04.567.265/0001-27 no item 27 totalizando em R$ 2.630,84.

É a empresa EVANDRO GOMES FERREIRA de CNPJ sob nº 33.884.155/0001-97 do Item 35 totalizando em R$ 463,00.

O referido processo está sendo HOMOLOGADO nos Item 03, 07, 18, 26, 27, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35 e 37 no Valor Global de R$ 233.963,59 (Duzentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).

Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 26 de Outubro de 2021.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração – SEFA,em exercício

Protocolo: 721426

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3039 de 26 de outubro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria técnica para início de obra de manutenção da CERAT CAPANEMA, no período de 25.10.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3040 de 26 de outubro de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar fiscalização de obra, no período de 26.10.2021 à 27.10.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 3038 de 26 de outubro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores da CGRM para realizar vistoria em obras desta Secretaria SEFA/PA, no período de 25.10.2021, no trecho Belém -Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3042 de 26 de outubro de 2021 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã, transportando equipe de trabalho na fiscalização no município de Portel, no período de 25.10.2021 à 03.11.2021, no trecho Breves -Portel -Breves.

PORTARIA Nº 3043 de 26 de outubro de 2021 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de pilotar a lancha Rio Aramã, no período de 25.10.2021 à 03.11.2021, no trecho Breves - Portel - Breves.

PORTARIA Nº 3037 de 26 de novembro de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores da CGRM para realizar vistoria em obras desta Secretaria, no período de 26.10.2021 à 27.10.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 3046 de 26 de outubro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 22.10.2021, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

Protocolo: 721133

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra o sujeito passivo abaixo relacionado:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	SUJEITO PASSIVO
812021510001201-4	812020390003641	621.758.662-20	CLEMILTON SILVA E SILVA
812021510000354-6	812020390003437	896.759.592-15	IZAFRAN DE SOUSA BARROS
812021510000316-3	812020390003048	374.240.762-72	ELI RATHES SILVA
812021510001135-2	812020390003530	059.733.652-04	MARIA FRANCISCA MARTINS
812021510001206-5	812020390003679	036.466.232-84	PATRICIA LRHANY DE LIMA RIBEIRO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova

Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 720927

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202101001209 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730005878/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Claudino Guerreiro de Almeida – CPF: 287.796.572-49
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 NOVO ASPIRADO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001211 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730007000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rui Vilhena da Costa – CPF: 306.019.832-20
Marca: TOYOTA YARIS SEDAM XL LIVE 1.5 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001213 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730006962/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reully Rodrigo Correa Pereira – CPF: 782.584.992-20
Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001215 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730007014/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria Silva dos Santos – CPF: 117.322.022-49
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001217 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730006934/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jucenildo Guedes dos Santos – CPF: 608.850.172-34
Marca: VW/T CROSS HL TSI 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001219 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730006970/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Jose de Andrade – CPF: 219.605.002-44
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001221 de 26/10/2021 -
Proc n.º 002021730007021/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Iuri Silva Goncalves – CPF: 513.163.662-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202104005660, de 26/10/2021 -
Proc n.º 2021730006948/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Welisson da Silva Melo – CPF: 582.026.332-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1132128

Portaria n.º202104005664, de 26/10/2021 -
Proc n.º 2021730006985/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laudigerio dos Santos Araujo – CPF: 098.506.512-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HNYL68973

Portaria n.º202104005666, de 26/10/2021 -
Proc n.º 2021730007006/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Lacerda Cruz – CPF: 454.783.922-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB152400

Portaria n.º202104005668, de 26/10/2021 -
Proc n.º 2021730006955/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza – CPF: 116.299.322-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE4N4027917

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202104005662, de 26/10/2021 -
Proc n.º 0020217300069746/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeg9h96
Interessado: Rosilda da Costa Silva – CPF: 338.382.912-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG130487

Portaria n.º202104005663, de 26/10/2021 -
Proc n.º 0020217300069428/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qef4i26
Interessado: Francisco Antonio dos Santos Albuquerque – CPF: 754.843.742-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG121825

Protocolo: 721230

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021,na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 05/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 328, AINF nº 182013510001617-0, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15004070-9, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.
Em 05/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO (PROCURADOR) n.º 5895, AINF nº 102016510004086-4, contribuinte AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQUINAS E TRATORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15209646-9.
Em 05/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 327, AINF nº 182013510001607-3, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15000245-9.
Em 05/11/2021, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5970, AINF nº 122016510001166-7, contribuinte NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15170077-0, advogado: MURILO LISBOA BENTES DA SILVA, OAB/PA-31383.

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14071, AINF nº 072016510001801-2, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14073, AINF nº 072016510001802-0, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14075, AINF nº 072016510001803-9, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19071, AINF nº 352017510001745-6, contribuinte MASA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15243992-7
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18938, AINF nº 042015510002654-8, contribuinte RITA LEMOS SOARES, CPF nº. 9491422200
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18909, PROCESSO nº 252021730000103-7, contribuinte TRANSBELCAR TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15556763-2
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18910, PROCESSO nº 252020730000812-3, contribuinte RAJ DOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15291052-2
Em 03/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18923, PROCESSO nº 252020730000813-1, contribuinte RAJ PATIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15405035-0

Protocolo: 721251

PORTARIA Nº 740 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER à servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128234/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/10/2021 a 23/11/2021, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 721519

PORTARIA Nº3047, 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/218029-.RESOLVE: CONCEDER o servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA cargo Técnico de Administração e Finanças, Matricula nº3156370/1, portadora do CPF nº 9805567249, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.161,42 (Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ACÕES ADMINISTRATIVA.
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R$ 1.161,42 (Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº3048, 26 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/1211133-.RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES,cargo Gerente Fazendário, Matricula nº57173512/2, portadora do CPF nº 67808492272, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ACÕES ADMINISTRATIVA.
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 721520

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2021 – SEFA
Objeto: REFORMA GERAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA - CERAT ABAETETUBA
A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas licitantes, para fins do art. 109 da lei 8.666/1993, conforme abaixo:
I - HABILITADAS: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV EIRELI; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP; A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; CONTINENTAL – SERVICE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; ESTILLO ENGENHARIA LTDA; ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI;
Ficam todos os licitantes intimados da presente decisão, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site: http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Mais informações poderão ser obtidas por intermédio do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br.
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
Isaias da Costa Mota
Presidente da CPL/SEFA/PA

Protocolo: 721525

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 03
Contrato Nº: 063/2018
Objeto do Contrato: Disponibilização do Sistema M.A.R.C.A, solução que será disponibilizado por meio de acesso contínuo e integral ao sistema, disponível na internet no endereço HTTP:www.marcaconsultoria.com.br de conteúdo pronto e não personalizado.
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 26.10.2021
Vigência do Aditivo: 19.12.2021 a 18.12.2022
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.
Valor Total do Aditivo: R$ 4.615,23 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos)
Contratado: M.A.R.C.A CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.
Endereço: Rua Jurandá, Nº 199 – Bairro: Vila Madalena
CEP: 05442-070 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3862 7625
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 721223

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 025/2021
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 31/10/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
A COMISSÃO

Protocolo: 720919

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 144/2021
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
GABRIEL GONCALVES DA PENHA NETO	114º	Av. Pte. Vargas, 251 – 2º Andar - Belém/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
GABRIELA JORGE DE NOVAES	75º	Av. Brasil, nº 2476 - Núcleo Urbano r - Redenção/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo: 721256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0841 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/976412.
R E S O L V E:
CESSAR, por motivo de cessão para outro órgão, os efeitos na Portaria Coletiva n° 0139/2021, publicada no DOE nº 34.483 de 05/02/2021, que autorizou o servidor GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197555/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 26.10.2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 721392

PORTARIA N° 840 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/976412.
R E S O L V E:
CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, matrícula nº 57197555/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.10.2021.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 721374

PORTARIA Nº 932 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada através da PORTARIA Nº 838, de 06 de novembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 2020/1048505.
CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;
CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR o Processo Administrativo de Sindicância - Processo nº 2020/1048505, com base no Relatório apresentado pela Comissão Processante, indicada pela PORTARIA Nº 838, de 06 de novembro de 2021 e art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 26 de outubro de 2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 721480

PORTARIA N° 843 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1223039.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 26.10.2021, o contrato administrativo da servidora JERDEILSE COELHO MATOS, matrícula nº 5957922/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.10.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 721486

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JERDEILSE COELHO MATOS
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 26.10.2021/25.10.2022.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 721433

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.342 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/956949.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA matrícula nº. 57194284/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, exercendo suas atividades na UDM/HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 752/08.06.2021, publicada no DOE nº 34.609/11.06.2021, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 02.12.2021 a 31.12.2021, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.348 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/1079920.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, matrícula nº. 5115302/1, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.008 de 19.10.2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 32.271 de 31.10.2012, correspondente ao Triênio de 15.02.2008 a 14.02.2011, no período de 02.12.2021 a 31.12.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 054 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/1073799.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor BRUNO DE FREITAS TURIEL, matrícula nº. 55587796/1, cargo de Medico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 023/28.04.2019, publicada no DOE nº 34.576/05.05.2021, correspondente ao Triênio de 19.03.2010 a 18.03.2013, no período de 13.12.2021 a 11.01.2022, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 055 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2021/1073799.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BRUNO DE FREITAS TURIEL, matrícula nº. 55587796/1, cargo de Medico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.03.2013 a 18.03.2016.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.01.2022 A 10.02.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.360 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/1063352.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor JOSÉ DOS SANTOS BRITO matrícula nº. 5141931/1, cargo de Contador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.059/17.07.2017, publicada no DOE nº 33.436/11.08.2017, correspondente ao Triênio de 02.07.2008 a 01.07.2011, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1354 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1045066.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MARCIO GIOVANNI DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº. 54190028/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 883/ 01.11.2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 33.249/11.11.2016, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011, no período de 20.12.2021 a 18.01.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.355 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1034541.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora KATIA MICHELLE PEREIRA SILVA, matrícula nº. 55586696/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.06.2015 a 28.06.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.356 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/859966.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora THAIS MONTENEGRO ANDRADE matrícula nº. 5893236/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi 33.759/13.12.2018, correspondente ao Triênio de 01.09.2014 a 31.08.2017, no período de 01.12.2021 a 30.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 664 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2021/1059376.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BITENCOURT, matrícula nº. 95281/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.07.2003 à 09.07.2006.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2021 à 29.01.2022, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 077 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/959590.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA IRACEMA MONTEIRO REIS, matrícula nº. 5053722/2, cargo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 01/07.01.2020, correspondente ao Triênio de 28.09.2016 a 27.09.2019, no período de 06.12.2021 a 04.01.2022, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 721154

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.369 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	03/09/2021 A 16/09/2021	81053 – 19/10/2021
104159/1	IRACILDA PANTOJA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	14/09/2021 A 17/09/2021	81093 – 20/10/2021
104159/1	IRACILDA PANTOJA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	22/09/2021 A 22/09/2021	81094 – 20/10/2021
57190683/1	FLAVIA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2021 A 10/09/2021	81095 – 20/10/2021
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	20/09/2021 A 22/09/2021	81186 – 21/10/2021
54188365/2	MARILDA BRITO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	13/09/2021 A 10/01/2022	80949 – 18/10/2021
55590288/2	RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF	FONOAUDIÓLOGO	09/07/2021 A 06/10/2021	79001 – 30/08/2021
5889274/2	DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2021 A 02/06/2021	80121 – 27/09/2021
5889274/2	DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2021 A 04/11/2021	80513 – 05/10/2021
6333842/2	JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA	ECONOMISTA	06/08/2021 A 03/11/2021	79224 – 02/09/2021
103535/1	TEVER ALMEIDA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2021 A 17/10/2021	80844 – 14/10/2021
5096456/1	MARLY DA COSTA ALVES SOARES	AUXILIAR DE SAUDE	04/08/2021 A 06/08/2021	81275 – 22/10/2021
5096456/1	MARLY DA COSTA ALVES SOARES	AUXILIAR DE SAUDE	24/08/2021 A 28/08/2021	81277 – 22/10/2021
5650038/2	ANDREA RABELO DA COSTA MAIA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	16/09/2021 A 30/09/2021	81281 – 22/10/2021
85510/1	REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2021 A 18/02/2022	80932 – 18/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.370 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54190808/1	ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	06/10/2021 A 04/11/2021	80930 – 18/10/2021
5218691/1	ELZA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	11/10/2021 A 09/11/2021	80913 – 15/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 720909

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 285 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2018(LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP) e os autos do Processo 2021/1197940;
R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora fiscal NILMA CRISTINA CAMPELO SANCHES, Matrícula: 54194051/1, nomeada como fiscal do contrato acima pela PORTARIA Nº 131 de 11 de Junho de 2021, publicada no DOE de 14/06/2021;
II – Designar em substituição a servidora RAIMUNDA ROCHA FERREIRA, matrícula 54192850/1 como fiscal, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 008/2018, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 11ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 721215

PORTARIA Nº 284 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e os termos do Contrato nº 071/2021(FUNDAÇÃO BUTANTAN) e os autos do Processo n° 2021/955509.
CONSIDERANDO a formação de Comissão para fiscalizar o referido contrato;
R E S O L V E: I – Designar para compor a Comissão as servidoras JAIRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO, matrícula nº 5096324-1, Enfermeira, Coordenadora da Divisão de Imunização - DIM/SESPA e LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5898235/1, Enfermeira, Gerente da Central Estadual de Imunobiológicos - CEI/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 071/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 721192

PORTARIA Nº 283 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos do Contrato nº 001/2016(TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI) e o Mem. Nº 5/2021/HRCAM/SESPA na sequencial 1, nos autos do Processo 2021/1214901.
R E S O L V E:
I – Revogar a designação do servidor fiscal Paulo Sérgio de Sousa Albuquerque, matrícula 5710996-1, nomeado como suplente do contrato acima pela PORTARIA Nº 173 de 27 de Julho de 2021, publicada no DOE de 29/07/2021;
II – Designar em substituição o servidor JARBAS FARIAS VERGOLINO, matrícula 57205467-1 como suplente de fiscal, para juntamente com o fiscal acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 001/2016, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta

execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 721201

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 1.135 DE 12/11/1984, QUE ADMITIU A SERVIDORA ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: ELIANA LOBÃO COELHO.
LEIA-SE: ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.10.2021.
***Revogadas as disposições em contrário.**
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 720931

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TA-CONTRATO 002/2021-MNP RUAS TRANSPORTES-ME - Protocolo Nº 720437 - DOE: 34.746 de 25/10/2021.
ONDE SE LÊ: Da Vigência: ... a contar de 13/01/2022 à 13/01/2023
LEIA-SE: Da Vigência: ... a contar de 13/01/2022 à 12/01/2023

Protocolo: 721309

CONTRATO

Contrato nº 072/2021 – Dispensa de Licitação nº 049/2021 - PROC. Nº 2020/1074746.
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS, que visam atender Ação Judicial Nº 0003869-77.2017.8.14.0076 em favor de GILBERTO FERREIRA CASTRO, contra o Estado do Pará, com especificações, de acordo com o Anexo I-A que integra este documento para um período de 180 dias.
Data da Assinatura: 26/10/2021
Vigência a partir da Assinatura: 26/10/2021 a 23/04/2022
Valor Total: R$ 8.184,00
Dotação Orçamentária: 8288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103008809.
Contratada: JJR VIANA EIRELI - EPP.
Endereço: Avenida Brasil, nº 9, Quadra 01, Lote 09, Bairro: Olho D'agua, CEP: 65065070 – São Luís/MA.
Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 720947

Contrato nº 073/2021 – Dispensa de Licitação nº 049/2021 - PROC. Nº 2020/1074746.
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS, que visam atender Ação Judicial Nº 0003869-77.2017.8.14.0076 em favor de GILBERTO FERREIRA CASTRO, contra o Estado do Pará, com especificações, de acordo com o Anexo I-A que integra este documento para um período de 180 dias.
Data da Assinatura: 26/10/2021
Vigência a partir da Assinatura: 26/10/2021 a 23/04/2022.
Valor Total: R$ 1.287.514,80
Dotação Orçamentária: 8288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103008809.
Contratada: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Endereço: Rua Bernal do Couto, 1288 – Umarizal - CEP: 66.055-080 - Belém-PA.
Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 720957

CONTRATO N.º 76/2021 - PROCESSO Nº 2021.878927
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e Empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA;
OBJETO: Contratação Emergencial por 180 (cento e oitenta dias) de pessoa jurídica especializada para os serviços de vigilância patrimonial armada e desarma, com fornecimento de todos os profissionais habilitados e equipamentos necessários, a fim de atender os postos de serviços descritos no item 1.3 da planilha que contem a relação das unidades dos Centros Regionais de saúde do Estado do Pará; e o tipo de vigilância e quantitativo no item 1.4, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo, feriados do termo de referência constante do processo 2021.878927...
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar de 01/11/2021 a 29/04/2022, podendo ocorrer à rescisão do ajuste antecipadamente caso o procedimento de licitação de estilo seja concluído e homologado em período inferior.
PREÇO: O valor mensal da contratação é de R$ 604.725,50 (Seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total para período de 180 dias de R$ 3.628.353,00 (Três Milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.
Data da assinatura: 25/10/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 720899

Contrato nº 074/2021 – Dispensa de Licitação nº 049/2021 - PROC. Nº 2020/1074746.
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS, que visam atender Ação Judicial Nº 0003869-77.2017.8.14.0076 em favor de GILBERTO FERREIRA CASTRO, contra o Estado do Pará, com especificações, de acordo com o Anexo I-A que integra este documento para um período de 180 dias.
Data da Assinatura: 26/10/2021
Vigência a partir da Assinatura: 26/10/2021 a 23/04/2022.
Valor Total: R$ 17.616,48
Dotação Orçamentária: 8288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103008809.
Contratada: R.C ARAUJO LTDA (MEDCENTER HOSPITALAR).
Endereço: Av. Professor Carlos Cunha, 3000, centro comercial empresarial Jaracati - sala 303. Bairro Jaracati, CEP: 65076-907 – São Luís/MA.
Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 720963

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021
Nº DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 03/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ nº 07.981.245/0001-96, CNES nº 2678756.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Funcional Programática da Dotação Orçamentária ao Convênio nº 03/2019 para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 10302150788780000;
Belém, 25 de Outubro de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 720900

FÉRIAS

PORTARIA N°1.371 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/606287;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 17 (dezessete) dias de férias regulamentares, ao servidor WEVERTON GUTEMBERGUE ARAÚJO LIMA, Identidade Funcional nº 57209274-1, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, no período de 20.12.2021 a 05.01.2022, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 746/08.06.2021, publicada no DOE nº 34.606/09.06.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 721239

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria Coletiva n°. 1.307/19.10.2021, publicada no DOE N°.34.746/25.10.2021, referente ao servidor CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula 5760810/2, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.12.2021 A 30.12.2021.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 21.12.2021 A 19.01.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 721385

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria Coletiva n°. 1.175/05.10.2021, publicada no DOE N°.34.726/06.10.2021, referente ao servidor FELIPE HENRIQUE PEREIRA TAVARES, matrícula 5956202/1, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.11.2021 A 30.11.2021.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 16.11.2021 A 30.11.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 721410

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.372 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/845802;

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALFREDO RODRIGUES DE SENA, Identidade Funcional 729973-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado CS-Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicado no DOE nº. 34.696/13.09.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 721259

PORTARIA Nº. 1.373 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1218239;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA FARINA, Identidade Funcional 54194085/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, no período de 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307/19.10.2021, publicado no DOE nº. 34.746/25.10.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 721271

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 1.368 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54194580/1	KHATIANE NAZARE DA SILVA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	08/09/2021 ATÉ 22/09/2021	81097 – 20/10/2021
5867207/2	KELEN HELENISE BICHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	26/08/2021 ATÉ 01/09/2021	81272 – 22/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/10/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 720914

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2021
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SESPA/2021, Processo nº 2021/401137, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.728 de 07/10/2021.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamento do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R$ 840.333,00 (Oitocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 26/10/2022.
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0025-02, Inscrição Estadual n.º 07.747.214/002-54, com sede na STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 04 – Zona Industrial (Guará) – CEP: 71225-533, Brasília/DF, Tel.: (11) 2185-3440/3437/3431/8171/ 7601/3436, E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 28.797.194-6 e do CPF nº 269.059.828-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	OCTREOTIDA LAR 10 MG	FRASCO/AMPOLA	300	R$ 2.801,11

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 721308

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o encerramento da participação da entidade ARCT no Conselho Estadual de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata através de Processo Eleitoral, nos moldes em que são feitos por este CES/PA, com base no citado artigo 3° Parágrafo Único da Lei que rege este Conselho.
CONSIDERANDO a apresentação pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, da proposta regulamento para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância de 01 (uma) entidade do Segmento dos usuários titularidade e uma suplência no qual está em vacância no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022.
RESOLVE:
1 – Aprovar o Regulamento do Processo Eleitoral, para escolha 01 (uma) entidade do segmento usuário titularidade e uma suplência, para compor a vacância no Conselho Estadual de Saúde, no Biênio 2020-2022, conforme Anexo Único desta Resolução.
2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Homologo a Resolução CES/PA Nº 031 de 28 de setembro de 2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ
Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor uma vacância de uma entidade do Segmento dos usuário Titularidade e uma Suplência no qual está em vacância no Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2020-2022.
CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo normatizar a eleição das entidades Segmento dos usuários para recomposição da vacância do Conselho Estadual de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei 7.264/2009, e na Resolução CNS n° 453, de 10.05.2012, para o mandato 2020-2022.
Parágrafo Único – O Credenciamento será de 8h00 as 11h00, e a eleição realizar-se-á das 11h00min as 13h00min do dia 09 de dezembro de 2021, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação do Edital Nº 001 /2021 - De Convocação e Edital Nº 002/2021 – Regulamento do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado, a cada etapa.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL
Art. 2° - A eleição será coordenada por uma comissão organizadora eleitoral composta de 04 (quatro) titulares, eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde na 1ª Reunião Extraordinária Hibrida, de 12 de agosto de 2021, conforme Resolução CES/PA Nº 026 de 12 de agosto de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.696 de 13 de Setembro de 2021, com a seguinte composição:
• - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular
• - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular
• - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular

SEGMENTO	TITULAR
Gestor/Prestador	MÔNIKA CAMILA PEREIRA CÂMELO BRAGA - SESPA
Trabalhador	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - SINDSAUDE
Usuários	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA - FEPEM
	RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO -ABNH

• 1º - As entidades de usuários componentes da comissão organizadora eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.
• 2º - A comissão organizadora eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
Art. 3° - Compete à Comissão Organizadora Eleitoral:
• – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Estadual de Saúde.
• - Deliberar, em primeira instância, sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde.
• - Requisitar ao Conselho Estadual de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo
• – Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral, cabendo recurso ao
• – Indicar e instalar a mesa coordenadora da plenária do segmento composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário e 01(um)
• – Apresentar ao Conselho Estadual de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a proclamação do resultado de homologação da entidade eleita;

CAPÍTULO II
DAS VAGAS
Art. 4º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, para compor uma vaga de Titular e Suplente no Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA serão eleitas, conforme previsto no artigo 3º, parágrafo único da Lei Nº 7.264 de 24 de abril de 2009 e que cita o presente regulamento eleitoral, em número de 01 (uma) representante titular e suplente, assim distribuídos:
I – segmento de entidades de usuários do SUS – 01 (um) membro titular, 01 e suplente – para suprir a vacância para sua representatividade de 50%;
Parágrafo Único: Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, de que tratam os incisos I, deste regulamento que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada existência e tenham atuação e representação em, pelo menos, 04 (quatro) Regiões de Saúde do Estado do Pará estabelecidas pela Resolução da CIB/PA, Nº 090 de 12 de Junho de 2013.
CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES
Art. 5º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; a participar da eleição, deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, situada Rua dos Timbiras, 1827 – Edifício Alliance (1º andar) Entre Dr. Moraes e Serzedelo Corrêa – Batista Campos, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, no prazo de até 10 (dez) dias uteis improrrogáveis após a publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral.
Parágrafo único - As inscrições para habilitação deverão ser feitas por meio de requerimento, em papel timbrado da entidade, dirigido à comissão organizadora eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição.
CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO
Art.6° - As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; que forem se candidatar as vagas no Conselho Estadual de Saúde terão que observar o disposto no art. 3º, Parágrafo único da Lei 7.264 de 24 de abril de 2009 e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
I - AS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS DE USUÁRIOS que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Pará, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo relacionados:
a) CNPJ;
1. Ata de eleição da última Gestão;
2. Estatuto registrado em Cartório de Ofício;
3. Relatório de atividades realizadas de âmbito estadual no período mínimo de 02 (dois) anos, anteriores a publicação do Edital de Convocação das entidades para habilitação no processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará – 2020/2022;
4. A entidade deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado;
5. Declaração escrita de atuação em pelo menos 04 (quatro) Regiões de Saúde do Estado do Pará (Resolução CIB/PA nº 090, de 12/06/2013), devidamente assinada pelo responsável
Parágrafo Único - Não serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem pendências nas documentações exigidas até o período determinado no Edital de Convocação.
CAPÍTULO VI
DO PRAZO
Art. 7º- Para se habilitarem as entidades terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data de publicação do Edital de Convocação, excluído o dia do início e incluído o dia final, em analogia com o que prescreve o Artigo 244 do Código de Processo Civil.
CAPÍTULO VII
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES
Art. 8º - Serão homologadas as habilitações de tantas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados, desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.
I– Serão consideradas habilitadas as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; que atenderem o prazo citado no artigo 7º deste regulamento.
II– Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido Recurso de Revisão interposto pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; que se sentir prejudicada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas através de ofício.
• – O Recurso de Revisão aludido acima será dirigido a comissão organizadora eleitoral - COE/CES/PA, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em 05 (cinco) dias úteis, bem como, providenciará a publicação de sua decisão no Diário Oficial do Estado do Pará.
• – Das decisões da comissão organizadora eleitoral - COE/CES/PA cabe Recurso de Reconsideração no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida a comissão organizadora eleitoral e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, o qual será convocado conforme estabelecido no Regimento Interno do colegiado em seu Artigo 10, inciso I; obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar e decidir sobre o recurso, homologando ou não as decisões da COE/CES, com publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Pará.
• – Das decisões exaradas pelo Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, quanto ao Recurso de Reconsideração serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no artigo 5.º, inciso LV da Carta Magna de
• - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; a comissão organizadora eleitoral divulgará na sede da secretaria executiva e no Diário Oficial do Estado do Pará a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO
DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
Art. 9º - A plenária estadual de saúde dos delegados indicados por suas entidades para escolha das entidade Titular e Suplente dos movimentos sociais de usuários do SUS, que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2021, iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida com a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, em local a definir.
• – Participarão da Plenária Estadual de Saúde os (as) delegados (as) indicados (as) por suas Entidades, ficando o deslocamento dos participantes para a sede do evento, na Plenária Estadual, sob a responsabilidade de cada delegado (a) ou a cargo de sua respectiva entidade, conforme o item VII paragrafo único do caput deste artigo.
• - O local onde será realizada a Plenária Estadual de Saúde será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado.
• - O credenciamento será efetuado no local de realização da plenária estadual de saúde, a ser informado oportunamente, e no horário de 08h00min as 11h00min do dia do evento, com a necessária apresentação, no ato do credenciamento, dos respectivos documentos de identificação oficial com foto dos (as) delegados (as) indicados pelas entidades.
• - A eleição das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, será realizada e ocorrerá através de plenária pelo segmento unicamente de Usuários, coordenadas conforme previsto no inciso I do artigo 9º, sendo procedida a votação no horário das 11h00min as
• - O resultado da plenária o segmento deverá ser registrado em ata própria elaborada por membros da comissão organizadora eleitoral do CES/PA, e nela constarão o nome da entidade dos movimentos sociais de usuários, eleita.
• - O resultado final da plenária estadual de saúde deverá ser registrado na ata geral a ser elaborada por membros da comissão organizadora eleitoral do CES/PA, ao término do processo eleitoral, devendo ser acompanhada da lista dos
VII - A Plenária Estadual de Saúde, conforme disposto neste Regulamento. Das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, habilitadas, e contará com universo de participação de delegados (as) de até 150 delegados (as).
Paragrafo Único - As entidades regularmente habilitadas a participar do processo eleitoral poderão indicar até 03 representantes por Entidades, para participar da Plenária Estadual de Saúde; atendidos os requisitos deste Regulamento.
Art. 10º: Caberá a Plenária do Segmento, decidir o critério de votação e escolha da (s) entidade (s) que ira compor o Conselho Estadual de Saúde.
I – Apos o processo eleitoral ocorrido e persistir a vacância no segmento dos usuários, assumirá a entidade definida pelos critérios estabelecidos pelo segmento neste processo eleitoral.
Paragrafo único- A Entidade, segunda colocada em numero de votos, assumirá a suplência da Entidade eleita ou vacância no segmento de usuário no **CES/PA, no biênio 2020/2022.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 11 – As despesas com transporte e estadia dos representantes das entidades dos movimentos sociais de usuários, para participar do processo eleitoral serão de responsabilidade das respectivas entidades.
• 1º – Os (as) conselheiros (as) estaduais de saúde e/ou membros da comissão organizadora eleitoral, indicados por suas respectivas entidades como delegados (as) para participar da Plenária Estadual de Saúde, deverão ter suas despesas com transporte e estadia garantidas por suas respectivas entidades.
Art. 12– Caberá à dotação orçamentária do CES/PA e da Secretaria Estadual de Saúde para a realização do processo eleitoral previsto neste regulamento.
Art. 13 – As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, na vaga de titula e suplente, encaminharão os nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de ofício até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado final previsto neste regulamento.
Parágrafo Único – Os documentos a serem encaminhados através de oficio são: cópias do RG, CPF, e-mail, telefone, curriculum vitae e comprovante oficial de endereço (luz, água, telefone, contrato de aluguel ou declaração de residência na forma da Lei), onde será observado o art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009.
Art. 14 – Os representantes indicados pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; serão nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o art.15 da Lei nº 7264/2009, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para a composição do conselho.
Parágrafo Único– A posse dos (as) conselheiros (as) do Conselho Estadual de Saúde do Pará, titular e suplente, dar-se-á em reunião ordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.
Art. 15 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde, com base no inciso IV, art. 8º deste regulamento.
Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do dia 28 de setembro de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 003 de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões Permanentes e Comissão Intersetorial CIAN do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.

RESOLVE:

1 - Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA e Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN para o biênio 2020-2022, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 033 de 28 de setembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

1. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	MONIKA CAMILA PEREIRA CAMÊLO BRAGA	SESPA	REPRESENTANTE DA SESPA	SESPA
Trabalhadores em Saúde	ROSA DO SOCORRO BÓGEA UMBUZEIRO LEITE	SINDSAUDE	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS	SINDSAUDE
Usuários	ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	AMAV	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA	FEPEM
	GRACINDA LIMA MAGALHÃES	PASTORAL DA CRIANÇA	BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	AMAEP

2. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELO	SESPA	RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO	SINDSAUDE	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	SINDSAUDE
Usuários	TÂNIA SENA CONCEIÇÃO	MMCC	LUCILENE FERREIRA DUTRA	AAME
	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FETAGRI	LEILA SILVA DE BRITO	AAME

3. COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR	SESPA	REPRESENTANTE DA SESPA	SESPA
Trabalhadores em Saúde	MARLON LEITE DE SOUZA	SINDSAUDE	HELDON ALVES DA SILVA	SINDSAUDE
Usuários	ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICANÇO	MORHAN	ROMULO AUGUSTOGOMES DE AZEVEDO	ABNH
	YONNE MIRTES NUNES DOS SANTOS	AAME	JACÓ VIEIRA DE ABREU	ABBP

4. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO	INSTITUTO AMBIENTE	ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR	SESPA
Trabalhadores em Saúde	DANILO JORDÃO DE MENESE	CRF	JOSÉ ALAN REGO PORTAL	COREN
Usuários	RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	ABNH	GLAUCENI BARBOSA DE LIMA	AAME
	LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	FETERPA	ELIZABETH DA SILVA BLANCO	AAME

5. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	EDSON FARIAS MARQUES	COSEMS	PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA	SINDSAUDE	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA	SINDSAUDE
Usuários	OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS	BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	AMAEP
	GEORGEANE SOUSA DE AZEVEDO	AMAV	LUCILENE FERREIRA DUTRA	AAME

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CIAN

COORDENADOR	ENTIDADE	ADJUNTO	ENTIDADE
MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	SINDSAÚDE/TRABALHADOR EM SAÚDE	OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS/ USUÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 007 de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.550 de 13 de abril de 2021 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde);

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as indicações dos Conselheiros Estaduais de Saúde segundo área de atuação nas Regiões de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2020-2022, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará/PA, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

2 – Revogar a Resolução CES/PARÁ nº 007 de 23 de março de 2021.

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 034 de 28 de setembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
CONSELHEIROS POR REGIÃO DE SAÚDE

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS	SINDSAUDE	12º	Água Azul do Norte - Bannach -Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguara
	DANILO JORDÃO DE MENESE	CRF		
	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA	FEPEM		
	HELDON ALVES DA SILVA	SINDSAUDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)	MARIA INÊZ DOLZANE REIS	AUSUS	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro -Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná – Placas - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	JACÓ VIEIRA DE ABREU	ABBP		
	BENTO DIAS RIBEIRO	AUSUS		
	MURILO MONTEIRO DE SOUZA	INST AMB		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	JOSÉ HAMILTON DE AMARANTE	AAME	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis -Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia– São Geraldo do Araguaia – São João do Araguaia
	MARLON LEITE DE SOUZA	SINDSAÚDE		
	MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA	SINDSAÚDE		
	LEILA SILVA DE BRITO	AAME		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	COREN	11º E 6º	Breu Branco – Goianésia do Pará – Jacundá – Novo Repartimento -Tailândia - Tucuruí.
	EZEQUIEL SOUZA SILVEIRA	ABBP		
	MARIA ELIZABETH SILVA BLANCO	AAME		
	LUCILENE FERREIRA DUTRA	AAME		
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	ABNH	7º	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
	EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO	SINDSAUDE		
	MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	SESPA		
	RITA BELTRÃO	INST AMB		
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FETAGRI	8º	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel.
	CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	AMAV	1º	Ananindeua - Belém - Benevides – Marituba -Santa Bárbara do Pará.
	BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	AMAEP		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	YONNE MIRTES NUNES DOS SANTOS	AAME	2º	Acará – Bujaru – Colares – Concórdia do Pará –Santa Isabel do Pará – Santo Antônio do Tauá – São Caetano de Odivelas – Tomé-Açu – Vigia.
	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	AAME		
	JOSÉ ALAN REGO PORTAL	COREN		
	A DEFINIR			
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE	AMAV	3º e 5º	Aurora do Pará – Castanhal – Capitão Poço –Curuçá – Garrafão do Norte – Igarapé-Açu –Inhangapi– Ipixuna do Pará – Irituia – Mãe do Rio – Magalhães Barata – Maracanã – Marapanim – Nova Esperança do Piriá – Paragominas – Santa Maria do Pará – São Domingos do Capim – São Francisco do Pará – São João da Ponta – São Miguel do Guamá – Terra Alta – Ulianópolis.
	CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS B. DA SILVA	SINDSAUDE		
	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	AAME		
	GLAUCENI BARBOSA DE LIMA	AAME		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	EDSON FARIAS MARQUES	COSEMS	4º	Augusto Corrêa – Bonito – Bragança - Cachoeira do Piriá – Capanema - Nova Timboteua – Ourém - Peixe-Boi – Primavera – Quatipuru – Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas – Tracuateua – Viseu.
	OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS		
	PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS	COSEMS		
	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TAPAJOS (06)	MEMBROS DA MESA		9º	Aveiro – Itaituba – Jacareacanga - Novo Progresso – Rurópolis – Trairão.
	MEMBROS DA MESA			
	MEMBROS DA MESA			
	MEMBROS DA MESA			
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	GEORGEANE SOUSA DE AZEVEDO	AMAV	6º E 13º	Abaetetuba – Baião – Barcarena – Cametá -Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru – Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.
	ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICANÇO	MORHAN		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			
REGIÃO DO XINGÚ (10)	GRACINDA LIMA MAGALHÃES	CNBB	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo – Medicilândia - Pacajá - Porto de Moz - Senador José Porfírio – Uruará - Vitória do Xingu.
	ROSA DO SOCORRO BÓGEA UMBUZEIRO LEITE	SINDSAÚDE		
	TÂNIA SENA CONCEIÇÃO	MMCC		
	RAIMUNDO NONANTO BITTENCOURT SENA	COSEMS		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de realização das Reuniões Ordinárias do CES/PA dos meses de outubro, novembro e dezembro, para um melhor acompanhamento e participação dos Conselheiros que necessitam se deslocar de seu município de origem até a capital.

RESOLVE:

1 – Readequar as datas de realização das reuniões ordinárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, entre outras conforme abaixo:

- 10º Reunião Ordinária do CES/PA será realizada no dia 27 de outubro de 2021;
- 11º Reunião Ordinária do CES/PA será realizada no dia 24 de novembro de 2021;
- 12º Reunião Ordinária do CES/PA será realizada no dia 15 de dezembro de 2021;
- As reuniões de Comissões permanecem se realizando um dia antes das Reuniões Ordinárias;
- As Reuniões Ordinárias do CES/PA do ano de 2022 em diante passam a ser realizadas nas quartas quartas-feiras de cada mês;

2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 035 de 28 de setembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 721118

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 198 DE 26/10/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA COORDENAÇÃO DA COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
Período da viagem: 05 a 07/11/2021.
Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destinos: Ourém-PA.
Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 721128

PORTARIA Nº 199 DE 26/10/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
Período da viagem: 05 a 07/11/2021.
Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destinos: Ourém-PA.
Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1/ Motorista.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 721130

PORTARIA Nº 193 DE 21/10/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS LABORATÓRIOS CENTRAIS DE SAÚDE PÚBLICA - 2021.
Período da viagem: 24 a 27/11/2021.
Quantidade: 3 e ½ (Três e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destino: São Paulo-SP.
Servidores: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA
Valnete das Graças Dantas Andrade/ Mat. 54189991-1 / Diretora Técnica
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 721122

PORTARIA Nº 194 DE 21/10/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
Período da viagem: 28/10 a 01/11/2021.
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destinos: Altamira-PA.
Servidor: Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Patologia Clínica.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 721125

PORTARIA Nº 197 DE 26/10/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA COORDENAÇÃO DA COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
Período da viagem: 29 a 31/10/2021.
Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destinos: Altamira-PA.
Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 721126

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 – CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA o servidor ARTUR EMÍLIO GODOT DE CARVALHO, matrícula 5913468-1 pelo período de 01 (um) ano;
Art. 2º - Designar as servidoras ODAÍZA MARIA SILVA DO VALE, matrícula 3212092-2 e VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA, matrícula 5719388-2, para comporem a comissão de apoio à CPL/3º CRS/SESPA;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL
PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 721463

PORTARIA Nº 007 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 – CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar como Pregoeira do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA a servidora WANEIZE FERREIRA DE MORAES, matrícula 5161061-1, para realização dos procedimentos licitatórios de Pregão Eletrônico pelo período de 01 (um) ano;
Art. 2º Designar os servidores ARTUR EMÍLIO GODOT DE CARVALHO, matrícula 5913468-1 e RUBENITA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, matrícula 5168392-2, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de Pregão Eletrônico, conforme as necessidades do 3º CRS/SESPA;
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL
PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 721492

DIÁRIA

PORTARIA Nº 790 DE DIÁRIA DE 26/10/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da Conferência Municipal de Saúde de Maracanã.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: Maracanã- PA- Brasil.
Período: 29/10/2021. Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
CPF: 218.055.632-20
Matrícula: 0503399
Cargo: Motorista.
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 720913

PORTARIAS Nº 789 DE DIÁRIAS DE 26/10/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde de Maracanã e proferir Palestra durante o evento.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: Maracanã-PA–Brasil | Período: 29/10/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidores: Mário Moraes Chermont Filho | CPF: 663.815.332-34 | Matrícula: 5912309-2 | Cargo: Diretor.
Ana Paula Nogueira de Souza | CPF: 147.337.652-15 | Matrícula: 5234018-2 | Cargo: Enfermeira.
Rejani do Socorro Moreira da Silva | CPF: 126.171.482-20 | Matrícula: 3218406-2 | Cargo: Psicóloga.
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 720911

PORTARIAS Nº 791 DE DIÁRIAS DE 26/10/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde de São Domingos do Capim.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim -PA–Brasil | Período: 27/10/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
Servidora: Rejani do Socorro Moreira da Silva | CPF: 126.171.482-20 | Matrícula: 3218406-2 | Cargo: Psicóloga.
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 721150

PORTARIA Nº 792 DE DIÁRIA DE 26/10/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir a servidora que irá participar da Conferência Municipal de Saúde de São Domingos do Capim.
Origem: Castanhal-PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim- PA- Brasil.
Período: 27/10/2021. Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes
CPF: 410.549.542-91
Matrícula: 57206406-1
Cargo: Motorista.
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 721153

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 25 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora Almicélia Souza de Araújo, matrícula nº 5472288-3, Assistente Social, lotada no 4° Centro Regional de Saúde, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/08/2011 a 09/08/2014, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4° CRS - CAPANEMA

Protocolo: 721029

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora do 4° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 2.521/2019 – CGC de 13 de Março 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.824 / 14.03.2019.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, Agente de Saúde Pública, matrícula n°.0505222 - SIAPE, CPF: 158.601.592-34, para responder pela chefia do Setor de Transportes do 4° Centro Regional de Saúde, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021, haja vista o titular Sebastião Célio Pereira da Silva, encontrar-se em gozo de Férias regulamentares no período acima mencionado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS / CAPANEMA

Protocolo: 721120

DIÁRIA

PORTARIA Nº 552 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo irão realizar CAPACITAÇÃO para MANIPULADORES de ALIMENTOS EM
VARIOS SEGUIMENTOS E BATEDORES de AÇAÍ e TREINAMENTO de campo em parceria com a VISA municipal do referido município.
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário

Período: 04 a 07/10/2021.: Quantidade 2,0 (duas) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
DIÁRIA

PORTARIA Nº 553 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar CAPACITAÇÃO para MANIPULADORES de ALIMENTOS EM
VARIOS SEGUIMENTOS E BATEDORES de AÇAÍ e TREINAMENTO de campo em parceria com a VISA municipal do referido município.
Origem: Capanema/ PA- Destino Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

Período: 04 a 07/10/2021.: Quantidade 2,0 (duas) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 721142

PORTARIA Nº 565 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Geral De Bragança e Ho spital Santo Antônio Maria Zaccaria)
referente ao mês de setembro de 2021
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

Período: 18 a 20/10/2021.: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 564 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Geral De Bragança e Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria) referente ao mês de setembro de 2021
Origem: Capanema/ PA- Destino Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 18 a 20/10/2021.: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 721163

PORTARIA Nº 562 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos laboratórios
LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS DE BRAGANÇA, INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA-IMEB e CLÍNICA ULTRAPREVEN, referente ao mês de agosto de 2021.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 13 a 15/10/2021.: Quantidade 1,5 (uma e meia) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 721147

PORTARIA Nº 579 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de participar de reunião no DESAM/SESPA para tratar da reforma do prédio do escritório regional, reunir no DDASS/SESPA para tratar do processo de qualificação do serviço de urgência e emergência da Central de Regulação SAMU/192 e reunir na Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador.
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Andressa Nayarah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Antonio Edson Alves da Silva	5908583/1	Ag. Administrativo

Período: 19 a 22/10/2021.: Quantidade 3,5 (três e meia) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 580 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para participar de reunião no DESAM/SESPA para tratar da reforma do prédio do escritório regional, reunir no DDASS/SESPA para tratar do processo de qualificação do serviço de urgência e emergência da Central de Regulação SAMU/192 e reunir na Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador,
Origem: Capanema/ PA- Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	
Arnaldo Rolim de Alburquerque	1086643	Motorista

Período: 19 a 22/10/2021.: Quantidade 3,5 (três e meia) Diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 721183

PORTARIA Nº 581 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar capacitação em Doença de Chagas Aguda (DCA) para profissionais da atenção primária.
Origem: Capanema/PA – Destino: VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 18 a 22/10/2021.: Quantidade 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 582 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar capacitação em Doença de Chagas Aguda (DCA) para profissionais da atenção primária.
Origem: Capanema/ PA- Destino: VISEU/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 18 a 22/10/2021.: Quantidade 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 721206

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 329 DE 22/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL VISAMB/DVS/SESPA.
PERÍODO: 25 A 28/10/2021.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANOPOLIS-PA E PARAGOMINAS-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA	58967531	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 721138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 054 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar o servidor Benedito Cosmo Ribeiro Lima, Cargo Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 0505069, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato nº 02/2021 de Locação de Motor de Popa (Voadeira) L/M FÊNIX por prazo determinado (24/09/2021 a 31/12/2021) celebrado entre o Governo do Estado do Pará por intermédio do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA e o Sr. Mário Melo da Silva. Sem ônus para a Administração Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 721218

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO: 2/2021
DISPENSA: 2/2021

PROCESSO: PAE- 2021/1003056/ 7º CRS/SESPA
CONTRATANTE: 7º Centro Regional de Saúde, CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: Mário Melo da Silva, CPF: 589.076.102-15
ENDEREÇO: Rua Invasão do Chico Brito nº 250, Centro- Afuá/Pa. CEP: 68.890-000.
OBJETO: A Locação do Motor de Popa (Voadeira) L/M FÊNIX por 10 (dez) dias por mês, setembro, outubro, novembro e dezembro, embarcação com capacidade para 07 pessoas, adequadas normas de navegação e segurança, de propriedade do LOCADOR, para o desenvolvimento da Ação de Força-Tarefa integrada com a Coordenação Estadual da Malária nos municípios de fronteiras, Afuá, Chaves, Anajás e Breves no combate à Malária Falciparum ou Maligna.
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021
VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 31/12/2021
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
EXERCÍCIO: 2021
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho: Natureza da Despesa: Fonte:
10305150783020000 339033 0149001435
ORDENADOR: Valdinei Silva Teixeira Júnior

Protocolo: 721214

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 256/2021
BREVES (PA), 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora do 8° Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTÓDIO, cargo: técnica de enfermagem, matrícula: 57208009-1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 24/11/2008 à 23/11/2011.
AUTORIZAR, que o servidor goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 06/12/2021 à 03/02/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ana Ângela Fialho Félix
Diretora do 8º CRS/BREVES
PORTARIA Nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 721305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA DE DIÁRIA Nº 287 de 24 de Setembro de 2021. Publicado no Diário Oficial n° 34.715 de 29 de Setembro de 2021. Protocolo: 710117
Servidores:
João Portela de Azevedo.
Mariana da Cunha Castro Roma.
Onde se lê.
Período: 13/10/2021 a 15/10/2021.
Leia-se.
Período :21/10/2021 a 23/10/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 721198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1.082/2021-CCG de 06 de julho de 2021, publicado no D.O.E n° 34.630 de 07/07/2021.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, que o Servidor Efetivo FRANCISCO FONTENELE DE PINHO, Matricula/Siape 0498789 e CNH n° 0038343**** investido na função de Agente de Saúde Pública, realize a condução das viaturas oficiais do órgão durante o desenvolvimento de suas atividades afins e atividades designadas pela Direção do 10° CRS/SESPA.
II – Recomendar que a exposição no Diário Oficial dos quatro últimos números da CNH sejam suprimidos com asteriscos, visando proteção de dados sensíveis do Servidor.
III – Esta Portaria é válida por 1(um) ano a partir da data de sua assinatura.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 25 de outubro de 2021.
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 720953

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

ONDE-SE LÊ

24 DE AGOSTO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.679 - PAGINA 32

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO: Participar do monitoramento e assessoramento dos referidos programas (Saúde Bucal/ Nutrição/PSE/Saúde do Adolescente).Que cada servidor e responsável
DESTINO: Marabá/Nova Ipixuna/Jacundá.
PERIODO: 30/08 A 03/09/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Jose Andrade Sampaio Junior	Técnico de Enfermagem	57206542/1
Rosangela Viana dos Santos	Comissionado	5942525/2
Taciana Miranda Ribeiro da Silva	Agente de Artes Pratica	57206550/1
Raimundo Alves Cavalcante	Motorista	1087137

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

LEIA-SE

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publica usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
OBJETIVO: Participar do monitoramento e assessoramento dos referidos programas (Saúde Bucal/ Nutrição/PSE/Saúde do Adolescente) .Que cada servidor e responsável
DESTINO: Marabá/Nova Ipixuna/Jacundá.
PERIODO: 30/08 A 03/09/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Rosangela Viana dos Santos	Comissionado	5942525/2
Taciana Miranda Ribeiro da Silva	Agente de Artes Pratica	57206550/1
Raimundo Alves Cavalcante	Motorista	1087137

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 721070

ERRATA

ONDE-SE LÊ

22 DE SETEMBRO DE 2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.706 - PAGINA 31

PORTARIA Nº 77 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Período 23 a 25/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: 2/5 (Meia Diária)

LEIA-SE

Período 23 a 25/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: 2/5 (DUAS DIÁRIA E MEIAS)
Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 721412

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 586 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Josemar Luz e Lima.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504458.
CPF: 185.595.902-00.
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504571.
CPF: 235.087.442-72.
Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 25.10 a 08.11.2021.
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar ações de controle da Malária no Garimpo do Santídio no Município de Cumaru do Norte.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 720923

PORTARIA Nº 591 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula/Siape: 0720534-019
CPF: 131.892.392-15
Nome: Leomar Pires Pereira
Cargo: Agente de controle de Endemias
Matrícula/Siape: 57207935
CPF: 252.586.212-00
Período: 08 a 12.11.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Redenção e Ourilândia do Norte,
Objetivo: ministrar curso de manipulação de alimentos, conforme documento anexo, cuja finalidade de uma alimentação segura e realizar junto a VISA/MUNICIPAL incentivar a divulgação no meio de comunicação e Escolas Temáticas sobre Vigilância Sanitária e realizar procedimento relacionados a visa do Município.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 721188

PORTARIA Nº 592 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Lucialina Karol Damas Ferreira Martins.
Cargo: Médica.
Matrícula/Siape: 5937295/2.
CPF: 628.745.603-59.
Período: 09 a 13.11.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pá
Destino: Redenção.
Objetivo: Atuarem na Auditoria de 04 (quatro) Prontuários, referente a Procedimentos Cirúrgicos envolvendo Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), que será realizado no Hospital Regional Publico do Araguaia.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 721208

PORTARIA Nº 593 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: Rosemary Garcia Brito Serra
Cargo Assessora Especial I,
Matrícula/Siape: 3180018-3
CPF: 292.713.042-68
Período: 28 a 30.10.2021
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Tratar de assuntos da Secretária Municipal de Saúde a respeito de programas e projetos relacionados a Saúde da Região Araguaia.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 721213

PORTARIA Nº 589 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: 54185701-5
CPF: 245.484.132-00
Período: 09 a 12.11.2021
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: Que irão participar oficina de apresentação do Plano de Ações estratégicas para enfrentamento das DANTS (doenças crônicas não transmissíveis), apresentação do Guia de Atividade Fisica para População Brasileira e oficina de Atualização do SISCAN (Sistema informação de Câncer), Visita Técnica no Hospital Regional Publico do Araguaia. No município de Redenção.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 721170

PORTARIA Nº 590 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape:
CPF: 234.614.382-00.
Período: 10 a 12.11.2021
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Prestar apoio técnico na Conferencia Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 721171

PORTARIA Nº 587 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Nome: Milton Pereira Lira
Cargo: Agente de Saúde publica.
Matrícula/Siape: 504211
CPF: 150.580.411-15.
Período: 01 à 05.11.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação quanto as ações de controle da Dengue
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 721155

PORTARIA Nº 588 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: Divino de Sousa Espindula.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504755.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Período: 03 a 17.11.2021
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Redenção
Objetivo: Realizar supervisão e orientações nas ações de controle da Dengue em Redenção.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 721161

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALLAN KARDEC DOS SANTOS ATAIDE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Admissão: 25/10/2021.
Vigência Contratual: 25/10/2021 à 24/10/2022.
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Admissão: 01/11/2021.
Vigência Contratual: 01/11/2021 à 31/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 26 de Outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 721137

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021/FSCMP
NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.734 DATA: 14/10/2021
Protocolo: 715576
Onde se lê: VALOR GLOBAL: 40.010,00
Leia-se: VALOR GLOBAL:238.310,00

Protocolo: 720925

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021-CPL/FSCMP
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA Nº 863/2021-GP/FSCMP, torna público NOVA DATA DE ABERTURA do certame licitatório, em referência, no dia 12/11/2021 às 09:30 (Horário Local) - Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto execução de obra de restauração da Capela, Bloco 22, Prédio Centenário desta Fundação, conforme descrito no Termo de Referência e demais anexos que compõe este Edital.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Auditório (prédio centenário).
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 26 de outubro de 2021.
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente da CPEL/FSCMP

Protocolo: 721267

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 153/2021
PAE Nº 2021/984021
Data: 26/10/2021
VALOR: R$18.744,00
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - CLIP POLÍMERO; DRENO EM BORRACHA; KIT TRANSDUTO DE PRESSÃO; CATÉTER URETRAL
Fundamento legal: Com base no artigos 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 320/2021/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 26/10/2021
Funcional Programática:10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684
Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0149009366, 0661008406 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 06.089.071/0001-99
ENDEREÇO: Rua FAGUNDES VARELA, nº1667, SALA 03, Bairro: JARDIM SOCIAL, Cidade: Curitiba-PR, CEP: 82.520-040; TELEFONE: (41) 3532-123; VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
CONTRATADA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA; CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40
ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego, nº 20, Bairro:CENTRO, Município: Ananindeua-PA,
CEP: 67.030-245; TELEFONE: (91) 3241-7860/ (91) 9967-5655; VALOR: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
CONTRATADA: BRIUTE COMERCIO,IMP. E EXP. LTDA - EPP; CNPJ/MF: 19.518.277/0001-39
ENDEREÇO: TV MAGNO DE ARAUJO, nº 473-A, Bairro: Telégrafo, Belém-PA, CEP: 66.113-055
TELEFONE: (91) 3321-1250/ (91) 3321-1255
VALOR: R$11.594,00 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 721422

DISPENSA: 154/2021
PAE Nº 2021/567221
Data: 26/10/2021
VALOR: R$4.747,50
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - LEITOR BIOMETRICO, DIGITAL
Fundamento legal: Com base no artigos 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto n 9412 de 2018 e Parecer n.º 318/2021/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 26/10/2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289
Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0301008850 e seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: P. R. B. QUINTO MATOS; CNPJ/MF: 31.405.857/0001-15
ENDEREÇO: TV LOMAS VALENTINAS, Nº450, CASA: F- ALTOS, BAIRRO: PEDREIRA, CIDADE: BELÉM, CEP: 66.080-321; TELEFONE: (91) 8291-6600
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 721464

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº154/2021
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - LEITOR BIOMETRICO, DIGITAL
Empresas: P. R. B. QUINTO MATOS;
Data: 26/10/2021
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 721469

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº153/2021
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - CLIP POLÍMERO; DRENO EM BORRACHA; KIT TRANSDUTO DE PRESSÃO; CATÉTER URETRAL
Empresas: TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI/ GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA/ BRIUTE COMERCIO,IMP. E EXP. LTDA - EPP
Data: 26/10/2021
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 721427

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 991/2021 – GESP/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 34.737, de 18/10/2021, referente à RUBENS MACEDO LEMOS JUNIOR, cargo Agente de Artes Práticas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 26 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 721462

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 - FSCMP, Processo nº 259659/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/09/2021
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/09/2021 a 30/09/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em Goiânia/GO, na Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, nº 3291 , Bairro: Setor Bueno CEP: 74.215-017, Telefone: (62) 3956 – 1080 / (62) 98644 - 6029 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.385.304/0001-36, e-mail: squadra.diretoria@gmail.com / leticia@squadracs.com.br

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
05	POTE DESCARTAVEL, EM POLIESTIRENO, 100ML, COM TAMPA: NÃO TOXICO, NORMATIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865, REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM, A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO, COM RESISTÊNCIA LATERAL MINIMA DE 0,85N E RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA CODIGO: 1218603	COPOZAN	70/ CX	127,48	8.923,60
06	POTE DESCARTAVEL, EM POLIESTIRENO, 100ML, COM TAMPA: NÃO TOXICO, NORMATIZADO DE ACORDO COM NBR 14.865, REGISTRADO NO ROTULO DA EMBALAGEM, A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO, COM RESISTÊNCIA LATERAL MINIMA DE 0,85N E RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA CODIGO: 1218603	COPOZAN	300.000/UND	0,11	33.000,00
	VALOR GLOBAL:				R$ 41.923,60

*Republicado por Incorreção

Protocolo: 720928

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 902 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1192264/2021.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA no dia 15/10/2021.
EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diaria .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Outubro de 2021.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 721159

PORTARIA Nº 901 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1212759/2021.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo CONDUZIR TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS AO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 02/10/2021.
FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 e ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diaria
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Outubro de 2021 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 721220

PORTARIA Nº 893 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1144371/2021.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA EM UM IMOVEL NO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA no dia 13/10/2021.
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, CPF: 167952372-49, Aux. Admin./GEINE, MAT.: 2019310, 0,5 diaria, EDISON CONCEIÇÃO CORREA, CPF: 293586632-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541892371. 0,5 diaria e REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE , MAT.:5916429, 0,5 diaria .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Outubro de 2021.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 721187

PORTARIA Nº 854 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1097296/2021.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUIAIA/PA no dia 09/10/2021.
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS, CPF: 743845112-72, Biomedica/CHR-MAB, MAT.: 5947425, 0,5 diaria, TATIANA ROCHA MORBACH, CPF: 227896772-04, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 70006501, 0,5 diaria, CHEILA OLIVEIRA DE LUCENA,CPF: 598172162-68, Téc. Lab./CHR-MAB. MAT.: 5883717, 0,5 diaria, ELZA BAIA ROCHA, CPF: 468236702-15, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5526973, 0,5 diaria, MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 571746811, 0,5 diaria, VALERIA SILVA MATOS, CPF: 025585152-92, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5959092, 0,5 diaria, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 269959052-53, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5885191, 0,5 diaria, DAVI CHAVES SANTOS, CPF: 028818712-16, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5953125, 0,5 diaria, SORAYA SOUSA POVOAS, CPF: 329376952-72, Servente/CHR-MAB, MAT.: 7000677, 0,5 diaria, DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, CPF: 642019962-04, Assist. Social/CHRMAB, MAT.: 59390002, 0,5 diaria, FABIANO SILVERIO, CPF: 005845539-60, Enfermeiro/CHR=MAB, MAT.: 57229311, 0,5 diaria, JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, CPF: 640114022-49, Biomédico/CHR-MAB, MAT.: 58988291, 0,5 diaria, RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diaria, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 0,5 diaria, MARCIA INACIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 058132138-30, Téc. Lab./CHR-MAB, MAT.: 5955479, 0,5 diaria, SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS, CPF: 332815992-49, Farm. Bioq./CHR-MAB, MAT.: 53216202, 0,5 diaria e FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIREO, CPF: 101533812-72, médico/CHR-MAB, MAT.: 541916922, 0,5 diaria..
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Outubro de 2021 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 721245

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 543, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1083625
RESOLVE:
REMOVER, o servidor abaixo relacionado do Serviço de Triagem para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57189631/ 1	ERIC AVANIR CONTENTE DE SOUZA	MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 721299

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato: DISTRATO
Término de vínculo: 31/10/2021
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
Servidor Temporário: ULYSSES TEIXEIRA DA SILVA
Órgão/Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente – FPEHCGV
Ato: RECISÃO
Término de vínculo: 01/10/2021
Tipo: Recisão Unilateral
Servidor Temporário: ANA FLAVIA GUIMARAES RAMOS DA SILVA
Órgão/Cargo: FISIOTERAPEUTA/ FPEHCGV
Matricula: 5908831/4
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 721330

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de NOVEMBRO/2021.
1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57192210/ 1	WILLIAMS MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/2013	30	16/11/2021 a 15/12/2021	-
57193005/ 1	ADRIANA VASCONCELOS DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2016 a 10/12/2019	30	16/11/2021 a 15/12/2021	-
5596920/ 1	MARLENE CARVALHO DE MELO RODRIGUES	ENFERMEIRO	21/03/2015 a 20/03/2018	60	03/11/2021 a 01/01/2022	-
5144760/ 1	ZULEIDE MARIA DA COSTA	ASSIST. SOCIAL	02/072014 a 01/07/2017	60	01/11/2021 a 30/12/2021	-
5135150/ 9	EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA	MEDICO	26/03/2013 a 25/03/2016	60	01/11/2021 a 30/12/2021	-
115479/ 1	MARIA DAS GRACAS LOPES SENA	AGENTE DE SAUDE	13/08/2013 a 12/08/2016	30	01/11/2021 a 30/11/2021	-
54191816/1	NAILZA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14/09/2008 a 13/09/2011	30	01/11/2021 a 30/11/2021	-
57192292/1	JULIENE JENIFFER DA CUNHA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/12/2010 a 17/12/2013	30	16/11/2021 a 15/12/2021	-
54195800/2	GECILA AMOEDO DA CUNHA RUBIN	PSICOLOGO	28/10/2014 a 27/10/2017	30	16/11/2021 a 15/12/2021	-
57189547/1	LUCIA SUMIKO WATANABE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2015 a 02/01/2018	30	01/11/2021 a 30/11/2021	-
5848938/3	MARCIA MARIA PALHETA GOMES DE VASCONCELLOS	AUX. ADMINISTRATIVO	30/05/2007 a 29/05/2010	30	01/11/2021 a 30/11/2021	-
57192869/1	SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2017 a 27/04/2020	30	15/11/2021 a 14/12/2021	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57192831/ 1	KARLA RENATA DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2011 a 02/01/2014	30	01/11/2021 a 30/11/2021	391-13/08/2015
5130972/ 2	LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR	02/05/2014 a 01/05/2017	30	16/11/2021 a 15/12/2021	590-21/11/2019
5828350/ 2	PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	ADMINISTRADOR	19/12/2014 a 18/12/2017	30	16/11/2021 a 15/12/2021	590-21/11/2019
54181788/3	MARIZETE SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO	21/05/2008 a 22/03/2009	30	01/11/2021 a 30/11/2021	292-12/06/2015
57188792/1	NILMA RODRIGUES BARRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/05/2010 a 23/05/2013	30	01/11/2021 a 30/11/2021	032-15/02/2016
54188054/1	ELCY LEAL PEREIRA	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	18/10/2010 a 17/10/2013	30	01/11/2021 a 30/11/2021	378-22/08/2019
54182580/2	ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ AMARAL	ENFERMEIRO	11/01/2012 a 10/01/2015	30	01/11/2021 a 30/11/2021	378-22/08/2019
54197966/1	RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO	MEDICO	13/11/2015 a 12/11/2018	30	01/11/2021 a 30/11/2021	069-29/01/2021
54189451/2	WANDERSON ALAN MELO SOARES	AUX. ADMINISTRATIVO	28/06/2009 a 27/06/2012	30	16/11/2021 a 15/12/2021	44-13/02/2019
57228484/1	DEIVISON OLIVEIRA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2012 a 01/10/2015	30	01/11/2021 a 30/11/2021	401-13/07/2021
57234077/1	SANDRA LUCIA DA SILVA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	25/11/2010 a 24/11/2013	30	01/11/2021 a 30/11/2021	147-15/04/2016
5854679/ 2	MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	30/01/2011 a 29/01/2014	30	01/11/2021 a 30/11/2021	105-13/03/2017
5835429/2	ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	16/01/2012 a 15/01/2015	30	01/11/2021 a 30/11/2021	456-14/11/2016
54193855/2	TATIANA SOUZA LOBO	ENFERMEIRO	12/11/2013 a 11/11/2016	30	15/11/2021 a 14/12/2021	378-22/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 556, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.
PAE Nº2021/1183226
RESOLVE:
EXCLUIR o nome do servidor, abaixo relacionado, da PORTARIA Nº 525, de 27/09/2021, publicada no DOE n° 34.722, de 04/10/2021, que concedeu Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de OUTUBRO/2021.
1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54193861/ 1	MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR	01/03/2016 a 28/02/2019	14/10/2021 a 12/11/2021	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 721275

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/ FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de sondas nasoenterais para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	SONDA ENTERAL Nº 6F OU 6,5F Sonda para nutrição enteral pediátrica com 2 vias, com aproximadamente 60cm de comprimento, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano, atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	63	R$ 9,20	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
2.	SONDA ENTERAL Nº 8F Sonda para nutrição enteral pediátrica com 2 vias, com aproximadamente 100cm de comprimento, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano, atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	125	R$ 9,20	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
3.	SONDA ENTERAL Nº12F Sonda para nutrição enteral adulto com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano, atóxico, flexível, não dobrável, de aproximadamente 105 a 120cm de comprimento, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Apresentação em unidade. Embalagem individual íntegra, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1375	R$ 9,20	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/FHCGV/2021:
R$ 14.379,60 (Quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 26 de Outubro de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 721141

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de eletrodos para monitoração cardíaca para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Eletrodo para monitorização cardíaca com adesivo condutor, hipoalergênico, com sistema pino/contra -pino, em embalagem aluminizada. Para utilização de adulto e criança.	300.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	

Belém/PA, 26 de Outubro de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 721111

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 142/2021

Valor R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
Data de Ratificação: 22/10/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,269,0103 e suas respectivas subfontes e superavits
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, 51 - UMARIZAL
BELÉM – PARÁ – CEP: 66050-110
Telefone: (091) 3241-1150
E-mail: orçamento3@biosaude.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 720566

DISPENSA Nº 143/2021

Valor R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
Data de Ratificação: 22/10/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,269,0103 e suas respectivas subfontes e superavits
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI
Endereço: TV. BENJAMIM CONSTANT N°1793, SALA 11,21,22 E 23-NAZARÉ
BELÉM – PARÁ – CEP: 66035-060
Telefone: (91) 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com -prolife@prolifepa.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 720568

DISPENSA Nº 144/2021

Valor R$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
Data de Ratificação: 22/10/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,269,0103 e suas respectivas subfontes e superavits
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO
NOME: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607
Belém- PA – CEP nº 66.040-100
Telefone: (91) 3229-0134
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 720569

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 530, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula funcional nº 80845454/ 1, FARMACEUTICO, no seguinte elemento de despesa: 333903096, no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 531, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de KLEBER ALMEIDA DA SILVA
, matrícula funcional nº 6403685/ 2, CHEFE DE SERVICO, no seguinte elemento de despesa: 333903096, no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 532, DE 13 DE OTUBRO DE 2021.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de DAILTON PEREIRA TORRES, matrícula funcional nº 54191774/ 1, AUX. ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISSENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE OTUBRO DE 2021.
O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 57175248/ 1, AUX. ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE OUTUBROO DE 2021.
A presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de HELENA LUCIA FERREIRA PERES, matrícula funcional nº 5520240/ 2, ADMINISTRADOR, no seguinte elemento de despesa: 333903096 no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente – FPEHCGV

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA, matrícula funcional nº 5360854/ 2, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R$ 700,00 (SEISCENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 537, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 5130972/ 2, ADMINISTRADOR, no seguinte elemento de despesa: 333903996, no valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 553, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de DEIVI DA CONCEICAO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 55586195/ 1, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096, no valor de R$ 1.860,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 535, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de OCYR CARVALHO PEREIRA, matrícula funcional nº 5148138/ 1, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 721450

FÉRIAS

PORTARIA Nº 541, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOEnº 34.259 de 22 de Junho de 2020.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de NOVEMBRO/2021.
PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5955229	1	ABEL DOS SANTOS	16/11/2021	15/12/2021
54190905	1	ADELINA MONTEIRO DO PRADO	15/11/2021	14/12/2021
5829771	5	ADRIANA MICHELE BAIAO BEZERRA	15/11/2021	14/12/2021
5895505	2	AIRTON JOSE SEIXAS LOPES	01/11/2021	30/11/2021
54193883	1	ALCENIRA MORAES DE OLIVEIRA	15/11/2021	14/12/2021
57188282	1	ALESSANDRA ERICA RIBEIRO DA SILVA	01/11/2021	30/11/2021
54193865	1	ALEX D ALBUQUERQUE SILVA	08/11/2021	27/11/2021
57193739	1	ALMIR HADSON FERREIRA AVIZ	01/11/2021	30/11/2021
54190271	3	AMANDA DE JESUS LOPES DE FARIAS	15/11/2021	14/12/2021
5951348	1	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	16/11/2021	15/12/2021
57202290	1	ANA CARLA CAVERZAN GUIMARAES RODRIGUES	16/11/2021	15/12/2021
57173808	1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PRADO	01/11/2021	30/11/2021
5834686	3	ANA CLAUDIA REIS ROCHA	01/11/2021	30/11/2021
5850304	3	ANDREA CRISTINA BELTRAO FERREIRA	01/11/2021	30/11/2021
5949272	1	ANDREIA GONCALVES DO ROSARIO	01/11/2021	30/11/2021
97571508	2	ANDRESSA PEREIRA CRUZ	01/11/2021	30/11/2021
5955221	1	ANNY CAROLINE SANTOS DA SILVA	01/11/2021	30/11/2021
54190622	2	ANNY KAROLINE DUARTE LEAO LIMA	01/11/2021	30/11/2021
54191753	1	ANTONIA ELIETE AMORIM TERTO	01/11/2021	30/11/2021
5262011	4	ANTONIO JOSE RODRIGUES MACEIO	15/11/2021	14/12/2021
5953176	1	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	01/11/2021	30/11/2021
5907736	2	ARTUR HOLANDA ALVES	01/11/2021	30/11/2021
57197196	2	ARY SANTOS DO NASCIMENTO	01/11/2021	30/11/2021
5081424	3	BERNADETE BRAGA GUIMARAES	01/11/2021	30/11/2021
54193862	1	BERNADETE MARIA MENDES CORREA	15/11/2021	14/12/2021
54191781	1	CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA	01/11/2021	30/11/2021
5149231	1	CARMELINA SOARES QUINDERE	01/11/2021	30/11/2021
55589994	2	CATHYA DA SILVA SANTANA	15/11/2021	14/12/2021
5154510	1	CELIA NADIA ROCHA DE OLIVEIRA	01/11/2021	30/11/2021
57192770	1	CLAUDIA D ABREU FERNANDES	16/11/2021	15/12/2021
57203375	1	CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREICAO	11/11/2021	10/12/2021
5360870	2	CRISTINA BASTOS ALVES LINS	15/11/2021	14/12/2021
5923430	2	DARIO HUILTON DE SOUSA GOMES	01/11/2021	30/11/2021
5894627	2	DAYVISON MIGUEL SILVA FURTADO	01/11/2021	30/11/2021
57211056	3	DEBORA PORFIRIO RUA	01/11/2021	30/11/2021
54190580	1	DILENA DA CONCEICAO SOUSA ROCKMANN	01/11/2021	30/11/2021
57188302	1	DULCINEA FERNANDES AMARAL CORDEIRO	01/11/2021	30/11/2021
5042534	6	ECY NEIDE COELHO FERREIRA	16/11/2021	15/12/2021
57193420	2	EDINALDO BASTOS SANTOS	01/11/2021	30/11/2021
54185699	2	EDIONE DUTRA DE MELO E SILVA	20/11/2021	19/12/2021
5099650	1	EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA	01/11/2021	30/11/2021
5955165	1	ELIZANE MARTINS GONCALVES	01/11/2021	30/11/2021
57188321	1	ELLEN ALMEIDA DE SOUZA TOSTES MARACAJA	01/11/2021	30/11/2021
5955514	1	ELTON GIL MOTA BARBOSA	01/11/2021	30/11/2021
54186705	7	ELTON VEIGA GOMES	01/11/2021	30/11/2021
5944030	1	EMANUELLE NEGRAO QUARESMA	01/11/2021	30/11/2021
54187848	1	ERIKA DAYSE CARDOSO PINHEIRO	15/11/2021	14/12/2021
73504320	4	ERIKA ORIANA COSTA GONCALVES DAS NEVES	01/11/2021	30/11/2021
57191363	2	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA	01/11/2021	30/11/2021
5177081	5	FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA	01/11/2021	30/11/2021
5854415	3	FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	01/11/2021	30/11/2021
5159040	1	FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA	08/11/2021	07/12/2021
5955611	1	GABRIEL COSTA FURTADO	01/11/2021	30/11/2021
57188708	1	GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	01/11/2021	30/11/2021
5828112	2	GLAUCE DO SOCORRO FIGUEIRA FERREIRA	15/11/2021	14/12/2021
57188329	1	GLAUCIMAR DIAS FRANCA	01/11/2021	30/11/2021
54195815	1	HELIANE MARCIA FARIAS SOARES	01/11/2021	30/11/2021
54197835	1	HELOISA HELENA PIRES DE MELLO SILVA	16/11/2021	15/12/2021
5077265	1	IOLANDA DE FATIMA DE CARVALHO PEREIRA	15/11/2021	14/12/2021
5949276	1	JANE SOBRAL DA CONCEICAO	15/11/2021	14/12/2021
5894684	3	JEDIEL BITENCOURT DA LUZ	01/11/2021	30/11/2021
5149134	1	JOAQUINA MORAIS PEREIRA	16/11/2021	15/12/2021
5955614	1	JOSE CLAUDIO RAUDA REBELO	01/11/2021	30/11/2021
5154707	1	JOSE NAZARENO VIEIRA MONTE	01/11/2021	30/11/2021
6388728	1	JOSELIA MARIA DO CARMO REIS	01/11/2021	30/11/2021

57188541	1	KARLA PINHEIRO DA SILVA	15/11/2021	14/12/2021
5955740	1	KATIA CRISTINA SOUZA DA TRINDADE	01/11/2021	30/11/2021
5953585	1	KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA	01/11/2021	30/11/2021
5152291	3	LEUCY PAZ DA SILVA	05/11/2021	04/12/2021
5722195	2	LILIAN DO SOCORRO CAMPOS RECA DE CARVALHO	15/11/2021	14/12/2021
8400813	1	LILIAN PATRICIA MORAES DE SOUZA	01/11/2021	30/11/2021
5955584	1	LILIAN REGINA CHAVES TEIXEIRA	16/11/2021	15/12/2021
5949891	1	LUCAS DOS SANTOS ROCHA	01/11/2021	30/11/2021
5955166	1	LUCIANA SANTOS DE ALCANTRA	01/11/2021	30/11/2021
54191746	1	MAISA SILVA DE ALFAIA	01/11/2021	30/11/2021
55589396	2	MARCELO DE JESUS LEITE	01/11/2021	30/11/2021
54180328	1	MARCIA DO SOCORRO SOUZA SANTA BRIGIDA	18/11/2021	17/12/2021
5722780	1	MARCIA LUIZA BLANCO AVILA PINHEIRO	01/11/2021	30/11/2021
57197948	1	MARCIO AUGUSTO LOPES	16/11/2021	15/12/2021
5171245	2	MARCOS BELICHA ALVES	08/11/2021	07/12/2021
5894216	2	MARCOS NAZARENO RODRIGUES DAMASCENO	15/11/2021	14/12/2021
5828236	2	MARIA DE LOURDES BASTOS GOMES	01/11/2021	30/11/2021
723096	1	MARIA DE NAZARE AZEVEDO	01/11/2021	30/11/2021
5372690	2	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA JACINTO	01/11/2021	30/11/2021
5949388	1	MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA	01/11/2021	30/11/2021
54191811	1	MARIA TATIANE DA SILVA ROCHA	01/11/2021	30/11/2021
57221442	3	MARIENA SOUZA PEDROZA DE FREITAS	15/11/2021	14/12/2021
54183854	6	MAXNEY GAVINO FERREIRA	01/11/2021	30/11/2021
5955515	1	MILENE SANTOS BRAGA	15/11/2021	14/12/2021
57196899	2	MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO	16/11/2021	15/12/2021
5428114	2	MIRIAN GOMES DA SILVA	16/11/2021	15/12/2021
54186962	2	NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA	01/11/2021	30/11/2021
57227017	2	NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO	11/11/2021	10/12/2021
54191769	1	NOEMIA CARVALHO SANTIAGO	16/11/2021	15/12/2021
57191078	1	OLIVIA DA SILVA CAMPOS	08/11/2021	07/12/2021
54191786	1	PATRICIA AMOEDO GOMES DO VALE	01/11/2021	30/11/2021
5902546	3	PAULO VICTOR GOMES PERES	15/11/2021	14/12/2021
5894198	3	RAIMUNDA TAVARES DE MORAIS	03/11/2021	02/12/2021
5150051	1	REGINA CELIA MATOS OLIVEIRA	15/11/2021	14/12/2021
5322847	2	REGINA COSTA CARDOSO	03/11/2021	02/12/2021
54187845	1	REGINA KELI FERREIRA FELIX	15/11/2021	14/12/2021
54185863	2	RITA DE CASSIA NEMER DOS SANTOS ROSARIO	15/11/2021	14/12/2021
5657601	3	ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA	16/11/2021	15/12/2021
5928243	3	RODRIGO JUNIOR FARIAS DA COSTA	01/11/2021	30/11/2021
5176670	1	ROSEANE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	16/11/2021	15/12/2021
5149274	3	ROSIVALDO GONCALVES FERREIRA FILHO	01/11/2021	30/11/2021
57213371	3	SONIA HELENA PAZ GUEDES	16/11/2021	15/12/2021
5955228	1	TALITA APARECIDA BARCELOS DA SILVA	16/11/2021	15/12/2021
8400855	1	TAMARA DA SILVA SANTOS	15/11/2021	14/12/2021
5908871	3	TARCISIO AUGUSTO GONCALVES NERY	01/11/2021	30/11/2021
5829887	2	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	01/11/2021	30/11/2021
5829887	4	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	01/11/2021	30/11/2021
54195250	1	TATIANA YUKIE KONO RAMOS	16/11/2021	15/12/2021
57198215	1	TATIANE MORAES DE MACEDO	23/11/2021	22/12/2021
5949211	1	THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES	16/11/2021	15/12/2021
5951940	1	VALDIRENE FREITAS LEAO	15/11/2021	14/12/2021
5828597	4	VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	01/11/2021	30/11/2021
5894452	4	VITORIA CARVALHO CARDOSO	15/11/2021	14/12/2021
5955571	1	VIVIELLEN TAVARES DE SOUZA LOPES	16/11/2021	15/12/2021
5813514	3	WANDA RUFINO DE FRANCA BARROS	08/11/2021	27/11/2021

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
3223833	2	AMIRA TORRES BALLOUT	16/11/2021	15/12/2021
54189307	1	ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE	03/11/2021	02/12/2021
54189307	2	ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE	03/11/2021	02/12/2021
54188060	1	ANA NAZARE ANDRADE DO ROSARIO	01/11/2021	30/11/2021
55589943	2	ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	01/11/2021	30/11/2021
5944087	1	ANDREA VIEIRA COSTA	15/11/2021	14/12/2021
54191266	1	ANGELA MARIA CORREA LIMA	01/11/2021	30/11/2021
54195245	1	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR	01/11/2021	30/11/2021
54193534	1	CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA	02/11/2021	01/12/2021
3243311	6	CARMEM TERESINHA DA SILVA	01/11/2021	30/11/2021
54184358	2	CLAUDIA XAVIER DA SILVA	16/11/2021	15/12/2021
8400831	1	FERNANDA DE JESUS BARBOSA	15/11/2021	14/12/2021
57192290	1	FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA LOURINHO	01/11/2021	30/11/2021
54193843	3	GLAUCO DOS SANTOS MELO	03/11/2021	02/12/2021
5091390	3	HAROLDO KOURY MAUES	16/11/2021	05/12/2021
57188382	1	JESSE SANTOS ALMEIDA	01/11/2021	30/11/2021
54193857	1	JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA	08/11/2021	27/11/2021
54193857	1	JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA	29/11/2021	18/12/2021
5944096	1	JOYCE ARAUJO DE LIMA	15/11/2021	14/12/2021
57175595	2	JULIANA REGINA MOURA COUTINHO	16/11/2021	15/12/2021
57192114	1	KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	01/11/2021	30/11/2021
57193358	1	LEILIANE PINHEIRO LOBATO	01/11/2021	30/11/2021
57188660	1	LEONILA DA SILVA MARQUES	16/11/2021	15/12/2021
57195104	1	LUCILENE PEREIRA TAVARES	01/11/2021	30/11/2021
5722780	2	MARCIA LUIZA BLANCO AVILA PINHEIRO	01/11/2021	30/11/2021
54187983	1	MARCIA MARIA BATISTA DA SILVA	01/11/2021	30/11/2021
5854466	2	MARCILENE PIMENTEL GOMES	01/11/2021	30/11/2021
57188756	1	MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	01/11/2021	30/11/2021
5134692	2	MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA LADISLAU	01/11/2021	30/11/2021
57195208	3	NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONCA REBELO	01/11/2021	30/11/2021
55586479	2	PATRICIA SOUZA ALVES RODRIGUES	16/11/2021	15/12/2021
54193853	1	RITA MONICA OLIVEIRA DINIZ	15/11/2021	14/12/2021
5880882	2	ROSANA DOS SANTOS SANTOS	01/11/2021	30/11/2021
5086876	3	ROSANGELA EYMARD ABUFAIAD	16/11/2021	15/12/2021
57188618	1	ROSEMARY SOUZA DE LIMA	15/11/2021	14/12/2021
57192199	1	ROSENILDA XAVIER LOPES	15/11/2021	14/12/2021
57212577	1	SELMA BEZERRA DO VALLE SOUSA	16/11/2021	15/12/2021
54195251	1	SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS	01/11/2021	30/11/2021
5927783	1	VALERIA SANTOS DE JESUS	15/11/2021	14/12/2021
54191798	1	VANESSA DUARTE DE AVIZ	09/11/2021	08/12/2021

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57205449	1	ANA CLAUDIA BEZERRA LIMA	01/11/2021	30/11/2021
5891603	1	ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO	01/11/2021	30/11/2021
57193858	2	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	01/11/2021	30/11/2021
57190709	2	ROZENEIDES FERREIRA FARIAS	01/11/2021	30/11/2021
73504044	1	SILVIA ATAIDE DA SILVA	03/11/2021	02/12/2021
57192273	1	SUSIANE MARTINS SILVA	15/11/2021	14/12/2021
54194472	1	SUZANA SOUZA CAMPOS	16/11/2021	15/12/2021
5894465	2	VIVIANE PATRICIA LOPES CARDOSO	16/11/2021	15/12/2021
5894462	1	WAGNER PINHEIRO GESSER	16/11/2021	15/12/2021

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57176089	1	ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES	01/11/2021	30/11/2021
5635535	2	EDIANA COELHO DOS SANTOS	15/11/2021	14/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCGV

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.
PAE:2021/1079254
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de OUTUBRO/2021.

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
8400850	1	ANDREIA LUIZA FRANCISCO LIMA	01/10/2021	30/10/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 721290

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:
EXCLUIR, o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria n° 443 de04/08/2021, publicada no DOE /PA nº 34.676 de 20/08/2021, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de SETEMBRO/2021.

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERIODO
57188746	1	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA	01/09/2021 a 30/09/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 721279

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 558 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº. 34.409, de 17 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da ARP nº 196/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2020;
CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/1071467, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
RESOLVE:
1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA
Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 720902

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) – PERÍODO (2022) A (2023).

A Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) torna público o Edital de Convocação da Eleição para constituição Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Viana.
A Comissão Eleitoral CONVOCA os profissionais de Enfermagem interessados para participarem da eleição para composição da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da FPHCV: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do quadro de pessoal permanente por vínculo efetivo com este hospital.
Presidente da Comissão Eleitoral - Danielle Cristina Silva do Nascimento Costa – Enfermeira – COREN-PA: 83253
Membro da Comissão Eleitoral – Jorge Rocelles Sobrinho da Silva – Enfermeiro – COREN PA: 194368
Membro da Comissão Eleitoral - Terezinha Farias de Andrade - Técnica de Enfermagem – COREN-PA :143419

I- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de Servidores de enfermagem aptos para compor a comissão de ética de enfermagem da FPHCGV, o qual se destina a disciplinar a eleição para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem.

II- DA COMPOSIÇÃO

A Comissão de Ética de Enfermagem da FHCGV, será composta por 10 membros efetivos:
• 05 titulares – 03 enfermeiros e 02 Técnicos de Enfermagem;
• 05 suplentes – 03 enfermeiros e 02 Técnicos de Enfermagem;

III- DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar desta seleção, os candidatos deverão atestar por meio de declaração comprobatória os seguintes requisitos:
1. Possuir vínculo empregatício efetivo na FHCGV;
2. Estar com a situação inscricional e financeira regularizada junto ao COREN-PA, em todas as categorias em que esteja inscrito, mediante a confirmação de certidões negativas vigentes durante o processo eleitoral;
3. Não ter condenação transitada ou julgada em processo administrativo e/ou ético, na instituição e no Conselho de Enfermagem, respectivamente, em período inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data do registro da candidatura;
4. Na ocorrência de processo administrativo deferido positivamente, o profissional estará apto à candidatura;
5. Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Estar com a situação inscricional regularizada junto ao COREN-PA seja ela efetiva ou provisória, inclusive com a inexistência de débitos juntos ao COREN-PA;
7. Quando da inscrição provisória, o candidato efetuará a renovação ou fará a inscrição definitiva 10 dias antes da data do vencimento;
8. Não estar envolvido em processo ético no COREN-PA e na FPHCGV;

IV- DA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos deverão preencher o Termo de Solicitação de Candidatura disponível no site da FPHCGV (Intranet) (http://www.gasparvianna.pa.gov.br/intranet/intranet/);
2. Os documentos comprobatórios devem ser anexados junto com o Termo de Solicitação de Candidatura em formato PDF no ato da inscrição pelo Intranet;
3. Para concorrer à seleção os candidatos deverão se habilitar no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital;

V-DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Não podem se candidatar membros de diretoria do órgão de classe e também Diretor/ Chefe/ Gerente de Enfermagem da Instituição.
2. Recebidas as inscrições via eletrônica, a Comissão Eleitoral analisará o cumprimento dos requisitos necessários e fará a relação da lista de nomes dos candidatos para formação das chapas elegíveis para divulgação.
3. A divulgação das chapas será por mídia digital através da Intranet
• Cronograma do processo eleitoral:
• Divulgação do Edital: 27/ 10/ 2021
• Inscrição: 10 a 19 /11 /2021
• Divulgação de chapas elegíveis: 26/11
• Período de votação: 6, 7 e 8/12
• Divulgação do resultado: 10/12
• Posse da comissão eleita: janeiro
• Da votação:
1. A votação será realizada nos dias 6/12 às 8:00 até as 23:59 do dia 8/12
2. A votação será pessoal, intransferível e única.
3. A comissão após apuração divulgará resultado em uma lista com o número da Chapa e a quantidade de votos recebidos, respectivamente.
• Do Direito ao Voto:
1. Os eleitores de enfermagem deverão votar em apenas uma Chapa
2. Os eleitores de gozo de férias ou licença poderão votar
3. Os membros da Comissão Eleitoral irão garantir que os eleitores locados na instituição possam ter oportunidade do voto.
• Da Apuração dos Votos e da Divulgação dos Resultados:
O encerramento do sistema de votação será no dia 8 de dezembro às 23:59.
A apuração dos votos será digital em dois (2) dias úteis após o período de inscrição e a divulgação dos resultados se dará no dia 10 de dezembro de 2021 às 9:00h, em sessão pública, no auditório Ronaldo Araújo, no 1º andar.
Em caso de empate entre duas ou mais chapas da mesma categoria, o desempate se dará de acordo com o tempo de exercício na Instituição, caso persista o empate será considerado o profissional com o número de registro mais antigo no COREN-PA.
A Comissão Eleitoral tem 24 h úteis a partir da data de divulgação do resultado para convocar os membros eleitos para a eleição de presidente e Secretário da CEE.
• Da posse da Comissão de Ética de Enfermagem da FPHCGV:
A posse da Comissão será dia xx/ xx/ 2022 as xxh no Conselho Regional de Enfermagem – COREN-PA

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato que descumprir as normas do presente regulamento terá sua candidatura anulada, após a devida apuração que garanta o direto de defesa e ao contraditório.
1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
2. Cada mandado terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogando pelo mesmo período.
DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA – COREN/PA: 83253
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Ética de Enfermagem da FPEHCGV.

Protocolo: 720034

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA N° 322 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
OBJETIVO: Vistoria Técnica da Malha Rodoviária da PA-151, no município de Barcarena.
Origem: Belém/PA – Brasil
DESTINO: Barcarena
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Matricula: 57231600/2
Período: 21/10/2021
Diária (s): 0,5 (meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA N° 323 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto para Vistoria Técnica na Malha Rodoviária da PA-151, no município de Barcarena.
Origem: Belém/PA – Brasil
DESTINO: Barcarena

Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente
Matricula: 3277887/1
Período: 21/10/2021
Diária (s): 0,5 (meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA N° 324 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
OBJETIVO: O servidor se deslocará para inspecionar os serviços no âmbito dos municípios de Tomé Açú e Paragominas.
Origem: Belém/PA – Brasil
DESTINO: Tomé Açú e Paragominas
Servidor (a): Jacob Santana Auday
Cargo: Gerente
Matricula: 5432944/1
Período: 13 a 15/10/2021
Diária (s): 2,5 (duas e meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA N° 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
OBJETIVO: A Engenheira se deslocará para fiscalizar os serviços de pavimentação no município de Santarém (Transuruará)
Origem: Belém/PA – Brasil
DESTINO: Santarém
Servidor (a): Selma Lúcia Figueiredo Costa Gouveia
Cargo: Coordenador
Matricula: 57202805/5
Período: 14 a 16/10/2021
Diária (s): 2,5 (duas e meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA N° 326 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO: O servidor se deslocará para fiscalizar os serviços de pavimentação nos municípios de Santarém, Monte Alegre e Alenquer.
Origem: Belém/PA – Brasil
DESTINO: Salinópolis
NOME: Leno Augusto Machado Barbosa
CARGO: Supervisor Técnico
Matrícula: 5947412/1
PERIODO: 18 a 22/10/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 327 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA No 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE no 33.781 de 15.01.2019, e
CONSIDERANDO os termos do PAE no 2021/1157482;
Resolve:
I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional no 5936148/3, portador do CPF n° 008.513.952-10, ocupante do cargo em comissão de Assessor.
II - O valor do suprimento corresponde a R$- 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;
III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 26.122.1297.8338	339030	R$ 1.500,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
1. a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
2. b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 22 de outubro de 2021
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 721219

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 098/2020 Processo nº 2020/487468
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 20/10//2021
O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 098/2020. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 152 (cento e cinquenta e dois) dias Inic. de Vig.: 22/10/2021 T. Vig.: 22/03/2022.
Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - CNPJ nº 05.149.109/0001
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 721173

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N°: 037/2021-DIR

Processo: 2019/496450
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
B.A. MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ - 07.593.016/0004-47
Objeto: Construção e Pavimentação da PA-430, com extensão de 32,20 km, trecho:
Entroncamento PA-430 / Vila Mocoóca, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1° Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-009/2021-001
Contrato: 044/2021
Valor Contratual: R$ 30.471.750,37
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Vigencia: 23/09/2021 à 22/09/2022
Data: 23/09/2021
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Protocolo: 721316

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N°: 048/2021-DIRTEC

Processo: 2018/276147
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA. CNPJ - 01.717.048/0001-88
Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Estradal, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-043/2018-004
Contrato: 084/018
Valor Contratual: R$ 14.507.301,72
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Vigencia: 10/10/2021 à 09/10/2022
Data: 10/10/2021
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 721366

FÉRIAS

PORTARIA Nº 328 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de JANEIRO/2021, conforme relação anexa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 26 /10/2021.
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 328 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	2033658/1	DETRIO RANULFI COSTA DA SILVA	DIRTEC	11.02.2020 a 10.02.2021	03/01 a 01/02/2022
2	3278190/1	FRANCISCO RUBINALDO ALVES RODRIGUES	DIRTEC	19.12.2020 a 18.12.2021	03/01 a 01/02/2022
3	8400940/2	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS	DIRTEC	14.01.2021 a 13.01.2022	17/01 a 15/02/2022
4	2048760/1	OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER	DIRTEC	13.11.2019 a 12.11.2020	03/01 a 01/02/2022
5	54188959/4	MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO	DIRPLAN	08.01.2021 a 07.01.2022	10/01 à 08/02/2021
6	2018594/5	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	DIRPLAN	23.08.2020 a 22.08.2021	03/01 à 01/02/2021
7	2035685/1	MARIA ODETE DO AMARAL GAMA	CONJUR	13.01.2021 a 12.01.2022	17/01 a 15/02/2022
8	5883989/2	ADRIANA NAZARE MOTTA DE SOUZA	COAD	31.03.2020 a 30.03.2021	03/01 a 01/02/2022
9	5104548/1	EDILSON ALVES AMORAS	GSG	21.09.2020 a 20.09.2021	03/01 a 01/02/2022
10	3277070/1	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	GSG	11.06.2020 a 10.06.2021	17/01 a 15/02/2022
11	3277232/1	JOSE WANDERLEY LEITE	GSG	11.06.2019 a 10.06.2020	03/01 a 01/02/2022
12	3271706/1	RAIMUNDO PINHEIRO LIRA	GSG	01.07.2020 a 30.06.2021	03/01 a 01/02/2022
13	3278093/1	ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO	GRH	22.12.2020 a 21.12.2021	03/01 a 01/02/2022
14	3277712/1	ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO	GRH	07.05.2020 a 06.05.2021	03/01 a 01/02/2022
15	5446384/4	ROSA MARIA FOLHA DO VALE	GRH	08.01.2020 a 07.01.2021	10/01 a 08/02/2022
16	2047624/1	RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA	GMAP	20.12.2020 a 19.12.2021	03/01 à 01/02/2021

17	2048485/1	ALVARO MEDEIROS DA SILVA	1º NR CASTANHAL	01.09.2020 a 31.08.2021	03/01 a 01/02/2022
18	2043726/1	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	1º NR CASTANHAL	01.07.2020 a 30.06.2021	03/01 a 01/02/2022
19	2043840/1	BENEDITO ASSUNCAO DE SOUSA	1º NR CASTANHAL	01.07.2020 a 30.06.2021	03/01 a 01/02/2022
20	2044072/1	JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	1º NR CASTANHAL	01.09.2019 a 31.08.2020	03.01 a 01.02.2022
21	2032120/1	MARIA HELENA DOS REIS TEIXEIRA	1º NR CASTANHAL	11.04.2020 a 10.04.2021	03/01 a 01/02/2022
22	2048590/1	JOSE JUCIEL NEVES SENA	5º NR MARABÁ	25.11.2020 a 24.11.2021	03/01 a 01/02/2022
23	5947150/2	MARCIO DA COSTA LIMA	5º NR MARABÁ	06.05.2020 a 05.05.2021	03/01 a 01/02/2022
24	5909907/1	PAULO DA SILVA CORREA	9º NR SOURE	23.12.2020 a 22.12.2021	17/01 à 15/02/2021

Protocolo: 721394

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021-GP DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado n° 33.776;
R E S O L V E:
SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 23/10/2021, o período de férias do servidor ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA, matrícula nº 5945620, ocupante do cargo de Secretário I, concedidas através da Portaria n° 124/2021-GP, de 09/09/2021, publicada no DOE n° 34.696 de 13/09/2021, referente ao exercício 2020/2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 26 de outubro de 2021.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 721462

FÉRIAS

PORTARIA Nº 151/2021-GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
2052598	Cleide Cilene Abud Ferreira	22/12/2021 a 05/01/2022	2019/2020
5947365	Herica Coelho da Silva	01/12/2021 a 30/12/2021	2020/2021
5945639	Robson de Almeida Nogueira	01/12/2021 a 30/12/2021	2020/2021
5903597	Adriene Macedo Cavalcante Matias	27/12/2021 a 10/01/2022	2020/2021
54197843	Hugo Penna Hachem	27/12/2021 a 25/01/2021	2020/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de outubro de 2021.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 721234

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 831/2021 – ARCON - PA, DE 22 DE OUTUBRO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando Processo Eletrônico 2021/830800 - ARCON-NUJUR; RESOLVE: I – AUTORIZAR RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA matricula nº 5902903/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico a gozar 15 (quinze) dias das férias suspensas através da Portaria n.º 079/2021 de 17/02/2021, publicado no DOE n° 34.496 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 03.11.2021 a 17.11.2021. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE OUTUBRO 2021. **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.**

Protocolo: 720978

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

CONTRATO Nº: 142/2021-SEDAP
PROCESSO Nº: 2021/1130775-SEDAP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA A MISSÃO DO ESTADO DO PARÁ QUE PARTICIPARÁ DO 26º SALON DU CHOCOLATE A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO EM PARIS, FRANÇA.
VALOR: R$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇAO: 8705; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSOS: 0135; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.1491.8705
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021
VIGÊNCIA: 27/10/2021 à 26/01/2022
CONTRATADA: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.501530/0001-01
ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. SOARES LOPES, 868, ANDAR 1, SALA 03, CENTRO, CEP.: 45.653-005, ILHÉUS, BAHIA
ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 721286

DIÁRIA

PORTARIA Nº 690/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
BENEFICIÁRIO(A): Lucas VieiraTorres
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Adjunto
MATRICULA: 5917995
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Paris/FR
OBJETIVO: Participação junto ao Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, na Coordenação da missão durante a 26ª edição do Salon Du Chocolat de Paris Salão Internacional do Chocolate de Paris.
PERÍODO: 27/10 a 03/11/ 2021
Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
ORDENADOR: Rosivaldo Batista– Diretor Administrativo e financeiro/SEDAP

PORTARIA Nº 691/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
BENEFICIÁRIO(A): Dulcimar de Melo e Silva
CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma
MATRICULA: 22705
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Paris/FR
OBJETIVO: Participação junto ao Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, na Coordenação da missão durante a 26ª edição do Salon Du Chocolat de Paris Salão Internacional do Chocolate de Paris.
PERÍODO: 27/10 a 03/11/ 2021
Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
ORDENADOR: Rosivaldo Batista– Diretor Administrativo e financeiro/SEDAP

PORTARIA Nº 692/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
BENEFICIÁRIO(A): Antônia do Socorro Aleixo Barbosa
CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma
MATRICULA: 5945834
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Paris/FR

OBJETIVO: Participação junto ao Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, na Coordenação da missão durante a 26ª edição do Salon Du Chocolat de Paris Salão Internacional do Chocolate de Paris.
PERÍODO: 27/10 a 03/11/ 2021
Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
ORDENADOR: Rosivaldo Batista– Diretor Administrativo e financeiro/SEDAP

Protocolo: 721332

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 1673 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 2.434,3154 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/936602.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.434,3154 ha (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro hectares, trinta e um ares e cinquenta e quatro centiares), denominada GLEBA IMPERAÇU, localizada no Município Aurora do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N 9.743.195,03m e E 221.334,91m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal PA Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°52'30" e 278,29 m até o vértice M-002, de coordenadas N 9.742.917,75m e E 221.311,26m; 187°34'49" e 376,23 m até o vértice M-003, de coordenadas N 9.742.544,81m e E 221.261,63m; 179°13'18" e 1.950,76 m até o vértice M-004, de coordenadas N 9.740.594,23m e E 221.288,13m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal PA Imperassu, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°03'42" e 27,85 m até o vértice M-005, de coordenadas N 9.740.594,20m e E 221.315,98m; 144°48'00" e 460,59 m até o vértice M-006, de coordenadas N 9.740.217,83m e E 221.581,48m; 96°31'15" e 69,39 m até o vértice M-007, de coordenadas N 9.740.209,95m e E 221.650,42m; 144°53'18" e 991,18 m até o vértice M-008, de coordenadas N 9.739.399,13m e E 222.220,52m; 138°46'09" e 22,80 m até o vértice M-009, de coordenadas N 9.739.381,98m e E 222.235,55m; 143°22'02" e 864,38 m até o vértice M-010, de coordenadas N 9.738.688,34m e E 222.751,31m; 142°34'30" e 238,43 m até o vértice M-011, de coordenadas N 9.738.498,99m e E 222.896,21m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Candiru-Miri, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°18'11" e 66,33 m até o vértice M-012, de coordenadas N 9.738.441,72m e E 222.862,74m; 210°21'09" e 9,00 m até o vértice M-013, de coordenadas N 9.738.433,95m e E 222.858,19m; 236°56'41" e 54,84 m até o vértice M-014, de coordenadas N 9.738.404,04m e E 222.812,23m; 236°56'18" e 62,97 m até o vértice M-015, de coordenadas N 9.738.369,69m e E 222.759,46m; 222°28'18" e 38,15 m até o vértice M-016, de coordenadas N 9.738.341,55m e E 222.733,70m; 222°27'56" e 56,61 m até o vértice M-017, de coordenadas N 9.738.299,79m e E 222.695,48m; 222°32'27" e 6,92 m até o vértice M-018, de coordenadas N 9.738.294,69m e E 222.690,80m; 238°57'41" e 118,34 m até o vértice M-019, de coordenadas N 9.738.233,67m e E 222.589,40m; 238°58'47" e 27,87 m até o vértice M-020, de coordenadas N 9.738.219,31m e E 222.565,52m; 238°57'41" e 105,04 m até o vértice M-021, de coordenadas N 9.738.165,15m e E 222.475,52m; 254°00'15" e 76,61 m até o vértice M-022, de coordenadas N 9.738.144,04m e E 222.401,88m; 254°00'05" e 170,27 m até o vértice M-023, de coordenadas N 9.738.097,11m e E 222.238,20m; 253°57'40" e 5,90 m até o vértice M-024, de coordenadas N 9.738.095,48m e E 222.232,53m; 295°48'42" e 120,05 m até o vértice M-025, de coordenadas N 9.738.147,75m e E 222.124,46m; 295°48'26" e 423,71 m até o vértice M-026, de coordenadas N 9.738.332,21m e E 221.743,01m; 311°10'08" e 607,46 m até o vértice M-027, de coordenadas N 9.738.732,09m e E 221.285,73m; 311°09'59" e 174,83 m até o vértice M-028, de coordenadas N 9.738.847,17m e E 221.154,12m; 262°24'14" e 197,59 m até o vértice M-029, de coordenadas N 9.738.821,05m e E 220.958,26m; 262°23'46" e 12,17 m até o vértice M-030, de coordenadas N 9.738.819,44m e E 220.946,20m; 262°24'03" e 85,75 m até o vértice M-031, de coordenadas N 9.738.808,10m e E 220.861,20m; 280°02'06" e 136,01 m até o vértice M-032, de coordenadas N 9.738.831,80m e E 220.727,27m; 232°47'47" e 132,51 m até o vértice M-033, de coordenadas N 9.738.751,68m e E 220.621,73m; 190°26'25" e 66,66 m até o vértice M-034, de coordenadas N 9.738.686,12m e E 220.609,65m; 190°26'02" e 82,22 m até o vértice M-035, de coordenadas N 9.738.605,26m e E 220.594,76m; 205°56'19" e 119,45 m até o vértice M-036, de coordenadas N 9.738.497,84m e E 220.542,51m; 196°10'20" e 35,72 m até o vértice M-037, de coordenadas N 9.738.463,53m e E 220.532,56m; 190°10'54" e 198,00 m até o vértice M-038, de coordenadas N 9.738.268,65m e E 220.497,56m; 190°11'04" e 300,20 m até o vértice M-039, de coordenadas N 9.737.973,18m e E 220.444,48m; 205°22'36" e 127,24 m até o vértice M-040, de coordenadas N 9.737.858,22m e E 220.389,95m; 204°29'03" e 158,89 m até o vértice M-041, de coordenadas N 9.737.713,62m e E 220.324,10m; 230°46'40" e 174,34 m até o vértice M-042, de coordenadas N 9.737.603,38m e E 220.189,04m; 224°50'25" e 149,57 m até o vértice M-043, de coordenadas N 9.737.497,32m e E 220.083,57m; 252°05'24" e 130,46 m até o vértice M-044, de coordenadas N 9.737.457,20m e E 219.959,43m; 269°49'06" e 47,29 m até o vértice M-045, de coordenadas N 9.737.457,05m e E 219.912,14m; 268°18'11" e 116,51 m até o vértice M-046, de coordenadas N 9.737.453,60m e E 219.795,68m; 239°51'30" e 103,74 m até o vértice M-047, de coordenadas N 9.737.401,51m e E 219.705,97m; 264°07'40" e 104,39 m até o vértice M-048, de coordenadas N 9.737.390,83m e E 219.602,13m; 264°07'18" e 93,44 m até o vértice M-049, de coordenadas N 9.737.381,26m e E 219.509,18m; 264°07'20" e 102,63 m até o vértice M-050, de coordenadas N 9.737.370,75m e E 219.407,09m; 269°34'04" e 192,22 m até o vértice M-051, de coordenadas N 9.737.369,30m e E 219.214,88m; 255°07'07" e 234,84 m até o vértice M-052, de coordenadas N 9.737.308,99m e E 218.987,92m; 255°07'01" e 92,90 m até o vértice M-053, de coordenadas N 9.737.285,13m e E 218.898,14m; 281°13'24" e 112,83 m até o vértice M-054, de coordenadas N 9.737.307,09m e E 218.787,47m; 281°13'32" e 321,98 m até o vértice M-055, de coordenadas N 9.737.369,77m e E 218.471,65m; 302°58'47" e 265,31 m até o vértice M-056, de coordenadas N 9.737.514,19m e E 218.249,09m; 303°15'48" e 54,75 m até o vértice M-057, de coordenadas N 9.737.544,22m e E 218.203,31m; 303°15'05" e 76,78 m até o vértice M-058, de coordenadas N 9.737.586,32m e E 218.139,10m; 303°15'08" e 137,56 m até o vértice M-059, de coordenadas N 9.737.661,75m e E 218.024,06m; 349°10'25" e 201,29 m até o vértice M-060, de coordenadas N 9.737.859,46m e E 217.986,25m; 331°10'08" e 76,23 m até o vértice M-061, de coordenadas N 9.737.926,24m e E 217.949,49m; 299°25'54" e 64,92 m até o vértice M-062, de coordenadas N 9.737.958,14m e E 217.892,95m; 299°25'40" e 77,10 m até o vértice M-063, de coordenadas N 9.737.996,02m e E 217.825,80m; 299°25'54" e 57,86 m até o vértice M-064, de coordenadas N 9.738.024,45m e E 217.775,41m; 299°26'04" e 83,80 m até o vértice M-065, de coordenadas N 9.738.065,63m e E 217.702,43m; 290°50'04" e 112,69 m até o vértice M-066, de coordenadas N 9.738.105,71m e E 217.597,11m; 243°55'51" e 148,80 m até o vértice M-067, de coordenadas N 9.738.040,32m e E 217.463,45m; 233°12'04" e 103,40 m até o vértice M-068, de coordenadas N 9.737.978,38m e E 217.380,65m; 233°12'14" e 122,79 m até o vértice M-069, de coordenadas N 9.737.904,83m e E 217.282,32m; 242°52'53" e 13,89 m até o vértice M-070, de coordenadas N 9.737.898,50m e E 217.269,96m; 242°54'04" e 143,07 m até o vértice M-071, de coordenadas N 9.737.833,33m e E 217.142,60m; 220°50'11" e 296,16 m até o vértice M-072, de coordenadas N 9.737.609,26m e E 216.948,94m; 249°57'54" e 216,99 m até o vértice M-073, de coordenadas N 9.737.534,92m e E 216.745,08m; 249°57'52" e 223,46 m até o vértice M-074, de coordenadas N 9.737.458,36m e E 216.535,14m; 250°01'01" e 7,49 m até o vértice M-075, de coordenadas N 9.737.455,80m e E 216.528,10m; 249°57'50" e 104,58 m até o vértice M-076, de coordenadas N 9.737.419,97m e E 216.429,85m; 265°02'33" e 36,11 m até o vértice M-077, de coordenadas N 9.737.416,85m e E 216.393,88m; 268°01'49" e 11,64 m até o vértice M-078, de coordenadas N 9.737.416,45m e E 216.382,25m; deste, segue pela Faixa de Dominio pela Margem Direita da Rodovia BR-010 Sentido SUL-NORTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°12'39" e 190,66 m até o vértice M-079, de coordenadas N 9.737.576,73m e E 216.279,00m; 327°06'22" e 49,90 m até o vértice M-080, de coordenadas N 9.737.618,63m e E 216.251,90m; 327°06'40" e 86,48 m até o vértice M-081, de coordenadas N 9.737.691,25m e E 216.204,94m; 327°06'59" e 45,92 m até o vértice M-082, de coordenadas N 9.737.729,81m e E 216.180,01m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) de Aurora do Pará e Ipixuna do Pará, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°09'18" e 1.298,93 m até o vértice M-083, de coordenadas N 9.739.021,25m e E 216.319,28m; 335°42'35" e 1.472,95 m até o vértice M-084, de coordenadas N 9.740.363,80m e E 215.713,37m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Buriti-I, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°02'22" e 60,02 m até o vértice M-085, de coordenadas N 9.740.366,90m e E 215.773,31m; 87°05'29" e 201,02 m até o vértice M-086, de coordenadas N 9.740.377,10m e E 215.974,07m; 344°36'01" e 682,62 m até o vértice M-087, de coordenadas N 9.741.035,21m e E 215.792,80m; 1°51'37" e 269,24 m até o vértice M-088, de coordenadas N 9.741.304,31m e E 215.801,54m; 269°59'19" e 999,48 m até o vértice M-089, de coordenadas N 9.741.304,11m e E 214.802,06m; deste, segue pela Faixa de Dominio pela Margem Direita da

Rodovia BR-010 Sentido SUL-NORTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°16'58" e 463,22 m até o vértice M-090, de coordenadas N 9.741.767,21m e E 214.812,43m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Madrugada I com os seguintes azimutes e distâncias: 90°01'18" e 957,55 m até o vértice M-091, de coordenadas N 9.741.766,85m e E 215.769,98m; 2°52'56" e 252,17 m até o vértice M-092, de coordenadas N 9.742.018,70m e E 215.782,66m; 92°57'00" e 976,22 m até o vértice M-093, de coordenadas N 9.741.968,46m e E 216.757,59m; 182°33'01" e 968,61 m até o vértice M-094, de coordenadas N 9.741.000,81m e E 216.714,49m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Madrugada II, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°24'37" e 1.596,32 m até o vértice M-095, de coordenadas N 9.740.933,68m e E 218.309,40m; 92°20'02" e 1.230,76 m até o vértice M-096, de coordenadas N 9.740.883,56m e E 219.539,14m; 357°04'53" e 1.065,60 m até o vértice M-097, de coordenadas N 9.741.947,78m e E 219.484,88m; 271°03'35" e 267,65 m até o vértice M-098, de coordenadas N 9.741.952,73m e E 219.217,28m; 344°48'54" e 583,08 m até o vértice M-099, de coordenadas N 9.742.515,45m e E 219.064,55m; 4°07'42" e 465,47 m até o vértice M-100, de coordenadas N 9.742.979,71m e E 219.098,06m; deste, segue pela Faixa de Dominio pela Margem Direita da Vicinal Do Km 81 Sentido OESTE-LESTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°22'03" e 115,38 m até o vértice M-101, de coordenadas N 9.742.978,97m e E 219.213,44m; 87°31'04" e 51,49 m até o vértice M-102, de coordenadas N 9.742.981,20m e E 219.264,88m; 61°33'28" e 30,44 m até o vértice M-103, de coordenadas N 9.742.995,70m e E 219.291,65m; 52°05'22" e 53,85 m até o vértice M-104, de coordenadas N 9.743.028,79m e E 219.334,14m; 42°54'44" e 62,11 m até o vértice M-105, de coordenadas N 9.743.074,28m e E 219.376,43m; 39°52'50" e 66,56 m até o vértice M-106, de coordenadas N 9.743.125,36m e E 219.419,11m; 52°43'17" e 15,42 m até o vértice M-107, de coordenadas N 9.743.134,70m e E 219.431,38m; 72°39'35" e 20,03 m até o vértice M-108, de coordenadas N 9.743.140,67m e E 219.450,50m; 87°45'43" e 264,02 m até o vértice M-109, de coordenadas N 9.743.150,98m e E 219.714,32m; 88°28'45" e 398,66 m até o vértice M-110, de coordenadas N 9.743.161,56m e E 220.112,84m; 87°38'01" e 816,16 m até o vértice M-111, de coordenadas N 9.743.195,26m e E 220.928,30m; 89°29'06" e 37,82 m até o vértice M-112, de coordenadas N 9.743.195,60m e E 220.966,12m; 90°05'19" e 368,79 m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 720968

PORTARIA N° 1672 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 9.096,7716 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/685625.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 9.096,7716 (nove mil e noventa e seis hectares, setenta e sete ares e dezesseis centiares), denominada GLEBA CARATATEUA, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.892.333,08m e E = 317.469,02m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2019) entre Bragança e Augusto Corrêa, com a seguinte distância: 82,76 m e azimute plano 177°44'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.892.250,38m e E = 317.472,27m; 20,69 m e azimute plano 177°02'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.892.229,72m e E = 317.473,34m; 191,49 m e azimute plano 177°21'58" até o marco M-004, de coordenada N = 9.892.038,43m e E = 317.482,14m; 173,38 m e azimute plano 193°51'33" até o marco M-005, de coordenada N = 9.891.870,10m e E = 317.440,61m; 86,30 m e azimute plano 190°04'37" até o marco M-006, de coordenada N = 9.891.785,13m e E = 317.425,51m; 58,94 m e azimute plano 190°04'28" até o marco M-007, de coordenada N = 9.891.727,10m e E = 317.415,20m; 128,27 m e azimute plano 207°21'51" até o marco M-008, de coordenada N = 9.891.613,18m e E = 317.356,24m; 56,74 m e azimute plano 190°23'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.891.557,37m e E = 317.346,00m; 91,02 m e azimute plano 190°24'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.891.467,85m e E = 317.329,56m; 124,50 m e azimute plano 190°41'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.891.345,51m e E = 317.306,48m; 80,81 m e azimute plano 178°18'44" até o marco M-012, de coordenada N = 9.891.264,74m e E = 317.308,86m; 40,53 m e azimute plano 152°11'22" até o marco M-013, de coordenada N = 9.891.228,89m e E = 317.327,77m; 81,61 m e azimute plano 152°23'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.891.156,57m e E = 317.365,59m; 102,99 m e azimute plano 129°31'40" até o marco M-015, de coordenada N = 9.891.091,02m e E = 317.445,03m; 129,68 m e azimute plano 158°27'37" até o marco M-016, de coordenada N = 9.890.970,40m e E = 317.492,64m; 84,59 m e azimute plano 172°54'37" até o marco M-017, de coordenada N = 9.890.886,46m e E = 317.503,08m; 15,34 m e azimute plano 202°47'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.890.872,32m e E = 317.497,14m; 72,76 m e azimute plano 202°48'17" até o marco M-019, de coordenada N = 9.890.805,25m e E = 317.468,94m; 95,26 m e azimute plano 219°34'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.890.731,82m e E = 317.408,26m; 113,65 m e azimute plano 239°24'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.890.673,99m e E = 317.310,42m; 88,66 m e azimute plano 249°16'39" até o marco M-022, de coordenada N = 9.890.642,62m e E = 317.227,50m; 92,21 m e azimute plano 249°17'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.890.610,00m e E = 317.141,25m; 46,66 m e azimute plano 253°41'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.890.596,90m e E = 317.096,47m; 65,96 m e azimute plano 233°14'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.890.557,43m e E = 317.043,62m; 53,58 m e azimute plano 191°24'00" até o marco M-026, de coordenada N = 9.890.504,91m e E = 317.033,03m; 47,19 m e azimute plano 199°24'23" até o marco M-027, de coordenada N = 9.890.460,40m e E = 317.017,35m; 57,79 m e azimute plano 179°58'13" até o marco M-028, de coordenada N = 9.890.402,61m e E = 317.017,38m; 98,31 m e azimute plano 189°17'44" até o marco M-029, de coordenada N = 9.890.305,59m e E = 317.001,50m; 85,90 m e azimute plano 183°37'03" até o marco M-030, de coordenada N = 9.890.219,86m e E = 316.996,08m; 37,52 m e azimute plano 183°37'16" até o marco M-031, de coordenada N = 9.890.182,41m e E = 316.993,71m; 95,06 m e azimute plano 173°41'18" até o marco M-032, de coordenada N = 9.890.087,93m e E = 317.004,16m; 63,05 m e azimute plano 184°36'43" até o marco M-033, de coordenada N = 9.890.025,08m e E = 316.999,09m; 76,04 m e azimute plano 249°41'05" até o marco M-034, de coordenada N = 9.889.998,68m e E = 316.927,78m; 117,66 m e azimute plano 266°25'59" até o marco M-035, de coordenada N = 9.889.991,36m e E = 316.810,35m; 12,09 m e azimute plano 266°23'49" até o marco M-036, de coordenada N = 9.889.990,60m e E = 316.798,28m; 50,57 m e azimute plano 264°14'03" até o marco M-037, de coordenada N = 9.889.985,52m e E = 316.747,97m; 55,81 m e azimute plano 225°00'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.889.946,06m e E = 316.708,50m; 39,41 m e azimute plano 217°04'45" até o marco M-039, de coordenada N = 9.889.914,62m e E = 316.684,74m; 53,34 m e azimute plano 213°00'39" até o marco M-040, de coordenada N = 9.889.869,89m e E = 316.655,68m; 50,53 m e azimute plano 219°02'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.889.830,65m e E = 316.623,85m; 50,12 m e azimute plano 251°34'33" até o marco M-042, de coordenada N = 9.889.814,81m e E = 316.576,30m; 61,27 m e azimute plano 244°42'08" até o marco M-043, de coordenada N = 9.889.788,63m e E = 316.520,91m; 31,53 m e azimute plano 184°36'08" até o marco M-044, de coordenada N = 9.889.757,20m e E = 316.518,38m; 39,40 m e azimute plano 142°51'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.889.725,79m e E = 316.542,17m; 51,25 m e azimute plano 147°57'24" até o marco M-046, de coordenada N = 9.889.682,35m e E = 316.569,36m; 35,42 m e azimute plano 156°11'31" até o marco M-047, de coordenada N = 9.889.649,94m e E = 316.583,66m; 40,40 m e azimute plano 156°11'19" até o marco M-048, de coordenada N = 9.889.612,98m e E = 316.599,97m; 88,10 m e azimute plano 171°22'34" até o marco M-049, de coordenada N = 9.889.525,88m e E = 316.613,18m; 73,99 m e azimute plano 208°13'52" até o marco M-050, de coordenada N = 9.889.460,69m e E = 316.578,18m; 52,80 m e azimute plano 232°45'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.889.428,74m e E = 316.536,14m; 8,24 m e azimute plano 232°47'46" até o marco M-052, de coordenada N = 9.889.423,76m e E = 316.529,58m; 48,78 m e azimute plano 239°00'07" até o marco M-053, de coordenada N = 9.889.398,64m e E = 316.487,77m; 134,52 m e azimute plano 240°22'42" até o marco M-054, de coordenada N = 9.889.332,15m e E = 316.370,83m; 103,12 m e azimute plano 226°04'21" até o marco M-055, de coordenada N = 9.889.260,61m e E = 316.296,56m; 83,98 m e azimute plano 190°53'57" até o marco M-056, de coordenada N = 9.889.178,14m e E = 316.280,68m; 124,71 m e azimute plano 167°47'01" até o marco M-057, de coordenada N = 9.889.056,25m e E = 316.307,07m; 248,53 m e azimute plano 134°49'09" até o marco M-058, de coordenada N = 9.888.881,07m e E = 316.483,36m; 221,16 m e azimute plano 132°48'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.888.730,78m e E = 316.645,61m; 218,69 m e azimute plano 132°48'42" até o marco M-060, de coordenada N = 9.888.582,16m e E = 316.806,04m; 20,78 m e azimute plano 132°48'55" até o marco M-061, de coordenada N = 9.888.568,04m e E = 316.821,28m; 202,46 m e azimute plano 173°35'17" até o marco M-062, de coordenada N = 9.888.366,85m e E = 316.843,89m; 120,04 m e azimute plano 202°42'26" até o marco M-063, de coordenada N = 9.888.256,11m e E = 316.797,55m; 171,06 m e azimute plano 202°42'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.888.098,31m e E = 316.731,51m; 189,91 m e azimute plano 226°54'04" até o marco M-065, de coordenada N = 9.887.968,55m e E = 316.592,84m; 51,00 m e azimute plano

226°54’25” até o marco M-066, de coordenada N = 9.887.933,71m e E = 316.555,60m; 190,12 m e azimute plano 205°51’27” até o marco M-067, de coordenada N = 9.887.762,62m e E = 316.472,68m; 210,71 m e azimute plano 205°50’12” até o marco M-068, de coordenada N = 9.887.572,97m e E = 316.380,85m; 89,35 m e azimute plano 205°53’38” até o marco M-069, de coordenada N = 9.887.492,59m e E = 316.341,83m; 91,95 m e azimute plano 254°25’03” até o marco M-070, de coordenada N = 9.887.467,89m e E = 316.253,26m; 55,16 m e azimute plano 254°25’27” até o marco M-071, de coordenada N = 9.887.453,08m e E = 316.200,13m; 55,85 m e azimute plano 254°25’16” até o marco M-072, de coordenada N = 9.887.438,08m e E = 316.146,33m; 291,97 m e azimute plano 254°25’26” até o marco M-073, de coordenada N = 9.887.359,68m e E = 315.865,08m; 239,32 m e azimute plano 221°50’10” até o marco M-074, de coordenada N = 9.887.181,37m e E = 315.705,45m; 26,61 m e azimute plano 221°50’47” até o marco M-075, de coordenada N = 9.887.161,55m e E = 315.687,70m; 330,75 m e azimute plano 209°46’24” até o marco M-076, de coordenada N = 9.886.874,46m e E = 315.523,46m; 404,72 m e azimute plano 209°46’36” até o marco M-077, de coordenada N = 9.886.523,18m e E = 315.322,47m; 43,12 m e azimute plano 200°47’50” até o marco M-078, de coordenada N = 9.886.482,87m e E = 315.307,16m; 208,26 m e azimute plano 200°47’55” até o marco M-079, de coordenada N = 9.886.288,18m e E = 315.233,21m; 426,25 m e azimute plano 200°47’53” até o marco M-080, de coordenada N = 9.885.889,71m e E = 315.081,86m; 459,60 m e azimute plano 113°45’39” até o marco M-081, de coordenada N = 9.885.704,53m e E = 315.502,50m; 180,11 m e azimute plano 173°41’19” até o marco M-082, de coordenada N = 9.885.525,51m e E = 315.522,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste-Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-454, com a seguinte distância: 15,25 m e azimute plano 271°43’44” até o marco M-083, de coordenada N = 9.885.525,97m e E = 315.507,06m; 0,61 m e azimute plano 270°56’21” até o marco M-084, de coordenada N = 9.885.525,98m e E = 315.506,45m; 0,58 m e azimute plano 269°00’44” até o marco M-085, de coordenada N = 9.885.525,97m e E = 315.505,87m; 35,86 m e azimute plano 268°20’16” até o marco M-086, de coordenada N = 9.885.524,93m e E = 315.470,03m; 20,84 m e azimute plano 270°42’53” até o marco M-087, de coordenada N = 9.885.525,19m e E = 315.449,19m; 84,57 m e azimute plano 270°10’34” até o marco M-088, de coordenada N = 9.885.525,45m e E = 315.364,62m; 95,09 m e azimute plano 269°40’50” até o marco M-089, de coordenada N = 9.885.524,92m e E = 315.269,53m; 0,61 m e azimute plano 269°03’39” até o marco M-090, de coordenada N = 9.885.524,91m e E = 315.268,92m; 43,69 m e azimute plano 267°54’52” até o marco M-091, de coordenada N = 9.885.523,32m e E = 315.225,26m; 1,17 m e azimute plano 266°34’34” até o marco M-092, de coordenada N = 9.885.523,25m e E = 315.224,09m; 16,75 m e azimute plano 264°33’06” até o marco M-093, de coordenada N = 9.885.521,66m e E = 315.207,42m; 0,84 m e azimute plano 263°07’48” até o marco M-094, de coordenada N = 9.885.521,56m e E = 315.206,59m; 7,89 m e azimute plano 262°08’12” até o marco M-095, de coordenada N = 9.885.520,48m e E = 315.198,77m; 12,86 m e azimute plano 261°19’18” até o marco M-096, de coordenada N = 9.885.518,54m e E = 315.186,06m; 0,46 m e azimute plano 261°09’29” até o marco M-097, de coordenada N = 9.885.518,47m e E = 315.185,61m; 2,19 m e azimute plano 256°47’22” até o marco M-098, de coordenada N = 9.885.517,97m e E = 315.183,48m; 8,27 m e azimute plano 253°46’43” até o marco M-099, de coordenada N = 9.885.515,66m e E = 315.175,54m; 1,42 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-100, de coordenada N = 9.885.515,21m e E = 315.174,19m; 15,34 m e azimute plano 249°18’30” até o marco M-101, de coordenada N = 9.885.509,79m e E = 315.159,84m; 13,11 m e azimute plano 253°17’33” até o marco M-102, de coordenada N = 9.885.506,02m e E = 315.147,28m; 1,12 m e azimute plano 251°43’39” até o marco M-103, de coordenada N = 9.885.505,67m e E = 315.146,22m; 24,29 m e azimute plano 250°05’44” até o marco M-104, de coordenada N = 9.885.497,40m e E = 315.123,38m; 0,98 m e azimute plano 248°24’58” até o marco M-105, de coordenada N = 9.885.497,04m e E = 315.122,47m; 17,94 m e azimute plano 247°12’29” até o marco M-106, de coordenada N = 9.885.490,09m e E = 315.105,93m; 0,80 m e azimute plano 246°19’46” até o marco M-107, de coordenada N = 9.885.489,77m e E = 315.105,20m; 21,97 m e azimute plano 244°55’41” até o marco M-108, de coordenada N = 9.885.480,46m e E = 315.085,30m; 12,07 m e azimute plano 248°43’39” até o marco M-109, de coordenada N = 9.885.476,08m e E = 315.074,05m; 18,39 m e azimute plano 248°58’25” até o marco M-110, de coordenada N = 9.885.469,48m e E = 315.056,88m; 0,55 m e azimute plano 248°35’13” até o marco M-111, de coordenada N = 9.885.469,28m e E = 315.056,37m; 16,77 m e azimute plano 247°22’48” até o marco M-112, de coordenada N = 9.885.462,83m e E = 315.040,89m; 16,89 m e azimute plano 249°48’19” até o marco M-113, de coordenada N = 9.885.457,00m e E = 315.025,04m; 26,36 m e azimute plano 249°31’50” até o marco M-114, de coordenada N = 9.885.447,78m e E = 315.000,34m; 27,64 m e azimute plano 250°29’23” até o marco M-115, de coordenada N = 9.885.438,55m e E = 314.974,29m; 1,27 m e azimute plano 248°16’56” até o marco M-116, de coordenada N = 9.885.438,08m e E = 314.973,11m; 23,88 m e azimute plano 246°36’45” até o marco M-117, de coordenada N = 9.885.428,60m e E = 314.951,19m; 35,92 m e azimute plano 248°05’52” até o marco M-118, de coordenada N = 9.885.415,20m e E = 314.917,86m; 43,38 m e azimute plano 249°05’29” até o marco M-119, de coordenada N = 9.885.399,72m e E = 314.877,34m; 1,08 m e azimute plano 247°13’03” até o marco M-120, de coordenada N = 9.885.399,30m e E = 314.876,34m; 29,25 m e azimute plano 245°58’04” até o marco M-121, de coordenada N = 9.885.387,39m e E = 314.849,63m; 11,56 m e azimute plano 250°39’22” até o marco M-122, de coordenada N = 9.885.383,56m e E = 314.838,72m; 11,44 m e azimute plano 254°04’06” até o marco M-123, de coordenada N = 9.885.380,42m e E = 314.827,72m; 1,42 m e azimute plano 251°56’52” até o marco M-124, de coordenada N = 9.885.379,98m e E = 314.826,37m; 1,96 m e azimute plano 247°13’23” até o marco M-125, de coordenada N = 9.885.379,22m e E = 314.824,56m; 8,71 m e azimute plano 244°20’50” até o marco M-126, de coordenada N = 9.885.375,45m e E = 314.816,71m; 20,72 m e azimute plano 247°02’54” até o marco M-127, de coordenada N = 9.885.367,37m e E = 314.797,63m; 1,47 m e azimute plano 244°39’14” até o marco M-128, de coordenada N = 9.885.366,74m e E = 314.796,30m; 19,24 m e azimute plano 242°49’21” até o marco M-129, de coordenada N = 9.885.357,95m e E = 314.779,18m; 57,24 m e azimute plano 241°19’18” até o marco M-130, de coordenada N = 9.885.330,48m e E = 314.728,96m; 56,86 m e azimute plano 237°47’19” até o marco M-131, de coordenada N = 9.885.300,17m e E = 314.680,85m; 58,84 m e azimute plano 238°59’04” até o marco M-132, de coordenada N = 9.885.269,85m e E = 314.630,42m; 0,65 m e azimute plano 237°31’44” até o marco M-133, de coordenada N = 9.885.269,50m e E = 314.629,87m; 53,29 m e azimute plano 237°05’39” até o marco M-134, de coordenada N = 9.885.240,55m e E = 314.585,13m; 53,71 m e azimute plano 238°44’23” até o marco M-135, de coordenada N = 9.885.212,68m e E = 314.539,22m; 53,02 m e azimute plano 239°45’52” até o marco M-136, de coordenada N = 9.885.185,98m e E = 314.493,41m; 1,03 m e azimute plano 238°27’55” até o marco M-137, de coordenada N = 9.885.185,44m e E = 314.492,53m; 1,11 m e azimute plano 237°10’17” até o marco M-138, de coordenada N = 9.885.184,84m e E = 314.491,60m; 49,70 m e azimute plano 236°49’17” até o marco M-139, de coordenada N = 9.885.157,64m e E = 314.450,00m; 118,57 m e azimute plano 240°00’51” até o marco M-140, de coordenada N = 9.885.098,38m e E = 314.347,30m; 1,19 m e azimute plano 238°27’21” até o marco M-141, de coordenada N = 9.885.097,76m e E = 314.346,29m; 69,44 m e azimute plano 236°36’51” até o marco M-142, de coordenada N = 9.885.059,55m e E = 314.288,31m; 35,50 m e azimute plano 238°13’01” até o marco M-143, de coordenada N = 9.885.040,85m e E = 314.258,13m; 0,61 m e azimute plano 237°05’41” até o marco M-144, de coordenada N = 9.885.040,52m e E = 314.257,62m; 27,83 m e azimute plano 236°30’15” até o marco M-145, de coordenada N = 9.885.025,16m e E = 314.234,41m; 33,08 m e azimute plano 238°20’50” até o marco M-146, de coordenada N = 9.885.007,80m e E = 314.206,25m; 55,21 m e azimute plano 238°23’50” até o marco M-147, de coordenada N = 9.884.978,87m e E = 314.159,23m; 92,30 m e azimute plano 240°13’47” até o marco M-148, de coordenada N = 9.884.933,04m e E = 314.079,11m; 0,65 m e azimute plano 239°29’23” até o marco M-149, de coordenada N = 9.884.932,71m e E = 314.078,55m; 59,29 m e azimute plano 238°15’32” até o marco M-150, de coordenada N = 9.884.901,52m e E = 314.028,13m; 38,83 m e azimute plano 237°15’34” até o marco M-151, de coordenada N = 9.884.880,52m e E = 313.995,47m; 24,72 m e azimute plano 236°32’06” até o marco M-152, de coordenada N = 9.884.866,89m e E = 313.974,85m; 1,39 m e azimute plano 234°21’59” até o marco M-153, de coordenada N = 9.884.866,08m e E = 313.973,72m; 25,01 m e azimute plano 232°32’20” até o marco M-154, de coordenada N = 9.884.850,87m e E = 313.953,87m; 0,86 m e azimute plano 231°07’56” até o marco M-155, de coordenada N = 9.884.850,33m e E = 313.953,20m; 31,60 m e azimute plano 230°02’45” até o marco M-156, de coordenada N = 9.884.830,04m e E = 313.928,98m; 22,75 m e azimute plano 231°58’53” até o marco M-157, de coordenada N = 9.884.816,03m e E = 313.911,06m; 0,70 m e azimute plano 230°49’35” até o marco M-158, de coordenada N = 9.884.815,59m e E = 313.910,52m; 2,53 m e azimute plano 226°16’49” até o marco M-159, de coordenada N = 9.884.813,84m e E = 313.908,69m; 35,10 m e azimute plano 222°44’13” até o marco M-160, de coordenada N = 9.884.788,06m e E = 313.884,87m; 29,32 m e azimute plano 225°27’21” até o marco M-161, de coordenada N = 9.884.767,49m e E = 313.863,97m; 66,81 m e azimute plano 227°35’25” até o marco M-162, de coordenada N = 9.884.722,43m e E = 313.814,64m; 0,57 m e azimute plano 227°07’16” até o marco M-163, de coordenada N = 9.884.722,04m e E = 313.814,22m; 69,34 m e azimute plano 225°57’09” até o marco M-164, de coordenada N = 9.884.673,83m e E = 313.764,38m; 27,31 m e azimute plano 229°21’03” até o marco M-165, de coordenada N = 9.884.656,04m e E = 313.743,66m; 16,56 m e azimute plano 229°23’01” até o marco M-166, de coordenada N = 9.884.645,26m e E = 313.731,09m; 14,25 m e azimute plano 239°13’21” até o marco M-167, de coordenada N = 9.884.637,97m e E = 313.718,85m; 23,58 m e azimute plano 240°21’27” até o marco M-168, de coordenada N = 9.884.626,31m e E = 313.698,36m; 22,73 m e azimute plano 245°52’53” até o marco M-169, de coordenada N = 9.884.617,02m e E = 313.677,61m; 29,09 m e azimute plano 249°13’22” até o marco M-170, de coordenada N = 9.884.606,70m e E = 313.650,41m; 18,72 m e azimute plano 255°29’19” até o marco M-171, de coordenada N = 9.884.602,01m e E = 313.632,29m; 0,77 m e azimute plano 254°52’34” até o marco M-172, de coordenada N = 9.884.601,81m e E = 313.631,55m; 20,80 m e azimute plano 253°17’25” até o marco M-173, de coordenada N = 9.884.595,83m e E = 313.611,63m; 23,62 m e azimute plano 252°50’18” até o marco M-174, de coordenada N = 9.884.588,86m e E = 313.589,06m; 0,65 m e azimute plano 252°07’17” até o marco M-175, de coordenada N = 9.884.588,66m e E = 313.588,44m; 88,77 m e azimute plano 250°57’32” até o marco M-176, de coordenada N = 9.884.559,70m e E = 313.504,53m; 32,30 m e azimute plano 253°34’46” até o marco M-177, de coordenada N = 9.884.550,57m e E = 313.473,55m; 0,58 m e azimute plano 252°49’27” até o marco M-178, de coordenada N = 9.884.550,40m e E = 313.473,00m; 65,13 m e azimute plano 251°55’56” até o marco M-179, de coordenada N = 9.884.530,20m e E = 313.411,08m; 54,01 m e azimute plano 251°27’16” até o marco M-180, de coordenada N = 9.884.513,02m e E = 313.359,87m; 49,38 m e azimute plano 252°16’50” até o marco M-181, de coordenada N = 9.884.497,99m e E = 313.312,83m; 44,06 m e azimute plano 254°56’20” até o marco M-182, de coordenada N = 9.884.486,54m e E = 313.270,28m; 1,18 m e azimute plano 253°15’15” até o marco M-183, de coordenada N = 9.884.486,20m e E = 313.269,15m; 32,41 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-184, de coordenada N = 9.884.475,95m e E = 313.238,40m; 0,55 m e azimute plano 250°54’23” até o marco M-185, de coordenada N = 9.884.475,77m e E = 313.237,88m; 1,47 m e azimute plano 247°37’12”

até o marco M-186, de coordenada N = 9.884.475,21m e E = 313.236,52m; 19,83 m e azimute plano 245°48’00” até o marco M-187, de coordenada N = 9.884.467,08m e E = 313.218,43m; 11,29 m e azimute plano 183°27’10” até o marco M-188, de coordenada N = 9.884.455,81m e E = 313.217,75m; 12,75 m e azimute plano 245°47’12” até o marco M-189, de coordenada N = 9.884.450,58m e E = 313.206,12m; 1,44 m e azimute plano 245°45’15” até o marco M-190, de coordenada N = 9.884.449,99m e E = 313.204,81m; 18,90 m e azimute plano 248°45’21” até o marco M-191, de coordenada N = 9.884.443,14m e E = 313.187,19m; 1,53 m e azimute plano 244°26’24” até o marco M-192, de coordenada N = 9.884.442,48m e E = 313.185,81m; 0,41 m e azimute plano 239°02’10” até o marco M-193, de coordenada N = 9.884.442,27m e E = 313.185,46m; 16,06 m e azimute plano 237°36’59” até o marco M-194, de coordenada N = 9.884.433,67m e E = 313.171,90m; 0,79 m e azimute plano 235°18’17” até o marco M-195, de coordenada N = 9.884.433,22m e E = 313.171,25m; 14,89 m e azimute plano 233°08’16” até o marco M-196, de coordenada N = 9.884.424,29m e E = 313.159,34m; 0,38 m e azimute plano 232°31’26” até o marco M-197, de coordenada N = 9.884.424,06m e E = 313.159,04m; 22,65 m e azimute plano 230°56’57” até o marco M-198, de coordenada N = 9.884.409,79m e E = 313.141,45m; 1,06 m e azimute plano 227°17’26” até o marco M-199, de coordenada N = 9.884.409,07m e E = 313.140,67m; 23,22 m e azimute plano 224°25’27” até o marco M-200, de coordenada N = 9.884.392,49m e E = 313.124,42m; 20,65 m e azimute plano 223°41’06” até o marco M-201, de coordenada N = 9.884.377,56m e E = 313.110,16m; 0,49 m e azimute plano 222°30’38” até o marco M-202, de coordenada N = 9.884.377,20m e E = 313.109,83m; 22,69 m e azimute plano 220°52’21” até o marco M-203, de coordenada N = 9.884.360,04m e E = 313.094,98m; 42,81 m e azimute plano 221°33’45” até o marco M-204, de coordenada N = 9.884.328,01m e E = 313.066,58m; 0,28 m e azimute plano 220°36’05” até o marco M-205, de coordenada N = 9.884.327,80m e E = 313.066,40m; 0,16 m e azimute plano 219°48’20” até o marco M-206, de coordenada N = 9.884.327,68m e E = 313.066,30m; 44,13 m e azimute plano 219°55’01” até o marco M-207, de coordenada N = 9.884.293,83m e E = 313.037,98m; 28,52 m e azimute plano 226°21’50” até o marco M-208, de coordenada N = 9.884.274,15m e E = 313.017,34m; 28,98 m e azimute plano 228°09’40” até o marco M-209, de coordenada N = 9.884.254,82m e E = 312.995,75m; 21,78 m e azimute plano 235°08’06” até o marco M-210, de coordenada N = 9.884.242,37m e E = 312.977,88m; 27,37 m e azimute plano 237°15’44” até o marco M-211, de coordenada N = 9.884.227,57m e E = 312.954,86m; 10,53 m e azimute plano 236°53’55” até o marco M-212, de coordenada N = 9.884.221,82m e E = 312.946,04m; 16,62 m e azimute plano 236°53’01” até o marco M-213, de coordenada N = 9.884.212,74m e E = 312.932,12m; 30,16 m e azimute plano 238°24’27” até o marco M-214, de coordenada N = 9.884.196,94m e E = 312.906,43m; 0,32 m e azimute plano 236°18’36” até o marco M-215, de coordenada N = 9.884.196,76m e E = 312.906,16m; 27,01 m e azimute plano 236°31’18” até o marco M-216, de coordenada N = 9.884.181,86m e E = 312.883,63m; 42,59 m e azimute plano 236°03’22” até o marco M-217, de coordenada N = 9.884.158,08m e E = 312.848,30m; 35,20 m e azimute plano 237°11’57” até o marco M-218, de coordenada N = 9.884.139,01m e E = 312.818,71m; 46,78 m e azimute plano 238°32’56” até o marco M-219, de coordenada N = 9.884.114,60m e E = 312.778,80m; 0,27 m e azimute plano 238°40’17” até o marco M-220, de coordenada N = 9.884.114,46m e E = 312.778,57m; 45,82 m e azimute plano 236°59’23” até o marco M-221, de coordenada N = 9.884.089,50m e E = 312.740,15m; 25,57 m e azimute plano 240°45’30” até o marco M-222, de coordenada N = 9.884.077,01m e E = 312.717,84m; 2,00 m e azimute plano 240°36’40” até o marco M-223, de coordenada N = 9.884.076,03m e E = 312.716,10m; 17,95 m e azimute plano 246°56’53” até o marco M-224, de coordenada N = 9.884.069,00m e E = 312.699,58m; 17,37 m e azimute plano 257°28’03” até o marco M-225, de coordenada N = 9.884.065,23m e E = 312.682,62m; 0,26 m e azimute plano 256°30’15” até o marco M-226, de coordenada N = 9.884.065,17m e E = 312.682,37m; 17,14 m e azimute plano 255°57’20” até o marco M-227, de coordenada N = 9.884.061,01m e E = 312.665,74m; 19,93 m e azimute plano 262°39’01” até o marco M-228, de coordenada N = 9.884.058,46m e E = 312.645,97m; 23,78 m e azimute plano 264°27’00” até o marco M-229, de coordenada N = 9.884.056,16m e E = 312.622,30m; 26,64 m e azimute plano 264°17’30” até o marco M-230, de coordenada N = 9.884.053,51m e E = 312.595,79m; 56,33 m e azimute plano 263°54’57” até o marco M-231, de coordenada N = 9.884.047,54m e E = 312.539,78m; 33,87 m e azimute plano 262°57’40” até o marco M-232, de coordenada N = 9.884.043,39m e E = 312.506,17m; 55,05 m e azimute plano 262°57’23” até o marco M-233, de coordenada N = 9.884.036,64m e E = 312.451,54m; 44,51 m e azimute plano 264°39’02” até o marco M-234, de coordenada N = 9.884.032,49m e E = 312.407,22m; 1,51 m e azimute plano 264°40’04” até o marco M-235, de coordenada N = 9.884.032,35m e E = 312.405,72m; 0,44 m e azimute plano 263°31’01” até o marco M-236, de coordenada N = 9.884.032,30m e E = 312.405,28m; 33,61 m e azimute plano 262°06’57” até o marco M-237, de coordenada N = 9.884.027,69m e E = 312.371,99m; 63,84 m e azimute plano 263°27’38” até o marco M-238, de coordenada N = 9.884.020,42m e E = 312.308,57m; 62,41 m e azimute plano 262°59’12” até o marco M-239, de coordenada N = 9.884.012,80m e E = 312.246,63m; 57,38 m e azimute plano 262°23’18” até o marco M-240, de coordenada N = 9.884.005,20m e E = 312.189,76m; 49,95 m e azimute plano 263°08’48” até o marco M-241, de coordenada N = 9.883.999,24m e E = 312.140,17m; 25,73 m e azimute plano 262°36’36” até o marco M-242, de coordenada N = 9.883.995,93m e E = 312.114,65m; 0,48 m e azimute plano 261°31’44” até o marco M-243, de coordenada N = 9.883.995,86m e E = 312.114,18m; 22,07 m e azimute plano 259°41’17” até o marco M-244, de coordenada N = 9.883.991,91m e E = 312.092,47m; 17,48 m e azimute plano 261°24’39” até o marco M-245, de coordenada N = 9.883.989,30m e E = 312.075,19m; 25,45 m e azimute plano 262°35’45” até o marco M-246, de coordenada N = 9.883.986,02m e E = 312.049,95m; 27,06 m e azimute plano 263°58’32” até o marco M-247, de coordenada N = 9.883.983,18m e E = 312.023,04m; 13,80 m e azimute plano 263°58’01” até o marco M-248, de coordenada N = 9.883.981,73m e E = 312.009,32m; 135,34 m e azimute plano 263°15’26” até o marco M-249, de coordenada N = 9.883.965,84m e E = 311.874,92m; 11,68 m e azimute plano 262°28’24” até o marco M-250, de coordenada N = 9.883.964,31m e E = 311.863,34m; 111,83 m e azimute plano 262°27’25” até o marco M-251, de coordenada N = 9.883.949,63m e E = 311.752,48m; 76,00 m e azimute plano 262°30’00” até o marco M-252, de coordenada N = 9.883.939,71m e E = 311.677,13m; 70,90 m e azimute plano 263°02’29” até o marco M-253, de coordenada N = 9.883.931,12m e E = 311.606,75m; 46,28 m e azimute plano 263°20’58” até o marco M-254, de coordenada N = 9.883.925,76m e E = 311.560,78m; 22,26 m e azimute plano 263°22’12” até o marco M-255, de coordenada N = 9.883.923,19m e E = 311.538,67m; 82,16 m e azimute plano 263°31’44” até o marco M-256, de coordenada N = 9.883.913,93m e E = 311.457,03m; 98,38 m e azimute plano 264°01’33” até o marco M-257, de coordenada N = 9.883.903,69m e E = 311.359,18m; 0,28 m e azimute plano 261°52’12” até o marco M-258, de coordenada N = 9.883.903,65m e E = 311.358,90m; 87,70 m e azimute plano 262°25’07” até o marco M-259, de coordenada N = 9.883.892,08m e E = 311.271,97m; 2,48 m e azimute plano 263°02’49” até o marco M-260, de coordenada N = 9.883.891,78m e E = 311.269,51m; 84,44 m e azimute plano 263°00’50” até o marco M-261, de coordenada N = 9.883.881,51m e E = 311.185,70m; 0,57 m e azimute plano 260°52’11” até o marco M-262, de coordenada N = 9.883.881,42m e E = 311.185,14m; 25,52 m e azimute plano 259°34’14” até o marco M-263, de coordenada N = 9.883.876,80m e E = 311.160,04m; 27,48 m e azimute plano 260°18’04” até o marco M-264, de coordenada N = 9.883.872,17m e E = 311.132,95m; 1,40 m e azimute plano 256°21’39” até o marco M-265, de coordenada N = 9.883.871,84m e E = 311.131,59m; 21,56 m e azimute plano 252°07’11” até o marco M-266, de coordenada N = 9.883.865,22m e E = 311.111,07m; 37,26 m e azimute plano 251°53’27” até o marco M-267, de coordenada N = 9.883.853,64m e E = 311.075,66m; 0,44 m e azimute plano 249°54’17” até o marco M-268, de coordenada N = 9.883.853,49m e E = 311.075,25m; 8,30 m e azimute plano 248°48’50” até o marco M-269, de coordenada N = 9.883.850,49m e E = 311.067,51m; 26,35 m e azimute plano 248°48’01” até o marco M-270, de coordenada N = 9.883.840,96m e E = 311.042,94m; 3,96 m e azimute plano 251°17’26” até o marco M-271, de coordenada N = 9.883.839,69m e E = 311.039,19m; 38,15 m e azimute plano 251°17’05” até o marco M-272, de coordenada N = 9.883.827,45m e E = 311.003,06m; 15,50 m e azimute plano 250°23’45” até o marco M-273, de coordenada N = 9.883.822,25m e E = 310.988,46m; 15,16 m e azimute plano 250°22’54” até o marco M-274, de coordenada N = 9.883.817,16m e E = 310.974,18m; 0,31 m e azimute plano 249°13’40” até o marco M-275, de coordenada N = 9.883.817,05m e E = 310.973,89m; 90,04 m e azimute plano 248°25’57” até o marco M-276, de coordenada N = 9.883.783,95m e E = 310.890,15m; 84,16 m e azimute plano 247°34’13” até o marco M-277, de coordenada N = 9.883.751,84m e E = 310.812,36m; 1,05 m e azimute plano 244°39’14” até o marco M-278, de coordenada N = 9.883.751,39m e E = 310.811,41m; 27,08 m e azimute plano 241°33’06” até o marco M-279, de coordenada N = 9.883.738,49m e E = 310.787,60m; 0,27 m e azimute plano 241°33’25” até o marco M-280, de coordenada N = 9.883.738,36m e E = 310.787,36m; 1,48 m e azimute plano 235°46’17” até o marco M-281, de coordenada N = 9.883.737,53m e E = 310.786,14m; 16,48 m e azimute plano 231°30’11” até o marco M-282, de coordenada N = 9.883.727,27m e E = 310.773,24m; 0,26 m e azimute plano 232°41’46” até o marco M-283, de coordenada N = 9.883.727,11m e E = 310.773,03m; 0,25 m e azimute plano 228°10’47” até o marco M-284, de coordenada N = 9.883.726,94m e E = 310.772,84m; 22,49 m e azimute plano 228°34’11” até o marco M-285, de coordenada N = 9.883.712,06m e E = 310.755,98m; 1,50 m e azimute plano 224°27’34” até o marco M-286, de coordenada N = 9.883.710,99m e E = 310.754,93m; 0,40 m e azimute plano 218°53’04” até o marco M-287, de coordenada N = 9.883.710,68m e E = 310.754,68m; 27,51 m e azimute plano 217°41’26” até o marco M-288, de coordenada N = 9.883.688,91m e E = 310.737,86m; 24,88 m e azimute plano 218°32’15” até o marco M-289, de coordenada N = 9.883.669,45m e E = 310.722,36m; 0,44 m e azimute plano 217°38’51” até o marco M-290, de coordenada N = 9.883.669,10m e E = 310.722,09m; 26,79 m e azimute plano 216°01’39” até o marco M-291, de coordenada N = 9.883.647,43m e E = 310.706,33m; 31,02 m e azimute plano 218°11’33” até o marco M-292, de coordenada N = 9.883.623,05m e E = 310.687,15m; 24,07 m e azimute plano 222°16’20” até o marco M-293, de coordenada N = 9.883.605,24m e E = 310.670,96m; 26,37 m e azimute plano 224°01’56” até o marco M-294, de coordenada N = 9.883.586,28m e E = 310.652,63m; 27,60 m e azimute plano 236°18’15” até o marco M-295, de coordenada N = 9.883.570,97m e E = 310.629,67m; 45,27 m e azimute plano 235°43’51” até o marco M-296, de coordenada N = 9.883.545,48m e E = 310.592,26m; 0,36 m e azimute plano 234°05’25” até o marco M-297, de coordenada N = 9.883.545,27m e E = 310.591,97m; 52,34 m e azimute plano 233°42’37” até o marco M-298, de coordenada N = 9.883.514,29m e E = 310.549,78m; 35,05 m e azimute plano 235°42’25” até o marco M-299, de coordenada N = 9.883.494,54m e E = 310.520,82m; 0,38 m e azimute plano 234°38’15” até o marco M-300, de coordenada N = 9.883.494,32m e E = 310.520,51m; 28,37 m e azimute plano 233°32’31” até o marco M-301, de coordenada N = 9.883.477,46m e E = 310.497,69m; 0,58 m e azimute plano 231°57’11” até o marco M-302, de coordenada N = 9.883.477,10m e E = 310.497,23m; 28,43 m e azimute plano 230°11’40” até o marco M-303, de coordenada N = 9.883.458,90m e E = 310.475,39m; 1,41 m e azimute plano 225°51’49” até o marco M-304, de coordenada N = 9.883.457,92m e E = 310.474,38m; 22,72 m e azimute plano 222°03’24” até o marco M-305, de coordenada N = 9.883.441,05m e E = 310.459,16m; 0,35 m e azimute plano 220°25’34” até o marco M-306, de coordenada N = 9.883.440,78m e E = 310.458,93m; 0,44 m e azimute plano 219°28’21” até o marco M-307, de coordenada N = 9.883.440,44m e E = 310.458,65m; 25,00 m e azimute plano 217°28’30” até o marco M-308, de coordenada N

= 9.883.420,60m e E = 310.443,44m; 0,62 m e azimute plano 215°13’03” até o marco M-309, de coordenada N = 9.883.420,09m e E = 310.443,08m; 24,29 m e azimute plano 213°54’21” até o marco M-310, de coordenada N = 9.883.399,93m e E = 310.429,53m; 49,57 m e azimute plano 214°06’48” até o marco M-311, de coordenada N = 9.883.358,89m e E = 310.401,73m; 58,70 m e azimute plano 213°30’51” até o marco M-312, de coordenada N = 9.883.309,95m e E = 310.369,32m; 61,10 m e azimute plano 214°12’27” até o marco M-313, de coordenada N = 9.883.259,42m e E = 310.334,97m; 82,23 m e azimute plano 214°31’16” até o marco M-314, de coordenada N = 9.883.191,67m e E = 310.288,37m; 67,68 m e azimute plano 214°51’17” até o marco M-315, de coordenada N = 9.883.136,13m e E = 310.249,69m; 0,22 m e azimute plano 213°41’24” até o marco M-316, de coordenada N = 9.883.135,95m e E = 310.249,57m; 60,30 m e azimute plano 213°35’52” até o marco M-317, de coordenada N = 9.883.085,72m e E = 310.216,20m; 18,45 m e azimute plano 214°14’29” até o marco M-318, de coordenada N = 9.883.070,47m e E = 310.205,82m; 21,49 m e azimute plano 214°12’28” até o marco M-319, de coordenada N = 9.883.052,70m e E = 310.193,74m; 0,54 m e azimute plano 212°47’58” até o marco M-320, de coordenada N = 9.883.052,25m e E = 310.193,45m; 29,04 m e azimute plano 211°11’38” até o marco M-321, de coordenada N = 9.883.027,41m e E = 310.178,41m; 28,77 m e azimute plano 215°05’35” até o marco M-322, de coordenada N = 9.883.003,87m e E = 310.161,87m; 37,35 m e azimute plano 224°18’21” até o marco M-323, de coordenada N = 9.882.977,14m e E = 310.135,78m; 8,01 m e azimute plano 226°27’58” até o marco M-324, de coordenada N = 9.882.971,62m e E = 310.129,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância: 10,83 m e azimute plano 297°19’20” até o marco M-325, de coordenada N = 9.882.976,59m e E = 310.120,35m; 2,54 m e azimute plano 293°26’08” até o marco M-326, de coordenada N = 9.882.977,60m e E = 310.118,02m; 0,71 m e azimute plano 289°42’29” até o marco M-327, de coordenada N = 9.882.977,84m e E = 310.117,35m; 41,17 m e azimute plano 287°58’06” até o marco M-328, de coordenada N = 9.882.990,54m e E = 310.078,19m; 0,89 m e azimute plano 286°23’22” até o marco M-329, de coordenada N = 9.882.990,79m e E = 310.077,34m; 47,76 m e azimute plano 285°25’17” até o marco M-330, de coordenada N = 9.883.003,49m e E = 310.031,30m; 1,89 m e azimute plano 282°51’29” até o marco M-331, de coordenada N = 9.883.003,91m e E = 310.029,46m; 0,85 m e azimute plano 278°47’51” até o marco M-332, de coordenada N = 9.883.004,04m e E = 310.028,62m; 59,54 m e azimute plano 277°33’26” até o marco M-333, de coordenada N = 9.883.011,87m e E = 309.969,60m; 2,65 m e azimute plano 281°59’20” até o marco M-334, de coordenada N = 9.883.012,42m e E = 309.967,01m; 14,46 m e azimute plano 282°03’22” até o marco M-335, de coordenada N = 9.883.015,44m e E = 309.952,87m; 22,83 m e azimute plano 282°02’00” até o marco M-336, de coordenada N = 9.883.020,20m e E = 309.930,54m; 46,29 m e azimute plano 281°14’14” até o marco M-337, de coordenada N = 9.883.029,22m e E = 309.885,14m; 31,69 m e azimute plano 281°13’42” até o marco M-338, de coordenada N = 9.883.035,39m e E = 309.854,06m; 89,57 m e azimute plano 286°38’26” até o marco M-339, de coordenada N = 9.883.061,04m e E = 309.768,24m; 79,61 m e azimute plano 286°59’15” até o marco M-340, de coordenada N = 9.883.084,30m e E = 309.692,10m; 0,91 m e azimute plano 285°51’34” até o marco M-341, de coordenada N = 9.883.084,55m e E = 309.691,22m; 13,66 m e azimute plano 284°22’19” até o marco M-342, de coordenada N = 9.883.087,94m e E = 309.677,99m; 5,64 m e azimute plano 284°22’53” até o marco M-343, de coordenada N = 9.883.089,34m e E = 309.672,53m; 46,80 m e azimute plano 284°21’46” até o marco M-344, de coordenada N = 9.883.100,95m e E = 309.627,19m; 1,52 m e azimute plano 282°07’16” até o marco M-345, de coordenada N = 9.883.101,27m e E = 309.625,70m; 1,77 m e azimute plano 277°29’15” até o marco M-346, de coordenada N = 9.883.101,50m e E = 309.623,95m; 67,45 m e azimute plano 274°57’00” até o marco M-347, de coordenada N = 9.883.107,32m e E = 309.556,75m; 1,13 m e azimute plano 273°32’41” até o marco M-348, de coordenada N = 9.883.107,39m e E = 309.555,62m; 88,74 m e azimute plano 271°42’17” até o marco M-349, de coordenada N = 9.883.110,03m e E = 309.466,92m; 63,85 m e azimute plano 272°50’13” até o marco M-350, de coordenada N = 9.883.113,19m e E = 309.403,15m; 141,97 m e azimute plano 273°12’22” até o marco M-351, de coordenada N = 9.883.121,13m e E = 309.261,40m; 33,54 m e azimute plano 273°13’48” até o marco M-352, de coordenada N = 9.883.123,02m e E = 309.227,91m; 78,80 m e azimute plano 273°14’15” até o marco M-353, de coordenada N = 9.883.127,47m e E = 309.149,24m; 117,60 m e azimute plano 273°21’14” até o marco M-354, de coordenada N = 9.883.134,35m e E = 309.031,84m; 75,25 m e azimute plano 273°37’36” até o marco M-355, de coordenada N = 9.883.139,11m e E = 308.956,74m; 0,61 m e azimute plano 272°48’56” até o marco M-356, de coordenada N = 9.883.139,14m e E = 308.956,13m; 80,58 m e azimute plano 271°52’13” até o marco M-357, de coordenada N = 9.883.141,77m e E = 308.875,59m; 126,94 m e azimute plano 274°17’15” até o marco M-358, de coordenada N = 9.883.151,26m e E = 308.749,01m; 0,97 m e azimute plano 272°57’03” até o marco M-359, de coordenada N = 9.883.151,31m e E = 308.748,04m; 79,76 m e azimute plano 271°30’57” até o marco M-360, de coordenada N = 9.883.153,42m e E = 308.668,31m; 145,03 m e azimute plano 272°30’34” até o marco M-361, de coordenada N = 9.883.159,77m e E = 308.523,42m; 160,43 m e azimute plano 272°04’45” até o marco M-362, de coordenada N = 9.883.165,59m e E = 308.363,10m; 139,92 m e azimute plano 272°36’04” até o marco M-363, de coordenada N = 9.883.171,94m e E = 308.223,32m; 131,89 m e azimute plano 271°36’43” até o marco M-364, de coordenada N = 9.883.175,65m e E = 308.091,48m; 123,28 m e azimute plano 272°12’46” até o marco M-365, de coordenada N = 9.883.180,41m e E = 307.968,29m; 0,86 m e azimute plano 270°39’58” até o marco M-366, de coordenada N = 9.883.180,42m e E = 307.967,43m; 83,24 m e azimute plano 269°27’22” até o marco M-367, de coordenada N = 9.883.179,63m e E = 307.884,19m; 1,61 m e azimute plano 267°09’19” até o marco M-368, de coordenada N = 9.883.179,55m e E = 307.882,58m; 38,20 m e azimute plano 264°49’58” até o marco M-369, de coordenada N = 9.883.176,11m e E = 307.844,54m; 1,90 m e azimute plano 262°07’34” até o marco M-370, de coordenada N = 9.883.175,85m e E = 307.842,66m; 19,78 m e azimute plano 258°46’31” até o marco M-371, de coordenada N = 9.883.172,00m e E = 307.823,26m; 7,25 m e azimute plano 258°46’59” até o marco M-372, de coordenada N = 9.883.170,59m e E = 307.816,15m; 11,68 m e azimute plano 258°47’45” até o marco M-373, de coordenada N = 9.883.168,32m e E = 307.804,69m; 18,25 m e azimute plano 264°11’00” até o marco M-374, de coordenada N = 9.883.166,47m e E = 307.786,53m; 10,50 m e azimute plano 192°05’27” até o marco M-375, de coordenada N = 9.883.156,20m e E = 307.784,33m; 4,03 m e azimute plano 264°09’44” até o marco M-376, de coordenada N = 9.883.155,79m e E = 307.780,32m; 4,96 m e azimute plano 264°12’32” até o marco M-377, de coordenada N = 9.883.155,29m e E = 307.775,39m; 37,19 m e azimute plano 263°54’11” até o marco M-378, de coordenada N = 9.883.151,34m e E = 307.738,41m; 10,14 m e azimute plano 263°53’04” até o marco M-379, de coordenada N = 9.883.150,26m e E = 307.728,33m; 0,62 m e azimute plano 261°36’25” até o marco M-380, de coordenada N = 9.883.150,17m e E = 307.727,72m; 75,61 m e azimute plano 260°20’45” até o marco M-381, de coordenada N = 9.883.137,49m e E = 307.653,18m; 1,43 m e azimute plano 261°07’54” até o marco M-382, de coordenada N = 9.883.137,27m e E = 307.651,77m; 94,82 m e azimute plano 261°09’17” até o marco M-383, de coordenada N = 9.883.122,69m e E = 307.558,08m; 77,38 m e azimute plano 262°08’54” até o marco M-384, de coordenada N = 9.883.112,12m e E = 307.481,43m; 76,40 m e azimute plano 262°02’23” até o marco M-385, de coordenada N = 9.883.101,54m e E = 307.405,77m; 51,25 m e azimute plano 262°17’08” até o marco M-386, de coordenada N = 9.883.094,66m e E = 307.354,98m; 78,07 m e azimute plano 262°11’49” até o marco M-387, de coordenada N = 9.883.084,06m e E = 307.277,63m; 53,35 m e azimute plano 261°12’06” até o marco M-388, de coordenada N = 9.883.075,90m e E = 307.224,91m; 22,62 m e azimute plano 261°10’30” até o marco M-389, de coordenada N = 9.883.072,43m e E = 307.202,56m; 39,28 m e azimute plano 263°04’07” até o marco M-390, de coordenada N = 9.883.067,69m e E = 307.163,57m; 0,26 m e azimute plano 263°25’05” até o marco M-391, de coordenada N = 9.883.067,66m e E = 307.163,31m; 82,92 m e azimute plano 261°33’36” até o marco M-392, de coordenada N = 9.883.055,49m e E = 307.081,29m; 0,24 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-393, de coordenada N = 9.883.055,45m e E = 307.081,05m; 74,48 m e azimute plano 260°12’18” até o marco M-394, de coordenada N = 9.883.042,78m e E = 307.007,66m; 46,30 m e azimute plano 262°08’34” até o marco M-395, de coordenada N = 9.883.036,45m e E = 306.961,79m; 50,21 m e azimute plano 262°07’29” até o marco M-396, de coordenada N = 9.883.029,57m e E = 306.912,05m; 0,37 m e azimute plano 260°47’20” até o marco M-397, de coordenada N = 9.883.029,51m e E = 306.911,68m; 0,22 m e azimute plano 259°41’43” até o marco M-398, de coordenada N = 9.883.029,47m e E = 306.911,46m; 37,77 m e azimute plano 258°41’14” até o marco M-399, de coordenada N = 9.883.022,06m e E = 306.874,42m; 0,65 m e azimute plano 257°28’16” até o marco M-400, de coordenada N = 9.883.021,92m e E = 306.873,79m; 30,68 m e azimute plano 254°59’56” até o marco M-401, de coordenada N = 9.883.013,98m e E = 306.844,16m; 0,88 m e azimute plano 252°48’05” até o marco M-402, de coordenada N = 9.883.013,72m e E = 306.843,32m; 0,70 m e azimute plano 247°26’34” até o marco M-403, de coordenada N = 9.883.013,45m e E = 306.842,67m; 37,67 m e azimute plano 245°57’59” até o marco M-404, de coordenada N = 9.882.998,11m e E = 306.808,27m; 1,01 m e azimute plano 242°55’41” até o marco M-405, de coordenada N = 9.882.997,65m e E = 306.807,37m; 0,39 m e azimute plano 239°32’04” até o marco M-406, de coordenada N = 9.882.997,45m e E = 306.807,03m; 36,83 m e azimute plano 240°09’24” até o marco M-407, de coordenada N = 9.882.979,12m e E = 306.775,08m; 0,85 m e azimute plano 237°25’33” até o marco M-408, de coordenada N = 9.882.978,66m e E = 306.774,36m; 51,02 m e azimute plano 235°09’15” até o marco M-409, de coordenada N = 9.882.949,51m e E = 306.732,49m; 105,11 m e azimute plano 234°13’45” até o marco M-410, de coordenada N = 9.882.888,07m e E = 306.647,21m; 142,40 m e azimute plano 234°03’55” até o marco M-411, de coordenada N = 9.882.804,50m e E = 306.531,91m; 56,59 m e azimute plano 235°03’37” até o marco M-412, de coordenada N = 9.882.772,09m e E = 306.485,52m; 44,03 m e azimute plano 235°03’14” até o marco M-413, de coordenada N = 9.882.746,87m e E = 306.449,43m; 0,26 m e azimute plano 234°27’44” até o marco M-414, de coordenada N = 9.882.746,72m e E = 306.449,22m; 92,56 m e azimute plano 233°35’22” até o marco M-415, de coordenada N = 9.882.691,78m e E = 306.374,73m; 83,62 m e azimute plano 235°18’10” até o marco M-416, de coordenada N = 9.882.644,18m e E = 306.305,98m; 93,89 m e azimute plano 234°09’54” até o marco M-417, de coordenada N = 9.882.589,21m e E = 306.229,86m; 63,94 m e azimute plano 236°26’12” até o marco M-418, de coordenada N = 9.882.553,86m e E = 306.176,58m; 1,18 m e azimute plano 232°56’08”

até o marco M-419, de coordenada N = 9.882.553,15m e E = 306.175,64m; 34,96 m e azimute plano 229°18’55” até o marco M-420, de coordenada N = 9.882.530,36m e E = 306.149,13m; 1,05 m e azimute plano 226°09’12” até o marco M-421, de coordenada N = 9.882.529,63m e E = 306.148,37m; 24,70 m e azimute plano 223°15’41” até o marco M-422, de coordenada N = 9.882.511,64m e E = 306.131,44m; 0,57 m e azimute plano 221°28’04” até o marco M-423, de coordenada N = 9.882.511,21m e E = 306.131,06m; 0,38 m e azimute plano 219°36’38” até o marco M-424, de coordenada N = 9.882.510,92m e E = 306.130,82m; 30,16 m e azimute plano 217°52’36” até o marco M-425, de coordenada N = 9.882.487,11m e E = 306.112,30m; 0,36 m e azimute plano 217°11’05” até o marco M-426, de coordenada N = 9.882.486,82m e E = 306.112,08m; 44,39 m e azimute plano 215°46’40” até o marco M-427, de coordenada N = 9.882.450,81m e E = 306.086,13m; 40,13 m e azimute plano 215°21’12” até o marco M-428, de coordenada N = 9.882.418,08m e E = 306.062,91m; 28,54 m e azimute plano 216°51’57” até o marco M-429, de coordenada N = 9.882.395,25m e E = 306.045,79m; 13,79 m e azimute plano 222°00’10” até o marco M-430, de coordenada N = 9.882.385,00m e E = 306.036,56m; 0,34 m e azimute plano 220°14’11” até o marco M-431, de coordenada N = 9.882.384,74m e E = 306.036,34m; 0,55 m e azimute plano 218°20’00” até o marco M-432, de coordenada N = 9.882.384,31m e E = 306.036,00m; 92,61 m e azimute plano 216°52’29” até o marco M-433, de coordenada N = 9.882.310,23m e E = 305.980,43m; 0,41 m e azimute plano 216°01’39” até o marco M-434, de coordenada N = 9.882.309,90m e E = 305.980,19m; 102,77 m e azimute plano 214°30’07” até o marco M-435, de coordenada N = 9.882.225,21m e E = 305.921,98m; 94,71 m e azimute plano 214°18’45” até o marco M-436, de coordenada N = 9.882.146,98m e E = 305.868,59m; 68,93 m e azimute plano 215°38’35” até o marco M-437, de coordenada N = 9.882.090,96m e E = 305.828,42m; 48,82 m e azimute plano 215°23’45” até o marco M-438, de coordenada N = 9.882.051,16m e E = 305.800,14m; 45,96 m e azimute plano 221°21’55” até o marco M-439, de coordenada N = 9.882.016,67m e E = 305.769,77m; 27,36 m e azimute plano 230°11’21” até o marco M-440, de coordenada N = 9.881.999,15m e E = 305.748,75m; 20,30 m e azimute plano 239°16’42” até o marco M-441, de coordenada N = 9.881.988,78m e E = 305.731,30m; 20,60 m e azimute plano 258°26’01” até o marco M-442, de coordenada N = 9.881.984,65m e E = 305.711,12m; 21,09 m e azimute plano 275°11’49” até o marco M-443, de coordenada N = 9.881.986,56m e E = 305.690,12m; 23,09 m e azimute plano 284°37’34” até o marco M-444, de coordenada N = 9.881.992,39m e E = 305.667,78m; 28,93 m e azimute plano 298°45’44” até o marco M-445, de coordenada N = 9.882.006,31m e E = 305.642,42m; 55,49 m e azimute plano 305°47’23” até o marco M-446, de coordenada N = 9.882.038,76m e E = 305.597,41m; 0,26 m e azimute plano 305°32’16” até o marco M-447, de coordenada N = 9.882.038,91m e E = 305.597,20m; 92,87 m e azimute plano 304°19’30” até o marco M-448, de coordenada N = 9.882.091,28m e E = 305.520,50m; 155,11 m e azimute plano 304°43’08” até o marco M-449, de coordenada N = 9.882.179,62m e E = 305.393,01m; 129,19 m e azimute plano 304°59’21” até o marco M-450, de coordenada N = 9.882.253,70m e E = 305.287,17m; 21,49 m e azimute plano 304°36’51” até o marco M-451, de coordenada N = 9.882.265,91m e E = 305.269,48m; 119,37 m e azimute plano 304°40’50” até o marco M-452, de coordenada N = 9.882.333,83m e E = 305.171,32m; 76,93 m e azimute plano 305°03’57” até o marco M-453, de coordenada N = 9.882.378,03m e E = 305.108,35m; 43,34 m e azimute plano 305°03’02” até o marco M-454, de coordenada N = 9.882.402,92m e E = 305.072,87m; 105,01 m e azimute plano 304°43’58” até o marco M-455, de coordenada N = 9.882.462,75m e E = 304.986,57m; 101,20 m e azimute plano 304°21’15” até o marco M-456, de coordenada N = 9.882.519,86m e E = 304.903,02m; 54,52 m e azimute plano 305°32’07” até o marco M-457, de coordenada N = 9.882.551,55m e E = 304.858,65m; 0,55 m e azimute plano 303°58’36” até o marco M-458, de coordenada N = 9.882.551,86m e E = 304.858,19m; 30,69 m e azimute plano 302°19’41” até o marco M-459, de coordenada N = 9.882.568,27m e E = 304.832,26m; 0,41 m e azimute plano 300°57’50” até o marco M-460, de coordenada N = 9.882.568,48m e E = 304.831,91m; 0,37 m e azimute plano 299°21’28” até o marco M-461, de coordenada N = 9.882.568,66m e E = 304.831,59m; 30,53 m e azimute plano 297°52’57” até o marco M-462, de coordenada N = 9.882.582,94m e E = 304.804,60m; 1,38 m e azimute plano 293°57’45” até o marco M-463, de coordenada N = 9.882.583,50m e E = 304.803,34m; 0,60 m e azimute plano 288°26’06” até o marco M-464, de coordenada N = 9.882.583,69m e E = 304.802,77m; 20,43 m e azimute plano 286°33’15” até o marco M-465, de coordenada N = 9.882.589,51m e E = 304.783,19m; 1,14 m e azimute plano 283°10’59” até o marco M-466, de coordenada N = 9.882.589,77m e E = 304.782,08m; 0,98 m e azimute plano 277°38’00” até o marco M-467, de coordenada N = 9.882.589,90m e E = 304.781,11m; 20,70 m e azimute plano 274°22’39” até o marco M-468, de coordenada N = 9.882.591,48m e E = 304.760,47m; 0,76 m e azimute plano 272°15’38” até o marco M-469, de coordenada N = 9.882.591,51m e E = 304.759,71m; 1,02 m e azimute plano 267°11’37” até o marco M-470, de coordenada N = 9.882.591,46m e E = 304.758,69m; 4,14 m e azimute plano 264°10’45” até o marco P-001, de coordenada N = 9.882.591,04m e E = 304.754,57m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Caeté, com a seguinte distância: 2.741,82 m até o marco M-471, de coordenada N = 9.884.259,90m e E = 304.967,28m; deste, segue confinando com a Resex Marinha Caeté-Taperaçu, com a seguinte distância: 79,21 m e azimute plano 49°33’06” até o marco M-472, de coordenada N = 9.884.311,29m e E = 305.027,56m; 37,45 m e azimute plano 21°54’03” até o marco P-083, de coordenada N = 9.884.346,04m e E = 305.041,53m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Caeté, com a seguinte distância: 2.884,72 m até o marco M-473, de coordenada N = 9.886.713,34m e E = 304.327,28m; deste, segue confinando com a Resex Marinha Caeté-Taperaçu, com a seguinte distância: 3,79 m e azimute plano 302°43’34” até o marco M-474, de coordenada N = 9.886.715,39m e E = 304.324,09m; 10,72 m e azimute plano 24°03’17” até o marco M-475, de coordenada N = 9.886.725,18m e E = 304.328,46m; 72,71 m e azimute plano 9°29’32” até o marco M-476, de coordenada N = 9.886.796,89m e E = 304.340,45m; 80,29 m e azimute plano 26°40’48” até o marco M-477, de coordenada N = 9.886.868,63m e E = 304.376,50m; 107,04 m e azimute plano 26°41’05” até o marco M-478, de coordenada N = 9.886.964,27m e E = 304.424,57m; 110,50 m e azimute plano 40°45’28” até o marco M-479, de coordenada N = 9.887.047,97m e E = 304.496,71m; 82,58 m e azimute plano 24°04’10” até o marco M-480, de coordenada N = 9.887.123,37m e E = 304.530,39m; 35,26 m e azimute plano 24°04’17” até o marco M-481, de coordenada N = 9.887.155,56m e E = 304.544,77m; 156,89 m e azimute plano 3°48’30” até o marco M-482, de coordenada N = 9.887.312,10m e E = 304.555,19m; 22,80 m e azimute plano 3°49’21” até o marco M-483, de coordenada N = 9.887.334,85m e E = 304.556,71m; 169,04 m e azimute plano 351°47’11” até o marco M-484, de coordenada N = 9.887.502,16m e E = 304.532,56m; 69,85 m e azimute plano 336°37’41” até o marco M-485, de coordenada N = 9.887.566,28m e E = 304.504,85m; 21,26 m e azimute plano 336°38’32” até o marco M-486, de coordenada N = 9.887.585,80m e E = 304.496,42m; 16,70 m e azimute plano 2°42’42” até o marco M-487, de coordenada N = 9.887.602,48m e E = 304.497,21m; 55,15 m e azimute plano 2°44’00” até o marco P-192, de coordenada N = 9.887.657,57m e E = 304.499,84m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Caeté, com a seguinte distância: 768,79 m até o marco M-488, de coordenada N = 9.888.293,97m e E = 304.898,14m; deste, segue confinando com a Resex Marinha Caeté-Taperaçu, com a seguinte distância: 148,03 m e azimute plano 123°48’22” até o marco M-489, de coordenada N = 9.888.211,61m e E = 305.021,14m; 256,48 m e azimute plano 98°04’16” até o marco M-490, de coordenada N = 9.888.175,60m e E = 305.275,08m; 296,40 m e azimute plano 101°52’36” até o marco M-491, de coordenada N = 9.888.114,60m e E = 305.565,13m; 5,03 m e azimute plano 95°28’22” até o marco M-492, de coordenada N = 9.888.114,12m e E = 305.570,14m; 249,61 m e azimute plano 95°24’25” até o marco M-493, de coordenada N = 9.888.090,60m e E = 305.818,64m; 25,53 m e azimute plano 123°42’31” até o marco M-494, de coordenada N = 9.888.076,43m e E = 305.839,88m; 192,50 m e azimute plano 123°42’27” até o marco M-495, de coordenada N = 9.887.969,60m e E = 306.000,02m; 101,44 m e azimute plano 131°10’00” até o marco M-496, de coordenada N = 9.887.902,83m e E = 306.076,38m; 155,32 m e azimute plano 131°09’46” até o marco M-497, de coordenada N = 9.887.800,60m e E = 306.193,31m; 184,28 m e azimute plano 148°25’57” até o marco M-498, de coordenada N = 9.887.643,59m e E = 306.289,78m; 126,28 m e azimute plano 106°33’49” até o marco M-499, de coordenada N = 9.887.607,59m e E = 306.410,82m; 130,17 m e azimute plano 68°21’23” até o marco M-500, de coordenada N = 9.887.655,60m e E = 306.531,81m; 114,17 m e azimute plano 31°50’39” até o marco M-501, de coordenada N = 9.887.752,59m e E = 306.592,05m; 130,36 m e azimute plano 338°10’18” até o marco M-502, de coordenada N = 9.887.873,60m e E = 306.543,58m; 36,87 m e azimute plano 322°26’58” até o marco M-503, de coordenada N = 9.887.902,83m e E = 306.521,11m; 161,15 m e azimute plano 322°27’09” até o marco M-504, de coordenada N = 9.888.030,60m e E = 306.422,90m; 164,92 m e azimute plano 336°17’19” até o marco M-505, de coordenada N = 9.888.181,60m e E = 306.356,58m; 145,63 m e azimute plano 14°03’09” até o marco M-506, de coordenada N = 9.888.322,87m e E = 306.391,94m; 53,32 m e azimute plano 14°02’39” até o marco M-507, de coordenada N = 9.888.374,60m e E = 306.404,88m; 325,37 m e azimute plano 58°42’28” até o marco M-508, de coordenada N = 9.888.543,60m e E = 306.682,92m; 43,91 m e azimute plano 53°43’30” até o marco M-509, de coordenada N = 9.888.569,58m e E = 306.718,32m; 180,90 m e azimute plano 53°43’32” até o marco M-510, de coordenada N = 9.888.676,61m e E = 306.864,16m; 225,31 m e azimute plano 36°07’09” até o marco M-511, de coordenada N = 9.888.858,61m e E = 306.996,97m; 67,33 m e azimute plano 17°35’33” até o marco M-512, de coordenada N = 9.888.922,79m e E = 307.017,32m; 211,73 m e azimute plano 17°35’50” até o marco M-513, de coordenada N = 9.889.124,61m e E = 307.081,33m; 229,31 m e azimute plano 356°59’52” até o marco M-514, de coordenada N = 9.889.353,61m e E = 307.069,32m; 242,32 m e azimute plano 2°52’52” até o marco M-515, de coordenada N = 9.889.595,62m e E = 307.081,50m; 188,91 m e azimute plano 26°32’26” até o marco M-516, de coordenada N = 9.889.764,62m e E = 307.165,91m; 154,20 m e azimute plano 45°01’06” até o marco M-517, de coordenada N = 9.889.873,62m e E = 307.274,98m; 144,36 m e azimute plano 79°13’13” até o marco M-518, de coordenada N = 9.889.900,62m e E = 307.416,79m; 11,14 m e azimute plano 64°25’26” até o marco P-212, de coordenada N = 9.889.905,43m e E = 307.426,84m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Caeté, com a seguinte distância: 13.266,52 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 720938

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS URUCURÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2020/877035	JOSIANE RIBEIRO DA COSTA	26,6294HA	SÍTIO BOM JESUS	1674/2021

Belém (PA), 26/10/2021
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1115889	ANTONIO NUNES	SÍTIO NUNES	01,5917HA	PARAUAPEBAS	1675/2021
2021/946609	LUIZ OTÁVIO GULARTE PINHEIRO	SÍTIO CANAÃ	01,5155HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1676/2021
2021/941698	MARIA ROSANA BRITO DO NASCIMENTO	SÍTIO TERRA PROMETIDA	04,5985HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1677/2021
2021/941756	MOZANIELE DOS SANTOS CHAGAS	SÍTIO MOZANCHARLES	00,6030ha	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1678/2021
2021/941770	NAZARENO DE JESUS SOARES DE LIMA	SÍTIO SÃO PEDRO	02,4421HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1679/2021
2021/1115858	ANTONIO VILAMAR AROCHO	SÍTIO SANTOS	00,4598HA	PARAUAPEBAS	1680/2021

Belém(Pa), 26/10/20201
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 721145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 – ITERPA

Processo nº. 2021/571152 - PAE
OBJETO: Aquisição de Formulário de Títulos e Certidões
Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº.011/2021, adjudicando o ITEM 1 e 2 no valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para a empresa INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 61.418.141/0001-13.
Belém-PA, 21 de outubro de 2021-BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente.

Protocolo: 721288

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1654/2021 DE 26/10/2021

Objetivo: Para representar o ITERPA, em São Miguel do Guamá e Paragominas, na Comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
Período: 26 a 27/10/2021 (1,5) Diárias
Servidores:
-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
-5719.3374/1- Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 721063

PORTARIA Nº 1669/2021 DE 26/10/2021

Objetivo: Para realizar reunião com IEB e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio), sobre ações para a Regularização Fundiária da Gleba Estadual Joana Peres II, no município de Portel.
Período: 28/10 a 01/11/2021 (4,5) Diárias
Servidor:
-57213623/1- Rosiane Cristina Pimentel Pantoja (Técnico-DEAF)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 721101

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01572/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5926611/3	Amanda David Freitas Tavares	DEAF	03.11.2021 a 17.11.2021	2020/2021
5933730//3	André Matheus de Lucena Moura	PR	07.10.2021 a 05.11.2021	2020/2021
5954659/1	Camila Contente Verbicaro	GCG	03.11.2021 A 02.12.2021	2020/2021
80845073/1	Gizelle do Socorro Araujo de Alencar	CA	08.11.2021 a 07.12.2021	2020/2021
3166791/1	Jorge da Silva Santos	DEAF	03.11.2021 a 02.12.2021	2020/2021
5903565/2	José Livaldo Santos dos Santos	GDA	01.09.20212 a 30.09.2021	2020/2021
55587263/2	Luiz Alberto Leão Pereira	COF	03.11.2021 a 02.12.2021	2020/2021
5956016/1	Paula Karoline da Silva Ferreira	CGIR	03.11.2021 a 02.12.2021	2020/2021
3166902/1	Raimunda do Socorro Lobo do Nascimento	GGP	18.11.2021 a 17.12.2021	2020/2021

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de outubro de 2021.

Protocolo: 721009

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITRUA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/ ITERPA.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, através da Prefeitura Municipal de Almeirim e o Instituto de Terras do Pará–ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Almerim em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.
Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
Signatários:Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho –Prefeita Municipal de Almeirim e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITRUA MUNICIPAL DE PORTEL/ ITERPA.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, através da Prefeitura Municipal De Portel e o Instituto de Terras do Pará–ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Portel em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.
Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
Signatários: Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira –Prefeito Municipal de Portel e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITRUA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/ ITERPA.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, através da Prefeitura Municipal De Ulianópolis e o Instituto de Terras do Pará–ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Ulianópolis em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.
Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
Signatários: Kelly Cristina Destro– Prefeita Municipal de Ulianópolis e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITRUA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/ ITERPA.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da Prefeitura Municipal De Santa Bárbara e o Instituto de Terras do Pará–ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar

medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Santa Bárbara em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.
Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
Signatários: Marcus Leão Colares –Prefeito Municipal de Santa Bárbara e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Protocolo: 721035

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 040, expedido em favor de GILBERTO AVANCE, no dia 06 de setembro de 2017, para o Município de Rondon do Pará, com área de 1.311ha.15a.37ca., com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do item 05 do Título – Informações para Registro do Imóvel:
ONDE SE LÊ: A área total de 1311,1537ha. localizada no município de Rondon do Pará, destacada da Gleba arrecadada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº 3.324, do Livro nº 2-M e fls. 024, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.
LEIA-SE: A área total de 1.311,1537ha., localizada no município de Rondon do Pará, é parte destacada da "Gleba RONDON I", arrecadada em nome do Estado do Pará, sob a matrícula nº 5.071, do Livro nº 2-U e fls. 071, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.
PUBLIQUE-SE.
Belém(PA), 26 de outubro de 2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 721046

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº6895/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO que o prazo é diminuto para a conclusão do complexo trabalho e da comissão processante.
CONSIDERANDO que o prazo para a prorrogação do processo expira no dia 26/10/2021.
RESOLVE:
I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores BARTO MONTEIRO LOPES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 55587389/ 1; CLECIO DE MORAES CORREA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54197074/1; respectivamente presidente e membro para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão processante instituída através da PORTARIA Nº5097/2021 de 26 de agosto de 2021 – ADEPARÁ, Publicado no Diário Oficial nº 34.683, pág. 39 de 27 de agosto de 2021, prorrogada mediante PORTARIA Nº 5.937/2021 Publicada no Diário Oficial 34.711 de 27 de setembro de 2021 de 23 de setembro de 2021 – ADEPARÁ relacionada ao Processo 2021/874711.
II– RECONDUZIR A COMISSÃO ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DESTA CPAD.
III – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 721241

PORTARIA Nº6776/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO que o prazo é diminuto para a conclusão do complexo trabalho que estamos desenvolvendo;
CONSIDERANDO que os membros desta comissão de sindicância foram designados pelos seus setores de lotação para realizarem atividades pelos mesmos como: Dar apoio na atividade de vigilância e acompanhar do sacrifício sanitário e a coleta de amostras dos demais equídeos existentes na referida propriedade no município de Paragominas; Realizar padronização documental do arquivo técnico administrativo dos EAC de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá ou realizar atividade juntamente com os programadores da SM, a arquitetura de tramitação dos autos de infrações da Área Animal e Vegetal no Módulo GAMULT, instruir, orientar e capacitar quanto a lavratura e tramitação de autos de infrações, bem como, orientar sobre o módulo GAMULT ou treinar, capacitar, orientar e sanar dúvidas quanto a Lavratura e Tramitação de Autos de Infrações; bem como, prestar orientações e instruções quanto ao Módulo GAMULT no município de Xinguara. Atividades estas de suma importância para os setores de lotação dos membros da comissão de sindicância
RESOLVE:
I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 57216615/2; KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/ 1; respectivamente presidente e membro para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão processante instituída através da PORTARIA Nº 3699/2021 de 07 de julho de 2021, Publicada em 12 de Julho de 2021.
II – RECONDUZIR A COMISSÃO ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DESTA CPAD.
III – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre, publique-se e cumpra-se
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 721203

PORTARIA Nº6825/2021- ADEPARÁ, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2021/1105081, devidamente homologado pela Diretoria Geral.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o(a) servidor(a) CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA, matrícula nº 54186990/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Ger. Reg. Capanema/ PFA Gurupi para Ger. Reg de Capitão Poço/ PFA de Ourém, a contar de 01.11.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 721509

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria: 6912/2021 Objetivo: Dar apoio no atendimento no escritório de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721260

ERRATA

Na Portaria de Férias nº 5356 de 08/09/21, publicada no DOE nº 34709 de 24 de setembro de 2021 da servidora GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA.
Onde se lê: 04.10.21 a 18.10.21
Leia-se: 04.10.21 a 02.11.21

Protocolo: 721401

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6881/2021: BENEFICIÁRIO: ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES; Matrícula: 54187139;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para suprir as necessidades do Escritório de Acará; Elemento de Despesa / Valor: 339033 /R$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 720936

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6882/2021: BENEFICIÁRIO: CLEBER EUFRASIO SAMPAIO; Matrícula: 57189772;Função: 20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Sementes e Mudas. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 720940

DIÁRIA

Portaria: 6883/2021 Objetivo: Prestar apoio à gerente, durante a busca de veículo novo para a gerência regional e participar do evento de entrega.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5909025/JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 720946

Portaria: 6888/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 720942

Portaria: 6885/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 18/10/2021 a 19/10/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 720958

Portaria: 6891/2021 Objetivo: Participar da capacitação de Servidores que Atuam no Programa de Agrotóxico no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5869480/ JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 01/11/2021 a 06/11/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 720959

Portaria: 6889/2021 Objetivo: Participar de reunião com sojicultores, para tratar das novas portarias do programa nacional da ferrugem asiática da soja no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA.Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 2,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 27/10/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 720949

Portaria: 6884/2021 Objetivo: Realizar busca de veículo novo, para a gerência regional e participar do evento de entrega.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 720951

Portaria: 6887/2021 Objetivo: Receber a entrega dos do segundo lote de veículos para as Regionais da ADEPARÁ junto ao Governador do Estado do Pará será realizada dia 28/10/2021, na cidade de Paragominas/PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588068 / ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 30/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 720969

Portaria: 6894/2021 Objetivo: Dar continuidade no atendimento em granja avícola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 23/10/2021 a 30/10/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 720975

Portaria: 6890/2021 Objetivo: Participar da capacitação de Servidores que Atuam no Programa de Agrotóxico no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186913/ FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 01/11/2021 a 06/11/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 720955

Portaria: 6892/2021 Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5960814/ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/10/2021 a 15/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 720962

Portaria: 6886/2021 Objetivo: Participar da Capacitação dos gestores regionais para execução do PPA promovido pela coordenadoria de Planejamento no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: TUCURUÍ/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 720964

Portaria: 6893/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela Gerência de Trânsito, sob jurisdição desta Gerência Regional de Redenção nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,CUMARU DO NORTE,PAU D`ARCO,SANTA MARIA DAS BARREIRAS,-SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 720965

Portaria: 6909/2021 Objetivo: Realizar visita nas unidades, acompanhamento das atividades diárias e entrega de material de expediente para suprir as necessidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS/ 08/11/2021 a 12/11/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721291

Portaria 6915/2021 Objetivo Conduzir o veículo destinado a ADEPARA ULSA de Conceição do Araguaia (Território sustentável) de Belém para Gerencia Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 27/10/2021 a 29/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721295

Portaria: 6916/2021 Objetivo: Participar de evento em Paragominas-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5947978/GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721304

Portaria: 6917/2021 Objetivo: Auxiliar a Gerente Regional no deslocamento para conduzir veículo (novo) à Regional de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5723582/ FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721307

Portaria: 6918/2021 Objetivo: Receber os veículos destinados a Regional de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELÉM, PARAGOMINAS/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 28/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721311

Portaria: 6919/2021 Objetivo: Receber os veículos destinados a Regional de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELÉM, PARAGOMINAS/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 28/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721317

Portaria: 6904/2021 Objetivo: Auxiliar a Gerente Regional no deslocamento para conduzir veículo (novo) à Regional de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223651/ JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721261

Portaria: 6907/2021 Objetivo: Dar apoio no atendimento no escritório da ADEPARÁ de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 5943099 / GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/10/2021 a 27/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721262

Portaria: 6913/2021 Objetivo: Reunir com a Diretoria, para tratar de assuntos sobre gestão da Gerência Regional de Oriximiná. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5948956/ ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 03/09/2021 a 09/09/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721263

Portaria: 6906/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Redenção, entrega e recebimento de documentos oficiais como também entrega de material de escritório.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) /4,5 DIÁRIAS / 18/10/2021 a 22/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721266

Portaria: 6908/2021 Objetivo: Participar do evento de entrega dos veículos oficiais em Belém e Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5904808/ JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 30/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721277

Portaria: 6914/2021 Objetivo: Recebimento de viatura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 25/10/2021 a 26/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721278

Portaria: 6900/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas da localidade relacionada abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 04/11/2021 a 04/11/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 721204

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 44683/2021, PORTARIA Nº 6347 DE 06/10/2021.

Portaria: 6899/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Batrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586106/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14 DIÁRIAS / 26/10/2021 a 08/11/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 721196

Portaria: 6901/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas da localidade relacionada abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 04/11/2021 a 04/11/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 721211

Portaria: 6903/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo na atividade de capacitação de Servidores que Atuam no Programa de Agrotóxico.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187046/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 31/10/2021 a 06/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 721244

Portaria: 6911/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, recadastramento e atendimento a produtores rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721248

Portaria: 6905/2021 Objetivo: Realizar supervisão técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6045515/DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAs / 18/10/2021 a 22/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721253

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA: REFERENTE A PAPELETA Nº 43820/2021, PORTARIA Nº 5471 DE 13/09/2021.

Portaria: 6910/2021 Objetivo: Acompanhar a Gerente Regional e buscar orientações de sistemas junto as Gerencias de Programas, e recolhimento de material, e demais assuntos relacionados ao interesse da Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3 DIÁRIAS / 23/09/2021 a 25/09/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721240

Portaria: 6902/2021 Objetivo: Busca de Veículos em Belém e recebimento de veículos junto ao Governador em Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: BELÉM, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54189087/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/10/2021 a 28/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721238

Portaria: 6896/2021 Objetivo: Recebimento da nova frota de veículos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6045515/DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAs / 26/10/2021 a 30/10/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721139

Portaria: 6898/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5960814/ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2021 a 23/10/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 721179

FÉRIAS

EXCLUSÃO DA PORTARIA DE FÉRIAS DE NOVEMBRO 2021 PORTARIA Nº 6690/2021, 19/10/2021; PUBLICADA NO DOE 34746, 25/10/2021

Servidor: PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ
Matrícula: 54189688/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoa
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 721417

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0750/2021 – 25/10/2021

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de JANEIRO/2022, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	80845289/ 1	LAYSA CRISTINA FARIAS DE SENA-SECRETÁRIA-NV PERIO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
002	57195452/ 1	GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATTOS	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
003	3177165/ 1	FRANCISCO XAVIER HENRIQUES	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
004	5953686/ 1	MARINA PAOLA FERREIRA DE PINA-PSS-FATAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
005	3176924/ 1	MEIRE AUGUSTA DE SOUSA MATOS	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
006	55585681/ 1	SIMONE NAZARE DA ROCHA TRINDADE	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
007	3177602/ 1	ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
008	5036216/ 1	ROSIRES DA SILVA CARDOSO-CHEFE	2021/2022	04.01.2022 a 02.02.2022
009	3174492/ 1	SEBASTIAO DE SOUSA FERREIRA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
010	57211170/ 1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA-CHEFE	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
011	3174239/ 1	IRACIARA FERREIRA REIS-SECRETÁRIA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
012	57175818/ 1	DANIEL FRANCO COUTINHO-CHEFE	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
013	57175791/ 1	BARBARA ALVES DE SOUSA	2021/2022	17.01.2022 a 15.02.2022
014	57173836/ 1	GEORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
015	5039185/ 1	HELENA VIANA CAVALCANTE	2021/2022	04.01.2022 a 02.02.2022
016	3179273/ 1	JACI PEREIRA DA SILVA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
017	57195446/ 1	ANTONIA DE OLIVEIRA VIDAL CARDOSO-R.U.A.	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
018	57189528/ 1	FRANCISCO DE SOUSA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
019	3174786/ 1	JOSE MARIA DA COSTA	2021/2022	03.01.2022 a 01.02.2022
020	5067243/ 1	JULIA LIMA DE SOUSA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
021	57210947/ 1	THOMAZ WELLIGTON NASCIMENTO DA SILVA-CH. LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
022	54190937/ 2	VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
023	57202824/ 2	ADEJANE NUNES DUARTE-FATAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
024	57210196/ 1	HIRAN DIAS DE ARAUJO-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
025	3175634/ 1	KENJI OIKAWA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
026	3177971/ 1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
027	54181909/ 2	PEDRO CORREA RODRIGUES-CH.LOCAL	2021/2022	03.01.2022 a 01.02.2022
028	57174779/ 1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
029	57175879/ 1	RICARDO HIDEO DOHARA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
030	57175626/ 1	ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
031	57210835/ 1	VANESSA MONTEIRO DA ROCHA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
032	55586023/ 1	WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
033	57210224/ 1	ELUEUDE ALVES DA CRUZ	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
034	57174750/ 1	FLAVIO PEDRO DIAS BARROS-R.U.A	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
035	54196657/ 1	JADSON SILVA FEITOSA-FATAL	2020/2021	26.01.2022 a 24.02.2022
036	57223732/ 1	JOSE RICHARD ARAUJO CASTRO-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
037	55585566/ 1	LEANDRO CARLOS DE ABREU	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
038	54192245/ 2	LEANDRO SANTOS SILVA--FATAL/SUP.REGIONAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
039	57175379/ 1	ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
040	57175770/ 1	BRENDA GLAUDE ARRAIS CRUZ ZAMORIM	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
041	54197601/ 1	DIVINA LUCIANA CANDIDO DE JESUS PARREIRA LEAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
042	57210197/ 1	HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
043	55585947/ 1	MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
044	5044197/ 1	MARIA BENEDITA DOS SANTOS PEREIRA DE BARROS-FATAL	2020/2021	26.01.2022 a 24.02.2022
045	3179621/ 1	MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
046	3173526/ 1	RAIMUNDO BEZERRA SAMPAIO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
047	55590022/ 1	SIDNEY DA SILVA RIBEIRO-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022

048	55585949/ 1	SORAYA MARIA MENDONCA ARAUJO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
049	57211261/ 1	CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
050	54197291/ 1	CELSO GUILHERME MALATO FARIAS	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
051	54194499/ 2	FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO	2021/2022	12.01.2022 a 10.02.2022
052	57212866/ 1	FRANCISCO FLAVIO VIDAL-CH.LOCAL	2021/2022	17.01.2022 a 15.02.2022
053	5639107/ 2	GENIVAL REIS DOS SANTOS-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
054	3175227/ 1	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOUSA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
055	3175804/ 1	SUZANA RIBEIRO CAVALCANTE	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
056	57175854/ 1	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
057	57210199/ 1	MARINALDO CARDOSO LOBATO-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
058	57211218/ 1	ANTONIO TARGINO JUNIOR	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
059	57175760/ 1	CLESIO ROSSAROLA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
060	3178269/ 1	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA	2021/2022	03.01.2022 a 01.02.2022
061	57210966/ 1	ADENAUER MATOS BELING	2021/2022	03.01.2022 a 01.02.2022
062	5753422/ 2	FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS	2021/2022	10.01.2022 a 08.02.2022
063	3177890/ 1	MANOEL JACI DE SOUSA BARROS	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
064	5312027/ 2	MARCIA COSTA PICANCO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
065	57175841/ 1	ORCINEI GARCIA DA SILVA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
066	5141230/ 2	ROSIVALDO DA SILVA COLARES	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
067	57212758/ 1	TACIANA MIRANDA DA SILVA	2021/2022	03.01.2022 a 01.02.2022
068	3172090/ 1	TEREZINHA DA SILVA SOUSA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
069	3177742/ 1	AILTON SANTANA MARTINS-FATAL	2020/2021	26.01.2022 a 24.02.2022
070	5035880/ 1	HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO-CH.LOCAL	2021/2022	04.01.2022 a 02.02.2022
071	54189172/ 3	JOSE PIO DE MIRANDA JUNIOR	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
072	5477921/ 2	JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
073	5846129/ 2	PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
074	57200244/ 2	WERTON MENDES PEDROSA	2021/2022	24.01.2022 a 22.02.2022
075	55585597/ 1	WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA-SUP. REGIONAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
076	57174816/ 1	MARCELO REIS SILVA-CH.LOCAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
077	57210200/ 1	MAXWEEL DA SILVA FURTADO-CH.LOCAL	2021/2022	03.01.2022 a 01.02.2022
078	5035937/ 1	JEFERSON GUIMARAES MACHADO	2021/2022	04.01.2022 a 02.02.2022
079	57211214/ 1	MACIEL DOS SANTOS SOUZA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
080	5065976/ 1	PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEAO-SUP.REGIONAL	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
081	57175940/ 1	RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
082	5067308/ 1	JOAO RODRIGUES DA SILVA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
083	54192395/ 2	THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS-R.U.ADM.	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
084	57203691/ 1	LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
085	3178978/ 1	AMBROSINA PEREIRA DO NASCIMENTO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

Protocolo: 721023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo nº 2020/199142– EMATER/PA

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/2002 e n° 10.024/2019, e ainda, o objetivo do processo é o Pregão Eletrônico n° 007/2021, tipo "MENOR PREÇO – POR LOTE", sendo 10 (dez) lotes, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificações do Edital, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, nos Escritórios CENTRAL, REGIONAIS E LOCAIS, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.

Empresa vencedora: PROSEG CONSULTORIA E SEVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, sobre o CNPJ nº 11.505.498/0001-60, End. Rua das Alagoas, n° 19 B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758

O valor estimado do presente certame é de R$ 85.029,34 (oitenta e cinco mil e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo negociado e homologado no Valor de R$ 80.224,99 (oitenta mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Autorizo a contratação.

Marituba-PA, 26 de outubro de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

PRESIDENTE – EMATER/PA

Protocolo: 721086

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº141/2021;BENEFICIÁRIO:ANTONIO DE JESUS ALMEIDA;MATRÍCULA:3178471;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA SUBSIDIAR AÇÕES DO PROATER/2021;MUNICÍPIO: ALENQUER;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R$2.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS :LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 721487

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº197/2021;BENEFICIÁRIO:CESAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO;MATRÍCULA :5843510;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA TECNOLOGIA AGROTAG-TSPA279 E DA 2º FASE DE CAPACITAÇÃO(PRÁTICA)DOS TÉCNICOS DA EMATER-PA, SOBRE O SISTEMA AGROTAG, MINISTRADO PELA EMBRAPA;PERÍODO:24 A 27.10.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5 (TRÊS E MEIA) ;DESTINO:SÃO FÉLIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 721080

PORTARIA DE DIARIA Nº196/2021;BENEFICIÁRIA:SHIRLEY RENATA NEVES DE OLIVEIRA ; MATRÍCULA :5899145-3 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA TECNOLOGIA AGROTAG -TSPA279 E DA 2º FASE DE CAPACITAÇÃO(PRÁTICA)DOS TÉCNICOS DA EMATER-PA, SOBRE O SISTEMA AGROTAG, MINISTRADO PELA EMBRAPA;PERÍODO:24 A 27.10.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5 (TRÊS E MEIA) ;DESTINO:SÃO FÉLIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 721073

PORTARIA DE DIARIA Nº195/2021;BENEFICIÁRIO:RONNIE PÉTERSON PEREIRA DOS SANTOS ; MATRÍCULA :5879574/3 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA TECNOLOGIA AGROTAG-TSPA279 E DA 2º FASE DE CAPACITAÇÃO(PRÁTICA)DOS TÉCNICOS DA EMATER-PA, SOBRE O SISTEMA AGROTAG, MINISTRADO PELA EMBRAPA;PERÍODO:24 A 27.10.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5 (TRÊS E MEIA) ;DESTINO:SÃO FÉLIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 721059

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

PORTARIA N.º 087/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de DEZEMBRO/2021.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898169/1	AMANCIO LUIS DE ARAUJO	2020/2021	23/12/2021 A 21/01/2021
5898192/1	ANA ALICE DA SILVA COSTA	2020/2021	27/12/2021 A 10/01/2021
5423449/2	EDUARDO NASCIMENTO GONÇALVES	2020/2021	20/12/2021 A 18/01/2021
57228579/1	ÉRICA CRISTINA DOS PASSOS ROCHA	2020/2021	10/12/2021 A 08/01/2021
57228595/1	JANETE DA SILVA DIAS	2020/2021	08/12/2021 A 06/01/2021
5910265/1	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	2019/2020	15/11/2021 A 14/12/2021
5555027/2	NESTOR AUGUSTO RODRIGUES	2019/2020	19/12/2021 A 02/01/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Outubro de 2021

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 721459

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01904/2021-GAB/SEMAS, de 22/10/2021
Servidor: KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Matrícula: 55587536/1
Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Órgão Cessionário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME
Ônus: Órgão Cessionário
Objeto: Ceder, pelo prazo de 04 (quatro), no período de 01/11/2021 a 31/10/2025.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 721082

REVOGAR DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 01924/2021-GAB/SEMAS, de 25/10/2021
I – REVOGAR, a contar de 18/10/2021, a PORTARIA N° 01249/2021-GAB/SEMAS de 09/08/2021, publicada no DOE n° 34.666 de 11/08/2021, que designou o servidor CESAR AUGUSTO ROMÃO DE SOUZA, matricula nº 57216659/2, para responder pela Gerência de Protocolo e Atendimento - GEPAT.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 721096

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01899/2021-GAB/SEMAS, de 22.10.2021
Servidora: SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ
Cargo: Coordenador
Matrícula: 55589527/5
I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Diretoria de Geotecnologias - DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 721067
PORTARIA Nº 01929/2021-GAB/SEMAS, de 26.10.2021
Servidora: JESSICA BRILHANTE MACHADO
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 5893083/3
I – DESIGNAR, a servidora JESSICA BRILHANTE MACHADO, matrícula n° 5893083/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, durante o impedimento da titular LILIA MARCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/5, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 721108
PORTARIA Nº 01925/2021-GAB/SEMAS, de 25.10.2021
Servidora: LILIA MARCIA RAMOS REIS
Cargo: Diretora
Matrícula: 5914585/5
I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento do titular HUGO YUTAKA SUENAGA, matrícula nº 5945634/2, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 721112

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01923/2021 - GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de Abril de 2021.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE n° 2021/914787 - SEMAS/PA
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 109/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC , os servidores: Luis Alexandre Bezerra do Nascimento, matrícula 5953077/1 como fiscal Titular e Thulio Tavares Ferreira, matrícula nº 5938500/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 21 de outubro de 2021.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de Outubro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 721031
PORTARIA Nº 01936/2021 - GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de Abril de 2021.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE n° 2021/864112- SEMAS/PA
RESOLVE:
I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 0112/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, os servidores: Wilson Rocha Martins, Matrícula nº 57201901/1 como fiscal Titular e Cledenilson Garcia de Almeida, Matrícula nº 5931774/3 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 25 de outubro de 2021.
II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de outubro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 721455
PORTARIA Nº 01938/2021 - GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de Abril de 2021.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE n° 2021/803176- SEMAS/PA
RESOLVE:
I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 0110/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa CIRIOS COMÉRCIO E EDIÇÃO LTDA, os servidores: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, Matrícula nº 5927617/2 como fiscal Titular e Gleissy Jesus Castro, matrícula nº 57176457/3 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 25 de outubro de 2021.
II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de outubro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 721431
PORTARIA Nº 01937/2021 - GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de Abril de 2021.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE n° 2021/864112- SEMAS/PA
RESOLVE:
I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 0113/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, os servidores: Wilson Rocha Martins, Matrícula nº 57201901/1 como fiscal Titular e Cledenilson Garcia de Almeida, Matrícula nº 5931774/3 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 25 de outubro de 2021.
II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de outubro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 721441

CONTRATO

Contrato 110/2021 - SEMAS/PA
Processo PAE 2021/803176 - SEMAS/PA
Pregão Eletrônico 029/2021-SEMAS/PA
Objeto: Fornecimento de 30 unidades de biodigestor de pequeno porte e 20 unidades de biodigestor porte grande

Valor Global: R$ 971.815,00
Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022
Assinatura: 25/10/2021
Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0316006246; Elemento 449052; P I 4120008338E
Contratado: EMPRESA CIRIOS COMÉRCIO E EDIÇÃO LTDA (CNPJ 03.890.275/0001-36).
Endereço: Rua Timbiras, 1572 A , Batista Campos, CEP 66033-800, fone (91) 3083-0973, (91) 99112-8008, rodrigohuhn@gmail.com, Belém/PA
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 721479

Contrato 113/2021 - SEMAS/PA
Processo PAE 2021/864112 - SEMAS/PA
Pregão Eletrônico 31/2021-SEMAS/PA
Objeto: Aquisição de móveis (400 cadeira giratória com braços reguláveis assento), para atender as necessidades da SEMAS
Valor Global: R$ 184.800,00
Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022
Assinatura: 25/10/2021
Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0316; Elemento 449052; P I 4120008338E
Contratado: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 29.831.760/0001-22)
Endereço: Rua Luís Domingues, 2145 - C, Bairro: Entroncamento, CEP: 65.913-000, Imperatriz-MA, fone (99) 3014-9900, atendimento@mecmoveis.com, Imperatriz/MA
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 721484

Contrato 112/2021 - SEMAS/PA
Processo PAE 2021/864112 - SEMAS/PA
Pregão Eletrônico 31/2021-SEMAS/PA
Objeto: Aquisição de móveis (50 cadeiras fixas sem braços, 160 gaveteiros volantes e 40 armários altos fechados) para atender as necessidades da SEMAS
Valor Global: R$ 77.436,80
Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022
Assinatura: 25/10/2021
Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0316; Elemento 449052; P I 4120008338E
Contratado: EMPRESA ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 19.271.852/0001-41)
Endereço: Rua Distrito Industrial, SN, Quadra E, Lote 02, Sala B, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 67.035-330, fone (91) 99329-5891, aracuadistribuidora@hotmail, Ananindeua/PA
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 721481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1922/2021 - GAB/SEMAS 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: São Félix Do Xingu/Pa
Períodos:16/10 a 24/10/2021- 08 e ½ Diarias.
Servidores:
-5397600-1 - RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA- (Policia Militar)
-5579333-1- EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA - (Policia Militar)
-57196281 - HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS- (Policia Militar)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 721024

PORTARIA Nº 1927/2021 - GAB/SEMAS 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Realizar Ação de Sustentabilidade na praia de Mosqueiro.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Mosqueiro
Períodos:29/10 a 03/11/2021- 05 e ½ Diarias.
Servidores:
-57202627/ 2 - JUSANE SILVA SANTOS- (Assistente Administrativo)
- 97571498/2 - ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ - (Assistente Administrativo)
-5898327/ 4 - JOSILENA DAMASCENO SILVA- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5927617/2 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5901938/ 4- VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA- (Secretário De Diretoria)
- 5938206/ 2- LUCAS FERREIRA DA SILVA-(Assistente Administrativo)
- 5954906/ 1- ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5954907/ 1- LUCIANO MACHADO DOS SANTOS-(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57193748/ 1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES-(Motorista)
- 5943119/ 1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU- (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 720992

PORTARIA Nº 1890/2021 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Realizar ação sustentável de coleta seletiva e educação ambiental no municipio citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Salinópolis/PA (nas praias do Atalaia e Maçarico)
Períodos: 29/10 a 03/11/2021-
05 e ½ Diarias.
Servidores:
- 5444691/ 4 - AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5933669/ 2 - HELIANA LUCENA DA SILVA - (Auxiliar Operacional)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 719893

PORTARIA Nº 1912/2021 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Realizar mapeamento dos serviços, atrativos culturais e naturais para implementação da Trilha Amazônia Atlântica.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Tracuateua/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA e Viseu/PA
Período: 28/10 a 02/11/2021 – 5 e ½ diárias.
Servidores:
- 57175460/1 - JULIO CESAR MEYER JUNIOR – (Técnico em Gestão de Agropecuária).
- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – (Motorista).
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 720765

PORTARIA Nº 1916/2021 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Realizar ação de Sustentabilidade do programa ECO SEMAS no distrito de Mosqueiro.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Distrito de Mosqueiro/PA.
Período: 29/10 a 03/11/2021 – 05 e ½ diárias
Colaboradores:
- MARIA DE NAZARÉ DE LIMA PINA MIRANDA – (COLABORADORA EVENTUAL)
- RAINANDO WALLACE PEREIRA RATIS - (COLABORADOR EVENTUAL)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 720836

PORTARIA Nº 1921/2021 - GAB/SEMAS 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Realizar ação de educação ambiental no município de Salinópolis.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Salinópolis PA
Período: 29/10 a 03/11/2021– 05 e ½ diárias.
Servidores:
- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57201739/ 1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5901775/ 4 - THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO - (SECRETARIO DE DIRETORIA)
- 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 721404

PORTARIA Nº 1928/2021 - GAB/SEMAS 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado em agendas no município de São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 26/10/2021 – ½ diária
Servidores:
- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)
- 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 721107

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2020
PARTES: IDEFLOR-Bio e PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo de locação, pelo período de 12 (doze) meses, do imóvel, cuja propriedade

e domínio são do LOCADOR, localizado na travessa São Pedro S/N, Ilha de Maiandeua, Vila de Algodoal, conforme Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel e Proposta de aluguel da proponente, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
JUSTIFICATIVA: O LOCADOR renova a locação do imóvel descrito na Cláusula Primeira, exclusivamente para fins não residenciais, não podendo ser mudada a sua destinação, sob pena de cometer infração contratual.
NOVA VIGÊNCIA: 19/10/2021 a 18/10/2022.
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407; FONTE: 0316004832; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
ASSINATURA: 18/10/2021.
CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
KARLA LESSA BENGTSON
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 721164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 632 de 22 de outubro de 2021
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1190742 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Seleção de beneficiários para preparo de área para plantio e manejo fitossanitário no viveiro da sede; instalação de viveiro institucional e capacitação em poda para beneficiários PROSAF
Origem: Altamira-PA
Destino: Placas-PA
Período: 25 a 27/10/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente
Alessandra Santos Mota- 5897625 - Assistente Administrativo
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 633 de 22 de outubro de 2021
Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1190673 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Reunião de repactuação e planejamento do diagnóstico socioambiental na Gleba Joana Peres II com representantes das comunidades, juntamente com o IEB, ITERPA, STTR de Portel; visita ao projeto PROSAF e manejo agroecológico da localidade de Pedra Chata, no Projeto de Assentamento Sustentável da Ilha Grande do Pacajaí
Origem: Belém-PA
Destino: Portel-PA
Período: 28/10 a 02/11/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor: Daniel da Costa Francez - 57204718 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 721420

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 630 de 22 de outubro de 2021
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 590 de 07/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.735 de 15/10/2021.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 15/10/2021.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 721424

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.535/2021 - GAB.SAGA/SEGUP
Belém/PA, 21 de outubro de 2021.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n° 181/2021 - SEGUP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2020 celebrado junto a empresa SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇAS E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.928.511/0001-66, decorrente do Processo nº 2021/331312, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) de combate a incêndio, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar
do Pará - CBM/PA;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.° 8.666/93, o Art. 3 do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para acompanhare fiscalizar a execução do Contrato n° 181/2021-SEGUP/PA:
- SUB TEM BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA, MF: 51624751-CBM, Presidente da Comissão;
- CBBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS, MF: 57189233-CBM, Membro da Comissão;
- ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 54186054- GPS/SEGUP, Membro da Comissão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 721284

PORTARIA N.º 109/2021 - GAB/SEGUP
Belém-PA, 26 de Outubro de 2021.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 007/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, oriundos do Processo nº 2021/815820, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021-FESPDS/PA, cujo objeto Aquisição de munições calibre.40 para atender as necessidades do projeto apresentado pela Polícia Militar do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.° 8.666/93, Decreto Estadual n° 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:
- Edson Melo de Castro, Matrícula Funcional n° 541945581, como Presidente;
- Márcio José Lobato Cardoso, Matrícula Funcional n° 057014301, como Membro.
- Oziel do Espírito Santo Vilhena, Matrícula Funcional n° 059446641, como Membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 721265

PORTARIA N.º 110/2021 - GAB/SEGUP
Belém-PA, 26 de Outubro de 2021.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 008/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, oriundos do Processo nº 2021/815767, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021-FESPDS/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MUNIÇÕES 7,62X51mm COMUM M80 TREINA BD A e 5,56x45mm M193 - TREINA, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, do projeto apresentado pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.° 8.666/93, Decreto Estadual n° 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:
- Edson Melo de Castro, Matrícula Funcional n° 541945581, como Presidente;
- Márcio José Lobato Cardoso, Matrícula Funcional n° 057014301, como Membro.
- Oziel do Espírito Santo Vilhena, Matrícula Funcional n° 059446641, como Membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 721267

PORTARIA N.º 111/2021 - GAB/SEGUP
Belém-PA, 26 de Outubro de 2021.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 016/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, oriundos do Processo nº 2021/864845, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021-FESPDS/PA, cujo objeto Aquisição de Munições destinada ao Curso de Operações Especiais/ COEsp, Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural/CPAR, Curso de Operações de Choque/PMPA, Curso operacional de ROTAM, Curso de Tropa Montada, (nível Cabo e Soldado), pertencentes ao efetivo do Comando de Missões Especiais – CME e Curso de Operações Ambientais – COPAM do Comando de Policiamento Ambiental, da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.° 8.666/93, Decreto Estadual n° 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução

do Contrato nº 016/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:
- Edson Melo de Castro, Matrícula Funcional n° 541945581, como Presidente;
- Márcio José Lobato Cardoso, Matrícula Funcional n° 057014301, como Membro.
- Oziel do Espírito Santo Vilhena, Matrícula Funcional n° 059446641, como Membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 721270

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021-SEGUP/FESPDS/PA
Processo Eletrônico nº 2021/815820
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021-FESPDS/PA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de munições calibre.40 para atender as necessidades do projeto apresentado pela Polícia Militar do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 389/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 22 de Outubro de 2021.
Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022
Valor global: R$ 147.030,00 (cento e quarenta e sete mil e trinta reais)
Quantidade: 39.000 (trinta e nove mil) unidades
Programação Orçamentaria: Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS com recurso do Termo de Adesão 43/2019 - SEGUP/PA; Fonte: 0177 (Tesouro); 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 3339030
Contratada: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Endereço: Av. Humberto de campos, n° 3220, Bairro: Guapituba, Cidade: Ribeirão Pires/SP.
Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 720993

CONTRATO Nº 008/2021-SEGUP/FESPDS/PA
Processo Eletrônico nº 2021/815767
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021-FESPDS/PA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MUNIÇÕES 7,62X51mm COMUM M80 TREINA BD A e 5,56x45mm M193 - TREINA, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, do projeto apresentado pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 386/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 22 de Outubro de 2021.
Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022
Valor global: R$ 576.220,00 (quinhentos mil e setenta e seis e duzentos e vinte reais)
Quantidade: 88.000 (oitenta e oito mil) unidades
Programação Orçamentaria: Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS com recurso do Termo de Adesão 43/2019 - SEGUP/PA; Fonte: 0177 (Tesouro); 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 3339030
Contratada: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Endereço: Av. Humberto de campos, n° 3220, Bairro: Guapituba, Cidade: Ribeirão Pires/SP.
Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 720996

CONTRATO Nº 016/2021-SEGUP/FESPDS/PA
Processo Eletrônico nº 2021/864845
Exercício: 2021
Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021-FESPDS/PA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Munições destinada ao Curso de Operações Especiais/ COEsp, Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural/CPAR, Curso de Operações de Choque/PMPA, Curso operacional de ROTAM, Curso de Tropa Montada, (nível Cabo e Soldado), pertencentes ao efetivo do Comando de Missões Especiais – CME e Curso de Operações Ambientais – COPAM do Comando de Policiamento Ambiental, da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 421/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 22 de Outubro de 2021.
Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022
Valor global: R$681.010,00 (seiscentos e oitenta e um mil e dez reais)
Quantidade: 151.000 (cento e cinquenta e uma mil) unidades
Programação Orçamentaria: Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS com recurso do Termo de Adesão 43/2019 - SEGUP/PA; Fonte: 0177 (Tesouro); 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 3339030
Contratada: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Endereço: Av. Buarque de Macedo, n° 3133, Bairro: Faxinal, Cidade: Montenegro/RS
Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 720998

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1619/2021-SAGA
OBJETIVO:Apoio a casa Militar .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO/PA
PERÍODO: 24.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDORE(S): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1
TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1620/2021-SAGA
OBJETIVO:Apoio a instrução do 3° COESP/BOPE-PMPA .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): TERRA ALTA/PA
PERÍODO: 22.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDORE(S): TEN CEL PM CLAÚDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF:5807840-1
MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331
SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1
SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1
CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF: 57213250
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1621/2021-SAGA
OBJETIVO: Para apoio no Transporte de autoridades .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO/PA
PERÍODO: 24.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDORE(S): TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1
SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR(ES):FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1622/2021-SAGA
OBJETIVO:Para apoio no Transporte de autoridades .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ITAITUBA/PA
PERÍODO: 27.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR(ES):LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1623/2021-SAGA
OBJETIVO:Para apoio no Transporte de autoridades .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 29.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR(ES):AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1624/2021-SAGA
OBJETIVO:Para apoio no Transporte de autoridades .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ITAITUBA/PA
PERÍODO: 23 Á 24.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR(ES):LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1625/2021-SAGA
OBJETIVO:Para apoio no Transporte de autoridades .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): JACAREACANGA/PA
PERÍODO: 23 Á 24.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR(ES):HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1
ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1626/2021-SAGA
OBJETIVO: Para Transporte do Exmo. Governador .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MÃE DO RIO/PA
PERÍODO: 24 Á 25.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3
AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1627/2021-SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGUARAPE MIRI/PA
PERÍODO: 11 Á 13.10.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR(ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1628/2021-SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGUARAPE MIRI/PA
PERÍODO: 11 Á 13.10.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada.
SERVIDOR(ES): CB PM MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1
CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1629/2021-SAGA
OBJETIVO: Para abastecer a aeronave "Guardião 01 e 03 que se encontravam no apoio a Casa Militar " .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO/PA
PERÍODO: 24 Á 25.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR(ES): SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991
SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1
CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1630/2021-SAGA
OBJETIVO: Para Visita Técnica .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO(S): NOVA TIMBOTEUA E CAPANEMA/PA
PERÍODO: 15 à 18.10.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.
SERVIDOR(ES): SGT PM ÁBIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS SOARES, MF: 57200146-1
SGT BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF: 57173859-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR(ES): SÔNIA MARIA QUARESMA PAIVA, MF: 5095441-1
ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS, MF: 55587571-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1631/2021-SAGA
OBJETIVO: Para apoio a casa Militar .
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 28.09 à 02.10.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada.
SERVIDOR(ES):MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF:571741091
CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1
SUB TEN PM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991
SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 721318

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1633/2022-SAGA
Belém, 25 de outubro de 2022
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANGELA VASCONCELOS MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	2019/2020	03/01 A 01/02/2022	57195312/1
ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO	ASSISTENTE ADM.	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	56120/1
ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA	AGENTE PORTARIA	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	5107563/1
CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO	COORDENADOR TRABALHO	2020/2021	03/01 A 01/02/2022	5891422/1
CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR I	2020/2021	03/01 A 01/02/2022	5866065/7
CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA	COORDENADOR ENSINO COMPLEMENTAR	2021/2022	01/01 A 30/01/2022	5399572/2
CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	DIRETOR ANÁLISE CRIMINAL	2021/2022	01/01 A 30/01/2022	54196767/4
DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA	GERENTE ARTICULAÇÃO COM SOCIEDADE	2020/2021	03/01 A 01/02/2022	3228584/1
DAVI AMARAL DE ARAÚJO	GERENTE COLETA ANÁL. DE DADOS	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	5949526/3
DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA	ASSISTENTE ADM.	2020/2021	03/01 A 01/02/2022	56154/1
EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO	GERENTE INFRAESTRUTURA CONTROLE	2020/2021	04/01 A 02/02/2022	55586375/4
EDILSON BRITO COSTA	COORDENADOR ESTAT. ANÁL.CRIMINAL	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	59153/7
MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	5264014/6
MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	5945773/2
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO	COORDENADOR MONIT. CONTROLE	2020/2021	03/01 A 01/02/2022	63290/1
MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS	ASSESSOR I	2020/2021	03/01 A 17/01/2022 (15 DIAS)	8401211/2
ONÉLIA ALCANTARA AMADOR	AUX.SERV. GERAIS	2021/2022	10/01 A 08/02/2022	6120784/1
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA	ASSISTENTE ADM.	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	5107474/1
RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	VIGILANTE	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	7006527/1
RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA	COORDENADOR ADM.	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	54193370
ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA	ASSISTENTE ADM.	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	702412/1
SÔNIA MARIA QUARESMA PAIVA	AUX. DE COMUNICAÇÃO.	2020/2021	03/01 A 01/02/2022	5095441/1
WILSON JOSÉ NEGRÃO PAHLETA	AUXILIAR ADM.	2021/2022	03/01 A 01/02/2022	3242005/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 721042

PORTARIA Nº1634/2021-SAGA
Belém, 25 de outubro de 2021
CONSIDERANDO: O Processo nº2021/1217180 e Mem. Nº90/2021-GPS, de 25.10.2021.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1470/2021-SAGA, de 04.10.2021, publicada no DOE nº34724, de 05.10.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF nº 5107580/1, 2020/2021, no período de 08.11 a 07.12.2021.
R E S O L V E:
Transferir o período de gozo de férias da servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF nº 5107580/1, 2020/2021, do período de 08.11 a 07.12.2021, por necessidade de serviço, para 02/03 a 31.03.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 721048

POLICIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 31 - CFO/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
RESULTADO FINAL DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**, no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DA 3ª** ETAPA – **EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE** do concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020**, conforme a seguir.
1 DO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO **DE SAÚDE**
1.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa de **exame de avaliação de saúde** e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101. 273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA; 273104146, ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA; 273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO; 273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA; 273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA; 273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO; 273100312, ALEXANDRE CASTELO BANCO DE MELO FILHO; 273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES; 273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA; 273103339, ANDERSON LIMA E SILVA; 273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES; 273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO; 273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA; 273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA; 273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO; 273105421, BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO; 273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVAL-

CANTE; 273105409, BRUNO MELO RIBEIRO; 273101068, CALEBE LIMA CARRERA; 273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO; 273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO; 273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS; 273103875, CHARLES VINIICIUS SOUZA DE CASTRO; 273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM; 273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ; 273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES; 273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES; 273101904, DANILO PEREIRA XAVIER; 273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO; 273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS; 273102210, DEYMMYSON WELLTON FEITOSA MOTA; 273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES; 273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES; 273100357, DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN; 273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO; 273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN; 273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS; 273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA; 273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA; 273104610, EMERSON LIMA MATOS; 273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO; 273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA; 273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA; 273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES; 273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA; 273100595, FABIO MELO LAURNHO; 273104857, FELICIO FERREIRA GOMES; 273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS; 273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA; 273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA; 273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO; 273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN; 273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL; 273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO; 273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES; 273100350, GABRIEL PALOMBO; 273101129, GESIEL SILVA DA SILVA; 273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER; 273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA; 273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS; 273101397, HARRISON BARBOSA NEVES; 273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO; 273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA; 273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS; 273100440, HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES; 273100691, HIGOOR PIRES QUEIROZ; 273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA; 273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS; 273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE; 273102180, IGOR LOPES DUARTE; 273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA; 273101382, ILDEMARCIO TADEU SILVA LEITE; 273105346, ISAC CONCEICAO PINTO; 273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO; 273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 273101152, JADIELSON REZENDE LIMA; 273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR; 273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY; 273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS; 273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO; 273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA; 273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA; 273100022, JOAO FEITOSA BARROS; 273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ; 273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA; 273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA; 273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR; 273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO; 273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE; 273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA; 273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA; 273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO; 273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES; 273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA; 273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO; 273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA; 273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO; 273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO; 273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO; 273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 273100325, LUCAS LEMES MONTES; 273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS; 273101107, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA; 273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO; 273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR; 273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO; 273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO; 273103043, MARCELO CUNHA SANTOS; 273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA; 273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO; 273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO; 273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO; 273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO; 273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA; 273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judice); 273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; 273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 273100379, ROMULO CALADO MOURA; 273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA; 273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 273102647, WESLLEY GUIMARAES DE SOUZA; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 273104753, YAGO MANITO MARTINS; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 0273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 0273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 0273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 0273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judice); 0273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 0273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 0273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO; 0273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 0273103387, HELENNA NOGUEIRA DA SILVA; 0273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 0273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 0273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 0273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 0273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 0273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 0273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 0273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 0273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 0273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 0273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização do **exame de avaliação de saúde**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101. 273103162, BRUNO ALECS DE SOUZA LINHARES; 273101850, BRUNO LOPES DA SILVA; 273100663, GUSTAVO COSTA PRADO; 273103226, LUIZ VICTOR FLORENCIO SILVA.

2.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES.

3 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa de **exame de avaliação de saúde** e foram considerados inaptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273101043, ANDREA ALVES FARIAS; 273101854 KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA.

4 Em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0821379-35.2021.8.14.0301 da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas – Tribunal de Justiça do Estado do Pará, não foi exigido dos candidatos o teste anti-HIV I e II como condição para que sejam aprovados na fase de avaliação médica.

Belém/PA, 26 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 721521

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 32- CFO/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a convocação dos candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Em conformidade com o subitem 14.2 do Edital nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.405, de 13/11/2020, ficam convocados para a realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, todos os candidatos abaixo relacionados na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101. 273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA; 273104146, ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA; 273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO; 273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA; 273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA; 273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO; 273100312, ALEXANDRE CASTELO BANCO DE MELO FILHO; 273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES; 273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA; 273103339, ANDERSON LIMA E SILVA; 273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES; 273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO; 273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA; 273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA; 273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO; 273105421,

BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO; 273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE; 273105409, BRUNO MELO RIBEIRO; 273101068, CALEBE LIMA CARRERA; 273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO; 273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO; 273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS; 273103875, CHARLES VINIICIUS SOUZA DE CASTRO; 273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM; 273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ; 273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES; 273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES; 273101904, DANILO PEREIRA XAVIER; 273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO; 273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS; 273102210, DEYMMYSON WELLTON FEITOSA MOTA; 273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES; 273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES; 273100357, DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN; 273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO; 273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN; 273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS; 273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA; 273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA; 273104610, EMERSON LIMA MATOS; 273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO; 273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA; 273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA; 273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES; 273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA; 273100595, FABIO MELO LAURNHO; 273104857, FELICIO FERREIRA GOMES; 273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS; 273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA; 273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA; 273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO; 273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN; 273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL; 273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO; 273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES; 273100350, GABRIEL PALOMBO; 273101129, GESIEL SILVA DA SILVA; 273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER; 273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA; 273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS; 273101397, HARRISON BARBOSA NEVES; 273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO; 273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA; 273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS; 273100440, HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES; 273100691, HIGOOR PIRES QUEIROZ; 273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA; 273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS; 273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE; 273102180, IGOR LOPES DUARTE; 273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA; 273101382, ILDEMARCIO TADEU SILVA LEITE; 273105346, ISAC CONCEICAO PINTO; 273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO; 273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 273101152, JADIELSON REZENDE LIMA; 273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR; 273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY; 273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS; 273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO; 273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA; 273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA; 273100022, JOAO FEITOSA BARROS; 273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ; 273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA; 273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA; 273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR; 273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO; 273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE; 273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA; 273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA; 273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO; 273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES; 273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA; 273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO; 273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA; 273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO; 273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO; 273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO; 273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 273100325, LUCAS LEMES MONTES; 273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS; 273101107, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA; 273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO; 273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR; 273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO; 273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO; 273103043, MARCELO CUNHA SANTOS; 273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA; 273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO; 273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO; 273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO; 273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO; 273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA; 273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judice); 273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; 273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 273100379, ROMULO CALADO MOURA; 273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA; 273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 273102647, WESLLEY GUIMARAES DE SOUZA; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 273104753, YAGO MANITO MARTINS; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 0273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 0273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 0273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 0273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judice); 0273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 0273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 0273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO; 0273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 0273103387, HELENNA NOGUEIRA DA SILVA; 0273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 0273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 0273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 0273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 0273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 0273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 0273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 0273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 0273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 0273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 0273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo **IADES**, no período compreendido **entre os dias 2 e 8 de novembro de 2021**; conforme locais, dias e horários das atividades que serão divulgadas em comunicado específico a ser publicado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, **no dia 27 de outubro de 2021**.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do **Teste de Avaliação Física**, com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.**

2.2.1 O Teste de Avaliação Física, será realizado nos locais abaixo informados:

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
ALTAMIRA	51º BIS - Base Militar	Rod. Pres. Médice, S/N - Alberto Soares, Altamira - PA | CEP 68376-035
BELÉM	UEPA - CCBS	Av. João Paulo II, 817 - Belém - PA | CEP 68376-035
ITAITUBA	Grêmio Brigadeiro Sampaio - GBS - Clube Cb/Sd	Est. Dner, 1-201 - Bom Jardim | CEP 68181-460
MARABÁ	Estação Conhecimento de Marabá	Av. Vale s/n – Lote do Tocantins, São Félix Marabá / PA | CEP 68.500-970
REDENÇÃO	Ginásio Poliesportivo Josias Coelho	Av. Araguaia S/N - Alto Paraná, Redenção - PA, 68550-253
SANTARÉM	3º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Tapajós	Av. Cuiabá Nº 2111 - Bairro Caranazal | CEP 68040-400

2.3 Os candidatos impossibilitados de realizar o **Teste de Avaliação Física** no dia **6 de novembro de 2021 (sábado)**, **somente por motivos religiosos**, poderão apresentar requerimento solicitando a alteração da data **até o dia 28 de outubro de 2021**, anexando declaração fornecida por autoridade competente da instituição religiosa a que pertence, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada para o *e-mail* **atendimentopmpa@iades.com.br**.

2.4 O **Teste de Avaliação Física** realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.5 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do **Teste de Avaliação Física**, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.6 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de **atestado médico original específico** para tal fim, **emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores** ao da realização dos testes.

2.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do **concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais -CFO/PMPA**, sem qualquer restrição.

2.6.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.6.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.6.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.6.1e 2.6.2 deste edital.

2.6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo **IADES**.

2.6.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior

ao da realização do teste de avaliação física.
2.6.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
2.7 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.
2.8 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1(uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.
2.9 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:
a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;
b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;
c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);
d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.
2.10 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.
2.11 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.
2.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
2.13 São condições que implicam na eliminação do candidato:
a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;
b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;
c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emiti-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e
d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.
2.14 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.
2.15 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.
2.16 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o **IADES**, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.
2.16.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
2.16.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.
2.16.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.
2.16.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.
2.16.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.
2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.
2.18 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.
2.19 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.
2.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.
2.21 Não haverá segunda chamada para a realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.
2.22 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.
2.23 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.
2.24 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O **IADES** não fornecerá máscaras. Será permitido aos candidatos o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.
Belém/PA, 26 de outubro de 2021.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 721522

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 32- CFP/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
RESULTADO FINAL DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**, no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DA 3ª** ETAPA – **EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE** do concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir.
1 DO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO **DE SAÚDE**
1.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa de **exame de avaliação de saúde** e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272161843, ABELARDO RUFINO BARGES NETO; 272107609, ABIMAEL COELHO DA SILVA; 272116127, ABIMAEL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR; 272115530, ABNER GABRIEL SILVA; 272182763, ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 272201741, ACYLINO DE ALMEIDA LINS NETO; 272171633, ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA; 272217992, ADAILTON OLIVEIRA SILVA; 272126761, ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO; 272222168, ADALTO FERREIRA PEREIRA; 272109632, ADANIEL DA SILVA E SILVA; 272169972, ADAO GOMES DE AGUIAR; 272189686, ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR; 272167753, ADEJILDO SILVA FREITAS; 272101848, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO; 272166818, ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO; 272176492, ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA; 272146243, ADELSON LIMA SOUSA; 272122439, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO; 272126265, ADEMILTON BARRETO FACUNDES; 272101712, ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR; 272103059, ADENILSON DA SILVA JUNIOR; 272111687, ADERLEY SILVA DE JESUS; 272138091, ADRIANO AMARANES DOS SANTOS; 272100663, ADRIANO DE JESUS SERAFIM; 272114036, ADRIANO NETO BRITO; 272136104, ADRIANO SOUZA SANTOS; 272101034, ADRIANO VENTIN LEMOS; 272100422, ADRIEL DA SILVA DE JESUS; 272115370, ADSON DANTAS PEREIRA; 272195591, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 272143610, ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS; 272192612, AELTON GUIMARAES BRAGA SILVA; 272133441, AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA; 272102207, AFONSO LOIOLA BRITO; 272156159, AFONSO PINTO FAZZI; 272146688, AFONSO VERAS CARVALHO; 272167200, AGENOR PACHECO NETO; 272119231, AGEU FERREIRA SILVA JUNIOR; 272120930, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA; 272106417, AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR; 272222499, AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA; 272114421, AGUINALDO SOARES DA SILVA; 272105714, AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR; 272126219, AILSON MORAIS MODESTO; 272117780, AILTON DOS PRAZERES ROSA; 272166786, AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA; 272168737, AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA; 272105728, ALACID LIMA DE SANTANA; 272180793, ALAN ALVES FERRO; 272167717, ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL; 272177768, ALAN BRUNO CABRAL PINTO; 272107546, ALAN DA COSTA; 272122279, ALAN DE JESUS COSTA DIAS; 272163423, ALAN DE SOUZA PINTO; 272102441, ALAN FELIPE MONTEIRO ANGELIM; 272132854, ALAN GABRIEL ARAUJO MELO; 272196772, ALAN MARTINS DE SOUSA; 272171002, ALAN MINDELO RIBEIRO; 272117185, ALAN RODRIGUES VIANA; 272183966, ALBERT DE CARVALHO SANTANA; 272132831, ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR; 272116507, ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO; 272171394, ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO; 272147933, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA; 272150737, ALDENCAR GALUCIO DE MELO JUNIOR; 272139130, ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO; 272166770, ALECIO VIEIRA DE SOUZA; 272102718, ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS; 272183019, ALECXANDRO SERRAO LEITAO; 272107305, ALEF DE SOUSA MOURA; 272154431, ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO; 272112615, ALESSANCO SAGICA CARVALHO; 272128091,

ALESSANDRO SILVA DA SILVA; 272170753, ALESSANDRO BARANDA BARROSO; 272136275, ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA; 272113615, ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES; 272113108, ALESSANDRO NUNES LEITAO; 272149354, ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; 272129375, ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR; 272164836, ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA; 272115096, ALEX DA SILVA SOUZA; 272160032, ALEX DE ARAUJO NOVAIS; 272164570, ALEX DO CARMO LIMA; 272164132, ALEX DOS SANTOS DAMASIO; 272117630, ALEX ESQUERDO PEREIRA; 272133890, ALEX FRANKLER COSTA RODRIGUES; 272160178, ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO; 272114154, ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA; 272114491, ALEX KIDD DA SILVA SOUSA; 272126134, ALEX MARLON SOUZA DE LIMA; 272104587, ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS; 272129029, ALEX SANTOS BORGES; 272138485, ALEX VASCONCELOS MONTEIRO; 272168761, ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL; 272148086, ALEXANDRE DIAS DA SILVA; 272116608, ALEXANDRE EMMANUEL BARATA; 272172864, ALEXANDRE JUNIO GOMES SANCHES; 272144187, ALEXANDRE LISBOA CORREA; 272166263, ALEXANDRE MELO RESENDE; 272155496, ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS; 272167080, ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS; 272189086, ALEXANDRE MOTA DE SOUSA; 272117758, ALEXANDRE PATRICIO SILVA BARROS; 272110969, ALEXANDRE REIS OLIVEIRA; 272201737, ALEXANDRE VASCONCELLOS GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA; 272134983, ALEXANDRE VISNIESKI; 272127770, ALEXANDRO JUNIOR GONCALVES; 272143455, ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA; 272118275, ALFREDO GONCALVES DA SILVA; 272104869, ALISSN FREITAS SOUSA MENDONCA; 272105534, ALISSON AMORIM ANGELIM; 272112973, ALISSON DE OLIVEIRA COSME; 272115180, ALISSON GONCALVES AALVES; 272107396, ALISSON SOUSA CARVALHO; 272121435, ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA; 272135755, ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA; 272143104, ALLAN KEPLER MONTEIRO SANTOS; 272106087, ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO; 272100707, ALLAN PATRICK DA SILVA VITORIO; 272221209, ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE; 272197009, ALLAN RODRIGUES LIMA; 272105799, ALLEF SILVA DA CUNHA; 272155299, ALLEN FREITAS PINTO; 272151759, ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE; 272126489, ALLISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA; 272165089, ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA; 272115197, ALMIR ROSADOS SANTOS; 272123611, ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR; 272118033, ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA; 272115685, ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR; 272145939, ALYSON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO; 272126983, ALYSON ESTANISLAU DA SILVA LUNA; 272145381, ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA; 272162003, ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA; 272102046, AMARIAS PINHEIRO VIANA; 272157027, AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR; 272115227, AMAURY GOES BARROS; 272153352, AMINADABE ARRUDA ALMEIDA; 272105938, AMON FELIPE PIEDADE FARIAS; 272164788, ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU; 272167595, ANANIAS DE LIMA CAMPOS; 272128583, ANDERLAN FERREIRA MOREIRA; 272106814, ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA; 272132595, ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA; 272138560, ANDERSON CUNHA GURJAO; 272187829, ANDERSON DE JESUS GOMES VALENTE; 272102422, ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES; 272189135, ANDERSON FERREIRA DA PAZ; 272103482, ANDERSON GUILHERME MONTEIRO ALMEIDA; 272139766, ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS; 272172092, ANDERSON MACHADO DA CRUZ; 272124274, ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA; 272122002, ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA; 272204557, ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA; 272101253, ANDERSON RAFAEL SILVA; 272197458, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA; 272106548, ANDERSON RIBEIRO LEAL; 272127554, ANDERSON ROCHA GONCALVES; 272106001, ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA; 272174763, ANDERSON SOUZA BEZERRA; 272173979, ANDRE ARAUJO MARINHO; 272145914, ANDRE COSTA DE SOUZA; 272151856, ANDRE DA SILVA LOBATO; 272124280, ANDRE DE SOUSA PATRICIO; 272186265, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 272137674, ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS; 272151129, ANDRE FELLIPE BAYMA MARQUES; 272170918, ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS; 272109210, ANDRE FERREIRA DA SILVA; 272111321, ANDRE FERREIRA SANTOS; 272190175, ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA; 272124267, ANDRE GOMES OLIVEIRA; 272114097, ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES; 272196911, ANDRE LUIS DE PAULA; 272142322, ANDRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA; 272103038, ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO; 272101129, ANDRE PINHEIRO MARTINS; 272124852, ANDRE RIBEIRO DA SILVA; 272101535, ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA; 272120686, ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS; 272189524, ANDREI SILVA DO CARMO; 272177303, ANDRESON QUEIROZ DA SILVA; 272194198, ANDREW YURI CECIM COSTA; 272147945, ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES; 272109540, ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA; 272144638, ANDREY MONTEIRO MORAES; 272123780, ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA; 272110131, ANDREY RODNEY DOS SANTOS; 272104858, ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO; 272181031, ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES; 272106662, ANDSON PATRICK ROCHA; 272138611, ANGELO BRANDAO DOLZANE; 272101386, ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO; 272166248, ANIBAL TEIXEIRA FONSECA; 272130488, ANTONE EVILASIO MODESTO GOMES; 272116103, ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR; 272105419, ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA; 272180826, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 272133665, ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA; 272103613, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL; 272124745, ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO; 272104416, ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS; 272104948, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR; 272157937, ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO; 272217419, ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA; 272102290, ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS; 272170738, ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO; 272185022, ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR; 272153985, ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA; 272149451, ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA; 272189158, ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO; 272183710, ANTONIO ERNANDES SANTANA CRUZ; 272125799, ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR; 272187234, ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE; 272153869, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; 272172742, ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES; 272110437, ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA; 272124564, ANTONIO JONAELSON DE SOUSA PAIVA; 272130016, ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO; 272180658, ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO; 272156221, ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA; 272224489, ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO; 272169464, ANTONIO LINO RAMOS LINO; 272165501, ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA; 272159546, ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO; 272105731, ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA; 272108570, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS; 272205032, ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA; 272188519, ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO; 272163000, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS; 272199226, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO; 272102957, ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR; 272203665, ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL; 272150470, ANTONIO VINICIOS SALDANHA CARNEIRO; 272103481, ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA; 272108148, ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA; 272185916, ANTONY CAIO DUARTE CARVALHO; 272171520, ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA; 272163115, APOLLO CAMPOS DOS REIS; 272124928, AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA; 272128774, ARILSON SALES PONTES; 272100202, ARILSON VERAS MORAES; 272165153, ARINALDO ALVES; 272165641, ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS; 272107731, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA; 272189526, ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA; 272121482, ARLEM LIMA ALECRIM; 272148852, ARLISON MAGNO OLIVEIRA; 272105503, ARLISSON LIMA DOS SANTOS; 272213590, ARNALDO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO; 272161216, ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR; 272132649, ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA; 272203081, ARTHUR ARAUJO BOTELHO; 272225646, ARTHUR BEZERRA DE; 272148559, ARTHUR CESAR PINTO DE SOUSA; 272178054, ARTHUR DA SILVA FERREIRA; 272137731, ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES; 272101113, ARTHUR GOMES LIMA; 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA; 272209800, ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO; 272105858, ARTHUR TEIXEIRA RIBEIRO; 272184888, ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA; 272118855, ARY JOSE SOUSA MONTEIRO; 272168171, ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS; 272106855, ATILA CAVALCANTE ALVES; 272157482, ATILA SILVA FERNANDES; 272152173, AUDIELIZER DA SILVA COELHO; 272124722, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 272178110, AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ; 272110901, AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES; 272104902, AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA; 272145221, AURENILTON PEREIRA DA SILVA; 272183003, AXEL LIMA DE SOUZA; 272170679, AYRTON DA SILVA LIMA; 272146900, BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS; 272190841, BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 272162085, BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA; 272108131, BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO; 272119769, BEVERLLY KELSONN SILVA MORAES; 272159285, BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA; 272110192, BRANDON NARDINO DA SILVA; 272106379, BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES; 272105796, BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS; 272166236, BRENDO DA COSTA AZEVEDO; 272112371, BRENDO DE PAULA DIAS FERREIRA; 272168457, BRENDO RHENAN COQUEIRO FRAZAO; 272174375, BRENDO RODRIGUES GUEDES; 272206707, BRENDON DANTAS VASCONCELOS; 272109655, BRENNER OLIVEIRA DA SILVA; 272153721, BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA; 272209148, BRENO DE SOUZA BARBOSA; 272168966, BRENO FELIPE MORAES DA SILVA; 272176012, BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO; 272144081, BRENO LIMA FARIAS; 272132846, BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA; 272193677, BRENO MACHADO DADA SILVA; 272177474, BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA; 272108336, BRENO RIBEIRO DE SOUSA; 272213669, BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; 272103015, BRINNISON DA SILVA LIMA; 272147485, BRUNO ALAN BRANDAO SILVA; 272109794, BRUNO ALVES DA CRUZ; 272162719, BRUNO AMORIM CARVALHO; 272105790, BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO; 272156678, BRUNO BORGES DE FRANCA; 272151910, BRUNO DANTAS COSTA; 272127114, BRUNO DIAS OLIVEIRA; 272208161, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 272124149, BRUNO DOS SANTOS MARQUES; 272167946, BRUNO DOS SANTOS NOBRE; 272101781, BRUNO DOS SANTOS TAVARES; 272155153, BRUNO EDUARDO CONCEICAO GAMA; 272145844, BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO; 272178931, BRUNO FELIPE CHAGAS MELO; 272158245, BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS; 272144654, BRUNO FREITAS DA SILVA; 272128073, BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA; 272172796, BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES; 272115067, BRUNO LEVY MIRAMDA DOS SANTOS; 272102673, BRUNO LIMA MARTINS; 272220313, BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS; 272142643, BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES; 272201451, BRUNO MATOS PARENTE; 272221605, BRUNO MENSALA FARIAS BARROS; 272132717, BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO; 272179376, BRUNO MORAES PEREIRA; 272130261, BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA; 272127566, BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO; 272214295, BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS; 272144476, BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE; 272113066, BRUNO ROBERTO COSTA LIMA; 272154371, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 272216797, BRUNO RODRIGUES DE SOUSA; 272113563, BRUNO SALES BASSALO; 272213159, BRUNO SANTOS DA SILVA; 272110493, BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO; 272166363, BRUNO SILVA DA SILVA; 272153520, BRUNO SODRE NASCIMENTO; 272143729, BRUNO VALENTIM FAVACHO; 272193134, BRUNO VALES DA SILVA; 272150125, BRUNO VIDAL DA SILVA; 272124060, BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA; 272183674, BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO; 272160306, BRYAN BRAGA BATISTA; 272124565, CAEL SANTOS FERNANES; 272101715, CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA; 272225555, CAIO ALAN DE PAULA SILVA; 272156287, CAIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES; 272212973, CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA; 272170516, CAIO CESAR MOURA LEMOS; 272108921, CAIO COUTO SILVA; 272105232, CAIO DAMASCENO PANTOJA; 272146548, CAIO DE SOU-

SA PEDROSO; 272142769, CAIO ENZO LIMA DA SILVA; 272115071, CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA; 272174278, CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA; 272141134, CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA; 272117703, CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA; 272199334, CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE; 272102241, CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA; 272184170, CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO; 272123924, CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO; 272149231, CAIO VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA; 272186521, CAIO VITOR NEVES CAMPOS; 272157809, CAIO WAGNER MAIA GUIMARAES; 272157182, CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA; 272100304, CAIQUE ALVARES COSTA; 272136017, CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES; 272172582, CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA; 272201186, CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ; 272180226, CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE; 272101956, CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA; 272160586, CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA; 272114163, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA; 272100003, CARLOS ALBERTO PICANCO VIEIRA; 272106842, CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO; 272195483, CARLOS ALEXANDRE REZENDE REINBOLD; 272101742, CARLOS ANDRE ALMEIDA VAZ; 272100392, CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO; 272190092, CARLOS ANDRE RORODRIGUES MELO; 272142346, CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA; 272186420, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS; 272208478, CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO ROCHA; 272153866, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS; 272188589, CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA; 272104488, CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA; 272199097, CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS; 272121958, CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA; 272168706, CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA; 272107931, CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA; 272202545, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS; 272185298, CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA; 272175684, CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS; 272160411, CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES; 272167919, CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA; 272195086, CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO; 272101001, CARLOS FERREIRA SANTANA; 272107084, CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES; 272198516, CARLOS GABRIEL GUEDES NASCIMENTO; 272191231, CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA; 272146814, CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS; 272103735, CARLOS MAGNO DAMASCENO DO NASCIMENTO; 272165987, CARLOS RAYLAN SOUZA MATIAS; 272145279, CARLOS RENAN PINTO VILHENA; 272141268, CARLOS TARCISIO COUTO BARROS; 272153514, CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA; 272124355, CARLOS VITOR HOLANDA NETO; 272161408, CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA; 272198491, CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA; 272155192, CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA; 272127121, CASSIO DOS SANTOS ALBARADO; 272218841, CASSIO MENDES PEDROSO; 272144959, CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR; 272128684, CASSIO SANTOS FONSECA; 272105999, CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO; 272126110, CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA; 272127156, CELIELSON HENRIQUE SILVA; 272110448, CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR; 272135578, CELSO BEZERRA DE SOUZA; 272157416, CELSO REGO NEGREIROS; 272191428, CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA; 272192297, CESAR LIMA; 272221082, CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA; 272169273, CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA; 272138221, CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA; 272120791, CHARLES DA SILVA DE ARAUJO; 272148107, CHARLES FEITOSA BENTES; 272193587, CHARLES LIRA DE MELO; 272121335, CHARLES OLIVEIRA BARROS; 272175051, CHARLES SOUSA SILVA; 272102556, CHARLISSON LAVOR COUTINHO; 272173170, CHARLLE WILLIAN SOUZA MESQUITA; 272129750, CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES; 272159420, CICERO HERON SABINO SILVA; 272120434, CICERO VIANNEY DA SILVA; 272106212, CILAS SILVA SANTOS; 272176468, CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR; 272176225, CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR; 272106445, CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO; 272160323, CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA; 272113512, CLAUDIO SILVA FREITAS; 272109890, CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO; 272119090, CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA; 272182798, CLAUTENYS STEFANO CASTRO MARQUES; 272108033, CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA; 272112261, CLAYTON SOUSA SILVA; 272138646, CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA; 272167530, CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO; 272104164, CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 272137621, CLEBSON AUGUSTO DE SOUA GONCALVES; 272134231, CLEBSON MARTINS DE SOUZA; 272117272, CLEBSON SANTOS MACEDO; 272161949, CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS; 272103947, CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR; 272108914, CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO; 272166436, CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA; 272107744, CLEITON ANDERSON NASCIMENTO; 272119719, CLEITON LOPES DE CARVALHO; 272162703, CLEITON SILVA DE ALMEIDA; 272129111, CLEMESSON CLAYVER COSTA AZEVEDO; 272168267, CLEMILSON SILVA MEDEIROS; 272155824, CLEO LOBATO BAIA JUNIOR; 272169381, CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA; 272215432, CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; 272153279, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA; 272101032, CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA; 272194603, CLERSON BOMFIM SANTOS; 272190887, CLEUTON DE SOUZA VIEGAS; 272109724, CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO; 272187544, CLODOALDO MARINHO RODRIGUES; 272186334, CLOVIS OLIVEIRA SILVA; 272146615, CRISTIAN DANTAS DE OLIVEIRA; 272157102, CRISTIANO DE BRITO SOUZA; 272105814, CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA; 272162397, CRISTIANO MORAES DAS MERCES; 272187022, CRISTINEY SILVA DE AGUIAR; 272111262, CRISTOVAO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO; 272158496, CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO; 272109232, CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO; 272178103, DAILON RIAN CORREA VIANA; 272193937, DALYSON DE ALENCAR NUNES; 272144036, DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO; 272220251, DANIEL ALVES BRITO; 272127235, DANIEL AMORIM RIBEIRO; 272161760, DANIEL ASSUNCAO SILVA; 272151617, DANIEL BENTES LEAL; 272142574, DANIEL CARDOSO COSTA; 272108180, DANIEL CARNEIRO PEREIRA; 272134823, DANIEL CARVALHO FERREIRA; 272199516, DANIEL CLEINO PINHEIRO TAVARES; 272101287, DANIEL COSTA MENDES DA SILVA; 272112712, DANIEL COUTINHO DE SOUSA; 272101086, DANIEL DA COSTA SILVA; 272112551, DANIEL DA SILVA ARAUJO; 272196635, DANIEL DA SILVA LIMA; 272100163, DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA; 272168883, DANIEL DE SOUSA GUEDES; 272139537, DANIEL DE SOUZA SILVA; 272145634, DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 272172965, DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA; 272216138, DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERANO; 272157159, DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA; 272128522, DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO; 272131605, DANIEL FERREIRA MOREIRA; 272124516, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 272101042, DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO; 272180143, DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA; 272102319, DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES; 272135266, DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO; 272136490, DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES; 272119325, DANIEL MELO DA GAMA; 272104838, DANIEL MENEZES BESSA; 272135877, DANIEL OLIVEIRA FERREIRA; 272160819, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 272109895, DANIEL PEREIRA GALVAO; 272100934, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO; 272111177, DANIEL SILVA DA SILVA; 272101397, DANIEL SILVA E SILVA; 272103229, DANIEL SILVA MORAES; 272120614, DANIEL SOUZA LIMA; 272137809, DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO; 272103649, DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO; 272154630, DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA; 272103849, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA; 272115659, DANILDO BRITO DOS SANTOS; 272116308, DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO; 272100266, DANILO ANDRE SILVA DO ROSARIO; 272185840, DANILO BRITO DOS SANTOS; 272179624, DANILO BRUZACA PINHEIRO; 272118863, DANILO CESAR FREIRE SILVA; 272173674, DANILO DA COSTA VIEIRA; 272200443, DANILO DE ARAUJO FALCAO; 272112682, DANILO DE SENA RODRIGUES; 272176848, DANILO PANTOJA DE ASSUNCAO; 272215796, DANILO PEREIRA XAVIER; 272185162, DANILO ROLIM SOUSA; 272214113, DANILO SANTANA MENDES FERREIRA; 272155745, DANILSON GIUBERTI FILHO; 272129830, DANRLEY SOUSA MESQUITA; 272213685, DANYLLO WILDRY CRHISTOFHER CASTRO DO NASCIMENTO; 272117085, DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO; 272110872, DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES; 272121321, DARLYSON FERREIRA SILVA; 272106737, DARWING PEREIRA PEIXOTO; 272123887, DASSAEV RENAN AMORIM ALVES; 272220827, DAVI ALMEIDA SOBRINHO; 272129862, DAVI BARBOSA DA SILVA; 272214135, DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS; 272170725, DAVI DE MENEZES FARIAS; 272100073, DAVI MOREIRA DO LAGO; 272126823, DAVI NASCIMENTO DA SILVA; 272131457, DAVID DA SILVA CONCEICAO; 272105135, DAVID FRANCA PAIXAO; 272126624, DAVID GOMES COSTA; 272108753, DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA; 272126493, DAVID JHONATA SOUSA COSTA; 272125097, DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS; 272159636, DAVID SIQUEIRA MENDES; 272191758, DAVID SOUZA CAMPELO; 272107141, DAVYD LOPES SIDIAO; 272184714, DAWISON THIAGO MELO DA COSTA; 272180528, DAWTON ALVES DE SOUSA; 272147615, DEIVED POOL LIMA FONSECA; 272215495, DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES; 272145331, DEIVID RAMOS FARIAS; 272103867, DEIVISON VIANA SILVA; 272135435, DEJEAN DE SOUSA LISBOA; 272123733, DEJEAN TAVARES DOS SANTOS; 272138043, DELBSON CEREIJA ALMEIDA; 272172360, DELBSON DA SILVA NEVES; 272102865, DELVANE DE AGUIAR BRITO; 272189073, DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA; 272158762, DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO; 272116870, DEMISON DA COSTA SANTOS; 272104870, DENILSON FERNANDES RIBEIRO; 272187698, DENILSON FORTES OLIVEIRA; 272144144, DENILSON LEAL BARRAL; 272100161, DENILSON LIMA FERREIRA; 272200087, DENILSON MIRANDA DOS REIS; 272169968, DENILSON PEREIRA DA SILVA; 272106722, DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 272131064, DENILSON SOUSA DE SOUSA; 272152271, DENIS DOS SANTOS AMERICO; 272158312, DENISSON DA SILVA SANTOS; 272174412, DENNER BARROS ARAUJO; 272104304, DENNIS REIS DA CONCEICAO; 272107588, DEOCICLEI SOARES MELO; 272190253, DERIVAN DE MORAES TORRES; 272139317, DEYMMYSON WELLTON FEITOSA MOTA; 272199443, DEYMYS ROMULO MIRANDA DA SILVA; 272171312, DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO; 272115951, DEYVID DE SIQUEIRA LIMA; 272146108, DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 272208396, DHIEFFISON DOUGLAS DE MOURA COSTA; 272102694, DHIOGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO; 272109254, DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 272189812, DIEGO CARDOSO FERREIRA; 272159873, DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO; 272112646, DIEGO DA SILVA ALVES; 272180335, DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA; 272136167, DIEGO DOS SANTOS RIGONI; 272135534, DIEGO DURVAL SOUSA; 272150922, DIEGO FERNANDES DA GRACA; 272178427, DIEGO FERNANDO RAMOS DA COSTA LIMA; 272108642, DIEGO GOMES RODRIGUES; 272185474, DIEGO JOSE LIMA DIAS; 272161719, DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA; 272191287, DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO; 272106861, DIEGO LIMA FERREIRA; 272184491, DIEGO MIRANDA TRINDADE; 272185108, DIEGO MOIZES GOMES RIBEIRO; 272148820, DIEGO MONTEIRO GUEDES; 272118397, DIEGO NASCIMENTO PEREIRA; 272102092, DIEGO NEVES DE SOUSA; 272127261, DIEGO OLIVEIRA; 272106636, DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL; 272180099, DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA; 272100685, DIEGO PEREIRA DE LIMA; 272135207, DIEGO REIS SOUZA; 272107948, DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA; 272153507, DIEGO SAMPAIO RODRIGUES; 272174070, DIEGO WESLLEY CAVALCANTE MARTINS; 272184884, DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO; 272109042, DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA; 272205046, DIOGENES TAVARES PESSOA FILHO; 272121403, DIOGO DA SILVA SOUSA; 272119819, DIONATAN MIRANDA CORDOVIL; 272144578, DIONICLEI DA SILVA MIRANDA; 272200965, DIONISIO ALECXANDER NUNES SOARES; 272155193, DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO; 272185523, DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA; 272115678, DJAVAN NUNES CHAGAS; 272115076, DOMINGOS SAVIO COELHO; 272119281, DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA; 272117604, DOUGLAS COSTA DE ANDRADE; 272104540, DOUGLAS DA CRUZ SOUSA; 272111247, DOUGLAS DA

SILVA MENDES; 272130707, DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA; 272110982, DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES; 272168373, DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA; 272105558, DOUGLAS RODRIGUES CUNHA; 272130861, DOUGLAS SILVA DA FONSECA; 272154397, DOUGLAS SILVA OLIVEIRA; 272108048, DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA; 272135177, DUARTE VINICIUS LIMA SILVA; 272139748, DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS; 272106262, EDENILSON DE SOUZA ARAUJO; 272104297, EDER RODRIGUES CARVALHO; 272127295, EDERSSON MONTEIRO ARAUJO; 272118944, EDESIO DIAS REGO; 272147508, EDICLEI DE FREITAS CRUZ; 272114891, EDIELSON DE LIMA SILVA; 272108625, EDILAN BARBOSA DA COSTA; 272113342, EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR; 272112747, EDILSON DA SILVA BORGES JUNIOR; 272184648, EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO; 272169178, EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO; 272226235, EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA; 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO; 272103057, EDNILSON WANZELER DE FREITAS; 272208959, EDNU LUIZ DO NASCIMENTO; 272212637, EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 272102280, EDREDIS NOGUEIRA DE MELO; 272129490, EDSON CASSIO MENDES FARIAS; 272137541, EDSON DA SILVA PEREIRA; 272113858, EDSON FRANKLE PINHO DE SA; 272110533, EDSON KAUA DE LIMA FREITAS; 272153135, EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES; 272126556, EDSON SOUZA DE LIMA; 272103622, EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO; 272213373, EDUARDO COSTA DOS SANTOS; 272118174, EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA; 272135239, EDUARDO DOS REIS COSTA; 272140630, EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES; 272131407, EDUARDO FREITAS GARCIA; 272136967, EDUARDO MALCHER PINHEIRO; 272111235, EDUARDO OLIVEIRA MENDES; 272107151, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; 272132872, EDUARDO REIS DA SILVA FILHO; 272100347, EDUARDO SILVA JAMES; 272113796, EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO; 272165933, EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA; 272130850, EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA; 272120960, EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES; 272105406, EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO; 272120846, EDVAN DE SENA BRAGA; 272154430, EDVAN RIBEIRO COSTA; 272166460, EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA; 272179941, EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO; 272158447, ELANDO PANTOJA E PANTOJA; 272172390, ELBY LEAO FIALHO; 272107224, ELCIO GONCALVES MAGALHAES; 272157222, ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA; 272117670, ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA; 272137703, ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES; 272192555, ELESSON LOPES SILVA; 272168210, ELIAB SANTOS FELISMINO; 272120773, ELIAKIM AURELIANO DA SILVA; 272125431, ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO; 272134699, ELIAS ALVES SANTOS JUNIOR; 272101517, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA; 272117296, ELIAS DA SILVA LOBATO; 272158586, ELIAS DE JESUS SOUZA; 272135198, ELIAS SANTOS MARQUES; 272183256, ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO; 272114460, ELIAS SOUSA FIGUEIREDO; 272119291, ELIDELTON DOS SANTOS VIANA; 272163216, ELIDIELZIO DOS SANTOS RODRIGUES; 272124672, ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS; 272120518, ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS; 272166960, ELIELBSON ALMEIDA MARQUES; 272133431, ELIELSON DA SILVA SOUZA; 272186317, ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS; 272131742, ELIELSON HUGO DE SOUZA GOMES; 272162463, ELIELSON NEVES DAS NEVES; 272189785, ELIELTON BRANDAO SERRAO; 272184385, ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES; 272108974, ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA; 272102558, ELIEZER SILVA SOARES; 272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA; 272144774, ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA; 272180849, ELIONE DA SILVA CARVALHO; 272106049, ELISON LOBATO SANTOS; 272113095, ELISON MARREIRA DE SOUZA; 272102085, ELITO DA SILVA MARQUES; 272102315, ELITON CAMPOS SOUZA; 272172467, ELIUD FERREIRA JOB; 272172102, ELIVELTON BULHOES ALMEIDA; 272100280, ELIVELTON DA COSTA BRITO; 272210509, ELIVELTON DA SILVA; 272143530, ELIVELTON RODRIGUES ALVES; 272160596, ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS; 272129987, ELIZEU DE SOUSA SILVA; 272102211, ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO; 272164584, ELTON DOS SANTOS BRICIO; 272163780, ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR; 272112516, ELTON MARTINS DE ALMEIDA; 272160768, ELTON VASCONCELOS REITAS; 272130228, ELVIO FERREIRA DOS SANTOS; 272144464, ELVIS AMARAL DINIZ; 272104991, ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO; 272100526, ELVIS SOUZA DOS SANTOS; 272179987, ELYONAY BARROS ALEXANDRINO; 272191735, ELYSON DA SILVA MARINHO; 272154941, EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR; 272112498, EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR; 272159034, EMANUEL DE ALMEIDA SALES; 272164892, EMANUEL FELIPE MELO SILVA; 272104797, EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO; 272155678, EMENSON PABLO LOPES E LOPES; 272101359, EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO; 272109017, EMERSON COELHO DOS SANTOS; 272139062, EMERSON DE SOUZA DAMASCENO; 272108411, EMERSON DIAS VILA SECA; 272168824, EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA; 272110358, EMERSON HENRIQUE DA SILVA; 272150175, EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA; 272101302, EMERSON MAIA DE ARAUJO; 272216447, EMERSON MOTA FERNANDES; 272102448, EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA; 272114897, ENERSON MACEDO DA SILVA; 272180038, ENRIQUE PEREIRA SILVA; 272132589, ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA; 272111623, ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR; 272132885, ERDESON DOS SANTOS FERREIRA; 272144803, ERIC BEZERRA DE BRITO; 272110782, ERIC LYRA DE MOURA; 272120489, ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES; 272137544, ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA; 272105149, ERIC RAMON ABREU COELHO; 272125907, ERICK BATISTA DA NATIVIDADE; 272124895, ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA; 272110919, ERICK DA COSTA RODRIGUES; 272136588, ERICK GERMANO TRINDADE BRITO; 272123058, ERICK GODINHO FIGUEIREDO; 272193070, ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA; 272118206, ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA; 272211999, ERICK NUNES PRASERES; 272142389, ERIELSON ARAUJO DE FREITAS; 272168901, ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA; 272133788, ERISSON PANTOJA LIMA; 272113227, ERLANDI DOS SANTOS COSTA; 272114550, ERMERSON DE OLIVEIRA SILVA; 272206283, ERNANDES SANTOS SILVEIRA; 272100271, ESAU GOMES SOUZA; 272177618, ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR; 272158277, ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA; 272120763, ESER JUNIOR NUNES SOUSA; 272186907, ESTEFANO DE SOUZA SANTOS; 272115699, ESTHEFESON FARIAS PEREIRA; 272160953, EUALT OLIVEIRA NETO; 272176115, EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR; 272113981, EULESSON CARVALHO CONCEICAO; 272113619, EULLER DE SOUSA SANTOS; 272102138, EUZENIO ROSENO SILVA; 272182999, EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR; 272208720, EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA; 272189111, EVANDRO BORGES DOS REIS; 272105638, EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS; 272204113, EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA; 272112456, EVANZER SANTOS DOS SANTOS; 272113346, EVERALDO ACIOLE DA SILVA; 272186727, EVERSON DAMASCENO SAMPAIO; 272104087, EVERTON JEOVA SILVA SALES; 272163556, EVERTON JUAN SANTOS BRITO; 272187747, EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS; 272211436, EVERTON MARTINS DE LIMA; 272107712, EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES; 272127493, EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS; 272138662, EWTON SENA SARDINHA; 272209508, EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES; 272157784, EZIO DO NASCIMENTO LIMA; 272122499, EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA; 272143155, FABIANO DE ALMEIDA COELHO; 272174938, FABIANO JUNIOR DA SILVA; 272130566, FABIANO MAIA DA FONSECA; 272135393, FABIO AVELINO DE ALMIEDA; 272100939, FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA; 272176594, FABIO DIRLAN SOUZA NEVES; 272167769, FABIO GHASSAN REGO HOSN; 272200218, FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO; 272140461, FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO; 272157737, FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA; 272209755, FABIO MATHEUS COSTA ABREU; 272214887, FABIO MENEZES MORAES; 272183762, FABIO NONATO DE SOUZA; 272107414, FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS; 272161547, FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR; 272170812, FABLICIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 272155578, FABRICIO AMARAL E SILVA; 272122857, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS; 272103619, FABRICIO FERNANDO DA SILVA; 272102274, FABRICIO GONCALVES DE SOUSA; 272162067, FABRICIO MACIEL TENORIO DA SILVA; 272178638, FABRICIO MENDES DAS FLORES; 272133837, FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 272157329, FABRICIO NAZARIO DE LIMA; 272147432, FABRICIO PANTOJA PINHEIRO; 272195755, FABRICIO SILVA DE LIMA; 272138459, FABRICIO SOUSA NASCIMENTO; 272211953, FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA; 272101193, FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO; 272175636, FAGNER WEMERSON DA SILVA; 272197789, FARLEY VICTOR LISBOA MOURA; 272191783, FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA; 272117548, FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA; 272172082, FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA; 272216524, FELIPE BARROS DE SOUSA; 272106813, FELIPE BRAGA FRAZAO; 272117399, FELIPE BRAZ DOS SANTOS; 272192056, FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA; 272105442, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 272103175, FELIPE CUNHA SOUZA; 272118225, FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA; 272151758, FELIPE DE SOUSA SILVA; 272169115, FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO; 272143048, FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA; 272130185, FELIPE DOS SANTOS LEITAO; 272102822, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA; 272143835, FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS; 272105739, FELIPE LIMA DE BRITO; 272158700, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 272137753, FELIPE NOGUEIRA CORREA; 272199761, FELIPE NUNES DA COSTA LIMA; 272107412, FELIPE PESSOA GONCALVES; 272139519, FELIPE RAYOL SIQUEIRA; 272109525, FELIPE SANTANA PEREIRA; 272192535, FELIPE SILVA CRUZ; 272127257, FELIPE ZACARIAS SALES; 272170101, FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO; 272130104, FELLIPE RODRIGUES TIBURTINO; 272127790, FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR; 272102901, FERNANDO DA SILVA COSTA; 272158739, FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS; 272115714, FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA; 272174471, FERNANDO DE SOUSA RABELO; 272145955, FERNANDO DOS SANTOS SILVA; 272108314, FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO; 272139118, FERNANDO GOMES DA ROCHA; 272203048, FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA; 272129945, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA 01405663251; 272225932, FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR; 272172138, FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA; 272124880, FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS; 272161024, FERNANDO VIEIRA BATISTA; 272165700, FERNANDO WEULER BARROS PRESTES; 272198211, FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO; 272170754, FILIPE JAMISOM MOURA DE CASTRO; 272103934, FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA; 272107739, FILIPE OLIVEIRA MARQUES; 272130287, FILIPE RIBEIRO DE ASSIS; 272165712, FILIPE TORRINHA MACIEL; 272124126, FILIPHE MATHEUS CAMPOS DE MELO; 272178152, FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU; 272187143, FLAVIO CURCINO DA SILVA; 272108788, FLAVIO DA SILVA ARAUJO; 272161069, FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS; 272116355, FLAVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA; 272107446, FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO; 272117808, FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES; 272114899, FRANCIEL LIMA CARVALHO; 272105099, FRANCISCO BATISTA FERREIRA; 272200912, FRANCISCO BENTO MONTEIRO; 272139630, FRANCISCO BRENDO NUNES RIBEIRO; 272138497, FRANCISCO CAMPOS DE MELO; 272151590, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO; 272189859, FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO; 272182905, FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 272179275, FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO; 272100529, FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA; 272169744, FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO; 272170421, FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO; 272168489, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO; 272104049, FRANCISCO DE SOUSA CABRAL; 272106503, FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO; 272216013, FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR; 272103982, FRANCISCO ELYSSON ARAUJO DA SILVA; 272122660, FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS; 272176589, FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA; 272163994, FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO; 272112494, FRANCISCO EVERDOSA

TOLOSA; 272141967, FRANCISCO FABIO CONDE REIS; 272140452, FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA; 272108120, FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA; 272220453, FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA; 272100438, FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS; 272100222, FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA; 272112548, FRANCISCO MARTINS GONCALVES; 272153702, FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO; 272176389, FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA; 272161675, FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO; 272125676, FRANCISCO POMPEU FURTADO; 272203646, FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA; 272108701, FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO; 272135002, FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR; 272133102, FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA FILHO; 272222883, FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA; 272191297, FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ; 272101450, FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA; 272116069, FRANCO SILVA; 272159761, FRANKLIN DA SILVA BRITO; 272105074, FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR; 272117413, FRANSUE TIMOTEO DE OLIVEIRA; 272146877, FRED GLEIDSON CID BORGES; 272174563, GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO; 272124536, GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS; 272142906, GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA; 272185581, GABRIEL ALVES AMORIM; 272110376, GABRIEL ALVES DA SILVA; 272185064, GABRIEL AMARAL TAVARES; 272105071, GABRIEL BARRA PRAZERES; 272163388, GABRIEL CAIRES ROCHA; 272130031, GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA; 272150219, GABRIEL COSTA DA SILVA; 272167967, GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS; 272130098, GABRIEL DA SILVA VILA REAL; 272216561, GABRIEL DE JESUS SILVA; 272109502, GABRIEL DE MELO MONTEIRO; 272100111, GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA; 272155652, GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO; 272190146, GABRIEL DEMES GONCALVES; 272129942, GABRIEL DOS SANTOS; 272209061, GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES; 272168956, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA; 272113218, GABRIEL DOS SANTOS MOURA; 272126395, GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA; 272174343, GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES; 272127055, GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO; 272106769, GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA; 272173338, GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO; 272177753, GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA; 272102587, GABRIEL LIMA DA SILVA; 272114364, GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA; 272129371, GABRIEL MELO NASCIMENTO; 272186839, GABRIEL MUNIS DA SILVA; 272100043, GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA; 272193666, GABRIEL PAIXAO DE LIMA; 272111814, GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO; 272163176, GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO; 272135344, GABRIEL SILVA DE SOUSA; 272113811, GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA; 272144795, GABRIEL TARGINO SILVA; 272142421, GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA; 272140176, GABRIEL WESLEY MENDES SOUSA; 272102859, GABRIELSON DE SOUZA GOMES; 272138238, GALTIERY MENDES SILVA; 272201319, GEILSON CARVALHO DOS ANJOS; 272135494, GEISIEL DA SILVA PEREIRA; 272117682, GELBI SOARES ALENCAR; 272164969, GENESIO PINHEIRO MENDONCA FILHO; 272205099, GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIA; 272111505, GENIVALDO DA SILVA BARRADA; 272108098, GEORG LUKAS LIMA SANTANA; 272109675, GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE; 272104380, GEOVANE BRUNO AIRES DIAS; 272122421, GEOVANE COSTA DA SILVA; 272168115, GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR; 272129631, GEOVANE LIMA DE SOUZA; 272169827, GEOVANE REIS DO ROSARIO; 272129176, GERALDO DIEGO PINHO LOBATO; 272160946, GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS; 272197114, GERFESSON AQUINO DA SILVA; 272181248, GERLANDO PISCOPO NETO; 272166135, GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO; 272123107, GERSON PEREIRA MARQUES; 272192924, GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES; 272151324, GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA; 272171295, GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR; 272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA; 272115717, GILDEGLAN SILVA E SILVA; 272118455, GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO; 272163193, GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA; 272107183, GILMAR DA SILVA NEVES; 272136274, GILVANE BAIA RODRIGUES; 272163919, GIOVANE DOS ANJOS AIRES; 272199282, GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA; 272210924, GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO; 272160097, GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS; 272102834, GIOVANNY SOBRINHO DE ANDRADE; 272101402, GLADSON HENRIQUE COSTA MARTINS; 272110092, GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA; 272103377, GLEIDSON EVAN GOMES; 272154231, GLEIDSON PAIVA SILVA; 272116091, GLEISON DOS SANTOS DA SILVA; 272187568, GLEISON PRADO LOPES; 272136946, GLEMERSON FEITOSA ASSAUNCAO; 272102276, GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS; 272111544, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES; 272114208, GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE; 272143210, GLEYSON CARDOSO SOUSA; 272173630, GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS; 272119355, GUALTIERIO DE CARVALHO LEITE; 272206536, GUIILHERME MONTERO CAMURCA; 272171478, GUILHERME BANDEIRA LIMA; 272154820, GUILHERME DA SILVA; 272163567, GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO; 272192677, GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR; 272100690, GUILHERME FERREIRA PONTES; 272215852, GUILHERME FURTADO GARCIA; 272108210, GUILHERME GUSTAVO SANTOS DE REZENDE; 272220276, GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA; 272140937, GUILHERME LEITE COSTA; 272105813, GUILHERME MATHEUS APOLINARIO DA SILVA; 272130142, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 272195666, GUILHERME PEREIRA PACHECO; 272151682, GUILHERME SILVA GONCALVES; 272143389, GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS; 272117939, GUITHIERRIMY OLIVEIRA SOUSA; 272161287, GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS; 272133697, GUSTAVO ALVES DE MOURA; 272161694, GUSTAVO AZEVEDO CORREA; 272100249, GUSTAVO DA COSTA MACIEL; 272198403, GUSTAVO DOS SANTOS CLARO; 272170041, GUSTAVO FERRAZ SOUSA; 272111967, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES; 272160254, GUSTAVO JULIO SANTOS FROES; 272195492, GUSTAVO LUCAS DE SENA GONCALVES; 272191816, GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA; 272168969, GUSTAVO PACHECO PAMPLONA; 272156886, GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO; 272100116, GUSTAVO SOUSA ANDRADE; 272135139, GUSTAVO SOUSA BARBOSA; 272218192, GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS; 272108966, HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA; 272130421, HADRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO; 272101012, HALLISSON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS; 272125209, HANVALGLEBER LIRA E SILVA; 272102554, HAROLDO DE SOUZA; 272144238, HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO; 272124142, HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO; 272103995, HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR; 272182814, HELIASA LUZ DA SILVA; 272175090, HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR; 272114000, HELIO LOPES DE SOUZA; 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 272209230, HELIO THIAGO DA SILVA LIMA; 272122248, HELLDER DIAS NASCIMENTO; 272129899, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA; 272166058, HELTON RIBEIRO DANTAS; 272127715, HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA; 272149434, HEMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS; 272120568, HENRI KHALLED FERREIRA DA SILVA; 272171784, HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES; 272111618, HENRIQUE DIAS DA SILVA; 272173797, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 272183166, HENRIQUE FRANCISCODOS SANTOS BUENO; 272156378, HENRIQUE LIMA DE SOUSA; 272131429, HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO; 272181058, HENRIQUE SANCHES UCHOA; 272104134, HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 272101869, HENRIQUE VIEIRA DA SILVA; 272115022, HERBETE MOURA DO NASCIMENTO; 272141627, HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA; 272104735, HERIK MATHEUS JESUS SOUZA; 272105959, HERISSON MELO SANTANA; 272188978, HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS; 272192372, HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA; 272119905, HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO; 272193043, HERMESON CARNEIRO RODRIGUES; 272208778, HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO; 272104314, HERYC SILVA DIAS; 272135124, HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS; 272104969, HIGOR BRAGA FUKUDA; 272167503, HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO; 272122458, HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS; 272140351, HITALLO NERES DOS SANTOS; 272161462, HUDSON DA SILVA PEREIRA; 272136586, HUDSON DOS SANTOS LIMA; 272140922, HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA; 272102382, HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONCA; 272176356, HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE; 272168136, HUGO GUILHERME MOURA BATISTA; 272106013, HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA; 272110790, HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS; 272179075, HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR; 272137670, HUMBERTO GONCALVES DA SILVA; 272114718, HUMBERTO MATHEUS SILVA DE AVIZ; 272120463, HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA; 272158966, HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO; 272157389, HYEGO RAFA OLIVEIRA SILVA; 272102281, HYGOR OLIVEIRA BARRAL; 272117744, IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA; 272113124, IAGO CONCEICAO PEREIRA; 272161991, IAGO PEREIRA GOMES; 272181946, IAGO RONALD PONTES RODRIGUES; 272176814, IAGOR SARMENTO NASCIMENTO; 272164200, IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE; 272130991, IAN COSTA DE MORAES; 272137019, IAN DAMACENA CARDOSO; 272213434, IAN LIWT MORAES DOS SANTOS; 272130216, IAN MARIO DA SILVA SOARES; 272100349, IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO; 272187980, IANDERSON SILVA CARVALHO; 272184983, IANDRO FELIPE GASPAR DA SILVA; 272125770, ICARO LUIZ DE PAULA VEIGA; 272103439, IDELVAN DA SILVA RIBEIRO; 272139843, IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS; 272147421, IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA; 272179263, IGOR BRITO DE OLIVEIRA; 272168558, IGOR BRUNO DUTRA DE SANTANA; 272161457, IGOR DOS REIS COSTA; 272162459, IGOR FERREIRA DAMASCENA; 272166359, IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO; 272154540, IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA; 272124224, IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA; 272124695, IGOR JORGE DA FONSECA COSTA; 272165020, IGOR JUAREZ DE ARAUJO; 272119329, IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA; 272149346, IGOR LIMA BRITO; 272185827, IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA; 272131006, IGOR MIRANDA FIDELIS; 272115905, IGOR RAVELLY OLIVEIRA COSTA; 272151206, IGOR RODRIGUES BRITO; 272111699, IGOR SOARES DE OLIVEIRA; 272143512, IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES; 272124004, ILAMAR AMORIM DOS SANTOS; 272168887, ILSON WESLLEY DA COSTA MOREIRA; 272103204, ILTON PEREIRA DA CRUZ; 272112592, IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA; 272103747, IRLEI DOS SANTOS SOUZA; 272146576, IROSH WRYGUERI SANTOS; 272139097, ISAAC NASCIMENTO DA SILVA; 272120772, ISAEL CLARINDO DA SILVA; 272182883, ISAIAS AMARAL BARBOSA; 272134599, ISAIAS GUIMARAES DA SILVA; 272133171, ISAIAS SANTOS PINTO; 272105133, ISMAEL SILVA CORREIA MATOS; 272108526, ISRAEL ALVES DO AMARAL; 272110781, ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO; 272110863, ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO; 272183125, ITALO BELTRAO DA SILVA NETO; 272216477, ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES; 272137051, ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS; 272100191, ITALO OLIVEIRA SOBRINHO; 272211032, ITALO SOUSA LIMA; 272159470, ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES; 272170694, IURY CESAR FREITAS DE LIMA; 272170934, IURY NASCIMENTO MACHADO; 272134683, IURY PEREIRA CALDAS; 272182618, IVAN CESAR PESSOA VELOSO; 272139681, IVAN LUIZ ESTUMANO PEEREIRA JUNIOR; 272150089, IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR; 272144827, IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE; 272120188, IVES FERNANDES DEOLIVEIRA; 272148328, IVO SILVA AMORIM; 272138434, IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR; 272109013, IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO; 272114618, JACKSON CARVALHO GONCALVES; 272155401, JACKSON DE JESUS SILVA; 272184043, JACKSON GABRIEL DA ROCHA; 272184376, JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES; 272151117, JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA; 272159360, JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO; 272164790, JACKSON SOBRINHO LEAL; 272128601, JADER JAIME FELIX PINHEIRO; 272157746, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 272166368, JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO; 272170896, JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO; 272172002, JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA; 272162944, JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE; 272104651, JADSON PATRICK SOUSA SILVA; 272215329, JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; 272109727, JAIL-

SON DO VALE MORAES; 272100429, JAIRO LOBATO GONCALVES JUNIOR; 272106655, JAIRO SALES MESQUITA; 272119102, JAKSON TAVARES DA ENCARNACAO; 272137284, JALMIR AQUINO SILVA; 272201236, JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS; 272165372, JAMES OTHON DA CUNHA FILHO; 272124309, JAMES PESSOA DA SILVA; 272140242, JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO; 272206924, JAMES SARAIVA E SA; 272112925, JAMESON ARANHA FERREIRA; 272170016, JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES; 272151859, JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA; 272104139, JANDERSON VILHENA DA SILVA; 272149208, JANESON BEZERRA DA SILVA; 272111333, JANIO GOMES DOS SANTOS; 272175755, JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR; 272107008, JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO; 272186630, JARDEL DA SILVA SANTOS; 272114812, JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS; 272189423, JARDEL OLIVEIRA DA SILVA; 272113207, JARDESON DOS SANTOS VIANA; 272119144, JAYDAN ARAUJO DA SILVA; 272100285, JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO; 272155672, JEAN CARDOSO PINHEIRO; 272117987, JEAN CARLOS ALVES DA COSTA; 272111490, JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS; 272100915, JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA; 272121630, JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL; 272101878, JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA; 272126601, JEAN CESAR NUNES DE MELO; 272106346, JEAN DA PURIFICACAO PIRES; 272180731, JEAN DOUGLAS ALVES; 272120153, JEAN LIMA RAMOS; 272105664, JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA; 272123908, JEAN LUCAS MACHADO BRASIL; 272189262, JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT; 272165375, JEAN MOREIRA DA SILVA; 272133448, JEAN SILVA DO NASCIMENTO; 272101102, JEANDERSON ARAUJO LIBORIO; 272176176, JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA; 272202400, JEFERSON DA SILVA CONCEICAO; 272181486, JEFERSON LUIS SANTOS GARROS; 272112001, JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES; 272201334, JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA; 272213864, JEFFERSON COSTA DA SILVA; 272201494, JEFFERSON DA SILVA ALVES; 272149315, JEFFERSON DA SILVA NEGRAO; 272136220, JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO; 272154822, JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA; 272161740, JEFFERSON FARIA DA COSTA DE SOUSA; 272150385, JEFFERSON LIMA VERAS; 272160810, JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA; 272167807, JEFFERSON SILVA SOUZA; 272184187, JEFFESON DA SILVA OLIVEIRA; 272100828, JEFFREY DONOVAN GONCAVES DA SILVA; 272128473, JEIMERSON AMARAL DA SILVA; 272121280, JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO; 272194835, JEOVAN DE SOUSA PANTOJA; 272193605, JEREMIAS DA CRUZ MORAES; 272181803, JEREMIAS TENORIO ALVES; 272163267, JERSON CARDOSO DE PINHO; 272179744, JESIEL AMARAL DE MORAES; 272120235, JESUS ROMARIO JATI DA SILVA; 272100888, JHEISON COSTA DE SOUSA; 272163643, JHENISON MIRANDA DO CARMO; 272177358, JHEXON PINHEIRO CARNEIRO; 272151555, JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO; 272101381, JHON REIS SOUSA; 272176716, JHONATA DA SILVA CORREA; 272173129, JHONATA SENA SOUSA; 272176668, JHONATAN DUARTE GOMES; 272138449, JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO; 272110756, JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS; 272106895, JHONATAN SANTOS DE SOUZA; 272150198, JHONATAN SILVA VIRGOLINO; 272152845, JHONATAS MARTINS SILVA; 272143425, JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA; 272172595, JHONY JUNIOR COSTA SILVA; 272127239, JHONYS FRANCISCO PINHEIRO (sub judice); 272157698, JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA; 272104868, JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS; 272202390, JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA; 272133244, JOABSON SOUZA ALVES; 272202427, JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES; 272171359, JOAO AIRES BARROS NETO; 272113850, JOAO ALBERTO DA SILVA; 272135236, JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS; 272191389, JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA; 272101482, JOAO BARROS DE ALMEIDA NETO; 272138362, JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES; 272119429, JOAO BATISTA DA SILVA; 272124372, JOAO BATISTA DA SILVA LEITE; 272153255, JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS; 272104818, JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA; 272113932, JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM; 272112356, JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES; 272173588, JOAO BRENO PEREIRA TAVARES; 272199088, JOAO CARLOS DOS SANTOS AQUINO; 272105078, JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA; 272164166, JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA; 272182823, JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR; 272112658, JOAO DEYWID DIAS DA SILVA; 272122858, JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO; 272159828, JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA; 272159937, JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA; 272147141, JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE; 272215684, JOAO HENRIK DAS NEVES DE OLIVEIRA; 272132876, JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA; 272115405, JOAO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS; 272157871, JOAO HUMBERTO NUNES FERREIRA; 272148424, JOAO LUCAS SOUZA GONCALVES; 272155665, JOAO MARCELO GARCIA CORREA; 272143492, JOAO MARCOS CAVALCANTE; 272186655, JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS; 272101208, JOAO MATEUS GUARA REIS; 272171537, JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA; 272147758, JOAO NETO FURTADO CARDOSO; 272148708, JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR; 272170921, JOAO PAULO BARRETO PEREIRA; 272144859, JOAO PAULO CARDOSO DE SOUZA; 272104730, JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS; 272103833, JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA; 272209780, JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE; 272108421, JOAO PAULO DE FRANCA BARROS; 272121518, JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA; 272103768, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA; 272140669, JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO; 272156930, JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA; 272178455, JOAO PAULO SANTANA SANTOS; 272158303, JOAO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO; 272135580, JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA; 272115402, JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA; 272171206, JOAO PEDRO NEVES FERREIRA; 272167064, JOAO RONALD SANTOS LACERDA; 272117163, JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA; 272184748, JOAO VICTOR ALVES RAMALHO; 272160242, JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO; 272191062, JOAO VICTOR FALCAO DE ARAUJO; 272117199, JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA; 272104922, JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA; 272121912, JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA; 272102198, JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL; 272182752, JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA; 272110652, JOAO VICTOR SILVA ARAUJO; 272158016, JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA; 272127565, JOAO VITOR AQUINO BARRETO; 272120658, JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO; 272160604, JOAO VITOR DA SILVA LIMA; 272128958, JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA; 272118838, JOAO VITOR FREITAS DE BRITO; 272180691, JOAO VITOR GOMES DE LIMA; 272114701, JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA; 272102506, JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA; 272150494, JOAO VITOR SMITH TRINDADE; 272132569, JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS; 272105295, JOAO WICTOR SANTOS DOS SANTOS; 272110357, JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO; 272140036, JOATTAN DOS REIS SERRA; 272104285, JOEL ALVES NOGUEIRA; 272104344, JOEL DA SILVA MAIA; 272168009, JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA; 272135225, JOEL JUNIOR MORAES DA SILVA; 272104496, JOELSON DA SILVA SANTOS; 272142078, JOELSON HENRIQUE DA SILVA; 272123230, JOELTON ARAUJO DA SILVA; 272226078, JOELTON DOS SANTOS FIGUEROU; 272127787, JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA; 272201868, JOHANNES PONTES VICENTE; 272110795, JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE; 272189567, JOHNATAN FERREIRA COSTA; 272115023, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 272167377, JOHNE MARTINS GONCALVES; 272105292, JOILSON FERREIRA RODRIGUES; 272111636, JOILSON VIANA PONTES; 272123672, JONAS DA SILVA; 272108389, JONAS DA SILVA FLEXA; 272213161, JONAS DABY GOMES DE SOUSA; 272152110, JONAS DOS SANTOS SOUSA; 272137866, JONAS FARIAS DOS SANTOS; 272135945, JONAS MOURA CORREA; 272135159, JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA; 272111304, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 272201601, JONATA SANTOS SILVA; 272183128, JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA; 272118722, JONATAS MATHEUS SILVA ALCANTARA; 272118565, JONATAS PINHEIRO CRUZ; 272135753, JONATAS SILVA DE LIMA; 272204201, JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES; 272100229, JONATHAN DOS SANTOS; 272114070, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA; 272143034, JONES GOMES DOS SANTOS; 272156675, JONES MARTINS DOS SANTOS; 272106945, JONH ALEFE SOUSA CASTRO; 272169656, JONILSON DA SILVA SANTOS; 272152428, JONILSON MOREIRA DE SOUSA; 272126188, JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA; 272104122, JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA; 272104981, JORDAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 272143451, JORDEILSON DA SILVA SOUSA; 272173733, JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA; 272144967, JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES; 272184438, JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA; 272134503, JORGE IVANILDO DA SILVA; 272134431, JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR; 272101953, JORGE LUIS ROSENDO SILVA; 272171416, JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO; 272174833, JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO; 272108707, JORGE NETO DA SILVA FREITAS; 272110464, JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA; 272121619, JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO; 272168982, JOSAFA MARIANO PASSOS; 272144386, JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS; 272134182, JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO; 272104780, JOSE ALEFF DA SILVA CORREA; 272107937, JOSE ALEFF XAVIER SILVA; 272104086, JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA; 272150152, JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES; 272219836, JOSE ANDRE FONSECA MACIEL; 272110670, JOSE ARI MOURA MOISES NETO; 272201721, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA BARROS; 272104268, JOSE BERNARDO DA COSTA NETO; 272177248, JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR; 272194477, JOSE CARLOS ALVES DE SENA; 272100144, JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES; 272138019, JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO; 272144461, JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR; 272162781, JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO; 272101702, JOSE COELHO RAMOS NETO; 272129401, JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA; 272137341, JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS; 272137000, JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA; 272126727, JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS; 272173374, JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR; 272132622, JOSE DUTRA DA FONSECA NETO; 272169742, JOSE EDSON PANTOJA DE ARAUJO; 272163360, JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS; 272100013, JOSE FABIO DA SILVA; 272116183, JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL; 272157237, JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA; 272107822, JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS; 272183822, JOSE FREITAS PIRES NETO; 272147488, JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA; 272177266, JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA; 272106040, JOSE GOMES DA SILVA NETO; 272125518, JOSE HENRIQUE BONELA DINON; 272217842, JOSE HENRIQUE PESSOA NETO; 272128879, JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO; 272165626, JOSE IVAN DA SILVA SANTOS; 272119379, JOSE JEFFERSON CABRAL SALES; 272105622, JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO; 272104124, JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO; 272124534, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS; 272131529, JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO; 272166707, JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL; 272148472, JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO; 272173796, JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO; 272106702, JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO; 272190036, JOSE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO; 272136042, JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA; 272166455, JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR; 272101963, JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL; 272116275, JOSE MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO; 272117325, JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA; 272106370, JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR; 272119801, JOSE MOREIRA DIAS NETO; 272103480, JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS; 272153968, JOSE ODIMARIO DIAS NETO; 272122194, JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR; 272193200, JOSE PAULO SILVA DE SOUZA; 272159521, JOSE RAFFAEL CAMPOS SILVVA; 272103483, JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES; 272189757, JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA; 272145596, JOSE REGIVAN RUFINO DE LIMA; 272171801, JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR; 272168832, JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA; 272117890, JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO; 272100473, JOSE RODRIGUES PAES FILHO; 272114740, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA;

272170452, JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA; 272106586, JOSE TACILO GUSMAO REIS; 272184784, JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA; 272109054, JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA; 272162222, JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES; 272144552, JOSE VITOR MARQUES CASTRO; 272105954, JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO; 272178406, JOSE VITOR RODRIGUES POCA; 272107848, JOSE VITOR SILVA; 272130877, JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS; 272204739, JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS; 272120746, JOSEFF DE LIMA EVALDT; 272164227, JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS; 272140818, JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA; 272114910, JOSIAS VASCONCELOS MORAES; 272178556, JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR; 272102061, JOSIEL JAQUES DA COSTA; 272140436, JOSIEL SANTOS PACHECO; 272133627, JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA; 272215198, JOSINEY GOMES SILVA; 272124817, JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA; 272108947, JOSUE CARVALHO VILACA; 272211014, JOSUE CUNHA OLIVEIRA; 272105427, JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA; 272134094, JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR; 272114428, JOSUE TEIXEIRA MODESTO; 272101952, JOYLDSON MENDES LOPES; 272167622, JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NASCIMENTO; 272124705, JUAN ROGER CARVALHO MORAIS; 272144571, JUAREZ DE PAULA SAMPAIO FERREIRA; 272139716, JUCELINO DOS SANTOS VENTURA; 272132219, JULIANDERSON DE ABREU SILVA; 272143280, JULIGLEISON MARTINS DA CRUZ; 272179776, JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS; 272162688, JULIO CESAR DA SILVA SOUSA; 272149264, JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO; 272127569, JULIO CESAR SOUSA SENA; 272104821, JULIO CESAR VIANA SANTOS; 272179956, JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO; 272192570, JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA; 272139770, JULIO GLEISON MACHADO DA SILVA; 272174104, JULIO PINHEIRO VEIGA NETO; 272216224, JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; 272190760, JUNIO SOUSA DE SALES; 272104429, JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS; 272104412, JURANDY SOARES MARTINS; 272145485, JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO; 272176272, KADSON KEVEM SILVA SOUSA; 272163736, KADYMIEL FERREIRA DE JEZUS; 272154350, KAIO DELEON BARRA RIBEIRO; 272224243, KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE; 272218511, KARCIO RIMES ARAUJO; 272136218, KAYO TELES FURTADO; 272188903, KAYRON DE OLIVEIRA SILVA; 272147109, KEIVERSON SILVA DE AZEVEDO; 272132479, KELCEMY VINICIOS DA SILVA; 272141857, KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA; 272173099, KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS; 272165746, KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO; 272102792, KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS; 272136003, KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO; 272182750, KENET ANDHERTON DOS SANTOS LOBATO; 272101107, KENNED OLIVEIRA DA COSTA; 272104413, KENNEDY LEITE GARCIA; 272177100, KENNEDY LIMA DE SOUSA; 272139161, KENNEDY LIRA OLIVEIRA; 272139204, KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA; 272148247, KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS; 272224833, KENNESTOM KHAMYASH DA SILVA VIEGAS; 272106671, KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO; 272102297, KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS; 272194047, KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA; 272153274, KEVIN BORGES COSTA; 272111522, KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR; 272166023, KEVIN SOBRINHO DE SOUSA; 272108453, KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO; 272108250, KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES; 272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judice); 272103839, KLEBER FELIPE DA SILVA LEAO; 272204061, KLEBER GOMES SOUZA SANTOS; 272204656, KLEITON DA SILVA FERREIRA; 272162141, KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA; 272132556, KLINSMAN SILVA E SILVA; 272169214, KLISNMANN SOUZA GUEDES; 272102257, KYARISON DE CARVALHO RAPOSO; 272184223, LAEL DE OLIVEIRA CASTRO; 272201154, LAEL SOUSA TAPAJOS; 272104586, LAERCIO BESERRA DA SILVA; 272162421, LAERCIOMARQUES DE SOUZA; 272171729, LAILSON SILVA DIOGENES; 272132385, LAILTON RODRIGUES CARRIA; 272188341, LAURINDO GUIMARAES PINTO; 272175260, LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO; 272119657, LAURO HUGO DOS REIS SOARES; 272157339, LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO; 272182190, LAZARO BATISTA SANTOS; 272177216, LAZARO GUEDES LEON JUNIOR; 272166414, LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ; 272103323, LEANDERSON SANTOS LEAL; 272194690, LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO; 272174520, LEANDRO COSTA DA SILVA; 272104231, LEANDRO DOS SANTOS MANIVA; 272138704, LEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS MENDES; 272107478, LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA; 272124027, LEANDRO IGO SOUSA SILVA; 272104220, LEANDRO KENED DIAS LOBATO; 272109126, LEANDRO MAIA SOUZA; 272102512, LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA; 272100740, LEANDRO PEREIRA ALBINO; 272122548, LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA; 272125016, LEANDRO RANGEL MORENO DIAS; 272107071, LEANDRO RUFINO FRANCA DOS REIS; 272200568, LEANDRO SANTOS DA ROSA; 272218727, LEANDRO SOUZA DA SILVA; 272135055, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA; 272112879, LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES; 272112359, LEDSON RODRIGUES LIMA; 272101620, LEILSON PEREIRA SILVA; 272118790, LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR; 272149426, LEOMAR BRITO AVILA; 272110759, LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER; 272125516, LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR; 272105446, LEONAN RAMOS DOS SANTOS; 272106388, LEONARDO ARAUJO DE SA; 272194826, LEONARDO BASTOS PINHEIRO; 272102879, LEONARDO BRITO FORTES; 272136356, LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS; 272116903, LEONARDO CONCEICAO DA SILVA; 272163571, LEONARDO CORREA FONSECA; 272131186, LEONARDO CORREA MAGALHAES; 272118215, LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO; 272146119, LEONARDO DA SILVA BARBOSA; 272177185, LEONARDO DA SILVA MORAES; 272156503, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 272166376, LEONARDO DE AGUIAR FONSECA; 272100834, LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI; 272104066, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 272172046, LEONARDO DE OLIVEIRA VALE; 272118757, LEONARDO DE SOUSA COSTA; 272130496, LEONARDO DE SOUZA BRITO; 272124426, LEONARDO GOMES LIMA; 272133062, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA; 272168996, LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA; 272155909, LEONARDO LEMOS MEDEIROS; 272113125, LEONARDO MAGALHAES DA SILVA; 272158558, LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA; 272138767, LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS; 272100709, LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA; 272182049, LEONARDO NOBRE LOPES; 272160440, LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL; 272104772, LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA; 272172904, LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO; 272102658, LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO; 272114869, LEONARDO SILVA ARAUJO; 272181976, LEONARDO SOUZA LACERDA; 272191268, LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO; 272111828, LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA; 272131108, LEUDIVAN SANTOS SILVA; 272216754, LEUDSON PESTANA RIBEIRO; 272171798, LEURI CARVALHO CHAVES; 272111968, LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO; 272128494, LIAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA; 272160934, LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR; 272186881, LINO MACHADO JUNIOR; 272190500, LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS; 272112179, LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA; 272119570, LISOMAR LIMA DOS REIS JUNIOR; 272129185, LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA; 272192625, LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES; 272103013, LOURENCO EMIDIO CARRERA VALENTE; 272134379, LUA FALCAO CIRELLI FERREIRA; 272171700, LUA SOUZA DE OLIVEIRA; 272100916, LUAN CARLOS LOBATO GUEDES; 272105155, LUAN EMILIO BARROS DE OLIVEIRA; 272100564, LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA; 272107915, LUAN GABRIEL CARREIRA; 272131447, LUAN LIMA LUZ; 272113508, LUAN MIRANDA NUNES; 272113966, LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO; 272219781, LUAN ROMARIO CASTRO DA SILVA; 272215787, LUAN SILVA MELO; 272120307, LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO; 272130677, LUAR DE SOUZA OLIVEIRA; 272115900, LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA; 272169837, LUCAS AMARANTE LUCENA; 272148258, LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA; 272105985, LUCAS ARAUJO DE SA; 272178420, LUCAS BARBOSA DE MELO; 272108560, LUCAS BRITO SOUSA; 272125771, LUCAS CABRAL; 272117271, LUCAS CALEBE DE JESUS SILVA MORAES; 272102426, LUCAS COSTA SANTOS; 272180094, LUCAS DA CUNHA MORORO; 272197518, LUCAS DA SILVA ALVES; 272127534, LUCAS DA SILVA CAETANO; 272129971, LUCAS DA SILVA LESSA; 272171950, LUCAS DA SILVA MARINS; 272126433, LUCAS DA SILVA MATOS; 272114084, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 272184219, LUCAS DE MENEZES ARAUJO; 272180775, LUCAS DE SOUSA BRITO; 272175345, LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA; 272109000, LUCAS DOS SANTOS BERNARDES; 272131849, LUCAS DOS SANTOS COSTA; 272113694, LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO; 272106110, LUCAS DOS SANTOS PINTO; 272104615, LUCAS EDUARDO DE MACEDO; 272215294, LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA; 272165948, LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO; 272119724, LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS; 272150160, LUCAS FERNANDES MATOS; 272175355, LUCAS FERNANDES PEREIRA; 272159734, LUCAS FONTINELES PEREIRA; 272126509, LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA; 272193294, LUCAS GABRIEL MARTINS MOURA; 272110832, LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA; 272141788, LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES; 272131760, LUCAS GOMES DOS SANTOS; 272129813, LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA; 272101768, LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES; 272195600, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 272175917, LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO; 272118090, LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO; 272114547, LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES; 272205959, LUCAS JOSE AGUIAR DE VASONCELO; 272148632, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 272168357, LUCAS LAMEIRA SANTOS; 272193859, LUCAS LEITE BATALHA; 272188316, LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO; 272110145, LUCAS LIMA DE SOUZA; 272125628, LUCAS LIRA DE CARVALHO; 272167279, LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ; 272174254, LUCAS MARCONY DE MOURA DUARTE; 272103894, LUCAS MARIANO PONTES; 272156939, LUCAS MATEUS SOUZA GOMES; 272122835, LUCAS MATHEUS DIAS GAMA; 272114985, LUCAS MATHEUS GOIS; 272114344, LUCAS MAURICIO CONDURU MELO; 272115741, LUCAS MICLOS SOARES; 272205728, LUCAS MOREIRA DE CARVALHO; 272201082, LUCAS MOTA MAIA; 272177864, LUCAS NASCIMENTO DOS REIS; 272155725, LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO; 272108615, LUCAS OLIVEIRA ARAUJO; 272101049, LUCAS PEREIRA AIRES; 272169222, LUCAS PEREIRA DA SILVA; 272136776, LUCAS PINHEIRO SANTOS; 272156613, LUCAS PROTASIO MARQUES; 272168561, LUCAS RAFAEL SILVA MORENO; 272150273, LUCAS RICHARDSON FARIAS CUNHA; 272103194, LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO; 272178032, LUCAS RODRIGUES DOURADO; 272110245, LUCAS RODRIGUES RODRIGUES; 272170856, LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI; 272138051, LUCAS SILVA COSTA; 272183110, LUCAS SILVA DE MATOS; 272148912, LUCAS SILVA GOUVEIA; 272157932, LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO; 272157385, LUCAS VASCONCELOS VIANA; 272107158, LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA; 272161543, LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS; 272208080, LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS; 272136237, LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES; 272121419, LUCIANO CRUZ DA CRUZ; 272129837, LUCIANO FERREIRA VIEIRA; 272135739, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS; 272134667, LUCIANO SILVA COSTA; 272119402, LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL; 272104464, LUCIEL DE LIMA FARIAS; 272107831, LUCIO DANILO RIBEIRO CONDE; 272105730, LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA; 272100439, LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL; 272132446, LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS; 272213257, LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA; 272103492, LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA; 272182417, LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONCALVES; 272100192, LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAUJO; 272101392, LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 272144927, LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SILVA; 272172481, LUIS CARLOS SERRA FILHO; 272179198, LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN; 272156941, LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA; 272146351, LUIS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS; 272129690, LUIS FELIPE SOARES ARAUJO; 272142036, LUIS FERNANDO LIMA DE MELO; 272178704, LUIS GONZAGA SABOIA DE

MELO; 272139449, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO; 272172490, LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO; 272151316, LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO; 272167230, LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA; 272127174, LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE; 272209181, LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO; 272106935, LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO; 272135434, LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA; 272173385, LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA; 272143398, LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES; 272139168, LUIZ FERREIRA SANTOS; 272134518, LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA; 272117307, LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA; 272169685, LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR; 272112396, LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES; 272123864, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA; 272126429, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA; 272103408, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA; 272130362, LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA; 272218077, LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA; 272131731, LUIZ PATRICIO DA SILVA JUNIOR; 272134012, LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA; 272118207, LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA; 272107179, MACELIO DA SILVA ARAUJO; 272198342, MACIEL FERREIRA DOS SANTOS; 272184624, MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA; 272130069, MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO; 272122491, MAGNO MENDES DE OLIVEIRA; 272218164, MAICO MACHADO BRITO; 272162073, MAICON DOS SANTOS SOUSA; 272145783, MAICON QUIRINO DE SOUSA; 272150931, MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO; 272103419, MAIKO PEREIRA AMARAL; 272193451, MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO; 272102814, MAILSON MARINHO DA SILVA; 272170612, MAKSON MOTA DOS SANTOS; 272108951, MALONE SANTOS DA SILVA; 272133670, MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO; 272100253, MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS; 272102051, MANOEL SIQUEIRA MODESTO; 272210283, MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR; 272140714, MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA; 272195002, MARCELO ALEXANDRE SOUSA SOARES; 272102469, MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA; 272191154, MARCELO BRUNO DO VALE PRINTES; 272114855, MARCELO BRUNO SARGES SANTANA; 272106464, MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA; 272100105, MARCELO GONCALVES SILVA; 272162575, MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE; 272136543, MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA; 272150428, MARCELO LEITE MACHADO; 272172443, MARCELO LIMA DA SILVA; 272121957, MARCELO LIMA FERREIRA; 272108586, MARCELO LUCAS SILVA SOUZA; 272220619, MARCELO MACHADO QUEIROZ; 272179452, MARCELO MARQUES RAMOS; 272195096, MARCELO QUARESMA MIRANDA; 272201296, MARCELO RODRIGUES DO CARMO; 272111853, MARCELO SANTOS SILVA; 272103516, MARCIEL JESUS SILVA; 272221950, MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA; 272146227, MARCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES; 272110171, MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES; 272116751, MARCIO JOSE BRITO CAMPOS FILHO; 272115193, MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA; 272106010, MARCIO TULIO FARIA BICALHO; 272156850, MARCO VINICIUS DE FREITAS PARANHOS DA SILVA; 272111985, MARCOS ALVES DOS SANTOS; 272127230, MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES; 272217640, MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES; 272195941, MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA; 272105329, MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS; 272183319, MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA; 272105151, MARCOS BRENO CRUZ SALES; 272113045, MARCOS CARMO COSTA; 272130667, MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; 272156778, MARCOS DA MOTA NASCIMENTO; 272168456, MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO; 272152701, MARCOS DANILO DE LIMA GOMES; 272200260, MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA; 272107177, MARCOS EDUARDO DE SOUSA; 272146092, MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO; 272168592, MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA; 272201149, MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR; 272170619, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS; 272121583, MARCOS IURY DUARTE LOPES; 272145964, MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS; 272186479, MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA; 272209207, MARCOS PAULO MAIA DIAS; 272105976, MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES; 272151676, MARCOS RESENDE RODRIGUES; 272100692, MARCOS RICKSON TOSSI; 272195678, MARCOS SOARES ALVES SALGADO; 272120749, MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES; 272166821, MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO; 272105286, MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA; 272168153, MARCOS VINICIOS PINHEIRO MATIAS; 272156068, MARCOS VINICIUS BERNARDINO; 272187142, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS; 272182656, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO; 272135056, MARCOS VINICIUS GOIS; 272184074, MARCOS VINICIUS GOMES SOARES; 272205271, MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR; 272201641, MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR; 272136587, MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS; 272125460, MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA; 272104725, MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA; 272112643, MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO; 272165313, MARCUS MARLON SOUZA ALVES; 272101915, MARCUS MURILO ALMADA DA SILVA; 272199647, MARCUS VINICIUS BRITO MONTEIRO; 272122210, MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA; 272156392, MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA; 272140307, MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA; 272128373, MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUSA FILHO; 272154770, MARIO DOS SANTOS DE ABREU; 272123500, MARIO MARLON SILVA ALMEIDA; 272196460, MARIO WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA; 272114133, MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA; 272139588, MARIVAN MAUES DA COSTA; 272173529, MARLESON WILCK DA SILVA ATAIDE; 272103788, MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO; 272212304, MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS; 272179421, MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA; 272124926, MARLON DE SOUSA PEREIRA; 272119997, MARLON FARIAS CORREA; 272191529, MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA; 272103109, MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA; 272138062, MARLON SOARES DOS SANTOS; 272130081, MARLON WALLACE DA COSTA ROCHA; 272100947, MARLON WENDEL COSTA DA SILVA; 272173687, MARQUESES DOS SANTOS CARDOSO; 272118704, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 272178946, MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES; 272182580, MATEUS CHAVES DE SOUSA; 272122019, MATEUS DA CONCEICAO FERREIRA; 272118205, MATEUS DA SILVA BRITO; 272164446, MATEUS DE LIMA GONCALVES; 272153954, MATEUS DE SOUSA ROCHA; 272179898, MATEUS DOS ANJOS LEAL; 272143882, MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA; 272103300, MATEUS OLIVEIRA MIRANDA; 272130955, MATEUS PEREIRA DE SOUZA; 272182392, MATEUS RUIZ PANTOJA; 272107097, MATHEUA ARAUJO DA SILVA; 272192950, MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS; 272211540, MATHEUS ALMEIDA DA SILVA; 272101470, MATHEUS ALVES SILVA; 272184360, MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO; 272186347, MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA; 272186325, MATHEUS COELHO PRAZERES; 272114141, MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO; 272141605, MATHEUS DA SILVA FERREIRA; 272104031, MATHEUS DA SILVA LOPES; 272134726, MATHEUS DE CARVALHO SANTOS; 272155177, MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA; 272100496, MATHEUS DE SOUSA VIANA; 272115840, MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ; 272160454, MATHEUS FARIA MARTINS; 272114336, MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA; 272131494, MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA; 272113655, MATHEUS FERNANDES DA ROCHA; 272120678, MATHEUS FERREIRA DA CRUZ; 272195107, MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA; 272193744, MATHEUS FRANCA DE SOUZA; 272138407, MATHEUS FREIRE FONSECA; 272105836, MATHEUS GODOY FAUSTINO; 272121614, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA; 272168736, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA; 272191824, MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT; 272113156, MATHEUS LOPES BOTELHO; 272103016, MATHEUS LOPES DE PAULO; 272102067, MATHEUS MARINHO LIMA; 272195403, MATHEUS MARQUES BITENCOURT SANTOS; 272203418, MATHEUS MENDES PINHEIRO; 272146004, MATHEUS MONTEIRO FERREIRA; 272198811, MATHEUS PAMPLONA SANTIAGO; 272138408, MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA; 272126212, MATHEUS PANTOJA VINAGRE; 272115848, MATHEUS RAMOS NUNES; 272116222, MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA; 272159471, MATHEUS RIBEIRO SOARES; 272179468, MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA; 272181658, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA; 272151558, MATHEUS SALES DA SILVA; 272170512, MATHEUS SANTOS POVOAS; 272203559, MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA; 272113847, MATHEUS SILVA SANTOS; 272140107, MATHEUS VIEIRA MIRANDA; 272100167, MATHIAS CORREIA ARAUJO; 272188293, MATIEL DOS SANTOS MOTA; 272160475, MAURICIO ALVES DA SILVA; 272115171, MAURICIO BARBOSA DA SILVA; 272116805, MAURICIO CHAVES CARDOSO; 272171302, MAURICIO DA SILVA DO AIDO; 272144900, MAURICIO DOS REIS SILVA; 272161245, MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES; 272120462, MAURICIO DUARTE DOS SANTOS; 272207046, MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE; 272129487, MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS; 272138580, MAURICIO MARQUES AVIZ REIS; 272128160, MAURICIO MELO RODRIGUES; 272154525, MAURICIO SILVA FURTADO; 272155051, MAURILIO ALVES FREITAS; 272129364, MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARAES; 272124889, MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA; 272133591, MAX ALVES DA SILVA; 272117120, MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA; 272120566, MAX MIGUEL WICHROWSKI; 272102186, MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO; 272120432, MAX OLIVEIRA DE SOUSA; 272177986, MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES; 272151189, MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS; 272121338, MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA; 272132629, MAYCON DEIVSON SILVA DIOGO; 272169376, MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA; 272102918, MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES; 272219546, MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL; 272116595, MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS; 272145191, MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA; 272102134, MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA; 272206729, MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO; 272122226, MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES; 272112481, MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA; 272161183, MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO; 272166014, MESSIAS AIRES DE SOUZA; 272119962, MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO; 272145064, METON SANTOS DE AMORIM NETO; 272110931, MICAEL MOTA DE ARAUJO; 272111152, MICAEL SILVA FERREIRA; 272155823, MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS; 272125621, MICHAEL RUAN NUNES DE LIMA; 272135522, MICHEL ALVES FILHHO; 272168518, MICHEL MACIEL GOMES; 272209057, MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO; 272157084, MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO; 272102751, MIGUEL SAMI CUNHA GOMES; 272123121, MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR; 272147883, MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR; 272101458, MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO; 272123538, MILSON GABRIEL DE MATOS DIAS; 272106703, MILSON NASCIMENTO ARAUJO; 272176132, MILTON LOPES DOS SANTOS; 272127095, MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES; 272182606, MIQUEL DE LIMA LEAL; 272101861, MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR; 272195425, MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR; 272124851, MOISES CARDOSO; 272103423, MOISES COSMO MEDRADE; 272148216, MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR; 272199478, MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR; 272142015, MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR; 272201135, MOISES MAGALHAES SILVA; 272162089, MOISES MENDES SERRA; 272100226, MOISES SOUZA FARIAS; 272148194, MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA; 272103974, MULLER SILVA SANTOS; 272215724, MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO; 272120667, MURILO DA SILVA BEZERRA; 272119711, MURILO DE FREITAS MOIA; 272144693, MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO; 272181321, MURILO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR; 272108949, MURILO LIMA SANTOS; 272121871, MURILO MAURO POMBO PARAENSE; 272140618, MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES; 272102699, MYKAEL LIMA MELO; 272140151, MYKE BRENDON BORGES; 272115043, MYKE KLISMAN RIBEIRO GONDIM; 272125445, NACLEY PITEIRA XAVIER; 272114504, NADSON NADABE SOARES ARAUJO; 272123334, NAILLSON SOUSA FERREIRA; 272179940, NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA; 272178967, NANDIELLY SILVA SOUZA; 272158302, NARCISIO PADILHA FERREIRA; 272118916, NATA SANTANA SILVA; 272109790, NATANAEL ALMEIDA DA SILVA; 272118590, NATHAN CARVALHO DE ANDRADE; 272143526, NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE;

272133924, NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA; 272119049, NAUM SILVA PEREIRA; 272173831, NAWAN NUNES; 272192262, NEEMIAS SALUSTIANO COSTA; 272103183, NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA; 272164036, NELSON MOREIRA SOARES; 272118825, NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO; 272108356, NELSON SENADO PEREIRA; 272136863, NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO; 272163277, NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR; 272139976, NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA; 272164051, NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES; 272101831, NICK ENDRIW SILVA SOUSA; 272133802, NICKEL JOSE SILVA DE CARVALHO; 272165607, NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO; 272102952, NICOLAS SILVA ALVES; 272101204, NICOLAS SOUZA MORAES; 272167649, NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA; 272158364, NILDO DUARTE CRUZ; 272100959, NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS; 272103652, NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA; 272133098, NYCKOLAS PHOENYX DE SOUZA CARVALHO; 272121548, NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU; 272143216, ODAILSON SOARES MONTEIRO; 272101471, ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA; 272124532, ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR; 272156381, ODILON LOBO PEREIRA; 272170410, ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU; 272127419, ORLEANS GONCALVES SOUZA; 272125199, OSEIAS DE SOUSA BARBOSA; 272154043, OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ; 272139256, OSMAEL ARCANJO DA SILVA; 272201803, OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS; 272111389, OSVALDO CHARLES DA SILVA LEMOS; 272103485, OSVALDO DA SILVA BATISTA; 272146320, OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO; 272107870, OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA; 272141074, OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS; 272125071, OZIEL RIBEIRO CARDOSO; 272110523, PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA; 272123998, PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO; 272134652, PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO; 272110413, PABLO HENRIQUE ALVES LEAO; 272154295, PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO; 272105795, PABLO HENRIQUE NOBRE LIMA; 272159344, PABLO JOSE DA SILVA; 272151435, PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS; 272108515, PABLO PEREIRA GAMA; 272214034, PABLO RUBEN BRASIL COSTA; 272101677, PABLO SOARES DE SOUZA; 272127158, PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO; 272101688, PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS; 272186594, PATRICK JERONIMO DANTAS; 272173109, PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ; 272127191, PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 272164344, PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA; 272102754, PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO; 272115925, PAULO ALMEIDA BARROS; 272157833, PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO; 272103206, PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO; 272165968, PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO; 272168979, PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO; 272137905, PAULO CESAR CARDOZO VIANA; 272101862, PAULO DE SOUSA E SOUSA; 272100036, PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA; 272174885, PAULO EDUARDO CORREA NUNES; 272111092, PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES; 272154850, PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO; 272158776, PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS; 272121325, PAULO GUILHERME MELO SILVA; 272169703, PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS; 272192351, PAULO HENRIQUE CARIMAN GOMES; 272123446, PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA; 272107543, PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 272211575, PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA; 272100164, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA; 272146682, PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO; 272135399, PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA; 272110530, PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA; 272182541, PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA; 272197281, PAULO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA; 272110726, PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA; 272139312, PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA; 272100246, PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES; 272101072, PAULO MITIO DA SILVA UEDA; 272180439, PAULO MORAES TEIXEIRA NETO; 272103587, PAULO RICARDO SOUZA BORGES; 272118577, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA; 272125188, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA; 272119078, PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS; 272139637, PAULO SALES DE SOUSA; 272199073, PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO; 272192207, PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA; 272180938, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL; 272183108, PAULO VICTOR PASSOS FREITAS; 272108342, PAULO VITOR COSTA DA SILVA; 272104356, PEDENILSOM LOPES DA SILVA; 272206271, PEDRO ANDRE PINTO PEREIRA; 272113338, PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO; 272115207, PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES; 272125195, PEDRO EDNEI PORTAL NETO; 272140354, PEDRO FELINTO DE OLIVEEIRA NETO; 272216147, PEDRO FELIPE ALVES ROCHA; 272132482, PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO; 272139080, PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA; 272101524, PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA; 272187478, PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS; 272175376, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 272168163, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO; 272182110, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA; 272130283, PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA; 272132177, PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 272161331, PEDRO HENRIQUE JUNIOR; 272123186, PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS; 272100321, PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES; 272158269, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; 272124512, PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO; 272123214, PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO; 272125618, PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO; 272122703, PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA; 272173553, PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS; 272104320, PEDRO LUCAS LIMA SANCHES; 272186285, PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA; 272139181, PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS; 272113093, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS; 272135271, PEDRO RODRIGUES PEREIRA; 272156956, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 272100819, PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA; 272169515, PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA; 272214792, PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA; 272104522, PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR; 272125083, PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR; 272126002, PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA; 272193079, PETHERSON PATRESE COSTA BAIA; 272176595, PHELLIPE FERREIRA LEAL; 272174975, PHILIP ALVES DE CARVALHO; 272220685, PHILIPE ARAUJO DA COSTA; 272181918, PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES; 272107591, PUBLIO CAIO MOURA CANTO; 272117047, RAAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA; 272184647, RACNER MOURAO CORREA; 272119016, RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO; 272176632, RAFAEL ALMEIDA BARROS; 272187975, RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO; 272162642, RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES; 272186528, RAFAEL BASTOS DE FREITAS; 272140296, RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO; 272138156, RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA; 272114035, RAFAEL CARDOSO FERREIRA; 272129421, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA; 272160022, RAFAEL CERQUEIRA SA; 272160081, RAFAEL COITIM DA SILVA; 272126705, RAFAEL COSTA LIMA; 272215778, RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA; 272134193, RAFAEL CUNHA GOUVEIA; 272104016, RAFAEL DA SILVA CONCEICAO; 272140538, RAFAEL DA SILVA FARIAS; 272107034, RAFAEL DA SILVA GUERRA; 272123415, RAFAEL DE MATOS DIAS; 272199622, RAFAEL DE MENDONCA MENDES; 272112809, RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO; 272142734, RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS; 272204803, RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA; 272162395, RAFAEL FERREIRA MACEDO; 272192513, RAFAEL FLORENCIO DE DEUS; 272198336, RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS; 272110809, RAFAEL GOMES DA SILVA; 272128988, RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA; 272210302, RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS; 272128932, RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA; 272138382, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 272136376, RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO; 272114694, RAFAEL MARTINS DA SILVA; 272137127, RAFAEL MIRANDA VERGOLINO; 272160845, RAFAEL NASCIMENTO FREITAS; 272110254, RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA; 272163806, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA; 272129968, RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS; 272116224, RAFAEL PEREIRA LEAO; 272114083, RAFAEL PINHEIRO CARVALHO; 272151955, RAFAEL REBELO PANTOJA; 272100159, RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE; 272117247, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA; 272100416, RAFAEL ROLLO PAZ; 272104367, RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO; 272102508, RAFAEL SANTANA FIGUEIRA; 272108501, RAFAEL SANTIS DE JESUS; 272105631, RAFAEL SANTOS CRUZ; 272104142, RAFAEL SANTOS DA SILVA; 272119989, RAFAEL SILVA DA CONCEICAO; 272112769, RAFAEL SILVA DA COSTA; 272129289, RAFAEL SILVA DE SOUZA; 272184161, RAFAEL TELES DA FONSECA; 272136258, RAFAEL VALERIO DA SILVA; 272110935, RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA; 272100660, RAFFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA; 272182767, RAILDO CORREA DA CONCEICAO; 272159076, RAILK PATRICK GOMES DE BRITO; 272186696, RAILON MELO TEIXEIRA; 272139736, RAILSON ANDRADE DOS SANTOS; 272122843, RAILSON CARLOS SANTANA; 272176444, RAILSON CARVALHO BARROS; 272181748, RAILSON COSTA DE SOUZA; 272194752, RAILSON DA SILVA CHAVES; 272121243, RAILSON DE ARAUJO LIMA; 272119949, RAILSON MELO DE MIRANDA; 272170642, RAILSON MONTEIRO PEREIRA; 272173935, RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS; 272121736, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO; 272193711, RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA; 272112826, RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO; 272113330, RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO; 272129003, RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ; 272194317, RAIMUNDO DA SILVA CALDAS; 272114771, RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA; 272108349, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS; 272103651, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS; 272154528, RAIMUNDO NONATO XAVIE DE SOUZA NETO; 272123655, RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO; 272139933, RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 272121519, RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA; 272105801, RAMIRO ALVES DOS REIS NETO; 272153229, RAMIRO MESSIAS MESCIAS; 272111090, RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO; 272110226, RAMON AMORIM DA SILVA; 272156175, RAMON BRENDO OLIVEIRA DA SILVA; 272147951, RAMON CRUZ PEREIRA; 272178553, RAMON DE SOUZA MESQUITA; 272160080, RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO; 272144581, RAMON REBELO LOPES; 272112447, RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS; 272107876, RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA; 272172293, RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA; 272179812, RAONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO; 272178479, RAPHAEL FERREIRA DE SOUSA; 272183493, RARERSON LIMA CARDOSO; 272143661, RAUL NEVES DOS SANTOS; 272175647, RAVEL PEREIRA SANTIAGO; 272164991, RAY PATRICK FERREIRA DOS ANJOS; 272142351, RAY WENDEL LOBATO LIMA; 272122864, RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA; 272103474, RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA; 272172145, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA; 272172768, REGIMARKSY DA SILVA BRITO; 272113573, REGINALDO DA SILVA MELO; 272188945, REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA; 272179961, REINALDO MEDEIROS PEREIRA; 272125560, REINALDO SILVA DA GAMA; 272105466, REINILDO NUNES DOS SANTOS; 272108322, REINILSON DE DEUS FERREIRA; 272105850, RENAN ALMEIDA MOTA; 272106479, RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO; 272141680, RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA; 272215078, RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA; 272154010, RENAN DE SOUSA CUNHA; 272113652, RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS; 272115438, RENAN MICHEL SOUZA DO VALE; 272104879, RENAN MONTEIRO ALVES; 272105183, RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO; 272125205, RENAN ROCHA DA SILVA; 272202820, RENATO ALVES MILHOMEM; 272152332, RENATO BECHER; 272112108, RENATO DA SILVA COSTA; 272128469, RENATO DA SILVA SANTOS; 272148291, RENATO DA SILVA SILVA; 272200238, RENATO ETERNO BARBOSA BESSA; 272175284, RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA; 272206976, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS; 272151052, RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA; 272159149, RENATO SOUZA NOGUEIRA; 272124694, RENAULD SOUSA OLIVEIRA; 272112951, RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS; 272194336, RENNAN FONSECA GONCALVES; 272118226, RENNEDY FERREIRA FARIAS; 272136876, RENZO BRITO LOBATO; 272115883, RERISON DO CARMO SILVA; 272175974, RHAMON PEREIRA DE PAULA; 272218291, RHIAN MONTEIRO DE SOUSA; 272101120, RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE ALMEIDA SILVA; 272105644, RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR;

272120822, RICARDO BARROS PONCE; 272198217, RICARDO CORREA CALDAS; 272104926, RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO; 272100825, RICARDO GEOVANIO BATISTA FURTADO; 272199141, RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO; 272115744, RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS; 272176593, RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 272106235, RICARDO LOPES MEDRADO; 272123419, RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA; 272105111, RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA; 272100425, RICHARD QUEIROZ DA SILVA; 272100074, RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS; 272111072, RICHARD WOSHINGTON ROSA COSTA; 272139600, RICIEL DA COSTA SILVA; 272154349, RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS; 272115797, RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA; 272101534, RIKELME SILVA MORAES; 272217171, RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO; 272156037, ROBENILSON FERREIRA DE ANDRADE; 272102665, ROBERT ABREU GOMES; 272107168, ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES; 272189336, ROBERTO AMARO ALVES; 272118734, ROBERTO DO CARMO SILVA; 272153362, ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO; 272215640, ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA; 272112577, ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO; 272128514, ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 272115854, ROBSON RICARDO SILVA MACHADO; 272138432, ROBSON SILVA BRITO; 272122306, ROBSON SOUSA LINHARES; 272121986, ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR; 272165874, ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS; 272181963, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO; 272113050, RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR; 272175971, RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ; 272185202, RODOLFO MARQUES SANTOS; 272164615, RODRIGO ALMEIDA DA COSTA; 272128756, RODRIGO ARAUJO SILVA; 272139124, RODRIGO BARBOSA CARDOSO; 272149436, RODRIGO BRAGA ASSUMPCAO; 272185725, RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO; 272104807, RODRIGO COSTA DE LIMA; 272104777, RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA; 272106871, RODRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA; 272140801, RODRIGO DA COSTA BOULHOSA; 272110095, RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES; 272105520, RODRIGO DE CARVALHO SOUSA; 272220894, RODRIGO DE OLIVEIRA BIZARRA; 272169946, RODRIGO DE SOUSA TERAN; 272144414, RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA; 272125463, RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA; 272185745, RODRIGO DOS SANTOS MENDES; 272103461, RODRIGO DOS SANTOS SA; 272219005, RODRIGO FELIPE MOPNTERIO SANTOS; 272130212, RODRIGO FERREIRA DA SILVA; 272126494, RODRIGO GALVAO DA SILVA; 272112351, RODRIGO GOMES BATISTA SILVA; 272107029, RODRIGO JORGE SOARES MARQUES; 272134892, RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA DA SILVA; 272158572, RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA; 272191164, RODRIGO MAGNO DE SOUSA; 272148948, RODRIGO MARTINS SOBRINHO; 272157375, RODRIGO MARTINS VALENTE; 272129400, RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO; 272108197, RODRIGO MEIRELES DA ROCHA RIBAS; 272181611, RODRIGO NASCIMENTO FREITAS; 272131833, RODRIGO NASCIMENTO MATOS; 272141703, RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR; 272101939, RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO; 272187184, RODRIGO OLIVEIRA ROCHA; 272130881, RODRIGO PAIVA BORGES; 272149903, RODRIGO PEREIRA DA SILVA; 272118345, RODRIGO PIRES LIMA SILVA; 272109189, RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES; 272190402, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA; 272168697, RODRIGO RODRIGUES FERREIRA; 272102267, RODRIGO SANTANA DA SILVA; 272158851, RODRIGO SENA DA FONSECA; 272196247, RODRIGO SERGIO SILVA CORREA; 272161345, RODRIGO SOBRAL DE SOUSA; 272108181, RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES; 272206967, RODRIGO WANZELER SOUSA; 272183931, RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA; 272118720, ROGER AGUIAR FONSECA BRITO; 272190988, ROGER MURILO DA COSTA REBELO; 272191419, ROGER WALTER VALENTE CRUZ; 272121836, ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA; 272167406, ROGERIO COELHO MONTEIRO; 272106606, ROGERIO DA SILVA; 272178543, ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE; 272144492, ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES; 272103865, ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO; 272174122, ROMARIO COSTA DA SILVA; 272113160, ROMARIO DA SILVA ANDRADE; 272109963, ROMARIO DA SILVA RODRIGUES; 272125186, ROMARIO FERREIRA DE MATOS; 272141393, ROMARIO MENDES LISBOA; 272137065, ROMARIO MIRANDA DE SA; 272107880, ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; 272131595, ROMARIO SILVA DE SOUSA; 272151214, ROMILSON FREITAS MARTINS; 272214478, ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO; 272154016, ROMULO CARDOSO DOS SANTOS; 272158062, ROMULO DA SILVA CUNHA; 272146795, ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA; 272117436, ROMULO FAVACHO DE SOUZA; 272187018, ROMULO GUEDES PEREIRA; 272124083, ROMULO LIMA COSTA; 272146259, ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA; 272104992, ROMULO NETO LOBATO; 272157196, ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA; 272105864, RONALD DIAS SILVA; 272159349, RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS; 272168007, RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR; 272116269, RONALDO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS; 272221157, RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA; 272155968, RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS; 272183326, RONICLEY BRAZ DA SILVA; 272124829, RONILSON LUCENA CORREA; 272122111, RONKALLYO SILVA MUNIZ; 272170960, ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA; 272110876, ROSIELTON BALIEIRO DA SILVA; 272108777, ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR; 272201330, ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA; 272157419, ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 272114155, ROSIVAN CUNHA DA SILVA; 272100822, ROSSIVAN PAIXAO LACERDA; 272159496, ROTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO; 272142091, RUAN CARLOS NEGRAO AIRES; 272178876, RUAN DE SOUZA MOTA; 272101671, RUAN MORAES ROCHA; 272114995, RUAN RODRIGUES DE ANDRADE; 272110557, RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA; 272101731, RUANILDO ANEZIO DA ROCHA; 272125482, RUBENS DELLA ROVERE LEAO NETO; 272102776, RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA; 272133444, RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO; 272212386, RUBENS MALVEZZI; 272123015, RUBENS RODRIGUES DE CASTRO; 272121459, RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES DIAS; 272164323, RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO; 272191108, RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA; 272221316, RYAN DA SILVA ALMEIDA; 272102621, RYAN GONCALVES AZANHA; 272186476, RYAN PABLO SILVA CORREA; 272148844, SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA; 272191805, SALATIEL DOS SANTOS SOUSA; 272189274, SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO; 272163864, SALLYN CARDOSO DE FARIA; 272166688, SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA; 272156580, SALVAN GUEDES DO VALE; 272170987, SAMIR LOPES DA SILVA; 272132221, SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT; 272170631, SAMUEL MARTINS DE SOUSA; 272117021, SAMUEL MATIAS FERREIRA; 272108044, SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA; 272107626, SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA; 272130545, SAMUEL RODRIGUES BRAGA; 272171105, SAMUEL VICTOR COSTA SILVA; 272216361, SAMY CARDOSO SA; 272144123, SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES; 272152673, SANDERSON DA COSTA ALFAIA; 272152327, SANDIE SOARES CAMPOS; 272181831, SANDRO ALMEIDA SILVA; 272129212, SANDRO CORREA ARAUJO; 272104180, SANDRO CORREA OLIVEIRA; 272110337, SANDRO PIRES DE SOUZA; 272133799, SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS; 272179504, SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA; 272123359, SAULO BARBOSA DA SILVA; 272145016, SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA; 272121080, SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES; 272161561, SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE; 272180137, SAVIO KALEB DAVILA SILVA; 272103139, SAVIO RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 272210527, SEBASTHYAN STEYNNE PIMENTEL OLIVEIRA; 272103518, SEBASTIAO DE SOUZA HENRIQUES JUNIOR; 272142807, SELEMIAS MORAES DE CASTILHO; 272215420, SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR; 272103455, SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA; 272109989, SHARDSON VIEIRA SOUSA; 272158659, SHARLEY GUIMARAES VIEIRA; 272172052, SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA; 272129274, SIDNEY CARDOSO WANZELER; 272169405, SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA; 272119028, SILAS COELHO SILVA; 272172580, SILAS DA SILVA NUNES; 272166274, SILAS DE SOUZA E SOUZA; 272152603, SILAS PAIVA DE AGUIAR; 272203514, SILAS VIANA DA COSTA FREIRE; 272176967, SILVIO CESAR DA SILVA; 272103916, SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR; 272184319, SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES; 272155562, SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA; 272164961, SMITH LEMOS DE ANDRADE; 272110377, SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO; 272118025, STEFESON NASCIMENTO ALVES; 272153227, STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS; 272110835, STEPHEEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO; 272125386, SUELTON RIBEIRO DIAS; 272177550, TAFAREL FARIAS DE LIMA; 272173408, TAILSON DA SILVA NOBREGA; 272162692, TALES DE ALMEIDA BELO; 272119159, TALISSON DUQUE CESAR SILVA; 272176336, TALISSON RANGEL DE SOUSA; 272167227, TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA; 272181629, TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO; 272210757, TARCISIO MACEDO SOARES; 272153172, TARCISIO NUNES CARVALHO; 272156991, TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA; 272170632, TARCISO FERNANDES RABELO; 272173716, TARCIZIO MARTINEZ DE SOUZA; 272151429, TATILENON SOUSA DA CUNHA; 272138141, TAYLAN ADREAN MODESTO SOUZA; 272147521, TAYLON DA COSTA BRITO; 272199688, TAYNAN LIMA ASSUNCAO; 272107670, TERCIO ANDRE FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA; 272102875, THAISON ANTONIO GONCALVEZ VENANCIO DE OLIVEIRA; 272159478, THAISON DE OLIVEIRA VIANA; 272201915, THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA; 272156884, THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 272102966, THALLISON DOS SANTOS SILVA; 272147209, THALLISON KEVEN DE CARVALHO; 272103730, THALLISON SOARES FREITAS; 272112197, THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA; 272131466, THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA; 272124063, THAYLON LIMA ALENCAR; 272173169, THEO DE SOUZA PEREIRA; 272107135, THIAGO ALEX SANTOS BENTES; 272208302, THIAGO ANDRADE SANTA ROSA; 272117265, THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE; 272204939, THIAGO AUGUSTO DA SILVA; 272106796, THIAGO BITAR CRUZ; 272108109, THIAGO BORGES TEODORO; 272129456, THIAGO CARDOSO DE ARAUJO; 272141064, THIAGO CARVALHO DA SILVA; 272129932, THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 272133160, THIAGO CORREA GOMES; 272104908, THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS; 272110327, THIAGO DE SOUZA MORAES; 272214326, THIAGO FERNANDES GAIA; 272149525, THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO; 272130765, THIAGO FRANCO BONFIM; 272112978, THIAGO FRANCO LIMA; 272153640, THIAGO FRAZAO DOS SANTOS; 272104581, THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA; 272114158, THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA; 272166400, THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA; 272125877, THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE; 272121008, THIAGO LIMA BARBOSA; 272112808, THIAGO LOPES DA SILVA; 272218012, THIAGO LUCCA ALVES DE MELO; 272117496, THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA; 272111039, THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS; 272102340, THIAGO PEREIRA DE MOURA; 272182178, THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS; 272136124, THIAGO RODRIGUES PIMENTEL; 272154848, THIAGO ROGISS ARRAIS ALCENO; 272156711, THIAGO SILVA BARCELOS; 272121694, THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA; 272158746, THIAGO WIRLLAND NEVES DA SILVA; 272168664, THIERRES DOS SANTOS RODRIGUES; 272181606, THOMAZ VINICIUS MACHADO LIMA; 272218769, THULIO JOSE DOS SANTOS; 272120171, THYAGO JESSE CHUMBER NEGRAO; 272199063, THYAGO PEREIRA DA SILVA; 272115754, TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO; 272116836, TIAGO CRUZ PEREIRA; 272100235, TIAGO DA SILVA CABRAL; 272138838, TIAGO DA SILVA FRAZAO; 272112041, TIAGO DA SILVA RODRIGUES; 272107087, TIAGO DA SILVA SANCHES; 272133867, TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO; 272101815, TIAGO DE SOUZA FREITAS; 272110825, TIAGO DE SOUZA LOPES; 272103269, TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO; 272115051, TIAGO DOS SANTOS CURTI; 272136635, TIAGO DOS SNTOS LIMA; 272191638, TIAGO FERREIRA ROSA; 272153972, TIAGO MENDES DA SILVA; 272209588, TIAGO RIBEIRO DE SOUSA; 272110596, TIAGO ROTA; 272124715, TOBIAS MENDES DE SOUSA; 272153654, TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA; 272213117, TONNY MICHELO TAVARES MAGNO;

272161070, TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA; 272138049, TULIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS; 272193952, TULIO JOSE DOS SANTOS; 272141555, ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR; 272132603, VAGNER FRANCO DA SIVLVA E SILVA; 272110813, VAGNER VELOSO DANTAS; 272108726, VALBER ROSA DA SILVA; 272127418, VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR; 272206513, VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS; 272108299, VALDINEI FERREIRA DA COSTA; 272164621, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 272193780, VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA; 272122176, VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 272124980, VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 272159485, VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO; 272111651, VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA; 272194787, VANDESON SOUSA CHAVITO; 272140824, VANDOILSON ALVES TEIXEIRA; 272143174, VICTO AUGUSTO DOS SANTOS; 272219939, VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA; 272102519, VICTOR CARVALHO SOUZA; 272100394, VICTOR DA ROCHA RIBEIRO; 272129861, VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA; 272197119, VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGAO; 272146358, VICTOR FREITAS MONTEIRO; 272118276, VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA; 272162961, VICTOR GABRIEL NASCIEMNTO FERNANDES; 272117942, VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA; 272211983, VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO; 272174638, VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA; 272125054, VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL; 272116429, VICTOR HUGO REIS COLARES; 272122752, VICTOR HUGO SOUZA SILVA; 272119871, VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA; 272180045, VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS; 272224622, VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS; 272108863, VICTOR LOPES LEITE; 272150770, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA; 272129796, VICTOR MATHEUS BARROS SILVA; 272110608, VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA; 272185796, VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ; 272103361, VICTOR NUNES PAMPLONA; 272140864, VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL; 272136174, VICTOR PATRIC AMORIM TORRES; 272117967, VICTOR PINHEIRO MONTEIRO; 272117957, VICTOR RODRIGO SANTOS VIEIRA; 272103750, VICTOR SOUZA LIMA; 272138819, VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES; 272108017, VINICIO SILVA OLIVEIRA; 272123474, VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS; 272175299, VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA; 272156207, VINICIUS ALTINO NOGUEIRA; 272197137, VINICIUS BORGES TELES; 272110379, VINICIUS DA SILVA PORTAL; 272179854, VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO; 272183342, VINICIUS DE SOUSA; 272117955, VINICIUS DE SOUSA COELHO; 272126352, VINICIUS DOS SANTOS PONTES; 272166944, VINICIUS FONSECA DA COSTA; 272123658, VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA; 272120204, VINICIUS GOUVEIA DA SILVA; 272138837, VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE; 272201536, VINICIUS SANTOS MOREIRA; 272114662, VITOR ALEXSANDER SILVEIRA CARVALHO; 272105368, VITOR DA SILVA DE LIMA; 272170427, VITOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 272115906, VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA; 272185443, VITOR GORDO DA SILVA; 272158399, VITOR HUGO COELHO SAGAWA; 272125700, VITOR HUGO SANTANA MOURA; 272109820, VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA; 272203135, VITOR LOPES PEREIRA; 272120288, VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES; 272161474, VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO; 272141704, VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS; 272167589, VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA; 272115736, VITOR PIEDADE DA SILVA; 272137960, VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA; 272179186, VITORIO FOSCARIM MOREIRA; 272108616, WADLEY BRITO FREIRE; 272189273, WAGNER CARDOSO DA SILVA; 272179983, WAGNER DA SILVA FERREIRA; 272136853, WAGNER DO NASCIMENTO MONTEIRO; 272140409, WAGNER FERNANDO SCHUNG; 272188318, WAGNER GOMES VALES; 272124734, WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA; 272100457, WAGNER NUNES DA SILVA; 272188667, WAGNER VIANA NUNES; 272119825, WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES; 272176314, WALACE SANTOS DE SENA; 272122399, WALAN MENDONCA DE ARAUJO; 272118278, WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA; 272120900, WALBER DE SOUSA COSTA; 272111492, WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS; 272137549, WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO; 272182731, WALDIR LUCAS SOUZA SILVA; 272102374, WALEFF NASCIMENTO SILVA; 272108541, WALISON NOGUEIRA SERRA; 272101377, WALISON SANTOS DE OLIVEIRA; 272122973, WALLACE DE OLIVEIRA LEITE; 272115602, WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA; 272100506, WALLACY EDUARDO DAS DORES BENDELACK; 272186623, WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA; 272100187, WALLISON PEREIRA OLIVEIRA; 272181404, WALLISON SERRA GOMES; 272118441, WALLISSON MARQUES SANTOS; 272105355, WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR; 272155592, WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA; 272162933, WALTER DA SILVA BARRA; 272161365, WANDERLAN MOTA DA PAIXAO; 272151816, WANDERSON BRITO DA SILVA; 272112084, WANDERSON CANTANHEDE DE SOUZA; 272123014, WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA; 272135556, WANDERSON COSTA SILVA; 272100577, WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA; 272161653, WANDERSON DUTRA BRAGA; 272169603, WANDERSON FERREIRA VALERIO; 272108481, WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA; 272126183, WANDERSON LUCENA ROCHA; 272144969, WANDERSON MONTEIRO SOBRAL; 272186115, WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA; 272136063, WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA; 272107381, WANDRESON DA SILVA CARNEIRO; 272147789, WAYLON PEREIRA PEIXOTO; 272168098, WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO; 272100656, WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA; 272110351, WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 272122411, WELESON DE SOUSA ABREU; 272179576, WELESON MATHEUS LOPES DOS SANTOS; 272100050, WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS; 272197274, WELINGTON LOPES FERREIRA; 272145986, WELINTON FELIPE COSTA RAMOS; 272178471, WELISON LACERDA BARBOSA; 272103363, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA; 272127879, WELLESON DA SILVA CARNEIRO; 272115913, WELLIGTON PEREIRA ARAUJO; 272170767, WELLINGTON COSTA DA SILVA; 272110510, WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA; 272166941, WELLINSON SILVA DA PAZ; 272130922, WELLITON ANDRADE DOS SANTOS; 272101417, WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE; 272194531, WELLITON PINTO MODESTO; 272143885, WELLYNGTON CLEITON DA SILVA BEZERRA; 272111143, WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO; 272185955, WELTON DA SILVA SERRAO; 272157531, WELTON DOS SANTOS BANDEIRA; 272110955, WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA; 272122468, WEMBLEI BEZERRA DA SILVA; 272152380, WENDEL APOENO REIS REGO; 272223597, WENDEL MARTINS LOPES; 272154880, WENDEL VIEIRA DA SILVA; 272141608, WENDELL DA SILVA SANTOS; 272115434, WENDELL DE SOUZA MARTINS; 272113119, WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA; 272203927, WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA; 272102104, WENDELL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO; 272110331, WENDEMBERGH FILLIPE DA LUZ SILVA; 272107466, WENDERSON CLARO VAIS; 272135509, WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 272107040, WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA; 272104330, WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA; 272115456, WENDERSON MOITOZO MACIEL; 272129974, WENDERSON PEREIRA MOREIRA; 272170187, WERICLES AYRES DOS SANTOS; 272105474, WERIK SOUSA DO CARMO; 272159840, WESCLEY SOUSA DE MEDEIROS; 272113222, WESDLLEY RODRIGUES SANTOS; 272117007, WESLEI HAHN DE SOUZA; 272173767, WESLEI SILVA SILVA; 272104728, WESLEY CARDOSO NASCIMENTO; 272111201, WESLEY DA COSTA PINHEIRO; 272101478, WESLEY DE JESUS MACIEL; 272191717, WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA; 272156827, WESLEY LIMA DA SILVA; 272103178, WESLEY MIRANDA DE SOUSA; 272199237, WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA; 272161724, WESLEY SILVA NEVES; 272143707, WESLLEN LEAL DE MORAIS; 272118360, WESLLEY JOAO GOMES DA SILVA; 272176657, WESLY FERNANDES CAMPOS; 272179967, WESTERLEY FREITAS SOUSA; 272132267, WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO; 272106699, WEYDER LIRA PEIXOTO; 272124520, WILDSON FERREIRA DE MENEZES; 272101755, WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS; 272106709, WILKER ALVES GOMES; 272110130, WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO; 272101149, WILLAM EMANUEL FRAGA SILVA; 272120996, WILLAMES PENA SANTOS; 272104072, WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA; 272192945, WILLIAM DA SILVA PINTO; 272156247, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS; 272107114, WILLIAM GARCIA DA SILVA; 272137961, WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA; 272185977, WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA; 272105670, WILLIAM LEITE DA SILVA; 272199327, WILLIAM LIMA DE CARVALHO; 272134007, WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ; 272104478, WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI; 272106352, WILLIAM SILVA DOS SANTOS; 272174708, WILLIAM SILVA DOS SANTOS; 272124688, WILLIAM VICENTE AGUIAR; 272149487, WILLIAME FERREIRA CARDOSO; 272113545, WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA; 272200094, WILLIAN ASSUNCAO TIMOTEO; 272166512, WILLIAN DA SILVA PEREIRA; 272115330, WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS; 272195830, WILLIAN LUCAS FERREIRA RODRIGUES; 272175593, WILLIANS FARIAS DA SILVA; 272168069, WILLIE NELSON SILVA PAZ; 272117154, WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA; 272125470, WILSON ALVES DE FARIAS; 272102804, WITHALLA JOHNATHAN MOURA PARREIRA; 272178003, WIVERSON CASTRO DE SOUZA; 272168004, WRYAN SETUBAL MAUES; 272100130, WYTALO ATOS NASCIMENTO FONTINELE; 272148534, YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES; 272133463, YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 272187468, YAN ANDERSON MAGALHAES PINA; 272129894, YAN DE SOUZA FERREIRA; 272162866, YAN KEVIN BRAGA LOPES; 272190703, YAN LUIS LIMA DE SOUZA; 272117679, YAN MONTEIRO HORIGUCHI; 272193158, YANN LUCAS DE JESUS COSTA; 272115497, YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA; 272110721, YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA; 272116139, YURI CESAR RIBEIRO COSTA; 272110821, YURI CORREA DA SILVA; 272153250, YURI COSTA SILVA; 272195672, YURI DOS SANTOS TAVARES; 272146599, YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA; 272109719, YURI NEVES DO ROSARIO; 272148304, YURI ROCHA DE OLIVEIRA; 272189114, YURI SILVA MAIA; 272101976, YURI SOBRAL CAMPOS; 272218071, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 272162161, ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA; 272136685, ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA; 272151193, ADRIANA SILVA DE SOUZA; 272107493, ALDANETE SANTOS ROSARIO; 272101717, ALINE ALMEIDA SILVA; 272102053, ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS; 272215952, ALINE OLIVEIRA DA SILVA; 272190327, ALINE ROCHA DA SILVA; 272170568, ALLANIS CARDOSO ARAUJO; 272138690, AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA; 272157176, AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA; 272178974, AMANDA OLIVEIRA DINIZ; 272174359, ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM; 272145124, ANA CAROLINA SILVA TENREIRO; 272168988, ANA CLARA PUREZA DA SILVA; 272141648, ANA PAULA CARVALHO TEIXEIRA; 272169329, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 272171253, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; 272126082, ANA PAULA SILVA GARCEZ; 272125156, ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA; 272187546, ANAETH OLIVEIRA GURGEL; 272118743, ANDREA ALVES FARIAS; 272148209, ANDREANE DOS SANTOS ALVES; 272130251, ANDREIA CRISTINA BAIA REIS; 272132422, ANDRESSA DOS SANTOS SILVA; 272116546, ANDRESSA LOBO CHAVES; 272100383, ANDRESSA LUIZA MARAFAO; 272146164, ANDREZA POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA; 272149095, ANNE BEATRIZ SALES COSTA; 272130787, ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA; 272112276, ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS; 272132477, ANTONIA JOCILANE SOUSA DOS REIS; 272126390, ANTONIA ROSIMEIRE DOS SANTOS FREITAS; 272126715, ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO; 272102252, ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA; 272104388, BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA; 272100492, BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS; 272134698, BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS; 272111327, BEATRIZ MODESTO MEDEIROS; 272170158, BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO; 272136083, BIANCA DOS ANJOS ALVES; 272156634, BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS; 272130797, BRUNA FARIAS ROCHA; 272179039, BRUNA FEITOSA DA SILVA; 272145251, BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COS-

TA; 272161269, BRUNA LEAL DOS SANTOS; 272169162, BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA; 272135924, BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES; 272146937, BRUNA TEIXEIRA SOARES; 272111266, CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA; 272127334, CAMILA CARMO DA SILVA; 272226088, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 272207232, CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE; 272110550, CAMILA GABRIELLE CONCEICAO DA SILVA; 272151611, CAMILA NATHERCIA SILVA MOURA; 272103104, CARLA CARNEIRO DE CARVALHO; 272123264, CARLA OLIVEIRA CHAVES; 272101199, CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 272102101, CAROLINA SILVA DE SOUZA; 272214063, CELYNE EYVI BRASIL COSTA; 272191093, CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA; 272162009, CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA; 272138926, CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA; 272209502, CLAUDIANE RITHYELE BARROS LOPES; 272135863, CRISTIELY MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA; 272121297, CYNTHIA BARROS LIMA; 272130826, DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA; 272172968, DALETE ALMEIDA ANANIAS; 272141182, DANIELA GOMES DOS SANTOS; 272164192, DANIELA MARQUES E SILVA; 272104789, DANIELE DA SILVA ALVES; 272101958, DANIELE EMANUELLE FERREIRA; 272105758, DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS; 272126535, DANIELI SOARES BENTES; 272105866, DANIELLE DA LUZ LOBO; 272122285, DANIELLE FEITOSA COSTA; 272161966, DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA; 272115306, DANUZA DO VALE CAMPOS; 272119026, DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA; 272191480, DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA; 272118969, DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA; 272138290, DENISE CARDOSO DA SILVA; 272134476, DENISE PEREIRA DA SILVA; 272100532, DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS; 272130061, DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA; 272179573, DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO; 272138027, DIELLE RIBEIRO BRITO; 272165178, DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS; 272171596, DIVANA NAIARA CORREA; 272101794, DIVANI PEREIRA RODRIGUES; 272173861, EDIANE MENDES DE SOUZA; 272103203, EDUANE BRANDAO SERRAO; 272114956, EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS; 272105305, EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR; 272133971, EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA; 272183070, EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA; 272151517, ELAIZE DO CARMO SANTOS; 272100557, ELANE NASCIMENTO DA SILVA; 272108517, ELANE OLIVEIRA CUNHA; 272113612, ELEN SANTOS VIEIRA; 272114290, ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS; 272158324, ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA; 272124106, ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS; 272141686, ELISANDRA DE SOUSA MARTINS; 272129620, ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA; 272100288, ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO; 272181363, EMILLY CELESTE LOBO DA CONCEICAO; 272107093, ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA; 272129271, ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA; 272136311, ERILANE GOMES LIRA; 272120461, ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA; 272206432, ESTELA DE SOUSA CUNHA; 272180128, ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES; 272100946, ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA; 272122935, EVELYN DE SOUZA FERREIRA; 272191464, EVELYN NAYARA DA SILVA; 272188549, FABIANA BRITO CORDEIRO; 272170638, FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA; 272184528, FERNANDA SANTOS LOPES; 272105339, FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA; 272135803, GABRIELA DE ALMEIDA SILVA; 272143594, GABRIELA GUEDES SILVA; 272123507, GABRIELA LIMA DE MIRANDA; 272114920, GABRIELE DE NAZARE PINHEIRO PANTOJA; 272175792, GEOVANA SILVA DE ALENCAR; 272145472, GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA; 272103785, GIULIANE VIEIRA QUEIROZ; 272178518, GLEYCIANE TORRES FERNANDES; 272108674, HAVILA ROBERTA MIRANDA SANTOS; 272154932, HELAINE FREITAS MIRANDA; 272178739, HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA; 272112431, HELENA ROCHA DE SOUSA; 272154544, HUHANA ALVES SANTOS; 272159072, IANDALA MONTEIRO MORAES; 272141780, INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS; 272180182, INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS; 272168138, INGRID DA ROCHA JARDIM; 272122234, INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 272116622, ISABELLA MARTINS FRANCA; 272103861, ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA; 272123185, IZABELE GOMES PACHECO; 272108274, JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA; 272121296, JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS; 272203915, JAMILLE GUIMARAES BORGES; 272100695, JAMILLY VITORIA CADETE GAIA DA SILVA; 272126270, JANAINA DUARTE PINHEIRO; 272115236, JANETE DE OLIVEIRA PORTELA; 272141710, JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS; 272222569, JAQUELINE TAVARES PINTO; 272157664, JEOVANIA GOMES VENTURA; 272147155, JESSICA BISPO RODRIGUES; 272142942, JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE; 272106012, JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO; 272142821, JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA; 272118203, JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO; 272218020, JESSICA TAVARES SILVA; 272116885, JHENIFER MACHADO DE SOUSA; 272127288, JHENNY WELLEN SILVA GOMES; 272168221, JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA; 272169557, JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS; 272124046, JOYCE GAMA SOUZA; 272163073, JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE; 272104084, JULIA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS; 272192836, JULIANA MAIA LIMA; 272100895, JULIANA PINTO PEREIRA; 272161156, JULIANE BARROSO PRESTES; 272176942, JULIANNA LOPES SARMENTO; 272171071, JULIELMA RODRIGUES TELES; 272166407, KALENA BATISTA DA CRUZ; 272130646, KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MAIA; 272135905, KARINA BRANDAO RODRIGUES; 272100032, KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO; 272211831, KARITA LANAYA SILVA COSTA; 272109039, KARLA BIANCA SILVA MARQUES; 272167414, KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO; 272132401, KATHIANDYARA GOMES DA SILVA; 272104602, KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS; 272170304, KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA; 272175570, KELLVELYN RODRIGUES DOCE; 272110887, KELLY CRISTINA SILVA PORTELA; 272156796, KEROLLYNE GUIMARAES RIBEIRO; 272193504, KETRINE MORAES DO NASCIMENTO; 272137424, KEWILLA KAWANY DE SOUZA HERCULANO; 272102058, LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; 272193155, LAIS LAUANE GAIA VERAS; 272181975, LANA ERICA PAIVA COSTA; 272185819, LARISSA HURSULA NEVES; 272138952, LARISSA NEVES SANTOS; 272104657, LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA; 272141962, LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES; 272147644, LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ; 272112476, LAYANE CARLA SANTOS; 272142476, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 272184822, LEIANY DE SOUSA GONCALVES; 272145777, LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA; 272122108, LETICIA ALVES DUTRA; 272104342, LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA; 272122278, LIDIA RUBIA SARDINHA DE SOUZA; 272152680, LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO; 272137250, LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS; 272111915, LILYA ALVES DE ALMEIDA; 272125492, LOHAME LOPES VAZ; 272127323, LOURENCA OLIVEIRA MAIA; 272155154, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI; 272152750, LUANA SANTOS NABATE; 272130851, LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS; 272107503, LUDMILA COQUE SILVA; 272159444, LUILMA REBELO NUNES; 272116239, LUIZA CHRYSTINA LOPES FILGUEIRA; 272108837, LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS; 272100911, MARCIA FARIAS DA SILVA; 272149951, MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA; 272171244, MARIA ALINE SILVA DE SOUSA; 272127467, MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO; 272217694, MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE; 272145351, MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA; 272131501, MARIA JULIANA DA LUZ FROZ; 272118083, MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA; 272114240, MARIA LETICIA DE MELO DA SILVEIRA; 272159319, MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO; 272197977, MARLA LORENA SOUSA DE BRITO; 272157266, MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS; 272112034, MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO; 272195702, MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS; 272183522, MIVIANE DOS SANTOS MENDES; 272147901, MONICA KEILA ALVES LIMA; 272129652, MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS; 272185752, MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA; 272101964, MYELLEN KAREN CONTENTE; 272173525, MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA; 272167627, NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA; 272160370, NATALIA DE JESUS DAMASCENO; 272123087, NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS; 272167345, NATALIA NEVES DE LIMA; 272146687, NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES; 272137291, NAYARA MARQUES AZEVEDO; 272105032, NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judice); 272129873, NILVANIA SOUSA SILVA; 272104653, PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES; 272109092, PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA; 272182746, PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA; 272135305, PATRICIALOBATO DIAS DOS SANTOS; 272124727, PAULA GUTIERREZ SANTANA; 272186645, PAULA MARIZA GARCIA DO NASCIMENTO; 272107002, PAULA THAIS ALMEIDA BRABO; 272100366, POLIANA DA SILVA GAMA; 272176146, POLIANA DE ARAUJO DA COSTA; 272175619, PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA; 272108301, PRISCILA DE BRITO MARTINS; 272145388, RAFAELA CONCEICAO DA SILVA; 272129113, RAFAELA DA SILVA RODRIGUES; 272142109, RAIANE DA VEIGA GONCALVES (sub judice); 272114561, RAISA ROSANA DOS SANTOS BARROS; 272114898, RAISSA PENA DA COSTA; 272115059, RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS; 272178388, RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES; 272176688, RAYANE SILVA BARBOSA; 272102809, RAYELE DE SOUZA DA COSTA; 272185498, RAYLANE MONTEIRO PEREIRA; 272114314, RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO LEAL; 272139860, RAYSSA ALVES DE BRITO; 272223579, RAYSSA DE OLIVEIRA QUEIROZ DIAS; 272165591, RENATA GONCALVES DA MATA COSTA; 272172928, RENATA VIANA SANTOS; 272165761, ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES; 272189190, ROSIANE PESSOA VIEIRA; 272120069, RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS; 272122466, SABRINA DIAS PEREIRA; 272126747, SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA; 272135972, SACHA MONIQUE PINTO CASTRO; 272120664, SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; 272109500, SAMARA ORRICO ALMEIDA; 272152608, SAMELLA EVELYN ROCHA SOUSA; 272219694, SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA; 272118272, SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA; 272138964, SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA; 272149840, SARA PINTO COSTA; 272100155, SARA SOUSA LISBOA; 272131682, SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE; 272156578, SARAH GOMES DA COSTA; 272100471, SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU; 272170098, SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS; 272173147, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 272153078, SORAYA SOUZA MARTINS; 272116665, STEFANY TRINDADE MACIEL; 272130172, SUELEN MAIA FONSECA; 272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO; 272104854, SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA; 272107616, TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO; 272118460, TAINARA DEMES GONCALVES; 272177012, TAIS DEMES GONCALVES; 272133039, TAMILE RAELLEN SILVA DA COSTA; 272211275, TAMIRES SILVA DOS SANTOS; 272189536, TAMIRYS PEREIRA CORREA; 272134053, TASSIA LARISSE FERREIRA BRITO; 272119861, TATIANA DE ALCANTARA PONTES; 272104055, TATIANA ELOY DIAS; 272106730, THAIS GOMES RIBEIRO; 272139984, THAISA LORENA DA SILVA ANDRADE; 272140062, THALIA DE SOUSA RAMOS; 272118661, THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA; 272207213, VALDEANE DA SILVA SANTOS; 272143000, VALERIA FARIAS FERREIRA; 272171441, VANESSA DOS SANTOS SOUSA; 272100718, VITORIA ARAUJO NERES DA SILVA; 272175157, WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEAO; 272139819, WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES; 272131184, WENDY MENDES GALENO; 272139691, ZAIRA SOLANO NEGRAO.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização do **exame de avaliação de saúde**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272130060, ADAILSON PIRES SANTIAGO; 272202786, ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA; 272192940, AILTON CARLOS DIAS BRITO; 272163381, ALEXANDRE JONAS LINS LEAL; 272163044, ANDREY DOS SANTOS MARTINS; 272136652, ANGELO MARCOS BORDALO DA SILVA; 272184668, ANTONIO DE SOUZA FIGUEIRA NETO; 272188425, ANTONIO DOS SANTOS COSTA NETO;

272131775, ARTHUR DA COSTA VIEIRA; 272185375, BRENDO LISANDRO FERREIRA DA SILVA; 272119030, CALEBE LIMA CARRERA; 272192132, CARLOS AUGUSTO AYRES SANTOS; 272169332, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA; 272127659, CASSIO ALVES DE ARAUJO; 272128929, CLEITON ALCANTARA BOSA; 272172726, DANIEL FELIPE APOSTOLI; 272138244, DANIEL GIBSOM LAVOR DOS SANTOS; 272148736, DANIEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA; 272100686, DANILO DOS ANJOS MONTEIRO; 272188120, DEIVISON SOARES MENINEA; 272191593, DIEGO RODRIGUES ALVES DE SOUSAS; 272189019, DOUGLAS BARRETO CAMPOS; 272155656, EDVALDO FIRAO DA SILVA; 272186704, ERISON CLAUDINO SOUSA; 272168200, FABRICIO ARAUJO DE SOUZA; 272165339, GABRIEL ANGELO SARDINHA DE SOUZA; 272219607, GUSTAVO BRUNO XAVIER FERREIRA; 272135360, GUSTAVO GONCALVES ALVES; 272108711, HEWERTON BARROS MOURAO; 272153961, ICARO MOZART MAMEDIO DO NASCIMENTO; 272137184, ITALO DA SILVA MEDEIROS; 272121034, JHEIME DA SILVA CARDOSO; 272130118, JOAS SANTOS LIMA; 272219361, JONATHAS RIBEIRO BARBOSA; 272221216, JORGE FILHO CRUZ BAIA; 272176653, JUNIO BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 272108880, LEONARDO CARDOSO SOUZA; 272192134, LUCAS HENRIQUE MAMEDE AZEVEDO; 272101720, LUCAS MARIANO CABRAL DA GAMA; 272119382, LUCAS MARTINS GOMES; 272120515, LUCAS SARMENTO DE OLIVEIRA; 272105465, LUCIAN CARDOSO DA COSTA; 272155864, LUIZ VICTOR FLORENCIO SILVA; 272179797, MANOEL SANTOS DE SOUZA; 272157881, MARCO ANTONIO REPOLHO LUCAS; 272149253, MARCOS JOSE MONTEIRO SIQUEIRA; 272130986, MATEUS NALBERT DE OLIVEIRA DA ROCHA; 272182561, MATHEUS SOUSA MAIA; 272178330, MAYCK RIBEIRO AMERICO; 272118609, MILER EMERSON DE PINA LOPES; 272183249, OTHAVIO FELICIANO DA FONSECA; 272217727, PATRICK LIMA CARVALHO; 272221435, PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES; 272171560, PAULO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA; 272160785, PEDRO HIPOLITO LOPES PASSOS; 272178112, POLICIANO BORGES LEAL; 272102549, RENAN RIBEIRO DA SILVA; 272174600, RODRIGO DOS SANTOS ALVES; 272111772, ROMARIO DE PAIVA PEREIRA; 272123856, SERGIO CONCEICAO; 272165895, VICTOR AUGUSTO RODRIGUES SILVA; 272133933, VICTOR SOUSA PORTELA; 272182166, VINICIUS DANTON SILVA E SILVA; 272195489, VITOR TAVARES LOURINHO; 272201010, WALLACE MACHADO DA SILVA; 272114886, WILLYAM VICTOR LIMA SOUZA; 272143684, YURI VIEIRA CORDEIRO.

2.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 272138319, ANA BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA; 272171507, ANDRESSA LARISSA SOUSA PICANCO; 272204858, ERLAINY JOANNA SOUZA DE PAIVA; 272179503, INGRID RAFAELA LIMA FERNANDES; 272200878, ISABEL COELHO BEZERRA; 272118627, JESSICA SANTOS MALCHER GILLET; 272214640, KIVIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS; 272106025, MILLENA LIMA ALMEIDA; 272172732, TAYNARA DA SILVA BRITO.

3 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa de **exame de avaliação de saúde** e foram considerados inaptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272120727, ADEILSON SANTOS CARDOSO; 272140053, ALAN AUGUSTO GARCIA CARDOSO; 272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA; 272178837, ALEXANDRE LIMA FERREIRA; 272221859, ALEXANDRE YURI CARDOSO SILVA; 272168082, ALLAN GABRIEL DOS SANTOS MOTA; 272119539, ANDERSON GURJAO BARROS; 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS; 272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS SOUSA; 272125116, ANTONIO PEREIRA PIRES NETO; 272169985, ARIEL JONES DE OLIVEIRA GOBIRA; 272197768, AYRON VINICIUS AGUIAR GOMES; 272155956, BLENO DOS SANTOS SOUZA; 272140365, CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA; 272100015, CARLOS NAYAN COUTO FIEL; 272166430, CARLOS RODRIGO CALDAS DA SILVA; 272132224, CHARLES WENDELL BORGES MONTEIRO; 272102762, DANIEL DA SILVA GUIMARAES; 272100745, DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS; 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS; 272125726, DAVID SOARES SOUSA; 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA; 272182509, EDER VANDER OEIRAS LEITE; 272111684, EDIVALDO SENA E SOUZA FILHO; 272153025, EDSON DAVID SOARES DE SOUZA; 272117995, ELIZEU MACIEL DA CONCEICAO; 272109094, ENGELS FELIPE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA; 272136096, ENIO AGUIAR PEREIRA; 272136464, FABIO LUIS SILVA MENDES; 272110854, FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA; 272154036, FELIPE DE SOUSADAS NEVES; 272188906, FELIPE PEREIRA DE SOUZA; 272173302, FERNANDO ALVES DE ALBUQUERQUE FILHO; 272191580, FERNANDO LUIGI JARDIM MONTEIRO; 272202413, FRANCISCO WILSON SANTOS SABOIA JUNIOR; 272163765, GABRIEL ALVES MOURA; 272149698, GABRIEL DA LUZ PINTO; 272113742, GENIVALDO DOS SANTOS CACULA JUNIOR; 272146217, GIOVANNI ALVARO TEIXEIRA DA MATA; 272167423, GYLMAR ARAUJO SILVA NETO; 272117495, HELENO RAFAEL BARROS DA MOTA SILVA; 272102675, HENTONY SOARES MACHADO; 272170475, IKARO BRENNO SANTOS SOUZA; 272105966, ISAACK BARROS COSTA; 272181719, ITALLO DANIEL FARIAS SILVA; 272148405, JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; 272199333, JEFERSON SILVEIRA SOUSA; 272212583, JEFTER FELIPE CARDOSO DA SILVA; 272139789, JOAO PAULO SILVA DE ARAUJO; 272138342, JOAO RUBERIO ARAUJO VIERA; 272100027, JOAO VICTOR DA SILVA MACHADO; 272223385, JOAO VITOR REIS MARQUES; 272191437, JOHNATAN BASTOS NONATO; 272130585, JORDDAN ALEX WANZELER SOARES; 272102922, JOSE FERNANDES BARROS DOS SANTOS; 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS; 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO; 272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA; 272153799, JOSEPH RANEI OLIVEIRA PEREIRA; 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA; 272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA; 272111171, LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA; 272142308, LUAN MARTINS DO NASCIMENTO; 272118876, LUCAS DANIEL OLIVEIRA CASTRO; 272146683, LUCAS MATHEUS SOARES TAVARES; 272136082, LUCAS NEVES FRANCA; 272184384, LUCAS SOEIRO FERREIRA; 272119805, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA; 272179195, LUIZ ALAN PINHO DUTRA; 272190771, MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS; 272193347, MANOELTON DA SILVA RODRIGUES; 272209387, MANON GOMES SOARES; 272132943, MARCEL OLIVEIRA CHENE; 272210462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM; 272178511, MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPAR JUNIOR; 272162095, MARCOS VINICIUS DE MENDONCA DE MENEZES; 272105701, MATEUS LEONARDO SANTOS LIMA; 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA; 272159673, MATHEUS GENTIL VIEIRA; 272107340, MATHEUS MARTINS JORDAO DE SOUZA; 272135719, MELQUIAS DE OLIVEIRA DA SILVA; 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES; 272127947, MISAEL MELONIO MENDES; 272181589, PABLO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 272126259, PAULO EDUARDO DOS SANTOS VILAR; 272187187, RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA; 272104936, RAFAEL VALENTE FAGUNDES; 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA; 272173594, RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA; 272141723, RAIMUNDO SILVA DE ALCANTARA; 272114925, REINAN DOS SANTOS NASCIMENTO; 272138202, RENAM DA SILVA BARBOSA; 272118729, RENATO SOBRAL MAIA; 272122223, ROGERIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS; 272178969, RUAN TAIRON FERREIRA DE AGUIAR; 272205707, RUAN WYNDISLEY DA SILVA HIPOLITO; 272104837, RUBENS SOUSA RAMOS; 272143249, TAYMESON FURTADO CHAVES; 272106094, THIAGO WALLAS DE CARVALHO SOUSA; 272205766, TIAGO LIMA ABSOLAO; 272185489, TULIO CASTRO PANTOJA; 272129579, VICTOR HUGO MAGNO DE SOUZA; 272141993, VINICIUS ALMEIDA MARQUES; 272148269, VYTOR LEZIR RESENDE COSTA; 272108661, WALBERSON DIAS DA SILVA; 272116593, WALESSON BRUNO DA SILVA NASCIMENTO; 272155585, WALLENCY STEVEN DA LUZ; 272142324, WANDERSON MIRANDA; 272203740, WANDRESON RAMON LOPES DA CONCEICAO; 272129396, WENDELL GONCALVES ROCHA; 272189989, WILAME BRITO DA SILVA; 272226466, WILLIAMS DA SILVA BARBOSA; 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA; 272199335, WYLDER MOREIRA NOGUEIRA; 272188992, YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA.

3.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 272176911, ANDREA PATRICIA COSTA RISUENHO; 272164390, CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE; 272169680, EVELYN DOSNSANTOS NEGRAO; 272187926, FERNANDA REGINA FREITAS DA SILVA; 272146148, GLEYCIANE PEREIRA DA SILVA; 272127170, HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ; 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS; 272132634, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA; 272111756, KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 272144098, LUANA PEREIRA DO CARMO SANTOS; 272193694, REBECA GUERREIRO COELHO DA SILVA; 272152659, VANESSA MAINA RIBEIRO DE ARAUJO.

4 Em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0821379-35.2021.8.14.0301 da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas – Tribunal de Justiça do Estado do Pará, não foi exigido dos candidatos o teste anti-HIV I e II como condição para que sejam aprovados na fase de avaliação médica.

Belém/PA, 26 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 721523

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 33-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a convocação dos candidatos do **concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020**, para a realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, conforme a seguir.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Em conformidade com o subitem 14.2 do Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.405, de 13/11/2020, ficam convocados para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, todos os candidatos abaixo relacionados na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272161843, ABELARDO RUFINO BARGES NETO; 272107609, ABIMAEL COELHO DA SILVA; 272116127, ABIMAEL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR; 272115530, ABNER GABRIEL SILVA; 272182763, ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 272201741, ACYLINO DE ALMEIDA LINS NETO; 272171633, ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA; 272217992, ADAILTON OLIVEIRA SILVA; 272126761, ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO; 272222168, ADALTO FERREIRA PEREIRA; 272109632, ADANIEL DA SILVA E SILVA; 272169972, ADAO GOMES DE AGUIAR; 272189686, ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR; 272167753, ADEJILDO SILVA FREITAS; 272101848, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO; 272166818, ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO; 272176492, ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA; 272146243, ADELSON LIMA SOUSA; 272122439, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO;

272126265, ADEMILTON BARRETO FACUNDES; 272101712, ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR; 272103059, ADENILSON DA SILVA JUNIOR; 272111687, ADERLEY SILVA DE JESUS; 272138091, ADRIANO AMARANES DOS SANTOS; 272100663, ADRIANO DE JESUS SERAFIM; 272114036, ADRIANO NETO BRITO; 272136104, ADRIANO SOUZA SANTOS; 272101034, ADRIANO VENTIN LEMOS; 272100422, ADRIEL DA SILVA DE JESUS; 272115370, ADSON DANTAS PEREIRA; 272195591, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 272143610, ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS; 272192612, AELTON GUIMARAES BRAGA SILVA; 272133441, AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA; 272102207, AFONSO LOIOLA BRITO; 272156159, AFONSO PINTO FAZZI; 272146688, AFONSO VERAS CARVALHO; 272167200, AGENOR PACHECO NETO; 272119231, AGEU FERREIRA SILVA JUNIOR; 272120930, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA; 272106417, AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR; 272222499, AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA; 272114421, AGUINALDO SOARES DA SILVA; 272105714, AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR; 272126219, AILSON MORAIS MODESTO; 272117780, AILTON DOS PRAZERES ROSA; 272166786, AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA; 272168737, AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA; 272105728, ALACID LIMA DE SANTANA; 272180793, ALAN ALVES FERRO; 272167717, ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL; 272177768, ALAN BRUNO CABRAL PINTO; 272107546, ALAN DA COSTA; 272122279, ALAN DE JESUS COSTA DIAS; 272163423, ALAN DE SOUZA PINTO; 272102441, ALAN FELIPE MONTEIRO ANGELIM; 272132854, ALAN GABRIEL ARAUJO MELO; 272196772, ALAN MARTINS DE SOUSA; 272171002, ALAN MINDELO RIBEIRO; 272117185, ALAN RODRIGUES VIANA; 272183966, ALBERT DE CARVALHO SANTANA; 272132831, ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR; 272116507, ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO; 272171394, ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO; 272147933, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA; 272150737, ALDENCAR GALUCIO DE MELO JUNIOR; 272139130, ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO; 272166770, ALECIO VIEIRA DE SOUZA; 272102718, ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS; 272183019, ALECXANDRO SERRAO LEITAO; 272107305, ALEF DE SOUSA MOURA; 272154431, ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO; 272112615, ALESSANCO SAGICA CARVALHO; 272128091, ALESSANDRO SILVA DA SILVA; 272170753, ALESSANDRO BARANDA BARROSO; 272136275, ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA; 272113615, ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES; 272113108, ALESSANDRO NUNES LEITAO; 272149354, ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; 272129375, ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR; 272164836, ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA; 272115096, ALEX DA SILVA SOUZA; 272160032, ALEX DE ARAUJO NOVAIS; 272164570, ALEX DO CARMO LIMA; 272164132, ALEX DOS SANTOS DAMASIO; 272117630, ALEX ESQUERDO PEREIRA; 272133890, ALEX FRANKLER COSTA RODRIGUES; 272160178, ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO; 272114154, ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA; 272114491, ALEX KIDD DA SILVA SOUSA; 272126134, ALEX MARLON SOUZA DE LIMA; 272104587, ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS; 272129029, ALEX SANTOS BORGES; 272138485, ALEX VASCONCELOS MONTEIRO; 272168761, ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL; 272148086, ALEXANDRE DIAS DA SILVA; 272116608, ALEXANDRE EMMANUEL BARATA; 272172864, ALEXANDRE JUNIO GOMES SANCHES; 272144187, ALEXANDRE LISBOA CORREA; 272166263, ALEXANDRE MELO RESENDE; 272155496, ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS; 272167080, ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS; 272189086, ALEXANDRE MOTA DE SOUSA; 272117758, ALEXANDRE PATRICIO SILVA BARROS; 272110969, ALEXANDRE REIS OLIVEIRA; 272201737, ALEXANDRE VASCONCELLOS GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA; 272134983, ALEXANDRE VISNIESKI; 272127770, ALEXANDRO JUNIOR GONCALVES; 272143455, ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA; 272118275, ALFREDO GONCALVES DA SILVA; 272104869, ALISSN FREITAS SOUSA MENDONCA; 272105534, ALISSON AMORIM ANGELIM; 272112973, ALISSON DE OLIVEIRA COSME; 272115180, ALISSON GONCALVES AALVES; 272107396, ALISSON SOUSA CARVALHO; 272121435, ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA; 272135755, ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA; 272143104, ALLAN KEPLER MONTEIRO SANTOS; 272106087, ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO; 272100707, ALLAN PATRICK DA SILVA VITORIO; 272221209, ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE; 272197009, ALLAN RODRIGUES LIMA; 272105799, ALLEF SILVA DA CUNHA; 272155299, ALLEN FREITAS PINTO; 272151759, ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE; 272126489, ALLISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA; 272165089, ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA; 272115197, ALMIR ROSADOS SANTOS; 272123611, ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR; 272118033, ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA; 272115685, ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR; 272145939, ALYSON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO; 272126983, ALYSON ESTANISLAU DA SILVA LUNA; 272145381, ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA; 272162003, ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA; 272102046, AMARIAS PINHEIRO VIANA; 272157027, AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR; 272115227, AMAURY GOES BARROS; 272153352, AMINADABE ARRUDA ALMEIDA; 272105938, AMON FELIPE PIEDADE FARIAS; 272164788, ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU; 272167595, ANANIAS DE LIMA CAMPOS; 272128583, ANDERLAN FERREIRA MOREIRA; 272106814, ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA; 272132595, ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA; 272138560, ANDERSON CUNHA GURJAO; 272187829, ANDERSON DE JESUS GOMES VALENTE; 272102422, ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES; 272189135, ANDERSON FERREIRA DA PAZ; 272103482, ANDERSON GUILHERME MONTEIRO ALMEIDA; 272139766, ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS; 272172092, ANDERSON MACHADO DA CRUZ; 272124274, ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA; 272122002, ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA; 272204557, ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA; 272101253, ANDERSON RAFAEL SILVA; 272197458, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA; 272106548, ANDERSON RIBEIRO LEAL; 272127554, ANDERSON ROCHA GONCALVES; 272106001, ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA; 272174763, ANDERSON SOUZA BEZERRA; 272173979, ANDRE ARAUJO MARINHO; 272145914, ANDRE COSTA DE SOUZA; 272151856, ANDRE DA SILVA LOBATO; 272124280, ANDRE DE SOUSA PATRICIO; 272186265, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 272137674, ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS; 272151129, ANDRE FELLIPE BAYMA MARQUES; 272170918, ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS; 272109210, ANDRE FERREIRA DA SILVA; 272111321, ANDRE FERREIRA SANTOS; 272190175, ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA; 272124267, ANDRE GOMES OLIVEIRA; 272114097, ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES; 272196911, ANDRE LUIS DE PAULA; 272142322, ANDRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA; 272103038, ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO; 272101129, ANDRE PINHEIRO MARTINS; 272124852, ANDRE RIBEIRO DA SILVA; 272101535, ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA; 272120686, ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS; 272189524, ANDREI SILVA DO CARMO; 272177303, ANDRESON QUEIROZ DA SILVA; 272194198, ANDREW YURI CECIM COSTA; 272147945, ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES; 272109540, ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA; 272144638, ANDREY MONTEIRO MORAES; 272123780, ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA; 272110131, ANDREY RODNEY DOS SANTOS; 272104858, ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO; 272181031, ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES; 272106662, ANDSON PATRICK ROCHA; 272138611, ANGELO BRANDAO DOLZANE; 272101386, ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO; 272166248, ANIBAL TEIXEIRA FONSECA; 272130488, ANTONE EVILASIO MODESTO GOMES; 272116103, ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR; 272105419, ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA; 272180826, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 272133665, ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA; 272103613, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL; 272124745, ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO; 272104416, ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS; 272104948, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR; 272157937, ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO; 272217419, ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA; 272102290, ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS; 272170738, ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO; 272185022, ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR; 272153985, ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA; 272149451, ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA; 272189158, ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO; 272183710, ANTONIO ERNANDES SANTANA CRUZ; 272125799, ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR; 272187234, ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE; 272153869, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; 272172742, ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES; 272110437, ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA; 272124564, ANTONIO JONAELSON DE SOUSA PAIVA; 272130016, ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO; 272180658, ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO; 272156221, ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA; 272224489, ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO; 272169464, ANTONIO LINO RAMOS LINO; 272165501, ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA; 272159546, ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO; 272105731, ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA; 272108570, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS; 272205032, ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA; 272188519, ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO; 272163000, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS; 272199226, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO; 272102957, ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR; 272203665, ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL; 272150470, ANTONIO VINICIOS SALDANHA CARNEIRO; 272103481, ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA; 272108148, ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA; 272185916, ANTONY CAIO DUARTE CARVALHO; 272171520, ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA; 272163115, APOLLO CAMPOS DOS REIS; 272124928, AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA; 272128774, ARILSON SALES PONTES; 272100202, ARILSON VERAS MORAES; 272165153, ARINALDO ALVES; 272165641, ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS; 272107731, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA; 272189526, ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA; 272121482, ARLEM LIMA ALECRIM; 272148852, ARLISON MAGNO OLIVEIRA; 272105503, ARLISSON LIMA DOS SANTOS; 272213590, ARNALDO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO; 272161216, ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR; 272132649, ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA; 272203081, ARTHUR ARAUJO BOTELHO; 272225646, ARTHUR BEZERRA DE; 272148559, ARTHUR CESAR PINTO DE SOUSA; 272178054, ARTHUR DA SILVA FERREIRA; 272137731, ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES; 272101113, ARTHUR GOMES LIMA; 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA; 272209800, ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO; 272105858, ARTHUR TEIXEIRA RIBEIRO; 272184888, ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA; 272118855, ARY JOSE SOUSA MONTEIRO; 272168171, ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS; 272106855, ATILA CAVALCANTE ALVES; 272157482, ATILA SILVA FERNANDES; 272152173, AUDIELIZER DA SILVA COELHO; 272124722, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 272178110, AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ; 272110901, AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES; 272104902, AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA; 272145221, AURENILTON PEREIRA DA SILVA; 272183003, AXEL LIMA DE SOUZA; 272170679, AYRTON DA SILVA LIMA; 272146900, BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS; 272190841, BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 272162085, BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA; 272108131, BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO; 272119769, BEVERLLY KELSONN SILVA MORAES; 272159285, BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA; 272110192, BRANDON NARDINO DA SILVA; 272106379, BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES; 272105796, BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS; 272166236, BRENDO DA COSTA AZEVEDO; 272112371, BRENDO DE PAULA DIAS FERREIRA; 272168457, BRENDO RHENAN COQUEIRO FRAZAO; 272174375, BRENDO RODRIGUES GUEDES; 272206707, BRENDON DANTAS VASCONCELOS; 272109655, BRENNER OLIVEIRA DA SILVA; 272153721, BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA; 272209148, BRENO DE SOUZA BARBOSA; 272168966, BRENO FELIPE MORAES DA SILVA; 272176012, BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO; 272144081, BRENO LIMA FARIAS; 272132846, BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA; 272193677, BRENO MACHADO DADA SILVA; 272177474, BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA; 272108336, BRENO RIBEIRO DE SOUSA;

272213669, BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; 272103015, BRINNISON DA SILVA LIMA; 272147485, BRUNO ALAN BRANDAO SILVA; 272109794, BRUNO ALVES DA CRUZ; 272162719, BRUNO AMORIM CARVALHO; 272105790, BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO; 272156678, BRUNO BORGES DE FRANCA; 272151910, BRUNO DANTAS COSTA; 272127114, BRUNO DIAS OLIVEIRA; 272208161, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 272124149, BRUNO DOS SANTOS MARQUES; 272167946, BRUNO DOS SANTOS NOBRE; 272101781, BRUNO DOS SANTOS TAVARES; 272155153, BRUNO EDUARDO CONCEICAO GAMA; 272145844, BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO; 272178931, BRUNO FELIPE CHAGAS MELO; 272158245, BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS; 272144654, BRUNO FREITAS DA SILVA; 272128073, BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA; 272172796, BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES; 272115067, BRUNO LEVY MIRAMDA DOS SANTOS; 272102673, BRUNO LIMA MARTINS; 272220313, BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS; 272142643, BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES; 272201451, BRUNO MATOS PARENTE; 272221605, BRUNO MENSALA FARIAS BARROS; 272132717, BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO; 272179376, BRUNO MORAES PEREIRA; 272130261, BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA; 272127566, BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO; 272214295, BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS; 272144476, BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE; 272113066, BRUNO ROBERTO COSTA LIMA; 272154371, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 272216797, BRUNO RODRIGUES DE SOUSA; 272113563, BRUNO SALES BASSALO; 272213159, BRUNO SANTOS DA SILVA; 272110493, BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO; 272166363, BRUNO SILVA DA SILVA; 272153520, BRUNO SODRE NASCIMENTO; 272143729, BRUNO VALENTIM FAVACHO; 272193134, BRUNO VALES DA SILVA; 272150125, BRUNO VIDAL DA SILVA; 272124060, BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA; 272183674, BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO; 272160306, BRYAN BRAGA BATISTA; 272124565, CAEL SANTOS FERNANES; 272101715, CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA; 272225555, CAIO ALAN DE PAULA SILVA; 272156287, CAIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES; 272212973, CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA; 272170516, CAIO CESAR MOURA LEMOS; 272108921, CAIO COUTO SILVA; 272105232, CAIO DAMASCENO PANTOJA; 272146548, CAIO DE SOUSA PEDROSO; 272142769, CAIO ENZO LIMA DA SILVA; 272115071, CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA; 272174278, CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA; 272141134, CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA; 272117703, CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA; 272199334, CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE; 272102241, CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA; 272184170, CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO; 272123924, CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO; 272149231, CAIO VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA; 272186521, CAIO VITOR NEVES CAMPOS; 272157809, CAIO WAGNER MAIA GUIMARAES; 272157182, CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA; 272100304, CAIQUE ALVARES COSTA; 272136017, CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES; 272172582, CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA; 272201186, CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ; 272180226, CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE; 272101956, CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA; 272160586, CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA; 272114163, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA; 272100003, CARLOS ALBERTO PICANCO VIEIRA; 272106842, CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO; 272195483, CARLOS ALEXANDRE REZENDE REINBOLD; 272101742, CARLOS ANDRE ALMEIDA VAZ; 272100392, CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO; 272190092, CARLOS ANDRE RORODRIGUES MELO; 272142346, CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA; 272186420, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS; 272208478, CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO ROCHA; 272153866, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS; 272188589, CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA; 272104488, CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA; 272199097, CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS; 272121958, CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA; 272168706, CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA; 272107931, CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA; 272202545, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS; 272185298, CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA; 272175684, CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS; 272160411, CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES; 272167919, CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA; 272195086, CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO; 272101001, CARLOS FERREIRA SANTANA; 272107084, CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES; 272198516, CARLOS GABRIEL GUEDES NASCIMENTO; 272191231, CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA; 272146814, CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS; 272103735, CARLOS MAGNO DAMASCENO DO NASCIMENTO; 272165987, CARLOS RAYLAN SOUZA MATIAS; 272145279, CARLOS RENAN PINTO VILHENA; 272141268, CARLOS TARCISIO COUTO BARROS; 272153514, CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA; 272124355, CARLOS VITOR HOLANDA NETO; 272161408, CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA; 272198491, CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA; 272155192, CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA; 272127121, CASSIO DOS SANTOS ALBARADO; 272218841, CASSIO MENDES PEDROSO; 272144959, CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR; 272128684, CASSIO SANTOS FONSECA; 272105999, CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO; 272126110, CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA; 272127156, CELIELSON HENRIQUE SILVA; 272110448, CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR; 272135578, CELSO BEZERRA DE SOUZA; 272157416, CELSO REGO NEGREIROS; 272191428, CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA; 272192297, CESAR LIMA; 272221082, CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA; 272169273, CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA; 272138221, CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA; 272120791, CHARLES DA SILVA DE ARAUJO; 272148107, CHARLES FEITOSA BENTES; 272193587, CHARLES LIRA DE MELO; 272121335, CHARLES OLIVEIRA BARROS; 272175051, CHARLES SOUSA SILVA; 272102556, CHARLISSON LAVOR COUTINHO; 272173170, CHARLLE WILLIAN SOUZA MESQUITA; 272129750, CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES; 272159420, CICERO HERON SABINO SILVA; 272120434, CICERO VIANNEY DA SILVA; 272106212, CILAS SILVA SANTOS; 272176468, CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR; 272176225, CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR; 272106445, CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO; 272160323, CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA; 272113512, CLAUDIO SILVA FREITAS; 272109890, CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO; 272119090, CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA; 272182798, CLAUTENYS STEFANO CASTRO MARQUES; 272108033, CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA; 272112261, CLAYTON SOUSA SILVA; 272138646, CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA; 272167530, CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO; 272104164, CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 272137621, CLEBSON AUGUSTO DE SOUA GONCALVES; 272134231, CLEBSON MARTINS DE SOUZA; 272117272, CLEBSON SANTOS MACEDO; 272161949, CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS; 272103947, CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR; 272108914, CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO; 272166436, CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA; 272107744, CLEITON ANDERSON NASCIMENTO; 272119719, CLEITON LOPES DE CARVALHO; 272162703, CLEITON SILVA DE ALMEIDA; 272129111, CLEMESSON CLAYVER COSTA AZEVEDO; 272168267, CLEMILSON SILVA MEDEIROS; 272155824, CLEO LOBATO BAIA JUNIOR; 272169381, CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA; 272215432, CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; 272153279, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA; 272101032, CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA; 272194603, CLERSON BOMFIM SANTOS; 272190887, CLEUTON DE SOUZA VIEGAS; 272109724, CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO; 272187544, CLODOALDO MARINHO RODRIGUES; 272186334, CLOVIS OLIVEIRA SILVA; 272146615, CRISTIAN DANTAS DE OLIVEIRA; 272157102, CRISTIANO DE BRITO SOUZA; 272105814, CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA; 272162397, CRISTIANO MORAES DAS MERCES; 272187022, CRISTINEY SILVA DE AGUIAR; 272111262, CRISTOVAO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO; 272158496, CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO; 272109232, CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO; 272178103, DAILON RIAN CORREA VIANA; 272193937, DALYSON DE ALENCAR NUNES; 272144036, DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO; 272220251, DANIEL ALVES BRITO; 272127235, DANIEL AMORIM RIBEIRO; 272161760, DANIEL ASSUNCAO SILVA; 272151617, DANIEL BENTES LEAL; 272142574, DANIEL CARDOSO COSTA; 272108180, DANIEL CARNEIRO PEREIRA; 272134823, DANIEL CARVALHO FERREIRA; 272199516, DANIEL CLEINO PINHEIRO TAVARES; 272101287, DANIEL COSTA MENDES DA SILVA; 272112712, DANIEL COUTINHO DE SOUSA; 272101086, DANIEL DA COSTA SILVA; 272112551, DANIEL DA SILVA ARAUJO; 272196635, DANIEL DA SILVA LIMA; 272100163, DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA; 272168883, DANIEL DE SOUSA GUEDES; 272139537, DANIEL DE SOUZA SILVA; 272145634, DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 272172965, DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA; 272216138, DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERANO; 272157159, DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA; 272128522, DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO; 272131605, DANIEL FERREIRA MOREIRA; 272124516, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 272101042, DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO; 272180143, DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA; 272102319, DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES; 272135266, DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO; 272136490, DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES; 272119325, DANIEL MELO DA GAMA; 272104838, DANIEL MENEZES BESSA; 272135877, DANIEL OLIVEIRA FERREIRA; 272160819, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 272109895, DANIEL PEREIRA GALVAO; 272100934, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO; 272111177, DANIEL SILVA DA SILVA; 272101397, DANIEL SILVA E SILVA; 272103229, DANIEL SILVA MORAES; 272120614, DANIEL SOUZA LIMA; 272137809, DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO; 272103649, DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO; 272154630, DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA; 272103849, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA; 272115659, DANILDO BRITO DOS SANTOS; 272116308, DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO; 272100266, DANILO ANDRE SILVA DO ROSARIO; 272185840, DANILO BRITO DOS SANTOS; 272179624, DANILO BRUZACA PINHEIRO; 272118863, DANILO CESAR FREIRE SILVA; 272173674, DANILO DA COSTA VIEIRA; 272200443, DANILO DE ARAUJO FALCAO; 272112682, DANILO DE SENA RODRIGUES; 272176848, DANILO PANTOJA DE ASSUNCAO; 272215796, DANILO PEREIRA XAVIER; 272185162, DANILO ROLIM SOUSA; 272214113, DANILO SANTANA MENDES FERREIRA; 272155745, DANILSON GIUBERTI FILHO; 272129830, DANRLEY SOUSA MESQUITA; 272213685, DANYLLO WILDRY CRHISTOFHER CASTRO DO NASCIMENTO; 272117085, DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO; 272110872, DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES; 272121321, DARLYSON FERREIRA SILVA; 272106737, DARWING PEREIRA PEIXOTO; 272123887, DASSAEV RENAN AMORIM ALVES; 272220827, DAVI ALMEIDA SOBRINHO; 272129862, DAVI BARBOSA DA SILVA; 272214135, DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS; 272170725, DAVI DE MENEZES FARIAS; 272100073, DAVI MOREIRA DO LAGO; 272126823, DAVI NASCIMENTO DA SILVA; 272131457, DAVID DA SILVA CONCEICAO; 272105135, DAVID FRANCA PAIXAO; 272126624, DAVID GOMES COSTA; 272108753, DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA; 272126493, DAVID JHONATA SOUSA COSTA; 272125097, DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS; 272159636, DAVID SIQUEIRA MENDES; 272191758, DAVID SOUZA CAMPELO; 272107141, DAVYD LOPES SIDIAO; 272184714, DAWISON THIAGO MELO DA COSTA; 272180528, DAWTON ALVES DE SOUSA; 272147615, DEIVED POOL LIMA FONSECA; 272215495, DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES; 272145331, DEIVID RAMOS FARIAS; 272103867, DEIVISON VIANA SILVA; 272135435, DEJEAN DE SOUSA LISBOA; 272123733, DEJEAN TAVARES DOS SANTOS; 272138043, DELBSON CEREIJA ALMEIDA; 272172360, DELBSON DA SILVA NEVES; 272102865, DELVANE DE AGUIAR BRITO; 272189073, DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA; 272158762, DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO; 272116870, DEMISON DA COSTA SANTOS; 272104870, DENILSON FERNANDES RIBEIRO; 272187698, DENILSON FORTES OLIVEIRA; 272144144, DENILSON LEAL BARRAL; 272100161, DENILSON LIMA FERREIRA; 272200087, DENILSON MIRANDA DOS REIS; 272169968, DENILSON PEREIRA DA SILVA; 272106722, DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 272131064, DENILSON SOUSA DE SOUSA; 272152271, DENIS

DOS SANTOS AMERICO; 272158312, DENISSON DA SILVA SANTOS; 272174412, DENNER BARROS ARAUJO; 272104304, DENNIS REIS DA CONCEICAO; 272107588, DEOCICLEI SOARES MELO; 272190253, DERIVAN DE MORAES TORRES; 272139317, DEYMMYSON WELLTON FEITOSA MOTA; 272199443, DEYMYS ROMULO MIRANDA DA SILVA; 272171312, DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO; 272115951, DEYVID DE SIQUEIRA LIMA; 272146108, DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 272208396, DHIEFFISON DOUGLAS DE MOURA COSTA; 272102694, DHIOGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO; 272109254, DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 272189812, DIEGO CARDOSO FERREIRA; 272159873, DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO; 272112646, DIEGO DA SILVA ALVES; 272180335, DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA; 272136167, DIEGO DOS SANTOS RIGONI; 272135534, DIEGO DURVAL SOUSA; 272150922, DIEGO FERNANDES DA GRACA; 272178427, DIEGO FERNANDO RAMOS DA COSTA LIMA; 272108642, DIEGO GOMES RODRIGUES; 272185474, DIEGO JOSE LIMA DIAS; 272161719, DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA; 272191287, DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO; 272106861, DIEGO LIMA FERREIRA; 272184491, DIEGO MIRANDA TRINDADE; 272185108, DIEGO MOIZES GOMES RIBEIRO; 272148820, DIEGO MONTEIRO GUEDES; 272118397, DIEGO NASCIMENTO PEREIRA; 272102092, DIEGO NEVES DE SOUSA; 272127261, DIEGO OLIVEIRA; 272106636, DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL; 272180099, DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA; 272100685, DIEGO PEREIRA DE LIMA; 272135207, DIEGO REIS SOUZA; 272107948, DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA; 272153507, DIEGO SAMPAIO RODRIGUES; 272174070, DIEGO WESLLEY CAVALCANTE MARTINS; 272184884, DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO; 272109042, DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA; 272205046, DIOGENES TAVARES PESSOA FILHO; 272121403, DIOGO DA SILVA SOUSA; 272119819, DIONATAN MIRANDA CORDOVIL; 272144578, DIONICLEI DA SILVA MIRANDA; 272200965, DIONISIO ALECXANDER NUNES SOARES; 272155193, DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO; 272185523, DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA; 272115678, DJAVAN NUNES CHAGAS; 272115076, DOMINGOS SAVIO COELHO; 272119281, DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA; 272117604, DOUGLAS COSTA DE ANDRADE; 272104540, DOUGLAS DA CRUZ SOUSA; 272111247, DOUGLAS DA SILVA MENDES; 272130707, DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA; 272110982, DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES; 272168373, DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA; 272105558, DOUGLAS RODRIGUES CUNHA; 272130861, DOUGLAS SILVA DA FONSECA; 272154397, DOUGLAS SILVA OLIVEIRA; 272108048, DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA; 272135177, DUARTE VINICIUS LIMA SILVA; 272139748, DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS; 272106262, EDENILSON DE SOUZA ARAUJO; 272104297, EDER RODRIGUES CARVALHO; 272127295, EDERSSON MONTEIRO ARAUJO; 272118944, EDESIO DIAS REGO; 272147508, EDICLEI DE FREITAS CRUZ; 272114891, EDIELSON DE LIMA SILVA; 272108625, EDILAN BARBOSA DA COSTA; 272113342, EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR; 272112747, EDILSON DA SILVA BORGES JUNIOR; 272184648, EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO; 272169178, EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO; 272226235, EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA; 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO; 272103057, EDNILSON WANZELER DE FREITAS; 272208959, EDNU LUIZ DO NASCIMENTO; 272212637, EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 272102280, EDREDIS NOGUEIRA DE MELO; 272129490, EDSON CASSIO MENDES FARIAS; 272137541, EDSON DA SILVA PEREIRA; 272113858, EDSON FRANKLE PINHO DE SA; 272110533, EDSON KAUA DE LIMA FREITAS; 272153135, EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES; 272126556, EDSON SOUZA DE LIMA; 272103622, EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO; 272213373, EDUARDO COSTA DOS SANTOS; 272118174, EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA; 272135239, EDUARDO DOS REIS COSTA; 272140630, EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES; 272131407, EDUARDO FREITAS GARCIA; 272136967, EDUARDO MALCHER PINHEIRO; 272111235, EDUARDO OLIVEIRA MENDES; 272107151, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; 272132872, EDUARDO REIS DA SILVA FILHO; 272100347, EDUARDO SILVA JAMES; 272113796, EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO; 272165933, EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA; 272130850, EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA; 272120960, EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES; 272105406, EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO; 272120846, EDVAN DE SENA BRAGA; 272154430, EDVAN RIBEIRO COSTA; 272166460, EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA; 272179941, EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO; 272158447, ELANDO PANTOJA E PANTOJA; 272172390, ELBY LEAO FIALHO; 272107224, ELCIO GONCALVES MAGALHAES; 272157222, ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA; 272117670, ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA; 272137703, ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES; 272192555, ELESSON LOPES SILVA; 272168210, ELIAB SANTOS FELISMINO; 272120773, ELIAKIM AURELIANO DA SILVA; 272125431, ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO; 272134699, ELIAS ALVES SANTOS JUNIOR; 272101517, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA; 272117296, ELIAS DA SILVA LOBATO; 272158586, ELIAS DE JESUS SOUZA; 272135198, ELIAS SANTOS MARQUES; 272183256, ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO; 272114460, ELIAS SOUSA FIGUEIREDO; 272119291, ELIDELTON DOS SANTOS VIANA; 272163216, ELIDIELZIO DOS SANTOS RODRIGUES; 272124672, ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS; 272120518, ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS; 272166960, ELIELBSON ALMEIDA MARQUES; 272133431, ELIELSON DA SILVA SOUZA; 272186317, ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS; 272131742, ELIELSON HUGO DE SOUZA GOMES; 272162463, ELIELSON NEVES DAS NEVES; 272189785, ELIELTON BRANDAO SERRAO; 272184385, ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES; 272108974, ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA; 272102558, ELIEZER SILVA SOARES; 272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA; 272144774, ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA; 272180849, ELIONE DA SILVA CARVALHO; 272106049, ELISON LOBATO SANTOS; 272113095, ELISON MARREIRA DE SOUZA; 272102085, ELITO DA SILVA MARQUES; 272102315, ELITON CAMPOS SOUZA; 272172467, ELIUD FERREIRA JOB; 272172102, ELIVELTON BULHOES ALMEIDA; 272100280, ELIVELTON DA COSTA BRITO; 272210509, ELIVELTON DA SILVA; 272143530, ELIVELTON RODRIGUES ALVES; 272160596, ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS; 272129987, ELIZEU DE SOUSA SILVA; 272102211, ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO; 272164584, ELTON DOS SANTOS BRICIO; 272163780, ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR; 272112516, ELTON MARTINS DE ALMEIDA; 272160768, ELTON VASCONCELOS REITAS; 272130228, ELVIO FERREIRA DOS SANTOS; 272144464, ELVIS AMARAL DINIZ; 272104991, ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO; 272100526, ELVIS SOUZA DOS SANTOS; 272179987, ELYONAY BARROS ALEXANDRINO; 272191735, ELYSON DA SILVA MARINHO; 272154941, EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR; 272112498, EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR; 272159034, EMANUEL DE ALMEIDA SALES; 272164892, EMANUEL FELIPE MELO SILVA; 272104797, EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO; 272155678, EMENSON PABLO LOPES E LOPES; 272101359, EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO; 272109017, EMERSON COELHO DOS SANTOS; 272139062, EMERSON DE SOUZA DAMASCENO; 272108411, EMERSON DIAS VILA SECA; 272168824, EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA; 272110358, EMERSON HENRIQUE DA SILVA; 272150175, EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA; 272101302, EMERSON MAIA DE ARAUJO; 272216447, EMERSON MOTA FERNANDES; 272102448, EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA; 272114897, ENERSON MACEDO DA SILVA; 272180038, ENRIQUE PEREIRA SILVA; 272132589, ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA; 272111623, ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR; 272132885, ERDESON DOS SANTOS FERREIRA; 272144803, ERIC BEZERRA DE BRITO; 272110782, ERIC LYRA DE MOURA; 272120489, ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES; 272137544, ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA; 272105149, ERIC RAMON ABREU COELHO; 272125907, ERICK BATISTA DA NATIVIDADE; 272124895, ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA; 272110919, ERICK DA COSTA RODRIGUES; 272136588, ERICK GERMANO TRINDADE BRITO; 272123058, ERICK GODINHO FIGUEIREDO; 272193070, ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA; 272118206, ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA; 272211999, ERICK NUNES PRASERES; 272142389, ERIELSON ARAUJO DE FREITAS; 272168901, ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA; 272133788, ERISSON PANTOJA LIMA; 272113227, ERLANDI DOS SANTOS COSTA; 272114550, ERMERSON DE OLIVEIRA SILVA; 272206283, ERNANDES SANTOS SILVEIRA; 272100271, ESAU GOMES SOUZA; 272177618, ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR; 272158277, ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA; 272120763, ESER JUNIOR NUNES SOUSA; 272186907, ESTEFANO DE SOUZA SANTOS; 272115699, ESTHEFESON FARIAS PEREIRA; 272160953, EUALT OLIVEIRA NETO; 272176115, EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR; 272113981, EULESSON CARVALHO CONCEICAO; 272113619, EULLER DE SOUSA SANTOS; 272102138, EUZENIO ROSENO SILVA; 272182999, EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR; 272208720, EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA; 272189111, EVANDRO BORGES DOS REIS; 272105638, EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS; 272204113, EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA; 272112456, EVANZER SANTOS DOS SANTOS; 272113346, EVERALDO ACIOLE DA SILVA; 272186727, EVERSON DAMASCENO SAMPAIO; 272104087, EVERTON JEOVA SILVA SALES; 272163556, EVERTON JUAN SANTOS BRITO; 272187747, EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS; 272211436, EVERTON MARTINS DE LIMA; 272107712, EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES; 272127493, EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS; 272138662, EWTON SENA SARDINHA; 272209508, EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES; 272157784, EZIO DO NASCIMENTO LIMA; 272122499, EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA; 272143155, FABIANO DE ALMEIDA COELHO; 272174938, FABIANO JUNIOR DA SILVA; 272130566, FABIANO MAIA DA FONSECA; 272135393, FABIO AVELINO DE ALMIEDA; 272100939, FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA; 272176594, FABIO DIRLAN SOUZA NEVES; 272167769, FABIO GHASSAN REGO HOSN; 272200218, FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO; 272140461, FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO; 272157737, FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA; 272209755, FABIO MATHEUS COSTA ABREU; 272214887, FABIO MENEZES MORAES; 272183762, FABIO NONATO DE SOUZA; 272107414, FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS; 272161547, FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR; 272170812, FABLICIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 272155578, FABRICIO AMARAL E SILVA; 272122857, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS; 272103619, FABRICIO FERNANDO DA SILVA; 272102274, FABRICIO GONCALVES DE SOUSA; 272162067, FABRICIO MACIEL TENORIO DA SILVA; 272178638, FABRICIO MENDES DAS FLORES; 272133837, FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 272157329, FABRICIO NAZARIO DE LIMA; 272147432, FABRICIO PANTOJA PINHEIRO; 272195755, FABRICIO SILVA DE LIMA; 272138459, FABRICIO SOUSA NASCIMENTO; 272211953, FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA; 272101193, FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO; 272175636, FAGNER WEMERSON DA SILVA; 272197789, FARLEY VICTOR LISBOA MOURA; 272191783, FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA; 272117548, FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA; 272172082, FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA; 272216524, FELIPE BARROS DE SOUSA; 272106813, FELIPE BRAGA FRAZAO; 272117399, FELIPE BRAZ DOS SANTOS; 272192056, FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA; 272105442, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 272103175, FELIPE CUNHA SOUZA; 272118225, FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA; 272151758, FELIPE DE SOUSA SILVA; 272169115, FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO; 272143048, FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA; 272130185, FELIPE DOS SANTOS LEITAO; 272102822, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA; 272143835, FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS; 272105739, FELIPE LIMA DE BRITO; 272158700, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 272137753, FELIPE NOGUEIRA CORREA; 272199761, FELIPE NUNES DA COSTA LIMA; 272107412, FELIPE PESSOA GONCALVES; 272139519, FELIPE RAYOL SIQUEIRA; 272109525, FELIPE SANTANA PEREIRA; 272192535, FELIPE SILVA CRUZ; 272127257, FELIPE ZACARIAS SALES; 272170101, FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO; 272130104, FELLIPE RODRIGUES TIBURTINO; 272127790, FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR;

272102901, FERNANDO DA SILVA COSTA; 272158739, FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS; 272115714, FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA; 272174471, FERNANDO DE SOUSA RABELO; 272145955, FERNANDO DOS SANTOS SILVA; 272108314, FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO; 272139118, FERNANDO GOMES DA ROCHA; 272203048, FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA; 272129945, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA 01405663251; 272225932, FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR; 272172138, FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA; 272124880, FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS; 272161024, FERNANDO VIEIRA BATISTA; 272165700, FERNANDO WEULER BARROS PRESTES; 272198211, FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO; 272170754, FILIPE JAMISOM MOURA DE CASTRO; 272103934, FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA; 272107739, FILIPE OLIVEIRA MARQUES; 272130287, FILIPE RIBEIRO DE ASSIS; 272165712, FILIPE TORRINHA MACIEL; 272124126, FILIPHE MATHEUS CAMPOS DE MELO; 272178152, FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU; 272187143, FLAVIO CURCINO DA SILVA; 272108788, FLAVIO DA SILVA ARAUJO; 272161069, FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS; 272116355, FLAVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA; 272107446, FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO; 272117808, FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES; 272114899, FRANCIEL LIMA CARVALHO; 272105099, FRANCISCO BATISTA FERREIRA; 272200912, FRANCISCO BENTO MONTEIRO; 272139630, FRANCISCO BRENDO NUNES RIBEIRO; 272138497, FRANCISCO CAMPOS DE MELO; 272151590, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO; 272189859, FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO; 272182905, FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 272179275, FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO; 272100529, FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA; 272169744, FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO; 272170421, FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO; 272168489, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO; 272104049, FRANCISCO DE SOUSA CABRAL; 272106503, FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO; 272216013, FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR; 272103982, FRANCISCO ELYSSON ARAUJO DA SILVA; 272122660, FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS; 272176589, FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA; 272163994, FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO; 272112494, FRANCISCO EVERDOSA TOLOSA; 272141967, FRANCISCO FABIO CONDE REIS; 272140452, FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA; 272108120, FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA; 272220453, FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA; 272100438, FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS; 272100222, FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA; 272112548, FRANCISCO MARTINS GONCALVES; 272153702, FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO; 272176389, FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA; 272161675, FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO; 272125676, FRANCISCO POMPEU FURTADO; 272203646, FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA; 272108701, FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO; 272135002, FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR; 272133102, FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA FILHO; 272222883, FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA; 272191297, FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ; 272101450, FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA; 272116069, FRANCO SILVA; 272159761, FRANKLIN DA SILVA BRITO; 272105074, FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR; 272117413, FRANSUE TIMOTEO DE OLIVEIRA; 272146877, FRED GLEIDSON CID BORGES; 272174563, GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO; 272124536, GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS; 272142906, GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA; 272185581, GABRIEL ALVES AMORIM; 272110376, GABRIEL ALVES DA SILVA; 272185064, GABRIEL AMARAL TAVARES; 272105071, GABRIEL BARRA PRAZERES; 272163388, GABRIEL CAIRES ROCHA; 272130031, GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA; 272150219, GABRIEL COSTA DA SILVA; 272167967, GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS; 272130098, GABRIEL DA SILVA VILA REAL; 272216561, GABRIEL DE JESUS SILVA; 272109502, GABRIEL DE MELO MONTEIRO; 272100111, GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA; 272155652, GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO; 272190146, GABRIEL DEMES GONCALVES; 272129942, GABRIEL DOS SANTOS; 272209061, GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES; 272168956, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA; 272113218, GABRIEL DOS SANTOS MOURA; 272126395, GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA; 272174343, GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES; 272127055, GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO; 272106769, GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA; 272173338, GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO; 272177753, GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA; 272102587, GABRIEL LIMA DA SILVA; 272114364, GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA; 272129371, GABRIEL MELO NASCIMENTO; 272186839, GABRIEL MUNIS DA SILVA; 272100043, GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA; 272193666, GABRIEL PAIXAO DE LIMA; 272111814, GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO; 272163176, GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO; 272135344, GABRIEL SILVA DE SOUSA; 272113811, GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA; 272144795, GABRIEL TARGINO SILVA; 272142421, GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA; 272140176, GABRIEL WESLEY MENDES SOUSA; 272102859, GABRIELSON DE SOUZA GOMES; 272138238, GALTIERY MENDES SILVA; 272201319, GEILSON CARVALHO DOS ANJOS; 272135494, GEISIEL DA SILVA PEREIRA; 272117682, GELBI SOARES ALENCAR; 272164969, GENESIO PINHEIRO MENDONCA FILHO; 272205099, GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIA; 272111505, GENIVALDO DA SILVA BARRADA; 272108098, GEORG LUKAS LIMA SANTANA; 272109675, GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE; 272104380, GEOVANE BRUNO AIRES DIAS; 272122421, GEOVANE COSTA DA SILVA; 272168115, GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR; 272129631, GEOVANE LIMA DE SOUZA; 272169827, GEOVANE REIS DO ROSARIO; 272129176, GERALDO DIEGO PINHO LOBATO; 272160946, GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS; 272197114, GERFESSON AQUINO DA SILVA; 272181248, GERLANDO PISCOPO NETO; 272166135, GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO; 272123107, GERSON PEREIRA MARQUES; 272192924, GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES; 272151324, GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA; 272171295, GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR; 272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA; 272115717, GILDEGLAN SILVA E SILVA; 272118455, GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO; 272163193, GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA; 272107183, GILMAR DA SILVA NEVES; 272136274, GILVANE BAIA RODRIGUES; 272163919, GIOVANE DOS ANJOS AIRES; 272199282, GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA; 272210924, GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO; 272160097, GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS; 272102834, GIOVANNY SOBRINHO DE ANDRADE; 272101402, GLADSON HENRIQUE COSTA MARTINS; 272110092, GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA; 272103377, GLEIDSON EVAN GOMES; 272154231, GLEIDSON PAIVA SILVA; 272116091, GLEISON DOS SANTOS DA SILVA; 272187568, GLEISON PRADO LOPES; 272136946, GLEMERSON FEITOSA ASSAUNCAO; 272102276, GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS; 272111544, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES; 272114208, GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE; 272143210, GLEYSON CARDOSO SOUSA; 272173630, GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS; 272119355, GUALTIERIO DE CARVALHO LEITE; 272206536, GUIILHERME MONTERO CAMURCA; 272171478, GUILHERME BANDEIRA LIMA; 272154820, GUILHERME DA SILVA; 272163567, GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO; 272192677, GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR; 272100690, GUILHERME FERREIRA PONTES; 272215852, GUILHERME FURTADO GARCIA; 272108210, GUILHERME GUSTAVO SANTOS DE REZENDE; 272220276, GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA; 272140937, GUILHERME LEITE COSTA; 272105813, GUILHERME MATHEUS APOLINARIO DA SILVA; 272130142, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 272195666, GUILHERME PEREIRA PACHECO; 272151682, GUILHERME SILVA GONCALVES; 272143389, GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS; 272117939, GUITHIERRIMY OLIVEIRA SOUSA; 272161287, GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS; 272133697, GUSTAVO ALVES DE MOURA; 272161694, GUSTAVO AZEVEDO CORREA; 272100249, GUSTAVO DA COSTA MACIEL; 272198403, GUSTAVO DOS SANTOS CLARO; 272170041, GUSTAVO FERRAZ SOUSA; 272111967, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES; 272160254, GUSTAVO JULIO SANTOS FROES; 272195492, GUSTAVO LUCAS DE SENA GONCALVES; 272191816, GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA; 272168969, GUSTAVO PACHECO PAMPLONA; 272156886, GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO; 272100116, GUSTAVO SOUSA ANDRADE; 272135139, GUSTAVO SOUSA BARBOSA; 272218192, GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS; 272108966, HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA; 272130421, HADRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO; 272101012, HALLISSON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS; 272125209, HANVALGLEBER LIRA E SILVA; 272102554, HAROLDO DE SOUZA; 272144238, HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO; 272124142, HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO; 272103995, HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR; 272182814, HELIASA LUZ DA SILVA; 272175090, HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR; 272114000, HELIO LOPES DE SOUZA; 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 272209230, HELIO THIAGO DA SILVA LIMA; 272122248, HELLDER DIAS NASCIMENTO; 272129899, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA; 272166058, HELTON RIBEIRO DANTAS; 272127715, HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA; 272149434, HEMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS; 272120568, HENRI KHALLED FERREIRA DA SILVA; 272171784, HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES; 272111618, HENRIQUE DIAS DA SILVA; 272173797, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 272183166, HENRIQUE FRANCISCODOS SANTOS BUENO; 272156378, HENRIQUE LIMA DE SOUSA; 272131429, HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO; 272181058, HENRIQUE SANCHES UCHOA; 272104134, HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 272101869, HENRIQUE VIEIRA DA SILVA; 272115022, HERBETE MOURA DO NASCIMENTO; 272141627, HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA; 272104735, HERIK MATHEUS JESUS SOUZA; 272105959, HERISSON MELO SANTANA; 272188978, HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS; 272192372, HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA; 272119905, HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO; 272193043, HERMESON CARNEIRO RODRIGUES; 272208778, HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO; 272104314, HERYC SILVA DIAS; 272135124, HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS; 272104969, HIGOR BRAGA FUKUDA; 272167503, HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO; 272122458, HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS; 272140351, HITALLO NERES DOS SANTOS; 272161462, HUDSON DA SILVA PEREIRA; 272136586, HUDSON DOS SANTOS LIMA; 272140922, HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA; 272102382, HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONCA; 272176356, HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE; 272168136, HUGO GUILHERME MOURA BATISTA; 272106013, HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA; 272110790, HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS; 272179075, HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR; 272137670, HUMBERTO GONCALVES DA SILVA; 272114718, HUMBERTO MATHEUS SILVA DE AVIZ; 272120463, HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA; 272158966, HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO; 272157389, HYEGO RAFA OLIVEIRA SILVA; 272102281, HYGOR OLIVEIRA BARRAL; 272117744, IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA; 272113124, IAGO CONCEICAO PEREIRA; 272161991, IAGO PEREIRA GOMES; 272181946, IAGO RONALD PONTES RODRIGUES; 272176814, IAGOR SARMENTO NASCIMENTO; 272164200, IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE; 272130991, IAN COSTA DE MORAES; 272137019, IAN DAMACENA CARDOSO; 272213434, IAN LIWT MORAES DOS SANTOS; 272130216, IAN MARIO DA SILVA SOARES; 272100349, IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO; 272187980, IANDERSON SILVA CARVALHO; 272184983, IANDRO FELIPE GASPAR DA SILVA; 272125770, ICARO LUIZ DE PAULA VEIGA; 272103439, IDELVAN DA SILVA RIBEIRO; 272139843, IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS; 272147421, IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA; 272179263, IGOR BRITO DE OLIVEIRA; 272168558, IGOR BRUNO DUTRA DE SANTANA; 272161457, IGOR DOS REIS COSTA; 272162459, IGOR FERREIRA DAMASCENA; 272166359, IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO; 272154540, IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA; 272124224, IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA; 272124695, IGOR JORGE DA FONSECA COSTA; 272165020, IGOR JUAREZ DE ARAUJO; 272119329, IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA; 272149346,

IGOR LIMA BRITO; 272185827, IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA; 272131006, IGOR MIRANDA FIDELIS; 272115905, IGOR RAVELLY OLIVEIRA COSTA; 272151206, IGOR RODRIGUES BRITO; 272111699, IGOR SOARES DE OLIVEIRA; 272143512, IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES; 272124004, ILAMAR AMORIM DOS SANTOS; 272168887, ILSON WESLLEY DA COSTA MOREIRA; 272103204, ILTON PEREIRA DA CRUZ; 272112592, IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA; 272103747, IRLEI DOS SANTOS SOUZA; 272146576, IROSH WRYGUERI SANTOS; 272139097, ISAAC NASCIMENTO DA SILVA; 272120772, ISAEL CLARINDO DA SILVA; 272182883, ISAIAS AMARAL BARBOSA; 272134599, ISAIAS GUIMARAES DA SILVA; 272133171, ISAIAS SANTOS PINTO; 272105133, ISMAEL SILVA CORREIA MATOS; 272108526, ISRAEL ALVES DO AMARAL; 272110781, ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO; 272110863, ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO; 272183125, ITALO BELTRAO DA SILVA NETO; 272216477, ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES; 272137051, ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS; 272100191, ITALO OLIVEIRA SOBRINHO; 272211032, ITALO SOUSA LIMA; 272159470, ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES; 272170694, IURY CESAR FREITAS DE LIMA; 272170934, IURY NASCIMENTO MACHADO; 272134683, IURY PEREIRA CALDAS; 272182618, IVAN CESAR PESSOA VELOSO; 272139681, IVAN LUIZ ESTUMANO PEEREIRA JUNIOR; 272150089, IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR; 272144827, IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE; 272120188, IVES FERNANDES DEOLIVEIRA; 272148328, IVO SILVA AMORIM; 272138434, IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR; 272109013, IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO; 272114618, JACKSON CARVALHO GONCALVES; 272155401, JACKSON DE JESUS SILVA; 272184043, JACKSON GABRIEL DA ROCHA; 272184376, JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES; 272151117, JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA; 272159360, JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO; 272164790, JACKSON SOBRINHO LEAL; 272128601, JADER JAIME FELIX PINHEIRO; 272157746, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 272166368, JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO; 272170896, JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO; 272172002, JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA; 272162944, JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE; 272104651, JADSON PATRICK SOUSA SILVA; 272215329, JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; 272109727, JAILSON DO VALE MORAES; 272100429, JAIRO LOBATO GONCALVES JUNIOR; 272106655, JAIRO SALES MESQUITA; 272119102, JAKSON TAVARES DA ENCARNACAO; 272137284, JALMIR AQUINO SILVA; 272201236, JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS; 272165372, JAMES OTHON DA CUNHA FILHO; 272124309, JAMES PESSOA DA SILVA; 272140242, JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO; 272206924, JAMES SARAIVA E SA; 272112925, JAMESON ARANHA FERREIRA; 272170016, JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES; 272151859, JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA; 272104139, JANDERSON VILHENA DA SILVA; 272149208, JANESON BEZERRA DA SILVA; 272111333, JANIO GOMES DOS SANTOS; 272175755, JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR; 272107008, JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO; 272186630, JARDEL DA SILVA SANTOS; 272114812, JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS; 272189423, JARDEL OLIVEIRA DA SILVA; 272113207, JARDESON DOS SANTOS VIANA; 272119144, JAYDAN ARAUJO DA SILVA; 272100285, JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO; 272155672, JEAN CARDOSO PINHEIRO; 272117987, JEAN CARLOS ALVES DA COSTA; 272111490, JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS; 272100915, JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA; 272121630, JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL; 272101878, JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA; 272126601, JEAN CESAR NUNES DE MELO; 272106346, JEAN DA PURIFICACAO PIRES; 272180731, JEAN DOUGLAS ALVES; 272120153, JEAN LIMA RAMOS; 272105664, JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA; 272123908, JEAN LUCAS MACHADO BRASIL; 272189262, JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT; 272165375, JEAN MOREIRA DA SILVA; 272133448, JEAN SILVA DO NASCIMENTO; 272101102, JEANDERSON ARAUJO LIBORIO; 272176176, JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA; 272202400, JEFERSON DA SILVA CONCEICAO; 272181486, JEFERSON LUIS SANTOS GARROS; 272112001, JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES; 272201334, JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA; 272213864, JEFFERSON COSTA DA SILVA; 272201494, JEFFERSON DA SILVA ALVES; 272149315, JEFFERSON DA SILVA NEGRAO; 272136220, JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO; 272154822, JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA; 272161740, JEFFERSON FARIA DA COSTA DE SOUSA; 272150385, JEFFERSON LIMA VERAS; 272160810, JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA; 272167807, JEFFERSON SILVA SOUZA; 272184187, JEFFESON DA SILVA OLIVEIRA; 272100828, JEFFREY DONOVAN GONCAVES DA SILVA; 272128473, JEIMERSON AMARAL DA SILVA; 272121280, JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO; 272194835, JEOVAN DE SOUSA PANTOJA; 272193605, JEREMIAS DA CRUZ MORAES; 272181803, JEREMIAS TENORIO ALVES; 272163267, JERSON CARDOSO DE PINHO; 272179744, JESIEL AMARAL DE MORAES; 272120235, JESUS ROMARIO JATI DA SILVA; 272100888, JHEISON COSTA DE SOUSA; 272163643, JHENISON MIRANDA DO CARMO; 272177358, JHEXON PINHEIRO CARNEIRO; 272151555, JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO; 272101381, JHON REIS SOUSA; 272176716, JHONATA DA SILVA CORREA; 272173129, JHONATA SENA SOUSA; 272176668, JHONATAN DUARTE GOMES; 272138449, JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO; 272110756, JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS; 272106895, JHONATAN SANTOS DE SOUZA; 272150198, JHONATAN SILVA VIRGOLINO; 272152845, JHONATAS MARTINS SILVA; 272143425, JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA; 272172595, JHONY JUNIOR COSTA SILVA; 272127239, JHONYS FRANCISCO PINHEIRO (sub judice); 272157698, JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA; 272104868, JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS; 272202390, JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA; 272133244, JOABSON SOUZA ALVES; 272202427, JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES; 272171359, JOAO AIRES BARROS NETO; 272113850, JOAO ALBERTO DA SILVA; 272135236, JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS; 272191389, JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA; 272101482, JOAO BARROS DE ALMEIDA NETO; 272138362, JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES; 272119429, JOAO BATISTA DA SILVA; 272124372, JOAO BATISTA DA SILVA LEITE; 272153255, JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS; 272104818, JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA; 272113932, JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM; 272112356, JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES; 272173588, JOAO BRENO PEREIRA TAVARES; 272199088, JOAO CARLOS DOS SANTOS AQUINO; 272105078, JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA; 272164166, JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA; 272182823, JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR; 272112658, JOAO DEYWID DIAS DA SILVA; 272122858, JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO; 272159828, JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA; 272159937, JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA; 272147141, JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE; 272215684, JOAO HENRIK DAS NEVES DE OLIVEIRA; 272132876, JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA; 272115405, JOAO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS; 272157871, JOAO HUMBERTO NUNES FERREIRA; 272148424, JOAO LUCAS SOUZA GONCALVES; 272155665, JOAO MARCELO GARCIA CORREA; 272143492, JOAO MARCOS CAVALCANTE; 272186655, JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS; 272101208, JOAO MATEUS GUARA REIS; 272171537, JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA; 272147758, JOAO NETO FURTADO CARDOSO; 272148708, JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR; 272170921, JOAO PAULO BARRETO PEREIRA; 272144859, JOAO PAULO CARDOSO DE SOUZA; 272104730, JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS; 272103833, JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA; 272209780, JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE; 272108421, JOAO PAULO DE FRANCA BARROS; 272121518, JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA; 272103768, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA; 272140669, JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO; 272156930, JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA; 272178455, JOAO PAULO SANTANA SANTOS; 272158303, JOAO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO; 272135580, JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA; 272115402, JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA; 272171206, JOAO PEDRO NEVES FERREIRA; 272167064, JOAO RONALD SANTOS LACERDA; 272117163, JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA; 272184748, JOAO VICTOR ALVES RAMALHO; 272160242, JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO; 272191062, JOAO VICTOR FALCAO DE ARAUJO; 272117199, JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA; 272104922, JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA; 272121912, JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA; 272102198, JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL; 272182752, JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA; 272110652, JOAO VICTOR SILVA ARAUJO; 272158016, JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA; 272127565, JOAO VITOR AQUINO BARRETO; 272120658, JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO; 272160604, JOAO VITOR DA SILVA LIMA; 272128958, JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA; 272118838, JOAO VITOR FREITAS DE BRITO; 272180691, JOAO VITOR GOMES DE LIMA; 272114701, JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA; 272102506, JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA; 272150494, JOAO VITOR SMITH TRINDADE; 272132569, JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS; 272105295, JOAO WICTOR SANTOS DOS SANTOS; 272110357, JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO; 272140036, JOATTAN DOS REIS SERRA; 272104285, JOEL ALVES NOGUEIRA; 272104344, JOEL DA SILVA MAIA; 272168009, JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA; 272135225, JOEL JUNIOR MORAES DA SILVA; 272104496, JOELSON DA SILVA SANTOS; 272142078, JOELSON HENRIQUE DA SILVA; 272123230, JOELTON ARAUJO DA SILVA; 272226078, JOELTON DOS SANTOS FIGUEROU; 272127787, JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA; 272201868, JOHANNES PONTES VICENTE; 272110795, JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE; 272189567, JOHNATAN FERREIRA COSTA; 272115023, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 272167377, JOHNE MARTINS GONCALVES; 272105292, JOILSON FERREIRA RODRIGUES; 272111636, JOILSON VIANA PONTES; 272123672, JONAS DA SILVA; 272108389, JONAS DA SILVA FLEXA; 272213161, JONAS DABY GOMES DE SOUSA; 272152110, JONAS DOS SANTOS SOUSA; 272137866, JONAS FARIAS DOS SANTOS; 272135945, JONAS MOURA CORREA; 272135159, JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA; 272111304, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 272201601, JONATA SANTOS SILVA; 272183128, JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA; 272118722, JONATAS MATHEUS SILVA ALCANTARA; 272118565, JONATAS PINHEIRO CRUZ; 272135753, JONATAS SILVA DE LIMA; 272204201, JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES; 272100229, JONATHAN DOS SANTOS; 272114070, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA; 272143034, JONES GOMES DOS SANTOS; 272156675, JONES MARTINS DOS SANTOS; 272106945, JONH ALEFE SOUSA CASTRO; 272169656, JONILSON DA SILVA SANTOS; 272152428, JONILSON MOREIRA DE SOUSA; 272126188, JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA; 272104122, JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA; 272104981, JORDAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 272143451, JORDEILSON DA SILVA SOUSA; 272173733, JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA; 272144967, JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES; 272184438, JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA; 272134503, JORGE IVANILDO DA SILVA; 272134431, JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR; 272101953, JORGE LUIS ROSENDO SILVA; 272171416, JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO; 272174833, JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO; 272108707, JORGE NETO DA SILVA FREITAS; 272110464, JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA; 272121619, JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO; 272168982, JOSAFA MARIANO PASSOS; 272144386, JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS; 272134182, JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO; 272104780, JOSE ALEFF DA SILVA CORREA; 272107937, JOSE ALEFF XAVIER SILVA; 272104086, JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA; 272150152, JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES; 272219836, JOSE ANDRE FONSECA MACIEL; 272110670, JOSE ARI MOURA MOISES NETO; 272201721, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA BARROS; 272104268, JOSE BERNARDO DA COSTA NETO; 272177248, JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR; 272194477, JOSE CARLOS ALVES DE SENA; 272100144, JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES; 272138019, JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO; 272144461, JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR; 272162781, JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO; 272101702, JOSE COELHO RAMOS NETO; 272129401, JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA; 272137341, JOSE DA

LUZ RIBEIRO DOS SANTOS; 272137000, JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA; 272126727, JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS; 272173374, JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR; 272132622, JOSE DUTRA DA FONSECA NETO; 272169742, JOSE EDSON PANTOJA DE ARAUJO; 272163360, JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS; 272100013, JOSE FABIO DA SILVA; 272116183, JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL; 272157237, JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA; 272107822, JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS; 272183822, JOSE FREITAS PIRES NETO; 272147488, JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA; 272177266, JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA; 272106040, JOSE GOMES DA SILVA NETO; 272125518, JOSE HENRIQUE BONELA DINON; 272217842, JOSE HENRIQUE PESSOA NETO; 272128879, JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO; 272165626, JOSE IVAN DA SILVA SANTOS; 272119379, JOSE JEFFERSON CABRAL SALES; 272105622, JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO; 272104124, JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO; 272124534, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS; 272131529, JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO; 272166707, JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL; 272148472, JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO; 272173796, JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO; 272106702, JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO; 272190036, JOSE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO; 272136042, JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA; 272166455, JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR; 272101963, JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL; 272116275, JOSE MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO; 272117325, JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA; 272106370, JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR; 272119801, JOSE MOREIRA DIAS NETO; 272103480, JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS; 272153968, JOSE ODIMARIO DIAS NETO; 272122194, JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR; 272193200, JOSE PAULO SILVA DE SOUZA; 272159521, JOSE RAFFAEL CAMPOS SILVVA; 272103483, JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES; 272189757, JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA; 272145596, JOSE REGIVAN RUFINO DE LIMA; 272171801, JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR; 272168832, JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA; 272117890, JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO; 272100473, JOSE RODRIGUES PAES FILHO; 272114740, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA; 272170452, JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA; 272106586, JOSE TACILO GUSMAO REIS; 272184784, JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA; 272109054, JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA; 272162222, JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES; 272144552, JOSE VITOR MARQUES CASTRO; 272105954, JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO; 272178406, JOSE VITOR RODRIGUES POCA; 272107848, JOSE VITOR SILVA; 272130877, JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS; 272204739, JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS; 272120746, JOSEFF DE LIMA EVALDT; 272164227, JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS; 272140818, JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA; 272114910, JOSIAS VASCONCELOS MORAES; 272178556, JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR; 272102061, JOSIEL JAQUES DA COSTA; 272140436, JOSIEL SANTOS PACHECO; 272133627, JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA; 272215198, JOSINEY GOMES SILVA; 272124817, JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA; 272108947, JOSUE CARVALHO VILACA; 272211014, JOSUE CUNHA OLIVEIRA; 272105427, JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA; 272134094, JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR; 272114428, JOSUE TEIXEIRA MODESTO; 272101952, JOYLDSON MENDES LOPES; 272167622, JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NASCIMENTO; 272124705, JUAN ROGER CARVALHO MORAIS; 272144571, JUAREZ DE PAULA SAMPAIO FERREIRA; 272139716, JUCELINO DOS SANTOS VENTURA; 272132219, JULIANDERSON DE ABREU SILVA; 272143280, JULIGLEISON MARTINS DA CRUZ; 272179776, JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS; 272162688, JULIO CESAR DA SILVA SOUSA; 272149264, JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO; 272127569, JULIO CESAR SOUSA SENA; 272104821, JULIO CESAR VIANA SANTOS; 272179956, JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO; 272192570, JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA; 272139770, JULIO GLEISON MACHADO DA SILVA; 272174104, JULIO PINHEIRO VEIGA NETO; 272216224, JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; 272190760, JUNIO SOUSA DE SALES; 272104429, JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS; 272104412, JURANDY SOARES MARTINS; 272145485, JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO; 272176272, KADSON KEVEM SILVA SOUSA; 272163736, KADYMIEL FERREIRA DE JEZUS; 272154350, KAIO DELEON BARRA RIBEIRO; 272224243, KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE; 272218511, KARCIO RIMES ARAUJO; 272136218, KAYO TELES FURTADO; 272188903, KAYRON DE OLIVEIRA SILVA; 272147109, KEIVERSON SILVA DE AZEVEDO; 272132479, KELCEMY VINICIOS DA SILVA; 272141857, KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA; 272173099, KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS; 272165746, KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO; 272102792, KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS; 272136003, KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO; 272182750, KENET ANDHERTON DOS SANTOS LOBATO; 272101107, KENNED OLIVEIRA DA COSTA; 272104413, KENNEDY LEITE GARCIA; 272177100, KENNEDY LIMA DE SOUSA; 272139161, KENNEDY LIRA OLIVEIRA; 272139204, KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA; 272148247, KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS; 272224833, KENNESTOM KHAMYASH DA SILVA VIEGAS; 272106671, KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO; 272102297, KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS; 272194047, KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA; 272153274, KEVIN BORGES COSTA; 272111522, KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR; 272166023, KEVIN SOBRINHO DE SOUSA; 272108453, KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO; 272108250, KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES; 272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judice); 272103839, KLEBER FELIPE DA SILVA LEAO; 272204061, KLEBER GOMES SOUZA SANTOS; 272204656, KLEITON DA SILVA FERREIRA; 272162141, KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA; 272132556, KLINSMAN SILVA E SILVA; 272169214, KLISNMANN SOUZA GUEDES; 272102257, KYARISON DE CARVALHO RAPOSO; 272184223, LAEL DE OLIVEIRA CASTRO; 272201154, LAEL SOUSA TAPAJOS; 272104586, LAERCIO BESERRA DA SILVA; 272162421, LAERCIOMARQUES DE SOUZA; 272171729, LAILSON SILVA DIOGENES; 272132385, LAILTON RODRIGUES CARRIA; 272188341, LAURINDO GUIMARAES PINTO; 272175260, LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO; 272119657, LAURO HUGO DOS REIS SOARES; 272157339, LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO; 272182190, LAZARO BATISTA SANTOS; 272177216, LAZARO GUEDES LEON JUNIOR; 272166414, LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ; 272103323, LEANDERSON SANTOS LEAL; 272194690, LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO; 272174520, LEANDRO COSTA DA SILVA; 272104231, LEANDRO DOS SANTOS MANIVA; 272138704, LEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS MENDES; 272107478, LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA; 272124027, LEANDRO IGO SOUSA SILVA; 272104220, LEANDRO KENED DIAS LOBATO; 272109126, LEANDRO MAIA SOUZA; 272102512, LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA; 272100740, LEANDRO PEREIRA ALBINO; 272122548, LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA; 272125016, LEANDRO RANGEL MORENO DIAS; 272107071, LEANDRO RUFINO FRANCA DOS REIS; 272200568, LEANDRO SANTOS DA ROSA; 272218727, LEANDRO SOUZA DA SILVA; 272135055, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA; 272112879, LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES; 272112359, LEDSON RODRIGUES LIMA; 272101620, LEILSON PEREIRA SILVA; 272118790, LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR; 272149426, LEOMAR BRITO AVILA; 272110759, LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER; 272125516, LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR; 272105446, LEONAN RAMOS DOS SANTOS; 272106388, LEONARDO ARAUJO DE SA; 272194826, LEONARDO BASTOS PINHEIRO; 272102879, LEONARDO BRITO FORTES; 272136356, LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS; 272116903, LEONARDO CONCEICAO DA SILVA; 272163571, LEONARDO CORREA FONSECA; 272131186, LEONARDO CORREA MAGALHAES; 272118215, LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO; 272146119, LEONARDO DA SILVA BARBOSA; 272177185, LEONARDO DA SILVA MORAES; 272156503, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 272166376, LEONARDO DE AGUIAR FONSECA; 272100834, LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI; 272104066, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 272172046, LEONARDO DE OLIVEIRA VALE; 272118757, LEONARDO DE SOUSA COSTA; 272130496, LEONARDO DE SOUZA BRITO; 272124426, LEONARDO GOMES LIMA; 272133062, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA; 272168996, LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA; 272155909, LEONARDO LEMOS MEDEIROS; 272113125, LEONARDO MAGALHAES DA SILVA; 272158558, LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA; 272138767, LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS; 272100709, LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA; 272182049, LEONARDO NOBRE LOPES; 272160440, LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL; 272104772, LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA; 272172904, LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO; 272102658, LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO; 272114869, LEONARDO SILVA ARAUJO; 272181976, LEONARDO SOUZA LACERDA; 272191268, LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO; 272111828, LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA; 272131108, LEUDIVAN SANTOS SILVA; 272216754, LEUDSON PESTANA RIBEIRO; 272171798, LEURI CARVALHO CHAVES; 272111968, LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO; 272128494, LIAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA; 272160934, LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR; 272186881, LINO MACHADO JUNIOR; 272190500, LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS; 272112179, LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA; 272119570, LISOMAR LIMA DOS REIS JUNIOR; 272129185, LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA; 272192625, LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES; 272103013, LOURENCO EMIDIO CARRERA VALENTE; 272134379, LUA FALCAO CIRELLI FERREIRA; 272171700, LUA SOUZA DE OLIVEIRA; 272100916, LUAN CARLOS LOBATO GUEDES; 272105155, LUAN EMILIO BARROS DE OLIVEIRA; 272100564, LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA; 272107915, LUAN GABRIEL CARREIRA; 272131447, LUAN LIMA LUZ; 272113508, LUAN MIRANDA NUNES; 272113966, LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO; 272219781, LUAN ROMARIO CASTRO DA SILVA; 272215787, LUAN SILVA MELO; 272120307, LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO; 272130677, LUAR DE SOUZA OLIVEIRA; 272115900, LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA; 272169837, LUCAS AMARANTE LUCENA; 272148258, LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA; 272105985, LUCAS ARAUJO DE SA; 272178420, LUCAS BARBOSA DE MELO; 272108560, LUCAS BRITO SOUSA; 272125771, LUCAS CABRAL; 272117271, LUCAS CALEBE DE JESUS SILVA MORAES; 272102426, LUCAS COSTA SANTOS; 272180094, LUCAS DA CUNHA MORORO; 272197518, LUCAS DA SILVA ALVES; 272127534, LUCAS DA SILVA CAETANO; 272129971, LUCAS DA SILVA LESSA; 272171950, LUCAS DA SILVA MARINS; 272126433, LUCAS DA SILVA MATOS; 272114084, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 272184219, LUCAS DE MENEZES ARAUJO; 272180775, LUCAS DE SOUSA BRITO; 272175345, LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA; 272109000, LUCAS DOS SANTOS BERNARDES; 272131849, LUCAS DOS SANTOS COSTA; 272113694, LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO; 272106110, LUCAS DOS SANTOS PINTO; 272104615, LUCAS EDUARDO DE MACEDO; 272215294, LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA; 272165948, LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO; 272119724, LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS; 272150160, LUCAS FERNANDES MATOS; 272175355, LUCAS FERNANDES PEREIRA; 272159734, LUCAS FONTINELES PEREIRA; 272126509, LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA; 272193294, LUCAS GABRIEL MARTINS MOURA; 272110832, LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA; 272141788, LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES; 272131760, LUCAS GOMES DOS SANTOS; 272129813, LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA; 272101768, LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES; 272195600, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 272175917, LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO; 272118090, LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO; 272114547, LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES; 272205959, LUCAS JOSE AGUIAR DE VASONCELO; 272148632, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 272168357, LUCAS LAMEIRA SANTOS; 272193859, LUCAS LEITE BATALHA; 272188316, LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO; 272110145, LUCAS LIMA DE SOUZA; 272125628, LUCAS LIRA DE CARVALHO; 272167279, LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ; 272174254, LUCAS

MARCONY DE MOURA DUARTE; 272103894, LUCAS MARIANO PONTES; 272156939, LUCAS MATEUS SOUZA GOMES; 272122835, LUCAS MATHEUS DIAS GAMA; 272114985, LUCAS MATHEUS GOIS; 272114344, LUCAS MAURICIO CONDURU MELO; 272115741, LUCAS MICLOS SOARES; 272205728, LUCAS MOREIRA DE CARVALHO; 272201082, LUCAS MOTA MAIA; 272177864, LUCAS NASCIMENTO DOS REIS; 272155725, LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO; 272108615, LUCAS OLIVEIRA ARAUJO; 272101049, LUCAS PEREIRA AIRES; 272169222, LUCAS PEREIRA DA SILVA; 272136776, LUCAS PINHEIRO SANTOS; 272156613, LUCAS PROTASIO MARQUES; 272168561, LUCAS RAFAEL SILVA MORENO; 272150273, LUCAS RICHARDSON FARIAS CUNHA; 272103194, LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO; 272178032, LUCAS RODRIGUES DOURADO; 272110245, LUCAS RODRIGUES RODRIGUES; 272170856, LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI; 272138051, LUCAS SILVA COSTA; 272183110, LUCAS SILVA DE MATOS; 272148912, LUCAS SILVA GOUVEIA; 272157932, LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO; 272157385, LUCAS VASCONCELOS VIANA; 272107158, LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA; 272161543, LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS; 272208080, LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS; 272136237, LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES; 272121419, LUCIANO CRUZ DA CRUZ; 272129837, LUCIANO FERREIRA VIEIRA; 272135739, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS; 272134667, LUCIANO SILVA COSTA; 272119402, LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL; 272104464, LUCIEL DE LIMA FARIAS; 272107831, LUCIO DANILO RIBEIRO CONDE; 272105730, LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA; 272100439, LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL; 272132446, LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS; 272213257, LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA; 272103492, LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA; 272182417, LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONCALVES; 272100192, LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAUJO; 272101392, LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 272144927, LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SILVA; 272172481, LUIS CARLOS SERRA FILHO; 272179198, LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN; 272156941, LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA; 272146351, LUIS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS; 272129690, LUIS FELIPE SOARES ARAUJO; 272142036, LUIS FERNANDO LIMA DE MELO; 272178704, LUIS GONZAGA SABOIA DE MELO; 272139449, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO; 272172490, LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO; 272151316, LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO; 272167230, LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA; 272127174, LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE; 272209181, LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO; 272106935, LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO; 272135434, LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA; 272173385, LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA; 272143398, LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES; 272139168, LUIZ FERREIRA SANTOS; 272134518, LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA; 272117307, LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA; 272169685, LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR; 272112396, LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES; 272123864, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA; 272126429, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA; 272103408, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA; 272130362, LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA; 272218077, LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA; 272131731, LUIZ PATRICIO DA SILVA JUNIOR; 272134012, LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA; 272118207, LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA; 272107179, MACELIO DA SILVA ARAUJO; 272198342, MACIEL FERREIRA DOS SANTOS; 272184624, MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA; 272130069, MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO; 272122491, MAGNO MENDES DE OLIVEIRA; 272218164, MAICO MACHADO BRITO; 272162073, MAICON DOS SANTOS SOUSA; 272145783, MAICON QUIRINO DE SOUSA; 272150931, MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO; 272103419, MAIKO PEREIRA AMARAL; 272193451, MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO; 272102814, MAILSON MARINHO DA SILVA; 272170612, MAKSON MOTA DOS SANTOS; 272108951, MALONE SANTOS DA SILVA; 272133670, MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO; 272100253, MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS; 272102051, MANOEL SIQUEIRA MODESTO; 272210283, MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR; 272140714, MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA; 272195002, MARCELO ALEXANDRE SOUSA SOARES; 272102469, MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA; 272191154, MARCELO BRUNO DO VALE PRINTES; 272114855, MARCELO BRUNO SARGES SANTANA; 272106464, MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA; 272100105, MARCELO GONCALVES SILVA; 272162575, MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE; 272136543, MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA; 272150428, MARCELO LEITE MACHADO; 272172443, MARCELO LIMA DA SILVA; 272121957, MARCELO LIMA FERREIRA; 272108586, MARCELO LUCAS SILVA SOUZA; 272220619, MARCELO MACHADO QUEIROZ; 272179452, MARCELO MARQUES RAMOS; 272195096, MARCELO QUARESMA MIRANDA; 272201296, MARCELO RODRIGUES DO CARMO; 272111853, MARCELO SANTOS SILVA; 272103516, MARCIEL JESUS SILVA; 272221950, MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA; 272146227, MARCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES; 272110171, MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES; 272116751, MARCIO JOSE BRITO CAMPOS FILHO; 272115193, MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA; 272106010, MARCIO TULIO FARIA BICALHO; 272156850, MARCO VINICIUS DE FREITAS PARANHOS DA SILVA; 272111985, MARCOS ALVES DOS SANTOS; 272127230, MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES; 272217640, MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES; 272195941, MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA; 272105329, MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS; 272183319, MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA; 272105151, MARCOS BRENO CRUZ SALES; 272113045, MARCOS CARMO COSTA; 272130667, MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; 272156778, MARCOS DA MOTA NASCIMENTO; 272168456, MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO; 272152701, MARCOS DANILO DE LIMA GOMES; 272200260, MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA; 272107177, MARCOS EDUARDO DE SOUSA; 272146092, MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO; 272168592, MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA; 272201149, MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR; 272170619, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS; 272121583, MARCOS IURY DUARTE LOPES; 272145964, MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS; 272186479, MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA; 272209207, MARCOS PAULO MAIA DIAS; 272105976, MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES; 272151676, MARCOS RESENDE RODRIGUES; 272100692, MARCOS RICKSON TOSSI; 272195678, MARCOS SOARES ALVES SALGADO; 272120749, MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES; 272166821, MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO; 272105286, MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA; 272168153, MARCOS VINICIOS PINHEIRO MATIAS; 272156068, MARCOS VINICIUS BERNARDINO; 272187142, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS; 272182656, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO; 272135056, MARCOS VINICIUS GOIS; 272184074, MARCOS VINICIUS GOMES SOARES; 272205271, MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR; 272201641, MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR; 272136587, MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS; 272125460, MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA; 272104725, MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA; 272112643, MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO; 272165313, MARCUS MARLON SOUZA ALVES; 272101915, MARCUS MURILO ALMADA DA SILVA; 272199647, MARCUS VINICIUS BRITO MONTEIRO; 272122210, MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA; 272156392, MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA; 272140307, MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA; 272128373, MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUSA FILHO; 272154770, MARIO DOS SANTOS DE ABREU; 272123500, MARIO MARLON SILVA ALMEIDA; 272196460, MARIO WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA; 272114133, MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA; 272139588, MARIVAN MAUES DA COSTA; 272173529, MARLESON WILCK DA SILVA ATAIDE; 272103788, MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO; 272212304, MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS; 272179421, MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA; 272124926, MARLON DE SOUSA PEREIRA; 272119997, MARLON FARIAS CORREA; 272191529, MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA; 272103109, MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA; 272138062, MARLON SOARES DOS SANTOS; 272130081, MARLON WALLACE DA COSTA ROCHA; 272100947, MARLON WENDEL COSTA DA SILVA; 272173687, MARQUESES DOS SANTOS CARDOSO; 272118704, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 272178946, MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES; 272182580, MATEUS CHAVES DE SOUSA; 272122019, MATEUS DA CONCEICAO FERREIRA; 272118205, MATEUS DA SILVA BRITO; 272164446, MATEUS DE LIMA GONCALVES; 272153954, MATEUS DE SOUSA ROCHA; 272179898, MATEUS DOS ANJOS LEAL; 272143882, MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA; 272103300, MATEUS OLIVEIRA MIRANDA; 272130955, MATEUS PEREIRA DE SOUZA; 272182392, MATEUS RUIZ PANTOJA; 272107097, MATHEUA ARAUJO DA SILVA; 272192950, MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS; 272211540, MATHEUS ALMEIDA DA SILVA; 272101470, MATHEUS ALVES SILVA; 272184360, MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO; 272186347, MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA; 272186325, MATHEUS COELHO PRAZERES; 272114141, MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO; 272141605, MATHEUS DA SILVA FERREIRA; 272104031, MATHEUS DA SILVA LOPES; 272134726, MATHEUS DE CARVALHO SANTOS; 272155177, MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA; 272100496, MATHEUS DE SOUSA VIANA; 272115840, MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ; 272160454, MATHEUS FARIA MARTINS; 272114336, MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA; 272131494, MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA; 272113655, MATHEUS FERNANDES DA ROCHA; 272120678, MATHEUS FERREIRA DA CRUZ; 272195107, MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA; 272193744, MATHEUS FRANCA DE SOUZA; 272138407, MATHEUS FREIRE FONSECA; 272105836, MATHEUS GODOY FAUSTINO; 272121614, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA; 272168736, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA; 272191824, MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT; 272113156, MATHEUS LOPES BOTELHO; 272103016, MATHEUS LOPES DE PAULO; 272102067, MATHEUS MARINHO LIMA; 272195403, MATHEUS MARQUES BITENCOURT SANTOS; 272203418, MATHEUS MENDES PINHEIRO; 272146004, MATHEUS MONTEIRO FERREIRA; 272198811, MATHEUS PAMPLONA SANTIAGO; 272138408, MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA; 272126212, MATHEUS PANTOJA VINAGRE; 272115848, MATHEUS RAMOS NUNES; 272116222, MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA; 272159471, MATHEUS RIBEIRO SOARES; 272179468, MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA; 272181658, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA; 272151558, MATHEUS SALES DA SILVA; 272170512, MATHEUS SANTOS POVOAS; 272203559, MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA; 272113847, MATHEUS SILVA SANTOS; 272140107, MATHEUS VIEIRA MIRANDA; 272100167, MATHIAS CORREIA ARAUJO; 272188293, MATIEL DOS SANTOS MOTA; 272160475, MAURICIO ALVES DA SILVA; 272115171, MAURICIO BARBOSA DA SILVA; 272116805, MAURICIO CHAVES CARDOSO; 272171302, MAURICIO DA SILVA DO AIDO; 272144900, MAURICIO DOS REIS SILVA; 272161245, MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES; 272120462, MAURICIO DUARTE DOS SANTOS; 272207046, MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE; 272129487, MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS; 272138580, MAURICIO MARQUES AVIZ REIS; 272128160, MAURICIO MELO RODRIGUES; 272154525, MAURICIO SILVA FURTADO; 272155051, MAURILIO ALVES FREITAS; 272129364, MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARAES; 272124889, MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA; 272133591, MAX ALVES DA SILVA; 272117120, MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA; 272120566, MAX MIGUEL WICHROWSKI; 272102186, MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO; 272120432, MAX OLIVEIRA DE SOUSA; 272177986, MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES; 272151189, MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS; 272121338, MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA; 272132629, MAYCON DEIVSON SILVA DIOGO; 272169376, MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA; 272102918, MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES; 272219546, MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL; 272116595, MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS; 272145191, MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA; 272102134, MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA; 272206729, MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO; 272122226, MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES; 272112481, MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA; 272161183, MEFAAT

YURY SILVA CONCEICAO; 272166014, MESSIAS AIRES DE SOUZA; 272119962, MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO; 272145064, METON SANTOS DE AMORIM NETO; 272110931, MICAEL MOTA DE ARAUJO; 272111152, MICAEL SILVA FERREIRA; 272155823, MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS; 272125621, MICHAEL RUAN NUNES DE LIMA; 272135522, MICHEL ALVES FILHHO; 272168518, MICHEL MACIEL GOMES; 272209057, MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO; 272157084, MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO; 272102751, MIGUEL SAMI CUNHA GOMES; 272123121, MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR; 272147883, MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR; 272101458, MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO; 272123538, MILSON GABRIEL DE MATOS DIAS; 272106703, MILSON NASCIMENTO ARAUJO; 272176132, MILTON LOPES DOS SANTOS; 272127095, MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES; 272182606, MIQUEL DE LIMA LEAL; 272101861, MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR; 272195425, MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR; 272124851, MOISES CARDOSO; 272103423, MOISES COSMO MEDRADE; 272148216, MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR; 272199478, MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR; 272142015, MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR; 272201135, MOISES MAGALHAES SILVA; 272162089, MOISES MENDES SERRA; 272100226, MOISES SOUZA FARIAS; 272148194, MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA; 272103974, MULLER SILVA SANTOS; 272215724, MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO; 272120667, MURILO DA SILVA BEZERRA; 272119711, MURILO DE FREITAS MOIA; 272144693, MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO; 272181321, MURILO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR; 272108949, MURILO LIMA SANTOS; 272121871, MURILO MAURO POMBO PARAENSE; 272140618, MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES; 272102699, MYKAEL LIMA MELO; 272140151, MYKE BRENDON BORGES; 272115043, MYKE KLISMAN RIBEIRO GONDIM; 272125445, NACLEY PITEIRA XAVIER; 272114504, NADSON NADABE SOARES ARAUJO; 272123334, NAILLSON SOUSA FERREIRA; 272179940, NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA; 272178967, NANDIELLY SILVA SOUZA; 272158302, NARCISIO PADILHA FERREIRA; 272118916, NATA SANTANA SILVA; 272109790, NATANAEL ALMEIDA DA SILVA; 272118590, NATHAN CARVALHO DE ANDRADE; 272143526, NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE; 272133924, NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA; 272119049, NAUM SILVA PEREIRA; 272173831, NAWAN NUNES; 272192262, NEEMIAS SALUSTIANO COSTA; 272103183, NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA; 272164036, NELSON MOREIRA SOARES; 272118825, NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO; 272108356, NELSON SENADO PEREIRA; 272136863, NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO; 272163277, NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR; 272139976, NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA; 272164051, NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES; 272101831, NICK ENDRIW SILVA SOUSA; 272133802, NICKEL JOSE SILVA DE CARVALHO; 272165607, NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO; 272102952, NICOLAS SILVA ALVES; 272101204, NICOLAS SOUZA MORAES; 272167649, NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA; 272158364, NILDO DUARTE CRUZ; 272100959, NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS; 272103652, NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA; 272133098, NYCKOLAS PHOENYX DE SOUZA CARVALHO; 272121548, NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU; 272143216, ODAILSON SOARES MONTEIRO; 272101471, ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA; 272124532, ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR; 272156381, ODILON LOBO PEREIRA; 272170410, ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU; 272127419, ORLEANS GONCALVES SOUZA; 272125199, OSEIAS DE SOUSA BARBOSA; 272154043, OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ; 272139256, OSMAEL ARCANJO DA SILVA; 272201803, OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS; 272111389, OSVALDO CHARLES DA SILVA LEMOS; 272103485, OSVALDO DA SILVA BATISTA; 272146320, OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO; 272107870, OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA; 272141074, OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS; 272125071, OZIEL RIBEIRO CARDOSO; 272110523, PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA; 272123998, PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO; 272134652, PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO; 272110413, PABLO HENRIQUE ALVES LEAO; 272154295, PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO; 272105795, PABLO HENRIQUE NOBRE LIMA; 272159344, PABLO JOSE DA SILVA; 272151435, PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS; 272108515, PABLO PEREIRA GAMA; 272214034, PABLO RUBEN BRASIL COSTA; 272101677, PABLO SOARES DE SOUZA; 272127158, PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO; 272101688, PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS; 272186594, PATRICK JERONIMO DANTAS; 272173109, PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ; 272127191, PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 272164344, PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA; 272102754, PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO; 272115925, PAULO ALMEIDA BARROS; 272157833, PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO; 272103206, PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO; 272165968, PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO; 272168979, PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO; 272137905, PAULO CESAR CARDOZO VIANA; 272101862, PAULO DE SOUSA E SOUSA; 272100036, PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA; 272174885, PAULO EDUARDO CORREA NUNES; 272111092, PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES; 272154850, PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO; 272158776, PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS; 272121325, PAULO GUILHERME MELO SILVA; 272169703, PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS; 272192351, PAULO HENRIQUE CARIMAN GOMES; 272123446, PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA; 272107543, PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 272211575, PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA; 272100164, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA; 272146682, PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO; 272135399, PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA; 272110530, PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA; 272182541, PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA; 272197281, PAULO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA; 272110726, PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA; 272139312, PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA; 272100246, PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES; 272101072, PAULO MITIO DA SILVA UEDA; 272180439, PAULO MORAES TEIXEIRA NETO; 272103587, PAULO RICARDO SOUZA BORGES; 272118577, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA; 272125188, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA; 272119078, PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS; 272139637, PAULO SALES DE SOUSA; 272199073, PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO; 272192207, PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA; 272180938, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL; 272183108, PAULO VICTOR PASSOS FREITAS; 272108342, PAULO VITOR COSTA DA SILVA; 272104356, PEDENILSOM LOPES DA SILVA; 272206271, PEDRO ANDRE PINTO PEREIRA; 272113338, PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO; 272115207, PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES; 272125195, PEDRO EDNEI PORTAL NETO; 272140354, PEDRO FELINTO DE OLIVEEIRA NETO; 272216147, PEDRO FELIPE ALVES ROCHA; 272132482, PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO; 272139080, PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA; 272101524, PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA; 272187478, PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS; 272175376, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 272168163, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO; 272182110, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA; 272130283, PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA; 272132177, PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 272161331, PEDRO HENRIQUE JUNIOR; 272123186, PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS; 272100321, PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES; 272158269, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; 272124512, PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO; 272123214, PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO; 272125618, PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO; 272122703, PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA; 272173553, PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS; 272104320, PEDRO LUCAS LIMA SANCHES; 272186285, PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA; 272139181, PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS; 272113093, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS; 272135271, PEDRO RODRIGUES PEREIRA; 272156956, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 272100819, PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA; 272169515, PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA; 272214792, PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA; 272104522, PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR; 272125083, PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR; 272126002, PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA; 272193079, PETHERSON PATRESE COSTA BAIA; 272176595, PHELLIPE FERREIRA LEAL; 272174975, PHILIP ALVES DE CARVALHO; 272220685, PHILIPE ARAUJO DA COSTA; 272181918, PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES; 272107591, PUBLIO CAIO MOURA CANTO; 272117047, RAAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA; 272184647, RACNER MOURAO CORREA; 272119016, RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO; 272176632, RAFAEL ALMEIDA BARROS; 272187975, RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO; 272162642, RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES; 272186528, RAFAEL BASTOS DE FREITAS; 272140296, RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO; 272138156, RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA; 272114035, RAFAEL CARDOSO FERREIRA; 272129421, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA; 272160022, RAFAEL CERQUEIRA SA; 272160081, RAFAEL COITIM DA SILVA; 272126705, RAFAEL COSTA LIMA; 272215778, RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA; 272134193, RAFAEL CUNHA GOUVEIA; 272104016, RAFAEL DA SILVA CONCEICAO; 272140538, RAFAEL DA SILVA FARIAS; 272107034, RAFAEL DA SILVA GUERRA; 272123415, RAFAEL DE MATOS DIAS; 272199622, RAFAEL DE MENDONCA MENDES; 272112809, RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO; 272142734, RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS; 272204803, RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA; 272162395, RAFAEL FERREIRA MACEDO; 272192513, RAFAEL FLORENCIO DE DEUS; 272198336, RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS; 272110809, RAFAEL GOMES DA SILVA; 272128988, RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA; 272210302, RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS; 272128932, RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA; 272138382, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 272136376, RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO; 272114694, RAFAEL MARTINS DA SILVA; 272137127, RAFAEL MIRANDA VERGOLINO; 272160845, RAFAEL NASCIMENTO FREITAS; 272110254, RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA; 272163806, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA; 272129968, RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS; 272116224, RAFAEL PEREIRA LEAO; 272114083, RAFAEL PINHEIRO CARVALHO; 272151955, RAFAEL REBELO PANTOJA; 272100159, RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE; 272117247, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA; 272100416, RAFAEL ROLLO PAZ; 272104367, RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO; 272102508, RAFAEL SANTANA FIGUEIRA; 272108501, RAFAEL SANTIS DE JESUS; 272105631, RAFAEL SANTOS CRUZ; 272104142, RAFAEL SANTOS DA SILVA; 272119989, RAFAEL SILVA DA CONCEICAO; 272112769, RAFAEL SILVA DA COSTA; 272129289, RAFAEL SILVA DE SOUZA; 272184161, RAFAEL TELES DA FONSECA; 272136258, RAFAEL VALERIO DA SILVA; 272110935, RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA; 272100660, RAFFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA; 272182767, RAILDO CORREA DA CONCEICAO; 272159076, RAILK PATRICK GOMES DE BRITO; 272186696, RAILON MELO TEIXEIRA; 272139736, RAILSON ANDRADE DOS SANTOS; 272122843, RAILSON CARLOS SANTANA; 272176444, RAILSON CARVALHO BARROS; 272181748, RAILSON COSTA DE SOUZA; 272194752, RAILSON DA SILVA CHAVES; 272121243, RAILSON DE ARAUJO LIMA; 272119949, RAILSON MELO DE MIRANDA; 272170642, RAILSON MONTEIRO PEREIRA; 272173935, RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS; 272121736, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO; 272193711, RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA; 272112826, RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO; 272113330, RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO; 272129003, RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ; 272194317, RAIMUNDO DA SILVA CALDAS; 272114771, RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA; 272108349, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS; 272103651, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS; 272154528, RAIMUNDO NONATO XAVIE DE SOUZA NETO; 272123655, RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO; 272139933, RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 272121519, RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA; 272105801, RAMIRO ALVES DOS REIS NETO; 272153229, RAMIRO MESSIAS MESCIAS; 272111090, RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO; 272110226, RAMON AMORIM DA SILVA; 272156175, RAMON BRENDO OLIVEIRA DA SILVA; 272147951, RAMON CRUZ PEREIRA; 272178553, RA-

MON DE SOUZA MESQUITA; 272160080, RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO; 272144581, RAMON REBELO LOPES; 272112447, RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS; 272107876, RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA; 272172293, RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA; 272179812, RAONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO; 272178479, RAPHAEL FERREIRA DE SOUSA; 272183493, RARERSON LIMA CARDOSO; 272143661, RAUL NEVES DOS SANTOS; 272175647, RAVEL PEREIRA SANTIAGO; 272164991, RAY PATRICK FERREIRA DOS ANJOS; 272142351, RAY WENDEL LOBATO LIMA; 272122864, RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA; 272103474, RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA; 272172145, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA; 272172768, REGIMARKSY DA SILVA BRITO; 272113573, REGINALDO DA SILVA MELO; 272188945, REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA; 272179961, REINALDO MEDEIROS PEREIRA; 272125560, REINALDO SILVA DA GAMA; 272105466, REINILDO NUNES DOS SANTOS; 272108322, REINILSON DE DEUS FERREIRA; 272105850, RENAN ALMEIDA MOTA; 272106479, RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO; 272141680, RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA; 272215078, RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA; 272154010, RENAN DE SOUSA CUNHA; 272113652, RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS; 272115438, RENAN MICHEL SOUZA DO VALE; 272104879, RENAN MONTEIRO ALVES; 272105183, RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO; 272125205, RENAN ROCHA DA SILVA; 272202820, RENATO ALVES MILHOMEM; 272152332, RENATO BECHER; 272112108, RENATO DA SILVA COSTA; 272128469, RENATO DA SILVA SANTOS; 272148291, RENATO DA SILVA SILVA; 272200238, RENATO ETERNO BARBOSA BESSA; 272175284, RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA; 272206976, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS; 272151052, RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA; 272159149, RENATO SOUZA NOGUEIRA; 272124694, RENAULD SOUSA OLIVEIRA; 272112951, RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS; 272194336, RENNAN FONSECA GONCALVES; 272118226, RENNEDY FERREIRA FARIAS; 272136876, RENZO BRITO LOBATO; 272115883, RERISON DO CARMO SILVA; 272175974, RHAMON PEREIRA DE PAULA; 272218291, RHIAN MONTEIRO DE SOUSA; 272101120, RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE ALMEIDA SILVA; 272105644, RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR; 272120822, RICARDO BARROS PONCE; 272198217, RICARDO CORREA CALDAS; 272104926, RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO; 272100825, RICARDO GEOVANIO BATISTA FURTADO; 272199141, RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO; 272115744, RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS; 272176593, RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 272106235, RICARDO LOPES MEDRADO; 272123419, RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA; 272105111, RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA; 272100425, RICHARD QUEIROZ DA SILVA; 272100074, RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS; 272111072, RICHARD WOSHINGTON ROSA COSTA; 272139600, RICIEL DA COSTA SILVA; 272154349, RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS; 272115797, RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA; 272101534, RIKELME SILVA MORAES; 272217171, RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO; 272156037, ROBENILSON FERREIRA DE ANDRADE; 272102665, ROBERT ABREU GOMES; 272107168, ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES; 272189336, ROBERTO AMARO ALVES; 272118734, ROBERTO DO CARMO SILVA; 272153362, ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO; 272215640, ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA; 272112577, ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO; 272128514, ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 272115854, ROBSON RICARDO SILVA MACHADO; 272138432, ROBSON SILVA BRITO; 272122306, ROBSON SOUSA LINHARES; 272121986, ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR; 272165874, ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS; 272181963, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO; 272113050, RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR; 272175971, RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ; 272185202, RODOLFO MARQUES SANTOS; 272164615, RODRIGO ALMEIDA DA COSTA; 272128756, RODRIGO ARAUJO SILVA; 272139124, RODRIGO BARBOSA CARDOSO; 272149436, RODRIGO BRAGA ASSUMPCAO; 272185725, RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO; 272104807, RODRIGO COSTA DE LIMA; 272104777, RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA; 272106871, RODRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA; 272140801, RODRIGO DA COSTA BOULHOSA; 272110095, RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES; 272105520, RODRIGO DE CARVALHO SOUSA; 272220894, RODRIGO DE OLIVEIRA BIZARRA; 272169946, RODRIGO DE SOUSA TERAN; 272144414, RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA; 272125463, RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA; 272185745, RODRIGO DOS SANTOS MENDES; 272103461, RODRIGO DOS SANTOS SA; 272219005, RODRIGO FELIPE MOPNTERIO SANTOS; 272130212, RODRIGO FERREIRA DA SILVA; 272126494, RODRIGO GALVAO DA SILVA; 272112351, RODRIGO GOMES BATISTA SILVA; 272107029, RODRIGO JORGE SOARES MARQUES; 272134892, RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA DA SILVA; 272158572, RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA; 272191164, RODRIGO MAGNO DE SOUSA; 272148948, RODRIGO MARTINS SOBRINHO; 272157375, RODRIGO MARTINS VALENTE; 272129400, RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO; 272108197, RODRIGO MEIRELES DA ROCHA RIBAS; 272181611, RODRIGO NASCIMENTO FREITAS; 272131833, RODRIGO NASCIMENTO MATOS; 272141703, RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR; 272101939, RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO; 272187184, RODRIGO OLIVEIRA ROCHA; 272130881, RODRIGO PAIVA BORGES; 272149903, RODRIGO PEREIRA DA SILVA; 272118345, RODRIGO PIRES LIMA SILVA; 272109189, RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES; 272190402, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA; 272168697, RODRIGO RODRIGUES FERREIRA; 272102267, RODRIGO SANTANA DA SILVA; 272158851, RODRIGO SENA DA FONSECA; 272196247, RODRIGO SERGIO SILVA CORREA; 272161345, RODRIGO SOBRAL DE SOUSA; 272108181, RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES; 272206967, RODRIGO WANZELER SOUSA; 272183931, RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA; 272118720, ROGER AGUIAR FONSECA BRITO; 272190988, ROGER MURILO DA COSTA REBELO; 272191419, ROGER WALTER VALENTE CRUZ; 272121836, ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA; 272167406, ROGERIO COELHO MONTEIRO; 272106606, ROGERIO DA SILVA; 272178543, ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE; 272144492, ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES; 272103865, ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO; 272174122, ROMARIO COSTA DA SILVA; 272113160, ROMARIO DA SILVA ANDRADE; 272109963, ROMARIO DA SILVA RODRIGUES; 272125186, ROMARIO FERREIRA DE MATOS; 272141393, ROMARIO MENDES LISBOA; 272137065, ROMARIO MIRANDA DE SA; 272107880, ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; 272131595, ROMARIO SILVA DE SOUSA; 272151214, ROMILSON FREITAS MARTINS; 272214478, ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO; 272154016, ROMULO CARDOSO DOS SANTOS; 272158062, ROMULO DA SILVA CUNHA; 272146795, ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA; 272117436, ROMULO FAVACHO DE SOUZA; 272187018, ROMULO GUEDES PEREIRA; 272124083, ROMULO LIMA COSTA; 272146259, ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA; 272104992, ROMULO NETO LOBATO; 272157196, ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA; 272105864, RONALD DIAS SILVA; 272159349, RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS; 272168007, RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR; 272116269, RONALDO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS; 272221157, RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA; 272155968, RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS; 272183326, RONICLEY BRAZ DA SILVA; 272124829, RONILSON LUCENA CORREA; 272122111, RONKALLYO SILVA MUNIZ; 272170960, ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA; 272110876, ROSIELTON BALIEIRO DA SILVA; 272108777, ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR; 272201330, ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA; 272157419, ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 272114155, ROSIVAN CUNHA DA SILVA; 272100822, ROSSIVAN PAIXAO LACERDA; 272159496, ROTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO; 272142091, RUAN CARLOS NEGRAO AIRES; 272178876, RUAN DE SOUZA MOTA; 272101671, RUAN MORAES ROCHA; 272114995, RUAN RODRIGUES DE ANDRADE; 272110557, RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA; 272101731, RUANILDO ANEZIO DA ROCHA; 272125482, RUBENS DELLA ROVERE LEAO NETO; 272102776, RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA; 272133444, RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO; 272212386, RUBENS MALVEZZI; 272123015, RUBENS RODRIGUES DE CASTRO; 272121459, RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES DIAS; 272164323, RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO; 272191108, RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA; 272221316, RYAN DA SILVA ALMEIDA; 272102621, RYAN GONCALVES AZANHA; 272186476, RYAN PABLO SILVA CORREA; 272148844, SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA; 272191805, SALATIEL DOS SANTOS SOUSA; 272189274, SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO; 272163864, SALLYN CARDOSO DE FARIA; 272166688, SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA; 272156580, SALVAN GUEDES DO VALE; 272170987, SAMIR LOPES DA SILVA; 272132221, SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT; 272170631, SAMUEL MARTINS DE SOUSA; 272117021, SAMUEL MATIAS FERREIRA; 272108044, SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA; 272107626, SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA; 272130545, SAMUEL RODRIGUES BRAGA; 272171105, SAMUEL VICTOR COSTA SILVA; 272216361, SAMY CARDOSO SA; 272144123, SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES; 272152673, SANDERSON DA COSTA ALFAIA; 272152327, SANDIE SOARES CAMPOS; 272181831, SANDRO ALMEIDA SILVA; 272129212, SANDRO CORREA ARAUJO; 272104180, SANDRO CORREA OLIVEIRA; 272110337, SANDRO PIRES DE SOUZA; 272133799, SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS; 272179504, SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA; 272123359, SAULO BARBOSA DA SILVA; 272145016, SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA; 272121080, SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES; 272161561, SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE; 272180137, SAVIO KALEB DAVILA SILVA; 272103139, SAVIO RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 272210527, SEBASTHYAN STEYNNE PIMENTEL OLIVEIRA; 272103518, SEBASTIAO DE SOUZA HENRIQUES JUNIOR; 272142807, SELEMIAS MORAES DE CASTILHO; 272215420, SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR; 272103455, SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA; 272109989, SHARDSON VIEIRA SOUSA; 272158659, SHARLEY GUIMARAES VIEIRA; 272172052, SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA; 272129274, SIDNEY CARDOSO WANZELER; 272169405, SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA; 272119028, SILAS COELHO SILVA; 272172580, SILAS DA SILVA NUNES; 272166274, SILAS DE SOUZA E SOUZA; 272152603, SILAS PAIVA DE AGUIAR; 272203514, SILAS VIANA DA COSTA FREIRE; 272176967, SILVIO CESAR DA SILVA; 272103916, SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR; 272184319, SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES; 272155562, SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA; 272164961, SMITH LEMOS DE ANDRADE; 272110377, SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO; 272118025, STEFESON NASCIMENTO ALVES; 272153227, STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS; 272110835, STEPHEEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO; 272125386, SUELTON RIBEIRO DIAS; 272177550, TAFAREL FARIAS DE LIMA; 272173408, TAILSON DA SILVA NOBREGA; 272162692, TALES DE ALMEIDA BELO; 272119159, TALISSON DUQUE CESAR SILVA; 272176336, TALISSON RANGEL DE SOUSA; 272167227, TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA; 272181629, TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO; 272210757, TARCISIO MACEDO SOARES; 272153172, TARCISIO NUNES CARVALHO; 272156991, TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA; 272170632, TARCISO FERNANDES RABELO; 272173716, TARCIZIO MARTINEZ DE SOUZA; 272151429, TATILENON SOUSA DA CUNHA; 272138141, TAYLAN ADREAN MODESTO SOUZA; 272147521, TAYLON DA COSTA BRITO; 272199688, TAYNAN LIMA ASSUNCAO; 272107670, TERCIO ANDRE FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA; 272102875, THAISON ANTONIO GONCALVEZ VENANCIO DE OLIVEIRA; 272159478, THAISON DE OLIVEIRA VIANA; 272201915, THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA; 272156884, THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 272102966, THALLISON DOS SANTOS SILVA; 272147209, THALLISON KEVEN DE CARVALHO; 272103730, THALLISON SOARES FREITAS; 272112197, THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA; 272131466, THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA; 272124063, THAYLON LIMA ALENCAR; 272173169, THEO DE SOUZA PEREIRA; 272107135, THIAGO ALEX SANTOS BENTES; 272208302, THIAGO ANDRADE SANTA ROSA; 272117265,

THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE; 272204939, THIAGO AUGUSTO DA SILVA; 272106796, THIAGO BITAR CRUZ; 272108109, THIAGO BORGES TEODORO; 272129456, THIAGO CARDOSO DE ARAUJO; 272141064, THIAGO CARVALHO DA SILVA; 272129932, THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 272133160, THIAGO CORREA GOMES; 272104908, THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS; 272110327, THIAGO DE SOUZA MORAES; 272214326, THIAGO FERNANDES GAIA; 272149525, THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO; 272130765, THIAGO FRANCO BONFIM; 272112978, THIAGO FRANCO LIMA; 272153640, THIAGO FRAZAO DOS SANTOS; 272104581, THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA; 272114158, THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA; 272166400, THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA; 272125877, THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE; 272121008, THIAGO LIMA BARBOSA; 272112808, THIAGO LOPES DA SILVA; 272218012, THIAGO LUCCA ALVES DE MELO; 272117496, THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA; 272111039, THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS; 272102340, THIAGO PEREIRA DE MOURA; 272182178, THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS; 272136124, THIAGO RODRIGUES PIMENTEL; 272154848, THIAGO ROGISS ARRAIS ALCENO; 272156711, THIAGO SILVA BARCELOS; 272121694, THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA; 272158746, THIAGO WIRLLAND NEVES DA SILVA; 272168664, THIERRES DOS SANTOS RODRIGUES; 272181606, THOMAZ VINICIUS MACHADO LIMA; 272218769, THULIO JOSE DOS SANTOS; 272120171, THYAGO JESSE CHUMBER NEGRAO; 272199063, THYAGO PEREIRA DA SILVA; 272115754, TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO; 272116836, TIAGO CRUZ PEREIRA; 272100235, TIAGO DA SILVA CABRAL; 272138838, TIAGO DA SILVA FRAZAO; 272112041, TIAGO DA SILVA RODRIGUES; 272107087, TIAGO DA SILVA SANCHES; 272133867, TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO; 272101815, TIAGO DE SOUZA FREITAS; 272110825, TIAGO DE SOUZA LOPES; 272103269, TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO; 272115051, TIAGO DOS SANTOS CURTI; 272136635, TIAGO DOS SNTOS LIMA; 272191638, TIAGO FERREIRA ROSA; 272153972, TIAGO MENDES DA SILVA; 272209588, TIAGO RIBEIRO DE SOUSA; 272110596, TIAGO ROTA; 272124715, TOBIAS MENDES DE SOUSA; 272153654, TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA; 272213117, TONNY MICHELO TAVARES MAGNO; 272161070, TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA; 272138049, TULIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS; 272193952, TULIO JOSE DOS SANTOS; 272141555, ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR; 272132603, VAGNER FRANCO DA SIVLVA E SILVA; 272110813, VAGNER VELOSO DANTAS; 272108726, VALBER ROSA DA SILVA; 272127418, VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR; 272206513, VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS; 272108299, VALDINEI FERREIRA DA COSTA; 272164621, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 272193780, VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA; 272122176, VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 272124980, VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 272159485, VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO; 272111651, VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA; 272194787, VANDESON SOUSA CHAVITO; 272140824, VANDOILSON ALVES TEIXEIRA; 272143174, VICTO AUGUSTO DOS SANTOS; 272219939, VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA; 272102519, VICTOR CARVALHO SOUZA; 272100394, VICTOR DA ROCHA RIBEIRO; 272129861, VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA; 272197119, VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGAO; 272146358, VICTOR FREITAS MONTEIRO; 272118276, VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA; 272162961, VICTOR GABRIEL NASCIEMNTO FERNANDES; 272117942, VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA; 272211983, VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO; 272174638, VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA; 272125054, VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL; 272116429, VICTOR HUGO REIS COLARES; 272122752, VICTOR HUGO SOUZA SILVA; 272119871, VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA; 272180045, VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS; 272224622, VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS; 272108863, VICTOR LOPES LEITE; 272150770, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA; 272129796, VICTOR MATHEUS BARROS SILVA; 272110608, VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA; 272185796, VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ; 272103361, VICTOR NUNES PAMPLONA; 272140864, VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL; 272136174, VICTOR PATRIC AMORIM TORRES; 272117967, VICTOR PINHEIRO MONTEIRO; 272117957, VICTOR RODRIGO SANTOS VIEIRA; 272103750, VICTOR SOUZA LIMA; 272138819, VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES; 272108017, VINICIO SILVA OLIVEIRA; 272123474, VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS; 272175299, VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA; 272156207, VINICIUS ALTINO NOGUEIRA; 272197137, VINICIUS BORGES TELES; 272110379, VINICIUS DA SILVA PORTAL; 272179854, VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO; 272183342, VINICIUS DE SOUSA; 272117955, VINICIUS DE SOUSA COELHO; 272126352, VINICIUS DOS SANTOS PONTES; 272166944, VINICIUS FONSECA DA COSTA; 272123658, VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA; 272120204, VINICIUS GOUVEIA DA SILVA; 272138837, VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE; 272201536, VINICIUS SANTOS MOREIRA; 272114662, VITOR ALEXSANDER SILVEIRA CARVALHO; 272105368, VITOR DA SILVA DE LIMA; 272170427, VITOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 272115906, VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA; 272185443, VITOR GORDO DA SILVA; 272158399, VITOR HUGO COELHO SAGAWA; 272125700, VITOR HUGO SANTANA MOURA; 272109820, VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA; 272203135, VITOR LOPES PEREIRA; 272120288, VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES; 272161474, VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO; 272141704, VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS; 272167589, VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA; 272115736, VITOR PIEDADE DA SILVA; 272137960, VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA; 272179186, VITORIO FOSCARIM MOREIRA; 272108616, WADLEY BRITO FREIRE; 272189273, WAGNER CARDOSO DA SILVA; 272179983, WAGNER DA SILVA FERREIRA; 272136853, WAGNER DO NASCIMENTO MONTEIRO; 272140409, WAGNER FERNANDO SCHUNG; 272188318, WAGNER GOMES VALES; 272124734, WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA; 272100457, WAGNER NUNES DA SILVA; 272188667, WAGNER VIANA NUNES; 272119825, WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES; 272176314, WALACE SANTOS DE SENA; 272122399, WALAN MENDONCA DE ARAUJO; 272118278, WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA; 272120900, WALBER DE SOUSA COSTA; 272111492, WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS; 272137549, WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO; 272182731, WALDIR LUCAS SOUZA SILVA; 272102374, WALEFF NASCIMENTO SILVA; 272108541, WALISON NOGUEIRA SERRA; 272101377, WALISON SANTOS DE OLIVEIRA; 272122973, WALLACE DE OLIVEIRA LEITE; 272115602, WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA; 272100506, WALLACY EDUARDO DAS DORES BENDELACK; 272186623, WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA; 272100187, WALLISON PEREIRA OLIVEIRA; 272181404, WALLISON SERRA GOMES; 272118441, WALLISSON MARQUES SANTOS; 272105355, WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR; 272155592, WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA; 272162933, WALTER DA SILVA BARRA; 272161365, WANDERLAN MOTA DA PAIXAO; 272151816, WANDERSON BRITO DA SILVA; 272112084, WANDERSON CANTANHEDE DE SOUZA; 272123014, WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA; 272135556, WANDERSON COSTA SILVA; 272100577, WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA; 272161653, WANDERSON DUTRA BRAGA; 272169603, WANDERSON FERREIRA VALERIO; 272108481, WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA; 272126183, WANDERSON LUCENA ROCHA; 272144969, WANDERSON MONTEIRO SOBRAL; 272186115, WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA; 272136063, WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA; 272107381, WANDRESON DA SILVA CARNEIRO; 272147789, WAYLON PEREIRA PEIXOTO; 272168098, WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO; 272100656, WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA; 272110351, WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 272122411, WELESON DE SOUSA ABREU; 272179576, WELESON MATHEUS LOPES DOS SANTOS; 272100050, WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS; 272197274, WELINGTON LOPES FERREIRA; 272145986, WELINTON FELIPE COSTA RAMOS; 272178471, WELISON LACERDA BARBOSA; 272103363, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA; 272127879, WELLESON DA SILVA CARNEIRO; 272115913, WELLIGTON PEREIRA ARAUJO; 272170767, WELLINGTON COSTA DA SILVA; 272110510, WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA; 272166941, WELLINSON SILVA DA PAZ; 272130922, WELLITON ANDRADE DOS SANTOS; 272101417, WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE; 272194531, WELLITON PINTO MODESTO; 272143885, WELLYNGTON CLEITON DA SILVA BEZERRA; 272111143, WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO; 272185955, WELTON DA SILVA SERRAO; 272157531, WELTON DOS SANTOS BANDEIRA; 272110955, WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA; 272122468, WEMBLEI BEZERRA DA SILVA; 272152380, WENDEL APOENO REIS REGO; 272223597, WENDEL MARTINS LOPES; 272154880, WENDEL VIEIRA DA SILVA; 272141608, WENDELL DA SILVA SANTOS; 272115434, WENDELL DE SOUZA MARTINS; 272113119, WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA; 272203927, WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA; 272102104, WENDELL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO; 272110331, WENDEMBERGH FILLIPE DA LUZ SILVA; 272107466, WENDERSON CLARO VAIS; 272135509, WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 272107040, WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA; 272104330, WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA; 272115456, WENDERSON MOITOZO MACIEL; 272129974, WENDERSON PEREIRA MOREIRA; 272170187, WERICLES AYRES DOS SANTOS; 272105474, WERIK SOUSA DO CARMO; 272159840, WESCLEY SOUSA DE MEDEIROS; 272113222, WESDLLEY RODRIGUES SANTOS; 272117007, WESLEI HAHN DE SOUZA; 272173767, WESLEI SILVA SILVA; 272104728, WESLEY CARDOSO NASCIMENTO; 272111201, WESLEY DA COSTA PINHEIRO; 272101478, WESLEY DE JESUS MACIEL; 272191717, WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA; 272156827, WESLEY LIMA DA SILVA; 272103178, WESLEY MIRANDA DE SOUSA; 272199237, WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA; 272161724, WESLEY SILVA NEVES; 272143707, WESLLEN LEAL DE MORAIS; 272118360, WESLLEY JOAO GOMES DA SILVA; 272176657, WESLY FERNANDES CAMPOS; 272179967, WESTERLEY FREITAS SOUSA; 272132267, WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO; 272106699, WEYDER LIRA PEIXOTO; 272124520, WILDSON FERREIRA DE MENEZES; 272101755, WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS; 272106709, WILKER ALVES GOMES; 272110130, WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO; 272101149, WILLAM EMANUEL FRAGA SILVA; 272120996, WILLAMES PENA SANTOS; 272104072, WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA; 272192945, WILLIAM DA SILVA PINTO; 272156247, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS; 272107114, WILLIAM GARCIA DA SILVA; 272137961, WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA; 272185977, WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA; 272105670, WILLIAM LEITE DA SILVA; 272199327, WILLIAM LIMA DE CARVALHO; 272134007, WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ; 272104478, WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI; 272106352, WILLIAM SILVA DOS SANTOS; 272174708, WILLIAM SILVA DOS SANTOS; 272124688, WILLIAM VICENTE AGUIAR; 272149487, WILLIAME FERREIRA CARDOSO; 272113545, WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA; 272200094, WILLIAN ASSUNCAO TIMOTEO; 272166512, WILLIAN DA SILVA PEREIRA; 272115330, WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS; 272195830, WILLIAN LUCAS FERREIRA RODRIGUES; 272175593, WILLIANS FARIAS DA SILVA; 272168069, WILLIE NELSON SILVA PAZ; 272117154, WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA; 272125470, WILSON ALVES DE FARIAS; 272102804, WITHALLA JOHNATHAN MOURA PARREIRA; 272178003, WIVERSON CASTRO DE SOUZA; 272168004, WRYAN SETUBAL MAUES; 272100130, WYTALO ATOS NASCIMENTO FONTINELE; 272148534, YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES; 272133463, YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 272187468, YAN ANDERSON MAGALHAES PINA; 272129894, YAN DE SOUZA FERREIRA; 272162866, YAN KEVIN BRAGA LOPES; 272190703, YAN LUIS LIMA DE SOUZA; 272117679, YAN MONTEIRO HORIGUCHI; 272193158, YANN LUCAS DE JESUS COSTA; 272115497, YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA; 272110721, YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA; 272116139, YURI CESAR RIBEIRO COSTA; 272110821, YURI CORREA DA SILVA; 272153250, YURI COSTA SILVA; 272195672, YURI DOS SANTOS TAVARES; 272146599,

YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA; 272109719, YURI NEVES DO ROSARIO; 272148304, YURI ROCHA DE OLIVEIRA; 272189114, YURI SILVA MAIA; 272101976, YURI SOBRAL CAMPOS; 272218071, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 272162161, ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA; 272136685, ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA; 272151193, ADRIANA SILVA DE SOUZA; 272107493, ALDANETE SANTOS ROSARIO; 272101717, ALINE ALMEIDA SILVA; 272102053, ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS; 272215952, ALINE OLIVEIRA DA SILVA; 272190327, ALINE ROCHA DA SILVA; 272170568, ALLANIS CARDOSO ARAUJO; 272138690, AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA; 272157176, AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA; 272178974, AMANDA OLIVEIRA DINIZ; 272174359, ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM; 272145124, ANA CAROLINA SILVA TENREIRO; 272168988, ANA CLARA PUREZA DA SILVA; 272141648, ANA PAULA CARVALHO TEIXEIRA; 272169329, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 272171253, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; 272126082, ANA PAULA SILVA GARCEZ; 272125156, ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA; 272187546, ANAETH OLIVEIRA GURGEL; 272118743, ANDREA ALVES FARIAS; 272148209, ANDREANE DOS SANTOS ALVES; 272130251, ANDREIA CRISTINA BAIA REIS; 272132422, ANDRESSA DOS SANTOS SILVA; 272116546, ANDRESSA LOBO CHAVES; 272100383, ANDRESSA LUIZA MARAFAO; 272146164, ANDREZA POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA; 272149095, ANNE BEATRIZ SALES COSTA; 272130787, ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA; 272112276, ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS; 272132477, ANTONIA JOCILANE SOUSA DOS REIS; 272126390, ANTONIA ROSIMEIRE DOS SANTOS FREITAS; 272126715, ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO; 272102252, ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA; 272104388, BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA; 272100492, BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS; 272134698, BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS; 272111327, BEATRIZ MODESTO MEDEIROS; 272170158, BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO; 272136083, BIANCA DOS ANJOS ALVES; 272156634, BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS; 272130797, BRUNA FARIAS ROCHA; 272179039, BRUNA FEITOSA DA SILVA; 272145251, BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COSTA; 272161269, BRUNA LEAL DOS SANTOS; 272169162, BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA; 272135924, BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES; 272146937, BRUNA TEIXEIRA SOARES; 272111266, CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA; 272127334, CAMILA CARMO DA SILVA; 272226088, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 272207232, CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE; 272110550, CAMILA GABRIELLE CONCEICAO DA SILVA; 272151611, CAMILA NATHERCIA SILVA MOURA; 272103104, CARLA CARNEIRO DE CARVALHO; 272123264, CARLA OLIVEIRA CHAVES; 272101199, CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 272102101, CAROLINA SILVA DE SOUZA; 272214063, CELYNE EYVI BRASIL COSTA; 272191093, CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA; 272162009, CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA; 272138926, CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA; 272209502, CLAUDIANE RITHYELE BARROS LOPES; 272135863, CRISTIELY MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA; 272121297, CYNTHIA BARROS LIMA; 272130826, DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA; 272172968, DALETE ALMEIDA ANANIAS; 272141182, DANIELA GOMES DOS SANTOS; 272164192, DANIELA MARQUES E SILVA; 272104789, DANIELE DA SILVA ALVES; 272101958, DANIELE EMANUELLE FERREIRA; 272105758, DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS; 272126535, DANIELI SOARES BENTES; 272105866, DANIELLE DA LUZ LOBO; 272122285, DANIELLE FEITOSA COSTA; 272161966, DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA; 272115306, DANUZA DO VALE CAMPOS; 272119026, DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA; 272191480, DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA; 272118969, DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA; 272138290, DENISE CARDOSO DA SILVA; 272134476, DENISE PEREIRA DA SILVA; 272100532, DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS; 272130061, DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA; 272179573, DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO; 272138027, DIELLE RIBEIRO BRITO; 272165178, DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS; 272171596, DIVANA NAIARA CORREA; 272101794, DIVANI PEREIRA RODRIGUES; 272173861, EDIANE MENDES DE SOUZA; 272103203, EDUANE BRANDAO SERRAO; 272114956, EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS; 272105305, EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR; 272133971, EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA; 272183070, EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA; 272151517, ELAIZE DO CARMO SANTOS; 272100557, ELANE NASCIMENTO DA SILVA; 272108517, ELANE OLIVEIRA CUNHA; 272113612, ELEN SANTOS VIEIRA; 272114290, ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS; 272158324, ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA; 272124106, ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS; 272141686, ELISANDRA DE SOUSA MARTINS; 272129620, ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA; 272100288, ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO; 272181363, EMILLY CELESTE LOBO DA CONCEICAO; 272107093, ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA; 272129271, ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA; 272136311, ERILANE GOMES LIRA; 272120461, ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA; 272206432, ESTELA DE SOUSA CUNHA; 272180128, ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES; 272100946, ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA; 272122935, EVELYN DE SOUZA FERREIRA; 272191464, EVELYN NAYARA DA SILVA; 272188549, FABIANA BRITO CORDEIRO; 272170638, FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA; 272184528, FERNANDA SANTOS LOPES; 272105339, FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA; 272135803, GABRIELA DE ALMEIDA SILVA; 272143594, GABRIELA GUEDES SILVA; 272123507, GABRIELA LIMA DE MIRANDA; 272114920, GABRIELE DE NAZARE PINHEIRO PANTOJA; 272175792, GEOVANA SILVA DE ALENCAR; 272145472, GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA; 272103785, GIULIANE VIEIRA QUEIROZ; 272178518, GLEYCIANE TORRES FERNANDES; 272108674, HAVILA ROBERTA MIRANDA SANTOS; 272154932, HELAINE FREITAS MIRANDA; 272178739, HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA; 272112431, HELENA ROCHA DE SOUSA; 272154544, HUHANA ALVES SANTOS; 272159072, IANDALA MONTEIRO MORAES; 272141780, INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS; 272180182, INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS; 272168138, INGRID DA ROCHA JARDIM; 272122234, INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 272116622, ISABELLA MARTINS FRANCA; 272103861, ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA; 272123185, IZABELE GOMES PACHECO; 272108274, JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA; 272121296, JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS; 272203915, JAMILLE GUIMARAES BORGES; 272100695, JAMILLY VITORIA CADETE GAIA DA SILVA; 272126270, JANAINA DUARTE PINHEIRO; 272115236, JANETE DE OLIVEIRA PORTELA; 272141710, JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS; 272222569, JAQUELINE TAVARES PINTO; 272157664, JEOVANIA GOMES VENTURA; 272147155, JESSICA BISPO RODRIGUES; 272142942, JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE; 272106012, JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO; 272142821, JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA; 272118203, JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO; 272218020, JESSICA TAVARES SILVA; 272116885, JHENIFER MACHADO DE SOUSA; 272127288, JHENNY WELLEN SILVA GOMES; 272168221, JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA; 272169557, JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS; 272124046, JOYCE GAMA SOUZA; 272163073, JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE; 272104084, JULIA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS; 272192836, JULIANA MAIA LIMA; 272100895, JULIANA PINTO PEREIRA; 272161156, JULIANE BARROSO PRESTES; 272176942, JULIANNA LOPES SARMENTO; 272171071, JULIELMA RODRIGUES TELES; 272166407, KALENA BATISTA DA CRUZ; 272130646, KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MAIA; 272135905, KARINA BRANDAO RODRIGUES; 272100032, KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO; 272211831, KARITA LANAYA SILVA COSTA; 272109039, KARLA BIANCA SILVA MARQUES; 272167414, KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO; 272132401, KATHIANDYARA GOMES DA SILVA; 272104602, KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS; 272170304, KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA; 272175570, KELLVELYN RODRIGUES DOCE; 272110887, KELLY CRISTINA SILVA PORTELA; 272156796, KEROLLYNE GUIMARAES RIBEIRO; 272193504, KETRINE MORAES DO NASCIMENTO; 272137424, KEWILLA KAWANY DE SOUZA HERCULANO; 272102058, LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; 272193155, LAIS LAUANE GAIA VERAS; 272181975, LANA ERICA PAIVA COSTA; 272185819, LARISSA HURSULA NEVES; 272138952, LARISSA NEVES SANTOS; 272104657, LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA; 272141962, LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES; 272147644, LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ; 272112476, LAYANE CARLA SANTOS; 272142476, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 272184822, LEIANY DE SOUSA GONCALVES; 272145777, LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA; 272122108, LETICIA ALVES DUTRA; 272104342, LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA; 272122278, LIDIA RUBIA SARDINHA DE SOUZA; 272152680, LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO; 272137250, LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS; 272111915, LILYA ALVES DE ALMEIDA; 272125492, LOHAME LOPES VAZ; 272127323, LOURENCA OLIVEIRA MAIA; 272155154, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI; 272152750, LUANA SANTOS NABATE; 272130851, LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS; 272107503, LUDMILA COQUE SILVA; 272159444, LUILMA REBELO NUNES; 272116239, LUIZA CHRYSTINA LOPES FILGUEIRA; 272108837, LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS; 272100911, MARCIA FARIAS DA SILVA; 272149951, MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA; 272171244, MARIA ALINE SILVA DE SOUSA; 272127467, MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO; 272217694, MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE; 272145351, MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA; 272131501, MARIA JULIANA DA LUZ FROZ; 272118083, MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA; 272114240, MARIA LETICIA DE MELO DA SILVEIRA; 272159319, MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO; 272197977, MARLA LORENA SOUSA DE BRITO; 272157266, MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS; 272112034, MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO; 272195702, MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS; 272183522, MIVIANE DOS SANTOS MENDES; 272147901, MONICA KEILA ALVES LIMA; 272129652, MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS; 272185752, MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA; 272101964, MYELLEN KAREN CONTENTE; 272173525, MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA; 272167627, NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA; 272160370, NATALIA DE JESUS DAMASCENO; 272123087, NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS; 272167345, NATALIA NEVES DE LIMA; 272146687, NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES; 272137291, NAYARA MARQUES AZEVEDO; 272105032, NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judice); 272129873, NILVANIA SOUSA SILVA; 272104653, PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES; 272109092, PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA; 272182746, PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA; 272135305, PATRICIALOBATO DIAS DOS SANTOS; 272124727, PAULA GUTIERREZ SANTANA; 272186645, PAULA MARIZA GARCIA DO NASCIMENTO; 272107002, PAULA THAIS ALMEIDA BRABO; 272100366, POLIANA DA SILVA GAMA; 272176146, POLIANA DE ARAUJO DA COSTA; 272175619, PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA; 272108301, PRISCILA DE BRITO MARTINS; 272145388, RAFAELA CONCEICAO DA SILVA; 272129113, RAFAELA DA SILVA RODRIGUES; 272142109, RAIANE DA VEIGA GONCALVES (sub judice); 272114561, RAISA ROSANA DOS SANTOS BARROS; 272114898, RAISSA PENA DA COSTA; 272115059, RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS; 272178388, RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES; 272176688, RAYANE SILVA BARBOSA; 272102809, RAYELE DE SOUZA DA COSTA; 272185498, RAYLANE MONTEIRO PEREIRA; 272114314, RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO LEAL; 272139860, RAYSSA ALVES DE BRITO; 272223579, RAYSSA DE OLIVEIRA QUEIROZ DIAS; 272165591, RENATA GONCALVES DA MATA COSTA; 272172928, RENATA VIANA SANTOS; 272165761, ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES; 272189190, ROSIANE PESSOA VIEIRA; 272120069, RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS; 272122466, SABRINA DIAS PEREIRA; 272126747, SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA; 272135972, SACHA MONIQUE PINTO CASTRO; 272120664, SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; 272109500, SAMARA ORRICO ALMEIDA; 272152608, SAMELLA EVELYN

ROCHA SOUSA; 272219694, SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA; 272118272, SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA; 272138964, SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA; 272149840, SARA PINTO COSTA; 272100155, SARA SOUSA LISBOA; 272131682, SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE; 272156578, SARAH GOMES DA COSTA; 272100471, SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU; 272170098, SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS; 272173147, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 272153078, SORAYA SOUZA MARTINS; 272116665, STEFANY TRINDADE MACIEL; 272130172, SUELEN MAIA FONSECA; 272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO; 272104854, SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA; 272107616, TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO; 272118460, TAINARA DEMES GONCALVES; 272177012, TAIS DEMES GONCALVES; 272133039, TAMILE RAELLEN SILVA DA COSTA; 272211275, TAMIRES SILVA DOS SANTOS; 272189536, TAMIRYS PEREIRA CORREA; 272134053, TASSIA LARISSE FERREIRA BRITO; 272119861, TATIANA DE ALCANTARA PONTES; 272104055, TATIANA ELOY DIAS; 272106730, THAIS GOMES RIBEIRO; 272139984, THAISA LORENA DA SILVA ANDRADE; 272140062, THALIA DE SOUSA RAMOS; 272118661, THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA; 272207213, VALDEANE DA SILVA SANTOS; 272143000, VALERIA FARIAS FERREIRA; 272171441, VANESSA DOS SANTOS SOUSA; 272100718, VITORIA ARAUJO NERES DA SILVA; 272175157, WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEAO; 272139819, WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES; 272131184, WENDY MENDES GALENO; 272139691, ZAIRA SOLANO NEGRAO**.**

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo **IADES**, no período compreendido **entre os dias 2 e 8 de novembro de 2021**; conforme locais, dias e horários das atividades que serão divulgadas em comunicado específico a ser publicado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, **no dia 27 de outubro de 2021**.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do **Teste de Avaliação Física**, com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.**

2.2.1 O Teste de Avaliação Física, será realizado nos locais abaixo informados:

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
ALTAMIRA	51º BIS - Base Militar	Rod. Pres. Médice, S/N - Alberto Soares, Altamira - PA | CEP 68376-035
BELÉM	UEPA - CCBS	Av. João Paulo II, 817 - Belém - PA | CEP 68376-035
ITAITUBA	Grêmio Brigadeiro Sampaio - GBS - Clube Cb/Sd	Est. Dner, 1-201 - Bom Jardim | CEP 68181-460
MARABÁ	Estação Conhecimento de Marabá	Av. Vale s/n – Lote do Tocantins, São Félix Marabá / PA | CEP 68.500-970
REDENÇÃO	Ginásio Poliesportivo Josias Coelho	Av. Araguaia S/N - Alto Paraná, Redenção - PA, 68550-253
SANTARÉM	3º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Tapajós	Av. Cuiabá Nº 2111 - Bairro Caranazal | CEP 68040-400

2.3 Os candidatos impossibilitados de realizar o **Teste de Avaliação Física** no dia **6 de novembro de 2021 (sábado)**, **somente por motivos religiosos**, poderão apresentar requerimento solicitando a alteração da data **até o dia 28 de outubro de 2021**, anexando declaração fornecida por autoridade competente da instituição religiosa a que pertence, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada para o *e-mail* **atendimentopmpa@iades.com.br**.

2.4 O **Teste de Avaliação Física** realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.5 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do **Teste de Avaliação Física**, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.6 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de **atestado médico original específico** para tal fim, **emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores** ao da realização dos testes.

2.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do **concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA**, sem qualquer restrição.

2.6.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.6.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.6.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.6.1e 2.6.2 deste edital.

2.6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo **IADES**.

2.6.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.6.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.7 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.8 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1(uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.9 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.10 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.11 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.13 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emiti-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.

2.14 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.15 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.16 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o **IADES**, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.16.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.16.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.16.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.16.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.16.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.18 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.19 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.21 Não haverá segunda chamada para a realização da **4ª Etapa – Teste**

de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.22 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.

2.23 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.24 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O **IADES** não fornecerá máscaras. Será permitido aos candidatos o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Belém/PA, 26 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 721524

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 215/2021 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar do Contrato Administrativo n.º 111/2021 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SITELBRA-SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL;Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 720980

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 214/2021 – CCC: NOMEAR o TEN QOPM RG 39196 CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar do Contrato Administrativo n.º 094/2021 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO–ELETRONICOS EIRELI- ME;Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 720966

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 31-1/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.169 do dia 03/04/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R$ 791,28; **Leia-Se:** MAJ PM Ibsen Loureiro de Lima; CPF: 714.342.162-68; Valor: R$ 949,56 Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 721041

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. nº 027/2021. OBJETO: "Alteração dos equipamentos de informática (monitor) de mesma natureza, porém com características superiores." Assinatura: 26/10/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; CNPJ: nº 72.381.189/0010-01.

Protocolo: 721227

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 913/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755565/1, do efetivo do (a) CORCPR XIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 400,00; Elementos de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 721249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2018/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 18 a 21/09/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD SUB TEN PM Marcelino Luciano dos Anjos Pereira; CPF: 450.989.802-91; Valor: R$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2019/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 18 a 21/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Hildemar Fernandes da Silva; CPF: 830.074.402-97; Valor: R$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2020/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 30/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Rondinelli Sousa dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2021/21/DI/DF –
Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 03/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Williames Rubens Gonçalves Costalat; CPF: 011.222.982-42; Valor: R$ 564,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2022/21/DI/DF –
Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 15/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Williames Rubens Gonçalves Costalat; CPF: 011.222.982-42; Valor: R$ 564,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2023/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 13 a 15/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Raileno de Jesus Xavier; CPF: 414.683.412-00; Valor: R$ 395,64. SGT PM Alex Silva Gomes; CPF: 800.988.432-49; Valor: R$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2024/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Alagoas-PA; Período: 18 a 02/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SD PM Rafael da Silva Campos; CPF: 027.470.162-69; Valor: R$ 5.380,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2025/21/DI/DF –
Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 04/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Natanael Lima de Lacerda; CPF: 965.893.703-97; Valor: R$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2026/21/DI/DF –
Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 18 a 19/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidor: CB PM Deyviso Melo de Araújo; CPF: 001.948.602-21; Valor: R$ 379,80. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2027/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 07 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CAP PM Loris Henrique Figueira Costa; CPF: 775.381.532-68; Valor: R$ 435,21. CB PM Gilson Paulo Pantoja Viana; CPF: 884.987.002-72; Valor: R$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2028/21/DI/DF –
Objetivo: Escolta de Preso; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Juruti-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 07 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Odenilson Pimentel de Menezes; CPF: 348.211.122-72; Valor: R$ 395,64. CB PM Randolfo Janderson Mota do Amaral Rodrigues; CPF: 002.014.962-08; Valor: R$ 379,80. SD PM Rodrigo Vasconcelos Tavares; CPF: 030.702.032-05; Valor: R$ 379,80. SD PM Wanderlei Saraiva dos Santos Júnior; CPF: 028.654.842-97; Valor: R$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2029/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 14/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentaçãO; Servidor: TEN CEL PM Helde Alain Corrêa Da Silva; CPF: 568.002.312-15; Valor: R$ 158,26. SGT PM José Maria Balera; CPF: 304.061.292-15; Valor: R$ 131,88. SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF: 840.882.492-91; Valor: R$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2030/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 21 a 30/10/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Nielson Monteiro Costa; CPF: 334.091.612-

87; Valor: R$ 2.505,72. SGT PM Jenilson Figueiredo de Menezes; CPF: 713.959.382-53; Valor: R$ 2.505,72. CB PM Marcos Roberto da Silva Feitosa; CPF: 012.803.851-97; Valor: R$ 2.405,40. CB PM Rafael de Azevedo Giusti; CPF: 767.960.002-34; Valor: R$ 2.405,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721053

PORTARIA Nº 26/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Diego da Silva Alves; CPF: 009.690.032-69; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 27/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Charles Reimão Silva Barros; CPF: 870.395.592-34; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 28/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Simone Gouvêa de Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 29/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Kelly Andresa Leite Souza; CPF: 872.709.352-20; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 30/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Elias Cabral de Souza; CPF: 828.822.822-49; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 31/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Elizabete Brito Araujo; CPF: 017.141.052-10; Valor: R$ 857,20. SD PM Thomas Victor Castro Goulart; CPF: 019.555.952-59; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 32/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Jorge do Vale Mendes; CPF: 674.679.972-72; Valor: R$ 1.318,80. SD PM Urubatan Ferreira Nobre Neto; CPF: 006.708.542-39; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 33/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Diogo Cezar de Oliveira Souza; CPF: 905.352.782-68; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 34/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Alan Marcio Barbosa Roldão; CPF: 809.459.022-04; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 35/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Anderson Rodrigo da Costa Corrêa; CPF: 017.335.092-59; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 36/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Enio Felix de Oliveira; CPF: 794.163.572-00; Valor: R$ 1.582,60. CB PM Danilo Carneiro de Moraes; CPF: 758.573.242-20; Valor: R$ 1.266,00. CB PM Francisco Silva do Nascimento; CPF: 834.191.362-34; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 37/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cutijuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Levy da Silva Baia; CPF: 717.932.752-20; Valor: R$ 857,20. SD PM Weslley Guimarães de Souza; CPF: 015.358.012-71; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 38/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Sales Correa; CPF: 425.266.392-04; Valor: R$ 425.266.392-04. SGT PM Sérgio Luis Costa Pereira; CPF: 569.258.162-00; Valor: R$ 870,40. SD PM Rodrigo de Souza Ferreira; CPF: 75.381.672-34; Valor: R$ 857,20. SD PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; CPF: 027.809.692-10; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 39/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Virgilio José Rodrigues da Costa Filho; CPF: 038.225.719-70; Valor: R$ 870,40. CB PM Leandro Cordeiro da Fonseca; CPF: 983.513.542-87; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721064

PORTARIA Nº 480/21/DI/DF –
Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R$ 4.352,10. SGT PM Bruno Pinheiro dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R$ 3.956,40. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 481/21/DI/DF –
Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Do Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R$ 4.233,30. SGT PM Josué Soares Torres da Silva Júnior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Joaquim Alves de Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R$ 3.956,40. CB PM Ronny Ewerton Santos da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 482/21/DI/DF –
Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R$ 4.747,80. TEN PM Adão Marcos Espirito Santo de Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R$ 4.233,30. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R$ 3.956,40. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 483/21/DI/DF –
Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho de Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R$ 3.956,40. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 484/21/DI/DF –
Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68;

Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R$ 3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso de Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R$ 3.798,00. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 485/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz das Mercês de Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R$ 3.956,40. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Adriano Roger da Costa de Souza; CPF: 823.982.832-91; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 486/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Roberto Sherlock Noraes da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R$ 3.956,40. SGT PM Robson Rocha da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R$ 3.956,40. SD PM Washington Damasceno da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 487/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 30/09 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R$ 3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Rafael de Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R$ 3.798,00. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721025

PORTARIA Nº 40/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Elivaldo Nascimento de Oliveira; CPF: 697.177.532-53; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 41/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM José Maria Balera; CPF: 304.061.292-15; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 42/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Anderson Thiago Santana da Silva; CPF: 848.114.392-87; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 43/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Luciano Dias Santiago; CPF: 984.551.502-97; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 44/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Elianne Dergan de Lima; CPF: 870.394.782-34; Valor: R$ 1.160,50. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 45/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Rodrigo Dias Bandeira; CPF: 901.529.302-30; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 46/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Henrique Assunção da Silva; CPF: 927.298.432-72; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 47/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Flavio Augusto Tavares da Silva; CPF: 410.698.202-10; Valor: R$ 870,40. SD PM Tiago Santiago Oliveira; CPF: 004.000.152-00; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 48/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Antonio Jorge Cordeiro Fernandes; CPF: 574.763.732-00; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 49/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Luciana Lopes da Silva Oliveira; CPF: 697.857.402-34; Valor: R$ 1.582,60. SGT PM Gerson Rodrigues Braga; CPF: 381.037.962-04; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R$ 1.582,60. CB PM Sean Murilo Pereira Campos da Silva; CPF: 957.890.902-06; Valor: R$ 1.266,00. CB PM Michel Amaral Gadelha; CPF: 818.431.352-72; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 51/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Pedro Fernandes dos Santos Junior; CPF: 989.080.302-04; Valor: R$ 1.266,00. SD PM Pedro da Silva Miranda; CPF: 798.735.372-87; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 52/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Alessandra Nunes Carvalho da Silva; CPF: 591.321.592-34; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 53/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 54/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelo Eleutério de Souza; CPF: 425.764.152-53; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Diego Wilson Corrêa Ferreira; CPF: 774.671.082-49; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 55/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/10 A 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Jose Alessandro Dias Costa; CPF: 691.510.672-34; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Adriana Flávia Monteiro de Oliveira; CPF: 007.293.062-40; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 56/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 A 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R$ 1.450,70. SGT PM Clayton Menezes Cunha, CPF: 752.318.162-72; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Orivaldo Mascarenhas Monteiro; CPF: 652.806.792-91; Valor: R$ 1.318,80. SD PM Marcela Pantoja Gonçalves; CPF: 012.145.102-05; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 57/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Tayana Cynthia dos Santos; CPF: 878.178.702-25; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 58/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 A 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Harrison Barbosa Neves; CPF: 936.149.852-53; Valor: R$ 1.266,00. CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara CPF: 887.295.322-72; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 59/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 A 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Felipe Alef Franco Gomes; CPF: 025.567.892-47; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 60/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Neliton da Silva Soares; CPF: 023.001.462-31; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 61/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Davi dos Santos Silva; CPF: 935.163.712-34; Valor: R$ 1.266,00. CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 62/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 63/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Altemar Ferreira dos Santos; CPF: 278.161.842-04; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 64/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Arlan Marinho Sousa; CPF: 560.135.072-87; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 65/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Hermerson dos Santos Galvão; CPF: 000.155.752-17; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 66/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 67/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Valdemir dos Santos da Costa; CPF: 514.010.532-20; Valor: R$ 870,40. SGT PM Airton Silva dos Santos Junior; CPF: 689.946.132-34; Valor: R$ 870,40. CB PM David de Araujo Pardal; CPF: 807.859.802-53; Valor: R$ 857,20. SD PM Rayanna Alexia Oliveira do Espirito Santo Correa; 005.455.492-64; Valor: R$ 857,20. SD PM Gerson Costa do Nascimento; CPF: 018.130.112-14; Valor: R$ 857,20. SD PM Gilsomar Rodrigues da Silva Junior; CPF: 006.815.952-80; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 68/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Silvia Elen de Sousa Almeida; CPF: 806.048.46215; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 69/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Milson Teixeira Castro; CPF: 002.434.952-69; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 70/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Ulisses Marques Lobo; CPF: 452.845.472-68; Valor: R$ 1.582,60. SGT PM Eliane do Socorro da Silva Rodrigues; CPF: 738.504.462-04; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Eliane do Socorro da Silva Rodrigues; CPF: 738.504.462-04; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Elton Duarte da Silva; CPF: 898.878.162-72; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 71/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Reinaldo Alves Chaves; CPF: 000.426.722-28; Valor: R$ 1.266,00 Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 72/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Orlando José Matos Nunes; CPF: 430.442.632-04 ; Valor: R$ 870,40. CB PM Marcelo Cleyton Cardoso do Nascimento; CPF: 703.336.532-20; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 73/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Talita Monteiro de Moraes; CPF: 989.106.712-20; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 74/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Weliton José dos Santos; CPF: 398.397.372-87; Valor: R$ 1.318,80. SD PM Marcelo Moraes Monteiro; CPF: 969.580.572-87; Valor: R$ 1.266,00. SD PM Victor Yan Martins Rodrigues; CPF:003.161.162-11; Valor: R$ 1.266,00. SD PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; CPF: 005.194.122-81; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 75/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Tarcisio Costa de Araujo; CPF: 005.246.392-30; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 76/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Karla Henrique Santos

Cruz; CPF:004.200.802-60; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 77/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Breno Vieira Batista; CPF: 828.176.422-87; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 78/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Nemuel Pantoja Palheta; CPF: 006.382.702-60; Valor: R$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 79/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Miguel Augusto Gomes Reis; CPF: 454.897.182-34; Valor: R$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 80/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Marcos Antonio de Moraes Ferreira; CPF: 806.004.682-91; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 81/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; CPF: 787.157.412-49; Valor: R$ 870,40. CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 82/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Ademir Dias Ferraz; CPF: 858.652.902-82; Valor: R$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 83/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Leandro Pinheiro Oliveira; CPF: 011.409.942-12; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 84/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Victor Ferreira de Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 85/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Alex Youssef Lobato Estumado; CPF: 954.603.732-04; Valor: R$ 1.266,00. SD PM Jessica Monteiro Melo de Ataide; CPF: 017.667.712-70; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 86/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elizangela Rodrigues Pereira; CPF: 517.775.172-49; Valor: R$ 1.318,80. SD PM Valnise de Assis Reis; CPF: 941.059.442-15; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 87/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Valéria da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 88/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 89/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Clovis Jordão Faro Júnior; CPF: 933.301.382-20; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Márcio Rogério Jaques dos Santos; CPF: 720.277.462-34; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 90/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo de Oliveira da Silva; CPF: 002.389.302-89; Valor: R$ 1.1266,00. SD PM Caio Carrera Pensador; CPF: 072.399.354-85; Valor: R$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 91/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jherith Dias Gomes; CPF: 009.158.472-80; Valor: R$ 1.160,50. CB PM Iraildo da Silva Junior; CPF: 888.446.412-91; Valor: R$ 857,20. SD PM Lidia Almarque Brito da Silva; CPF: 928.394.442-91; Valor: R$ 857,20. CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 92/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Walter Luiz Borges da Silva; CPF: 963.955.672-68; Valor: R$ 1.266,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 93/21/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Victor Eduardo da Silva Livi; CPF: 007.385.112-42; Valor: R$ 1.266,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721350

PORTARIA Nº 29/21/DI/DF –

Objetivo: Participar do Curso "Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico" (CONVÊNIO BACEN N° 51209/2019); Fundamento Legal: lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 26 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 04 de pousada e 03 indenizações de transporte; Servidor: SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R$ 1.508,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721294

PORTARIA Nº 2031/21/DI/DF –

Objetivo: Participar do curso CSPBM/21; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 23 a 29/10/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Pedro Paulo de Oliveira Coelho; CPF: 584.842.802-68; Valor: R$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2032/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 a 23/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R$ 1.582,60. TEN PM Fábio de Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2033/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 18 a 20/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jairo Carneiro Cereja; CPF: 410.182.142-91; Valor: R$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2034/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 14 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada;

Servidor: SGT PM Jairo Carneiro Cereja; CPF: 410.182.142-91; Valor: R$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2035/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de atender ao Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 16 a 19/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Jorlando da Conceição Alves; CPF: 437.413.802-10; Valor: R$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2036/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de atender ao Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 17 a 19/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Edinelson Silva da Paixão; CPF: 702.518.352-00; Valor: R$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2037/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de atender ao Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 18/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Paulo Sergio Santos Silva; CPF: 604.408.433-75; Valor: R$ 126,60. SD PM Rodrigo Silva Rodrigues de Almeida; CPF: 147.989.157-69; Valor: R$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2038/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de atender ao Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 22/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Cícero Tavares Duarte; CPF: 602.335.321-53; Valor: R$ 131,88. SGT PM Klayton Kessle Gaia de Oliveira; CPF: 634.132.482-00; Valor: R$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2039/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de atender ao Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 18/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Gerffeson Coelho da Silva; CPF: 833.006.862-53; Valor: R$131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2040/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de atender ao Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 14/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Adriano dos Anjos Quaresma; CPF: 925.981.702-10; Valor: R$ 379,80. SD PM Erick Heliaquim Cavalcanti de Albuquerque; CPF: 098.762.134-31; Valor: R$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2041/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de cumprir diligências de CORREG; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 14 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; CPF: 747.494.982-20; Valor: R$ 564,44. CB PM Adelson da Silva Almeida; CPF: 888.497.162-49; Valor: R$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2042/21/DI/DF –

Objetivo: A fim de cumprir diligências de CORREG; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 21 a 23/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Edvaldo Rodrigues de Medeiros; CPF: 635.761.552-87; Valor: R$ 633,04. SGT PM Vicente de Paula Alves dos Santos Amaral; CPF: 689.618.472-87; Valor: R$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2043/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 27/10/2021; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM Jéssica Gonçalves Cruz de Siqueira; CPF: 001.129.472-80; Valor: R$ 2.398,87. TEN PM Claudio Roberto Batalha Rodrigues Junior; CPF: 965.970.112-87; Valor: R$ 2.398,87. SGT PM Elvis Adolfo Tavares; CPF: 334.079.752-87; Valor: R$ 2.241,96. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2044/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 20 a 20/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM José de Jesus Palheta Junior; CPF: 402.117.702-72; Valor: R$ 659,40. TEN PM Sulivan Hevellin Pimentel de Araujo; CPF: 914.810.822-72; Valor: R$ 580,25. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2045/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 19 a 23/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marcus Vinicius Costa da Silveira; CPF: 847.484.862-87; Valor: R$ 1.269,99. SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R$ 1.186,92. SD PM Samuel Oliveira de Oliveira; CPF: 027.892.862-56; Valor: R$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

Protocolo: 721296

PORTARIA Nº 2056/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R$ 158,26. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2057/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 27 a 28/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R$ 474,78. TEN PM William Raphael da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R$ 423,33. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2058/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 25/10 a 02/11/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM Elias Monteiro da Silva; CPF: 822.464.242-91; Valor: R$ 2.257,76. CB PM Magno Soares dos Santos; CPF: 887.062.492-72; Valor: R$ 2.025,60. CB PM Paulo Henrique Pierre de Souza; CPF: 914.143.262-20; Valor: R$ 2.025,60. CB PM Elissandro Vieira de Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R$ 2.025,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2059/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 02 a 10/11/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Lopes de Araújo; CPF: 574.203.602-78; Valor: R$ 2.110,08. SGT PM Maurício Santos Celestino; CPF: 688.573.732-15; Valor: R$ 2.110,08. CB PM Girlandia Guilherme dos Santos Quaresma; CPF: 002.059.643-03; Valor: R$ 2.025,60. CB PM Gilson Leitão da Silva; CPF: 000.077.932-60; Valor: R$ 2.025,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2060/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Elinelson André Silva da Conceição; CPF: 592.591.672-72; Valor: R$ 263,76. SGT PM Elionaldo Maranhão de Carvalho Junior; CPF: 880.271.122-49; Valor: R$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2061/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 06 a 07/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Romário Castro Gonçalves; CPF: 948.348.142-20; Valor: 395,64. CB PM Alan Maia de Oliveira; CPF: 860.007.642-00; Valor: R$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2062/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucumã-PA; Período: 25 a 30/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Moisés Mendes da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2063/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 15 a 16/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Ronaldo Viveiros Lima; CPF: 520.183.852-91; Valor: R$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2064/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 18 a 19/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Kleyton Pinto Vasconcelos; CPF: 691.246.802-06; Valor: R$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2065/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 18 a 19/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Alexandre da Conceição Sousa; CPF: 762.937.422-49; Valor: R$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2066/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 15 a 16/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Wilson Rodrigues de Oliveira Júnior; CPF: 039.335.373-71; Valor: R$ 282,22. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data.

PORTARIA Nº 2067/21/DI/DF –
Objetivo: Aplicação e Fiscalização de Provas Presenciais para O CAS PM – 2021 / TURMA II; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 27/10/2021; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Walder Braga de Carvalho; CPF: 564.695.002-34; Valor: R$ 2.690,42. SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R$ 2.241,96. CB PM Karen Cahn Bernardes; CPF: 112.421.537-99; Valor: R$ 2.152,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721302

PORTARIA Nº 2046/21/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Curso de Especialização Profissional); Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 17/10 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de Indenização de Transporte; Servidor: TEN PM Priscilla de Carvalho Costa; CPF: 015.616.642-94; Valor: R$ 8.967,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2047/21/DI/DF –
Objetivo: Diligência IPM; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14 a 16/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Marcos José Barros de Melo; CPF: 622.383.373-34; Valor: R$ 564,44. SUB TEN Edilson Martins do Nascimento; CPF: 562.129.413-00; Valor: R$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2048/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 21 a 27/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Severina Souza Barros; CPF: 287.292.692-53; Valor: R$ 1.714,44. SGT PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R$ 1.714,44. SGT PM Graça Helena Moura Feio; CPF: 302.628.792-04; Valor: R$ 1.714,44. CB PM Rocilene Barbosa Campos; CPF: 304.099.692-49; Valor: R$ 1.645,80. CB PM Maria de Nazare Gonçalves Galisa; CPF: 900.953.752-87; Valor: R$ 1.645,80. SD PM Oziel do Espirito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2049/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 23 a 28/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Robson Romão Barbosa Mesquita; CPF: 427.657.302-53; Valor: R$ 435,20. CB PM Thiago Araujo Marinho; CPF: 911.130.322-00; Valor: R$ 428,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2050/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 10 a 14/09/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcelino Luciano dos Anjos Pereira; CPF: 450.989.802-91; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Hildemar Fernandes da Silva; CPF: 830.074.402-97; Valor: R$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2051/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 05 a 08/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Carlos Pereira Cereja; CPF: 740.700.702-06; Valor: R$791,28. CB PM Paulo Assunção dos Santos; CPF: 004.004.712-13; Valor: R$ 759,60. SD PM Marcio Rodrigo Gomes de Queiros; CPF: 015.526.732-94; Valor: R$ 759,60. SD PM Diego da Silva Auzier; CPF: 021.937.002-81; Valor: R$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2052/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 21/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Diego dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R$ 253,20. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R$ 253,20. SD PM Edson Matheus Araújo Marques da Silva; CPF: 037.565.272-80; Valor: R$ 253,20. SD PM Victor Hugo Leite Ribeiro; CPF: 007.832.642-75; Valor: R$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2053/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 23 a 25/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Dayve de Sousa Soares; CPF: 599.224.352-68; Valor: R$ 527,52. SD PM William Blenner Oliveira dos Reis; CPF: 018.860.382-44; Valor: R$ 506,40. SD PM Ronny Glebson Alves Pereira; CPF: 007.977.082-78; Valor: R$ 506,40. SD PM Marcio Rodrigo Gomes de Queiros; CPF: 015.526.732-94; Valor: R$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2054/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 23 a 25/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Wallacy Antonio da Costa Cruz; CPF: 292.853.212-91; Valor: R$ 527,52. SGT PM Moab Pessoa de Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R$ 527,52. SD PM Alison Santa Rosa Felipe; CPF: 021.036.452-19; Valor: R$ 506,40. SD PM Symara Larissa Oliveira Gonçalves; CPF: 017.349.122-78; Valor: R$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2055/21/DI/DF –
Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/10 a 01/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor; SGT PM Wallacy Antonio da Costa Cruz CPF: 292.853.212-91; Valor: R$ 791,28. SGT PM Moab Pessoa de Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R$791,28. SD PM Symara Larissa Oliveira Gonçalves; CPF: 017.349.122-78; Valor: R$ 759,60. SD PM Alison Santa Rosa Felipe; CPF:021.036.452-19; Valor: R$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 420/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1° Conceder aos militares relacionados em planilha em anexo, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 74.454,81 (SETENTA E QUARTO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem dos municípios de suas respectivas unidades bombeiro militar para Mosqueiro - PA, no período de 11 a 22 Outubro de 2021, a serviço da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
				SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
MAJ QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	131,88	R$2.769,48
CAP BM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376	Ananindeua	11/10/2021	13/10/2021	3	2	118,89	R$594,45
TEN RR	OZIEL DO CARMO MELO	5209706	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
ST BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
SGT BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES	5399718	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
SGT BM	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	54185343	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
SGT BM	EMERSON LEAO RIBEIRO	57174006	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
SGT BM	MARCELO FRANCO DE ARAUJO	57173367	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
CB BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	57218353	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	57217937	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
MAJ QOBM	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	57190110	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	131,88	R$2.769,48
TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05

TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
TEN QOBM	PEDRO EMILIO C. BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
TEN QOBM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
TEN QOBM	AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
TEN QOBM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
TEN QOBM	GABRIEL RODRIGUES PAIXAO VELASCO AZEVEDO	5932602	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	116,05	R$2.437,05
SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
SGT BM	PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	87,04	R$1.827,84
CB BM	DANIEL REIS DIAS	57189182	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	PAULO LOBATO GONÇALVES	57189338	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO	57189361	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	TIAGO DA CONCEIÇAO SOBRINHO	57217820	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	54186691	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	MARIO ALMEIDA LOBATO	5932482	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	BRENDO CARDOSO LIMA	5932401	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12
SD BM	EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288	Belém	11/10/2021	22/10/2021	11	10	85,72	R$1.800,12

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 720897

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°102/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n°012/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 35.236.131/0001-57. Data da Assinatura: 16/09/2021. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 16/09/2021 e encerramento em 31/12/2021. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE CADEADOS. Processo nº 2021/336079. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI. Endereço da Contratada: Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, - Pq. Edu Chaves, em São Paulo/SP, TEL. (11) 2934-2256, e-mail: ggv@terra.com.br. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
Republicado por ter saído com incorreção no DOE N°34.708 do dia 23/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°103/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n°012/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA. CNPJ nº 04.510.069/0001-16. Data da Assinatura: 16/09/2021. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 16/09/2021 e encerramento em 31/12/2021. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE CADEADOS. Processo nº 2021/336079. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA. Endereço da Contratada: Trav. José Pio, n° 545, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-240, e-mail: ellen@comatel.com.br, telefone: (91)3204-2601. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
Republicado por ter saído co,m incorreção no DOE N°34.708 do dia 23/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°104/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n°012/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA G.M.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA EIRELI. CNPJ nº 19.340.730/0001-60. Data da Assinatura: 16/09/2021. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 16/09/2021 e encerramento em 31/12/2021. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE CADEADOS. Processo nº 2021/336079. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: EMPRESA G.M.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA EIRELI. Endereço da Contratada: Rua Ivo Brasil Graen, n°221, CEP: 68741-480, (91) 3721-4896, e-mail: gms.comercialpa@gmail.com, em Castanhal/PA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
Republicado por ter saído com incorreção no DOE N°34.719 do dia 01/10/2021.

Protocolo: 721016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°111/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n°015/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. CNPJ nº 32.137.731/0001-70. Data da Assinatura: 22/10/2021. Vigência: da sua assinatura até 31/12/2021. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto: Aquisição de Lancetas. Processo nº 2021/182323. Orçamento: 40101.06.303.1502.8277.339030.0101 . Contratada: EMPRESA A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. Endereço da Contratada: Av. Rômulo Mariorana, n°-1792-A, CEP: 66093-005, Marco – Belém/PA, e-mail: ajhospitalar@gmail.com, contato: (91) 3353-8889 / (91) 98356-3301. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 113/2021-PC/PA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2021. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI. CNPJ nº 27.208.498/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, incineração e destinação final de lixo patológico. Data da Assinatura: 25/10/2021 Vigência: 25/10/2021 à 25/10/2022. Valor R$=22.800,00/ANO. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.1502.8277.339039.0101.Estadual. Proc. nº 2021/36408. Contratado: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI. Endereço: Estrada Santana do Aurá, s/nº, Águas Lindas, Ananindeua/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 720989

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA
DE ALARME E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Reabertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Reabertura: 10/11/2021
Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)
Programa de Trabalho: 06.121.1297.8238
Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário
Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

Protocolo: 721194

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 059/2021-PCE/PMPM
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Porto de Moz/PA.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.
Foro: Belém-PA.
Data da assinatura: 26/10/2021.
Processo nº 2021/878737.
Prefeito: Rosibergue Torres Campos. Prefeito do município de Porto de Moz.
Endereço: Rua 19 de Novembro, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA.
Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 060/2021-PCE/CMP
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Prainha/PA, CNPJ nº 10.220.671/0001-11.
Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar

apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Prainha/PA.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.
Foro: Belém-PA.
Data da assinatura: 26/10/2021.
Processo nº 2021/872773.
Presidente: Orivaldo Oliveira Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Prainha /PA.
Endereço: Rua Coatá, s/nº, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.130-000, Prainha/PA.
Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DE ACORDO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 061/2021-PCE/PMSJA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA. CNPJ nº 05.854.534/0001-07.
Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São João do Araguaia/PA.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.
Foro: Belém-PA.
Data da assinatura: 26/10/2021.
Processo nº 2021/610012.
Prefeita: Marcellane Cristina Sobral Martins. Prefeita de São João do Araguaia/PA.
Endereço: Praça Inácio Moura, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.518-000, São João do Araguaia/PA.
Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Protocolo: 721250

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2021 – CPCRC
OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE FIREWALL DE BORDA, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves".
DATA ASSIANTURA: 21/10/2021.
VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/10/2022.
VALOR: R$ 342.600,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPCRC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008238C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 0101.
CONTRATADA: A empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, com sede estabelecida à Av. Santos Dumont, 1510, Bloco I, Salas 1305 e 1306, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-16.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.
***Republicado por haver incorreções no DOE de nº 34.746, do dia 25 de outubro de 2021, Protocolo de nº 719934.**
Protocolo: 720939

DIÁRIA

PORTARIA N°. 1357/ 2021
STAEL REJANE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/09/2021 a 30/09/2021
OBJETIVO: Participar do Programa Segurança por todo o Pará.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 721301

PORTARIA N°. 1392/ 2021
JOSÉ COELHO SPANNER
MATRÍCULA: 57192970/3
CARGO: Auxiliar Operacional
VALDIR RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 54181634/4
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: VILA CAPISTRANA DE ABREU - ZONA RURAL (MARABÁ) - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 25/08/2021
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N°. 1410/ 2021
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/09/2021 a 25/09/2021
OBJETIVO: Fazer o deslocamento do perito criminal..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1508/ 2021
THIAGO VALENTE NOVAES
MATRÍCULA: 5719442
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/10/2021 a 22/10/2021
OBJETIVO: Realizar pericia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA N°. 1335/ 2021
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 18/10/2021 a 25/10/2021
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 721283

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2021-CGD/PAD/DIVERSAS
Belém, 13 de outubro de 2021.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N°1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 05/2021 – CPAD, de 13 de outubro de 2021, do Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 24/2021-CGD/PAD, de 22 de setembro de 2021, publicada no diário oficial do estado nº 34.709, o qual comunica sobre a necessidade de apuração de conduta funcional do gerente de Parauapebas sugerindo aditamento da PORTARIA N º 24/2021-CGD/PAD/DIVERSAS;
R E S O L V E:
I – ADITAR a PORTARIA Nº 24/2021 – CGD/PAD, de 22.09.2021, publicada no DOE nº 34.709, em 24.09.2021, para incluir o nome do servidor L.A.S., matrícula n57196029/5.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe
(Republicada por incorreção no DOE 34.744, de 22/10/2021)
Protocolo: 721315

PORTARIA Nº 3665/2021-DG/CGP, de 19/10/2021
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação no Requerimento do Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito do Estado do Pará, datado de 12/08/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/885715,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor MARINALDO MENEZES DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175754/1, da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia para a Gerência de Controle de Documentos de Registro de Veículos na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
Protocolo: 721526
PORTARIA N° 3786/2021/DG/DETRAN/PA, de 26/10/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o procedimento de aquisição de um imóvel para o DETRAN/PA.
Considerando a indispensabilidade de adoção de procedimentos para o planejamento da demanda, conforme disposto na IN nº05/2017 - MPDG.
RESOLVE:
Artigo 1º – Instituir a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para aquisição de um imóvel para o DETRAN/PA.
Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:
I – ARISTIDES PEREIRA FURTADO, matricula nº5286239/1

II – IGOR TANCREDI DE ARAÚJO, matricula nº5945735/1
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 721530

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3639/2021-DAF/CGP, DE 18/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1132121;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus César Rodrigues Moraes, matrícula nº 57189262/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante e Operação de Fiscalização de Trânsito que será realizada na circunscrições do municipio de Tailândia.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$-300,00
3339036-R$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17 à 31/10/2021
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3640/2021-DAF/CGP, DE 18/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1127930;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-2.500,00 (DOI MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas eventuais.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$-1.500,00
3339033-R$-500,00
3339036-R$-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/10 à 10/11/2021
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3641/2021-DAF/CGP, DE 18/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1134281;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilsiley Ferreira e Ferreira, matrícula nº 57209068/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante e Operação de Fiscalização de Trânsito que será realizada na circunscrições do municipio de Salinópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$-400,00
3339036-R$-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/10 à 01/11/2021
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3655/2021-DAF/CGP, DE 19/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1132382;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Humberto Daniel Lisboa, matrícula nº 5557135/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuias e de pronto pagamento durante a realização de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$-300,00
3339036-R$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 21/10 à 04/11/2021
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3663/2021-DAF/CGP, DE 19/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1134342;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Igor Damasceno Pereira, matrícula nº 54192100/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no municipio de São Félix do Xingú.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R$-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 18/10 à 12/11/2021
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 721050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3484/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1028926;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 13/10 à 05/11/2021, a fim de realizar atendimento processos de veículos e retaguarda, no referido municipio.

nome	matricula
Deives Leite Costa	55590179 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3485/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1052008;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá no período de 13/10 à 05/11/2021, a fim de realizar vistoria veícular, no referido municipio.

nome	matricula
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3486/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1093180;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Óbidos no período de 04/10 à 29/10/2021, a fim de realizar vistoria e outras atividades na CIRETRAN do referido municipio.

nome	matricula
David Furtado Fernandes	5857430 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3487/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1074807;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Abaetetuba – 18/10 à 27/10/2021, Capanema – 28/10 à 06/11/2021 e Bragança – 07/11 à 16/11/2021, a fim de realizar visita técnica de manutenção preventiva e corretiva dos computadores nos referidos municípios.

nome	matricula
Marcus Vinícius da Silva Alencar	55587592/1
Paulo Jorge Aguiar Nunes	57197495/1
Ezequias Tavares da Silva	57195749/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3488/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1082615;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (5 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Pacajá – 07/10 à 12/10/2021, a fim de atuar como caixa de atendimento a itinerante de habilitação no referido município.

nome	matricula
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2
Rosemary Sousa Rocha	54191530/2
Walter Mota Aragão Silva	5414806/6
Rose Mary Machado Lobato	57203988 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3494/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1001502;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municipios de Novo Progresso – 01 à 09/10/2021, Altamira – 10 à 15/10/2021, Jacundá – 16 à 19/10/2021, Belém – 20/10/2021, a fim de realizar visita técnica nas instalações da CIRETRAN de Altamira (levantamento de serviços), Jacundá (Processo 2021/568444 – vistoria em imóvel para futura locação) e Novo Progesso para acompanhamento de serviços de adequação predial.

nome	matricula
Joaquim LUIZ Farias Caldas	54183121 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3495/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1095824;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bonito – 03/11 à 05/11/2021, Nova Timboteua – 06/11 à 08/11/2021, Peixe-Boi – 09/11 à 11/11/2021, Primavera – 12/11 à 14/11/2021, Santarém Novo – 15/11 à 17/11/2021, Quatipuru – 18/11 à 20/11/2021, Santa Luzia do Pará – 21/11 à 23/11/2021, Cachoeira do Arari – 24/11 à 26/11/2021, Tracuateua – 27/11 à 29/11/2021 e Augusto Correa – 30/11 à 02/12/2021, a fim de orientar e conscientizar a população sobre a segurança no trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Gisélia Maria Pereira dos Santos	2019604/2
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220/1
Ana Célia Araújo Martins	57175735/1
Lívia Mariha Valéria Souza da Silva	57200240/1
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995/1
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3496/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1099061;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Xinguara para o município de Belém – 18/10 à 22/10/2021, a fim de tratar de assuntos pertinentes a administração da CTR no referido município.

nome	matricula
Paulo Sérgio Araújo Barreto	5418690/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3497/2021-DAF/cgp, de 06/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1097111;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves no período de 13/10 à 20/10/2021, a fim de realizar cobertura jornalística e fotográfica da ação itinerante de veículos no referido municipio.

nome	matricula
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3504/2021-DAF/cgp, de 07/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1098475;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Aveiro no período de 07 à 12/10/2021, a fim de compor a banca itinerante de 1ª fase CNH, no referido município.

nome	matricula
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861 /1
Márcio Edmar Girard Figueiredo	57196370 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3505/2021-DAF/cgp, de 07/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1095444;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucumã no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento administrativo na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	5884004 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3508/2021-DAF/cgp, de 07/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1095581;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bonito – 03/11 à 05/11/2021, Nova Timboteua – 06/11 à 08/11/2021, Peixe-Boi – 09/11 à 11/11/2021, Primavera – 12/11 à 14/11/2021, Santarém Novo – 15/11 à 17/11/2021, Quatipuru – 18/11 à 20/11/2021, Santa
LUIZa do Pará – 21/11 à 23/11/2021, Cachoeira do Arari – 24/11 à 26/11/2021, Tracuateua – 27/11 à 29/11/2021, Augusto Correa/Belém – 30/11 à 02/12/2021, a fim de oreintar e conscientizar a população sobre a segurança de trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Ricardo Lucio Domont Costa	5955425 /1
Surama Maria Lima Soares	5145473 /1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562 /1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554 /1
Márcio José de Vilhena Santos	57195638 /1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491 /1
Maria LUIZa Helmer	57196674 /1
Gilberto Jair Rodrigues da Silva	6403163 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3510/2021-DAF/cgp, de 07/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1100493;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de São Miguel do Guamá para o município de Mãe do Rio no período de 13/10 à 05/11/2021, a fim de desempenhar os serviços de retaguarda e atendimento de veículos, no referido municipio.

nome	matricula
Alseisa Ramos Costa	3268780/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3513/2021-DAF/cgp, de 07/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1053558;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves – 13/10 à 27/10/2021, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda na itinerante de veículos no referido município.

nome	matricula
André Pereira de Araújo	57198727/1
Josedeque Sousa dos Santos	5880971/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3515/2021-DAF/cgp, de 07/10/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1102850;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 14 à 16/10/2021, Parauapebas – 17/10 à 19/10/2021, São Félix do Xingú – 20/10 à 24/10/2021, Redenção – 25/10 à 30/10/2021, Barcarena – 31/10 à 03/11/2021, Capanema – 04/11 à 06/11/2021, Bragança/Belém – 07/11 à 10/11/2021, a fim de realizar fiscalização e levantamento das condições de conservação dos veículos lotados (duster) que encontra-se a disposição das CIRETRANS. Bem como se os veículos encontram-se com suas revisões em dia, realizar levantamento das Kilomatragens, correção de kilometragens e qualquer outro procedimento que for necessário.

nome	matricula
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429 /1
Ademir Braga da Silva	003265420/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 721049

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 2861/2201 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: BRUNNA MARIANO SILVA, Matrícula nº 5952370/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia.
Assunto: Licença Maternidade
Período: 11/10/2021 a 08/04/2022 (180) Dias.

Protocolo: 721388

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°2854/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
DESIGNAR ao servidor PAULO ROBERTO CORREA BORGES, matrícula funcional n° 5923884, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação no Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em substituição ao titular JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional n° 57205749, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 721453

PORTARIA N°2852/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
DESIGNAR ao servidor MICHEL CESAR DA FONSECA CAVALERO, matrícula funcional n° 5923837, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação no Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em substituição ao titular REGINALDO CESAR DA FONSECA CAVALERO, matrícula funcional n° 54187551, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 721446

PORTARIA N°2853/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
DESIGNAR o servidor MAURO LUCÍDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n° 8400568, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRMOC, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em substituição a titular MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 54186782, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 721448

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 726/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 22 de outubro de 2021.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor EVALDO MENEZES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 57213706 como fiscal titular e a servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES - Matrícula Funcional nº 5915783 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 157/2021/SEAP, celebrado entre a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará: Escritório Social de Atendimento ao Egresso", que consiste na implantação de um espaço que reunirá atendimentos psicossociais e jurídicos para dar suporte às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.
.

Protocolo: 720995

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2013
Termo aditivo: 9
Data da assinatura: 26/10/2021
Exercício: 2021.
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Justificativa: O prazo de prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 28/10/2021 e encerrando em 27/10/2022. Mantendo o valor global do Contrato em R$ 114.438,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
Contrato: 061/2013
Locadora: ALTAIR OLIVEIRA CHASE
CPF: 334.285.902-44
Endereço: Rua Gaspar Viana, nº 832, Belém/PA
Locatário: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercicio.

Protocolo: 721264

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N°2851/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
EXCLUIR do servidor Cleidyr da Silva Lima, matrícula funcional nº 57213268/2 – ocupante da função de Assistente administrativo a Gratifica-

ção de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/10/2021.
CONCEDER à servidora Laudicea dos Santos Costa, matrícula funcional nº 54197085/1 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/10/2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 720984

PORTARIA Nº 2860/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula nº 5953954/1; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 09/10/2021 a 16/10/2021.

Protocolo: 721370

PORTARIA Nº 2856/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5898845/1; Cargo: Téc. em Gestão de Agropecuária - Agronomia.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 06/10/2021 a 15/10/2021.

Protocolo: 721377

PORTARIA Nº 2858/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: WERLLEY MOURA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5901999/4; Cargo: Gerente.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 16/10/2021 a 25/10/2021.

Protocolo: 721379

PORTARIA Nº 2859/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO, Matrícula nº 5954311/1; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 15/10/2021 a 24/10/2021.

Protocolo: 721382

PORTARIA Nº 2857/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: ALDO JOSE MACEDO, Matrícula nº 54196504/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 16/10/2021 a 23/10/2021.

Protocolo: 721368

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS (CIESP)
A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que fez o pedido em 08/10/2021 sob o protocolo 3202/33812 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, da Licença Prévia para o Centro de Instruções Especializadas - CIESP, localizado na Rodovia BR 316, Km 53 – Santa Isabel – PA, CEP: 68790-000.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 721415

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 2862/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Nome: FRANCISCO IURE ARAUJO DE MELO, Matrícula nº 5931371/2; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 23/10/2021 a 30/10/2021.

Protocolo: 721508

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE POLICIAIS PENAIS PARA O CURSO DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS (GAP)
EDITAL DE Nº 007/2021 – EAP/SEAP/PA – RESULTADO PRELIMINAR COMPLEMENTAR DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PSI Nº 01/2021- SEAP-PA, DE 06 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o edital do resultado preliminar do exame de avaliação psicológica, referente ao EDITAL N° 01/2021 – PSI/SEAP, 06 DE JULHO DE 2021, conforme segue:
Art. 1º Consoante do subitem 8.8 do EDITAL N° 01/2021 – DGP/SEAP, que dispõe que ao Policial Penal que estiver em missão pela SEAP ou com previsão de missão será permitida a realização do Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, e da entrega dos Exames Médicos no mesmo período do Teste de Aptidão Física (TAF).
Art. 2º Fica divulgada no ANEXO I deste Edital a relação dos candidatos considerados APTOS no Exame de Avaliação Psicológica A SER realizado no dia 25/10/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 8 do EDITAL N° 01/2021 – DGP/SEAP, divulgado no endereço eletrônico www.seap.pa.gov.br.
Art. 3º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado PRELIMINAR COMPLEMENTAR DO EXAME MÉDICO, conforme os critérios estabelecidos no item 8 do EDITAL N° 01/2021 – DGP/SEAP, 06 DE JULHO DE 2021, dos candidatos convocados.
Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 27 de outubro de 2021.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício

ANEXO I

ID	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TESTE PSICOLOGICO
1	PSI 2021020	EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR	APTO
2	PSI 2021165	FRANCISCO WALTER DE ARAÚJO RAMOS	APTO
3	PSI 2021017	LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	APTO
4	PSI 2021101	SIDNEY SANTOS DA CONCEIÇAO	APTO
5	PSI 2021182	TARCISIO JARDIM TSUJI	APTO

ANEXO II

ID	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1	PSI 2021165	FRANCISCO WALTER DE ARAÚJO RAMOS	RECOMENDADO
2	PSI 2021017	LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE POLICIAIS PENAIS PARA O CURSO DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS (GAP)
EDITAL DE Nº 008/2021 – EAP/SEAP/PA – PROSSEGUIMENTO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO – REMANESCENTE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o PROSSEGUIMENTO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO – REMANESCENTE, referente ao EDITAL N° 01/2021 – PSI/SEAP, 06 DE JULHO DE 2021, conforme segue:
Art. 1º Em cumprimento à decisão administrativa fica assegurado ao candidato ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS, inscrição PSI 2021103, o prosseguimento no Processo Seletivo Interno, aberto pelo Edital Nº 001/2017.
Art. 2º O candidato acima mencionado fica CONVOCADO para Entrevista Psicológica, Exame de Avaliação Psicológica e Exame Médico, que serão realizadas no dia 03/11/2021 às 8 horas na sede da EAP, localizada a Rua Santo Antônio, S/N. Campina, Belém-PA. CEP 66010-105.
Art. 3º O resultado da Entrevista Psicológica, Exame de Avaliação Psicológica e Exame Médico remanescente do candidato, será publicado oportunamente, no endereço eletrônico www.seap.pa.gov.br/, o candidato deverá ficar atento as publicações realizadas.
Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 27 de outubro de 2021.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício.

Protocolo: 721516

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 541 DE 18 DE OUTUBRO 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e considerando os Processos nº 2021/654731 e 2017/523269,
CONSIDERANDO, que a regularização funcional atende a solicitação do IGEPREV, no sentido de dar conformidade a regular instrução do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem prejuízo a terceiros.
RESOLVE:
I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão da servidora NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, matrícula nº 4008960/2, na condição de prestadora de serviços em 30.04.1987, situação funcional que permanece até a presente data, no cargo de Auxiliar de Cadastro e Registro, tendo sua situação funcional amparada nos termos da Lei nº 5.810/94, com suas modificações posteriores.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 30.04.1987
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 18 de outubro de 2021.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 720935

ERRATA

ERRATA
ERRATA da Portaria de Designação nº 529 de 13.10.2021, publicada no DOE de nº 34.746, de 25.10.2021, sob o protocolo de nº 720377.
Servidor: Márcio Santos da Cruz, matrícula nº 80845353-3
Cargo: Técnico em Gestão Pública
ONDE SE LÊ: No período de 01.10.2021 a 09.04.2022
LEIA-SE: No período de 11.10.2021 a 09.04.2022
ONDE SE LÊ: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2021
LEIA-SE: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 11.10.2021

Protocolo: 721037

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01363
PROCESSO Nº 2021/738329
VALOR: R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 19/10/2021
OBJETO: Aquisição de plástico bolha, conforme especificações constantes Anexo I do edital de Cotação Eletrônica nº 032/2021, processo administrativo eletrônico nº 2021/738329.
ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA No 032/2021.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 157590 PI: 1030007590C AÇÃO: 264130 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARA INES DA SILVA MARTINS, matrícula no 716049/1.
CONTRATADA: M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME – CNPJ Nº01.219.642-0001/49
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 638, BATISTA CAMPOS, CEP: 66.035-350, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 721010

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01352
PROCESSO Nº 2021/1133505
VALOR: R$3.000,00 (três mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 15/10/2021
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento n° 05/2021.SECULT, para atender à programação do evento "OFICINAS TERPAZ / SECULT", realizado pela SECULT, na Usina da Paz/Icuí, no período de 15.10 a 03.12.2021.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 005/2021-SECULT, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2021
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 271169 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Lucas Nassar Sousa – Matrícula: 55588186-3
CONTRATADO: DAN RODRIGUES BORDALLO 93150636272 – CNPJ Nº24.637.488-0001/20
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 363, ANDAR 2, CAMPINA, CEP: 66.019-020, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 721321

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2021 - CHAMADA PÚBLICA
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições no período de 27 de outubro a 04 de novembro de 2021, para fins de credenciamento de escritores paraenses, com o objetivo de recebimento de propostas de lançamento ou relançamento de livros, no espaço denominado "Ponto do Autor", na 24ª Feira do Livro Panamazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 01 a 05 de dezembro de 2021, na Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, em Belém do Pará.

ANEXOS DESTE EDITAL:
ANEXO I – FICHA TÉCNICA DA OBRA
ANEXO II - TERMO DE CONSIGNAÇÃO E PARCERIA

1. DO OBJETO.
1.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de escritores paraenses, ou radicados no Pará há mais de 2 anos, para realização de lançamento ou relançamento de livros editados nos anos 2020 e 2021, no espaço denominado "Ponto do Autor", na 24ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com os termos deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES.
2.1. Para efeito de inscrição neste credenciamento, todos os proponentes deverão antes se cadastrar no Mapa Cultural do Pará, no seguinte endereço: https://mapacultural.pa.gov.br/.
2.2. As inscrições serão gratuitas, e realizadas no período de **27 de outubro a 04 de novembro de 2021**, exclusivamente pelo endereço https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/505.
2.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.
2.4. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição no endereço https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/505, e observar os anexos constantes no edital.
2.5. A inscrição poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos deste credenciamento.
2.6. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.
2.7. Os anexos que compõem este credenciamento deverão ser preenchidos de maneira física, assinados, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato PDF.
2.8. Os autor credenciado poderá vender sua obra no dia do lançamento e deixar disponível para comercialização, sob consignação, a quantidade de 10 (dez) unidades em espaço definido pela Secult.
2.8.1. A quantidade poderá ser reposta à medida que for se esgotando.
2.9. O valor arrecadado com a venda de livros será integralmemnte destinado ao autor/autora credenciado.

3. DO LANÇAMENTO E ENTREGA DAS OBRAS
3.1. Os lançamentos ocorrerão no estande da SECULT, denominado "Ponto do Autor", que tem 60m² (SESSENTA METROS QUADRADOS) de área, e poderão ser realizados com até 3 (três) escritores simultaneamente.
3.2. Cabe à SECULT a organização e definição dos dias e horários dos eventos.
3.3. No evento de lançamento o autor credenciado terá terá direito à: mesa, duas cadeiras e expositor para os livros.
3.4. O credenciado deverá entregar os livros para comercialização no dia 30/11/2021.
3.5. O credenciado deverá fazer a retirada das obras não comercializadas e receber o valor arrecadado até o dia 10/12/2021.
3.6. É vedado ao autor a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	27 /10/2021	04/11/2021
Análise das obras e	05/11/2021	08/11/2021
resultado do credenciamento	09/11/2021	09/11/2021
Período de recurso	10/11/2021	11/11/2021
Assinatura de Termo de Consignação e Parceria	15/11/2021	17/11/2021
Entrega de livros no local da Feira	29/11/2021	29/11/2021
Eventos de lançamento	01/12/2021	05/12/2021
Retirada dos livros não comercializados	06/12/2021	10/12/2021

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.
5.1. A SECULT poderá alterar ou revogar o presente credenciamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
5.2. Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo ou discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
5.3. A SECULT disponibiliza o telefone (91) 4009 8467, no horário de 9:00h às 17:00h, para informações.
Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Secretária de Estado de Cultura

ANEXO I – FICHA TÉCNICA DA OBRA
1. **DADOS DO AUTOR:**
1.1. Nome Completo:
1.2. Nome artístico:
1.3. Email:
1.4. Nº Celular:
1.5. RG:
1.6. CPF:
1.7. Comprovante de Residência
2. **DADOS DO LIVRO PARA LANÇAMENTO:**
2.1. Título:
2.2. Editora:
2.3. ISBN:
2.4. Gênero:
2.5. Segmento: ( ) Literatura ( ) Religioso / espiritualista / holístico ( ) Infanto / juvenil ( ) acadêmico / científico.
2.6. Público alvo:
2.7. Contém acessibilidade ? Qual?
2.8. Breve sinopse (mínimo de 5 linhas):

Belém, .../...../.....

_____
Assinatura do Autor

ANEXO II
TERMO DE CONSIGNAÇÃO E PARCERIA
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Realizador: Secretaria de Estado de Cultura do Pará.
1.2. Local: Arena Guilherme Paraense-Mangueirinho, em Belém/Pa.
1.3. Data: 01 a 05 de dezembro de 2021.
1.4. Horário: Diariamente de 09:00h às 21:00h.
1.5. Entrada do material: 9:00h às 18:00h do dia 30 de novembro de 2021
1.6. Retirada do material: 9:00h às 15:00h do dia 06 de dezembro de 2021.
2. Das obrigações das partes:
2.1. DA SECULT:
2.2. Organizar e definir os dias e horários dos eventos, que poderão ser realizados com até 3 (três) escritores simultaneamente.
2.3. Disponibilizar o estande denominado "Ponto do Autor", que tem 60m² de área, sem ônus para o escritor, ambientado para a realização da programação e venda das obras.
2.4. Viabilizar estrutura com mesa, duas cadeiras e expositor para os livros.
2.5. Garantir serviços de vigilância para a área externa dos estandes, durante o período de funcionamento e quando estiver fechada ao público.
2.5.1. Promover e divulgar os eventos.
2.6. DO ESCRITOR.
2.6.1. Fica vedada a cessão ou transferência do horário ou dia do lançamento da obra para outro autor.
2.6.2. Deverá está presente no local do evento 30 minutos antes do início de sua atividade.
2.6.3. Entregar e retirar o material no local e dia informado pela Secult.
2.6.4. Responsabilizar-se pela logística (transporte e carregamento) de entrega e retirada dos seus livros.
2.6.5. Receber o valor integral obtido com a venda do livro.
2.6.6. Entregar as obras que ficarão para a venda, mediante assinatura do termo de consignação, na Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, em Belém do Para, no dia 30 de novembro de 2021, de 9h às 18h.
2.6.7. O fechamento das vendas, com devolução dos livros não vendidos, será feito no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, de 09:00h as 15:00h, na SECULT..
3. Termo de Consignação
3.1. Declaro para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO AUTOR OU AUTORA)** fez a entrega de 10 (dez) unidades da obras **(Título completo da obra)** para comercialização, sob consignação, durante a 24ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes.
A apresentação deste termo é imprescindível para o pagamento das obras comercializados e a retirada das obras restantes após o término da Feira.
Belém,...../...../.....

_____
CredenciadoSECULT

Protocolo: 721535

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.043 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/836203
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RODANDO CULTURA 1" referente à IN 462/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072/2 Cargo: Agente administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
PORTARIA Nº 1.044 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1085488
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "É NOSSO, É DO PARÁ" referente à IN 463/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
PORTARIA Nº 1.045 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1084941
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SUCESSO MUSICAL" referente à IN 464/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
PORTARIA Nº 1.046 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/836374
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RODANDO A CULTURA IX" referente à IN 465/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO, matrícula nº 555900199/3 Cargo: Tec. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 721533

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 462/2021
PAE: 2021/ 836203
Objeto: PROJETO "RODANDO CULTURA 1", no qual o artista: BANDA ACENA, CAMAROTE VIP, BANDA FB MANIA, BANDA PÉGADA DO AXÉ, BANDA PLAY 7, BANDA ZONA RURAL, ALBERTO MORENO, ANDRÉA MILEO, EVERTON MC, JOTAPÊ, NELYS, VINICIUS HONORATO, CARIMBO DA MARIA, ENCANTOS DO CURIÓ, GRUPO REGIONAL ARACUÃ, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 27/10/2021, das 09h às 23h, no Município de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 629/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF215214; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 462/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 462/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 463/2021
PAE: 2021/1085488
Objeto: PROJETO "É NOSSO, É DO PARÁ", no qual os artistas: ALE NAVEGANTES, CAROL FERREIRA, LENILSON ALBUQUERQUE, PATRICIA FRANCO, JULIANA FRANCO, PEDRINHO CAVALLERO, MG CALIBRE, NEGO NELSON, MARMENINO, NILSON CHAVES, que se apresentarão em formato virtual – LIVES, em 27/10/2021, das 10h às 19h, no Município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 626/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049221; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 26.959.836/0001-01
Valor Total: R$ 102.000,00
Data: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 463/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 463/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 464/2021
PAE: 2021/1084914
Objeto: PROJETO "SUCESSO MUSICAL", no qual os artistas: WALDECIO, DEMI KARVALHO, CHEFÕES DA PISADINHA, BETO BENAFORT, ISABELLY COELHO, SABLINA BLEZZE, BANDA ZAZU, PRISCILA AMBÉ E TYNNOCO COSTA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 27/10/2021, das 10h às 18h no Município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 632/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049228; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: 3A SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 33.561.737/0001-32
Valor Total: R$ 96.000,00
Data: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 464/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 464/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 465/2021
PAE: 2021/836374
Objeto: PROJETO "RODANDO A CULTURA IX", no qual os artistas: BANDA BATIDÃO, BREGA EPOQUE, PEROLA NEGRA, TOP 3, CHICO SALLES, HUGO SANTOS, JOÃO DA HORA, JORGINHO GOMEZ, MARCELO AGUIAR, ADRIANA OLIVER, GEMYLLY, SAMY LOURINHO, DUPLA HENRIQUE E GABRIEL E TRILOGIA KIDS, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 27/10/2021, no horário de 09h às 22h, no Município de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 633/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF 215222; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 465/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 465/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 721534

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.040 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1084816
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NA ROTA DA MÚSICA" referente à IN 460/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 721030

PORTARIA Nº 1.041 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1085234
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PROCLAMAÇÃO MÚSICAL" referente à IN 461/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072/2 Cargo: Agente administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora CÉLIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO, matrícula nº 555900199/3 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 721074

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1039 - CGP/FCP DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO, Matrícula 55590199/ 3, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, para substituir a titular ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA, Matricula 715921/1, cargo DIRETOR, que estará de férias no período de 02/01/2022 a 31/01/2022, conforme PORTARIA N° 1038 de 26 de Outubro de 2021, publicada no D.O.E N° 34.748 de 27/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 721022

PORTARIA Nº 1027 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ELIANA MARIA RIBEIRO, Matrícula 3155005/ 1, cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, para substituir o titular JOAQUIM ALFREDO GUIMARAES GARCIA, Matricula 57218628/ 2, cargo DIRETOR, que estará de férias no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, conforme PORTARIA N° 1017 de 19 de Outubro de 2021, publicada no D.O.E N° 34.740 de 20/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 720981

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – FCP - REPETIÇÃO
PAE Nº 2021/542782 – FCP
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Carta Convite n° 001/2021 – FCP - Repetição. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRAINCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS E CRONOGRAMAFÍSICO-FINANCEIRO PARA ATENDER O PRÉDIO DO CURRO VELHO, CASA DAS ARTES, CASA DA LINGUAGEM E TEPWH, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 26/10/2021 às 08h00min foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.
Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 03/11/2021 às 09h:00min. Edital e informações no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - NLCC da Fundação Cultural do Estado do Pará, no endereço sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 650, 4º Andar, Bairro de Nazaré, Belém-PA ou pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Protocolo: 720952

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 015/2021 SRP 004/2021 – FCP
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Livros Impressos, Às 09h09min do dia 26 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos itens licitatórios abaixo, con-

forme o Art. 45 do Decreto Estadual n° 534, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao PAE n° 2021/219659 – FCP, em favor da empresas abaixo relacionadas:
Empresa Vencedora: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.388/0001-14
Itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
Valor Global: R$ 10.187.290,00
Empresa Vencedora: M A PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.237.480/0001-34
Item: 06
Valor Global: R$ 119.396,16
Empresa Vencedora: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.161.410/0001-80
Itens: 01 e 09
Valor Global: R$ 530.150,40
Empresa Vencedora: LIVRARIA GP EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0001-64
Item: 02
Valor Global: R$ 149.760,00
Empresa Vencedora: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.291.176/0001-28
Item: 07
Valor Global: R$ 576.576,00
Empresa Vencedora: MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.069.742/0001-43
Itens: 03, 04 e 05
Valor Global: R$ 536.140,00
Total da Ata: R$ 12.099.313, 36 (doze milhões, noventa e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos)
Item Deserto: 08
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 720950

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460/2021
PAE: 2021/1084816
Objeto: PROJETO "NA ROTA DA MÚSICA", no qual os artistas: A FORMA, CARBONO XIV, BANDA ROCKON, BANDA VESANO, GRUPO PAGODEÔ, MARIANA BRANDÃO, CARLOS REIS, MEGAFONE BAND, TINA MEL, SINARA COSTA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos de 29/10/2021, das 10h às 19h, no Município de Belém – PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 625/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049229; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: L A PRODUÇÕES DE EVENTOS TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 28.652.606/0001-20
Valor Total: R$ 91.000,00
Data: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 460/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 721028

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 461/2021
PAE: 2021/ 1085234
Objeto: PROJETO "PROCLAMAÇÃO MÚSICAL", no qual os artistas: CARIMBOLANDO, IZA HABER, EVERGRACE, CAROL FERREIRA, ALE NAVEGANTES, ALCIR MEIRELES, LENILSON ALBUQUERQUE, MARCO FARIAS, GILENO FOINQUINHOS, BIANCA FURTADO, AÇAI MACHINE, se apresentarão em formato digital – 26/10/2021, das 10h às 20h, no Município de Belém – PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 624/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DF4049223; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 26.959.836/0001-01
Valor Total: R$ 109.000,00
Data: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 461/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 461/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 26/10/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 721079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1037- CGP/FCP DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1205363-CBPAV, datado de 21/10/2021.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, a fim de colaborar na execução de atividades da FCP e Biblioteca Pública Arthur Vianna em programação da FLIX – Amazônia Literária: a poética dos povos tradicionais e indígenas do Xingu – outras margens, no município de Altamira.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
: MARLY DIAS DE OLIVEIRA	14923033215	Colaborador eventual	01 a 06/11/21	5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 721224

PORTARIA COLETIVA Nº 1035 – CGP/DAF/FCP DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legaispelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1197785 da DIC/FCP, datado de 20/10/2021.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de acompanhar e fiscalizar o projeto Igarapé-Açu: Reconstruindo a cultura.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	25 e 26/10/21	1 ½
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 721202

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1038 – CGP/FCP DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – ALTERAR o período de gozo de férias da servidora ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula 715921/ 1, cargo de DIRETOR, concedido através da Portaria Coletiva nº 1012 de 19 de Outubro de 2021, com o período de gozo: 15/12/2021 à 13/01/2022, publicada no DOE 34.740 de 20/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ficando para 02/01/2022 a 31/01/2022, por razão de necessidades executivas desta Fundação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 721021

PORTARIA Nº 1021 – CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – ALTERAR o período de gozo de férias do servidor JORGE DAVID RAMOS, matrícula 57234318/, cargo de ASSISTENTE CULTURAL, concedido através da Portaria Coletiva nº 960 de 04 de Outubro de 2021, com o período de gozo: 04/01/2021 à 03/012/2021, publicada no DOE 34.726 de 06/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ficando para 08/11/2021 a 07/12/2022, por razão de necessidades executivas desta Fundação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 720974

PORTARIA Nº 1020 – CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO, os dispostos nos Art. 74, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
EXCLUIR, da PORTARIA Nº1012 - CGP DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no D.O.E 34.740 de 20/10/2021, a servidora VILMA DOLORES TA-

VARES DE LACERDA, matrícula 716120/ 3, cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, que concedeu férias a servidores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 720972

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA N°. 104/2021 - FCG de 27.08.2021
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6° da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996 e pelo Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;
CONSIDERANDO a Instauração do PAD, através da PORTARIA Nº. 149/2020-FCG, de 04.12.2020, publicada no DOE nº. 34.427 de 07.12.2020 e nº. 056/2021-FCG, de 07.06.2021, publicada no DOE nº. 34.637 de 13.07.2021;
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº. 13/2021-PAD, de 25/08/2021; subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o disposto no Art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810 de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a PORTARIA Nº. 056/2021-FCG, de 07.06.2021, publicada no DOE nº. 34.637 de 13.07.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 720956

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO-Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiárias)
Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante
T.C – nº 007/2021 – SILVIA CANAAN MORAES DE OLIVEIRA - Autorização: Processo nº. 2021/1007652
T.C – nº 008/2021 – GILDA HELENA GOMES MAIA - Autorização: Processo nº. 2021/1136978
Programa de trabalho – 47201 13 364 1506
Valor individual mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - AT: 8468 – ND: 339048 – FT: 0101
Assinatura: 01.10.2021 - Vigência: 01.10.2021 a 30.09.2023
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 721231

Tornar sem efeito as férias do servidor listado abaixo:
PORTARIA Nº. 131/2021 - FCG de 22.10.2021
Publicada no DOE nº. 34.746 de 25.10.2021 - Protocolo: 720453
Servidor: Henrique Noeding Junior - IF: 7001290/1- Técnico de Nível Superior
Autorização: Processo nº. 2021/1203325
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 721246

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 729 de 21 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1206269/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 24 a 26 de outubro de 2021, para cobertura da pauta jornalística para o Governo do Estado do Pará.
NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues
MATRÍCULA: 5959900
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 730 de 21 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1205690/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 24 a 26 de outubro de 2021, para cobertura da pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Bruno de Oliveira Magno
MATRÍCULA: 57213293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 731 de 21 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1205182/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 24 a 26 de outubro de 2021, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do governo do Pará.
NOME: Raquel Barros Sanches
MATRÍCULA: 6217343
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 732 de 21 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1205845/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 24 a 26 de outubro de 2021, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.
NOME: Dayane Correa Pantoja Baia
MATRÍCULA: 5931799
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 734 de 21 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1206375/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Salinópolis, no dia 22 de outubro de 2021, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.
NOME: Lindomar Marco dos Santos
MATRÍCULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 733 de 21 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1197786/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder ao servidor relacionado; 6½ (seis diárias e meia), que se deslocará para o município de São Felix do Xingu, no período de 22 a 28 de outubro de 2021, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.
NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro
MATRÍCULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 721434

PORTARIA Nº 736 de 22 Outubro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O ordenador de despesas da secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1213580/SECOM.
RESOLVE:
I-Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Estado de São Paulo/SP, no período de 21 a 22 de outubro de 2021, com objetivo de acompanhar a agenda oficial do governo do Estado do Pará.
NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3180824
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Hamilton Pinheiro da Costa Júnior
Ordenador de Despesas/SECOM

Protocolo: 721510

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Onde se lê:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NELSON BAPTISTA DOS SANTOS	7003765/1	16/06/20 a 15/06/21	01 a 30/12/2021

Lê-se:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NELSON BAPTISTA DOS SANTOS	7003765/1	16/06/20 a 15/06/21	03/12/2021 a 02/01/2022

Protocolo: 721258

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO Nº 2021/813958
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA RECRUTAR, SELECIONAR E ADMINISTRAR O PROGRAMA DE APRENDIZES DA FUNTELPA, EM CONSONÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 10.097/200 E DECRETO Nº 9.579/2018, E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 10/11/2021
Hora da Abertura: 10:00hs
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.20.124.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0101
Plano Interno (PI): 412.000.8338C
Ação Nº: 231.451
Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 27 de outubro de 2021.
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 720960

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.° 354/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 09/2021 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/1202298, de 21/10/2021.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula 54196977/6, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Serviços Pessoa Jurídica	-
Elemento de Despesa	339030	1.500,00
Fonte de Recurso	0101	-
Ação	231.451	Para atender despesas eventuais e emergenciais de pequenos vultos.

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 721027

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 29/2021 do GAB/FUNTELPA, de 21/10/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1206903 de 21/10/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Rondon do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Tomé-Açu, Mãe do Rio, Ourém, Santa Luzia, no período de 30/10 a 01/11/2021 com objetivo
de realizar visita técnica das RTVS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 721032

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº1.686 /2021 – GAB/SEDUC
A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 467, de 26 de setembro de 2007 e a Lei nº 7.775, de 23 de dezembro de 2013, em seu artigo 7º;
CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento, execução, coordenação e implementação do CREDLIVRO no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com base na supracitada Lei, a qual tem por objetivo oportunizar aos servidores efetivos da Rede Pública Estadual de Educação, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, durante a 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes que ocorrerá em Belém.
CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir a Comissão do CREDLIVRO/2021, composta pelos seguintes membros:
I - SILVIA CRISTINA FERNANDES, matrícula nº5950542/1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Presidente da Comissão;
II – MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57211091-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Coordenadora da Comissão;
III – WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA matrícula nº 1842284-1, representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM;
IV – ANA MARIA CABRAL DA GAMA , matrícula Nº318990/2 , representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE;
V- ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº 54196677/2, representante da Coordenação de Descentralização - CODES/SAGP;
VI - THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630-1, representante da Coordenação de Recursos Tecnológicos e da Informação – CRTI/SAPG;
VII – DÁRIO FERREIRA PAES FILHO, matrícula nº 8055769-1, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão/Diretoria Financeira – DAFI/GFIN/SAPG;
Parágrafo Único – A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria de Estado de Educação entender necessário.
Art. 2º – Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar as ações do CREDLIVRO, atuando como suporte para a sua operacionalização e, em especial:
I – Articular com a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, todos os procedimentos relativos à participação da SEDUC na Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes ;
II – Supervisionar os trâmites tecnológicos do CREDLIVRO entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.
III – Executar as atividades de acordo com os critérios definidos na Lei do CREDLIVRO.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 26 de outubro de 2021.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 721320

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 454/2021-MOJUÍ DOS CAMPOS
Nome: LIDIANE BAIA MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 455/2021-SANTARÉM
Nome: EDICLEIA DA FROTA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 456/2021-PORTEL
Nome: JUAN CARLOS MAIA RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 457/2021-BREVES
Nome: DLAYTON CORREA LEAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 458/2021-MEDICILÂNDIA
Nome: SHEILA SOUZA DA SILVA KELETE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 459/2021-FLORESTA DO ARAGUAIA
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 460/2021-SÃO FÉLIX DO XINGÚ
Nome: MARCELANE APARECIDA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 461/2021-SANTA MARIA DO PARÁ
Nome: IZABEL OLIVEIA MACIEL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.
Ato: CONTRATO Nº 462/2021-TAILÂNDIA-ZONA RURAL
Nome: ARINEIA FERREIRA SACRAMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 265185/2020, autorizado em 29/09/2021.
Ato: CONTRATO Nº 463/2021-CAPITÃO POÇO
Nome: FELIPE MATHEUS SANTA BRIGIDA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 721337

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 10/08/21 A 07/11/21
MATRICULA: 57224244/1 CARGO: ASSIST ADM
LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM
LAUDO MEDICO: 79588

Protocolo: 720905

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 20/07/21 A 17/10/21
MATRICULA: 771287/1 CARGO: TEC GESTAO
LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM
LAUDO MEDICO: 79586
NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 23/08/21 A 21/10/21
MATRICULA: 5216184/2 CARGO: PROF
LOTACAO: DEPART EDUC ATIV FISICAS/BELEM
LAUDO MEDICO: 79528
NOME: CARLITO MENDES DA CONCEICAO
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 25/08/21 A 22/11/21
MATRICULA: 307157/1 CARGO: AG PORTARIA
LOTACAO: EE SANTA BERTILLA/BENEVIDES
LAUDO MEDICO: 79777
NOME: CHEILA WALERIA CHAGAS DE SALES
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 23/08/21 A 21/10/21
MATRICULA: 5948786/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
LAUDO MEDICO: 79644
NOME: DILMA DO SOCORRO ALMEIDA TEIXEIRA
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 01/06/21 A 27/11/21
MATRICULA: 54194418/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ST BARBARA/BELEM
LAUDO MEDICO: 79775
NOME: FRASCIS MARY MORAES RODRIGUES
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 22/09/21 A 20/12/21
MATRICULA: 54183871/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE BENJAMIN CONSTANT/BELEM
LAUDO MEDICO: 79641
NOME: HARLEY VINICIUS TAVARES DE QUEIROZ
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 16/08/21 A 13/11/21
MATRICULA: 54192003/4 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MADRE CELESTE/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 79783
NOME: HORACIO GOMES DO VALE
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 13/09/21 A 11/03/2022
MATRICULA: 535052/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ABEL CAMPOS/CURUCA
LAUDO MEDICO: 79980
NOME: IVANEIDE DE SA DA SILVA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 19/04/21 A 17/06/21
MATRICULA: 5192633/2 CARGO: PROF CLASSE ESPECIAL
LOTACAO: EE N S CONCEICAO/BELEM
LAUDO MEDICO: 80028
NOME: LAURELIO AUGUSTO COUTO DA ROCHA
CONCESSAO: 240 DIAS
PERIODO: 01/06/21 A 26/01/22
MATRICULA: 339350/1 CARGO: PROF
LOTACAO: DEPART EDUCAC ATIVID FÍSICAS/BELEM
LAUDO MEDICO: 79788
NOME: LINDOIA CASTRO MOREIRA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 11/08/21 A 08/11/21
MATRICULA: 536814/2 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE AMERICO OLIVEIRA/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 79211
NOME: MILTON ARA JUNIOR
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 01/07/21 A 29/08/21
MATRICULA: 57209280/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
LAUDO MEDICO: 77969
NOME: MARCELY DOS SANTOS LEMOS
CONCESSAO: 53 DIAS
PERIODO: 07/01/19 A 28/02/19
MATRICULA: 55586943/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE OSVALDO CRUZ/ CAPITAO POÇO
LAUDO MEDICO: 1648/19
NOME: MARIA LEONOR MARQUES LOPES
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 15/09/21 A 13/12/21
MATRICULA: 57209292/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE DR ULISSES GUIMARAES/BELEM
LAUDO MEDICO: 79851
NOME: MIRNA DA ROCHA SERRUYA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 27/07/21 A 25/08/21
MATRICULA: 5821282/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE RAYMUNDO VIANNA/BELEM
LAUDO MEDICO: 78915
NOME: MARCO ANTONIO GASPAR GOUVEA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 15/09/21 A 13/12/21
MATRICULA: 5802199/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 79986
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 23/09/21 A 21/03/22
MATRICULA: 54190616/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
LAUDO MEDICO: 79970
NOME: NILCELEIA GOMES LINS
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 01/09/21 A 29/11/21
MATRICULA: 51855956/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DAVID MUFARREJ/BELEM
LAUDO MEDICO: 79785
NOME: ODINEY LEAO VILHENA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 28/07/21 A 24/11/21
MATRICULA: 57226340/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE BENVINDA PONTES/ABETETUBA
LAUDO MEDICO: 77962
NOME: SAMARA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO

CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 05/09/21 A 03/12/21
MATRICULA: 54187404/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE OSVALDO CRUZ/CAP POCO
LAUDO MEDICO: 79597
NOME: SILVIA MARA DA SILVA RESUENHO
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 31/08/21 A 28/11/21
MATRICULA: 57233961/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: 14 URE/CAPANEMA
LAUDO MEDICO: 79624

Protocolo: 720915

LICENÇA SAÚDE
NOME: ANDREA LUCIA REIS GOMES
CONCESSAO: 16 DIAS
PERIODO: 09/09/21 A 24/09/21
MATRICULA: 57202800/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM
LAUDO MEDICO: 79557
NOME: NILDE NE DE SOUSA
CONCESSAO: 45 DIAS
PERIODO: 13/09/21 A 27/10/21
MATRICULA: 57233345/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE LAR MARIA/BELEM
LAUDO MEDICO: 79965
NOME: OLGA BANDEIRA VIANA
CONCESSAO: 21 DIAS
PERIODO: 31/08/21 A 20/09/21
MATRICULA: 5090849/4 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DOMINGOS NUNES/BELEM
LAUDO MEDICO: 79621
NOME: ROSA DALVA CARNEIRO DOS SANTOS
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 13/05/21 A 08/11/21
MATRICULA: 419559/1 CARGO: SERVENTE
LOTACAO: EE FABIO LUZ/TOME ACU
LAUDO MEDICO: 79979
NOME: VALDENISE FERREIRA LOBATO
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 18/08/21 A 16/10/21
MATRICULA: 5901686/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE CASTILHOS FRANCA/VIGIA
LAUDO MEDICO: 79553

Protocolo: 720908

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 49701/2021
OBJETIVO: FISCALIZAR A ENTREGA DO ÔNIBUS ESCOLAR NAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS BEM COM TOMBAR E COLETAR ASSINATURA DO PREFEITO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO GERENCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO FRANCISCO DO PARA / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0
SAO FRANCISCO DO PARA / BELEM / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: RODRIGO BARROS DE MORAES
MATRÍCULA: 5901693
CPF: 86757962268
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 721339

PORTARIA DE DIARIAS No. 50017/2021
OBJETIVO: Viagem para atuar na realização da movimentação, distribuição e arrumação de carteiras e mesas nas salas de aula, montagem das estantes, organização dos espaços pedagógicos, entre outros na EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Curionópolis/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 3
CURIONOPOLIS / BELEM / 28/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 317705
CPF: 14206250200
CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721342

PORTARIA DE DIARIAS No. 50022/2021
OBJETIVO: Atuar na montagem de armários, estantes, fixar cadeiras no auditório, instalação de bebedouros, entre outros na EETEPA de Breves/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 26/10/2021 - 31/10/2021 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 31/10/2021 - 31/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 456098
CPF: 25361147249
CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721343

PORTARIA DE DIARIAS No. 49988/2021
OBJETIVO: Participar de reunião de Trabalho com Gestores de USES e URES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAMETA / BELEM / 25/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 2
BELEM / CAMETA / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DORILENE FURTADO DIAS
MATRÍCULA: 5902038
CPF: 71605860263
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721346

PORTARIA DE DIARIAS No. 49702/2021
OBJETIVO: FISCALIZAR A ENTREGA DO ÔNIBUS ESCOLAR NAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS BEM COM TOMBAR E COLETAR ASSINATURA DO PREFEITO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO GERENCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO FRANCISCO DO PARA / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0
SAO FRANCISCO DO PARA / BELEM / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
MATRÍCULA: 57212532
CPF: 58402853234
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 721334

PORTARIA DE DIARIAS No. 49440/2021
OBJETIVO: Orientar as Escolas e Municípios quanto as correções no Sistema Educacenso, a serem realizadas de acordo com os relatórios gerenciais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 18/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 4
CAPANEMA / BELEM / 22/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CELIA DE LEAO
MATRÍCULA: 5402409
CPF: 10837027268
CARGO/FUNÇÃO:DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 721413

PORTARIA DE DIARIAS No. 49930/2021
OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio que acontecerá no polo Marabá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 18/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 4
MARABA / BELEM / 22/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JUCILENE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 57223178
CPF: 41433173204
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 721414

PORTARIA DE DIARIAS No. 50015/2021
OBJETIVO: Conduzir servidores da Prefeitura da Seduc na viagem que irão atuar na realização da movimentação, distribuição e arrumação de carteiras e mesas nas salas de aula, montagem das estantes, organização dos espaços pedagógicos, entre outros na EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Curionópolis/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 3
CURIONOPOLIS / BELEM / 28/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 942073
CPF: 25942786291
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721419

PORTARIA DE DIARIAS No. 49995/2021
OBJETIVO: Realização de visita técnica e organização na biblioteca da EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves situada no município de Curiónopolis 21ªURE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 29/10/2021 Nº Diárias: 4
CURIONOPOLIS / BELEM / 29/10/2021 - 29/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALBA LUCIA CORREA COSTA
MATRÍCULA: 54193796
CPF: 39448363249
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721403

PORTARIA DE DIARIAS No. 49012/2021
OBJETIVO: Assessoramento técnico aos coordenadores municipais do Programa Bolsa Família na Educação no planejamento intersetorial com a comunidade escolar.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 18/10/2021 - 18/10/2021 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ITAITUBA / 18/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 4
ITAITUBA / SANTAREM / 22/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 22/10/2021 - 22/10/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5947258
CPF: 33324786215
CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO II / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721411

PORTARIA DE DIARIAS No. 50013/2021
OBJETIVO: Viagem para realizar a instalação de computadores na sala de informática da EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Curionópolis/Pa, cuja reinauguração ocorrerá no dia 27. 10. 2021.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 25/10/2021 - 25/10/2021 Nº Diárias: 0
MARABA / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 3
CURIONOPOLIS / MARABA / 28/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 28/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: RODRIGO ROMANO SILVA
MATRÍCULA: 57212408
CPF: 73265586200
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721407

PORTARIA DE DIARIAS No. 50014/2021
OBJETIVO: Viagem para atuar na realização da movimentação, distribuição e arrumação de carteiras e mesas nas salas de aula, montagem das estantes, organização dos espaços pedagógicos, entre outros na EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Curionópolis/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 3
CURIONOPOLIS / BELEM / 28/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5858283
CPF: 26386097220
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721397

PORTARIA DE DIARIAS No. 50000/2021
OBJETIVO: Viagem para realizar a montagem de 30 (trinta) armários altos, 05 (cinco) mesas em "L", 10 (dez) armários baixos e 100 (cem) poltronas de auditório na Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP de Breves, localizada no Município de Breves/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 25/10/2021 - 31/10/2021 Nº Diárias: 6
BREVES / BELEM / 31/10/2021 - 31/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 941883
CPF: 14257394234
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721443

PORTARIA DE DIARIAS No. 49938/2021
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA FISCALIZAR A ENTREGA DO ÔNIBUS ESCOLAR NAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS BEM COM TOMBAR E COLETAR ASSINATURA DO PREFEITO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO GERENCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO FRANCISCO DO PARA / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0
SAO FRANCISCO DO PARA / BELEM / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 761109
CPF: 14839300259
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

Protocolo: 721449

PORTARIA DE DIARIAS No. 50016/2021
OBJETIVO: Viagem para atuar na realização da movimentação, distribuição e arrumação de carteiras e mesas nas salas de aula, montagem das estantes, organização dos espaços pedagógicos, entre outros na EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada no Município de Curionópolis/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 3
CURIONOPOLIS / BELEM / 28/10/2021 - 28/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA
MATRÍCULA: 311197
CPF: 15923762234
CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721457

PORTARIA DE DIARIAS No. 49997/2021
OBJETIVO: Realização de visita técnica e organização na biblioteca da EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves situada no município de Curiónopolis 21ªURE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 29/10/2021 Nº Diárias: 4
CURIONOPOLIS / BELEM / 29/10/2021 - 29/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCILEIDE MARTINS MENESES
MATRÍCULA: 57224543
CPF: 71059679272
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721466

PORTARIA DE DIARIAS No. 49994/2021
OBJETIVO: Realização de visita técnica e organização na biblioteca da EEEM Dr. Tancredo de Almeida Neves situada no município de Curiónopolis 21ªURE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURIONOPOLIS / 25/10/2021 - 29/10/2021 Nº Diárias: 4
CURIONOPOLIS / BELEM / 29/10/2021 - 29/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL
MATRÍCULA: 6400213
CPF: 27791874253
CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721499

PORTARIA DE DIARIAS No. 49989/2021
OBJETIVO: Participar de reunião de Trabalho com Gestores de USES e URES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / BELEM / 25/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 2
BELEM / ALTAMIRA / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDIR SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54190897
CPF: 42663997234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721502

PORTARIA DE DIARIAS No. 49986/2021
OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a cobertura fotográfica dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS 2021 na cidade do Rio de Janeiro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RIO DE JANEIRO / 27/10/2021 - 05/11/2021 Nº Diárias: 9
RIO DE JANEIRO / BELEM / 05/11/2021 - 05/11/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
MATRÍCULA: 761079
CPF: 22842578287
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721488

PORTARIA DE DIARIAS No. 49992/2021
OBJETIVO: Participar de reunião de Trabalho com Gestores de USES e URES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / BELEM / 25/10/2021 - 26/10/2021 Nº Diárias: 1
BELEM / CAPANEMA / 26/10/2021 - 26/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA ELIETE PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5901769
CPF: 61017965234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721497

PORTARIA DE DIARIAS No. 49993/2021
OBJETIVO: Participar de reunião de Trabalho com Gestores de USES e URES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / BELEM / 25/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 2
BELEM / XINGUARA / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: LAZARO BORBA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6312837
CPF: 46970843149
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 721491

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº. 9140/2021 DE 25/10/2021
Nome: BRENDA CAROLINA CORREA LOPES
Matrícula:5833400/2 Cargo:Tecn. E Gestão Publica
Lotação:EEETEPA Prof Fco das Chagas Azevedo/Belém
Período:15/09/20 a 13/11/20
Triênios:05/02/15 a 04/0218
PORTARIA Nº.9128/2021 de 25/10/2021
Nome:FRANCISCO SOLANO LOPES MENDONÇA
Matrícula:57206966/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Rio Tapajos/Santarém
Período:18/10/2021 a 16/12/2021 – 17/12/2021 a 14/02/2022
Triênios:02/09/2011 a 01/09/2014 – 02/09/2014 a 01/09/2017

PORTARIA Nº.9129/2021 de 25/10/2021
Nome:DINALVA DOS SANTOS NASCIMENTO
Matrícula:8062858/1Cargo:Assist Administrativo
Lotação:Divisão de Lotação/Belém
Período: 15/12/2021 a 13/01/2022
Triênios:20/07/2011 a 19/07/2014
PORTARIA Nº.9106/2021 de 22/10/2021
Nome:MARY JOSÉ ALMEIDA PEREIRA
Matrícula:57196982/2Cargo:Espec em Educação
Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 27/10/2021 a 25/12/2021
Triênios:19/11/2011 a 18/11/2014
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº.:9103/2021 de 22/10/2021
Conceder Licença Luto a ELIANE DE PAULA CARDOSO, matricula nº 5901581/1, Espec em Educação, lotada na EE Profª Temistocles Araujo/Belém, no período de 16/09/2021 a 23/09/2021.
PORTARIA Nº.:9102/2021 de 22/10/2021
Conceder Licença Luto a IZABEL MARTINS DE SOUZA, matricula nº 6400329/1, Aux de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Informação e Documentação, no período de 07/10/2021 a 14/10/2021.
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.:9105/2021 de 22/10/2021
Conceder Licença Maternidade a VANIA DENISE VIEIRA PANTOJA, matricula nº 5906083/1, Professor, lotada na ERC Associação Beneficiente Milton Pereira de Melo/Belém, no período de 13/09/2021 a 11/03/2022.
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.:9108/2021 de 22/10/2021
Conceder Licença Paternidade a LINDIBERG DE OLIVEIRA SOUSA, matricula Nº5934748/2 , Professor, lotado na EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção, no período de 08/03/2020 a 17/03/2020, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:9107/2021 de 22/10/2021
Conceder Licença Paternidade a ADY WALACE JAQUES SILVA , matricula nº 57203676/1, Professor, lotada na EEEFM do Outeiro/Icoaraci, no período de 18/09/2021 a 27/09/2021.
PORTARIA Nº.:9104/2021 de 22/10/2021
Conceder Licença Paternidade a ELTON JEAN PEIXOTO, matricula nº 5896786/1, Professor, lotado na EE Profª Oneide de Souza Tavares/Marabá, no período de 01/10/2021 a 10/10/2021.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 000156/2021 DE 16/09/2021
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA EE CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CAMETÁ,.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO		EXÉRC.
5892437/1	LUCIVALDO TELES VIANA	01/11/2021	30/11/2021	2021
5264936/2	SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES	12/11/2021	26/12/2021	2021
5896641/1	NORMA LEA MEDEIROS DE FARIAS	23/11/2021	22/12/2021	2021
57208697/1	JOSÉ EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	29/11/2021	12/01/2022	2021
6025641/1	DIVA DO SOCORRO SOARES DE FARIAS	30/11/2021	13/01/2022	2021
57212764/1	MISSIANI NERY DE ALBUQUERQUE	01/12/2021	30/12/2021	2021
5896637/1	ELIZEU GARCIA BATISTA	01/12/2021	30/12/2021	2021

PORTARIA Nº.:007/2021 de 15/01/2021
Nome: RENATA DE PINA BRAGA
Matrícula: 57219192/2Período:15/12 à 28/01/22Exercício:2021
Unidade:12ª URE/Itaituba
PORTARIA Nº.:009/2021 de 15/01/2021
Nome: ALESSANDRA NEVES SILVA
Matrícula: 57208981/1Período:02/12 à 15/01/22Exercício:2021
Unidade:12ª URE/Itaituba
PORTARIA Nº.:011/2021 de 21/01/2021
Nome: ALAN RICARDO GUIMARÃES GASPAR
Matrícula: 57234158/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
PORTARIA Nº.:012/2021 de 21/01/2021
Nome: ANA CÃNDIDA COELHO COUTO
Matrícula: 57234415/1Período:06/12 à 19/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
PORTARIA Nº.:017/2021 de 21/01/2021
Nome: ERONILSON SANTOS RODRIGUES
Matrícula:57234156/1 Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
PORTARIA Nº.:021/2021 de 21/01/2021
Nome: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5461219/2Período:06/12 à 19/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
PORTARIA Nº.:025/2021 de 21/01/2021
Nome: PATRÍCIA MOTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210450/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
PORTARIA Nº.:/0312021 de 08/02/2021
Nome: ANDRE RODRIGO RIBEIRO
Matrícula: 5896581/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Maranata/Itaituba
PORTARIA Nº.:032/2021 de 22/01/2021
Nome: ALDAIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:57210729/1 Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/-Anexo I/Itaituba
PORTARIA Nº.:036/2021 de 22/01/2021
Nome:ELLEN CARLA BARBOSA FERNANDES
Matrícula: 5896561/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob-Anexo I/Itaituba
PORTARIA Nº.:041/2021 de 22/01/2021
Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE JESUS
Matrícula:5899961/1 Período:02/12 à 15/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob-Anexo I/Itaituba
PORTARIA Nº.:043/2021 de 22/01/2021
Nome: RAILEUMA DIAS PAZ LIRA
Matrícula: 55585640/2Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob-Anexo I/taituba
PORTARIA Nº.:048/2021 de 22/01/2021
Nome: ELIZANE DE FREITAS DA SILVA
Matrícula:57210339/1 Período:24/12 à 22/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob-Anexo I/Itaituba
PORTARIA Nº.:050/2021 de 22/01/2021
Nome: ALDENIZA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DADALT
Matrícula: 5759706/2Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Gov Eurico Valle/Rurópolis
PORTARIA Nº.:076/2021 de 26/01/2021
Nome: GLEDES FABAIANA PINHEIRO
Matrícula:5743990/1 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Profª Maaria das Graças Escocio Cerqueira-AnexoII/Itaituba
PORTARIA Nº.:078/2021 de 08/02/2021
Nome: ALESSANDRO DA SILVA BATISTA
Matrícula: 57208961/1Período:03/12 à 16/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Maranata/Itaituba
PORTARIA Nº.:082/2021 de 08/02/2021
Nome: JOÃO DO CARMO VIANA
Matrícula: 57212705/1Período:05/12 à 03/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Maranata/Itaituba
PORTARIA Nº.:085/2021 de 22/01/2021
Nome: AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Matrícula:5811414/2 Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:ERC Centro Educacional Anchieta/Itaituba
PORTARIA Nº.:086/2021 de 22/01/2021
Nome: HÉLIO EMANUEL AVELINO BURGOS
Matrícula:57224278/1 Período:03/12 à 01/01/22Exercício:2021
Unidade:ERC Centro Educacional Anchieta/Itaituba
PORTARIA Nº.:204/2021 de 21/10/2021
Nome: ABDON CHAVES MARTINS
Matrícula: 654205/1Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Marieta Nunes/Marapanim
PORTARIA Nº.:290/2021 de 22/10/2021
Nome: JERSON FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5460581/1Período:01/12 à 14/01/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Rosa Alvarez Rebelo/Senador José Porfirio
PORTARIA Nº.:191/2021 de 20/10/2021
Nome: RENATA TORRES FRANCA NASCIMENTO
Matrícula: 5951345/1Período:28/10 à 26/11/21Exercício:2020
Unidade:EEEM Dom José Elias Chaves/Pacaja
PORTARIA Nº.:197/2021 de 20/10/2021
Nome: CLODOMIRO ESTUMANO BAIA
Matrícula:5901987/1 Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2018
Unidade:EEEM Paulo VI(AnexoI)Novo Repartimento
PORTARIA Nº.:198/2021 de 21/10/2021
Nome: SILVIA ALMEIDA DE SOUZA
Matrícula:5896499/1 Período:01/12 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA Nº.:199/2021 de 21/10/2021
Nome: ANTÔNIA MARLENE MEIRELES CAMPOS
Matrícula:5896685/1 Período:03/01 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
PORTARIA Nº.: 9136/2021 de 25/10/2021
Nome:CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA
Matrícula:5824869/4Período:17/11/21 a 31/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 9137/2021 de 25/10/2021
Nome:MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Matrícula:103764/3Período:22/11/21 a 05/01/22 Exercício:2021
Unidade:EE Jorn Romulo Maiorana/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 9138/2021 de 25/10/2021
Nome:MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula:3205886/5Período:01/12/21 a 30/12//21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Canarinho/Belém
PORTARIA Nº.: 9139/2021 de 25/10/2021
Nome:PRISCILA PINHEIRO BRITO
Matrícula:57209291/1Período:03/01/22 a 16/02/22 Exercício:2021
Unidade:EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém
PORTARIA Nº.: 035/2021 de22/01/2021
Nome:ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA
Matrícula:57208836/1Período:04/01/22 a 17/02/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria do Socorro Jacob/Itaituba
PORTARIA Nº.: 101/2021 de 26/02/2021
Nome:VALDINEI TAVARES CARANHA
Matrícula:5714796/1Período:02/01/22 a 15/02/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga
PORTARIA Nº.: 105/2021 de 22/01/2021
Nome:GENILSA DE SOUZA LIMA
Matrícula:5896809/1Período:17/01/22 a 15/02/22 Exercício:2021
Unidade:EETEPA/Itaituba

PORTARIA Nº.: 125/2021 de 22/01/2021
Nome:MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:5896487/1Período:01/12/21 a 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Dep Everaldo Martins/sede/Trairão
PORTARIA Nº.: 103/2021 de 22/01/2021
Nome:ELIZANA SILVA ALVES
Matrícula:57208856/1Período:02/12/21 a 15/01/22 Exercício:2021
Unidade:EEETEPA/Itaituba
PORTARIA Nº.: 104/2021 de 22/01/2021
Nome:GEIZIBEL MENDES DA SILVA
Matrícula:5891397/1Período:14/12/21 a 12/01/22 Exercício:2021
Unidade:EEETEPA/Itaituba
PORTARIA Nº.: 107/2021 de 22/01/2021
Nome:DOURIVALDO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:5896569/1Período:01/12/21 a 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria das graças E Cerqueira/sede/Itaituba
PORTARIA Nº.: 110/2021 de 22/01/2021
Nome:FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Matrícula:57210385/1Período:01/12/21 a 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria das graças E Cerqueira/Itaituba
PORTARIA Nº.: 113/2021 de 22/01/2021
Nome:LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES
Matrícula:55585550/2Período:20/12/21 a 02/02/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira/sede/Itaituba
PORTARIA Nº.: 114/2021 de 22/01/2021
Nome:LUIZ IZAQUE ASSIS DOS SANTOS
Matrícula:5897149/1Período:01/12/21 a 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira/sede/Itaituba
PORTARIA Nº.: 118/2021 de 22/01/2021
Nome:MARIA LUCIA DOS SANTOS
Matrícula:57208974/1Período:03/12/21 a 16/01/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba
PORTARIA Nº.: 119/2021 de 22/01/2021
Nome:RAIMUNDO NONATO AZEVEDO MORENO
Matrícula:572341601Período:01/12/21 a 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira/sede/Itaituba
PORTARIA Nº.: 123/2021 de 22/01/2021
Nome:SHEILA ARAUJO PORTELA
Matrícula:57195092/1Período:02/12/21 a 15/01/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Dep Everaldo Martins/Trairao
PORTARIA Nº.: 407/2021 de 08/09/2021
Nome:SUENY DO SOCORRO MATOS MOURA
Matrícula:57220736/1Período:11/10/21 a 09/11/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Norma Guilhon/Colares
PORTARIA Nº.: 680/2021 de 18/10/2021
Nome:SYMON GREGORY DAMASCENO DA FONSECA
Matrícula:57211295/1Período:03/01/22 a 01/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas
PORTARIA Nº.: 681/2021 de 21/10/2021
Nome:WERCIANA DA SILVA GOMES
Matrícula:57208631/1Período:01/01/22 a 14/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema
PORTARIA Nº.:15/2021 de 20/09/2021
Nome:ANA WALQUERIA SOUZA PEREIRA MESQUITA
Matrícula:57233877/1Período:01/03/22 à 14/04/22Exercício:2020
Unidade:EEEFM. João XXIII/Sebastião de Boa Vista
PORTARIA Nº.:116/2021 de 30/08/2021
Nome LEILA SOLANGE BARBOSA RAMIRES
Matrícula:3158900/2Período:03/01/22 à 16/02/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparina B. da Silva/Soure
PORTARIA Nº.:526/2021 de 08/10/2021
Nome:ANSELMO CARVALHO PEREIRA
Matrícula:5902723/1Período:03/01/22 à 01/02/22Exercício:2021
Unidade:4ª URE/Marabá
PORTARIA Nº.:430/2021 de 05/08/2021
Nome:DULCILEIA MADALENA SA
Matrícula:57214974/1Período:04/01/22 à 02/02/22Exercício:2021
Unidade:EE. 21 de Abril/Palestina do Pará
PORTARIA Nº.:431/2021 de 05/08/2021
Nome:JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA TAVARES
Matrícula:57214801/1Período:04/01/22 à 02/02/22Exercício:2021
Unidade:EE. 21 de Abril/Palestina do Pará
PORTARIA Nº.:180/2021 de 18/10/2021
Nome:ALEXANDRE CARVALHO MARTINS
Matrícula:57234421/1Período:01//12/21 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:6ª URE/Monte Alegre
PORTARIA Nº.:150/2021 de 17/09/2021
Nome:RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARÃES
Matrícula:5657865/2Período:04/01/22 à 17/02/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
PORTARIA Nº.:353/2021 de 05/04/2021
Nome:KARLA MARCIA FREIAS FAIAL
Matrícula:5017122/4Período:01/01/22 à 14/02/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Roberto Carlos N. Barroso/Sta Izabel do Pará
PORTARIA Nº.:591/2021 de 28/09/2021
Nome:ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:57209232/1Período:15/11/21 à 29/12/21Exercício:2021
Unidade:EE. Dom João VI/Capanema
PORTARIA Nº.:606/2021 de 28/09/2021
Nome:FRANCISCO CUNHA DO VALE
Matrícula:57214627/1Período:29/01/22 à 27/02/22Exercício:2020
Unidade:EE. Santo Antonio do Cumaru/Bonito
PORTARIA Nº.: 645/2021 de 08/10/2021
Nome:FRANCISCO CUNHA DO VALE
Matrícula:57214627/1Período:28/02/22 a 29/03/22 Exercício:2021
Unidade:EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito
PORTARIA Nº.: 650/2021 de 08/10/2021
Nome:BERENICE DUARTE DE ALMEIDA
Matrícula:57212202/1Período:02/01/22 a 31/01/22 Exercício:2021
Unidade:ERC APAE/Capanema
PORTARIA Nº.: 662/2021 de 18/10/2021
Nome:JOAO ALEX MACAPUNA NUNES
Matrícula:57234027/1Período:01/01/22 a 30/01/22 Exercício:2021
Unidade:EE Padre Dubois/Salinopolis
PORTARIA Nº.: 664/2021 de 18/10/2021
Nome:ANTONIA DIRLENE BARRETO DA SILVA
Matrícula:57213325/1Período:01/01/22 a 30/01/22 Exercício:2021
Unidade:EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema
PORTARIA Nº.: 665/2021 de 18/10/2021
Nome:ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Matrícula:5572363/2Período:02/01/22 a 15/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Dom joao VI/Capanema
PORTARIA Nº.: 667/2021 de 18/10/2021
Nome:MARIA DE NOVAES REGIS
Matrícula:57210723/1Período:02/01/22 a 31/01/22 Exercício:2021
Unidade:EE Miguel Santa Brigida/Salinopolis
PORTARIA Nº.: 668/2021 de 18/10/2021
Nome:SEBASTIANA TAMIRES DA SILVA
Matrícula:57213323/1Período:02/01/22 a 31/01/22 Exercício:2021
Unidade:EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema
PORTARIA Nº.: 670/2021 de 18/10/2021
Nome:ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES
Matrícula:57208664/1Período:02/01/22 a 15/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Dom Joao VI/Capanema
PORTARIA Nº.: 671/2021 de 18/10/2021
Nome:ARIANA PESSOA RIBEIRO
Matrícula:57220253/1Período:03/01/22 a 16/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE America Leao Conduru/Capanema
PORTARIA Nº.: 672/2021 de 18/10/2021
Nome:EDSON DA SILVA DIAS
Matrícula:57211549/2Período:03/01/22 a 01/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas
PORTARIA Nº.: 673/2021 de 18/10/2021
Nome:ELMIRA GERALDO DE LIMA
Matrícula:57210677/1Período:01/01/22 a 30/01/22 Exercício:2021
Unidade:EE Pastor Ananias/Capanema
PORTARIA Nº.: 98/2021 de 10/09/2021
Nome:DANUZIA MARJORYE SANTOS DE ARAUJO
Matrícula:5889179/3Período:03/01/22 a 02/02/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canaa dos Carajas
PORTARIA Nº.: 109/2021 de 07/10/2021
Nome:CLAUDIENE LEMES DA SILVA CHAVES
Matrícula:57201055/2Período:01/01/22 a 30/01/22 Exercício:2019
Unidade:EEEM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Parauepebas
PORTARIA Nº.: 110/2021 de 07/10/2021
Nome:LETICIA DA SILVA CARVALHO
Matrícula:5952902/1Período:01/01/22 a 30/01/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Marluce Massariol de Souza/Parauapebas
PORTARIA Nº.: 111/2021 de 07/10/2021
Nome:LUZANIRA DE FATIMA CRUZ PADILHA
Matrícula:57208929/1Período:01/01/22 a 14/02/22 Exercício:2020
Unidade:EEEM Marluce Massariol de Souza/Parauapebas
PORTARIA Nº.: 112/2021 de 07/10/2021
Nome:MARIA JOSE DA COSTA
Matrícula:57209523/1Período:01/02/22 a 17/03/22 Exercício:2020
Unidade:EEEM Marluce Massariol de Souza/Parauapebas
PORTARIA Nº.: 1239/2021 de 26/10/2021
Nome:LEONARDO DE ARAUJO GOMES
Matrícula:5897645/1Período:01/12/21 a 30/12/21 Exercício:2021
Unidade:EE Conego Leitão/Castanhal
RETIFICAR
PORTARIA Nº.:9147/2021 de 26/10/2021
Retificar na PORTARIA Nº 007283/2021 de 16/08/2021, que concedeu 45 dias de Férias regulamentares, o período de 25/10/2021 a 08/12/2021 para 08/11/2021 a 23/12/2021 do Servidor JO ELDER VASCONCELOS, Matrícula 5422469/3, Professor, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.
ERRATA
ERRATA da PORTARIA Nº.: 8233/2021 de 15/10/2021
Nome: MONICA LORENA DE SOUSA MOREIRA
Onde se lê:03/05/21 A 29/10/21
Leia-se:06/05/21 a 01/11/21
Publicada no Diário Oficial nº 34.703/21 de 17/09/21
ERRATA da PORTARIA Nº.: 172/2021 de 13/10/2021
Nome: JAIME BENTES DO AMARAL
Onde se lê: Exercicio:2021
Leia-se: Exercicio:2020
Publicada no Diário Oficial nº34.746/21 de 25/10/2021
ERRATA da PORTARIA Nº.: 035/2021 de 18/10/2021
Nome: MARIA ELISANGELA GONÇALVES SANTOS DE JESUS
Onde se lê: Exercicio:2019
Leia-se: Exercicio:2020
Publicada no Diário Oficial nº 34.744/21 de 22/10/21

Protocolo: 721386

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO
E- Protocolo nº 2021/319468
PORTARIA N° 2104/21, de 21 de outubro de 2021
PRORROGAR, o afastamento INTEGRAL do servidor PETRÔNIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JÚNIOR, Id. Funcional nº 6400736-1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, para cursar Doutorado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Pará, nos períodos e modalidade abaixo:
Período
10.03.2021 a 02.05.2021 – COM PERCEPÇÃO DE BOLSA ESTADUAL
03.05.2021 a 05.10.2021 – SEM PERCEPÇÃO DE BOLSA ESTADUAL
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721199

RESCISÃO CONTRATUAL
E- Protocolo nº 2021/1191758
PORTARIA N° 2090/21, de 21 de outubro de 2021
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FRANCISCO JADSON SILVA BANDEIRA, Id. Funcional nº 80015592/1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, a contar de 01.11.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2021/1176763
PORTARIA N° 2087/21, de 19 de outubro de 2021.
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ISAIAS MENDES FARIAS, Id. Funcional nº 57223488/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, a contar de 01.11.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721195

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
E- Protocolo nº 2021/1124125
PORTARIA N° 2122/21, de 21 de outubro de 2021
DESIGNAR a servidora GISELE FREIRE FARAON, Id. Funcional nº 57209657/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder pela COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS V), código, GEP - DAS-011.3, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021, em substituição ao titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721189

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
E- Protocolo nº 2021/1187590
PORTARIA N° 2076/21, de 19 de outubro de 2021.
DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5926369/ 1, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU, para outorgar grau a turma do curso de Licenciatura em Matemática desta IES no dia 20/10/2021 em Igarapé-Açu/PA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721181

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO.
E- Protocolo nº 2020/1074385
PORTARIA N° 2011/21, de 21 de outubro de 2021
I - AUTORIZAR o afastamento da servidora LAINE ROCHA MOREIRA, Id. Funcional no 5888432/1, cargo de Professor Auxiliar, lotado no CAMPUS DE ALTAMIRA, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), nos períodos e modalidades abaixo:
Período
08.05.2021 a 04.07.2021 – afastamento parcial
05.07.2021 a 24.07.2021 – afastamento integral
25.07.2021 a 31.01.2022 – afastamento parcial
01.02.2022 a 28.02.2022 – afastamento integral
01.03.2022 a 30.06.2022 – afastamento parcial
01.07.2022 a 31.07.2022 – afastamento integral
01.08.2022 a 31.01.2023 – afastamento parcial
01.02.2023 a 28.02.2023 – afastamento integral
01.03.2023 a 30.06.2023 – afastamento parcial
01.07.2023 a 31.07.2023 – afastamento integral
01.08.2023 a 31.12.2024 – afastamento parcial
II - CONCEDER BOLSA ESTADUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no período de 08.05.2021 a 31.12.2024, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721178

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
E- Protocolo nº 2021/873914
PORTARIA N° 2089/21, de 20 de Outubro de 2021.
CONCEDER ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, 5076609/ 1,cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, goze de 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 12.02.2002 a 11.02.2005 no período de 02.01.2022 a 02.03.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2021/1044238
PORTARIA N° 2075/21, de 19 de outubro de 2021
CONCEDER ao(a) servidor(a) BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ, Id. Funcional nº 54189763/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 31.01.2008 a 30.01.2011, no período de 29.11.2021 a 28.12.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2021/1125732
PORTARIA N° 2072/21, de 18 de outubro de 2021
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57209184/1, cargo de Agente administrativo B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 04.12.2008 a 03.12.2011, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721184

DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO.
E- Protocolo nº 2021/1100683
PORTARIA N° 2107/21, de 21 de outubro de 2021
DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA IRANEIDE MORAES, Id. Funcional nº 5102855/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 3803/18 de 10.12.2018, referente ao triênio de 02.10.2010 a 01.10.2013, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721191

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E- Protocolo nº 2021/1126743
PORTARIA N° 2121/21, de 21 de outubro de 2021.
DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL.
COORDENADOR MATRÍCULA
ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA 376760/3
VICE-COORDENADOR
MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO 5091349/ 2
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 721190

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.
E- Protocolo nº 2021/1126546
PORTARIA N° 2070/21, de 18 de outubro de 2021.
DESIGNAR, sem prerrogativa de liberação de carga -horária em lotação e ônus de bolsas sob responsabilidade da CAPES, os servidores abaixo relacionado.
SERVIDOR ID Funcional
LAINE ROCHA MOREIRA 5888432-1
COORDENADORA do SUBPROJETO Nº CAPES 11804
LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA 54187714-3
COORDENADORA do SUBPROJETO Nº CAPES 11809
JOSÉ FERNANDO PEREIRA LEAL 5895283-2
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11723
NATÁLIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA 5910717-2
COORDENADORA do SUBPROJETO Nº CAPES 11724
RONILSON FREITAS DE SOUZA 57195955-3
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11808
JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA 55586902-3
COORDENADORA do SUBPROJETO Nº CAPES 11727
RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA 5926369-1
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11725
RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES 4196874-4
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11806
LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR 5554055-2
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11807
MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAÚJO 606197-3
COORDENADORA do SUBPROJETO Nº CAPES 11812
LAIR DA SILVA FREITAS FILHO 5810485-4
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11728
ANTÔNIO DE PÁDUA DE MESQUITA DOS SANTOS 5433053-2
COORDENADOR do SUBPROJETO Nº CAPES 11726
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2021/1126546

PORTARIA N° 2086/21, de 18 de outubro de 2021.
DESIGNAR, sem prerrogativa de liberação de carga -horária em lotação e ônus de bolsas sob responsabilidade da CAPES, os servidores abaixo relacionados.
DOCENTE ORIENTADOR ID FUNCIONAL
RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA 80845756-4
IONARA ANTUNES TERRA 5738091-2
FREDERICO DA SILVA BICALHO 5718882-4
LÍGIA FRANÇOISE LEMOS PANTOJA 54181609-4
HIGSON RODRIGUES COELHO 57193315-1
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA 5836760-2
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA 54187359-3
ZÉLIA VIEIRA CRUZ VELOSO 5775604-2
ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR 57188439-3
JOÃO DA SILVA CARNEIRO 55590152-2
DIANA LEMES FERREIRA 57209100-2
JOSÉ ROBERTTO ZAFFALON JÚNIOR 54196628-3
ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA 5657822-2
ELIANA RUTH SILVA SOUSA 5723304-1
EMERSON BATISTA GOMES 57176312-2
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS 57233410-1
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA 51855787-2
NIDAL AFIF OBEID FREITAS 5180040-4
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 721209

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 069/2021 - UEPA
PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO
CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público a retificação no EDITAL Nº 069/2021 - UEPA conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
ONDE SE LÊ:
6.3.1 Conforme o cronograma, constante desse edital (Anexo I), deve ser enviado para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com, nos dias 27 e 28/10/2021, o pré-projeto no formato em PDF, com os seguintes itens e formatações:
LEIA-SE:
6.3.1 Conforme o cronograma, constante desse edital (Anexo I), deve ser enviado para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com, Até o dia 26/11/2021, o pré-projeto no formato em PDF, com os seguintes itens e formatações:
ONDE SE LÊ:
6.4.1 Nesta Etapa 2 será realizada a Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa do candidato, o período de 22 a 30/11/2021, conforme cronograma do Anexo I, exclusivamente nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP/SEGUP), Travessa São Miguel, 39 - Bairro Dom Aristides, CEP 67105-290, Marituba-PA.
LEIA-SE:
6.4.1 Nesta Etapa 2 será realizada a Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa do candidato, o período de 13 a 16/12/2021, conforme cronograma do Anexo I, exclusivamente nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP/SEGUP), Travessa São Miguel, 39 - Bairro Dom Aristides, CEP 67105-290, Marituba-PA.
ONDE SE LÊ:
6.5.1 Conforme o cronograma, constante desse edital (Anexo I), deve ser enviado para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com, nos dias 08 e 09/12/2021, o curriculum Lattes com todas as comprovações e atualizado nos últimos 6 meses, conforme versa a ficha de avaliação no Anexo III, em arquivo único no formato PDF:
LEIA-SE:
6.5.1 Conforme o cronograma, constante desse edital (Anexo I), deve ser enviado para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com, nos dias Até dia 06/01/2022, o curriculum Lattes com todas as comprovações e atualizado nos últimos 6 meses, conforme versa a ficha de avaliação no Anexo III, em arquivo único no formato PDF:
ONDE SE LÊ:
6.5.2 A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 1 e será uma avaliação Classificatória, conforme itens constantes no Anexo V, no período de 10 a 17/12/2021, conforme cronograma do Anexo I.
LEIA-SE:
6.5.2 A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 1 e será uma avaliação Classificatória, conforme itens constantes no Anexo V, 07 a 10/01/2022, conforme cronograma do Anexo I.
ONDE SE LÊ:
Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2022.

Etapas	*Provas	Tipo	Data	Horário Local
1	Envio do Pré-projeto	-	27 e 28/10/2021	-
	Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP)	Classificatória	29/10 a 09/11/2021	-
2	Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP)*	Classificatória	22 a 30/11/2021	A partir das 09:00 hrs IESP**
3	Envio do Curriculum Lattes e suas comprovações	-	08 a 09/12/2021	-
	Avaliação do Curriculum Lattes (CL)	Classificatória	07 a 10/01/2022	-

LEIA-SE:

Etapas	*Provas	Tipo	Data	Horário Local
1	Envio do Pré-projeto	-	Até 26/11/2021	-
	Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP)	Classificatória	29/11 a 02/12/2021	-
2	Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP)*	Classificatória	13 a 16/12/2021	A partir das 09:00 hrs IESP**
3	Envio do Curriculum Lattes e suas comprovações	-	Até 06/01/2022	-
	Avaliação do Curriculum Lattes (CL)	Classificatória	07 a 10/01/2022	-

ONDE SE LÊ:
ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE 2022

ATIVIDADES	DATA
PERÍODO DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL	
Publicação do Edital	08/10/2021
Prazo para impugnação deste Edital	11 e 12/10/2021
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	13/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO	
Período de inscrição dos candidatos	13 a 21/10/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	22/10/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	23 e 24/10/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	26/10/2021
Resultado definitivo das inscrições homologadas	26/10/2021
1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – CLASSIFICATÓRIA	
Envio do pré-projeto para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com	27 e 28/10/2021
Avaliação dos Pré-Projetos pela banca examinadora	29/10 a 09/11/2021
Resultado Preliminar dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	12/11/2021
Período de Recurso ao Resultado da 1ª ETAPA	15 e 16/11/2021
Resultado dos Recursos impetrados	17/11/2021
Resultado Preliminar dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, com as respectivas datas e horas.	17/11/2021
2ª ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO – CLASSIFICATÓRIA	
Realização da Entrevista e Defesa do Pré-Projeto – 2ª Etapa	22 a 30/11/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	01/12/2021
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	02 e 03/12/2021
Resultado dos Recursos impetrados	06/12/2021
Resultado Definitivo das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	06/12/2021
3ª ETAPA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES – CLASSIFICATÓRIA	
Envio do curriculum lattes comprovado para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com	8 e 9/12/2021
Avaliação do Curriculum Lattes	10 a 17/12/2021
Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes comprovado	20/12/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes	21 e 22/12/2021
Resultado dos recursos impetrados	Até 23/12/2021
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	Até 23/12/2021
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula	Até 23/12/2021
Período de Matrícula	04 e 05/01/2022
Aula Inaugural	07/01/2022
Início das Aulas	17/01/2022

LEIA-SE
ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE 2022

ATIVIDADES	DATA
PERÍODO DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL	
Publicação do Edital	08/10/2021
Prazo para impugnação deste Edital	11 e 12/10/2021
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	13/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO	
Período de inscrição dos candidatos	14/10 a 05/11/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	08/11/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	9 e 10/11/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	11/11/2021
Resultado definitivo das inscrições homologadas	11/11/2021
1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – CLASSIFICATÓRIA	
Envio do pré-projeto para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com	Até dia 26/11/2021
Avaliação dos Pré-Projetos pela banca examinadora	29/11 a 02/12/2021
Resultado Preliminar dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	06/12/2021

Período de Recurso ao Resultado da 1ª ETAPA	07 e 08/12/2021
Resultado dos Recursos impetrados	09/12/2021
Resultado Preliminar dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, com as respectivas datas e horas.	09/12/2021
2ª ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO – CLASSIFICATÓRIA	
Realização da Entrevista e Defesa do Pré-Projeto – 2ª Etapa	13 a 16/12/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	20/12/2021
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	21 e 22/12/2021
Resultado dos Recursos impetrados	03/01/2022
Resultado Definitivo das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	03/01/2022
3ª ETAPA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES – CLASSIFICATÓRIA	
Envio do curriculum lattes comprovado para o e-mail: ppgtec.iesp@gmail.com	Até dia 06/01/2022
Avaliação do Curriculum Lattes	07 a 10/01/2022
Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes comprovado	11/01/2022
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes	12 e 13/01/2022
Resultado dos recursos impetrados	14/01/2022
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	14/01/2022
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula	14/01/2022
Período de Matrícula	17 e 18/01/2022
Aula Inaugural	20/01/2022
Início das Aulas	24/01/2022

Belém, 26 de outubro de 2021.
CLAY ADERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 721149

CONTRATO

CONTRATO
PAE Nº 2021/896745 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº. 2020/191780
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 012/2020 – UEPA
Nº TERMO: 1
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2021
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência do contrato nº 012/2020.
VALOR DO TERMO: XXXXX
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24.10.2021
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23.10.2022
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868
Natureza da Despesa: 339040
Fontes: 0102
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ: 04.612.766/0001-88
NOME: PRONTO NET LTDA
LOGRADOURO: Rodovia do Mario Covas, nº 9, Km 1
BAIRRO: Coqueiro
CIDADE: Ananindeua
UF: PA
NÚMERO: 780
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 721157

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2018 – UEPA
N° TERMO: 3° (terceiro)
CLASSIFICAÇÃO: Locação de imóvel
DATA DE ASSINATURA:13/10/2021
MOTIVO: Prorrogação de vigência
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de vigência do contrato de locação n° 033/2018- UEPA.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/12/2021
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/12/2022
FORO: BELÉM/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868
Elemento de despesa: 339036
Fonte de Recurso: 0102
CONTRATADO
PERSONALIDADE: FÍSICA
NOME: JURANDIR SILVA DA CONCEIÇÃO
LOGRADOURO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro,923, apto. 1901
BAIRRO: Batista Campos
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.015-040
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 721292

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 41/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual Aquisição de Material de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS (Campi: II, III, IV, VII, VIII e XIII) e Campus XII para atender as aulas práticas de estágio dos Cursos da graduação CCBS/UEPA.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 27/10/2021.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA: 11/11/2021
HORA: 10:00h
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 721212

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2021/1087353
Nº DA DISPENSA: 31/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021
PARTES/ CONTRATADA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 66.093.029/0001-39
OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1197, Letra A. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.
VALOR: R$ 11.668,80 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698
FONTE DE RECURSO: 339030
ELEMENTO DA DESPESA: 0301006579
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA , conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.
Belém, 26 de outubro de 2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 721255

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2131/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO
Matrícula Funcional: 5041376/ 1
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339039_ R$ 3.000,00
PORTARIA N° 2132/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES
Matrícula Funcional: 5832543/ 1
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Para

Protocolo: 721314

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2125/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA
Matrícula Funcional: 57230387/ 1
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R$ 3.000,00
PORTARIA N° 2126/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA
Matrícula Funcional: 57230387/ 1
Valor: R$ 1.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339036_ R$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 721268

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
E- Protocolo nº 2021/1124125
PORTARIA N° 2108/21, de 21 de outubro de 2021
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS YANAGUIBASHI, Id. Funcional nº 55588151/ 3, na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS V), no período de 01.11.2021 a 30.11.2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 721186

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO
E- Protocolo nº 2021/754706
PORTARIA N° 2103/21, de 21 de outubro de 2021.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1302/21, de 16.07.2021. D.O.E nº 34.648 de 23.07.2021, que nomeou CARLOS CORREA SEIXAS FILHO, para exercer o cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no CAMPUS II - CCBS
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2021/922389
PORTARIA N° 2102/21, de 21 de outubro de 2021
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n° 1304/21, de 16.07.2021. D.O.E nº 34.648 de 23.07.2021, que nomeou KIM DEMIAN FIGUEIREDO MODESTO, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PcD, lotado(a) na REITORIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 721197

OUTRAS MATÉRIAS

III TERMO ADITIVO AO EDITAL 050/2021-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO
SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO
A Universidade do Estado do Pará torna pública a alteração do Cronograma do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico 2021, do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), de acordo com o quadro a seguir:
NOVO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	09/08/2021	Site da UEPA: www.uepa.br
Período de Inscrição	13/08 a 27/09/2021	Site da UEPA: www.uepa.br
Resultado do Processo Seletivo	05/11/2021	Site da UEPA: www.uepa.br
Período de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	07/11 a 08/11/2021	Através do e-mail: psnae@uepa.br
Resultado Final do Processo Seletivo	09/11/2021	Site da UEPA
Conferência dos documentos originais e Assinatura de Termo de Compromisso	10/11 a 12/11/2021	Capital: NAE/UEPA de 8h00 às 16h00, Campi da Interiorização: Coordenação do Campus, conforme o horário de funcionamento local
Acolhimento, orientação e encaminhamento das/os Bolsistas às Atividades Complementares de Pesquisa, Ensino ou Extensão.	15/11/2021	Capital: Auditório do CCSE às 09h00. Campi da Interiorização: conforme orientação da Coordenação do Campus

Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 721132

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 13/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 11/11/2021
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Gestão/Unidade: 87101
Fonte: 0301
Programa de Trabalho: 08.244.1505.7685
Elemento de Despesa: 339030
Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 721252

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 17/2021
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 12/11/2021
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Gestão/Unidade: 87101 / 43104
Fonte: 0101
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 3390.30
Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 721247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1080/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1093331
RESOLVE: Autorizar o pagamento de 12 E ½ (DOZE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ANTONIO CARLOS COSTA SENA,57192835/1 ASSISTENTE SOCIAL que se deslocará aos municípios de Marabá,Parauapebas,Moju e Acará/PA no período de 21/11/2021 a 03/12/2021 com objetivo de apoio Técnico ao PPI/SUAS e Serviço da Proteção Social Básica.Raimundo Jorge da Conceição Andrade,3255492/1 Motorista Conduzir Veiculo Técnico da CPSB/DAS.
Classificação Orçamentária: 87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0339006699 234.135 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de OUTUBRO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 1.017/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1107958
RESOLVE: Autorizar o pagamento de 4 e ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Solicitamos a liberação de diárias, em nome da servidora: Adriana Souza de Barros, Assistente Social, Matrícula: 5875412/2, Maria Jacirene de Souza Barbosa, Assistente Social, Matrícula:54192688/1 e Kátia Regina Ferreira da Silva, Agente Administrativo, Matrícula: 3212840, SÉRGIO VIEIRA DA COSTA, MAT.57231229 a qual se deslocará ao município de Acará/PA no período de 25/10 a 29/10/2021, com objetivo de Capacitação de trabalhadores do SUAS, SINASE E SISAN. CUJO MOTORISTA Carlos Alberto Almeida Consolação, MAT. 5906463/1, REALIZARÁ O DESLOCAMENTO DA EQUIPE.
Classificação Orçamentária: 87101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de OUTUBRO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1077/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1193790
RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (MEIA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ESMERINO NERI BATISTA FILHO,599620/1,Secretario Adjunto de Trabalho,Emprego e Renda,TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO,2025183,GERENTE,SILVA REIS DA SILVA,5921067/3,COORDENADORA DA CEES, que se deslocarão para o município de ABAETETUBA/PA no dia 25/10/2021.COM OBJETIVO de Entregar as Carteiras dos Artesãos no município CUJO MOTORISTA QUE REALIZARÁ O DESLOCAMENTO MANOEL JOAQUIM MAUS FERREIRA,5938894/1
Classificação Orçamentária: 43.105 – 11.333.1504.8946 F 0101006357 266.721 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de OUTUBRO 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO ERENDA
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1081/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1212105
RESOLVE: Autorizar o pagamento de 02 E ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: INOCENCIO RENATO GASPARIM,5945555/1,SECRETARIO DE ESTADO,MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA,51855795/4,ASSESSORA ESPECIAL I,GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI,5946562/2,ASSESSOR ESPECIAL I,ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES,57231288/3,DIRETOS, que se deslocaram ao município de Igarapé-Miri/PA no período de 22 a 234/10/2021 com objetivo de Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social,Trabalho Emprego e Renda com a Gestão Municipal e WELLINGTON TADEU RAMOS MELO Colaborador Eventual Conduzir veiculo com o senhor Secretario da SEASTER.
Classificação Orçamentária: 43.101- 08.244.1505.8863 F: 0101006357/0101 234.191 339014/339036
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de OUTUBRO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO ERENDA
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1083/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1129428
RESOLVE: Autorizar o pagamento de 5 E ½ (CINCO E meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Charles Morandini Silveira de Matos, Colaborador eventual, CPF: 997.417.762-68, o qual se deslocará ao município de Igarapé-Miri/PA no período de 29/11 a 04/12/2021, conforme PV nº 114/2021 - DISAN, em anexo, com objetivo de desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil – Fase de implantação.
Classificação Orçamentária: 43.101- 08.244.1505.7678 0101 261.877 339036
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de OUTUBRO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1073/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/1129813
RESOLVE: Autorizar o pagamento de 07 E ½ (SETE E meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES,3222721/1,CHEFE DE NUCLEO REGIONAL,REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS,5910599/1,ASSISTENTE SOCIAL,ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALHEIRO DE MACEDO,8094304/2,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO PERIODO DE 06 A 13/11/2021 COM OBJETIVO de Capacitação de Trabalhadores do SUAS,SINASE e SISAN e Landoaldo Costa Ferreira,5096723/1,Motorista Conduzir Veiculo com Técnicos da DRCCP/CPSB/SEASTER
Classificação Orçamentária: 87.101 – 08.128.1505.8399 F:0339006699 246.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de OUTUBRO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 721088

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – FRC
Dispõe sobre o mandato dos membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, que atribui a competência para eleger os membros integrantes da Mesa Diretora do referido colegiado para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes, permitida uma recondução, por igual período;
CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros integrantes da atual Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, ocorrido em 02 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS causada pelo novo coronavírus (COVID-19), que terminou suspendendo as atividades presenciais do Conselho Gestor do FRC durante o ano de 2020, inviabilizando a realização do processo de escolha para a nova composição da Mesa Diretora do colegiado;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 001/2020-FRC, que prorrogou, em caráter excepcional, até 28 de fevereiro de 2021, os mandatos dos atuais membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;
CONSIDERANDO, ainda, a reunião ordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2021, na qual foi realizada a correspondente eleição para o exercício da Presidência e da Secretaria do Conselho Gestor, por voto direto e aberto de seus pares, para o mandato 2021/2022;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, abaixo indicados, para exercício das funções de Presidente e Secretário do colegiado, para o mandato 2021/2022:
Presidente: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretaria de Planejamento do TJPA;
Suplente: CAROLINE VALIATI DA ROCHA – Secretaria de Planejamento do TJPA;
Secretário: CONRRADO REZENDE SOARES – ANOREG/PA;
Suplente: LUCIANA LOYOLA DE SOUZA ZUMBA – ANOREG/PA.
Art. 2º Os mandatos dos membros integrantes da Mesa Diretora do Conselho Gestor do FRC durarão até 28 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.
Belém (PA), 24 de fevereiro de 2021.
Miguel Lucivaldo Alves Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – FRC
Aprova valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 001/2021 – FRC, de 28 de janeiro de 2021, que reajustou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito a serem compensadas pelo FRC;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 005/2021 – FRC, de 31 de maio de 2021, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 008/2021 – FRC, de 23 de junho de 2021, que autorizou a complementação dos valores atuais de ressarcimento das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e óbito, durante o período de julho/2021 a dezembro/2021, considerando a disponibilidade dos recursos financeiros alocados no FRC, proveniente de exercícios financeiros encerrados, nos moldes do disposto pelo art. 5º-B, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 6.831/2006;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 009/2021 – FRC, de 23 de junho de 2021, que autorizou a complementação do valor atual da renda mínima, durante o período de julho/2021 a dezembro/2021, considerando a disponibilidade de recursos financeiros alocados no FRC, proveniente de exercício financeiros encerrados, nos moldes do disposto pelo art. 5º-B, parágrafo segundo, da Lei Estadual nº 6.831/2006;
CONSIDERANDO, ainda, a deliberação adotada na reunião ordinária virtual do Conselho Gestor do FRC, ocorrida em 05 de outubro de 2021;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências de junho/2021 a agosto/2021, a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no relatório mensal de atos praticados apresentados pela Secretaria de

Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado – TJPA, na última reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida em 05 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 05 de outubro de 2021.
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do FRC
RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – FRC
Aprova os relatórios bimestrais e quadrimestral de execução orçamentário-financeira relativos ao período compreendido entre maio/2021 a agosto/2021.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária virtual do Conselho Gestor do FRC, ocorrida em 05 de outubro de 2021, que decidiu pela aprovação através de resolução única dos relatórios de execução orçamentário-financeira relativos ao período de maio/2021 a agosto/2021, não tendo sido identificada nenhuma inconsistência nos documentos analisados;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR os relatórios bimestrais e quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referentes ao período compreendido entre maio/2021 a agosto/2021, apresentados pela Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 05 de outubro de 2021.
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do FRC

PORTARIA Nº 1082 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3199517-1, ocupante do cargo de AUX. TÉCNICO, lotado na COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ CPSE-MC/ SEASTER, para atuar como Fiscal Titular e a servidora IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA, Matrícula nº 5091870-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CPSE-MC/ SEASTER, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 39/2021/SEASTER, celebrado com a empresa, MONACO VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 16 veículos tipo passeio (zero quilômetro), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital – Pregão Eletrônico n° 08/2021 – SEASTER, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 26 de outubro de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 721225

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021/SEASTER
PROCESSO Nº 2021/1194779

Objeto: O Presente Termo De Referência Tem Por Objetivo Contratação De Empresa Para Execução De Infraestrutura E Logística Operacional, Necessários A Realização Das Conferências Regionais E A Xii Conferencia Estadual De Assistência Social, A Ocorrer No Município De Belém No Período De 26 E 27 De Outubro De 2021, Respectivamente.
Vigência: 22/10/2021 À 21/01/2022 (3 Meses).
Data Da Assinatura: 22/10/2021
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1505.8402
Natureza Da Despesa: 339030/339039
Fontes: 0139002241
Ação Detalhada: 203.664
Valor: R$ 49.374,24
Contratado: IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES LTDA-EPP
Cnpj: 00.802.826/0001-74
Endereço: Av. Perimetral Da Ciência, Km 01, Guamá, Parque De Ciência E Tecnologia Guamá, Espaço Inovação, 3º Piso, Sala Nº 16, Bairro Guamá, Belém-Pará
Cep: 66.075-750
Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 721517

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34/2021-GECON DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.
Considerando o teor do processo nº 2021/879728 (protocolo pai);
Considerando o despacho do Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa, sequencial nº 34 do referido protocolo;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1 e ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO, matrícula 54191511/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes a empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 22/2021 firmado com esta Fundação.
Esta PORTARIA entre em vigor na data de publicação. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 721274

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 33/2021-GECON DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.
Considerando o despacho da DAF, no protocolo n° 2021/1205137, de 21/10/2021.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor HELYTON FRANCO COELHO
MATRÍCULA: 54191515/ 1, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO, Mat: 5947246/1, para atuar como fiscal do contrato 08/2020, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA –EPP, CNPJ nº 07.928.901/0001-97, a contar de 21/10/2021.
II – DESIGNAR o servidor AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 57195266/ 1, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor HELYTON FRANCO COELHO, para atuar como fiscal suplente do referido contrato.
Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 721272

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2021
Processo n° 2021/688950

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (http://www.compraspara.pa.gov.br/); www.fasepa.pa.gov.br (http://www.fasepa.pa.gov.br/) e www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Data de abertura: 12 de novembro de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Manolo Portugal
Ordenador de Despesas: Luiz Celso Da Silva

Protocolo: 721273

Pregão Eletrônico nº 024/2021
Processo n° 2021/806420

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (http://www.compraspara.pa.gov.br/); www.fasepa.pa.gov.br (http://www.fasepa.pa.gov.br/) e www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Data de abertura: 11 de Novembro de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas
Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 721242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 2021/ 806420)
O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021 – FASEPA, que tem por objeto a a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve:
I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020, o cancelamento nos julgamentos do Grupo 01 e itens 3 e 4;
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;
III – Autorizo a republicação da presente licitação e determino à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 26 de Outubro de 2021.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 721158

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 529, de 21 de outubro de 2021.
Processo nº 1195919/2021.
OBJETIVO: Custear despesas de consumo emergencial com medicamentos que atenderão as necessidades dos adolescentes, custodiados no CJM.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 185537
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R$ 200,00
SERVIDORES: JORGETE ABREU FIGUEIREDO, GERENTE II, Matricula 57206262/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721205

DIÁRIA

PORTARIA nº 531, de 21 de outubro de 2021.
Processo nº 1195547/2021.
OBJETIVO: Realizar inventário dos materiais de consumo em estoque no CSEBA e CSS.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 22/11/2021 a 26/11/2021. – (4,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO, COORD. DE NÚCLEO, Matricula 5947246/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721210

PORTARIA: 532- DO DIA 22/10/2021
OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc.1197768/2021-Mem 752/2021)
SERVIDOR: PEDRO PETRONIO OTONI OLIVEIRA
CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 5725593/ 6
SERVIDOR: EDIVANDO BARRETO SANTANA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5905872/ 2
SERVIDOR : BRAS BORGES DA TRINDADE
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956502/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:GARRAFÃO DO NORTE/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 21/10/2021 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 721207

PORTARIA nº 534, de 25 de outubro de 2021.
Processo nº 1111420/2021.
OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 05/10/2021 a 06/10/2021. – (1,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956795/1, DIONE SOLIDADE ALBUQUERQUE, MONITOR, Matricula 5895906/3, ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES, MONITOR, Matricula 54188172/3, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matricula 5956653/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721221

PORTARIA 537 – DO DIA 26/10/2021
OBJETIVO: Realizar monitoramento e assessoramento técnico e elaboração do Plano municipal de atendimento Socioeducativo nos municípios (Proc. 1194701/2021-Mem.404/2021-CREAM)
SERVIDORA: JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA
CARGO:MONITOR – MATRÍCULA : 54189614/ 1
SERVIDORA: SILVIA MARIA GAMA FONSECA
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA : 3219143/ 1
SERVIDOR : RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5954012/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA- DESTINO :CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS/PA
PERIODO DA VIAGEM: 08 A 12/11/2021 – DIARIA –4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 721222

PORTARIA nº 533, de 25 de outubro de 2021.
Processo nº 1199547/2021.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: STA ISABEL/PA.
PERÍODO: 03/11/2021 a 03/11/2021. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: KAREN PRÍSCILA PERDIGÃO CÁRDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956504/1, ROSEANE DE CASTRO LEÃO, PSICÓLOGA, Matricula 5899694/2, e SÍLVIO DE SOUZA SOARES, MOTORISTA, Matricula 5956425/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721217

PORTARIA nº 535, de 25 de outubro de 2021.
Processo nº 1205410/2021.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA.
PERÍODO: 25/10/2021 a 29/10/2021. – (4,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: KERLANNY DO AMARAL SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956403/1, JANAINA FERNANDES RABELO, PSICÓLOGA, Matricula 8400923/2, e RAFAEL CAMPOS CORRÊA, MOTORISTA, Matricula 5956567/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721226

PORTARIA nº 536, de 25 de outubro de 2021.
Processo nº 1209505/2021.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PA.
PERÍODO: 08/11/2021 a 11/11/2021. – (3,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5904247/3, e RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA, MOTORISTA, Matricula 5600766/2.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721229

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE RECURSO –
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, faz a PRORROGAÇÃO no período DO PRAZO DA DESPESA, contido na Port. 442/2021, Publicação 707458, Processo 1030520/2021, FICANDO 28 (vinte e oito) dias para aplicação do recurso e 05 (cinco) dias para prestação de conta, conforme despacho da GPC, PG 21.
LUIS CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 721473

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL nº 545 de 22 de outubro de 2021
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicads para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATO Nº 05/2020
OBJETO: A aquisição de material permanente e mobiliário em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato.
Processo: 2021/981724
FISCAL TITULAR: ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ - Matrícula 5942345/2
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacio-

nadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Fica revogada a PORTARIA nº 373/2020, de 27/10/2020 e publicada no DOE em 05/11/2020.
Art. 5. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 720971

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 513/2021-GGP/SEJUDH de 15/10/2021, publicada no DOE n°. 34.746 de 25/10/2021.
Onde se lê:
Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Terapeuta Ocupacional
Leia-se:
Terapeuta Ocupacional
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 721098

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 536 /2021
1144058/2021
OBJETIVO: Realizar visita fiscalizatória na Entidade: "Fazendo Nova – Centro Nova Vida" .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Rondon do Pará/PA
SERVIDOR:
1. MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA; CARGO: Especialista em Educação Classe II; MAT: 57209966/1; PERÍODO: 29/11 a 02/12/2021; Quantidade de diárias: 3,5
2. OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1; PERÍODO: 29/11 a 02/12/2021; Quantidade de diárias: 3,5
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 721077

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 535/2021
1144058/2021
OBJETIVO: Realizar visita fiscalizatória na Entidade: "Fazendo Nova – Centro Nova Vida" .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Rondon do Pará/PA
Colaboraddora Eventual:
1. ESTER MARIA DE OLIVEIRA SOUSA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 29/11 a 02/12/2021; Quantidade de diárias: 3,5
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 721072

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 526/2021
1158831/2021
OBJETIVO: Apoiar enquanto Conselheira Estadual da Diversidade Sexual na programação da Semana Contra LGBTI+fobia de Breves/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Breves/PA
COLABORADOR EVENTUAL:
1. CAIO CÉSAR BAIA AMORIM; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO 02 a 08/10/2021; Quantidade de diárias: 6,5
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 721097

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 539/2021
PROCESSO: 1158831/2021
OBJETIVO: Apoiar o evento com formações em Direitos Humanos e Prevenção à Violência LGBTIfóbica enquanto GLOS e com auxílio do Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS/SEJUDH) durante a Semana Contra LGBTI+fobia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Breves/PA
SERVIDOR:
1. RAFAEL CARMO RAMOS; CARGO: Gerente; MAT: 5958689/1; PERÍODO: 02 a 08/11/2021; Quantidade de diárias: 6,5
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 721103

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 534/2021
1120043/2021
OBJETIVO: Realizar ação de IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DE DIREITOS DA MULHER E ORGANISMO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Magalhães Barata/PA
SERVIDOR:
1. MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA; CARGO: Coordenadora/CIPM; MAT: 57190023/4; DIAS: 03, 04 e 05/11/2021; Quantidade de diárias: 1,5
2. TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Técnica; MAT: 54185843/4; DIAS: 03, 04 e 05/11/2021; Quantidade de diárias: 1,5
3. EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1; DIAS: 03, 04 e 05/11/2021; Quantidade de diárias: 1,5
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 721115

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 538/2021
PROCESSO: 1215803/2021
OBJETIVO : Dar continuidade às reuniões com os representantes dos municípios (prefeituras), Lideranças para promover articulações no intuito de expandir as ações de cidadania e direitos humanos da SEJUDH pelo interior do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: MARABÁ/SAPUCAIA/XINGUARA/SANTANA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAI/PA.
SERVIDOR:
1 - VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM; CARGO: Secretário Adjunto/SEJUDH; MAT: 5958936/1; PERÍODO: 25 a 30/10/2021; Quantidade de diárias: 5,5
2 – JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 25 a 30/10/2021; Quantidade de diárias: 5,5
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 721169

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 537/2021
1214113/2021
OBJETIVO: Articular com autoridades municipais e acompanhar ação itinerante do Governo do Estado, juntamente com Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marabá, Sapucaia, Xinguara, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia/PA.
SERVIDOR:
1. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO; Diretor/PROCON; MAT: 57203852; PERÍODO: 28 a 31/10/2021; Quantidade de diárias: 3,5
2. ARNALDO SANTOS DA CRUZ; CARGO: Coordenador; MAT: 51855894/3; PERÍODO: 28 a 31/10/2021; Quantidade de diárias: 3,5.
3. FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA; CARGO: Assessor de Gabinete; MAT: 5960072/1; PERÍODO: 28 a 31/10/2021; Quantidade de diárias: 3,5.
4. CLAUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 28 a 31/10/2021; Quantidade de diárias: 3,5
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 721254

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA N° 328/2021 – BELÉM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR/ Matricula: 5251788/3/ Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/Destino: Marabá e São Félix do Xingu -PA/ Período: de 25/10/2021 a 25/10/2021/ Diária:0,5(meia)/ Objetivo: acompanhar o Governador para a entrega da reforma do Grupamento de Bombeiro Militar, entrega de equipamentos de Ressonância para o Hospital Regional do município e visita às obras da Unidade Integrada de Segurança do Núcleo São Félix.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N° 329/2021 – BELÉM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR/ Matricula: 5251788/3/ Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/Destino: São Miguel do Guamá e Paragominas -PA/ Período: de 26/10/2021 a 26/10/2021/ Diária:0,5(meia)/ Objetivo: acompanhar o Governador para a entrega do Primeiro Cadastro Ambiental de Território Coletivo Quilombola à comunidade de Santa Maria do Muirateua, entrega de Georreferenciamento da área do imóvel da comunidade ao ITERPA, Assinatura de Convênio para pavimentação asfáltica e entrega de 25 viaturas para a ADEPARÁ no município de Paragominas.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 721468

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29. NIRE Nº 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 19.10.2021.

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta minutos, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Extraordinária. Estiveram presentes o Presidente da CODEC, LUTFALA DE CASTRO BITAR - brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 866, apto 2001, Reduto, CEP 66053-000, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sra. LUCIANA BITENCOURT SOARES, brasileira, em união estável, portadora da carteira de Identidade nº 3646155 PC/PA e do CPF nº 775.396.642-15, Secretária Adjunta Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador do Carteira de Identidade nº 948830 SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará, tendo constatado a presença de todos os acionistas, por seus representantes, satisfazendo assim, as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, dispensando-se, ainda, a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, o Presidente, que em seguida designou a mim, EDIMAR GONÇALVES, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias: 08.10.2021, N°34730, 13.10.2021, N° 34732 e 14.10.2021 N°: 34734, com o seguinte teor: "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ–CODEC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE. "Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19.10.2021, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP. 66.035-145, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Rerratificação da Resolução 01/2018 de ordem do Conselho de Administração da Companhia; 2 - O que ocorrer." Dando prosseguimento, passando-se a deliberar sobre o ITEM 1 - Rerratificação da Resolução 01/2018 de ordem do Conselho de Administração da Companhia, o Diretor Jurídico da Companhia e secretário desta Assembleia, informou a necessidade de retificação e ratificação da resolução 01/2018 aprovada em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2018, que não tenham sidos alterados na presente Resolução. Esclareceu que em 2016 houve alteração das normas das estatais e sociedades de economia mista, e para atender à legislação foi editada pelo Conselho Administrativo da CODEC a resolução 01/2018 porém, em 2021 a SEPLAD notificou a CODEC para reajustar a norma em razão de inadequações ao sistema geral do Estado, uma vez que a competência para aprovação de vantagens aos cargos de diretoria é da Assembleia Geral. Feitos os esclarecimentos, colocou o texto da resolução à disposição dos presentes, o qual foi lido nos seguintes termos: RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – AGE– CODEC Título I – Do Adicional de Tempo de Serviço. Art. 1. O adicional por tempo de serviço será devido por triênios de efetivo exercício, até o máximo de 12 (doze), devendo ser pago a todos os empregados da CODEC. § 1° Os adicionais serão calculados sobre a remuneração do cargo, nas seguintes proporções: I - aos três anos, 5%; II - aos seis anos, 5% - 10%; III - aos nove anos, 5% - 15%; IV - aos doze anos, 5% - 20%; V - aos quinze anos, 5% - 25%; VI - aos dezoito anos, 5% - 30%; § 2° O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio, independente de solicitação. Art. 2. Considera-se como tempo de serviço público o exclusivamente prestado à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista instituídas ou mantidas pelo Poder Público. § 1° Constitui tempo de serviço público, para todos os efeitos legais, salvo para estabilidade, o anteriormente prestado pelo servidor, qualquer que tenha sido a forma de admissão ou de pagamento. § 2° Para efeito de aposentadoria e disponibilidade é assegurada, ainda, a contagem do tempo de contribuição financeira dos sistemas previdenciários, segundo os critérios estabelecidos em lei. Art. 3. A apuração do tempo de serviço será feita em dias. § 1° O número de dias será convertido em anos, considerados sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. § 2° Para efeito de aposentadoria, feita a conversão, os dias restantes, até 182, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem a esse número. Art. 4. Considera-se como de efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de: I - férias; II - casamento, até 8 (oito) dias; III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pai, mãe, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias; IV - serviços obrigatórios por lei; V - desempenho de cargo ou emprego em órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, quando colocado regularmente à disposição; VI - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação; VII - estudo, em área do interesse do serviço público, durante o período da autorização; VIII - processo administrativo, se declarado inocente; IX - desempenho de mandato eletivo, exceto para promoção por merecimento; X - participação em congressos ou outros eventos culturais, esportivos, técnicos, científicos ou sindicais, durante o período autorizado. XI - licença-prêmio; XII - licença maternidade com a duração de cento e oitenta dias; XIII - licença-paternidade; XIV - licença para tratamento de saúde; XV - licença por motivo de doença em pessoa da família; XVI - faltas abonadas, no máximo de 3 (três) ao mês; XVII - doação de sangue, 1 (um) dia; XVIII - desempenho de mandato classista. Art. 5. É vedada a contagem acumulada de tempo de serviço simultaneamente prestado em mais de um cargo, emprego ou função. Parágrafo único. Em regime de acumulação legal, o Estado não contará o tempo de serviço do outro cargo ou emprego, para o reconhecimento de vantagem pecuniária. Título II – Da Diretoria Executiva. Art. 6. Aos membros da Diretoria Executiva da CODEC, eleitos na forma do artigo 24, §1º do Estatuto da Companhia, fica assegurado: I) Gratificação Anual, pelo pleno exercício do cargo, em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração, para cada mês de exercício até dezembro do ano corrente, a ser paga até a data de 30 de novembro de cada ano. II) Depósitos em conta-vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, na forma, limites e condições reguladas na Lei 8.036/1990, para cada mês de exercício. III) Descanso anual de 30 (trinta) dias, para cada ano de exercício do mandato, sem prejuízo da remuneração mensal, a qual será acrescida de adicional no valor correspondente a 1/3 (um terço). a) É facultado ao beneficiário parcelar o gozo do descanso anual, em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias; b) Poderá, o beneficiário, converter 1/3 (um terço) de cada período do descanso anual a que tiver direito, em abono pecuniário. Parágrafo único: Ao término do mandato do membro da Diretoria Executiva, havendo disponibilidade orçamentária na rubrica "Despesas com Pessoal", será concedido o valor referente aos 40% (quarenta por cento) dos depósitos atualizados do FGTS, deduzidos eventuais saques. Art. 7. No caso de haver perda de mandato, sem que as concessões de que se trata o art. 6, tenham sido usufruídas, ser-lhe-ão pagos os mesmo os valores que lhe seriam devidos no caso de gozo, respeitada a proporcionalidade ao período de exercício do cargo. Art. 8. O deferimento das concessões de que tratam os artigos 6°e 7° desta Resolução, constituem-se em liberalidade da Assembleia Geral da Companhia, não descaracterizando a natureza jurídica do mandato e não ensejando aos ocupantes, direitos próprios dos contratos de trabalho. Art. 9. Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a partir de 1° de março de 2018, convalidando todos os atos anteriormente praticados na vigência da Resolução aprovada pelo Conselho de Administração nº 01/2018. O texto foi aprovado na integralidade, à unanimidade. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário; LUCIANA BITENCOURT SOARES - Representante dos Acionistas Majoritários e JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários. Sala de Reuniões da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Pará – CODEC, 19 de outubro de 2021.

Protocolo: 721004

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2021 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE nº 06, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.433 de 11/12/2020.

RESOLVE:

Art. 2º - CIENTIFICAR que, no período de 26/01/2021 a 15/10/2021, a ex-servidora deste IMETROPARÁ, CARLA CRISTINA PANGRACIO, matrícula n° 0468, (exonerada através da PORTARIA nº 204/2021-GAB.IMETROPARÁ, publicada no D.O.E nº 34.736 de 15/10/2021), foi gestora do Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto, bem como gestora responsável pelo Sistema Integrado de Material e Serviço – SIMAS, no âmbito deste Órgão Delegado.

Art. 3º - FORMALIZAR a designação da servidora KAYLA SALDANHA PEIXOTO, matrícula n° 498, ocupante do cargo de Gerente de Serviços, (nomeada através da PORTARIA nº 206/2021-GAB.IMETROPARÁ, publicada no D.O.E nº 34.736 de 15/10/2021), para exercer as atribuições de responsabilidades de gestora do Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto, bem como em conjunto com o servidor SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREDO, matrícula nº 0262, atuar como Gestora responsável para alimentar e coordenar o Sistema Integrado de Material e Serviço – SIMAS, no âmbito deste Órgão Delegado.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de outubro de 2021 .
Rafaela Barata Chaves
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 721282

PORTARIA Nº 214/2021 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.
CONSIDERANDO a exoneração da servidora CARLA CRISTINA PANGRACIO, do cargo em comissão de Gerente de Serviços, através da PORTARIA nº 204/2021-GAB.IMETROPARÁ/INMETRO e nomeação para o referido cargo a servidora KAYLA SALDANHA PEIXOTO, através da PORTARIA n° 205/2021-GAB.IMETROPARÁ/INMETRO, ambas publicadas no DOE nº 34.736, de 15 de outubro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto ao IMETROPARÁ, no Sistema de Gestão de Abastecimento de Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: KAYLA SALDANHA PEIXOTO CPF: 705.170.702-78 Matrícula: 498 E-mail: kayla.saldanha@imetropara.pa.gov.br Telefone Comercial: 91- 3217-0553	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO
Nome completo: EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA CPF: 453.717.412-91 Matrícula: 268 E-mail: emersonleite@gmail.com Telefone Comercial: 91- 3217-0529	GESTOR DE FROTA	EFETIVO/ COMISSIONADO

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 26 de outubro de 2021.
Rafaela Barata Chaves
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 721276

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2021
EXERCÍCIO: 2021
PAE N°: 2021/1113144

DATA DE RATIFICAÇÃO: 26/10/2021
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SEMANA DA PROTEÇÃO DEFESA E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.
VALOR: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, a Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ RAFAELA BARATA CHAVES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público N° 03/2021, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014 visando firmar parceria com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ N° 35.281.139/0001-35.

Protocolo: 721351

Protocolo n°202104518
PAE N° 2021/1113144

INTERESSADO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ASSUNTO: DEMANDA GOVERNAMENTAL
PROJETO SEMANA DE PROTEÇÃO, DEFESA E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°03/2021, nos termos do art. 29, da Lei no 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico n° 91/2021-PROJUR/IMETROPARÁ.
Belém, 26 de outubro de 2021.
Rafaela Barata Chaves
Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 721344

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / PORTARIA	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
32/2018 255/2021	Pregão Eletronico Nº 006/2016 NCLI/SEDUC	DIAMOND SERVICE EIRELI - Empresa especializada na prestação de serviços de postos de Auxiliar de Limpeza	F: Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia S: Gil Lean Silva Borges

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 177/2019, publicada em 25 de junho de 2019 no D.O.E nº 33.902, protocolo 446870.
Belém, 22 de outubro de 2021
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 720944

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / PORTARIA	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
44/2021 238/2021	Dispensa de Licitação 20/2021	DONORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Empresa especializada em fornecimento de água mineral	F: Francinaldo Texeira da Silva S: Jorge Silva dos Santos

Assinatura: 21/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 720945

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / PORTARIA	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
31/2021 256/2021	Pregão Eletronico Nº 02/2021 - JUCEPA	STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA - Empresa especializada na prestação de serviços de Auxiliar Administrativo I e Recepcionista	F: Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia S: Daniel Ferreira Lima

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 144/2021, publicada em 28 de junho de 2021 no D.O.E nº 34.622, protocolo 672273.
Belém, 21 de outubro de 2021
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 720948

ERRATA

ERRATA de PORTARIA nº 266/2021 de 20/10/2021. Processo nº 2021/1104148

CESSÃO do servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças. Onde se lê: Secretaria Extraordinária de Articulação da Cidadania – SEAC - FUNDAÇÃO PARÁPAZ. Leia-se: FUNDAÇÃO PARAPAZ. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 721438

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 271/2021 de 25/10/2021.

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matricula n° 5889497/1, Assistente do Registro Mercantil Classe A, por motivos de necessidade do serviço público, que estava programada para 16/11/2021 a 25/11/2021, referente ao período aquisitivo 03/05/2020 a 02/05/2021, conforme processo nº 2021/1201320. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 721020

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 270/2021 de 25/10/2021.

ART. ÚNICO: ARQUIVAR o processo, por não configurar evidência de infração disciplinar, conforme processo nº 2021/814701. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 721015

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 0010/2021

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 8º, II da lei 8.934/1994;
CONSIDERANDO a competência prevista no art. 4º, II da lei 6.063/1997;
CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI nº 81, art. 129, §3º;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 597/2021-PRO;
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,
RESOLVE:
Art. 1º Altera-se a Resolução Plenária nº 011/2018, nos seguintes termos:
10.5. Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial: 183,00
18. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 70,00
24. RADAR EMPRESARIAL
Pessoa física (mensal): 25,00
Pessoa jurídica (mensal): 35,00
* plano semestral: 5% de desconto;
* plano anual: 10% de desconto"

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 13 de setembro de 2021.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Vogal representante da União
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará
VILSON JOÃO SCHUBER
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA
WILDES SILVA RAMOS
Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA
PABLO DAMASCENO REIS
Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA
REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA
Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA
MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS
Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA
ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO
]Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA
ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA
RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS
Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA
JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP
JOAQUIM TADEU PEREIRA
Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

Protocolo: 721071

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 0003/2021

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID- 19, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 687/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas de incentivo a retomada da economia;
CONSIDERANDO o estudo de viabilidade financeiro-orçamentária e o parecer jurídico nº 294/2021-PRO;
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,
RESOLVE:
Art. 1º Fica isentas do pagamento do preço público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os atos de inscrição de empresário, constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade empresária e/ou cooperativas.
Art. 2º Esta Resolução passa a viger na data da sua publicação no Diário Oficial.
Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 27 de setembro de 2021.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal representante da União
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará
VILSON JOÃO SCHUBER
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA
WILDES SILVA RAMOS
Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA
PABLO DAMASCENO REIS
Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA
REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA
Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA
MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS
Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA
ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO
Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA
ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA
RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS
Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA
JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará- FAMPEP
JOAQUIM TADEU PEREIRA
Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

Protocolo: 721116

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 799/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1211963, de 22/10/2021 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
087/2021	Centro Sul Engenharia Ltda.	Construção de abatedouro de frango, no Município de Barcarena/PA.

II – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 721506

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 706541, publicada no DOE nº 34.705, de 21/09/2021, referente ao 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014 – CP nº 19/2013
ONDE SE LÊ: Vigência: 21/10/2021 a 21/04/2023
LEIA-SE Vigência: 21/10/2021 a 18/02/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 721373

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 719298, publicada no DOE nº 34.744, de 22/10/2021, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – CP nº 28/2014.
ONDE SE LÊ: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – CP nº 28/2014.
LEIA-SE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – CP nº 28/2014.
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 721124

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 20/2019 – Recuperação da Encosta,Urbanização e Drenagem de 236,00 M da Orla da Vila de Marudazinho,no município de Marapanim,neste estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 12,6270%
Período de execução: 01/11/2020 a 31/10/2021
Dotação Orçamentária: 07101 15.695.1498.7658 449051 0101/0301
Data de Assinatura: 26/10/2021
Contratada: Opus Construtora Eireli-Me
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 720898

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 793/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1220488, de 26/10/2021 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula n°. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de Assinatura da Assinatura do Convênio para Pavimentação Asfáltica no Município de São Miguel do Guamá/PA.
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 26/10/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 721485

PORTARIA Nº. 794/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1220543 de 26/10/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula n°. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no Ato de Assinatura do Convênio para Pavimentação Asfáltica no Município de São Miguel do Guamá/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral e a servidora acima ao referido município.
DESTINO: São Miguel do Guamá /PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 26/10/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 721489

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 774/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/779564, de 15/07/2021-COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 18/11/2021 a 02/12/2021, 15 (quinze) dias de saldo de férias ao servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, matrícula nº. 57199257/1, ocupante do Cargo de Motorista, interrompidas através da PORTARIA nº 729/2021, de 05/10/2021, publicada no DOE nº. 34.732 de 13/10/2021, referente ao período aquisitivo 12/06/2020 a 11/06/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 721358

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS TP 026/2021-SEDOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET, no Município de DOM ELISEU, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª - JAC ENGENHARIA – CNPJ: 40.672.565/0001-30 R$ 1.019.442,18
2ª - 0PÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI R$ 1.043.406,31
3ª - ASA CONSTRUÇÕES LTDA R$ 1.083.745,20
4ª - M PLAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP R$ 1.121.445,00
5ª - LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI R$ 1.139.901,78
6ª - STYLUS CONSTRUÇÃO CÍVIL E SERVIÇOS EIRELI R$ 1.168.491,75
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
1ª - ENGEMARC ENGENHARIA LTDA R$ 1.002.326,84
2ª - FENIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI R$ 1.007.191,52
3ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R$ 1.007.343,75
Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa JAC ENGENHARIA – CNPJ: 40.672.565/0001-30, com o valor de R$ 1.019.442,18 (Um milhão dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 721390

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRENCIA PUBLICA CP 017/2021–CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.
Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias uteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 721345

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL CPI 019/2021– CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS OPERACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO AMBITO DO PROJETO MUNICÍPIOS SUSTENTAVEIS DA CAF, conforme Termo de Referência e anexos
A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública Internacional CPI 019/2021, para abertura das Propostas designada para o dia 28/10/2021 às 10:00 Hs.
EMPRESA HABILITADA:
1 - M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 19.578.735/0001-25- HABILITADA
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 721306

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 027/2021– CPL/SEDOP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL TIPO AUTOPORTANTE, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DENTRO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DA CAF, conforme Termo de Referência e anexos
Data de abertura: 29 de novembro de 2021.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 721257

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2021– CPL/SEDOP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no município de PALESTINA - PA, neste Estado conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
PROPOSTA CLASSIFICADA:
1ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.709.325/0001-97 R$ 3.993.754,48
Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos fica desde já declarado VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.709.325/0001-97, com o valor total de R$ 3.993.754,48 (Três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Belém-PA, 26 de outubro de 2021
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 721498

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Nº 665619/2021
Modalidade Tomada de Preços Nº 01/2021-NGTM
A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM torna público aos interessados que, em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021-NGTM, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Recuperação e Adequação da Rua Ananin, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. PROPOSTA CLASSIFICADA: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - R$ 1.927.327,51 (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos); PROPOSTA DESCLASSIFICADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA - R$ 2.088.692,24 (Dois milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) por estar em desacordo com o item 9.9 do Edital de Tomada de Preços 01/2021-NGTM. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal pra apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93.
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.
Marina Lúcia Pereira dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 721113

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 500 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 06/12 a 04/01/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS, Identidade Funcional nº 57205891/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 491, de 21/10/2021, publicada no DOE nº 34.744, de 22/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de outubro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 721182

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 499 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/726264;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR as servidoras ODETE VANZELER SABA, Identidade Funcional nº 5434599/7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, e ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2021 firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SEDE DA SECTET, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo no Edital;
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de agosto de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 721151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021
Nº DO CONTRATO: 012/2021
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento as seguintes alterações:
a) Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 2021/532329, fica acordado o acréscimo de 01 veículo tipo pick-up no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). O valor mensal do contrato passa de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
b) Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sendo os recursos para cobrir as despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339033, Ação: 232902, Fonte: 0101006355 e Plano Interno: 000.8338C
CONTRATADA: Empresa ATLANTA RENT A CAR - EPP - EPP, (CNPJ nº. 01.135.910/0001-44).
ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-380, Belém/PA
ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 721236

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 005/2021 - CEDENTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - CESSIONÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA - OBJETO: Cessão de uso do Bem Público, no município de Rondon do Pará na Delegacia de Polícia Civil - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021 - VIGÊNCIA : 08/10/2021 à 07/10/2031 - Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 721143

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 380/2021-SEEL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
CONCEDER, ½ diária ao servidor CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 3348806/4, para deslocamento ao município de Castanhal no dia 14/10/2021 com objetivo de participar de reunião junto a Prefeitura do referido município. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 721045

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 538/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1207322; RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DANILO JORGE COSTA ABDON, Mat. 5907339/6, Secretário de Gabinete. II – O valor do suprimento corresponde a: R$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 721062

PORTARIA Nº 540/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1210317; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CHARLLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA, Mat. 57230973/3, Coord. de Gestão Administrativa. II – O valor do suprimento corresponde a: R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 (Consumo) e 339039 (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 721099

DIÁRIA

PORTARIA 537/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1207070; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Mat. 5904512/2, Secretária Adjunta. OBJ: Acompanhar a ação do projeto "Praia Limpa, Praia Linda". DESTINO: Salinópolis /PA. PERÍODO: 29/10 à 03/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721058

PORTARIA 539/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1207172; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor DANILO JORGE COSTA ABDON, Matrícula Nº 5907339/6, CPF: 935.477.812-72, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete. OBJ: Acompanhar o Evento BRALLY AMAZON. DESTINO: Soure/Pa. PERÍODO: 27 à 29/10/2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721089

PORTARIA 541/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1201297; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado nacional e internacional. DESTINO: Gramado/RS. PERÍODO: 03 a 07/11/2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721105

PORTARIA 542/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1201235; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. 57198177/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado nacional e internacional. DESTINO: Gramado/RS.PERÍODO: 03 a 07/11/2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721106

PORTARIA 543/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
ONSIDERANDO os termos do processo 2021/1207131; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diária à servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA Mat. 5960417/1, Secretária de Gabinete.OBJ: Acompanhar a ação do projeto "Praia Limpa, Praia Linda". DESTINO: Salinópolis /PA.PERÍODO: 29/10 a 03/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721109

PORTARIA 544/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1204169; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: Participar como expositor na Feira Internacional de Turismo-FESTURIS.DESTINO: Gramado/RS. PERÍODO: 03 a 07/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721110

PORTARIA 545/GEPS/SETUR DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1176173; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diária ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar a realização do Curso de Garçom para os Prestadores de Serviços Turísticos. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 21 a 27/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 721114

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 528/2021/GGP/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/895661, resolve: Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº. 020/2020-GAB/DPG, publicada no D.O.E. Nº 34.106, de 03.02.2020, que designou a defensora pública TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA para atuar na 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721066

PORTARIA Nº 579/2021/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, XI e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1163632; considerando a PORTARIA Nº 568/2021-GGP/DPG, publicada no D.O.E. de 18.10.2021, por meio da qual foram concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à defensora pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, no período de 07.10.2021 a 04.04.2022, RESOLVE:
Designar a defensora pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, ID. funcional nº 5895961, para responder pela coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN, no período de 07.10.2021 a 04.04.2022, correspondente ao período de afastamento da titular.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 720895

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 578/2021/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
Considerando o PAE nº. 2021/1194315, de 20/10/2021. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, matrícula nº 3084043/1, referente ao Triênio (2015/2018), com gozo no período de 03/11/2021 a 02/12/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721005

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 586/2021-GGP/DPG DE 22/10/2021.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2021/1188223 – SEPLAD, de 19/10/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 80874, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público LEANDRO QUEIROZ ALVES, matrícula nº. 5895359, no período de 29/08/2021 a 26/11/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721185

DIÁRIA

PORTARIA 1332/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO EM MUTIRÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 06/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721000

PORTARIA 1333/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR EM ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 07/10/2021 a 08/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721003

PORTARIA 1334/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, 2 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a SANTANA DO ARAGUAIA, período 05/10/2021 a 06/10/2021, 13/10/2021 a 14/10/2021, 19/10/2021 a 21/10/2021, 26/10/2021 a 27/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721007

PORTARIA 1331/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Servidores SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 18/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720988

PORTARIA 1335/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, matrícula 5957724, objetivo ITINERÂNCIA NA DEFENSORIA DE MELGAÇO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 18/10/2021 a 22/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721034

PORTARIA 1216/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 6 + 1\2, diária(s) às Servidoras NORMA MIRANDA BARBOSA, matrícula 5573858-3, Cargo OUVIDORA, KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA, matrícula 59589011, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, objetivo CUMPRIR METAS DE PLANEJAMENTO ANUAL, FAZER A INTERLOCUÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL, COMBATER AS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS LOCAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PORTEL, período 25/10/2021 a 31/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720903

PORTARIA 1217/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 13 + 1\2, diária(s) ao Defensor PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 17/10/2021 a 30/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720904

PORTARIA 1218/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo DESLOCARA-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE TOMÉ-AÇU Servidor MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 04/10/2021 a 06/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720906

PORTARIA 1219/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 6 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 03/10/2021 a 09/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720907

PORTARIA 1221/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo REALIZAR TRIAGEM E AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS CÍVEIS E CRIMINAIS EM VITÓRIA DO XINGU-PA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 06/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720912

PORTARIA 1220/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAIS, INDIVIDUALIZADOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO DE VITÓRIA DO XINGU. Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PUBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 01/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720910

PORTARIA 1223/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS EM GOIANÉSIA DO PARÁ Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PUBLICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 01/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720920

PORTARIA 1222/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRIAGEM E AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS CÍVEIS E CRIMINAIS EM VITÓRIA DO XINGU-PA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 13/10/2021, 20/10/2021, 27/10/2021.
Subefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720918

PORTARIA 1224/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo PEGAR MATERIAL DE EXPEDIENTE NA SEDE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BARCARENA a ABAETETUBA, período 01/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720922

PORTARIA 1227/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR EM REUNIÃO DO CSDP fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 04/10/2021 a 05/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720929

PORTARIA 1230/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1, diária(s) ao Defensor EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 5558862-7, objetivo CONCILIAÇÃO NA ELEIÇÃO DO QUILOMBO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Servidor JAYLSON PEREIRA DIGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 15/10/2021 a 16/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720937

PORTARIA 1225/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo TRANSPORTAR SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DO MUTIRÃO DA CIDADANIA EM BARCARENA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BARCARENA a BELEM, período 03/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720924

PORTARIA 1226/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS PERTENCENTE A SEDE DA DP DE ABAETETUBA E UTILIZADOS NO BALCÃO DA CIDADANIA EM BARCARENA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BARCARENA a ABAETETUBA, período 04/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720926

PORTARIA 1228/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR . fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 07/10/2021, 14/10/2021, 21/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720932

PORTARIA 1229/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, matrícula 57193641, objetivo SESSÃO DO CONDEGE - SÃO PAULO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SÃO PAULO, período 21/10/2021 a 22/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 720933

PORTARIA 1343/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLVER PROCESSO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA, período 13/10/2021, 15/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721068

PORTARIA 1342/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo ATENDIMENTO E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DA DEFENSORA TITULAR fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BARCARENA, período 05/10/2021, 06/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721061

PORTARIA 1339/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Defensores ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo MUTIRÃO CÍVEL. Servidores VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo MUTIRÃO CÍVEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA LUZIA DO PARÁ, período 26/10/2021 a 28/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721047

PORTARIA 1337/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Servidor MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO, matrícula 5931283, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR KELVIN RODRIGUES NA ITINERÂNCIA EM MELGAÇO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 18/10/2021 a 22/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721043

PORTARIA 1338/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SALVATERRA, período 25/10/2021 a 26/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721044

PORTARIA 1336/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 (uma), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS NA COMUNIDADE BOA VISTA DO IRIRITUIA. Servidor NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR A DEFENSORA PÚBLICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, período 05/10/2021 a 06/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721040

PORTARIA 1340/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR EQUIPE DA DIRETORIA DO INTERIOR fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRAGANÇA, período 05/10/2021 a 07/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721051

PORTARIA 1341/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR EM ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 14/10/2021 a 15/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721055

PORTARIA 1347/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAL EM TUCURUI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, período 13/10/2021, 14/10/2021, 15/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721095

PORTARIA 1345/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo ATENDIMENTO NA COMUNIDADE BOA VISTA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 12/10/2021 a 13/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721081

PORTARIA 1344/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR CARRO AGRÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 19/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721075

PORTARIA 1346/2021 - DA,22/10/2021.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 15/10/2021.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721085

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 587/2021-GGP/DPG DE 25/10/2021.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2021/1188223- SEPLAD- DE 19/10/2021; RESOLVE: Conceder readaptação funcional definitiva conforme Laudo Médico nº 12674-2021, à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA RODRIGUES, matrícula nº. 57190930, a contar de 23/08/2021, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721175

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//
Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico n° 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de 30 (trinta) horas semanais da função servente com insalubridade, no percentual de 0,40%, bem como o acréscimo de 01 (um) posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais da mesma função – servente com insalubridade, no percentual de 0,49%, na jurisdição apoio, para atendimento ao prédio onde funcionam os Serviços Médico e Odontológico do TJPA.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R$ 831.472,08 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 21/10/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 721121

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2018 - TJPA //
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA, CNPJ/MF 04.236516/0001-90 // Objeto: estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em Enfermagem, Odontologia, Serviço Social e Farmácia, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela UNIFIBRA nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados do TJPA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS // Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses e a atualização do item J da Cláusula Terceira, tendo início em 27 de outubro de 2021 e término em 26 de outubro de 2022 // Data da assinatura: 26/10/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 721428

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº 14/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para renovação da licença de suporte, aquisição de subscrição e licenciamento de alta disponibilidade, serviços de implantação e consultoria para o software F5 Big IP atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA)
ORIGEM: Pregão Eletrônico n°06/2021.
CONTRATADA: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO EIRELLI (CNPJ nº: 31.862.002/0001-13).
ENDEREÇO: Rua QE 38, Conj. J, nº 49, Bairro Guará, Brasília – DF, CEP: 71.070-100
VALOR GLOBAL: R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 22/10/2022.
UNIDADE GESTORA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho
01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)
01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)
Fontes: 01 - Recursos Ordinários
12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
Natureza da Despesa:
33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito:
2021ND00130/00131
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente TCE/PA

Protocolo: 721117

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o memorando n°369/2021 da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, o Parecer nº 519/2021 da Procuradoria, a Manifestação nº 267/2021 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 2, I c/c Art. 3°, III da Lei n° 14.217 de 2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa AMARAL COSTA MEDIC DIAGNOSTICAS SE LTDA, CNPJ n°: 04.572.038/0001-90, para aquisição de 500 (quinhentos) testes rápidos de COVID-19.
Belém, 26 de outubro de 2021
Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 720973

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 258-A/2021
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES (CPF: 547.375.911-49), Prefeito à época, de que no dia 03.11.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 517667/2007, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SESPA nº 150/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Chaves.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:
https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f
Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
Belém, 26 de outubro de 2021.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
Art. 177. Nas sessões ordinárias do Tribunal Pleno, a apreciação dos processos observará a seguinte ordem:
.....
• 3º Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet). (AC)
Art. 261-A. Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador, devidamente autorizado, poderá produzir sustentação oral, observado o previsto no § 3º do art. 177.
• 1º A sustentação oral poderá ser realizada mediante participação online na sessão ou pelo envio de arquivo de áudio ou de vídeo, com duração não superior a 15 (quinze) minutos, que será reproduzido durante a sessão, observando-se as especificações técnicas de formato, de resolução e de tamanho definidas em ato da Presidência, bem como os requisitos a seguir, cumulativamente:
I – não será permitido, durante a sustentação oral, o uso de imagens, de outras filmagens ou de manifestação de terceiros, sendo deferida a palavra somente ao responsável, ao interessado ou ao procurador, devidamente autorizado;
II – a filmagem deve permitir a perfeita identificação e audibilidade do postulante;
III – o postulante deve utilizar linguagem adequada e respeitosa, bem como se trajar de forma compatível com a ritualística do ambiente do Plenário;
• 2º A inobservância dos requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I a III do parágrafo anterior será, previamente, comunicada pela Secretaria Geral à Presidência da Sessão, para a posterior deliberação de providências a serem fixadas pelos membros do Tribunal Pleno.
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 262-A/2021
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Espólio do Senhor FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES (CPF: 049.560.602-20), Prefeito à época, de que no dia 03.11.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 516266/2005, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SESPA nº 150/2004, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Chaves.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:
https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f
Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
Belém, 26 de outubro de 2021.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
Art. 177. Nas sessões ordinárias do Tribunal Pleno, a apreciação dos processos observará a seguinte ordem:
.....
• 3º Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador que tenha interesse em produzir sustentação oral deverá, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet). (AC)
Art. 261-A. Nas sessões realizadas em ambiente virtual, o responsável, o interessado ou o procurador, devidamente autorizado, poderá produzir sustentação oral, observado o previsto no § 3º do art. 177.
• 1º A sustentação oral poderá ser realizada mediante participação online na sessão ou pelo envio de arquivo de áudio ou de vídeo, com duração não superior a 15 (quinze) minutos, que será reproduzido durante a sessão, observando-se as especificações técnicas de formato, de resolução e de tamanho definidas em ato da Presidência, bem como os requisitos a seguir, cumulativamente:
I – não será permitido, durante a sustentação oral, o uso de imagens, de outras filmagens ou de manifestação de terceiros, sendo deferida a palavra somente ao responsável, ao interessado ou ao procurador, devidamente autorizado;
II – a filmagem deve permitir a perfeita identificação e audibilidade do postulante;
III – o postulante deve utilizar linguagem adequada e respeitosa, bem como se trajar de forma compatível com a ritualística do ambiente do Plenário;
§ 2º A inobservância dos requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I a III do parágrafo anterior será, previamente, comunicada pela Secretaria Geral à Presidência da Sessão, para a posterior deliberação de providências a serem fixadas pelos membros do Tribunal Pleno.

Protocolo: 721026

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 245/2021/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o servidor Gabriel Pontes dos Santos, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, estará em gozo de férias no período de 17/01 a 06/02/2022, conforme PORTARIA nº 238/2021/MPC/PA, de 18/10/2021;
CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2021 – PGC, de 19/10/2021 (Protocolo PAE n° 2021/1183609), pelo qual o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas no referido período;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n° 200241, para, de 17/01 a 06/02/2022, substituir o servidor Gabriel Pontes dos Santos na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento do titular.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 22 de outubro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 721287

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-MPC/PA
Processo nº 2021/751350
Com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de serviços de revisão periódica em garantia de veículos oficiais, a ser firmada com as empresas:
I – BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI), CNPJ nº 07.220.448/0004-02, localizada à Rodovia BR 316, km 2,5, Coqueiro, CEP 67113-000, município de Ananindeua-PA, com valor da contratação estimado em R$ 783,00 (setecentos e

oitenta e três reais), sendo R$ 445,69 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em peças e R$ 337,31 (trezentos e trinta e sete e trinta e um centavos) em serviços, referente ao veículo Toyota Corolla (placa QVJ-3790) II – RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.438.379/0003-90, localizada à Avenida Senador Lemos nº 3210, Sacramenta, CEP 66.120-000, município de Belém-PA, com valor da contratação estimado em R$ 604,14 (seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), sendo R$ 304,14 (trezentos e quatro reais e quatorze centavos) em peças e R$ 300,00 (trezentos reais) em serviços, referente ao veículo Chevrolet Spin (placa QVH-4D91). A despesa ora autorizada, no valor total de R$ 1.387,14 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00 (R$ 749,83) e 33.90.39.00 (R$ 637,31); Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.
Belém/PA, 26 de outubro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 721501

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00417
Valor: 3.570,00
Data: 22/10/2021
Objeto: realização de despesa com inscrições de servidores do Ministério Público de contas do Estado do Pará no curso on-line "contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação – Tic", a ser realizado pela empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ n.º 23.880.650/0001-74, no período de 25/10/2021 a 28/10/2021
Inexigibilidade: 07/2021/MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 23.880.650/0001-74
Endereço: Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 2783 – 1º andar – Capão da Imbuia–CEP 82.810-060, Curitiba – Paraná
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 720991

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2021/1159089 - MPC/PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-TJPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020-TJPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas, CPF/MF nº 003.970.749-05, residente e domiciliado em Belém – PA, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal n° 7.892/2013 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do processo nº 2021/1159089-MPC/PA, especialmente em despacho de 21/10/2021 da Secretária de Administração do TJPA (SEQ 17 do processo 2021/1159089 – MPC/PA), que autoriza a adesão do MPC/PA à ARP nº 028/2020 – TJPA, na condição de órgão não participante, e em e-mail de 22/10/2021 (SEQ 16 do processo 2021/1159089 – MPC/PA), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas,
RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 028/2020-TJPA, oriunda da Concorrência Pública nº 001/2020 – TJPA, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seguintes termos:
1 – Número da Ata de Registro de Preços: 028/2020 - TJPA;
2 – Vigência da ARP 028/2020 - TJPA: 03/11/2020 a 03/11/2021;
3 – Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA;
4 – Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;
5 – Empresa Fornecedora Beneficiária/CNPJ: Eficácia Projetos e Consultoria Ltda /CNPJ: 06.301.115/0001-00.
6 – Endereço da Empresa Fornecedora Beneficiária: Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, nº 30, Conj. 410, Belo Horizonte – MG; Tel: (31) 3484-3443/99173-8341, E-mail: fabricio.lima@eficaciaprojetos.com.br; CEP: 31.170-070.
7 – Representante legal da empresa/CPF-MF: Fabrício Silva Lima/CPF-MF: 028.480.086-44.
8 – Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sendo: Projetos de comunicação visual e de acessibilidade; Planejamento de obras e orçamento geral para áreas edificadas; Levantamentos cadastrais e Projetos de instalações elétricas, eletrônicas e afins; Estudo de viabilidade para geração de energia elétrica por sistemas fotovoltáicos; Levantamentos cadastrais e projetos Hidrossanitário, Combate à Incêndio, Drenagem e afins (conforme Quadro de Necessidades de Desenvolvimento de Projetos, que constitui o Anexo I deste Termo de Adesão).
9 – Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000; Natureza da Despesa: 44.90.51.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.
10 – Valor total estimado: R$ 46.552,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Belém/PA, 26 outubro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 1159089 - MPC/PA.
ANEXO I
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-TJPA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020-TJPA

ARP nº 028/2020/TJPA							
ITEM	Descrição	Unidade	Qt. da ATA	Qt. MPC	Preço Un. (R$)	Preço Total ATA (R$)	Preço Total MPC/PA (R$)
6	Projeto Arquitetônico - Estudo Preliminar	m²	8.008,26	1.265,00	5,80	46.447,91	7.337,00
7	Projeto Arquitetônico - Anteprojeto E Projeto Legal	m²	8.008,26	1.265,00	10,00	80.082,60	12.650,00
8	Projeto Arquitetônico - Projeto Executivo	m²	8.008,26	1.265,00	17,50	140.144,55	22.137,50
41	Projeto Hidrossanitário	m²	8.008,26	1.265,00	3,50	28.028,91	4.427,50
Valor Total da Adesão							46.552,00

Protocolo: 721483

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3606/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 089/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (fuso de aço com rosca trapezoidal 150 e bucha alto lubrificante) para pessoas com deficiência (PCD), da marca MONTELE, modelo PL 215, instalada no Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e, no seu impedimento FLORIANO KENJI YOKOYAMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 720917

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3607/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular n.º 28/2021-CIPM/CEDM/SEJUDH, de 01/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 14929/2021, em 06/10/2021,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo de Trabalho de revisão do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, a contar 13/10/2021, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 720895

ERRATA

ERRATA
Núm. do Contrato: 081/2020
Núm. do Termo Aditivo: 1.
Núm. da Publicação: 720421, DOE 34.747, 26/10/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E D F DE ARAGÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELI.

Onde se lê:
Vigência do Aditamento: 03/01/2021 a 02/12/2022.
Leia-se:
Vigência do Aditamento: 03/12/2021 a 02/12/2022.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721380

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 117/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raio x odontológico.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência do Contrato: 27/10/2021 a 27/03/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943
Elemento de Despesa: 4490-52
Fonte: 0101
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721134

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 118/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raio x odontológico.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência do Contrato: 27/10/2021 a 27/03/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943
Elemento de Despesa: 4490-52
Fonte: 0101
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721135

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 116/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raio x odontológico.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência do Contrato: 27/10/2021 a 27/03/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943
Elemento de Despesa: 4490-52
Fonte: 0101
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721129

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020
Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 069/2020-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HIDRO FRANCHISING LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência do Aditamento: 29/10/2021 a 28/10/2022.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1494.8760
Elementos de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 7º
Núm. do Contrato: 090/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá – Polo Sudeste I (Lote VI).
Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 090/2017-MP/PA.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Valor Total do Período 01/01/2020 a 31/03/2020: R$ 19.351,68
Valor Total do Período 01/04/2020 a 30/06/2020: R$ 19.201,02
Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R$ 38.703,36
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 7º
Núm. do Contrato: 107/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Altamira – Polo Sudoeste I (Lote X).
Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 107/2017-MP/PA.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Valor Total do Período 01/01/2020 a 31/03/2020: R$ 19.136,85
Valor Total do Período 01/04/2020 a 30/06/2020: R$ 18.987,12
Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R$ 38.273,70
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721460

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 7º
Núm. do Contrato: 108/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Redenção – Polo Sudeste II (Lote VII).
Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 108/2017-MP/PA.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Valor Total do Período 01/01/2020 a 31/03/2020: R$ 19.760,01
Valor Total do Período 01/04/2020 a 30/06/2020: R$ 19.609,29
Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R$ 39.520,02
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721447

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 8º
Núm. do Contrato: 105/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Belém e Distrito de Icoaraci – Belém (Lote I) .
Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 105/2017-MP/PA.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Valor Total do Período 01/01/2020 a 31/03/2020 (Belém e Icoaraci): R$ 53.893,98
Valor Total do Período 01/04/2020 a 30/06/2020 (Belém e Icoaraci): R$ 53.487,20
Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020 (Belém e Icoaraci): R$ 53.893,98
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.
Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
Núm. do Termo aditivo: 6º
Núm. do Contrato: 016/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, cláusula de registro de análise de pedido de repactuação e cláusula de custos não renováveis.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência do Aditamento: 01/03/2022 a 28/02/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-37
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721512

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 7º
Núm. do Contrato: 091/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém – Polo Baixo Amazonas (Lote XII).
Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 091/2017-MP/PA.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Valor Total do Período 01/01/2020 a 31/03/2020: R$ 28.855,35
Valor Total do Período 01/04/2020 a 30/06/2020: R$ 28.630,86
Valor Total do Período 01/07/2020 a 31/12/2020: R$ 57.710,70

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-37 e 3390-92.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 721490

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Número do Processo: 075/2021 -SGJ-TA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2021-MP/PA
Objeto: Aquisição de licenças de uso do software JetBrains - All Products Pack.
Regime de Execução: Indireta
Tipo de Licitação: Menor Preço por item.
Modo de disputa: Aberto
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG - 925980.
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 12/11/2021
Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Dotação Orçamentária:
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.
Elemento: 3390-40 – Ser. De Tecno da Infore Comun – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 721416

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-MP/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas financeiras referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-MP/PA, do Processo Administrativo nº 103/2020-SGJ-TA, que tem como objeto o Registro de Preços para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares:
1) A servidora designada como apoio técnico deste certame, responsável pela análise da proposta financeira, indicou não terem sido detectados erros que ensejassem a desclassificação da proposta financeira apresentada pela única empresa habilitada na licitação.
2) Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação decidiu CLASSIFICAR a proposta da única empresa participante desta fase, conforme segue: OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R$-1.149.429,50.
Belém, 22 de outubro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 721269

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N° 001/2021-MP/PJU. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3°, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a Recomendação N° 001/2021-MP/PJU (IC. SIMP nº 000236-086/2021). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ulianópolis. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda ao servidor público Francisco Wellington dos Santos Ferreira que realize a opção, dentre os cargos que ocupa atualmente, a fim de atender às disposições constitucionais. DESTINATÁRIO: Servidor Público Francisco Wellington dos Santos Ferreira. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Ulianópolis.

Protocolo: 721036

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000698-151/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000698-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração n.º 065/2021
Data da Instauração: 19/10/2021
Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades no âmbito do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ – em relação ao contrato nº. 105/2020.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 721019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA n° 046/2021-MP/6JMAB
A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 000468-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 046/2021-MP/6PJMAB
Envolvido: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA). Município de Marabá, Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI).
Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas a vistoria realizada pelo CRM/PA no HMI (RV 61/2021-PA) no município de Marabá.
Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 721006

PORTARIA Nº 0519/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
123856/2021	ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	2020/2021	08/09 a 07/10/2021	14/09 a 13/10/2021
102169/2021	ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	2020/2021	01 a 30/01/2021	05/07 a 03/08/2021
119106/2021	ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	12/07 a 10/08/2021
119096/2021	JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA TORRES	2020/2021	01 a 30/07/2021	02 a 31/08/2021
114466/2021	MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	2020/2021	12/07 a 10/08/2021	02 a 31/08/2021
118595/2021	MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	2020/2021	01 a 30/07/2021	26/07 a 24/08/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 20 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720983

PORTARIA Nº 0502/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
121833/2020	ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	2019/2020	08/09 a 07/10/2020	14/09/2020	24
114322/2021	ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA	2020/2021	01 a 30/06/2021	01/06/2021	30
119140/2021	BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA	2020/2021	21/06 a 20/07/2021	28/06/2021	23
132144/2021	CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	2020/2021	20/09 a 19/10/2021	04/10/2021	16
109842/2021	CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	2020/2021	01 a 30/05/2021	01/05/2021	30
110156/2021	CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	2020/2021	03/05 a 01/06/2021	03/05/2021	30
117779/2021	DENISE CRESPO SOARES	2020/2021	21/06 a 20/07/2021	21/06/2021	30
113072/2021	ELENISE NEVES TEIXEIRA	2020/2021	24/05 a 22/06/2021	24/05/2021	30
128376/2020	EVERTON COSTA DOS SANTOS	2019/2020	16/11 a 15/12/2020	01/12/2020	15
118288/2020	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2019/2020	01 a 30/09/2020	01/09/2020	30
109362/2021	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2020/2021	01 a 30/04/2021	01/04/2021	30
111167/2021	GABRIELLA CRISTINA SOUZA FALCAO	2020/2021	03/05 a 01/06/2021	03/05/2021	30
125904/2020	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	03/11/2020	30
109060/2021	KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS	2020/2021	01 a 30/04/2021	01/04/2021	30
127066/2020	KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO	2018/2019	09/11 a 08/12/2020	16/11/2020	23
103038/2021	LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	2020/2021	01/02 a 02/03/2021	01/02/2021	30
132221/2021	LAYS FAVACHO BASTOS	2020/2021	03/11 a 02/12/2021	03/11/2021	30
121987/2021	LUIZ RICARDO PINHO	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	26/07/2021	09
121225/2021	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	2020/2021	12/07 a 10/08/2021	16/07/2021	26
116629/2020	MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	2019/2020	10/02 a 10/03/2020	09/03/2020	02
119725/2021	MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO	2020/2021	12/07 a 10/08/2021	12/07/2021	30
131802/2021	MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA	2020/2021	27/09 a 26/10/2021	05/10/2021	22

132053/2021	MILTON RODRIGUES DE CARVALHO	2020/2021	20/09 a 19/10/2021	07/10/2021	13
114060/2021	NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES AIRES	2020/2021	01 a 30/06/2021	01/06/2021	30
118283/2021	NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA	2020/2021	07/06 a 06/07/2021	22/06/2021	15
115869/2020	OZILEA SOUZA COSTA	2019/2020	20/07 a 18/08/2020	29/07/2020	21
119801/2021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	05/07/2021	30
132139/2021	ROGENILA BELEM SALDANHA	2020/2021	16/09 a 15/10/2021	07/10/2021	09
109559/2021	SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO	2020/2021	01 a 30/04/2021	01/04/2021	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 15 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720999

PORTARIA Nº 0517/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
119294/2021	CAETANA CARLA VIEGAS DA SILVA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	09/08 a 07/09/2021
120190/2021	CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA	2020/2021	01 a 30/11/2021	18/11 a 17/12/2021
112961/2021	ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS	2020/2021	21/06 a 20/07/2021	18/05 a 16/06/2021
119275/2021	ELLEN DA COSTA VAZ	2020/2021	12/07 a 10/08/2021	01 a 30/07/2021
108053/2021	KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	2020/2021	01 a 30/07/2021	01 a 30/04/2021
116560/2021	LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO	2020/2021	13/10 a 11/11/2021	03/11 a 02/12/2021
118852/2021	LEANDRO MACHADO MALAQUIAS	2020/2021	01 a 30/07/2021	26/07 a 24/08/2021
114448/2021	LIVIA LETICIA SANTOS DE PAULA	2020/2021	01 a 30/08/2021	10/06 a 09/07/2021
117525/2021	MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	24/06 a 23/07/2021
110070/2021	MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA	2020/2021	07/06 a 06/07/2021	13/09 a 12/10/2021
119262/2021	MARIA SYLVIA NEGRAO RODRIGUES OLIVIA SANTOS	2020/2021	01 a 30/07/2021	16/07 a 14/08/2021
103260/2021	PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA	2020/2021	22/02 a 23/03/2021	05/07 a 03/08/2021
110898/2021	RAQUEL REAL DE OLIVEIRA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	03/05 a 01/06/2021
124902/2021	VERENA CRISTHINE ABRANTES SILVA	2020/2021	01 a 30/09/2021	22/09 a 21/10/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 20 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720979

PORTARIA Nº 1037/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, a contar de 7/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de outubro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1054/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15254/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para oficiar em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 27, 28 e 29/10/2021, referente aos autos do processo nº 0004790-42.2020.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 15 de outubro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1055/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15170/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON MOREIRA DE LIMA JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/10/2021, referente aos autos do processo nº 0000150-87.2011.8.14.0022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 15 de outubro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1057/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14583/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/9/2021, referente aos autos do processo nº 0001061-32.2020.8.14.1875, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 15 de outubro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1058/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14583/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/10/2021, referente aos autos do processo nº 0009817-24.2019.8.14.0013, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Capanema, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 15 de outubro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1059/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14392/2021;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/10/2021, referente aos autos do processo nº 0003909-41.2015.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 15 de outubro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 720985

PORTARIA Nº 0498/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
125511/2020	ANDRE RICARDO OTONI VIEIRA	2016/2017	17/07 a 15/08/2017	31/07/2017	16
116422/2021	ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA	2020/2021	01 a 30/06/2021	01/06/2021	30
110888/2021	BRUNO FABRICIO BRASIL SERIQUE	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
127464/2020	CARLA MARIA CARVALHO PASSOS	2019/2020	19/11 a 18/12/2020	19/11/2020	30
121891/2021	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2020/2021	01 a 30/07/2021	26/07/2021	05
118461/2021	CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	05/07/2021	30
116172/2020	DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	2019/2020	13/07 a 11/08/2020	03/08/2020	09
127434/2020	DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	19/11/2020	14
124973/2020	DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	03/11/2020	30
125602/2020	ELIZABETH SANTOS LIMA BEMERGUY	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	03/11/2020	30
130845/2021	EMAYRA LIMA LEITE	2020/2021	13/09 a 12/10/2021	29/09/2021	14
117838/2021	GLAUCY LUANA PINTO FREITAS	2020/2021	14/06 a 13/07/2021	14/06/2021	30
116019/2021	HELENA MARA NEVES DA FONSECA	2020/2021	24/05 a 07/06/2021	31/05/2021	08
129936/2021	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	2020/2021	20/09 a 19/10/2021	04/10/2021	16
130261/2021	JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO	2020/2021	09/09 a 08/10/2021	24/09/2021	15
131240/2021	LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	2020/2021	08/09 a 07/10/2021	23/09/2021	15
118626/2021	LUCIANNA LEITE SARAIVA	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
131528/2021	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2020/2021	13/09 a 12/10/2021	04/10/2021	09
117407/2021	MARCELO DA SILVA CALDAS	2020/2021	07/06 a 06/07/2021	18/06/2021	19
124939/2020	MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	2019/2020	02/11 a 01/12/2020	02/11/2020	30
123137/2021	MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	2020/2021	26/07 a 24/08/2021	02/08/2021	23
129549/2021	MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	2020/2021	30/08 a 28/09/2021	14/09/2021	15
126662/2021	MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	2020/2021	23/08 a 21/09/2021	31/08/2021	22
118628/2021	NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
109011/2021	PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE	2020/2021	22/03 a 20/04/2021	23/03/2021	29
109351/2021	ROSANE SOUSA DE BRITO	2020/2021	01 a 30/04/2021	01/04/2021	30
115825/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	2019/2020	20/07 a 12/08/2020	27/07/2020	17
125730/2021	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	2020/2021	16/08 a 14/09/2021	31/08/2021	15
118339/2020	SONIA LUCIA SEABRA BRAGA	2019/2020	01 a 30/09/2020	01/09/2020	30
125910/2021	SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO	2020/2021	01 a 30/09/2021	01/09/2021	30
116807/2020	TAYSSA TAVARES VASCONCELOS	2019/2020	06/08 a 04/09/2020	06/08/2020	30
131152/2021	THAYNARA KARINE SARMENTO BOTELHO	2020/2021	01 a 30/10/2021	01/10/2021	30
131418/2021	THIAGO CARVALHAES PERES	2020/2021	13/09 a 12/10/2021	01/10/2021	12
126256/2020	VILMARA THAYGLA MOY RIBEIRO	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	03/11/2020	30
130914/2021	VILMARA THAYGLA MOY RIBEIRO	2020/2021	13/09 a 12/10/2021	13/09/2021	30
130696/2021	WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	2020/2021	01 a 30/10/2021	01/10/2021	30
131774/2021	WILSON DE OLIVEIRA	2020/2021	30/09 a 29/10/2021	05/10/2021	25

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 14 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720990

PORTARIA Nº 0516/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
105878/2021	ALLEN KENTO ARIMOTO	2020/2021	04/05 a 02/06/2021	04/05/2021	30
121957/2021	ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
121920/2021	CAMILA DOS SANTOS LOPES	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
126855/2020	CRISTINA XAVIER DE CASTRO	2019/2020	09/11 a 08/12/2020	09/11/2020	30
118512/2021	FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
121262/2021	GRACA DO SOCORRO SILVA BRITO	2020/2021	06/07 a 04/08/2021	16/07/021	20
121582/2021	JOILMA MARTINS DA SILVA	2020/2021	01 a 30/07/2021	21/07/2021	10
118222/2021	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
125448/2020	LORENNA MENDES PACHECO	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	03/11/2020	30
113307/2021	MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
118501/2021	OSANA DA SILVA NUNES	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
111087/2021	RAISSA RENEE DE OLIVEIRA JIMENEZ	2020/2021	03/05 a 01/06/2021	03/05/2021	30
111265/2021	RICARDO GIL CASTELLO BRANCO	2020/2021	22/04 a 21/05/2021	04/05/2021	18
116987/2021	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	05/07/2021	30
108904/2021	TIAGO CARDOSO MARTINS	2020/2021	08/03 a 06/04/2021	19/03/2021	19
118623/2021	WAGNER DA SILVA SANTOS	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 20 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720976

PORTARIA Nº 0515/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
124683/2021	ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	2019/2020	19	13/09 a 01/10/2021
119291/2021	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2020/2021	30	09/08 a 07/09/2021
121986/2021	JESUINA CARVALHO WATANABE	2020/2021	23	05 a 27/08/2021

124052/2021	JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	2020/2021	30	21/09 a 20/10/2021
124595/2021	MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	2020/2021	30	30/08 a 28/09/2021
124590/2021	RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA	2020/2021	30	08/09 a 07/10/2021
109741/2021	RICARDO GIL CASTELLO BRANCO	20202021	30	22/04 a 21/05/2021
124420/2021	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	2020/2021	30	22/09 a 21/10/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 20 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720970

PORTARIA Nº 0514/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER e AUTORIZAR férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
118377/2021	DENISIO VIEIRA DE CARVALHO	2010/2011	12/07 a 10/08/2021
117414/2021	JOILMA MARTINS DA SILVA	2020/2021	01 a 30/07/2021
124293/2020	MOISES MACEDO VIEIRA	2020/2021	18/02 a 19/03/2021
123646/2021	ROMULO CRUZ DA LUZ	2019/2020	01 a 30/09/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 20 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720967

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 018/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa C E S ARAUJO (CNPJ nº 24.603.073/0001-36)
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos
Data da Assinatura: 22/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
02	Frigobar com capacidade mínima de 75 litros, alimentação: bivolt ou 127 volts, com dispenser de bebidas na porta, cor branca, selo Procel classe A.	Consul / CRC08	UN	25	940,00
04	Refrigerador FROST FREE duplex: capacidade mínima do refrigerador de 300 litros, capacidade mínima do freezer de 70 litros, mínimo de 03 prateleiras no refrigerador, gaveta para armazenar frutas e legumes, pés niveladores. Cor: branca, cinza ou inox. Alimentação: 127/220 volts, selo Procel classe A.	Consul / CRM 39AB	UN	20	2.204,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Rua Biriba, nº 293, Bairro do Infraero (Loteamento Morada das Palmeiras), no município de Macapá – AP, CEP 68908-784, E-mail alberto1307marques@hotmail.com, Telefone (96) 99129-5766

Protocolo: 648736

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 017/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250 (CNPJ nº 33.884.155/0001-97)
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos
Data da Assinatura: 22/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unid.	Quant. Estimada	Preço Unitário
03	Cafeteira elétrica industrial, de 4 a 5 litros. Volts(v): 110. Watts(w): 1300. Fase: monofásica. Consumo(kwh): 1.3. Tempo de fervura: 35 min. Volume de caldeira(l): 9,3. Volume do depósito(l): 4. Depósito(un): 1. Peso bruto(kg): 4.9. Peso líquido(kg): 3.4. Comprimento(w): 26 cm. Largura(d): 30 cm. Altura(h): 54 cm. Certificação do Inmetro.	CONSERCAF/ C4	Und	25	765,00
05	Liquidificador com copo em policarbonato/polipropileno/ inox com capacidade útil mínima de 2 litros, 03 velocidades no mínimo, função autolimpante e pulsar, alimentação: bivolt ou 127 volts, potência mínima de 400w, selo Inmetro, na cor preto ou branco.	Mondial / L-99 FB	Und	10	130,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Rua Nova Esperança nº 5, Bairro do Murinin, no município de Benevides – Pará, CEP 68795-000, E-mail eg.ferreira58@gmail.com, Telefone (21) 76866989

Protocolo: 648747

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 019/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 007/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA (CNPJ nº 21.977.396/0001-00)
Objeto: Registro de Preços para Aquisições de Centrais Telefônicas Analógicas, Ramal Sem Fio Com Tecnologia Digital DECT 6.0 e Terminais Inteligentes (TI), a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado Do Pará.
Data da Assinatura: 26/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022
Preços Registrados:
GRUPO II - Cota Reservada do Grupo I – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
08	MARCA: INTELBRAS / MODELO: MODULARE+2/4 Central telefônica analógica, atendendo os seguintes requisitos: Possuir identificador de chamada DTMF e FSK incorporado e automático, sem a necessidade de placa ou programação; Possuir placa de comunicação acoplada; Possuir a tecnologia DECT 2 para uso de ramal sem fio; Possuir capacidade mínima para: 2 (duas) linhas, 04 (quatro) ramais e 05 (cinco) ramais sem fio DECT; Possuir capacidade máxima para: 04 (quatro) linhas, 12 (doze) ramais e 05 (cinco) ramais sem fio DECT; Possuir suporte para o recurso de atendimento automático DISA; Deve suportar os seguintes serviços/configurações: seleção automática das linhas incorporadas; programação via teclado telefônico; atualização de firmware via pen drive; bilhetagem; chamada de emergência; Monitoramento de ambiente; Música de espera (Interna e Externa); Transferência; desvio de chamada; Senha para os ramais; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular; Bloqueio de recebimento de ligações a cobrar; Agenda coletiva; Agenda individual; Rechamada à última ligação dirigida a seu ramal (pega trote); Rechamada interna; Conferencia; Hotline (interna e externa); Cadeado; Siga-me externo; permitir a conexão com até 04 (quatro) terminais inteligentes; Possuir alimentação 110/220 V – 50 ou 60 Hz Sinalização decádica ou multifrequencial; Alcances das linhas: troncos 2000 Ohms, ramais 1100 Ohms, incluindo o telefone; Possuir proteção elétrica nos troncos e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede.	UND	7	807,00
09	MARCA: INTELBRAS / MODELO: TI 830i Terminal Inteligente, atendendo os seguintes parâmetros: Possuir: Display; Viva-voz; Headset e monofone com 03 (três) níveis de ajuste de áudio de recepção; Identificação DTMF e FSK; histórico de chamadas; Menu bilingue (português e espanhol); tempo de flash programável; Possuir: Ajuste do volume da campainha; Modo de discagem DTMF; Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica); Operação com fone de cabeça; Avisos sonoros (bips) de alerta; Agenda de números telefônicos; Agenda de ramais; Consulta a ligações não atendidas e atendidas; Lembrete; Mensagem de aviso; Programação das facilidades do PABX. Possuir alimentação 12VDC; Potência máxima de 1,76 W; Sinalização de linha decádica ou multifrequencial; Ser compatível com a central telefônica constante do item 08.	UND	07	551,00
10	MARCA: INTELBRAS / MODELO: TS 3111 Ramal (telefone) sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, atendendo os seguintes parâmetros: Possuir a tecnologia DECT 6.0 para comunicação com a central descrita no item 1; Possuir identificação de chamada e acesso rápido aos últimos números atendidos ou não, armazenados na memória com a data e a hora da ligação; Possuir bloqueio de chamadas originadas para determinados tipos de ligação (DDD, DDI, 0800, etc.); Possuir agenda para até 70 (setenta) contatos armazenados em sua memória; Possuir discagem rápida; Ser compatível com a central telefônica constante do item 08.	UND	37	113,00

11	MARCA: INTELBRAS / MODELO: PLACA DISA MODULARE+ Placa de auto atendimento DISA: Placa para permitir a central constante no item 1 o recurso de auto atendimento automático, possibilitando a ligação diretamente, sem auxílio de telefonista, ao ramal desejado; Ser compatível com a central telefônica constante do item 08.	UND	07	265,13
12	MARCA: INTELBRAS / MODELO: PLACA RAMAL CEDT 5 RM MODULARE Placa de ramal DECT para 05 (cinco) ramais sem fio: Placa para permitir que a central constante no item 1 possa se comunicar com os ramais sem fio constante no item 3 (tecnologia DECT); A placa deverá vir acompanhada da antena; Permitir boa imunidade as interferências externas que operam fora da banda de frequência DECT 6.0 (1,91 a 1,92 GHz); Ser compatível com a central telefônica constante do item 08.	UND	07	275,11
13	MARCA: INTELBRAS / MODELO: PLACA TRONCO ANALÓGICO MODULARE+ Placa tronco analógico: Placa tronco com capacidade para recebimento de 01 (uma) linha por placa a ser acoplada na central descrita no item 1; Ser compatível com a central telefônica constante do item 08.	UND	37	219,72
14	MARCA : INTELBRAS / MODELO: PLACA ANALÓGICA MODULARE+ Placa de ramal analógico: Placa de ramal com capacidade para recebimento de 04 (quatro) ramais analógicos a ser acoplada na central descrita no item 1; Ser compatível com a central telefônica constante do item 08.	UND	25	126,83

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Avenida Barão de Mamanguape, nº 76, Loja 03, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa – PB, CEP 58040-330, Telefone (83) 2107-9610, Celular (83) 99369-2633, (83) 99954-4221, (83) 98601-3003, E-mail impactalicitacao@gmail.com

Protocolo: 648836

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 020/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 007/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ nº 74.428.657/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisições de Centrais Telefônicas Analógicas, Ramal Sem Fio Com Tecnologia Digital DECT 6.0 e Terminais Inteligentes (TI), a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado Do Pará.

Data da Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022

Preços Registrados:

GRUPO I - Cota Principal – 75% da sua quantidade original – participação aberta

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	MARCA: INTELBRAS / MODELO: MODULARE+ Central telefônica analógica, atendendo os seguintes requisitos: Possuir identificador de chamada DTMF e FSK incorporado e automático, sem a necessidade de placa ou programação; Possuir placa de comunicação acoplada; Possuir a tecnologia DECT 2 para uso de ramal sem fio; Possuir capacidade mínima para: 2 (duas) linhas, 04 (quatro) ramais e 05 (cinco) ramais sem fio DECT; Possuir capacidade máxima para: 04 (quatro) linhas, 12 (doze) ramais e 05 (cinco) ramais sem fio DECT; Possuir suporte para o recurso de atendimento automático DISA; Deve suportar os seguintes serviços/ configurações: seleção automática das linhas incorporadas; programação via teclado telefônico; atualização de firmware via pen drive; bilhetagem; chamada de emergência; Monitoramento de ambiente; Música de espera (Interna e Externa); Transferência; desvio de chamada; Senha para os ramais; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular; Bloqueio de recebimento de ligações a cobrar; Agenda coletiva; Agenda individual; Rechamada à última ligação dirigida a seu ramal (pega trote); Rechamada interna; Conferencia; Hotline (interna e externa); Cadeado; Siga-me externo; permitir a conexão com até 04 (quatro) terminais inteligentes; Possuir alimentação 110/220 V – 50 ou 60 Hz, Sinalização decádica ou multifrequencial; Alcances das linhas: troncos 2000 Ohms, ramais 1100 Ohms, incluindo o telefone; Possuir proteção elétrica nos troncos e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede.	UND	23	980,00
02	MARCA: INTELBRAS / MODELO: TI 830i Terminal Inteligente, atendendo os seguintes parâmetros: Possuir: Display; Viva-voz; Headset e monofone com 03 (três) níveis de ajuste de áudio de recepção; Identificação DTMF e FSK; histórico de chamadas; Menu bilingue (português e espanhol); tempo de flash programável; Possuir: Ajuste do volume da campainha; Modo de discagem DTMF; Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica); Operação com fone de cabeça; Avisos sonoros (bips) de alerta; Agenda de números telefônicos; Agenda de ramais; Consulta a ligações não atendidas e atendidas; Lembrete; Mensagem de aviso; Programação das facilidades do PABX; Possuir alimentação 12VDC; Potência máxima de 1,76 W; Sinalização de linha decádica ou multifrequencial; Ser compatível com a central telefônica constante do item 01.	UND	23	550,00
03	MARCA: INTELBRAS / MODELO: TS 3111 Ramal (telefone) sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, atendendo os seguintes parâmetros: Possuir a tecnologia DECT 6.0 para comunicação com a central descrita no item 1; Possuir identificação de chamada e acesso rápido aos últimos números atendidos ou não, armazenados na memória com a data e a hora da ligação; Possuir bloqueio de chamadas originadas para determinados tipos de ligação (DDD, DDI, 0800, etc.); Possuir agenda para até 70 (setenta) contatos armazenados em sua memória; Possuir discagem rápida; Ser compatível com a central telefônica constante do item 01.	UND	113	150,00
04	MARCA: INTELBRAS / MODELO: PLACA DISA MODULARE+ Placa de auto atendimento DISA: Placa para permitir a central constante no item 1 o recurso de autoatendimento automático, possibilitando a ligação diretamente, sem auxílio de telefonista, ao ramal desejado; Ser compatível com a central telefônica constante do item 01.	UND	23	250,00
05	MARCA: INTELBRAS / MODELO: PLACA RAMAL CEDT 5 RM MODULARE Placa de ramal DECT para 05 (cinco) ramais sem fio: Placa para permitir que a central constante no item 1 possa se comunicar com os ramais sem fio constante no item 3 (tecnologia DECT); A placa deverá vir acompanhada da antena; Permitir boa imunidade as interferências externas que operam fora da banda de frequência DECT 6.0 (1,91 a 1,92 GHz); Ser compatível com a central telefônica constante do item 01.	UND	23	250,00
06	MARCA: INTELBRAS / MODELO: PLACA TRONCO ANALÓGICO MODULARE+ Placa tronco analógico: Placa tronco com capacidade para recebimento de 01 (uma) linha por placa a ser acoplada na central descrita no item 1; Ser compatível com a central telefônica constante do item 01.	UND	113	190,00
07	MARCA : INTELBRAS / MODELO: PLACA ANALÓGICA MODULARE+ Placa de ramal analógico: Placa de ramal com capacidade para recebimento de 04 (quatro) ramais analógicos a ser acoplada na central descrita no item 1; Ser compatível com a central telefônica constante do item 01.	UND	75	110,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua General Severiano, nº 58 - Letra A, Bairro Vila Invernada, na cidade de São Paulo – SP, CEP 03350-120, Telefones (11) 2965-5343 / 99442-3835 Filial (81)3096-1446 / 99925-0966 5343 / 99442-3835, E-mail: contato@newplaytelecom.com.br

Protocolo: 648854

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 022/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa AOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.288.115/0001-87)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca/ Modelo	Unidade	Quant	Preço Unitário
05	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA, COM JARRA EM AÇO INOX OU ESCOVADO, FUNÇÃO CORTA PINGOS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, PLACA DE AQUECIMENTO COM TERMOSTATO, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 1L, SELO INMETRO, COR PRETA, BRANCA, CINZA OU INOX.	Mondial/Dolce Arome Inox	Und	20	195,00
11	VENTILADOR DE COLUNA, 40 CM DE DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40 M2, POTÊNCIA: 80 W, ROTAÇÃO: 480 RPM, CONSUMO DE ENERGIA: 0,8 KM/H, COR: PRETA OU BRANCA, NÍVEIS DE VELOCIDADE: MÍN 3, ALTURA: 130 CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 VOLTS.	Mondial / NV61	Und	20	160,00
12	SUPORTE PARA MICROONDAS, FIXADO EM PAREDE COM CAPACIDADE DE 22 A 25 LITROS, PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 40 KG, NA COR PRETA OU BRANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 4X37X11CM	AOM / Braço	Und	20	46,70

13	CARRINHO PARA CARGA TIPO ARMAZÉM, SEM BANDEJAS LATERAIS, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍN. DE 300 KG, ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE L, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 02 RODAS PNEUMÁTICAS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 130 E 145 CM, LARGURA ENTRE 30 E 50 CM, COMPRIMENTO ENTRE 40 E 60 CM.	WM / 300	Und	10	427,45

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Rua Cecília Meireles, Quadra 7-A, Lote 11, 1º andar, Cidade Satélite São Luiz, no município de Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74920-595, E-mail alessandramarquesbrand@gmail.com, celular: (62) 99109-0703

Protocolo: 648992

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 021/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI (CNPJ nº 20.274.219/0001-96)
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos
Data da Assinatura: 26/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
15	Carrinho transporte de processos e documentos, estrutura tubular em alumínio, em forma de "I", sem bandejas laterais, medidas aproximadas: altura no mín. 95 cm, largura da plataforma no mín. 38 cm, comprimento da plataforma no mín. 28 cm, capacidade de no mín. 100 kg, com 02 rodas de borracha maciça, sustentável com eixo, tubolar em ferro, puxador dobrável em 2 níveis, elástico de segurança.	RIO SUL TOOLS CARRINHO DE TRANSPORTE REF 03 0007 C/ ELASTICO	UN	30	500,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Maguari Alameda NS. 07, nº 47, Bairro do Coqueiro, no município de Belém - PA, CEP: 66.823-067, Telefone/fax (91) 3353-8900, E-mail argsdistribuidora@gmail.com

Protocolo: 649000

PORTARIA Nº 3609/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 15409/2021, em 18/10/2021,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 19 a 20/10/2021, a fim de acompanhar os trabalhos da 15ª Sessão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e participar da XVII Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 720896

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA n° 045/2021-MP/6JMAB
A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 000467-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 045/2021-MP/6PJMAB
Envolvido: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA). Município de Marabá, Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas a vistoria realizada pelo CRM/PA no HMM (RV 63/2021-PA) no município de Marabá.
Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 720921

PORTARIA Nº 3608/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14224/2021;
CONSIDERANDO que trata de revezamento da Gratificação do Tempo Integral, o que indubitavelmente não implicará em aumento de despesa com pessoal,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/11/2021 a 31/01/2022.
II - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO, ocupante de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/02 a 30/04/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3630/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça de 1ª Entrância, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. MARCOS MATHEUS PINTO NASCIMENTO, nomeado conforme a PORTARIA nº 3526/2021-MP/PGJ, datado de 19/10/2021, publicado no D.O.E em 22/10/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 22 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 720943

PORTARIA Nº 0513/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
122260/2020	CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	2019/2020	12	13 a 24/10/2020
125798/2020	DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	2019/2020	30	03/11 a 02/12/2020
124693/2021	DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	2020/2021	30	13/10 a 11/11/2021
125319/2020	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2019/2020	27	23/11 a 19/12/2020
125321/2020	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2015/20216	11	07 a 17/01/2021
105397/2021	LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	2019/2020	30	24/03 a 22/04/2021
125013/2021	LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	2020/2021	30	08/09 a 07/10/2021
124914/2021	OSANA DA SILVA NUNES	2019/2020	30	08/09 a 07/10/2021
123698/2020	RAFAELA DE FRANCA RODRIGUES	2019/2020	29	15/10 a 12/11/2020
105819/2021	RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	2019/2020	30	05/04 a 04/05/2021
117706/2020	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	2017/2018	09	03 a 11/09/2020
117706/2020	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	2018/2019	28	14/09 a 11/10/020
117706/2020	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	2019/2020	07	13 a 19/10/2020
114629/2020	TIAGO CARDOSO MARTINS	2019/2020	17	13 a 29/07/2020

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 20 de outubro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 720961

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 92/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002980-040/2021 que en-

contra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 92/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA
Polo Passivo: LETÍCIA TRINDADE/JOSÉ TRINDADE
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que o idoso possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721087

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 91/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004185-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 91/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL
Polo Passivo: B.E.S.D.C
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a menor possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721083

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 89/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001602-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 89/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Polo Passivo: T.E.G.M
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que o menor possa estar inserido, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721076

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 90/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001759-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 90/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL
Polo Passivo: C.M.D.S.R
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a menor possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721078

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 93/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002368-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 93/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: RONALDO MELQUIDES MONTEIRO PIMENTEL/RPBSON MENDES PIMENTEL
Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
Assunto: Acompanhar os fatos relativos à tutela do interesse individual, qual seja o direito à saúde do idoso Ronaldo Melquiades Monteiro Pimentel, em realizar possível cirurgia.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721094

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 86/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 003663-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 86/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL
Polo Passivo: S.M.D.S
Assunto: Apurar suposta irregularidade na conduta da Conselheira Tutelar de Castanhal Larisse Silva R. de Oliveira, eleita para o período de 2020 a 2023.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721060

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 83/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003002-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 83/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
Polo Passivo: A.M.S.S
Assunto: Acompanhamento da possível evasão escolar envolvendo a criança, a qual se encontra com a guarda de fato com o genitor
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721057

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 88/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002577-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 88/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: GUINAILDES PIMENTEL PAIXÃO
Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
Assunto: Acompanhamento os fatos relativos à tutela do interesse individual, qual seja, o direito à saúde do idoso GUINAILDE PIMENTEL DA PAIXÃO
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721071

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 87/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001729-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA nº 87/2021-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL
Polo Passivo: C.D.A.D.S
Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a menor possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 721065

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE ANULAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 que originou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, na zona urbana e rural do Município de Abaetetuba/Pa, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e 10.520/2002 (Lei que instituiu a modalidade Pregão), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 721322

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município De Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: CONTRATO Nº 2021/178-PE-PMA - APS Castro Comercio Eireli - Epp, CNPJ Nº 25.080.014/0001-93,Valor Global de R$ 3.882,00. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp.: Josiane da Costa Baia.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município De Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: CONTRATO Nº 2021/179-PE-PMA -Sebastião Q. Ferreira- Me, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global de R$ 29.308,30. VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp.: Josiane da Costa Baia.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município De Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: CONTRATO Nº 2021/180-PE-PMA -M M D Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli, CNPJ Nº 16.836.634/0001-19, Valor Global de R$ 80.918,20. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp.: Josiane da Costa Baia.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj 05.105.127/0001-99. Contratada: Contrato nº 2021/181-PE-PMA - MAXX Quimica E Sistemas de Limpeza Eireli, CNPJ nº 12.320.177/0001-54, Valor Global de R$ 12.061,50. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Josiane da Costa Baia.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato nº 2021/182-PE-PMA - APS Castro Comercio Eireli - Epp, CNPJ Nº 25.080.014/0001-93, Valor Global de R$ 24.880,58. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato Nº 2021/183-PE-PMA - Sebastião Q. Ferreira- Me, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global de R$ 173.238,85. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato nº 2021/184-PE-PMA -M Md Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli, CNPJ nº 16.836.634/0001-19, Valor Global de R$ 709.792,60. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp.: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato nº 2021/185-PE-PMA - Maxx Quimica e Sistemas De Limpeza Eireli, CNPJ Nº 12.320.177/0001-54, Valor Global de R$ 90.181,00. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal De Educação E Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato Nº 2021/186-PE-PMA - Aps Castro Comercio Eireli - Epp, CNPJ nº 25.080.014/0001-93, Valor Global de R$ 8.888,64. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato Nº 2021/187-PE-PMA - Sebastião Q. Ferreira- Me, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global de R$ 61.458,75. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal De Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: CONTRATO Nº 2021/188-PE-PMA -MMD Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli, CNPJ nº 16.836.634/0001-19, Valor Global de R$ 268.077,76. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: Contrato Nº 2021/189-PE-PMA - Maxx Quimica E Sistemas de Limpeza Eireli, CNPJ nº 12.320.177/0001-54, Valor Global de R$ 37.808,00. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp. Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021- PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 029/2021-PE-PMA. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches e Refeição, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, CNPJ 15.127.231/0001-38. Contratada: CONTRATO Nº 2021/191-PE-PMA - L de J C dos Santos, CNPJ 18.502.517/0001-44, Valor Global de R$ 219.400,00. Vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021. **Ord. Desp. Josiane da Costa Baia.**

Protocolo: 721323

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-2021/SRP/SESMAB/FMS. Na publicação do dia 23/08/2021 publicado no D.O.U seção 3, nº 159, pág. 228, DOE/PA, nº 34.678, pág. 101, Jornal Diário do Pará, caderno economia, pág. B8e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 4, Nº 2809do Pregão Eletrônico nº 010/2021. INCLUIR em Vencedoras do certame a empresa Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, Item 06 Total Geral: (R$915,00). **Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 031-2021/SESMAB/FMS. Processo Licitatório nº 066/2021 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa: Car Center Comercio De Pneus Ltda, CNPJ: 20.717.634/0001-77 - Itens: 1 à 100 - Total Geral: R$ 2.489.354,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Vigência: 12 meses (26/10/2021 à 26/10/2022). **Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 721324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 024/2021-PMB. Objeto: contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de material hidráulico e bombas submersas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI). Data de Abertura: 11/11/2021. Hora: 09h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides-PA.**

Protocolo: 721325

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 027/2021-PMB. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Benevides-PA. Data de Abertura: 11/11/2021. Hora: 09h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides-PA.**

Protocolo: 721326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 026/2021-PMB. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento eletrônico, com utilização de cartões de pagamento com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, higienização, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura e Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA, bem como dos demais veículos à ela incorporados durante a vigência do contrato. Data de Abertura: 11/11/2021. Hora: 15h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides-PA.**

Protocolo: 721327

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 537/2021-GP

Dispõe sobre a vinculação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias aprovados em processo seletivo público de provas e dá outras providências.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Benevides, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo público, no qual foram aprovados Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a vinculação desses profissionais de saúde, com observância do art. 198, §4º, da CF/88 e da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no art. 16, veda a contratação temporárias de ACS e ACE ao dispor que: "É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável" (Redação dada artigo pela Lei nº 12.994, de 17.06.2014, DOU de 18.06.2014).

DECRETA:

Art. 1o. Ficam efetivamente vinculados para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE no Município de Benevides, nos termos do art. 9º e 10 da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os seguintes servidores:

I - Nas funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS:

- Andreza de Nazaré Lima Batista, lotação ESF 3ª Travessa
- Cleuson da Silva Carvalho, lotação ESF 3ª Travessa
- Maria Elianeth Ferreira dos Santos, lotação ESF 3ª Travessa
- Luiza Antonia Silva de Lima, Lotação ESF. 3ª Travessa
- Almir Wagner Ribeiro Tavares, lotação ESF Canutama
- Marneide de Nazaré Monteiro Câncio, lotação ESF Canutama
- Sandra Maria das Chagas Silva, lotação ESF Canutama
- Sueli Cristina do Nascimento Souza, Lotação ESF. Canutama
- Almir Wagner Ribeiro Tavares, Lotacão. ESF. Canutama
- Diane de Jesus da Silva Correa, Lotação. ESF. Campestre
- Helena Martins Teixeira, Lotação. ESF Campestre
- Luiz Wagner de Oliveira Teixeira, Lotação ESF. Campestre
- Cristiane Maciel Palheta, Lotação ESF. Campestre
- Eliza Fernandes Torres de Freitas, Lotação ESF. Campestre
- Pamela Suellen de Souza Costa, Lotação ESF. Novo Brasil
- Alessandra do Rosário de Lima, Lotação ESF. Novo Brasil
- Waléria Costa Monteiro, Lotação. ESF. Novo Brasil
- Eliane de Almeida Rodrigues, Lotação. ESF. Novo Brasil
- Ailton José Lisboa de Souza, Lotação ESF. Paricatuba
- Joelson Albuquerque da Silva, Lotação ESF. Paricatuba
- Elizabeth Francisca Farias da Trindade, Lotação ESF. Paricatuba
- Alcinéia Ferreira de Paula, Lotação ESF. Taiassui
- Darlene Passos de Miranda, Lotação ESF. Taiassui
- Thiago de Jesus Maia, Lotação ESF. Taiassui
- Iris José Lemos Rabelo, Lotação ESF. Flores
- Angelica Cristiane da Luz Aviz, Lotação ESF. Flores
- Diana Vieira da Costa, Lotação ESF. Flores
- Maria do Socorro Lopes de Moraes, Lotação ESF. Flores
- Viviane Michele Furtado Brandão, Lotação ESF. Flores
- Maria Dinalva da Silva Santos, Lotação ESF. Renascer
- Raquel Pereira de Almeida Barros, Lotação ESF. Renascer
- Sueli Cristina Batista Soares, Lotação ESF. Renascer
- Cione Gomes Farias, Lotação ESF. Renascer
- Antônia Francisca Rodrigues de Souza, Lotação ESF. Renascer
- Ruth Silva Mescouto, Lotação ESF. Santos Dumont I
- Maria do Carmo Ferreira Sena, Lotação ESF. Santos Dumont I
- Karla Luciana Mourão da Silva, Lotação ESF. Santos Dumont I
- Edileuza Ribeiro de Sousa, Lotação ESF. Santos Dumont I
- Luciane de Oliveira Leal, Lotação ESF. Santos DumontI
- Cláudia Pereira da Silva, Lotação ESF. Santos Dumont I
- Débora da Silva Cardoso Oliveira, Lotação ESF. Santos Dumont II
- Ivaneide do Socorro de Souza Marinho, Lotação ESF. Santos Dumont II
- David Sousa Costa, Lotação ESF. Santos Dumont II
- Francilene Costa Martins, Lotação ESF. Santos Dumont II
- Rosiana Machado Maia Botelho, Lotação ESF. Santos Dumont II
- Maria de Nazaré Silva do Nascimento, Lotação ESF. Santos Dumont II
- Ivan da Silva Gurjão, Lotação ESF, Liberdade
- Ruti Costa da Silva, Lotação ESF. Liberdade
- Diolene Rocha Gomes, Lotação ESF. Liberdade
- Goreth do Socorro Ramos de Andrade, Lotação ESF. Liberdade
- Marilene Brito da Rocha, Lotação ESF. Liberdade
- Eliana das Chagas Ramos, Lotação ESF. Maguary
- Valeria Santos de Araújo, Lotação ESF. Maguary
- Rosana Alexandra Torres Gentil, Lotação ESF. Maguary
- Fernanda Pinheiro Ferreira, Lotação ESF. Maguary
- Liliam Cristina Rodrigues Machado, Lotação ESF. Maguary
- Elisangela Cristina Alves da Silva, Lotação ESF. Maguary
- Maria de Nazaré dos Santos Pinheiro, Lotação ESF. Maguary
- Luciana Nazaré Silva Santos, Lotação ESF. Maguary
- Rosangela Maria Silva Sousa, Lotação ESF> Maguary
- André Luiz Noronha Ferreira, Lotação ESF. COHAB
- Josineide Corrêa de Brito Dax, Lotação ESF. COHAB
- Antônia Elizethe Lima, Lotação ESF. COHAB
- Maria Cleonice Monteiro Mendes, Lotação ESF. COHAB
- Rosimary Maia da Silva, Lotação ESF. COHAB
- Leila do Socorro Dax, Lotação ESF. Centro
- Thaliany Silva de Moraes, Lotação ESF. Centro
- Maria Claudia Monteiro Mendes, Lotação ESF. Centro
- Alda Margarete de Sousa França, Lotação ESF. Centro
- Luciene Pereira da Silva, Lotação ESF. Médice
- Ana Rita Das Mercês Estumano Assunção, Lotação ESF. Médice
- Soraya Beleza Lima, Lotação ESF, Médice
- Elizângela do Socorro Amorim Padilha, Lotação ESF. Médice
- Fabrício Oliveira de Jesus, Lotação ESF. Médice
- Kath Farias Machado, Lotação ESF. Begozão
- Heloana Rodrigues de Souza, Lotação ESF. Begozão
- Maria do Socorro Vale de Jesus, Lotação Begozão
- Maria Edicleia de Sousa Chabunas, Lotação ESF. Begozão
- Ana Cristiane de Souza Oliveira, Lotação ESF. Independente
- Conceição Suely Dassunção Cordovil, Lotação ESF. Independente
- Valéria Raquel Medeiros de Melo, Lotação ESF. Independente
- Janice Silva Freitas Antonietti, Lotação ESF. Independente
- Zeferino Pires Barbosa Junior, Lotação ESF. Independente
- Edna Maria dos Santos Almeida, Lotação ESF. Belo Jardim
- Antonio Marcos Rosa Braga, Lotação ESF. Belo Jardim
- Suzilene Garcia Mendes, Lotação ESF. Belo Jardim
- Adriana de Jesus Costa Patana, Lotação ESF. Belo Jardim
- Ana Gabriela da Silva Monteiro, Lotação ESF. Santa Maria
- Celia da Silva de Azevedo, Lotação ESF. Santa Maria
- Dioléia do Socorro Farias Cruz, Lotação ESF. Santa Maria
- Elizangela Conceição Bezerra, Lotação ESF. Santa Maria
- Flaviane Dax dos Santos, Lotação ESF. Santa Maria
- Jackeline Cavalcante Ferreira, Lotação ESF. Santa Maria
- Lenita Silva Monteiro, Lotação ESF. Santa Maria
- Marcicléia da Silva Nascimento, Lotação ESF. Santa Maria
- Maria Edvaneide da Silva Franco, Lotação ESF. Santa Maria
- Suelen Lúcia Trindade Gonçalves, Lotação ESF. Santa Maria

- Thamyres Rayanne Cardoso Alves da Silva, lotação ESF. Santa Maria
- Cynthia Kátia de Nazaré Barata Launé, Lotação ESF. Piçarreira
- Daniele dos Santos Sepeda, Lotação ESF. Piçarreira
- Heloise Silva dos Santos, Lotação ESF. Piçarreira
- Maria do Carmo de Araújo Costa, Lotação ESF Piçarreira
- Nilzedte de Sousa Barros, Lotação ESF Piçarreira
- Waldege do Monte Silva, Lotação ESF Piçarreira
- Adriana Maria de Oliveira Miranda, lotação ESF Paraíso I
- Douglas Marcus Monteiro de Jesus, lotação ESF Paraíso I
- Eric Rodrigues Teles, lotação ESF Paraíso I
- Rosenilda Almeida Pinheiro, lotação ESF Paraíso I
- Maria do Socorro Oliveira Palheta da Cruz, lotação ESF Paraíso I
- Eliane Cristina dos Santos Reis, lotação ESF Paraíso II
- Elizangela Lopes Trindade, lotação ESF Paraíso II
- Karina Chaves da Conceição, Lotação ESF Paraíso I
- Flávia Amaral da Motta Oliveira, lotação ESF Paraíso I
- Luciano Barros, lotação Paraíso II
- Patrícia Santiago Monteiro, lotação ESF Paraíso II
- Laudeci Ribeiro do Nascimento, lotação ESF Paraíso II
- Andrea do Socorro Silva dos Santos, lotação ESF Benfica
- Keila Silva Oliveira Ramos, lotação ESF Benfica
- Marcela Sousa do Amaral, lotação ESF Benfica
- Maria do Parto Viana da Silva, lotação ESF Benfica
- Nilcilene Correa Oliveira, lotação ESF Benfica
- Zandra Conceição do Rosário, lotação ESF Benfica

II - Nas funções de Agente de Combate às Endemias- ACE:
- Hosana Míria Sampaio do Nascimento, lotação ESF Flores
- Felipe Fideralino Ferreira, lotação ESF Piçarreira
- Francisco Carlos dos Anjos Martins, lotação ESF Centro
- Laurinéia da Silva Medeiros, lotação ESF Maguari
- Maria do Socorro Barros Chaves Marinho, lotação ESF Centro
- Tiago Rodrigo do Carmo de Carvalho, lotação ESF Centro

§1º A data da vinculação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, é aquela em que estes profissionais de saúde efetivamente entraram em exercício na função.
§2º Será entregue a cada Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, individualmente, termo de nomeação e vinculação estatutária ao Município de Benevides, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2021.
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo: 721482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cadeira de Rodas Para Adulto, Infantil, Obeso e Para Banho, Visando atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento, Programa Melhor em Casa, Centro Integral a Saúde da Mulher e da Criança (Crismic), Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Demandas Judiciais, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 10 de Novembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

Protocolo: 721329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 032-2020. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 0209001-2020. Inexigibilidade nº 06/2020-032. Objeto: Consultas e Exames especializados na área Cardiológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clinica Cardiologica Integrada Ltda CNPJ nº 14.124.601/0001-10. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 032-2020. Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 0209001-2020. Inexigibilidade nº 06/2020-032. Objeto: Consultas e Exames especializados na área Cardiológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clinica Cardiologica Integrada Ltda CNPJ nº 14.124.601/0001-10. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/09/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 721331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE CONTRATOS
ADESAO ATA REGISTRO DE PREÇO DECORRENTES DO PREGÃO nº 9/0142021PP-SRP-PMI, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 014/2021. Objeto dos contratos: Aquisição de Material de Construção Destinados ao Atendimento da Administração Municipal Conforme Especificações dos Itens Constantes nos Autos. CONTRATO nº 2021141001. Contratante: Fundo Municipal Saúde. Contratado: J A Lopes De Araujo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$ 214.853,17 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta três reais e dezessete centavos). Vigência14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO nº 2021141002. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: J A Lopes De Araujo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$ 345.690,68 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Vigência 14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO nº 2021141003. Contratante: FUNDEB. Contratado: J A Lopes De Araujo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$ 355.430,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos). Vigência 14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO nº 2021141004. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço. Contratado: J A Lopes De Araujo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$ 752.745,34 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Vigência14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO nº2021141005. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: Pravaluz Comercio Eirelli - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$ 21.183,60(vinte e um mil cento e oitenta e três mil reais sessenta centavos). Vigência14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO nº 2021141006. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contratado: Pravaluz Comercio Eirelli - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$55.362,85 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco). Vigência14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO Nº 22021141007. Contratante: FUNDEB. Contratado: Pravaluz Comercio Eirelli - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor global R$ 46.885,15 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). 14/10/2021 a 14/01/2022; CONTRATO Nº 2021141008 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Pravaluz Comercio Eirelli - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75 Valor global R$166.935,00(cento e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais). Vigência14/10/2021 a 14/01/2022.

EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Capitão Poço/Pa, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 014/2021 (SRP) conforme os seguintes dados: Processo: Registro de Preços de Outro Órgão nº 014/2021. Processo Licitatório de Origem: Pregão Presencial nº 014/2021. Órgão Gerenciador prefeitura Municipal de Irituia/Pa - Objeto:Registro de Preço que objetiva a aquisição de Materiais de Construção, Conforme as Descrições Contidas No Edital e Termo de Referência Originário. Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 014/2021, publicada no Diário Oficial de Belém/Pa, no dia 23/09/2021 Edição ANO 181| Nº 3. Detendora da Ata: Pravaluz Comercio Eirelli - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75. Valor da Adesão R$259.740,00(duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta reais), EJ A Lopes de Araujo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.140.566/0001-75; Valor da Adesão R$1.708.800,00(um milhão setecentos e oito mil e oitocentos reais). Vigência da ata de registro de preços: 12 meses. Data da Adesão: 14/10/2021. Vigência da Adesão: 14/10/2021 a 14/01/2022. Valor da Adesão Total: R$ 1.968.540,00 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

ESPÉCIE: 2º Aditivo. Número do Contrato: 2020.271001, referente a TP nº 007/2020- PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço/Pa. Contratado: H de A Mendonça Comercio e Serviços, CNPJ nº 17.539.314/0001-60. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 27 de Outubro de 2021 até 27 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 721333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021 - TIPO: Maior Percentual de Desconto Lote Único-OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e

cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, no território nacional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Desenvolvimento Social do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11 de novembro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br– 26 de outubro de 2021 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro**

Protocolo: 721090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021

Objeto: Aquisição de cimento, areia e seixo para pavimentação em bloquetes sextavados nas Vilas Ametista, Bom Jesus l e Juassama, conforme Convênio nº 013/2021/SEDOP, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Município de Floresta do Araguaia/Pa. Homologado em: 22/10/2021. Vencedor(es): Adserv Casa E Construcao Ltda, CNPJ: 40.543.108/0001- 45. Valor R$ 461.880,00; F R Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 32.184.457/0001-90, valor R$ 684.500,29. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021

Objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, na recuperação de estradas vicinais, conforme Convênio nº 011/2021/SETRAN, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e o Município de Floresta do Araguaia/Pa. Homologado em: 22/10/2021. Vencedor(es): Comercial de Combustíveis Floresta Ltda, CNPJ: 01.653.068/0001-32, valor R$ 823.350,90. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 721336

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo de prazo de 28/08/2021 a 25/04/2022, ao contrato nº 3/001/2020-CPL/SEMS, decorrente da Carta convite nº 3/001/2020-CPL/SMS. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 721338

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021-SRP/CPL/SEMSA.

Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 11/02/2021 às 09h. Informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazianne Barbosa Pena
Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo: 721340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021-SRP/CPL/SEMSA.

Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO ROUPARIA HOSPITALAR E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI. Abertura: 12/02/2021 às 09h. Informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazianne Barbosa Pena
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 721347

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2021-PMI-CPL/SEMAS

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação. Contratado: PHARMAGAS COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor Global: R$ 148.320,00. **Ordenador: NAZIANNE BARBOSA PENA - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 721348

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021/001-PMI-CPL/SEMSA-D. Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2021-PMI-CPL/SEMAS. Objeto: LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA PRODUÇÃO MENSALDE 5.760 M3 (8 m3/h). Contratado: PHARMAGAS COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.791.322/0001-61. Valor Global: R$ 148.320,00. Vigência: 20/09/2021 à 20/03/2021.

Protocolo: 721349

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210408. Contratante: Município de Irituia - Pá - CNPJ nº 05.193.123/0001-00. Contratada: Provalle Projetos e Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) CNPJ 03.636.328/0001-97. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 2/2021-001 - Objeto: a contratação de empresa especializada na conclusão das obras da orla do município de Irituia- Pará. Valor R$ 1.908.564,50 (um milhão, novecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 20 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022. Data de Assinatura: 20/10/2021.

Protocolo: 721352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ornamentação com fornecimento de materiais natalino no Distrito de Miritituba e Cidade de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09/11/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 721353

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/11/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 009/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de material elétrico para iluminaçao pública em geral destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga - PA. o edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/11/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 010/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: registro de preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de material elétrico em geral destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga - PA.. o edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Athos Célio O. Souza
Pregoeiro

Protocolo: 721354

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 019/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N° 23.524/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 17/11/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DEFESA CIVIL, LOCALIZADO NA TRAVESSA CARLOS LEITÃO 290, MARABÁ PIONEIRA - MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMMl.**

Protocolo: 721359

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.117/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 11/nov/2021 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA - SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 721360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021-CEL/PMM, Processo n° 15.000/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor GLOBAL R$ 2.386.486,46. Assinatura: em 26/10/2021, Secretário Municipal de Obras - **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2021/CEL/SEVOP/PMM

Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021-CEL/PMM, Processo n° 15.000/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor GLOBAL R$ 2.386.486,46. Assinatura: em 26/10/2021, Secretário Municipal de Obras - **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 721361

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Contratação de empresa de Engenharia para Construção de uma cabine de medição/proteção/transformação entrada área para o cine teatro, localizado na folha 16, Nova Marabá Vencedora: S&S CONSTRUTORA E METARLUGICA SOLUCÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.593.964/0001-14, totalizando o valor de R$ 140.312,36 (cento e quarenta mil trezentos e doze reais e trinta e seis centavos) Ass: 20/10/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 13.576/2021-PMM, CV -n° 007/2021/CEL/SEVOP/PMM.

Protocolo: 721362

EXTRATO DA OS 03/2021

Ao contrato de salvaguarda de material espeleológico vigência vai até o dia 30/12/2022, valor total da OS é de R$ 964.765,68, firmado entre a Fundação Casa da Cultura de Marabá e a VALE AS.**Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 721363

PRESENCIAL - SRP Nº 13/2021
PROCESSO N.º 22875/2021/CEL/FCCM/PMM

Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVR's, fonte de alimentação, Hd's, cabo de comunicação, caixa de proteção, Rack, Monitor, Catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação (câmeras de filmagens, catracas, ponto eletrônico, climatizador, elevador, portas eletrônicas, Cancela, e portão elétrico) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP nº 13/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 94.3322-2325. Endereço: Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará.

Protocolo: 721364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº 20.742/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FONAUDIÓLOGOS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 26/10/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 721356

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021- CEL/SEVOP/PMM

Ratificação e Homologação do Processo n° 23.498/2021 - PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA OBTENÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, por meio da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0018-51. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 26 de outubro de 2021.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 721357

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2021

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transporte de 08 Caminhões Novos, Porta a Porta, Incluindo Todas as Despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço global. Data da Abertura: 10/11/2021 ás 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 721365

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA C.P. 002-2021

O Secretário Municipal de Educação, Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (Chamada Pública), da Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA E REGIÃO; P.C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA; LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA; T.B. CORREIA E COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA. referente à CHAMADA PÚBLICA, VISANDO O OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOZIMAR DOS SANTOS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação da devida ratificação.

PACAJÁ - PA, 25 de outubro de 2021.
MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 721367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-SEMED

O Secretário Municipal de Educação, Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-SEMED, e ADJUDICOU o objeto a proponente vencedor LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ N° 18.301.334/0001-60, com o valor total de R$ 885.107,11 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Sete Reais e Onze Centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF AMIGO VALTER GALHARDI".

PACAJÁ - PA, 25 de outubro de 2021.
MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 721369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE SUSPENSÃO
POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00007

Cujo o objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos para realização de cirurgias de catarata (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), obedecendo aos critérios e preço do Sistema Único de Saúde (SUS). Informamos ainda que a publicação da suspensão e a data da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente. Paragominas/PA, 22 de outubro de 2021. **Thiago Gonçalves da Mota - Presidente da CPL - Portaria 062/2021-GPP**

Protocolo: 721371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 11 de Novembro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 14:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

Revelino Lopes de Sousa.
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 721372

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 11 de Novembro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

Revelino Lopes de Sousa
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 721375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 12 de Novembro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

Revelino Lopes de Sousa
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 721376

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE N°003.2021 PMSIP
REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2021, PÁG 102 N°34.594
ONDE SE LÊ: Valor global: R$263.900,00 (duzentos sessenta e três mil, novecentos reais)
LEIA-SE: Valor global: R$253.00,00 (duzentos cinquenta e três mil reais)

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
PREGOEIRO CPL.

Protocolo: 720954

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PMSIP- SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE/SMS, EMPRESA HOMOLOGADA: POLYMEDH EIRELI com CNPJ Nº 63.848.345/0001-10; Valor global: R$ 78.570,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais); Data da Homologação: 21/10/2021; **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 721297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATO DE AVISO DO EDITAL DA
CHAMADA PUBLICA N° 003/2021 -SEMC

Objeto: Reconhecer e Premiar coletivos de artistas e demais fazedores de cultura, por seu histórico de realizações e que, de alguma forma, contribuíram e contribuem para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no Município de Santarem/PA, por meio do ambiente virtual. Habilitação: 28 de outubro de 2021 até 10 de novembro de 2021 até ás 23h59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

Luis Alberto Mota Figueira
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Protocolo: 721378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 065/2021-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE.
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para fornecimento de materiais diversos, como: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para os equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Fábio Adriano Lopes dos Santos - Matrícula nº 89159.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Domingos Ferreira Pereira - Matricula nº 64014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e vinte e um. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 721383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATO DE AVISO DO EDITAL DA
CHAMADA PUBLICA N° 002/2021 -SEMC

Objeto: Credenciar Pessoas Físicas, brasileiros (as), natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no Município de Santarém, ou no Estado do Pará, para subsidiar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc na analise e parecer Técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais/Prêmios. Habilitação: 28 de outubro de 2021 até 03 de novembro de 2021 até ás 23h59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

Luis Alberto Mota Figueira
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Protocolo: 721381

PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 173/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Fiscais Convenentes, para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados para Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes Para Ubs, Centro de Saúde e Postos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Antônia Sueleide Bezerra Bonfim - Matrícula 22063; RG: 4229056 e CPF: 457.907.602-87, Servidora da SEMSA; Suplente: Leidiane Gentil Sousa - Matrícula 80907, RG: 5669141 e CPF: 946.662.452-00, Servidora da SEMSA;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 22 de outubro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 168/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decretonº744/2021-GAB/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato de locação do imóvel do Centro de Referência do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Yngrit Carla Pôjo de Araújo, Matrícula: 90611, RG: 891686, CPF: 529437982-15, Assistente Social. Suplente: Soelia Ivana Novoa do Nascimento Cota, Matrícula: 83181, RG: 3047919, CPF:625503732-00, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se,dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 22 de outubro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22/03/2021.**

PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 178/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadoras dos contratos referente a Contratação de Empresa Especializada, Para o Transporte Via Terrestre de Pacientes em Ambulância Básica Tipo a no Trecho Santarém/Itaituba, Para Atender as Necessidades do Setor de TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Rosa Maria Lima da Silva - Matrícula 30257, CPF 403216302-20, RG 2755709 - SSP/PA, Servidora Temporária da SEMSA.

Suplente: Regimara Lobato Araújo - Matrícula 52879, CPF 801216242-34, RG 3878102 SSP/PA, Servidor Temporário da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 26 de outubro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 721384

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-003-PE-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 11 (onze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico Nº 9/2021-003-PE -PMSAT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 003566/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme Termo de Convênio, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABERTURA: 11/11/2021 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs ás 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 721387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00038

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 12/11/2021 às 09:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira no portal da transparência desta municipalidade e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA
DATA 27/10/2021

Protocolo: 721391

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO
ELETRONICO Nº 0050/2021

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por item, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 11/11/2021 ás 08:00h, no sistema Comprasnet, O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitaçoes/ e www.comprasnet.gov.br e no email: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta, a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO
ELETRONICO Nº 0047/2021

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletronico do Tipo Menor Preço por item, que versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº 13885.840000/1210-05 E EMENDA PARLAMENTAR 33390005, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 11/11/2021 ás 11:00h, no sistema Comprasnet,. O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitaçoes/ e www.comprasnet.gov.br e no email: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta, a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO
ELETRONICO SRP Nº 0049/2021

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP do Tipo Menor Preço por item, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA SUPRIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E SAÚDE. A data do recebimento e abertura das

propostas e documentos de habilitação será no dia 12/11/2021 ás 08:00h, no sistema Comprasnet,. O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitaçoes/ e www.comprasnet.gov.br e no email: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta, a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 0051/2021

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP do Tipo Menor Preço por item, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.842/93,EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 11/11/2021 ás 14:00h, no sistema Comprasnet,. O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitaçoes/ e www.comprasnet.gov.br e no email: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta, a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 721389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00038

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público que o processo administrativo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Cujo a abertura ocorreu no dia 25/10/2021 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. Foi declarado DESERTO pela falta de interessados em participar do certame.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA
DATA 27/10/2021

Protocolo: 721393

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20210344 - TOMADA DE PREÇOS Nº PE 005/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ODAIR HAHN LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAQUEADA DE MADEIRA EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU- PA. Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R$ 3.178.281,11 (três milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos) - Data da Assinatura: 25/10/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 721395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2021-029, com data de abertura marcada para o dia 15.10.2021 às 09:00hs, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. São Geraldo do Araguaia - PA, 15 de outubro de 2021. **Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 721396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: Delta Maquinas Ltda, CNPJ: 04.550.434/0001-16, valor total de R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021, Processo Administrativo Nº 00000156/21 que tem por Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura do município de São Miguel do Guamá, de acordo com o Convênio nº 892005/2019 celebrado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/Pa. Data da Homologação 01/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210331
ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Contratada(O): Delta Máquinas Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura do município de São Miguel do Guamá, de acordo com o Convênio nº 892005/2019 celebrado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/Pa. Valor Total: R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2021 Projeto 0801.267820015.1.041 Aquisição de Veículos. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 1.185.000,00. Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021. **Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 721398

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação; Origem DISPENSA 7/2021-012, na publicação circulada em 25/10/2021 no Diário do Pará (pág. B10 economia), D.O.U (pag. 284, seção 03, edição 201) e DOE/PA (diário n° 34.746, pág. 106), **ONDE SE LÊ-** R$ 715.244,64 (setecentos e quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **LEIA-SE** R$ 687.558.96 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), **ONDE SE LÊ-** R$ 754.477,68 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **LEIA-SE** R$ 720,614,40 (setecentos e vinte mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

EXTRATOS DE CONTRATO
Origem: DISPENSA Nº 7/2021-012

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte Escolar Fluvial em caráter de urgência para atender da rede de ensino do Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa. Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2021. Vigência do Contrato: 26 de Outubro a 31 de novembro de 2021. Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Sebastião Da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contrato nº 2610001-2021. Contratada: W. G Rodrigues Eireli, CNPJ nº 24.712.494/0001-03. Valor: R$ 532.821,96 (quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). Contrato nº 2610002-2021. Contratada: Rafael P Monteiro, CNPJ nº 41.697.346/0001-78. Valor: R$ 541.549,60 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. Contrato nº 2610003-2021. Contratada: W. G Rodrigues Eireli, CNPJ nº 24.712.494/0001-03. Valor: R$ 154.737,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais). Contrato nº 2610004-2021. Contratada: Rafael P Monteiro, CNPJ nº 41.697.346/0001-78. Valor: R$ 179.064,60 (cento e setenta e nove mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-004

Vigência dos Contratos: de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: 26 de outubro de 2021. CONTRATO Nº 2610005-2021. Contratante: Município De São Sebastião Da Boa Vista, CNPJ: 05.105.143/0001-81. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Valor: R$ 300.390,41 (trezentos mil trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos); CONTRATO Nº 2610006-2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação De São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: J A Mendo

Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Valor: R$ 136.876,36(cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); CONTRATO Nº 2610007-2021. Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Valor: R$ 221.582,04 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos); CONTRATO Nº 2610008-2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ Nº 11.506.487/0001-03. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Valor: R$ 332.994,24 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 2610009-2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Valor: R$ 193.969,79 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). CONTRATO Nº 26100010-2021. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ: 25.264.697/0001-39. Contratado: J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0006-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Valor: R$126.864,25 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Protocolo: 721399

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-TP

Na Publicação circulada no dia 14/10/2021
Aonde se lê: A abertura será dia 02/11/2021 as 08:30
Leia-se: A abertura será dia 03/11/2021 as 08:30

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SRP

Na Publicação circulada no dia 21/09/2021
CONTRATO Nº.....: 20210350
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 15.081,11 (quinze mil, oitenta e um reais e
onze centavos).
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 31.740,21 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210351
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 17.311,48 (dezessete mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 36.278,41 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210352
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 19.001,73 (dezenove mil, um reais e setenta e três centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 35.482,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210353
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 20.125,60 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 42.494,18 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210354
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 16.798,84 (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 35.425,56 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210355
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 17.169,86 (dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 35.961,71 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210356
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 17.392,58 (dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 35.423,01 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e um centavo)
CONTRATO Nº.....: 20210357
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 227.636,55 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 460.530,15 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210358
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 176.856,06 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 364.218,83 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210359
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 20.494,90 (vinte mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 41.047,19 (quarenta e um mil, quarenta e sete reais e dezenove centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210385
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 362.385,12 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 727.357,95 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210386
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 21.430,58 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 44.075,20 (quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210387
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 21.704,66 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 44.216,41 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210388
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 21.362,24 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 43.812,54 (quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210389
Aonde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 24.284,23 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 49.005,60 (quarenta e nove mil, cinco reais e sessenta centavos)

Protocolo: 721400

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU, torna público aos interessados que às 10:00 horas, do dia 10 de Novembro de 2021, realizará sessão pública na modalidade Pregão nº 9/2021-1910001-SRP, na forma ELETRÔNICA pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETIVANDO A INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COMFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.393 DE 11 DEZEMBRO DE 2020 (item 01 - item fracassado do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1708001-SRP). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açu/Pa, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs ás 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 721402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-085PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-085PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2021. NADIELY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 721405

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
N° 050/2021PMT-PE-SRP

Tipo Maior Desconto por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS A ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA. Data da Abertura: 09/11/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. **Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 721406

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº: 20219015. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. VALOR R$: do aditivo é de R$ 60.768,91 (Sessenta Mil Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Noventa e Um Centavos), passando o contrato do valor de R$ 896.707,74 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) para o montante de R$ 957.476,65 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Rodrigues Lobo Comercio De Combustíveis Eireli.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo aos contratos nºs: 20219016, 20219058 e 20219121. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. contrato nº 20219016 VALOR de R$: 12.595,25 (Doze Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), passando o contrato do valor de R$ 638.123,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Cento e Vinte e Três Reais) para o montante de R$ 650.718,25 (Seiscentos e Cinquenta Mil Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos), contrato nº 20219058 valor de r$: 12.249,35 (Doze Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), passando o contrato do valor de R$ 239.483,40 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para o montante de R$ 251.732,75 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) e contrato nº 20219121, valor de r$: 16.760,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta Reais), passando o contrato do valor de R$ 709.295,00 (Setecentos e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais) para o montante de R$ 726.055,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: Rodrigues Lobo Comercio De Combustíveis Eireli.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo aos contratos nºs: 20219041. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. VALOR R$: do aditivo é de R$ 6.330,31 (Seis Mil Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos), passando o contrato do valor de R$ R$ 78.127,45 (Setenta e Oito Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para o montante de R$ 84.457,76 (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) e contrato nº 20219122 VALOR de R$ 7.884,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), passando o contrato do valor de R$ R$ 157.835,00 (Setenta e Oito Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para o montante de R$ 165.719,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Dezenove Mil Reais). CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Rodrigues Lobo Comercio de Combustíveis Eireli.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº: 20219057. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. contrato nº 20219057 VALOR de R$: 22.696,49 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), passando o contrato do valor de R$ 230.929,61 (Duzentos e Trinta Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) para o montante de R$ 253.626,10 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos) CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - Fundeb. CONTRATADA: Rodrigues Lobo Comercio de Combustíveis Eireli

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº: 20219059. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00037. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. VALOR R$: do aditivo é de R$ 28.656,14 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), passando o contrato do valor R$ 295.695,40 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos) para o montante de R$ 324.351,57 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos). CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Rodrigues Lobo Comercio de Combustíveis Eireli

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 20219163; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00036-SRP; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS; Contratada: So Pesados Comercio De Pecas e Acessórios Ltda; OBJETO: aquisição de peças para veículos a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR TOTAL: R$ - 53.141,42 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 18/10/2021 á 31/12/2021.

Contrato nº 20219164; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00019-SRP; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS; CONTRATADA: Iluminar Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli; OBJETO: Aquisição de material elétrico e equipamentos de segurança para manutenção da Iluminação Pública; VALOR TOTAL: R$ 170.805,00 (Cento e Setenta Mil e Oitocentos e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 18/10/2021 á 31/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00045
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 920210045

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará. DATA DA ABERTURA: 10 de Novembro de 2021. HORÁRIO: 09 horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08às 12 horas e portal do TCM/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00047
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 920210047

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará.

DATA DA ABERTURA: 11 de Novembro de 2021 HORÁRIO: 09 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 721408

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 2/2021-095-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a perfuração e instalação de poços artesiano, para contratações futuras. ABERTURA: 12/11/2021, às 09:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 26/10/2021. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 2/2021-098-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de lavagem de veículos diversos, para contratações futuras. ABERTURA: 12/11/2021, às 09:00 horas.

LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br, e poderá ser lido ou obtido cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 26/10/2021. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

Protocolo: 721409

EMPRESARIAL

DERQUIAN BUSNELLO
CPF: 839.311.630-91
Proprietário da FAZENDA ALTO URUGUAI

Localizada no município de Nova Esperança do Piriá, torna público que recebeu da SEMAS a LAR sob n° 13715/2021 para atividade de reflorestamento/agricultura/pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 721418

DAIANE PIN BUSNELLO
CPF: 010.377.400-92
Proprietário da FAZENDA YASMIN

Localizada no município de Nova Esperança do Piriá, torna público que recebeu da SEMAS a LAR sob n° 13422/2021 para atividade de reflorestamento/agricultura/pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 721421

HELOISA DA SILVEIRA BUENO COSTA
CPF: 424.365.402-48
Proprietária da FAZENDA MARUPIARA

Localizada no município de Tailândia, torna público que recebeu da SEMAS a LAR sob n° 13503/2021 para atividade de pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 721423

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA
CNPJ N°. 16.714.777/0001-58

Torna público que requereu a Licença de Operação sob Processo N° 2021/0000025834, na SEMAS/PA, para atividade de Transporte de Substância e Produtos Perigosos, em Almeirim/PA.

Protocolo: 721429

ASSOC DE CARIDADE SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE OBIDOS
CNPJ N°. 10.217.271/0001-57

Torna público que requereu a Licença de Operação sob Processo N° 560/2021 na SEMA/ÓBIDOS, para atividade de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências, em Óbidos/PA.

Protocolo: 721430

NORFIBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.377.707/0001-72

Localização na Estrada do Parque de Exposições, n° 01/10, Bairro Getat, Tucuruí/PÁ, torna público que recebeu junto a SEMMA - Tucuruí/PA, no dia 25/10/2021 a Licença de Operação - LO, N° 089/2021, para a atividade de Fabricação de Produtos à Base de Fibra de Vidro e Resina.

Protocolo: 721477

A COOPERATIVA DOS EXTRATIVISTAS DE PRODUTOS
MINERAIS E FLORESTAIS DA FLONA DO AMANA - COOPERGRAM
Inscrita no CNPJ 19.155.402/0001-93

Neste ato representada por seu presidente José Vieira Barros, no uso de suas atribuições convoca os senhores cooperados para que participem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre as atividades da cooperativa e de seus cooperados conforme ordem do dia.
LOCAL: Instituto Salomão Ribeiro, localizado na rua Engenheiro Fernando Guilhon, n° 259. Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-110.
DATA: 11 de novembro de 2021
HORA: Primeira Chamada 18:00, Segunda chamada 18:30, terceira chamada 19:00 hs.
PAUTAS
1 - REATIVAÇÃO DA COOPERTIVA
2 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
3 - INGRESSO DE SÓCIO COOPERADO
4 - ELEIÇÃO
5 - MUDANÇA DE ENDEREÇO.

José Vieira Barros
Presidente da COOPERGRAM

Protocolo: 721474

GOLD FLORA IND COM E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
CNPJ 30.998.727/0001-70

Torna público que recebeu da a SEMATI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Industria - LICENÇA DE OPERAÇÃO nr 195892674/2019. para a atividade de Serraria Desdobramento de Madeira em Toras para Madeira Serrada/Laminada/Faqueada , localizada no Município de Tucumã, Estado do Pará.

Protocolo: 721475

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 14/10/2021 (sob documento Nº 34297/2021), à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial, cuja vazão é de 56.440,0 m³/dia, distribuídos em 06 corpos d'água, para dar suporte na manutenção preventiva de 36 km do mineroduto da MPSA (Km 175 ao KM 211) sentido Paragominas/Barcarena.

Protocolo: 721476

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 004/2021-SEMED. Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de Escolas Municipais. Data de Abertura: 12/11/2021. Hora: 10h00min (horário local). Local: Casa dos Conselhos, localizada na Rua Costa e Silva, n.º 442, Médici, Benevides-PA. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides-PA.**

Protocolo: 721470

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 029/2021-SEMED

Objeto: serviço de material gráfico para atender a Rede Municipal de Ensino - RME, SEMED e CME durante o exercício de 2021/2022. Data de Abertura: 11/11/2021. Hora: 15h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides-PA.**

Protocolo: 721472

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 028/2021-SEMED

Objeto: contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de Móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Fundo Municipal de Educação no Município de Benevides-PA. Data de Abertura: 11/11/2021. Hora: 15h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides-PA.**

Protocolo: 721467

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA. Data de Abertura: 11/11/2021. Hora: 09h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides-PA.**

Protocolo: 721465

AUXILIARES DA JUSTIÇA JURISDIÇÃO PRIVADA
PRONUCON DO BRASIL UNID. I PA.
FILENZO EDITAL CONVOCAÇÃO

PROC. 32021000032-UI/PA, 22 de Outubro, 2021. Ass. do dia: Trata-se de AÇÃO DE PARTILHA E SUCESSÃO POSSESSORIA HEREDITARIA ONEROSA. Interessados: A parte requerente onerosa Sr.ª Ana Paula Silveira De Sousa e requerido Sr. Edivan Da Silva Coelho, Testemunhas e outros, inclusive o Ministério Público PA, via ofício 007/2021/UI-PA, se tiver interesse fica intimado Art.178 III CPC. Conv. Todos a comparecer a Rua Monte Sião Q10, N°14 Distrito de Vitória Da Conquista de Carajás, Novo Repartimento PA. CEP: 68473- 000; P/sessão extraord. Dia 27 de outubro de 2021, Quarta- feira, 10h00min, 1a chamada (Horário do DF). Os que se acharem presentes para participar da sessão de conciliação previam conforme Art. 3°e 4° da Lei Federal 9.307/96, e 13.129/2015 para sobre o proc. 32021000032 - UI/PA.

Protocolo: 721454

CASTANHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
Inscrita no CNPJ: 33.427.703/0001-50

Situada na BR 163, KM 1082, Zona Rural, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LP N°049/2021, LI N°050/2021 e LOP N°051/2021, para sua atividade.

Protocolo: 721451

M. NARDINO EIRELI
Inscrita no CNPJ: 35.518.719/0001-01

Situada na Rua Altamira, SN, Cristo Rei, Novo Progresso, torna público que requereu junto a SEMAS o licenciamento ambiental sob o protocolo 34651/2021, para emissão da LO para a sua atividade.

Protocolo: 721452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021-SEMSA

Objeto: Reforma e Construção de Unidades Básicas de Saúde do Município de Benevides-PA. Data de Abertura: 12/11/2021. Hora: 10h00 (horário local). Local: auditório do Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides-PA. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides-PA.**

Protocolo: 721461

GEÁSIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 048.124.012-83
SÍTIO ASA BRANCA II

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Rurópolis a Licença de Atividade Rural - LAR nº 0021/2021 com validade até 22/09/2023, para a atividade de bovinocultura, no lote rural denominado Sítio Asa Branca II, localizado no município de Rurópolis-PA.

Protocolo: 721456

GRAFORMULA -
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Licença Previa - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 2021.LP/LI.0000883, para atividade de Parcelamento do solo/loteamento/desmembramento, sem fracionamento, em Santarém/PA.

Protocolo: 721458

M M WADAUE - EPP
CNPJ nº 01248346/0001-76

Torna público que recebeu da SEMMA-INHANGAPI/PA a sua Licença de Instalação e de Operação nº 006/2021 com validade até 21/10/2023, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem de 4.419,888m3/ano e de instalação portuária de pequeno porte para apoio no embarque e desembarque de produtos florestais de 8000 toneladas/mês com sede à Rod. PA-140, Gleba Pernambuco Km-13, S/Nº, Zona Rural, no Município de Inhangapi/PA.

Protocolo: 721459

POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA
POSTO ALMEIDA
CNPJ N°. 16.714.777/0001-58

Torna público que recebeu a Licença de Instalação N° 3118/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Posto Revendedor, em Almeirim/PA.

Protocolo: 721425

TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0011-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá, a licença de operação de nº 002/2021 de processo de nº 005/2021 com validade 14/10/2022 para atividade de OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACCH002_4S -PAS018) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada Rua Francisco Martins, s/n° - Vila Enche-Concha - Cachoeira do Piriá/PA.

Protocolo: 721432

TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0011-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cametá, a licença de operação de nº 009/2021 de processo de nº 076/2021 para atividade de OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACMT004_4S-PAS022) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada Rua Benedito Rodrigues, s/n° - Distrito Curuçambaba - Cametá/PA.

Protocolo: 721435

A TIM S.A.
Inscrita no CNPJ/MF
Sob o nº 02.421.421/0011-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança a Licença de Operação n°074/2021 para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme o processo nº 064/2021, situado na (PA 108), VILA DO CACOAL, S/N, Zona Rural - BRAGANÇA/PA (PAVSX004).

Protocolo: 721436

A IHS BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMMACT, a Licença de Instalação com validade de 26/09/2023 para Torre de Telefonia Celular a ser instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 261, Mocajubinha, Zona Rural em Terra Alta - PA.

Protocolo: 721437

A IHS BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMMACT, a Licença Prévia com validade de 26/09/2022 para Torre de Telefonia Celular a ser instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 261, Mocajubinha, Zona Rural em Terra Alta - PA.

Protocolo: 721439

A PESSOA FÍSICA RIVELINO LUIZ DE SOUZA
CPF nº 462.970.222-91

Torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licenças Ambiental Rural nº 13.709/2021 com validade até 21/09/2026, solicitada através do protocolo de Processo nº 13.244/2020 para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Água Azul, localizada na Zona Rural do município de Brejo Grande do Araguaia-PA.

Protocolo: 721440

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

CONTRATO nº. 028/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 - PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JM POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: 46.988,36 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio. **Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 27 de outubro de 2021.**

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

CONTRATO nº. 029/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 - PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 40.833,30 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio. **Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 27 de outubro de 2021.**

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

CONTRATO nº. 030/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 - PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 133.026,50 (Cento e trinta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio. **Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 27 de outubro de 2021.**

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

CONTRATO nº. 031/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 - PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ PREGÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 1.008,395,62 (Um milhão, oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio. **Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 27 de outubro de 2021.**

Protocolo: 721442

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2021, Ato de Designação de Fiscal de Contrato, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Contrato nº 005/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2021. **Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 27 de outubro de 2021.**

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2021, Ato de Designação de Fiscal de Contrato, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, Contrato nº 007/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2021. **Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 27 de outubro de 2021.**

Protocolo: 721444

TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0011-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá, a licença de operação de nº 003/2021 de processo de nº 004/2021 com validade 14/10/2022 para atividade de OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PACCH001_4S -PAS017) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada Vila Rua Nova, s/n° - Cachoeira do Piriá/PA.

Protocolo: 721445

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 27 de outubro de 2021 às 00:04:33.